UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ALESSANDRA BERTASI NASCIMENTO

(DES)FEITOS E (D)EFEITOS NA COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DE DOCENTES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE RONDÔNIA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS DO FUNDEB E PSPN [2006 A 2016]

CAMPO GRANDE/MS
2019

ALESSANDRA BERTASI NASCIMENTO

(DES)FEITOS E (D)EFEITOS NA COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DE DOCENTES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE RONDÔNIA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS DO FUNDEB E PSPN [2006 A 2016]

Tese apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor.
Orientadora: Profa. Dra. Maria Dilnéia Espíndola Fernandes

CAMPO GRANDE/MS

2019

ALESSANDRA BERTASI NASCIMENTO

(DES)FEITOS E (D)EFEITOS NA COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DE DOCENTES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE RONDÔNIA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS DO FUNDEB E PSPN [2006 A 2016]

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profª. Drª. Maria Dilnéia Espíndola Fernandes - UFMS
Orientadora

Profª. Dra. Solange Jarcem Fernandes - UFMS
Membro Titular

Prof. Dr. Leandro Sauer - UFMS
Membro Titular

Profª. Dra. Andréa Barbosa Gouveia - UFPR
Membro Titular

Prof. Dr. Fabio Perboni - UFGD
Membro Titular

Campo Grande, 21 de junho de 2019

A todos que conheci, trabalhei, convivi e me acompanharam sob as mais diferentes formas nessa jornada, mesmo os que o fizeram ao longe.

AGRADECIMENTOS

A minha incomensurável gratidão:

À Professora Maria Dilnéia, por acreditar em mim e, de modo perspicaz, pela autonomia do fazer, conduzir-me no intrincado desafio do conhecimento da política pública de financiamento da educação permitindo-me crescer e desenvolver com meus erros e acertos.

Às Professoras Andréa, Margarita e Solange e ao Professor Leandro pelo zelo teórico-metodológico com que, no momento da qualificação, acolheram minha ingenuidade e incipiência, propondo-me didaticamente a ampliação e aprofundamento de muitas das discussões e apontamentos aqui presentes. Em um processo salutar de aprendizado e construção do conhecimento certa estou de que uma série de outros serão ainda constatados.

Aos integrantes da banca examinadora, Professoras Dilnéia, Andréa e Solange e aos Professores Leandro e Fabio, vossas ponderações indicaram novos horizontes para a continuidade do meu trabalho e aprimoramento profissional.

Aos meus incondicionais apoiadores, João Carlos, Cássio e Arthur. Esse percurso com vocês sempre presentes, lado a lado, foi maravilhoso. Sinto muito minhas ausências. Amo vocês!

Ao Cássio, meu filho. Seu programa para tratamento das folhas de pagamento poupou-me infindáveis semanas de trabalho. O que aparentemente é simples para uns é extremamente desgastante e complexo a outros.

Ao papai, à mamãe e todos os que vieram antes nos permitindo a vida.

À Universidade Federal de Rondônia, ao Departamento Acadêmico de Ciências da Educação e cada um de seus integrantes pela oportunidade da inestimável experiência.

Ao Governo do Estado de Rondônia, por intermédio das Secretarias de Estado de Educação e de Gestão de Pessoas, pela concordância na realização da pesquisa e colaboração na cedência de dados.

À Diretoria de Estatísticas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira pela desagregação de parte dos Microdados do Censo Escolar de 2006 contidos nesse trabalho.

À CAPES pelo apoio financeiro.

A todos os que, direta e/ou indiretamente, com maior ou menor presença, compartilharam de minha caminhada e contribuíram com a realização desse trabalho em seus diferentes gestos. Muitos são os nomes. Prefiro chamá-los de amigos.

> Perseu precisava de um capacete da invisibilidade para perseguir os monstros. Nós puxamos o capacete mágico a fundo sobre nossos olhos e orelhas, para podermos negar a existência de monstros. (MARX, 1996, p. 131).

RESUMO

A presente pesquisa teve por objeto a remuneração de docentes da educação básica estadual de Rondônia no contexto das políticas públicas de Estado denominadas Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) durante os anos de 2006 a 2016. O objetivo consistiu em analisar as implicações da ação do Estado, diante da materialização das políticas públicas educacionais supramencionadas, na remuneração, vencimento e carreira dos docentes em tela como elementos de sua valorização. Para dar curso aos quatro capítulos, buscou-se: 1) caracterizar as nuances do Estado brasileiro e o reflexo da política econômica adotada por meio de indicadores sociais em âmbito nacional e rondoniense; 2) diferenciar a lógica do financiamento da educação no Brasil com ênfase no Fundeb, sua estrutura e repercussões na política de valorização de docentes estaduais; 3) perfilar a política de valorização docente expressa nos Planos de Carreira, Cargos e Remuneração, contextualizada a partir dos dados educacionais e ação sindical da categoria; 4) analisar a aplicação dos recursos financeiros do ente federado estadual decorrentes de impostos e transferências constitucionais e legais em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no vencimento e remuneração de profissionais do magistério com vistas à sua valorização. Trata-se de um estudo de caso teórico-documental fundamentado em concepções crítico-dialéticas, a partir dos seguintes procedimentos metodológicos: pesquisa bibliográfica, como suporte teórico às áreas de discussão envolvidas (salário, remuneração, carreira e valorização docente; política pública; PSPN; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef e Fundeb), seguida de pesquisa e análise documental em fontes legais, educacionais, financeiras e técnicas favorecedoras da compreensão da problemática. Fez-se o percurso em busca da verificação dos efeitos do Fundeb e PSPN nos planos de carreira, cargo e remuneração docente e sua materialização em prol da valorização dessa categoria funcional. Constatou-se que as políticas educacionais do período não foram as principais determinantes, por meio dos elementos estudados, da conquista da valorização docente, mas sim os tensionamentos constantes entre o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia e a máquina estatal a qual, em governos distintos, demonstrou vontade política diferenciada. A conquista via vencimentos e remuneração configurou melhores condições de existência aos docentes com formação em Nível Médio/Normal e jornada de 40 horas, mas não aos licenciados plenos de igual jornada de trabalho, os quais tiveram seu poder de compra, medido pelo salário mínimo e salário mínimo necessário, reduzido a patamar inferior ao registrado no último ano da vigência do Fundef e carreira achatada, o que não configura valorização docente.

Palavras-chave: Política Educacional. Educação Básica. Remuneração Salarial Docente. Piso Salarial Profissional Nacional. Remuneração Salarial Docente no Estado de Rondônia.

ABSTRACT

The paper investigated the remuneration of basic education teachers in the Brazilian state of Rondônia, within the context of the national public policies denominated Fund for the Development of Basic Education and Appreciation of the Teaching Profession (Fundeb) and National Professional Base Salary (PSPN) throughout the years of 2006 until 2016. The objective was to analyze the implications of the materialization of the national public education policies in the remuneration, salaries and career development of the state teachers, as elements of their valorization. The four chapters were organized to: 1) characterize the nuances of the Brazilian nation and the reflection of the economic policy adopted, by means of social indicators, both nationwide and in the state of Rondônia; 2) differentiate the logic of education financing in Brazil, with emphasis on Fundeb, its structure and the repercussions for the state teachers' valorization policy; 3) profile the teachers' valorization policy expressed in the Jobs, Remuneration and Career Development Plans (PCCRs), based on educational data and the teachers' Union actions; 4) analyze the application of the state's financial resources resulting from taxes and Education Maintenance and Development (MDE) constitutional and legal transfers in the teachers' salaries and remuneration, regarding their valorization. The investigation is a theoretical case study based on critical dialectics conceptions. The following methodological procedures were applied: bibliographical research, as the theoretical support to the areas of discussion involved (salary, remuneration, career development and teachers' valorization; public policy; PSPN; Fund for the Maintenance and Development of Primary School Education and the Valorization of Primary School Teaching - Fundef and Fundeb), followed by research and analysis of relevant documents from legal, educational, financial, and technical sources, which favored the understanding of the theme. The procedures were designed to analyze the effects of Fundeb and the PSPN on teachers' PCCRs and their materialization towards the valorization of teachers. Considering the elements studied, the education policies of the period were not the main determinants for achieving teachers' valorization. Rather, the determinants were the constant tensions between the Education Workers' Union of Rondônia and the state representatives who, under different governments, adopted different political view points. The achievement by means of salaries and remuneration resulted in better living conditions for those teachers graduated at secondary level, working 40 hours a week. The teachers with a university degree working 40 hours a week, on the other hand, had their purchasing power lowered, when the minimum wage and the minimum wage required are compared. Their salaries were reduced to a lower level than the one recorded in the last year of the term of Fundef, which does not consist of teacher valorization.

Keywords: Education Policy. Basic Education. Teaching Personnel Remuneration. National Professional Base Salary. Teacher's Salary Remuneration in Rondonia's State.

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Indicadores sociais por especificação (Taxa Bruta de Natalidade - por mil habitantes, Taxa Bruta de Mortalidade - por mil habitantes e Crescimento Vegetativo), Rondônia, 2006-2016 71

Gráfico 2 – Receita de impostos por especificação, Rondônia, 2006-2016 76

Gráfico 3 – Receita de transferências da União por especificação, Rondônia, 2006-2016 78

Gráfico 4 – Receita de ICMS e Cota-parte do FPE, Rondônia, 2006-2016 79

Gráfico 5 – Índice de Gini da distribuição de rendimento mensal das pessoas de 15 anos ou mais de idade, com rendimento, por nível geográfico (Brasil, Região Norte, Rondônia), 2006-2016 80

Gráfico 6– Distribuição dos rendimentos de todas as fontes das pessoas de 10 anos ou mais de idade, com rendimento, por classes de rendimento, Brasil e Rondônia, 2006-2016 81

Gráfico 7 – Índice de Palma, Brasil e Rondônia, 2006-2016 82

Gráfico 8 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes (Longevidade, Renda e Educação), Rondônia, 1990, 2000, 2010-2015 . 84

Gráfico 9 – Distribuição da despesa realizada nos seis maiores setores econômicos e sociais do Governo de Rondônia, 2006-2016 85

Gráfico 10 – Taxas de distorção idade-série por etapa de ensino na rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 128

Gráfico 11 – Total de receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, transferência à formação do Fundef/Fundeb, transferência recebida dos fundos e receita líquida dos fundos, Rondônia, 2006-2016 160

Gráfico 12 – Valor anual do PSPN, vencimento inicial e final de professores em jornada de 40 horas semanais com formação em Nível Médio/Modalidade Normal e Licenciatura Plena, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 168

Gráfico 13 – Vencimento inicial e final de professores, com jornada de 40 horas, por formação, proporcionais a valores em unidade de SM, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 172

Gráfico 14 – Funções docentes por especificação, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 175

Gráfico 15 – Número de funções docentes no Censo Escolar e Folhas de Pagamento, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 177

Gráfico 16 – Remuneração média bruta de docentes estatutários e celetistas com jornada de 40 horas e formação por especificação, Rondônia, 2006-2016 179

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Governadores, respectivos partidos políticos e período de gestão no estado de Rondônia, 1982-2018 72

Quadro 2 – Os PCCRs e suas principais alterações na carreira de docentes estaduais em Rondônia, 2006-2016 132

Quadro 3 – Elementos conceituais gerais sobre estrutura e movimentação na carreira docente no Brasil 141

Quadro 4 – Estrutura, movimentação e amplitude da carreira em Rondônia, 2006-2016 142

Quadro 5 – Linhas de progressão, respectiva habilitação e âmbito de atuação, Rondônia, 2006-2016 143

Quadro 6 – Forma de ingresso e formação mínima exigida, Rondônia, 2006-2016 .. 145

Quadro 7 – Vantagens transitórias componentes da remuneração docente fixadas nos PCCRs e suas alterações, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 153

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Índice de Gini da distribuição de rendimento mensal das pessoas de 15 anos ou mais de idade, com rendimento, por nível geográfico (Brasil, Grandes Regiões e Rondônia), 2006-2016 80

Tabela 2 – Total de pessoas de 16 anos ou mais ocupadas na semana de referência em trabalhos formais por nível geográfico (Brasil, Região Norte e Rondônia), 2006-2016 82

Tabela 3 – Índice de Desenvolvimento Humano e suas tendências, Brasil, 1990, 2000, 2010-2014 83

Tabela 4 – Número de matrículas de educação básica por dependência administrativa, Rondônia, 2006-2016 119

Tabela 5 – Número de matrículas de Educação Infantil (Creche e Pré-escola) por dependência administrativa, Rondônia, 2006-2016 121

Tabela 6 – Número de matrículas de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) por dependência administrativa, Rondônia, 2006-2016 124

Tabela 7 – Número de matrículas de Ensino Médio regular e/ou especial por dependência administrativa, Rondônia, 2006-2016 125

Tabela 8 – Número de matrículas na modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos por dependência administrativa, Rondônia, 2006-2016 126

Tabela 9 – Número de professores em função docente na educação básica estadual, Rondônia, 2006-2016 127

Tabela 10 – Número de turmas da educação básica estadual, Rondônia, 2006-2016 ... 128

Tabela 11 – Número de notícias reunidas sobre o Sintero nos sites institucionais da CUT, CNTE e Sintero, Rondônia, 2006-2016 131

Tabela 12 – Número de funções docentes por formação, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 147

Tabela 13 – Composição da jornada de trabalho docente por especificação, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 149

Tabela 14 – Dispersão percentual na progressão horizontal e vertical por jornada de trabalho semanal de 20 e 40 horas, Nível/Classe, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 155

Tabela 15 – Total de receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, transferência à formação do Fundef/Fundeb, transferência recebida dos fundos e receita líquida dos fundos, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 161

Tabela 16 – Receita e despesa com ações típicas de MDE, receita líquida dos fundos, restos a pagar cancelados, aplicações financeiras dos fundos e percentuais (%) realizados MDE, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 162

Tabela 17 – Percentuais de MDE realizados na rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 163

Tabela 18 – Despesa com profissionais do magistério, transferências do Fundef/Fundeb e percentuais (%) realizados, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 164

Tabela 19 – Índice de correção e valor anual do PSPN, vencimento inicial e final de professores em jornada de 40 horas semanais com formação em Nível Médio/Modalidade Normal e Licenciatura Plena, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 (R$) 167

Tabela 20 – Salário Mínimo e Salário Mínimo Necessário, em Real, e vencimento inicial e final de professores, com jornada de 40 horas, por formação, proporcionais a valores em unidade de SM e SMN, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 171

Tabela 21 – Distribuição de docentes estatutários por Nível/Classe e jornada de trabalho, segundo especificação, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 174

Tabela 22 – Distribuição de docentes celetistas por Nível/Classe e jornada de trabalho, segundo especificação, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 175

Tabela 23 – Número de docentes estatutários na educação básica estadual por ano de ingresso na carreira, jornada de trabalho semanal e evolução no quadro, Rondônia, 2006-2016 176

Tabela 24 – Remuneração bruta média de professores estatutários da rede estadual de educação básica, por Nível/Classe e jornada de trabalho por especificação, Rondônia, 2006-2016 178

Tabela 25 – Remuneração bruta média de professores celetistas da rede estadual de educação básica, por Nível/Classe e jornada de trabalho por especificação, Rondônia, 2006-2016 178

Tabela 26 – Remuneração bruta média de docentes estatutários em jornada de trabalho de 40 horas por formação especificada em unidade de SMN, Rondônia, 2006-2016 180

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Acre
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AEE	Atendimento Educacional Especializado
ALE	Assembleia Legislativa do Estado
AM	Amazonas
AP	Amapá
APLs	Arranjos Produtivos Locais
Art., arts.	Artigo, artigos
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Brics	Brasil, Rússia, Índia, China
CAA	Ciclo de Aceleração da Aprendizagem
CAAE	Certificado de Apresentação para Apreciação Ética
CACS	Conselhos de Acompanhamento e Controle Social
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBA	Ciclo Básico de Aprendizagem
CDS	Cargo de Direção Superior
CE	Ceará
CEB	Câmara de Educação Básica
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
Cf.	Confira
CF	Constituição Federal
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNTE	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
Compl.	Completo
CTN	Código Tributário Nacional
CUT	Central Única dos Trabalhadores

CV	Crescimento Vegetativo
DEED	Diretoria de Estatísticas Educacionais
DF	Distrito Federal
DIAP	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DOERO	Diário Oficial do Estado de Rondônia
DOU	Diário Oficial da União
DRE	Desvinculação de Receitas de Estados e Distrito Federal
DRM	Desvinculação de Receitas dos Municípios
DRU	Desvinculação de Receitas da União
EC	Emenda Constitucional
Ed.	Educação
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EUA	Estados Unidos da América
FEF	Fundo de Estabilização Fiscal
FIC	Formação Inicial e Continuada
Fineduca	Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação
FJP	Fundação João Pinheiro
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE	Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FSE	Fundo Social de Emergência
Fund.	Fundamental
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Fundef	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
GT/APL	Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais
Ibas	Índia, Brasil, África do Sul
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBM	*International Business Machines*
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

ICV	Índice de Custo de Vida
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IFRO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
IGP-DI	Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna
IIRSA	Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana
Inc., incs.	Inciso, incisos
Incompl.	Incompleto
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPCA	Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPERON	Instituto de Previdência do Estado de Rondônia
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPI-exp.	Imposto sobre Produtos Industrializados Proporcional às Exportações
IPVA	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
IR	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
IRRF	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
ITCMD	Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação
ITRm	Quota municipal do Imposto Territorial Rural
LC	Lei Complementar
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
Lic.	Licenciatura
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MA	Maranhão
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
MG	Minas Gerais
MI	Ministério da Integração Nacional
MS	Mato Grosso do Sul

MT	Mato Grosso
nº, n^{os}	Número, números
OBEDUC	Observatório da Educação
OIT	Organização Internacional do Trabalho
Op. cit.	*Opus citatum*, obra citada
PA	Pará
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PB	Paraíba
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCCR	Plano de Carreira, Cargos e Remuneração
PCCRs	Planos de Carreira, Cargos e Remuneração
PCdoB	Partido Comunista Brasileiro
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDP	Política de Desenvolvimento Produtivo
PDR	Programa de Dinamização Regional
PDS	Partido Democrático Social
PDT	Partido Democrático Brasileiro
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PEE	Plano Estadual de Educação
PFL	Partido da Frente Liberal
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PI	Piauí
PIB	Produto Interno Bruto
Pitce	Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior
PL	Partido Liberal
PLi	Programa do Livro
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNE	Plano Nacional de Educação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PP	Partido Progressista
PQ	Bolsista Produtividade em Pesquisa
PR	Paraná
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PROFISCO	Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
Prouni	Programa Universidade para Todos
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSDB	Partido Social Democrata Brasileiro
PSPN	Piso Salarial Profissional Nacional
PT	Partido dos Trabalhadores
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PTE	Programa de Transporte do Escolar
PTN	Partido Trabalhista Nacional
PTR	Partido Trabalhista Renovador
Reuni	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RN	Rio Grande do Norte
RO	Rondônia
RR	Roraima
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
RS	Rio Grande do Sul
SC	Santa Catarina
SECON	Superintendência Estadual de Contabilidade
Seduc	Secretaria de Estado da Educação
Segep	Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Selic	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SEPOG	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Sied	Sistema de Informações Educacionais
SIN	Sistema Interligado Nacional
Sintero	Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia

SIOPE	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SISTN	Sistema de Coleta de Dados Contábeis
SM	Salário Mínimo
SMN	Salário Mínimo Necessário
SP	São Paulo
SPSS	*Statistical Package for the Social Sciences*
STF	Supremo Tribunal Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TxBM	Taxa Bruta de Mortalidade
TxBN	Taxa Bruta de Natalidade
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UHE, UHEs	Usina hidrelétrica, Usinas hidrelétricas
Unasul	União das Nações Sul-Americanas
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
VPNI	Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 22

1 ESTADO E SOCIEDADE DE CLASSES: EMBATES E PERSPECTIVAS 500

1.1 NUANCES DA IDEOLOGIA (NEO)DESENVOLVIMENTISTA DE ESTADO 500

1.2 CONTORNOS DAS AÇÕES POLÍTICO-ECONÔMICA E SOCIAL DOS GOVERNOS LULA E DILMA 566

1.2.1 O governo Lula (2003-2010) 5959

1.2.2 O governo Dilma (2011-2016) 655

1.3 DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL NACIONAL À LOCAL: O ESTADO DE RONDÔNIA 70

2 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DOCENTE NO BRASIL 877

2.1 A DISPUTA POLÍTICA NA CONQUISTA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO 88

2.1.1 Salário-Educação: uma forma de vinculação de recursos para a educação 900

2.1.2 O percentual do Produto Interno Bruto: um indicador de qualidade educacional 922

2.1.3 Vinculação de um percentual mínimo de parte dos impostos: a conquista subtraída 933

2.1.3.1 O Fundef: o financiamento da educação sob a lógica do estado mínimo 966

2.1.3.2 O Fundeb: em busca da equalização das diferenças em âmbito federativo..... 1000

2.2 O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL (PSPN): A LUTA CONTINUA 1055

2.2.1 PSPN: diretrizes para a política de valorização docente 1055

2.2.2 PSPN: a legalidade e a singularidade em entes subnacionais estaduais..... 108

3 PLANOS DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOCENTE EM RONDÔNIA 1188

3.1 A DIMENSÃO EDUCACIONAL DA REDE ESTADUAL EM RONDÔNIA..... 1188

3.2 A ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES EM RONDÔNIA: EM BUSCA DA MATERIALIZAÇÃO DE DIREITOS 1300

3.3 PLANOS DE CARREIRA, CARGO E REMUNERAÇÃO DOCENTE: A LUTA DA CATEGORIA 1400

4 REPERCUSSÕES DO FUNDEB E PSPN NA REDE ESTADUAL RONDONIENSE 15959

4.1 A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDEB E MDE 15959

4.2 O PSPN E O VENCIMENTO INICIAL E FINAL DE DOCENTES EM RONDÔNIA 1666

4.3 REMUNERAÇÃO DOCENTE: DESAFIOS À VALORIZAÇÃO 1733

5 À GUIZA DE CONCLUSÃO 1822

REFERÊNCIAS 190

APÊNDICES 244

APÊNDICE A – CARTA DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO SEDIADORA 245

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO 246

APÊNDICE C – INDICADORES SOCIAIS, RONDÔNIA, 2006-2016 249

APÊNDICE D – VALORES CORRENTES DOS DADOS MONETÁRIOS 250

ANEXOS 256

ANEXO A – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PESQUISA 257

ANEXO B – TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE BANCO DE DADOS 259

ANEXO C – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA 260

ANEXO D – PARECER DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO 264

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem sua **origem** no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, ao qual a pesquisadora retornou a fim de dar continuidade à formação obtida com o mestrado, quando voltou sua atenção à política de educação delineada nas ações de formação continuada de professores das redes municipal e estadual de ensino no município de Pimenta Bueno – RO entre os anos de 1996 a 2005, no que se refere ao atendimento a alunos com deficiência incluídos em classe comum (NASCIMENTO, A., 2006).

Embora à época integrasse o quadro docente estadual de Rondônia e a linha de pesquisa "Escola, Cultura e Disciplinas Escolares", a conclusão da pesquisa já trazia em seu bojo elementos instigantes que indicavam contradições entre: o discurso transformador presentes nas ações de formação e as condições de trabalho ofertadas para a ação prática; a responsabilização do professor para a melhoria da qualidade de ensino e a intensificação e precarização do trabalho docente; os dispositivos garantidos em lei e a luta constante pela sua materialização.

A pesquisadora encontrou na linha de pesquisa "História, Políticas e Educação", a partir das pesquisas "Remuneração de Professores de Escolas Públicas de Educação Básica no Contexto do Fundeb e PSPN"[1], "Política educacional e movimento sindical docente: o PSPN na esfera estadual" e "Remuneração docente em contexto federativo"[2], a oportunidade de dar curso a um estudo de caso teórico-documental, em Rondônia, com o seguinte **objeto de estudo:** a remuneração de docentes da educação básica estadual de Rondônia no contexto das políticas públicas de Estado[3] denominadas Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), regulamentado

[1] Trata-se de uma pesquisa nacional em rede que teve início em dezembro de 2012 e foi concluída em novembro de 2017, financiada pelo Edital nº 049, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), do Programa Observatório da Educação (OBEDUC, 2012) e coordenada pelo Prof. Dr. Marcos Edgar Bassi (UFSC), Profa. Dra. Rosana Maria Gemaque Rolim (UFPA) e Profa. Dra. Maria Dilnéia Espíndola Fernandes (UFMS), desenvolvida com a participação de doze estados e suas capitais: Minas Gerais (MG), Mato Grosso do Sul (MS), Mato Grosso (MT), Pará (PA), Paraíba (PB), Piauí (PI), Paraná (PR), Rio Grande do Norte (RN), Roraima (RR), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC) e São Paulo (SP). A produção teórica veiculada pela pesquisa supracitada favoreceu o estabelecimento da problematização relativa ao objeto de estudo, seu estado do conhecimento, o quadro de referência utilizado para a pesquisa, definições de terminologias adotadas e decisões sobre o desenho metodológico-procedimental, apresentados a seguir.

[2] Pesquisas coordenadas pela Profa. Dra. Maria Dilnéia Espíndola Fernandes, financiadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) na modalidade Bolsista Produtividade em Pesquisa (PQ).

[3] "[...] políticas de Estado são aquelas que envolvem mais de uma agência do Estado, passando em geral pelo Parlamento ou por instâncias diversas de discussão, resultando em mudanças de outras normas ou disposições preexistentes, com incidência em setores mais amplos da sociedade." (OLIVEIRA, D., 2011, p. 329).

pela Lei nº 11.494 (BRASIL, 2007b) e Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), instituído pela Lei nº 11.738 (BRASIL, 2008a) durante os anos de 2006 a 2016.

O **objetivo geral** consiste em analisar as implicações da ação do Estado, diante da materialização das políticas públicas educacionais do Fundeb e PSPN, na carreira, vencimento e remuneração dos docentes em tela como elementos de sua valorização.

Para tanto, traçou-se os seguintes **objetivos específicos**, que dão curso aos quatro capítulos que compõem o presente relatório, quais sejam: 1) caracterizar as nuances do Estado brasileiro e o reflexo da política econômica adotada por meio de indicadores sociais em âmbito nacional e rondoniense; 2) diferenciar a lógica do financiamento da educação no Brasil com ênfase no Fundeb, sua estrutura, repercussões na política de valorização de docentes estaduais via aprovação do PSPN; 3) perfilar a política de valorização docente expressa nos dos Planos de Carreira, Cargos e Remuneração (PCCRs) contextualizada a partir dos dados educacionais e ação sindical da categoria; 4) analisar o vencimento e a remuneração docente a partir da materialização das garantias legais de percentuais e/ou valores definidos nas políticas do Fundeb e PSPN, a serem aplicados na valorização docente.

Para fins conceituais é importante, desde o início, a distinção entre as terminologias salário, vencimento e remuneração.

Nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), salário "[...] é definido juridicamente como uma retribuição paga diretamente pelo empregador ao empregado pelo tempo de trabalho realizado. [...] só o montante pago pelo empregador a título de retribuição é considerado 'salário' [...]" (CAMARGO *et al.,* 2009, p. 342).

Segundo os autores supracitados, é no art. 40 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 que se encontra o termo vencimento, definido como "retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei", observando-se ainda, em relação aos cargos efetivos, que os vencimentos "[...] são irredutíveis e, para cargos de mesma atribuição ou de atribuição semelhante na mesma esfera administrativa, é garantida isonomia." (CAMARGO *et al.,* 2009, p. 342).

Por sua vez, remuneração é:

> [...] o montante de dinheiro e/ou bens pagos pelo serviço prestado, incluindo valores pagos por terceiros. A remuneração é a soma dos benefícios financeiros, dentre eles o salário, acordada por um contrato assinado entre empregado e empregador. O salário é, assim, uma parte da remuneração. No caso do magistério público, a remuneração é composta pelos vencimentos do cargo, acrescida de vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, em outras palavras, o salário [...] mais as vantagens temporais, as gratificações, o auxílio transporte, etc. (CAMARGO *et al.*, 2009, p. 342).

Por tratar de sujeitos que exercem cargos públicos, adotou-se nessa pesquisa as terminologias vencimento e remuneração.

A busca de dados sobre o estado de Rondônia, realizada no levantamento bibliográfico inicial, foi instigada pela interrogação de Vieira (2012, p. vii) sobre "[...] o alcance da vitória obtida pela classe trabalhadora com a aprovação do PSPN para a valorização profissional e para a educação pública brasileira" e pela provocação de Brito e Braga (2016, p. 249), quando conclamam os pesquisadores de diferentes entes federados a "[...] demonstrar[em] os efeitos do Fundeb na remuneração de professores [...]".

A escolha de Rondônia como delimitação geográfica da pesquisa justifica-se pelo fato de o estado não integrar a pesquisa nacional em rede (OBEDUC, 2012) e, portanto, poder-se, por meio dessa investigação, contribuir com a ampliação da amostra ao tratar os dados desse estado integrante da Região Norte do país.

Nessa delimitação geográfica em âmbito macro (Rondônia) e micro (rede estadual[4] de educação básica), ao refletir sobre carreira, vencimento e remuneração, definiu-se como população participante da pesquisa os professores da educação básica estadual. Tomando-se como referência os estudos de Jacomini, Minhoto e Barbosa (2012), o foco recaiu na descrição, análise e comparação dos dados decorrentes especificamente dos professores que, no período de 2006 a 2016, encontravam-se ativos, ou seja, no exercício da docência em sala de aula, constantes nas folhas de pagamento da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (Seduc), incluindo-se os que, na condição de docente, estavam cedidos com ônus estadual para atuarem em escolas pertencentes a outras dependências administrativas.

Justifica-se esse recorte devido à política de remuneração explicitada nos diferentes PCCRs do período estudado ter apresentado um considerável aumento gradativo no número de gratificações, classificações e tipologias diferenciadas, algumas específicas dos cargos comissionados, o que exigiria um estudo comparativo entre os docentes em exercício em sala de aula e aqueles que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, conforme artigo 22, Parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.494 (BRASIL, 2007b).

Mesmo para esses, conforme o estudo foi avançando sobre os dados coletados, houve necessidade de novos recortes. Foi o caso da análise dos Planos de Carreira, Cargos e Remuneração onde são apresentadas as três jornadas de trabalho do professor (20, 25 e 40

[4] Definida como "[...] o conjunto de instituições e órgãos que realizam atividades de educação sob a coordenação da Secretaria de Estado da Educação", conforme art. 2º, inc. I do atual PCCR, Lei Complementar nº 680 (RONDÔNIA, 2012).

horas). Contudo, ao analisar o vencimento e a remuneração, delimitou-se apenas a jornada de 40 horas, constante na aprovação da Lei do Piso. Portanto, nos limites desse trabalho, as jornadas de 20 e 25 horas não foram aprofundadas, embora tocadas.

Utilizou-se do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para reunião de publicações disponíveis sobre a temática, bem como da produção bibliográfica constante no currículo *Lattes* dos coordenadores da pesquisa nacional em rede. Fez-se uso das seguintes palavras-chaves, isoladas e/ou associadas: remuneração docente, remuneração de professores, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, Piso Salarial Profissional Nacional/PSPN, salário docente, valorização docente, vencimento docente.

A seleção do material foi realizada a partir da leitura dos resumos e títulos das publicações, reunindo as que faziam referência às escolas públicas de educação básica e aos docentes. A busca não retornou produção específica para o estado de Rondônia, apenas dados pontuais quando comparado a outros estados brasileiros, conforme será apresentado a seguir.

Demo (2008) constatou que, no ano de 2006, Rondônia se apresentava com a maior diferença média para menos entre a remuneração docente municipal e estadual (54,3%). O autor sugere ser a formação de professor em nível de ensino médio, modalidade magistério, uma possível condição para essa diferença salarial, à época.

Em suas análises sobre dados do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), comparados a indicadores econômicos e remuneração docente, Camargo *et al.* (2009) mostraram a existência de variações salariais para diferentes estados, assim como uma tendência de recomposição salarial acima da inflação. De 1998 a 2006, Rondônia obteve a quinta maior colocação entre os estados com maior crescimento do valor do Fundef, apresentando variação de valores mínimos aluno-ano de 337%, portanto 120% acima do valor mínimo nacional do Fundef. Foi também o segundo estado com maior variação de hora salário base, estimada em 661%, ficando acima dos percentuais do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (569), Índice de Custo de Vida - ICV (570), Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna – IGP-DI (514) e Salário Mínimo (344). A hora remuneração obteve o décimo segundo lugar entre vinte estados estudados, com percentuais acima do ICV (87), INPC (86) IGP-DI (31), abaixo apenas do Salário Mínimo (139).

O estudo da remuneração de professores com base no Censo Nacional e Análise da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) 2009 constatou, em Rondônia, que

professores sem formação superior recebiam remuneração abaixo do afixado pelo PSPN (R$ 950,00) e os com formação superior não atingiam salários médios de R$ 1.500,00 (ALVES, T.; PINTO, 2011). Verificou-se, entretanto, que a coleta de dados da referida pesquisa foi efetuada em 1º de janeiro de 2010, momento em que o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração (PCCR)[5] dos profissionais da educação básica da rede estadual, embora já existente, não havia sido aprovado e implementado pós PSPN.

Dessa feita, o resultado conduziu à nova pesquisa junto ao banco de dissertações da Universidade Federal de Rondônia e seus periódicos, a partir dos mesmos critérios gerais de seleção apresentados anteriormente. Localizou-se 03 (três) publicações sobre remuneração docente no estado de Rondônia: 02 (duas) dissertações (LIMA, L., 2012; SILVA, D., 2014) e um artigo (BASILIO, 2011).

O exame dessas três fontes mostrou, quanto ao tratamento da categoria docente, a utilização de um número reduzido de sujeitos e a análise geográfica contextualizada em três escolas públicas de educação básica no município de Porto Velho, Rondônia. Nenhuma pesquisa analisou especificamente a remuneração, o vencimento e condições de carreira docente da educação básica estadual de Rondônia.

Contudo, Liana Lima (2012) analisa que o salário dos professores em questão, por estar sempre em conformidade com o mínimo definido pelo Governo Federal, tem sido insuficiente para a manutenção de suas necessidades básicas, quando comparado com outras profissões. Atribuiu a origem dessa desvalorização do salário dos professores à cultura do povo brasileiro, a qual tenderia a valorizar mais as pessoas "que têm dinheiro" do que as pessoas "cultas" (LIMA, L., 2012, p. 118), referindo-se aos professores. Segundo a autora, essa cultura é refletida nas ações dos representantes governamentais, consideradas ineficientes e ineficazes, no que se refere à gestão dos recursos próprios do governo.

Considera-se, no entanto, que a referida dissertação não abordou o aspecto mais importante da questão: a luta de classes presente no interior de uma sociedade capitalista em que interesses e projetos distintos de sociedade conduzem ao tensionamento de forças entre a categoria docente e a máquina estatal, com vistas à conquista de condições materiais de existência, valorização profissional e educação pública, gratuita, laica e de qualidade.

[5] Para fins conceituais nesse trabalho adota-se a definição de Plano de Carreira, Cargo e Remuneração e Estatuto propostos por Dutra Júnior *et al.* (2000, p. 15-16) "O Estatuto corresponde ao conjunto de normas que regulam a relação funcional dos servidores com a administração pública, dispondo por exemplo, sobre investidura, exercício, direitos, vantagens, deveres e responsabilidades. O Plano de Carreira consiste no conjunto de normas que definem e regulam as condições e o processo de movimentação dos integrantes em uma determinada carreira, estabelecendo a progressão funcional e a correspondente evolução da remuneração".

Nesse sentido, apesar de os instrumentos legais afirmarem e, por vezes, assegurarem a qualidade na educação e valorização do professor, devendo inclusive refletir na remuneração docente, nem sempre as propostas contidas nesses instrumentos se mostram condizentes com as diferentes realidades geográficas brasileiras (BASSI; VASQUES, 2012).

A análise aprofundada da política educacional, especificamente a salarial, proposta pelos diferentes entes federativos, revelou características próprias e autonomia na definição de salários do funcionalismo, mesmo ao seguir as diretrizes do governo federal (CAMARGO *et al.,* 2009). Em contrapartida, os municípios tenderam a exercer o papel de executores das decisões políticas superiores, ficando na dependência de recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Federal ou pelos governos estaduais para que pudessem favorecer a qualidade da educação, ainda que diante da redistribuição possibilitada pelos fundos contábeis (BASSI; FERMINO, 2012).

Camargo *et al.* (2009) permitiram a descoberta de chaves de interpretação para a compreensão da qualidade da escola, que está condicionada à remuneração e valorização do trabalho docente, ao realizarem: a) pesquisas sobre sindicalismo docente, que colaboram na explicação de como é possível a regulamentação do trabalho docente em contexto de desregulamentação do trabalho em nível geral; b) pesquisa sobre custo-aluno-ano, desveladora de exemplos sobre a relação entre salário docente e trabalho docente; c) pesquisa sobre padrão de financiamento da educação e movimento de recomposição salarial, a qual possibilita compreender o impacto nos salários docentes; d) pesquisa sobre carreira docente, que avalia os critérios estabelecidos para a composição e progressão dos rendimentos docentes.

O estudo preliminar dessas produções demonstrou, quanto aos procedimentos metodológicos, a predominância de análise teórica e documental e, frente aos marcos temporais, o recorte em três contextos de existência de políticas públicas de educação: o do Fundef, do Fundeb e do Fundeb/PSPN.

Os elementos supra-apresentados definiram as linhas gerais dessa pesquisa no que se refere ao objeto e objetivo geral, pautados em um estudo de caso teórico-documental no contexto do Fundeb e PSPN. O entretempo estabelecido nessa perquirição (2006-2016) demarca, respectivamente, o último ano de vigência do Fundef, possibilitando um retrato do resultado dos seus efeitos no âmbito local para as dimensões em análise, e o corte necessário

quando da submissão do protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)[6]. Perpassa assim, a introdução do Fundeb (2007), sua execução durante dez anos (até 2016) e a aprovação do PSPN (2008) como política de valorização do magistério relacionada à qualidade do ensino (PINTO, 2011).

Para o aprofundamento da problematização inicial, efetuou-se um segundo levantamento bibliográfico no final de 2017, ano que demarcou a conclusão da pesquisa nacional em rede e a consequente ampliação e veiculação do seu acúmulo teórico, com conteúdo essencial à explicitação e compreensão do presente objeto de estudo.

Dessa vez o levantamento foi orientado pela consulta ao site "Observatório da Remuneração Docente"[7], produto da pesquisa supracitada. Essa consulta conduziu a relatórios gerais da pesquisa, instrumental com análise de planos de carreira, rol com o nome e *link* de acesso e/ou busca ao currículo *Lattes* de seus pesquisadores e reunião de suas publicações.

Nessa etapa os critérios utilizados para a seleção do material foram: produções datadas de 2006 a novembro de 2017 com o objeto de estudo também concentrado nesse entretempo ou parte dele; produções de pesquisadores relacionadas à pesquisa em rede; livros e capítulos de livros; artigos veiculados em periódicos indexados; teses e dissertações orientadas por esses pesquisadores; trabalhos com conteúdo referentes a professores/docentes de escolas de educação básica estadual; existência, no título, de uma ou mais das palavras-chave: vencimento, salário, remuneração, Fundeb, Fundef, carreira docente, plano de carreira, PSPN, valorização docente, financiamento, política de fundos, fundos públicos, manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A literatura científica produzida desvelou a existência de diferentes conformações de política de (des)valorização docente, melhor detalhadas no corpo do texto. Algumas das produções foram reunidas e organizadas em três livros essenciais à tratativa de suas temáticas: "Financiamento da educação no Brasil: os desafios de gastar 10% do PIB[8] em dez anos (GOUVEIA; PINTO; FERNANDES, M., 2015), "Vencimento e remuneração docente no Brasil: resultados de pesquisa" (CAMARGO; JACOMINI, 2015) e "Valorização docente na educação básica: análises de planos de carreira" (CAMARGO; JACOMINI, 2016a).

De posse do arcabouço teórico foram realizados e publicados estudos que visavam aproximações sucessivas ao objeto em análise, utilizados no presente relatório

[6] Quando aprovado o protocolo recebeu certificado de apresentação para apreciação ética (CAAE) registrado sob nº 62203216.9.0000.0021.
[7] Disponível em: http://observatorioderemuneracaodocente.fe.usp.br/index.html. Acesso em: 1 dez. 2017.
[8] Produto Interno Bruto (PIB).

(NASCIMENTO, A.; FERNANDES, M.; AZEVEDO, 2016; NASCIMENTO, A.; FERNANDES, M., 2016; NASCIMENTO, A., 2016a; NASCIMENTO, A., 2016b; NASCIMENTO, A., 2016c; NASCIMENTO, A.; FERNANDES, M., 2017; NASCIMENTO, A.; FERNANDES, M., 2018).

No quadro teórico da pesquisa também se recorreu a Gramsci (2007, p. 242) para explicitar que, "[...] na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil (no sentido, seria possível dizer, que Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção)". O Estado inclui, assim, conforme Bianchi e Aliaga (2011), a esfera civil e os aparelhos privados de hegemonia nela sediados, ampliando o aparelho governamental que realiza a administração direta e o exercício legal da coerção. A sociedade civil, para Gramsci (2007, p. 225), é definida "[...] no sentido de hegemonia política e cultural de um grupo social sobre toda a sociedade, como conteúdo ético do Estado".

Desta feita, a partir de Gramsci (2007), o exercício de relações de forças coercitivas de um dado grupo social sobre outro implica desde as relações internacionais (entre Estado hegemônico e Estado-nações oprimidas) até as relações sociais objetivas, que se expressam por meio das condições de produção e reprodução das forças produtivas no interior de cada Estado. Implica também o estabelecimento de consenso para a superação das contradições que se explicitam no âmbito da estrutura, tanto a fim de mantê-la quanto superá-la, e é nesse processo de correlação de forças, então políticas, que se explicitará o grau de homogeneidade necessário para as transformações que se intenta em prol dos projetos de sociedade distintos.

Implícita está a necessidade de o Estado educar a população consoante ao projeto de sociedade a ser estabelecido a partir da estrutura econômica prevalente ou a que se quer modificar, posto que

> O Estado é certamente concebido como organismo próprio de um grupo, destinado a criar as condições favoráveis à expansão máxima desse grupo [...] o grupo dominante é coordenado concretamente com os interesses gerais dos grupos subordinados e a vida estatal é concebida como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos grupos subordinados, equilíbrios em que os interesses do grupo dominante prevalecem, mas até um determinado ponto, ou seja, não até o estreito interesse econômico-corporativo. (GRAMSCI, 2007, p. 41-42).

É nesse movimento de interesses distintos que se trava a luta de classes, definida por Marx e Engels (2004) como sendo:

> A história de todas as sociedades que existiram até hoje é a história de luta de classes. [...] opressores e oprimidos, sempre estiveram em constante oposição uns dos outros, envolvidos numa luta ininterrupta, ora disfarçada, ora aberta, que terminou sempre ou com uma transformação revolucionária de toda a sociedade ou com o declínio comum das classes em luta. [...] A moderna sociedade burguesa [...] não eliminou os antagonismos entre as classes. Apenas estabeleceu novas classes, novas condições de opressão, novas formas de luta em lugar das antigas. (MARX; ENGELS, 2004, p. 45-46).

Portanto, depreende-se que classe, para Marx, é o resultado de uma divisão social decorrente das condições no processo de produção econômica e reúne seres sociais em condições equivalentes no processo produtivo e semelhança de proposições políticas e ideológicas: a burguesia e o proletariado.

A classe burguesa, atualmente os capitalistas modernos, após ter revolucionado os meios de produção e troca, transformou-se em detentora daqueles meios e empregadora dos assalariados. Buscou a manutenção do domínio político e, no processo de conquista de novos mercados, passou a explorar com maior intensidade os antigos. Engendrado nesse processo de transformação e conquista, diante do limite das condições de mais desenvolvimento da civilização e relações burguesas, contraditoriamente, as crises do capital se expressam e, com elas, a ameaça da propriedade (MARX; ENGELS, 2004).

A classe proletária, hodiernamente os operários modernos, desenvolveu-se nesse processo. São os assalariados privados dos meios de produção próprios

> [...] vivem apenas na medida em que encontram trabalho e que só encontram trabalho na medida em que o seu trabalho aumenta o capital. [...] obrigados a se vender peça por peça, são uma mercadoria como qualquer outro artigo de comércio e estão, portanto, expostos a todas as vicissitudes da concorrência, a todas as flutuações do mercado. [...] as despesas causadas pelo operário reduzem-se quase exclusivamente aos meios de subsistência de que necessita para sua manutenção e para a reprodução de sua espécie. (MARX; ENGELS, 2004, p. 51-52).

Em seu processo de desenvolvimento, o proletariado passou do isolamento à formação de coalizões e associações, em busca da defesa salarial, garantidas sob forma de lei de seu interesse, não resumidas apenas a êxitos efêmeros, mas também à conquista política e transformação social.

Sob essa ótica, para dar curso a esse propósito, o método norteador dessa pesquisa fundamentou-se em concepções crítico-dialéticas gestadas no interior da própria história da humanidade, em decorrência das transformações materiais, econômicas, políticas e sociais.

A aproximação ao conteúdo foi realizada por meio da historicidade, salientando-se os principais aspectos do contexto da produção econômica, política e social em que se expressou

a materialização de direitos e os condicionantes do financiamento da educação em prol da valorização docente expressa por meio de vencimento, remuneração e condições de carreira, posto que Engels (2004, p. 29), no prefácio à edição alemã de 1883 de o "Manifesto do partido comunista", registra: "[...] toda a história tem sido uma história de lutas de classe, de lutas entre as classes exploradas e as classes exploradoras, entre as classes dominantes e as classes dominadas, nos diferentes estágios do desenvolvimento social [...]".

Pela historicidade resgatou-se o movimento histórico conjuntural no Brasil, tomado como totalidade. Esse procedimento teórico explicitou contradições expressas por antagonismos presentes na materialidade das relações, enquanto "síntese de muitas determinações, isto é unidade do diverso." (MARX, 1982, p. 14). Acresce Marx (1982, p. 14), "Por isso o concreto aparece no pensamento como o processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, ainda que seja o ponto de partida efetivo e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação".

Percorrer os encadeamentos aclarados por meio da historicidade, contradição e luta de classes, enquanto as principais categorias de análise da pesquisa, favoreceu a explicitação de outras, inclusive a particularidade de Rondônia e sua constituição "[...] a partir das contradições da vida material, do conflito existente entre forças produtivas e relações de produção sociais." (MARX, 2008, p. 545-546).

A pequena exposição colaborou na contextualização das relações de força internacional e nacional presentes no Brasil durante o período da pesquisa e na explicitação dos interesses de classes articulados no interior de suas relações de produção, conduzindo o país à prevalência do papel de alimentar a acumulação de capital de países centrais.

Francisco de Oliveira (2013) desvelou as singularidades do processo brasileiro de acumulação capitalista que gestaram as condições que culminaram no seu posicionamento como periférico diante das relações globais.

Em que pesem as condições e fatos históricos[9] para a modificação desse quadro em prol da democratização e, em polo oposto, do conservadorismo, que àquela se opôs, com ações de descentralização e desestatização, entre outras, as práticas político-econômicas adotadas no Brasil conduzem a ciclos de maior e menor duração, com crises do capital para a produção da expansão econômica desejada.

Verificou-se, com base nos estudos de Francisco de Oliveira (1998), que a luta de classes, antes centralizada no setor da produção, de âmbito privado, passou também a realizar-

[9] Para mais detalhes confira (cf.) Ianni (1971), Fiori (1995), Francisco Oliveira (2013).

se em torno do destino do orçamento viabilizado pelo fundo público, meio pelo qual a socialização do excedente[10], no período em estudo, teve maior apoio em se realizar em prol de direitos sociais da classe trabalhadora. Por isso, pode-se dizer que a tarefa do fundo público traz em seu bojo a contradição, pois a burguesia também se movimenta no sentido de "[...] continuar articulando e financiando a reprodução do capital e da força de trabalho [...]" (OLIVEIRA, F., 1998, p. 26) e seu lastro se dá em função do consenso hegemônico possibilitado pelas políticas de governo e o projeto de sociedade que elas representam.

A partir do recorte temporal da pesquisa constatam-se em cena os diferentes atores políticos representantes das classes dominante e dominada, na luta pelo poder. Na expressão de Francisco de Oliveira (2013, p. 147), a "nova classe social"[11] e na de Coutinho (2010, p. 39), a "fração de classe dominante"[12].

A referida fração de classe dominante se destaca em um momento histórico diferenciado para o Brasil no qual um novo ciclo político se estabelece com as eleições presidenciais de 2002 e a consequente condução do país por representantes da esquerda, provenientes do Partido dos Trabalhadores (PT): Luís Inácio Lula da Silva (2003/2011) e, em continuidade, Dilma Vana Rousseff (2011/2016), como resposta da sociedade brasileira para a tarefa histórica de contraposição ao projeto neoliberal (CURADO, 2013) em curso e o atendimento ao interesse público de amplos setores políticos e sociais para a superação das condições materiais impostas à maioria da população brasileira, resultantes da agenda política de governos anteriores, voltada para a "desnacionalização da economia, [que conduziu a] a recessão, o desemprego e o crescimento da miséria." (BUONICORE, 2017, p. 125).

É então nesse contexto que se materializou a nova conjuntura política-econômica-social decorrente da proposição de uma nova ideologia denominada (neo)desenvolvimentista do Estado a qual, contraditoriamente, contrastou com o restante do mundo em que, segundo Singer e Loureiro (2016), o posicionamento neoliberal prevalecia, embora presente em alguma medida no continente sul-americano.

Daí que, minimamente, têm-se duas forças de interesses opostos "[...] o capitalista, em especial, o financeiro, pressionando o Estado para direcionar os recursos do orçamento

[10] Essa forma de socialização do excedente não mais mediada pelo mercado é chamada de antivalor por Francisco de Oliveira (1998).

[11] No sentido atribuído por Francisco Oliveira (2013, p. 147) "[...] uma verdadeira nova classe social, que se estrutura sobre, de um lado, técnicos economistas *doublés* de banqueiros, núcleo duro do PSDB, e trabalhadores transformados em operadores de fundos de previdência, núcleo duro do PT. A identidade dos dois casos reside no controle do acesso aos fundos públicos, no conhecimento do 'mapa da mina'".

[12] A expressão é utilizada pelo autor para explicitar o transformismo, em sentido Gramsciano, que converte "importantes lideranças sindicais em gestores dos fundos previdenciários públicos" durante o governo Lula e em divergência à denominação proposta por Francisco Oliveira (2013, p. 147). Cf. ainda Coutinho (2010).

público[13] à reprodução do capital via gastos financeiros e, do outro lado, o trabalhador lutando pela efetivação de direitos sociais, através da ampliação dos gastos sociais." (ALENCAR JÚNIOR, 2016, p. 534).

Salvador (2010) discorda de Francisco de Oliveira (1998) ao considerar o fundo público como o antivalor, pois aquele se faz presente indiretamente na reprodução do capital ao fornecer subsídios, dar garantias de condições de financiamento dos investimentos dos capitalistas, possibilitar a negociação de títulos, além de participar da "[...] única fonte de criação de valor na sociedade capitalista [...]" (SALVADOR, 2010, p. 622), a reprodução da força de trabalho.

Rodrigo Lima (2015) também discorda de Francisco de Oliveira (1998), contudo admite ser uma visão com traços progressistas, afirmando que esse "[...] é o tipo de recurso que requer a permanente disputa [...]" (LIMA, R., 2015, p. 29), aspecto esse apontado também por Abicalill (2013), Alencar Júnior (2016), Alencar Júnior e Salvador (2015) e Salvador (2010).

Assim, o orçamento público é compreendido como um espaço de reinvindicações de classes e reflete seus interesses por meio das políticas econômicas e sociais a serem priorizadas pelo Estado, expressas após negociação de representantes políticos (OLIVEIRA, Fabrício, 2009).

Alencar Júnior (2016), ao analisar o montante de recursos e sua destinação no orçamento da União durante os governos Lula-Dilma no período de 2003 a 2014, conclui que o fundo público no Estado capitalista serviu para o capital e o trabalho. No primeiro caso ao financiar a sua acumulação e, no segundo, com a ampliação de "[...] pagamento de salários indiretos para os trabalhadores via expansão dos gastos sociais." (ALENCAR JÚNIOR, 2016, p. 550). Segundo o autor,

> No governo LULA-DILMA (2003-2014), os gastos da União cresceram 214%, as despesas não financeiras[14] 253% e as despesas financeiras[15] 131%. Os gastos médios

[13] "[...] instrumento mais objetivo do fundo público [...]; mais do que uma peça técnica de planejamento, é uma arena de disputa política, na qual o direcionamento dos gastos e suas respectivas fontes de financiamento refletirão, mais que uma decisão econômica, as correlações de forças sociais e políticas hegemônicas na sociedade." (ALENCAR JÚNIOR, 2016, p. 537).

[14] Despesas não financeiras "[...] gastos do governo federal com o custeio da máquina pública, com a reprodução da força de trabalho, na forma de salários indiretos pagos pelo Estado aos trabalhadores, na forma de gastos com a ordem social (Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Comunicações e Desporto e Lazer) e do capital, na forma de despesas de investimentos, em meios de transporte e infraestrutura, nos gastos com investigação e pesquisa, além dos subsídios e renúncias fiscais para as empresas." (ALENCAR JÚNIOR, 2016, p. 540-41).

> não financeiros e financeiros, foram R$ 685 bilhões e R$ 263 bilhões, respectivamente. Houve crescimento de 261% nos gastos sociais e uma redução de 34% na participação do serviço da dívida pública no orçamento federal. No entanto, foram transferidos para o sistema financeiro nacional e internacional, na forma de juros e amortizações da dívida pública, mais de R$ 3 trilhões. (ALENCAR JÚNIOR, 2016, p. 550).

No caso pontual da participação em percentual da educação nas despesas por função e subfunção no orçamento da União no período de 2003-2014 levantados por Alencar Júnior (2016, p. 545) depreende-se que, ao final do primeiro mandato de Lula (2,2%) houve diminuição de 0,5% comparado ao primeiro ano (2,7%), seguindo de aumento gradativo até o final do ano de 2014 (5,2%), o que implica dizer que o investimento realizado em educação teve um aumento percentual relativo de 92%.

Abicalil (2013, p. 810) inclusive destaca que "As disputas de significado da qualidade e da eficiência das políticas educacionais ganham novo status, novos atores, novos alcances [...]", acrescentando que:

> No momento em que as pesquisas sobre financiamento da educação indicam a franca expansão dos investimentos públicos em todos os níveis, o vigor das transferências constitucionais, legais e voluntárias, e a previsão de duplicar a proporção do PIB no dispêndio público, a disputa de instituições privadas por acesso ao fundo público e a defesa determinada de seus interesses levam à necessária consideração das suas novas estratégias de intervenção. A melhor distribuição da renda nacional e a promoção de grandes contingentes populacionais à chamada classe média potencializam o mercado consumidor de serviços educacionais e a pressão por formas subsidiadas de oferta e/ou pela intermediação e controle das ações de cooperação por transferência voluntária, ou adição de recursos complementares. (ABICALIL, 2013, p. 812).

Importante então as duas ponderações de Davies (2016, p. 40), antes de apresentar os resultados de seus estudos em que examinou semelhanças e diferenças das políticas educacionais dos governos federais do PT de 2003 a 2014[16] e do Partido Social Democrata Brasileiro (PSDB) de 1995 a 2002: a) a impossibilidade de atribuição aos governos de "toda a determinação/formulação/efeitos das políticas em geral e também das educacionais" limitados que estão pela estrutura da sociedade e do Estado e b) possibilidade de alteração de mecanismos estatais por ações ou legislação, mesmo sem modificarem o núcleo essencial da estrutura de Estado.

---

[15] Despesas financeiras "[...] gastos do governo federal com o financiamento da reprodução do capital, na forma de pagamentos de juros e amortizações, isto é, pagamentos dos serviços da dívida pública (interna e externa) brasileira, bem como o seu financiamento [...]" (ALENCAR JÚNIOR, 2016, p. 540).

[16] A pesquisa foi realizada até o final do primeiro mandato de Dilma Rousseff.

Nesse sentido, as medidas adotadas muito mais se assemelharam que diferiram[17]. Entre elas destacam-se algumas, atinentes ao objeto da pesquisa, o que pode induzir o leitor à percepção distorcida dos resultados obtidos pelo autor devido ao recorte ter apontado maior número de diferenças que semelhanças:

Entre as semelhanças: o aprofundamento da privatização do ensino superior, com a redução de suas vagas ociosas e inadimplência, reforçando o questionamento de sua qualidade e enfraquecendo o discurso da democratização; as políticas indutivas de financiamento da educação com predominância de colaboração dos entes federados e reduzida (Fundef) e/ou pouca (Fundeb) contrapartida do governo federal.

A diferença, considerada significativa, localizou-se na regulamentação do PSPN para os profissionais do magistério[18] público da educação básica, por meio da Lei nº 11.738 (BRASIL, 2008a), ainda que com seus aspectos negativos: valor irrisório, difícil implementação e fiscalização. Outras diferenças residem na ampliação da cobertura do Fundef (ensino fundamental) em relação ao Fundeb (educação básica); complementação federal maior no Fundeb; aumento no percentual de alguns impostos que compõe o Fundeb; poucos novos recursos para o sistema educacional como um todo.

Nesse ponto, uma herança do franco período neoliberal e que tem influenciado no estabelecimento da remuneração docente é a limitação imposta pela Lei nº 101 (BRASIL, 2000), conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a qual fixou normas de finanças públicas na gestão fiscal, voltadas para a responsabilidade conjunta entre os diferentes níveis de governo, entre outras providências.

Com a obrigatoriedade da divulgação de relatórios demonstrativos dos gastos, a LRF favoreceu o estabelecimento de transparência na gestão pública e, por estabelecer limite máximo de 49% para as despesas de pessoal do Executivo estadual, esse ente fica sujeito a diversas restrições se excedê-lo.

Segundo Brito e Braga (2016), em Minas Gerais esse mecanismo legal foi utilizado como justificativa para ausência de aumento no vencimento dos docentes, por isso as autoras argumentaram sobre sua não legitimidade. Baseadas na exceção aberta pelo inc. I[19], do art. 22

[17] Para mais detalhes sobre as semelhanças e diferenças tratadas no artigo cf. Davies (2016).

[18] Aqui compreendidos conforme artigo 22, Parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.494 (BRASIL, 2007b), "docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica".

[19] "concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição" (BRASIL, 2000).

da LRF, explicitam que a instituição e atualização do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica é obrigação advinda da Lei Federal nº 11.738 (BRASIL, 2008a), o que assegura sua inclusão via exceção legal citada.

Pinto (2009), ao analisar o financiamento da educação entre os anos 2000 e 2007, enfatizando o governo Lula, destaca o lançamento de um conjunto de novos programas, mas em relação aos investimentos em educação comparados ao PIB, esses só cresceram no final do período analisado e em decorrência do aumento de receita de impostos, em detrimento de prioridade à educação, haja vista a prorrogação da vigência da Desvinculação das Receitas da União (DRU) e ausência da quebra do veto sobre a ampliação em 7% dos gastos em educação medidos pelo PIB no Plano Nacional de Educação (2001-2010), aspectos que serão abordados no capítulo 2.

Nos dois mandatos de Lula os investimentos em educação medidos em percentual do PIB mantiveram-se bem abaixo do percentual de 8,0 a 10% na busca de garantir de educação de qualidade para todos (CARVALHO, F., 2013) além de, avançando para último mandato de Dilma, restringir gastos no setor público, tanto no que tange ao seu limite de investimento, quanto no de contratação de pessoal (PINTO, 2016).

Com base em Farenzena e Luce (2013) foi possível constatar na Constituição Federal (CF/1988) (BRASIL, 1988) e nas Emendas Constitucionais (EC) subsequentes de nº 14[20] (BRASIL, 1996a), nº 53[21] (BRASIL, 2006a) e nº 59[22] (BRASIL, 2009a) um conflito de interesses no que tange à definição de política pública de financiamento da educação. A letra da lei expressa consensos não resolvidos em torno do interesse público e privado na destinação de recursos financeiros a instituições dessas naturezas, o que caracteriza, segundo Gouveia (2008, p. 380), um "[...] espaço de disputa política e não meramente técnica."

A atual redação da CF/1988 garante a destinação dos recursos públicos para as escolas públicas e também a possibilidade para escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas (art. 213); o fornecimento de bolsas de estudos no ensino fundamental e médio (§ 1º) em consonância com as condicionalidades da lei e a destinação direta e indireta de recursos públicos para instituições privadas lucrativas. A transferência direta de recursos ocorre, por exemplo, via Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e a

[20] Criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef).
[21] Criou o Fundeb.
[22] "[...] alterou a obrigatoriedade escolar, retirou os recursos da receita de impostos da União vinculados à educação da Desvinculação dos Recursos da União (DRU) e estabeleceu a obrigatoriedade de que o Plano Nacional de Educação (PNE) fixe meta de gastos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB)." (FARENZENA; LUCE, 2013, p. 264).

indireta por meio do Programa Universidade para Todos (ProUni) e compra de vagas na educação infantil, todos contabilizados como gastos públicos com a educação (PINTO, 2016).

Formou-se então um cenário contraditório, complexo e intrincado, composto de diferentes aspectos articulados em prol do direito à educação pública de qualidade para todos. Entre os elementos do mencionado cenário está a necessidade de superação das diferenças materiais na oferta de condições do trabalho docente, incluindo carreira atrativa, remuneração e demais benefícios para formação e retenção de quadro de profissional qualificado, aspectos todos sugeridos em documento internacional (CAMARGO; JACOMINI, 2011), desde a publicação da *Recomendación conjunta de La OIT y La UNESCO relativa a la situación del personal docente* aprovado em 1966 pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Organização das Nações Unidas pra a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Na materialização da luta pelo direito à educação de qualidade, na qual perpassa a valorização docente, de um lado tem-se o estabelecimento de garantias legais[23], inclusive constitucionais, as quais asseguram o direito social à educação (art. 205), por meio da obrigação do Estado em financiar a educação pública e garantir a educação para todos, ainda que também a educação seja dever da família (inc. IV, art. 206). De outro, a do seu financiamento, pois implícita está a disputa política de recursos financeiros entre os setores público e privado tensionada pela abertura ofertada pela composição estrutural do Brasil enquanto uma República Federativa.

Constitucionalmente o ensino está pautado, entre outros, nos princípios (art. 206) da "igualdade de condições de acesso e permanência na escola" (inc. I), "garantia de padrão de qualidade" (inc. VII), valorização dos profissionais da educação escolar assegurada por "planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos da rede pública" (inc. V) e "piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública" (inc. VIII), na forma da lei.

Com vistas à direção das ações para efetivação do direito à educação, balizado nos princípios expostos, na construção da escola pública de qualidade para todos e na valorização dos profissionais da educação, é aprovado e luta-se para ser implementado, apesar da investida neoliberal com o "golpe legislativo-judicial-midiático"[24] (AMARAL, 2017, p. 5), o

[23] "A legislação neste texto é entendida como expressão da síntese dos projetos e interesses em disputa e da correlação de forças existente em cada momento histórico, ou seja, a documentação legal, de forma específica, expressa os conflitos engendrados pelos interesses diferenciados entre quem trabalha na escola (em geral, o agente da ação docente) e os [agentes] empresariais ou governamentais." (CAMARGO; JACOMINI, 2011, p. 131).

[24] Desse ponto em diante denominado apenas golpe, mas com o sentido e significado expressos pelo autor.

Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (BRASIL, 2014). O PNE estabelece, entre as suas metas, a de número 17[25], voltada à equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério público da educação básica ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente e a 18[26], com vistas a assegurar planos de carreira para os (as) profissionais da Educação Básica, recorte realizado para atendimento a essa pesquisa.

Ambas as metas se fazem necessárias como um dos elementos de garantia de condições materiais de existência dos profissionais do magistério e representam avanços "[...] para a qualidade na educação porque aposta no professor como sujeito responsável por alavancar mudanças significativas nos resultados do trabalho escolar, mas que, para tanto, necessita ser bem formado, valorizado e reconhecido." (GOUVEIA; SOUZA, A., 2012, p. 15). Em complementação a esse quadro, a meta 20[27] do PNE demanda ampliação do investimento público em educação pública via ampliação de recursos medidos por percentual de vinculação ao Produto Interno Bruto (PIB).

Na disputa entre os setores público e privado, Fernandes M., Brito e Peroni (2012, p. 570) explicitam que a lógica desse último setor "[...] parte de um diagnóstico de que o Estado é ineficiente e o setor privado mercantil deve ser o coordenador da vida em sociedade." Esse setor além de influenciar a política educacional em seu favor para que o seu financiamento se dê com recursos públicos, colabora negativamente para a diminuição do volume de investimento monetário na educação pública (FERNANDES, M.; BRITO; PERONI, 2012).

Nesse tensionamento entre os defensores da escola pública, gratuita, laica e de qualidade e o setor privatista passou-se, dos anos 1990, dominado pela ideologia neoliberal, de um problema de qualidade resultante do discurso de gestão ineficiente, aos anos 2000, nos quais "[...] parecem ter permitido a retomada desta relação entre efetividade da escola e investimentos, ainda que com desenhos de políticas que ainda guardam marcas das reformas da década anterior." (GOUVEIA; SOUZA, A., 2012).

Se o problema da qualidade pode ser em parte resolvido com a efetiva materialização das metas do atual PNE, ao fundo enquanto tema básico e à frente, enquanto prioridade,

---

[25] "Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE." (BRASIL, 2014).

[26] "Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal." (BRASIL, 2014).

[27] "Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio." (BRASIL, 2014).

novamente estão o financiamento da educação e o atual desafio de garantir a ampliação do percentual de vinculação dos investimentos medidos pelo PIB em contexto de crise do capital e efeitos do pós-golpe: a EC nº 93, de 9 de setembro de 2016, sobre Desvinculação de Receitas da União (DRU), Estados (DRE) e Municípios (DRM) em 30% (BRASIL, 2016b) e aprovação da EC nº 95/2016, a qual altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para instituir o Novo Regime Fiscal e dar outras providências (BRASIL, 2016c).

Se em um passado recente a meta de luta da sociedade civil organizada, dos sindicatos de atuação no âmbito da educação e dos movimentos organizados era estabelecer novas fontes de recursos (GOUVEIA, 2008; GOUVEIA; SOUZA, A., 2010; FRANÇA, 2016) e salvaguardar a redistribuição de modo a acabar com a desigualdade investida por aluno/ano nos estados (GOUVEIA; SOUZA, A., 2010) a mais atual e premente é garantir a efetivação do PNE 2014-2024 e seu financiamento em tempos de desmonte do Estado direito.

A política de fundos, forma atual que o financiamento da educação organiza a racionalização de gastos, oferece base para a obtenção de um valor aluno/ano mínimo maior no conjunto da nação. Esse, por sua vez, compõe o montante de recursos recebido pelo ente federado por meio do Fundeb e gera efeitos na subvinculação[28] referente à aplicação em MDE da qual, entre outras ações, dever-se-ia investir não menos que 60% no pagamento da remuneração dos docentes da educação básica.

Na observação de M. Fernandes e Lourenço (2009), com a subvinculação estabelecida pelo Fundef a ser aplicadas em MDE, as unidades federadas tiveram sua autonomia restringida e as relações federativas alteradas. O efeito foi a transformação do patamar mínimo estabelecido constitucionalmente em máximo.

No caso do Fundeb, que permitiu a retomada da discussão e o estabelecimento de um PSPN como política de valorização docente, por ser também baseado em fontes do aparato fiscal e dependente do crescimento da arrecadação de impostos, acaba por induzir os entes federados a atuar em regime de colaboração para a formação do fundo, mas contribuir e aplicar em educação de modo desigual tanto quanto a União na "[...] redução das assimetrias

[28] No caso dos estados, dos 25% dos recursos de impostos vinculados à aplicação em MDE constam tanto os de arrecadação própria do estado (75% do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, 100% do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doações – ITCMD, 50% do Imposto sobre Veículos Automotores – IPVA) quanto os transferidos pela União (Fundo de Participação dos Estados – FPE – 21,5% do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, adicionados aos 21,5% do Imposto sobre a Renda – IR; Imposto sobre Produtos Industrializados Proporcional às Exportações – IPI-exp e 100% do IR descontado na fonte dos servidores do estado). Desses, o Fundef (vide p. 96) e o Fundeb (vide p. 100) estabeleceram, respectivamente, a extração de 15% e 20% de parte deles como subvinculação a ser aplicada na proporção de não menos que 60% na remuneração condigna do magistério e o percentual restante em despesas de MDE. No caso do Fundef no âmbito do ensino fundamental e, no do Fundeb, na educação básica, ambas na forma da lei (AMARAL, 2012; BRASIL, 1996a, 2007b; EDNIR; BASSI, 2009).

por meio da transferência de recursos compatíveis com as necessidades locais." (GUTIERRES, ROLIM, 2016, p. 153). A União concentra os recursos financeiros, induz o estabelecimento e descentraliza a efetivação de políticas sociais.

Essa organização reflete a constituição do Brasil enquanto República Federativa que pactuou, por meio dos arts. 18 e 30 da CF/1988, garantias de direitos entre suas unidades subnacionais, estaduais e municipais, tais como: autonomia decisória; interdependência entre os governos de iguais ou diferentes níveis; espaços públicos de deliberação, negociação e decisão; espaços de representação política e controle mútuo (ABRUCIO, 2010).

Segundo Oliveira, R. e Sousa (2010), o modelo federativo pactuado faz referência à particularidade de, no Brasil, os municípios serem considerados entes federativos e gozarem de autonomia, assim como os estados, apesar da assimetria de suas condições econômicas. Decorrente dessa organização, o direito à educação fica comprometido, subordinado às ações supletivas da União, que repassa parcos recursos aos entes federativos para que atendam as responsabilidades a eles descentralizadas. Essa organização federativa, cláusula pétrea da CF/1988, obstaculiza a materialização de políticas públicas indutivas provenientes de esferas superiores, que dependem da adesão dos entes federados às proposituras comuns e não à sua obrigatoriedade.

Esse entendimento é coerente com a afirmação de Araújo, L. (2012) de que o federalismo brasileiro é marcado pela busca de enfrentamento das desigualdades regionais no intento de conquistar equilíbrio entre as jurisdições ricas e pobres e os interesses delas decorrentes, mas sem obter redução da desigualdade de modo consistente.

Consoante a M. Fernandes (2013, p. 1106-1107) "[...] permanece ainda em aberto a possibilidade da implantação do PSPN em muitas unidades subnacionais [...]", pois "[...] obstáculos históricos construídos em torno das relações federativas se expressam na política educacional de financiamento para MDE".

Posto em evidência os principais aspectos que tornam a valorização docente um quadro intrincado e complexo, constata-se que "[...] é no âmbito da capacidade local de financiamento que elementos como vencimento, jornada e carreira são definidos e os concursos realizados." (GOUVEIA; FERRAZ, 2016, p. 287).

Soma-se a essa afirmação, inclusive devido aos indicadores apresentados ao longo do corpo do texto, que a redução da desigualdade durante o período da pesquisa (2006 a 2016), ainda que positiva, não é, nem de longe, um resultado que se aproxime de índices

internacionais[29], principalmente dos países considerados desenvolvidos, tampouco expressam a conquista da almejada igualdade, se é que no modo de produção capitalista isso seria possível.

Essas novas configurações visam à obtenção da qualidade na educação, MDE e, pontualmente, valorização dos profissionais da educação básica pública no que tange aos dispositivos da carreira docenteas segurados pela Lei nº 11.780 (BRASIL, 2008a), entre os quais está a remuneração. Diante disso, as publicações científicas passaram a apontar o esforço de adequação por parte dos municípios e estados, inclusive para o estabelecimento de PCCRs para o magistério que garantam a aplicação não inferior a 60% de tais recursos (FERNANDES, M.; FERNANDES, S., 2014b), mesmo diante da ausência de novos recursos para MDE que pudessem atender à sua finalidade de garantir a valorização dos profissionais da educação básica brasileira (ARELARO; FERNANDES, M., 2015).

Camargo e Jacomini (2011) constataram que as mudanças de orientações em prol da valorização docente em documentos internacionais e no ordenamento legal brasileiro levaram a simplificações, generalizações, avanços e retrocessos. Outros estudiosos da temática, sob a mesma ótica, verificaram que as mudanças legais com registro de conquistas não são suficientes para materializá-las (SONOBE; PINTO, 2015), ocorrendo a necessidade de luta e mobilização social para tanto (CAMARGO *et al.*, 2009; EDNIR; BASSI, 2009), aspecto reafirmado nas conquistas decorrentes das reivindicações da categoria docente no Piauí (SILVA, S., 2012).

Para Camargo *et al.* (2009) a remuneração docente de cada ente federado, analisada com maior profundidade, revela fatores internos e externos que influenciam a política educacional adotada frente às diretrizes induzidas pela União e às características de autonomia para a definição da valorização da categoria em termos de vencimento e remuneração, bem como exprimem a correlação de forças na disputa política em prol da valorização docente como elemento da conquista da educação de qualidade.

As incoerências, ambiguidades e contradições na materialização das políticas públicas, em especial as voltadas à valorização docente expressas principalmente nos Planos de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCRs), repercutem na ação sindical e passam a pertencer à agenda da força produtiva, representada pelos sindicatos, para estabelecer tensionamento e correlação de forças com a máquina estatal, já que a legislação local pode ser formulada e efetivada de modo diferenciado dos outros entes federados.

[29] Aspecto não tratado nessa pesquisa, mas abordado na literatura nacional. Cf. Marinho, Cardoso e Almeida (2012), Pinto e Alves (2011) e Salvador (2010).

Diante do exposto, estabeleceu-se o seguinte **problema** ou questão de pesquisa: com a ação do Estado em gestar e induzir as políticas públicas de educação do Fundeb e PSPN para serem materializadas pelos governos locais, quais os efeitos se fez sentir na conformação da política de valorização docente delineada no estado de Rondônia a partir dos elementos vencimento, remuneração e condições de carreira?

A coleta de dados foi realizada com o concurso de pesquisa documental, pois os documentos:

> [...] constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador. [...] como uma técnica exploratória, a análise documental indica problemas que devem ser mais bem explorados através de outros métodos. (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 39).

A pesquisa documental foi pautada em cinco dimensões: a) dados educacionais; b) planos de carreira, cargos e remuneração; c) dados financeiros e orçamentários; c) vencimento e remuneração do magistério, coletados a partir de diferentes fontes documentais; e d) relação da categoria docente com a entidade de classe.

Os **documentos normativos** de âmbito federal e estadual foram, preferencialmente, localizados a partir de sua publicação em veículos oficiais como Diário Oficial da União (DOU) e do estado de Rondônia (DOERO), Assembleia Legislativa do Estado (ALE) ou ainda documentos disponibilizados em sua instância de origem, conforme se poderá constatar na seção referências. Após sistematização, sua utilização perpassou todos os capítulos, objetivando fundamentar a estrutura e o funcionamento da política de financiamento da educação e sua repercussão na remuneração, vencimento e carreira docente.

Os **dados educacionais,** apresentados no terceiro capítulo, foram considerados como indicadores do contexto no qual está implícito o movimento da remuneração e oferta de condições de trabalho docente. Nessa dimensão, foram analisadas as seguintes categorias de conteúdo: evolução do número de matrículas, a fim de "[...] descrever o tamanho e a dinâmica da oferta de ensino no período observado e, de algum modo, a demanda educacional." (GOUVEIA; ALVES, T.; MINHOTO, 2013, p. 5); número de estabelecimentos de ensino (escolas) e de turmas, por estar relacionado à organização do ensino e implicar a distribuição de docentes na rede; número de professores em função docente e sua formação, por possibilitar a análise da relação entre a quantidade de profissionais na folha de pagamento e o impacto das possíveis diferenciações remuneratórias advindas de níveis distintos de formação (ALVES, T.; PINTO, 2011; GOUVEIA; ALVES, T.; MINHOTO, 2013). Todos os dados foram decorrentes das Sinopses e Microdados do Censo Escolar da Educação Básica.

Durante o processo de coleta de dados constatou-se que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) utilizou dois métodos diferentes na formação de sua base de dados no intertempo que compõe a série histórica da pesquisa: um para o ano de 2006 e outro de 2007 a 2016.

Em 2006, a coleta era descentralizada, realizada pelos estados e, a partir dela, compunha-se o banco nacional por meio do Sistema de Informações Educacionais (Sied). A unidade de informação era a escola e a ela os valores numéricos sobre alunos e docentes eram "[...] agregados por estabelecimento de ensino, sexo, idade, etapa e modalidade de ensino. [...] essa organização metodológica gerava problemas como, por exemplo, grande quantidade de dupla contagem de alunos e docentes nos diversos municípios e estados brasileiros." (BRASIL; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2011, p. 2).

A partir de 2007, esse sistema foi substituído pelo Educacenso, "[...] um banco de dados único, de base nacional, com dados e informações que vêm diretamente das escolas, por meio da internet, formando o mais completo cadastro de alunos, docentes e escolas do país [...] com informações individualizadas [...]" (BRASIL; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2011, p. 2).

Ambas as metodologias podem gerar diferenças nos resultados expressos por meio das Sinopses, as quais também não trazem regularidade na forma de sua organização ao longo dos anos em estudo. Dessa forma, duas fontes do Censo Escolar da Educação Básica foram utilizadas: as sinopses e os microdados. Optou-se pelo primeiro caso sempre que os dados a serem apresentados estavam disponíveis por dependência administrativa em toda a série histórica e, no segundo, quando esse critério não se aplicava. Foi o caso das tabelas 9 (número de professores em função docente na educação básica estadual de Rondônia) e 12 (função docente por formação).

Priorizou-se ainda o tratamento das etapas de ensino: Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio. Algumas modalidades de ensino foram abordadas quando favoreciam o esclarecimento do contexto dos dados, decisão metodológica que não incluiu a totalidade dos professores da rede estadual. (GOUVEIA; ALVES, T.; MINHOTO, 2013).

Para essa informação, em função da metodologia de coleta de dados no ano de 2006, foi aberta uma consulta ao Inep, que, por intermédio da Diretoria de Estatísticas Educacionais

(DEED), desagregou as informações referentes ao número de docentes por formação em diferentes tipos de tabelas, as quais favoreceram a composição das tabelas 9 e 12, completadas com as desagregações realizadas pela pesquisadora. A DEED informou ainda que, no ano de 2006, não foram pesquisadas as titulações de pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu*, disponíveis apenas a partir de 2007.

Os **PCCRs** foram abordados com o objetivo de analisar a configuração da carreira docente como parte da composição política adotada para sua valorização. Incluem "[...] os direitos conquistados pela força de trabalho docente em cada ente federado em dado período, não trazem valores de remuneração, e sim os valores de vencimentos onde incidirão direitos que, quando inseridos, levarão à remuneração." (FERNANDES, M.; BASSI; ROLIM, 2016, p. 138).

As conquistas materializadas nos PCCRs decorreram de discussões entre a categoria docente e representantes governamentais, frente ao disposto em leis maiores, tais como CF/1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 – LDB/1996 (BRASIL, 1996c), EC nº 53 (BRASIL, 2006a) e Lei do Piso (BRASIL, 2008a). Essas e outras leis favoreceram estabelecer indicadores da valorização docente tomados como categorias de conteúdo, conceituadas no decorrer do capítulo 3, quais sejam: a) ingresso e formação mínima exigida; b) jornada de trabalho e sua composição; c) estrutura (cargo, nível, formação, classe, referência) e movimentação (progressão vertical, progressão horizontal, interstícios, coeficientes e amplitude) na carreira; d) composição da remuneração e dispersão salarial. (GUTIERRES *et al.*, 2013).

Os **dados financeiros e orçamentários** foram utilizados com o objetivo de averiguar o comportamento das finanças do governo estadual e sua influência no vencimento, remuneração e carreira docente.

Reuniram-se as seguintes fontes de dados para compor a série histórica: o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO); a Tabela Salarial; a Folha de Pagamento e seu Resumo, referentes ao mês de outubro de cada ano.

Para compor a série histórica a partir dos RREO(s) pesquisou-se no DOERO. O conteúdo desse documento foi identificado como resultante do "período de janeiro a dezembro/bimestre novembro-dezembro", mais pontualmente as tabelas relativas ao "Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE". Essas publicações são veiculadas no primeiro bimestre do ano subsequente ao exercício do ano base.

As categorias de conteúdo reunidas para tratar os dados foram: total de receita líquida de impostos e transferências constitucionais legais, base de cálculo para de MDE; receita e despesa com ações típicas de MDE; despesa de MDE por subfunção; transferência aos e dos fundos; receita líquida das transferências dos fundos; percentual realizado de MDE, despesa e percentual de aplicação dos fundos com profissionais do magistério.

Os dados foram reunidos em valores correntes e deflacionados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes a janeiro de 2019, por meio da calculadora do cidadão[30], opção "correção de valores", disponível no sítio do Banco Central. Os valores deflacionados estão disponibilizados por meio de tabelas e gráficos no decorrer texto, e os valores correntes são apresentados nos Apêndices, em forma de tabelas.

Na seleção dos dados a partir da RREO verificou-se diferença no seu tratamento e apresentação do *layout* das informações. Recorreram-se então aos **dados técnicos**, compostos por manuais e notas explicativas de documentos governamentais, bem como por relatórios da pesquisa nacional em rede para localização de conceitos, metodologias e orientações na consecução dos objetivos da pesquisa aplicados às diferentes dimensões de dados.

O procedimento descrito a seguir, para a padronização da apresentação do registro do numerário contido nos RREOs, explicita esse uso. Os anos de 2006 e 2007 apresentaram o registro do numerário em milhares de Reais. O restante da série história em unidade de Real (R$ 1,00). No intuito de padronizar as informações constatou-se no "Anexo de metas fiscais e relatório resumido da execução orçamentária: manual de elaboração - aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios" (BRASIL, 2005), para o exercício financeiro de 2006:

> Os valores devem ser expressos de maneira a não prejudicar a transparência das contas públicas, bem como deverão atender às necessidades do controle a ser exercido pelos órgãos competentes e pela sociedade. Conforme instrução deste manual, os valores serão apresentados em unidade de Real, porém, poderão ser expressos em milhares de Reais, desde que não prejudique a transparência dos demonstrativos. Faz-se necessário observar ainda que, para coleta das informações pela STN [Secretaria do Tesouro Nacional], via Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN, os valores deverão ser informados em unidade de Real. (BRASIL, 2005, p. 18).

Em consulta aos valores informados para a SISTN, os dados levantados remeteram às planilhas constantes no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação

[30] "Subsistema do Sisbacen® [...]. A Calculadora do cidadão é uma aplicação interativa, de acesso público, que permite simular situações do cotidiano financeiro." (BRASIL; BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2019, não paginado).

(Siope), lançados em unidade de Real. Em 2006, o valor líquido das receitas de impostos e transferências constitucionais que originaram os 25% de MDE era R$ 1.925.641.017,05 e no DOERO 1.951.288 (em milhares); em 2007, no SIOPE, esse valor era R$ 2.305.864.895,67 e no DOERO 2.306.302 (em milhares).

Embora o responsável pela divulgação desses dados tenha julgado que essa diferenciação das unidades dos valores não prejudicava a transparência dos demonstrativos, já que o manual orientador abria a exceção para o uso da unidade de valor em milhares nos anos de 2006 e 2007, optou-se nessa pesquisa pela padronização da unidade de valor em Real (R$ 1,00), forma utilizada a partir de 2008, por meio do acréscimo de zeros no quadro valor posicional.

As Folhas de Pagamento, seus Resumos e as Tabelas Salariais foram solicitados à Seduc e à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas (Segep) via apresentação da pesquisa e obtenção da carta de anuência[31], considerando as orientações disponíveis no Anexo I da Carta de Apresentação da Pesquisa[32] da pesquisa nacional em rede (OBEDUC, 2012). Nessas o leitor poderá constatar o pedido de dois outros itens: as despesas executadas com o pessoal ativo e inativo da educação e as despesas executadas com o magistério. Todavia a série temporal entregue pelas secretarias estaduais referiu-se apenas aos exercícios de 2011 a 2014, sendo então desconsiderados nesse relatório.

As **folhas de pagamento e seus resumos** foram utilizadas no estudo da categoria de conteúdo remuneração média dos docentes. Para o tratamento das folhas de pagamento os códigos nelas constantes foram identificados, nomeados e, a partir deles, selecionados apenas os professores ativos. Esse trabalho foi orientado por comparação com os seus resumos, visando à exclusão daqueles em função de suporte pedagógico e em atividades correlatas a instâncias administrativas superiores.

Para tanto, na folha de pagamento, foi utilizado um programa escrito em linguagem de programação *Python*, criado por Cássio Bertasi Nascimento. Sua funcionalidade era gerar, a partir dos códigos relacionados a verbas decorrentes de gratificações próprias dos sujeitos em atividade não docente, uma sintaxe para filtrar os códigos de matrículas a serem eliminados. A filtragem foi executada no *software* GNU PSPP[33], dando origem a um arquivo com os casos a serem analisados.

---

[31] Vide Apêndice A, p. 245.
[32] Vide Anexo A, p. 257.
[33] *Software* gratuito para análise estatística dos dados amostrados, sem limites artificiais sobre o número de casos ou variáveis GNU é uma abreviatura que se refere a si mesma na expressão que a simboliza, um acrônimo recursivo, uma definição circular "GNU's not UNIX" (em português, “GNU Não é Unix”). Oferece um sistema

Procurou-se estabelecer controle da funcionalidade do programa norteado pelos resumos das folhas de pagamento. Para tanto, nele foram identificados o número de vencimentos de todos os casos classificados como professores e dele foi subtraído o número de verbas decorrentes de gratificações próprias dos sujeitos em atividade não docente. O resultado obtido com os resumos foi maior que o das folhas de pagamento. Acredita-se que isso se deveu ao fato de, pelo programa, ser possível associar à matrícula do professor mais de uma variável, exemplo: licença maternidade, férias, 1/3 de férias, 1/6 de férias, auxílio doença, entre outras, que indicaram o não exercício da docência naquele período.

Todavia, os anos de 2006 a 2008 não dispunham de gratificação que identificasse os professores em efetivo trabalho de Supervisão e Orientação, os quais acabaram compondo o cálculo da remuneração bruta média dos docentes em Rondônia para esses anos.

Dessarte, as exclusões para o cálculo da remuneração média bruta considerou dois casos específicos: a) em primeiro procedimento, todas as verbas associadas ao código de matrícula identificado como professor em função não docente e, b) as verbas não correntes, exemplo: pagamentos de diferenças, rescisões contratuais, férias pecúnio e outras.

As **Tabelas Salariais** foram utilizadas para extração dos dados estudados nas categorias de conteúdo: vencimento inicial e final, conforme a jornada de trabalho docente.

Os dados passíveis de quantificação receberam tratamento de técnicas decorrentes da estatística descritiva, com o recurso do aplicativo Excel para elaboração e apresentação de tabelas e gráficos; o *software Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS) da *International Business Machines* (IBM), versão teste, gratuita, na abertura dos microdados do Censo Escolar, extração daqueles referentes à Rondônia e conversão em formato ".sav"[34] para posterior uso do aplicativo GNU PSPP.

A **relação da categoria docente com a entidade de classe** foi desvelada a partir do estudo dos PCCRs, devido a serem instrumentos balizadores de garantias de direitos para o estabelecimento de condições materiais de existência ao trabalhador. Visou agregar informações sobre a participação do Sintero na conquista dos diferentes PCCRs vigentes no período da pesquisa, uma vez que tanto em âmbito internacional (ALESSO, 2016), quanto

---

compatível com o Unix que seria 100% *software* livre (GNU, [1984?], não paginado). O PSPP "é um software para análises estatísticas sobre matrizes de dados. Seu uso permite gerar relatórios tabulados, normalmente utilizados na realização de análises descritivas e inferências a respeito de correlações entre variáveis. [...] é capaz de fazer análises descritivas, testes T, regressão linear e testes não paramétricos. Sua base foi desenhada para realizar estas análises o mais rápido possível, independente do número de entradas. [...] é um substituto gratuito para o SPSS e se assemelha muito a este, com algumas poucas exceções." (GNU, 2013, não paginado).

[34] Essa extensão é genérica, utilizada para salvar arquivos e dados e iniciada por determinadas aplicações (REVIVERSOFT, 2018).

nacional (DOURADO, 2016) e em diferentes entes federados (FERNANDES, M.; FERNANDES, S., 2016; GOUVEIA; FERRAZ, 2016) o movimento sindical tem sido importante para a efetividade das condições mencionadas, as quais não se estabelecem na ausência de correlação de forças, a qual é propiciada pelas contradições materializadas no processo de luta.

Embora na elaboração do protocolo de pesquisa submetido ao CEP tenha se justificado a dispensa do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido[35] (TCLE) aos participantes da pesquisa, pois os seus dados seriam coletados indiretamente, via banco de dados[36], o instrumento foi submetido à apreciação e aprovado no protocolo para uso, se necessário.

Com base nessa possibilidade, a pesquisadora agendou entrevista com um representante do Sintero da Regional Apidiá, onde, sindicalizada, participou por maior tempo durante os anos em que foi integrante do quadro de docentes da rede estadual de educação básica em Rondônia (1997 a 2013). Essa atuação profissional colaborou com a reunião de dados pontuais e localização de informações relativas a legislações e suas modificações, interpretação de alguns dados das Folhas de Pagamento, Tabelas Salariais e PCCRs.

A entrevista foi marcada, a pesquisadora dirigiu-se de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, à Rondônia, mas em função de imprevistos na agenda da pessoa contatada a entrevista não foi realizada e contatos posteriores foram infrutíferos. Optou-se então por reunir as informações possíveis por meio de **dados midiáticos**, via notícias veiculadas no site da Central Única dos Trabalhadores (CUT), da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e do Sintero.

Trabalhou-se com duas categorias de conteúdo, quais sejam: a) principais itens da pauta de reivindicações econômicas dos professores junto à Seduc; b) participação do Sintero na luta pelas conquistas de mudanças na legislação da carreira docente na rede estadual de educação básica de Rondônia durante o intertempo estudado.

No caso de duplicidade de publicação da notícia nesses canais de comunicação priorizou-se manter as publicadas no Sintero e na CNTE. Mantiveram-se as publicadas na CUT quando houve ausência nos outros dois canais.

Em todos eles excetuaram-se as referentes à transposição[37] dos servidores do quadro estadual para o federal, pois "[...] além de ser item da agenda de reivindicações econômica no

[35] Vide Apêndice B, p. 246.
[36] Vide Anexo B, p. 259.
[37] A referida transposição decorreu da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 483/2005, em 28 de novembro de 2005, apresentada pela então Senadora Fátima Cleide (PT/RO). A PEC foi transformada na Emenda Constitucional nº 60/2009, que incluiu os servidores públicos, civis e militares, custeados pela União

período estudado, no momento está em processo de implantação de conquistas parciais e indica a necessidade de pesquisa à parte [futura].” (NASCIMENTO; FERNANDES, M., 2018, p. 4).

Por fim, o relatório foi organizado em quatro capítulos, quais sejam:

a) o primeiro caracterizou as nuances da ideologia de Estado (neo)desenvolvimentista, o estado de Rondônia, os conflitos de interesses de classe envolvidos no ciclo governado pelo Partido dos Trabalhadores, sua expressão na política econômica e social adotadas e a resposta da economia aos interesses de classe repercutida nos indicadores sociais de âmbito nacional e estadual rondoniense;

b) o segundo apresentou a estrutura do financiamento da educação no Brasil a partir da política de fundos, a contribuição do Fundeb e PSPN à política de valorização docente por meio dos elementos vencimento, remuneração e condições de carreira e sua materialização nos entes subnacionais estaduais;

c) o terceiro caracterizou a rede estadual de educação básica rondoniense a partir da evolução dos dados educacionais e ação sindical da categoria docente para materialização dos direitos garantidos em lei de modo a perfilar a política de valorização docente esboçada nos PCCRs por meio do vencimento, da remuneração e carreira;

d) o quarto capítulo iniciou com a análise da aplicação dos recursos financeiros decorrentes da receita própria de impostos e transferências constitucionais e legais, bem como do percentual mínimo de 25% em MDE, definidas nas políticas de fundos e, a partir da propositura da Lei do Piso, os efeitos dessas aplicações de percentuais e valores no vencimento e remuneração docente como elementos de sua valorização.

A conclusão revelou que, apesar das oscilações na receita líquida decorrente de impostos e transferências, a vontade política em consonância com os tensionamentos efetuados pelo Sintero procedeu à mudança positiva na valorização do vencimento e remuneração dos docentes no contexto do PSPN, mas com efeitos distintos aos com formação em Nível Médio/Normal e Licenciatura Plena.

---

até 31 de dezembro de 1991, no quadro em extinção da Administração Federal do ex-Território Federal de Rondônia. (BRASIL; CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018).

1 ESTADO E SOCIEDADE DE CLASSES: EMBATES E PERSPECTIVAS

O propósito desse capítulo é caracterizar as nuances do Estado brasileiro durante os governos do Partido dos Trabalhadores (PT), representado por Luiz Inácio da Silva, de ora em diante apenas Lula, operário e sindicalista, nos anos de 2003 a 2010, e DilmaVana Rousseff, economista, de 2011 a 2016, explicitando de modo breve como as políticas, principalmente a econômica e social do período, contribuíram para acirrar as disputas em torno do fundo público e se articulam com o estado de Rondônia nos anos de 2006 a 2016.

Para tanto, o capítulo foi dividido em três seções, sumariadas na sequência.

A primeira retrata como a composição do Estado Brasileiro, olhado em sua singularidade frente ao movimento da economia internacional, em dois momentos históricos de um mesmo ciclo, o do governo do Partido dos Trabalhadores (PT) representado por Lula e Dilma, conforma, por meio de uma coalização política diversa, a propositura de uma ideologia de Estado para responder às necessidades apresentadas pela sociedade capitalista, suas classes e frações de classes.

A segunda focaliza o movimento do capital durante os governos Lula e Dilma e as estratégias políticas de âmbito econômico e social no atendimento às diversas demandas ideológicas presentes na composição desses governos.

A última seção apresenta um pequeno retrato do estado de Rondônia frente à totalidade brasileira, com destaque para os efeitos das políticas econômica e social nos anos de 2006 a 2016, tendo em vista o interesse do governo brasileiro em desequilibrar as desigualdades presentes na federação.

1.1 NUANCES DAIDEOLOGIA (NEO)DESENVOLVIMENTISTA DE ESTADO

A denominação "novo-desenvolvimentismo", também chamado "neodesenvolvimentismo"[38] (MORAIS; SAAD-FILHO, 2011), foi introduzida por Bresser-Pereira em 2003, por sugestão de Yoshiaki Nakano, no mesmo ano, quando o capítulo

[38] Adotou-se nesse trabalho a expressão (neo)desenvolvimentista em função de não haver, na literatura, concordância sobre sua constituição (SINGER, 2016), pois ocorrem polêmicas sobre o seu estabelecimento e as diferenças entre o novo desenvolvimentismo e um social-desenvolvimentismo (BASTOS, 2012). Sem a intenção de esgotar os exemplos da literatura, autores como Singer e Loureiro (2016) utilizam a expressão desenvolvimentista em continuidade ao período que se instalou dos anos 1930 ao início do governo do general João Batista Figueiredo, em contraposição a outros, como Boschi e Gaitán (2008) e De Marchi (2013), que afirmam guardar relação com o período anterior, todavia com diferenciações em seu bojo. Apoiando-se no posicionamento cauteloso de Singer (2016), que utiliza a expressão "ensaio desenvolvimentista" até que as pesquisas vindouras possam concluir o conteúdo da matriz em exposição, definiu-se pela expressão (neo)desenvolvimentismo, também em referência à Morais e Saad-Filho (2011).

"Retomada da revolução nacional e novo desenvolvimentismo" é acrescido na quinta edição do livro Desenvolvimento e Crise no Brasil. (BRESSER-PEREIRA, 2003; BRESSER-PEREIRA, 2006; MORAIS; SAAD-FILHO, 2011).

À época, Bresser-Pereira definiu o (neo)desenvolvimentismo como

> [...] uma teoria econômica e uma proposta de política econômica voltada para o desenvolvimento econômico. Uma proposta que não sofra dos vícios da frouxidão fiscal (populismo fiscal) e da frouxidão cambial (populismo cambial), mas que afirme a necessidade de uma intervenção firme do Estado para sanar parcialmente as falhas do mercado. Uma proposta que esteja comprometida com o equilíbrio fiscal e o fortalecimento do Estado, inclusive porque só Estados fortes podem garantir mercados fortes. Uma proposta que esteja voltada para os interesses dos mais pobres e para o interesse nacional. (BRESSER-PEREIRA, 2003, p. 415).

De outro modo, Morais e Saad Filho (2011, p. 509) o definem como "[...] um conjunto de políticas econômicas alternativas às políticas neoliberais (especialmente pós-Consenso de Washington[39])." Segundo os autores, tais políticas, concebidas a partir das críticas e análises às políticas macroeconômicas de cunho neoliberal[40], foram adotadas por Lula no início de seu primeiro mandato e continuadas por Dilma no primeiro ano de seu governo, como alternativa ao nacional-desenvolvimentismo[41]. O termo alcançou difusão em 2005[42] e passou a integrar as ações do referido governo em 2006.

Bresser-Pereira (2006, p. 12), ao dar continuidade às suas publicações sobre o tema, apresenta o (neo)desenvolvimentismo como um "terceiro discurso" e um "conjunto de diagnósticos e ideias", bem como "conjunto de propostas de reformas institucionais e de políticas econômicas" para "alcançar os países desenvolvidos".

Esse "terceiro discurso" ou ideologia, como mencionado por Bresser-Pereira (2006), apresentava-se, à época, em processo de formação, tanto quanto o plano geral do

---

[39] De 1989, o Consenso de Washington foi uma recomendação internacional com vistas a difundir a conduta neoliberal (superávit primário, metas inflacionárias e câmbio flutuante) posteriormente adotada pelos Estados Unidos da América e o Fundo Monetário Internacional (FMI) como condição para o fornecimento de ajuda aos países em crises e negociar as dívidas externas.

[40] Políticas macroeconômicas de cunho neoliberal, também chamadas de "tripé macroeconômico", ou a partir de 2012, de "velha matriz econômica" (BASTOS, 2017) em oposição à "nova matriz econômica" adotadas pelo governo Dilma (DWECK; TEIXEIRA, 2017). A primeira matriz faz alusão à "[...] uma política monetária determinada pelas metas de inflação, câmbio flutuante e uma política fiscal visando manter um superávit primário que compensasse o déficit nominal das contas públicas." (MORAIS; SAAD-FILHO, 2011, p. 508). A segunda matriz representa o conjunto de medidas no âmbito da política fiscal, monetária, creditícia, cambial, de controle de preços, industrial e outras, em estímulo à atividade (DWECK; TEIXEIRA, 2017).

[41] "[...] definido como uma industrialização dirigida pelo modelo de substituição de importações, que tinha como base a proteção do mercado interno e grande intervenção estatal no setor de infraestrutura e na produção de insumos básicos." (MORAIS; SAAD-FILHO, 2011, p. 512).

[42] O marco para a difusão, conforme Morais e Saad-Filho (2011), faz referência à coletânea de artigos organizada por Sicsú, Paula e Michel (2005).

(neo)desenvolvimentismo. Segundo o autor, o grupo da “ortodoxia convencional” - leia-se ideologia neoliberal - representado pela hegemonia norte-americana, rentistas brasileiros, economistas associados ao setor financeiro e ampla classe média superior, procurou estabelecer um consenso não formal com o grupo da esquerda burocrático-populista, contrário à globalização e ao capital financeiro, representado pela classe média inferior e setores sindicais, visando a “aceleração do desenvolvimento” (BRESSER-PEREIRA, 2006, p. 13).

Entre o “conjunto de diagnósticos e ideias” encontrava-se a busca por diferenciar o (neo)desenvolvimentismo do nacional-desenvolvimentismo e da ortodoxia convencional.

Ao realizar uma comparação entre esses dois movimentos, Bresser-Pereira (2006) nega, no primeiro caso, a aproximação com determinados aspectos teóricos e parte do pressuposto que a indústria brasileira encontrava-se madura, pronta, competitiva, o que dispensaria o protecionismo; a exportação passara a centrar-se em produtos manufaturados de alto valor sem limitação ao mercado interno, com aberturas mediante contrapartida e possibilidade de políticas industriais para apoio de empresas bem sucedidas; demanda e déficit público como base para o crescimento foram rejeitados e substituídos por um equilíbrio fiscal que permitiria o estabelecimento de um Estado forte pela conquista de finanças equilibradas; o Estado passara a promover a poupança forçada para realizar investimentos na infraestrutura de setores estratégicos em que não havia competição, pois, sobretudo, é garantidor e defensor da concorrência.

Para a diferenciação da ortodoxia convencional, o autor primeiro admite aproximações de pensamentos, mas com objetivos diferentes, mudança de ênfase e foco. É o caso do uso da política industrial, das reformas institucionais e dos mercados de trabalho mais flexíveis.

No primeiro ponto, abordado logo acima no texto, a ação frente às indústrias não intenciona promover o protecionismo, mas atuar de forma estratégica, pontual, não generalizada; no segundo, exemplifica a reforma da gestão pública vista como meio de tornar o Estado mais capaz e eficiente e não para reduzir a carga tributária e, no terceiro, a flexibilização não é confundida com ausência de proteção contrariamente à ortodoxia convencional que, ao precarizar a força de trabalho, viabiliza a baixa de salários.

Assim, o mercado continua central não mais como força que move o desenvolvimento do país, mas como força aproveitada para tal movimento; faz isso não mais mantendo a inflação e as contas públicas sobre controle, e sim mantendo a estabilidade

macroeconômica[43], com o Estado e o mercado fortalecidos por instituições gerais, o estabelecimento de uma estratégia nacional de desenvolvimento por meio de políticas econômicas e a promoção de poupança interna, investimento e inovação empresarial. (BRESSER-PEREIRA, 2006).

Ao negar determinadas características e reconhecer-se próximo a outras, ainda que modificada a sua ênfase, traça-se a linha divisória de propensão da ação e, por similitude, torna proeminente a ideologia dominante nas estratégias de ação. Com o golpe, a ideologia (neo)desenvolvimentista e a visão de desenvolvimento sugerem um modelo inconcluso, ainda que, segundo os autores citados a seguir, tenha ocorrido similitude maior ao neoliberalismo que ao nacional desenvolvimentismo.

Boschi e Gaitán (2008) reafirmaram que o (neo)desenvolvimentismo era um modelo em formação, com o objetivo de aumentar a renda nacional e os padrões de bem estar social na América Latina, frente às desigualdades estruturais e sociais (consideradas expressões do atraso econômico) e a partir da coordenação das esferas públicas e privadas. Instituiu-se, assim, a regulação do Estado na economia, que levou a uma consequente estabilidade monetária, todavia não estendida à produção, aspecto que ocorre de forma singular em cada Estado-nação em função de suas particularidades.

Sob a mesma ótica de Boschi e Gaitán (2008), Castro, A. (2013), Morais e Saad-Filho (2011) e Sampaio Júnior (2012) afirmam ter ocorrido uma política "híbrida" de coordenação econômica, tanto pela ação do Estado quanto pelo mercado. Para tanto, modificações foram realizadas no processo de adequação da ideologia (neo)desenvolvimentista, efetuadas pelo seus defensores (CASTELO, 2012) somando-se à renovação efetivada pela nova geração de economistas frente aos seus precursores (BRESSER-PEREIRA, 2006).

Essas explicitações puderam ser percebidas, a exemplo, ao serem estudados os textos de Bastos (2012) e Mollo e Amado (2015), verificando-se a apresentação de concepções e proposituras distintas do que se entendia por desenvolvimento.

Bastos (2012) apresentou duas classificações a partir da estratégia de desenvolvimento capitalista[44]: o desenvolvimentismo exportador do setor privado, identificado como o "novo-

[43] "Este é um conceito mais abrangente de redução de incertezas relativas à demanda futura, criando um ambiente estável para a tomada de decisões de investimento privado. Isso inclui tanto a regulação estatal das taxas de juros, do câmbio e dos salários, quanto a redução da vulnerabilidade externa para defender a economia de choques externos e da volatilidade dos fluxos de capitais estrangeiros mediante uma taxa cambial administrada e a imposição de controles de capitais, caso necessário ('blindagem da conta de capital')" (MORAIS; SAAD-FILHO, 2006, p. 513-514).

[44] O estudo de Bastos (2012) referiu-se ao período dos dois mandatos de Lula e o início do primeiro mandato de Dilma.

desenvolvimentismo" e o desenvolvimentismo distributivo orientado pelo Estado, também denominado "social-desenvolvimentismo".

Do breve resgate à historicidade, identificou o primeiro grupo decorrente do Partido da Social Democracia Brasileira e suas bandeiras históricas: "a valorização do setor privado, a reforma do Estado, o apoio às privatizações, a contenção do crescimento do gasto social" (BASTOS, 2012, p. 784). O novo desenvolvimentismo, segundo o autor,

> [...] exalta o mercado como mecanismo de alocação de recursos produtivos, impulsionado por ampla abertura comercial. [...] critica o excesso de abertura comercial sem reciprocidades e, especialmente a abertura financeira e a especialização em exportações de produtos básicos [...]. O papel fundamental do Estado seria o de apoiar o mercado na tarefa de alocação eficiente de recursos, por meio de preços macroeconômicos corretos. (BASTOS, 2012, p. 788).

O segundo grupo, proposto por volta da metade do segundo governo Lula, enfatizou o mercado interno e o papel do Estado para influenciar a redistribuição de renda e a alocação de investimentos. Aproximou-se mais do nacional-desenvolvimentismo que o primeiro, esse mais próximo do neoliberalismo. (BASTOS, 2012).

Mollo e Amado (2015) apontaram três vertentes do desenvolvimentismo: o desenvolvimentismo precursor, liderado por Bresser-Pereira; os novos desenvolvimentistas pós-keynesianos, entre os quais compõem membros da Universidade Federal do Rio de Janeiro e os social-desenvolvimentistas, identificados como sendo o desenvolvimentismo distributivo orientado pelo Estado, proposto por Bastos (2012). As variáveis-chaves para cada um dos grupos, respectivamente e em síntese, envolvem: a) taxa de câmbio competitiva; b) a taxa de juros baixa e c) o consumo de massa, todas com o intuito de impulsionar o crescimento da economia por aumento de demanda.

Os social-desenvolvimentistas, considerado pelos autores o grupo mais atual, em relação ao período de estudo dessa tese, destacam as políticas de distribuição de renda que, apoiadas na força do mercado interno, favorecem a inserção dos trabalhadores na relação capital-trabalho, ampliação do poder de barganha nas negociações salariais e favorecimento maior no poder de organização para ganhos maiores.

Morais e Saad-Filho (2011) acrescem que o (neo)desenvolvimentismo não estava voltado só para a estabilidade monetária, decorrente de políticas neoliberais, e sim para a estabilidade macroeconômica, constituindo o chamado Estado forte, condicionado a aceleração do desenvolvimento e da equidade social, ao que Boschi e Gaitán (2008) concordam.

Gonçalves, R. (2012, p. 665), por sua vez, afirma não ter havido qualquer concepção diferenciada de desenvolvimento no novo desenvolvimentismo, pois o modelo, ao realizar crítica em relação ao nacional-desenvolvimentismo, converge com o monetarismo e explicita uma "versão do liberalismo enraizado".

Soma-se a essa crítica a de Curado (2013), para quem as mudanças de governo com maior ativismo do Estado, ainda que não tenha criado uma "nova política", conforme explicitam Barbosa, N. e Souza, J. (2010) e Morais e Saad-Filho (2011) com os quais o primeiro autor concorda, geraram resultados concretos e produziram alterações no papel do Estado na economia: nos investimentos públicos, mesmo restritos, em infraestrutura; na distribuição de renda e no combate à pobreza mediante políticas assistencialistas e de elevação de salário mínimo.

O (neo)desenvolvimentismo que se apresenta é o "[...] desenvolvimentismo da época do capitalismo neoliberal [...]" (BOITO JÚNIOR; BERRINGER, 2013, p. 32). De acordo com os autores, ele assim se caracteriza:

> (i) apresenta um crescimento econômico que, embora seja muito maior do que aquele verificado na década de 1990, é bem mais modesto que aquele propiciado pelo velho desenvolvimentismo; (ii) confere importância menor ao mercado interno; (iii) atribui importância menor à política de desenvolvimento do parque industrial local; (iv) aceita os constrangimentos da divisão internacional do trabalho, promovendo, em condições históricas novas, uma reativação da função primário-exportadora do capitalismo brasileiro; (v) tem menor capacidade distributiva de renda e (vi) o novo desenvolvimentismo é dirigido por uma fração burguesa que perdeu toda veleidade de agir como força anti-imperialista [...] um programa muito menos ambicioso que o seu predecessor [...] uma política de desenvolvimento possível dentro dos limites dados pelo modelo capitalista neoliberal. (BOITO JÚNIOR; BERRINGER, 2013, p. 32).

Contraditoriamente, conforme Castro, A. (2013), o Estado tanto favorece ao mercado de bens de consumo e serviços privados quanto à população beneficiária de transferência de renda. No primeiro caso pelo aquecimento do mercado sob forma de privatizações camufladas (PFEIFER, 2014) via parcerias público-privadas e do quase mercado [45] (PERONI; CAETANO, 2012) e, no segundo, pela possibilidade de acesso aos bens de consumo possíveis de serem adquiridos. Ocorre o fortalecimento do mercado e a pacificação dos segmentos pauperizados que seguem consumindo políticas sociais públicas de baixa qualidade (CASTRO, A. 2013).

[45] O quase mercado é definido por relações público-privadas em uma propriedade estatal. Nela a lógica que impera é a do mercado sobre o Estado e aquele é considerado mais eficiente e produtivo (PERONI; CAETANO, 2012).

Dada a incapacidade de o mercado conduzir o desenvolvimento de uma nação por meio de suas livres forças, a parceria entre ele e o Estado se fez necessária. O intuito era de que pela intervenção do Estado nas atividades industriais ocorresse melhoria econômica e social. (CURADO, 2017).

De acordo com Sampaio Júnior (2012), no (neo)desenvolvimentismo não se questiona os fatores de dependência externa e de segregação social existente na realidade brasileira, pois o que se faz presente é a pauta neoliberal, ainda que com esforço de diminuir suas conseqüências sobre a desigualdade social, a industrialização e crescimento em um contexto conjuntural imediato.

> [...] a onda neodesenvolvimentista está diretamente relacionada às intrigas e conspirações palacianas entre as duas facções que disputam o controle da política econômica brasileira: a monetarista – braço direito do neoliberalismo – e a autoproclamada 'desenvolvimentista' – braço esquerdo da ordem. (SAMPAIO JÚNIOR, 2012, p. 678).

Dessa constatação presencia-se então a contradição dos interesses em tensionamento que vão se expressar na condução da política dos governos Lula e Dilma, embora presentes desde a campanha presidencial em 2002, quando do estabelecimento de uma coalização política que consentiu em torno de um núcleo mínimo contrário às políticas de organismos multilaterais ou países centrais, conforme se explicita na seção a seguir.

1.2 CONTORNOS DAS AÇÕES POLÍTICO-ECONÔMICA E SOCIAL DOS GOVERNOS LULA E DILMA

No Brasil, a vitória eleitoral de Lula concretiza-se na esteira de um momento histórico de conquistas de governos de plataforma progressista, tais como os de Hugo Chávez (Venezuela) e Ricardo Lagos (Chile), aos quais se seguiram outros na América Latina: Argentina, Uruguai, Bolívia, Equador, Nicarágua, Paraguai, El Salvador, Peru [46] (FERNANDES, L., 2017; RABELO, 2017), somada à emergência da China e Índia como novos polos de poder não pertencentes ao então núcleo central existente, representado principalmente pelos Estados Unidos da América (EUA). Os EUA, por sua vez, tendiam (ou continuam tendendo) ao comportamento de recorrer a ações unilaterais de força diante da dificuldade crescente em manter suas posições e interesses nos fóruns multilaterais (BOSCHI; GAITÁN, 2008; FERNANDES, L., 2017).

[46] Cf. Rabelo (2017).

No plano internacional, conforme Gonçalves, W. (2011), Lula, e em continuidade Dilma, pautados em uma aparente visão nacionalista, buscaram consolidar o Brasil como país emergente em uma ordem internacional menos desigual. Para tanto, adotaram nas relações exteriores[47] e interiores estratégias diferenciadas dos governos precedentes, marcadamente de matriz neoliberal, ao que concordam Bastos e Hiratuka (2017) e Fiori (2013).

Nas relações exteriores foram utilizadas, entre outras, estratégias de aproximação bilateral com os Estados Unidos da América (CASTRO, Fernando, 2011; IORIS, 2011) e, para somar forças no enfrentamento de questões de interesses coletivos internacionais, além de aumentar a participação dos Estados da Região Norte brasileira no contexto nacional geral (GONÇALVES, W., 2011), a integração sul-americana com a criação da União de Nações Sul-Americanas (Unasul) e relações multilaterais entre Brasil, Rússia, Índia e China (Brics) e Índia, Brasil e África do Sul (Ibas) (BASTOS; HIRATUKA, 2017; FIORI, 2013; GONÇALVES, W., 2011; LESSA, GAVIÃO, 2011), ao que Cervo (2003) denominou paradigma logístico[48].

Para Cervo (2003), o governo Lula visou, no campo da política exterior, realizar interesses nacionais diversificados (combate aos subsídios e protecionismo; amparo a concentração e desenvolvimento tecnológico, emprego e salário e acesso à sociedade do bem-estar). No campo econômico internacional, os objetivos foram modificar as estratégias operacionais decorrentes do liberalismo radical, a fim de diminuir a dependência tecnológica e financeira, bem como promover a inovação produtiva e posicionamento internacional pelo "[...] apoio logístico aos empreendimentos, público ou privado, de preferência privado, com o fim de robustecê-lo em termos comparativos internacionais [...]" (CERVO, 2003, p. 22), ao que se supõe finalizada a fase desenvolvimentista.

Boito Júnior e Berringer (2013, p. 34) ao tratarem das mudanças na política externa dos governos de Lula e Dilma, localizaram a discussão no seio do bloco de poder que controlava então o Estado e das classes populares presentes na política, diferindo da discussão existente na área de estudos das relações internacionais, pois não concordavam com "[...] o Estado como uma instituição homogênea, dotada de interesse e de poder próprios e cuja política externa estaria separada da política interna." Decorreu dessa posição a compreensão

[47] Para conhecimento da síntese da evolução das propostas referentes às relações internacionais do governo Lula 1989 a 2002, cf. Fortes (2011). Depreende-se, a partir de Fernandes, L. (2017), que Dilma deu continuidade a agenda externa iniciada por Lula. Para compreensão do entorno estratégico internacional e as relações estabelecidas pelo Brasil. Cf. Fiori (2013).

[48] Tal termo, introduzido na teoria das relações internacionais por Cervo (2003, p. 21), designa a associação de "[...] um elemento externo, o liberalismo, a outro interno, o desenvolvimentismo brasileiro. Funde-se a doutrina clássica do capitalismo com o estruturalismo latino-americano."

de que a política externa foi um instrumento fortalecedor da grande burguesia interna, a serviço dos interesses dessa fração de classe na disputa com o capital estrangeiro.

Conforme Martins (2010, p. 239), trata-se de "[...] um padrão que se desenvolve no plano interestatal, mas também no intraestatal, uma vez que a reinvindicação da legitimidade no plano internacional por um Estado vincula-se à capacidade de garanti-la internamente." Desta feita, a propositura política do novo ciclo procurou resgatar a questão regional em prol do desenvolvimento, como meio de superar históricas assimetrias socioeconômicas e favorecer a coesão territorial e social (KARAM, 2013).

Barbosa, N. (2013), a partir de prioridades estabelecidas pelos governos Lula e Dilma e os enfrentamentos econômicos que impactaram o Brasil, divide o período em quatro:

> O primeiro período vai de 2003 a 2005, quando o governo Lula adotou uma política macroeconômica focada na redução da inflação e na diminuição do endividamento do setor público. O segundo período vai de 2006 a 2008, quando o governo Lula adotou uma política macroeconômica mais expansionista, com foco na aceleração do crescimento e no aumento do emprego e do investimento. O terceiro período corresponde aos anos de 2009 e 2010, quando o governo Lula adotou uma série de medidas para combater os impactos negativos da crise financeira internacional iniciada em 2008. Por fim, o quarto período engloba os dois primeiros anos do governo Dilma, que tem adotado várias medidas para adaptar o Brasil ao novo cenário internacional e, ao mesmo tempo, prosseguir com o modelo de desenvolvimento econômico com a inclusão social iniciado em 2003. (BARBOSA, N., 2013, p. 70).

Entretanto, tendo em vista que a análise de Barbosa, N. (2013) foi realizada até 2012, optou-se por tratar o então denominado quarto período (2011-2012) na totalidade do primeiro mandato (2011-2014) de Dilma, conforme Mello e Rossi (2017).

No primeiro mandato, ocorreu a presença de uma agenda industrialista, permeada por pequenas inflexões na gestão macroeconômica, quando comparadas ao governo Lula (MELLO; ROSSI, 2017), bem como desaceleração da economia (DWECK; TEIXEIRA, 2017). Já o início do segundo mandato foi marcado por "[...] recessão, tanto no campo da ortodoxia como da heterodoxia" (DWECK; TEIXEIRA, 2017, p. 2), "austeridade", crise econômica do capital e a guinada ortodoxo-financista (MELLO, ROSSI, 2017).

Tendo em vista a relação totalidade brasileira e particularidade do estado de Rondônia, para a construção dessa seção, optou-se por trazer em um primeiro momento a discussão na perspectiva da historicidade em contexto predominantemente qualitativo, reservando e remetendo à apresentação quantitativa de alguns dos indicadores econômicos e sociais

mencionados, quando da abordagem de Rondônia[49], acreditando-se que tal procedimento favoreça a visualização dos efeitos da política nacional na conformação econômica e social de Rondônia.

1.2.1 O governo Lula (2003-2010)

Antes de abordar a política econômica e social adotada por Lula a partir de 2003, parece prudente, nesse âmbito, fazer um pequeno e breve retrocesso do contexto que envolveu o processo eleitoral que o conduziu à vitória nas eleições de 2002.

De acordo com Barbosa, N. e Souza, J. (2010), Bastos (2017) e Morais e Saad-Filho (2011), em meados de 2002, envolto em especulações, os mercados financeiros e domésticos desencadearam uma grave crise cambial e de refinanciamento da dívida federal. O governo em curso negociou um programa de auxílio emergencial junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI) que, ao conceder um grande empréstimo com fins cambial, restringiu políticas monetárias e fiscais a serem adotadas pelo novo governo, uma prática considerada habitual. Tal condição forçou quatro candidatos proeminentes a firmarem um compromisso público de respeito aos contratos da dívida pública doméstica e externa e apoio ao referido programa do FMI. Entre eles estava Lula, o qual publicou, em junho do referido ano, a "Carta ao Povo Brasileiro[50]", assumindo que preservaria o tripé macroeconômico.

A candidatura trazia a legenda "Lula Presidente" e José de Alencar, empresário têxtil, do Partido Liberal (PL), como vice-presidente. Por meio da coligação do PT, PL, Partido da Mobilização Nacional (PMN), Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e Partido Comunista Brasileiro (PCB) a vitória se fez (BRASIL; TSE, [entre 2002 a 2018])[51].

Segundo Bastos (2017) e Castelo (2012), ao assinar a "Carta ao Povo Brasileiro" o PT evitou uma correlação de forças desfavorável à conjuntura eleitoral e gerou condicionalidades que foram expressas na continuidade das políticas neoliberais de 2003 a 2006.

---

[49] Cf. a seção 1.3, p. 70.
[50] Cf. Lula (2002).
[51] Para acesso aos dados de perfil sócio-econômico e de correlação na Câmara dos Deputados, composição no Congresso Nacional, resultado da reeleição na Câmara por partido e por estados, bem como composição de bancadas informais como (educação, saúde, sindical e outras). Cf. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – Diap (2002).

Lula e José Alencar foram reeleitos em 2006, sob a legenda "A Força do Povo", da coligação formal do PT, Partido Republicano Brasileiro (PRB) e PCdoB (BRASIL; TSE, [entre 2006 a 2018])[52].

Na prática, a conjuntura descrita reforçou o poder estrutural de então, obstaculizando a instituição de nova hegemonia política (BASTOS, 2017). Além do mais, o aspecto que não estava explicitado, embora presente, foi o estabelecimento de um pacto entre o capital financeiro e as novas frações rentistas (novas classes dominantes) e o *agrobusiness* (antiga classe dominante) que formaram novo bloco de poder e garantiram a governabilidade sob a lógica do PT (CASTELO, 2012).

Na posição de Boito Júnior e Berringer (2013, p. 32), a unificação da burguesia interna deu-se pela "[...] reivindicação de favorecimento e de proteção do Estado na concorrência que elas empreendem com o capital estrangeiro [...]", o que talvez explique a proteção política de apoio seletivo às empresas ditas bem sucedidas mencionada em seção anterior.

Morais e Saad-Filho (2011) reafirmam esse argumento quando declaram que os anos iniciais do governo de Lula deram continuidade a políticas neoliberais[53] a ponto de representantes do conservadorismo ocuparem assento no Ministério da Fazenda e na direção do Banco Central. Em decorrência de tais ações, não tardaram as críticas ao governo, pautadas nas divergências sobre a natureza da crise e as razões para o continuísmo das políticas econômicas. Os diferentes críticos concordavam entre si na dúvida sobre a competência para garantir a retomada do crescimento e o sucesso das ações políticas.

Boito Júnior (2006) discordou da posição de continuidade da política adotada pelo governo Lula. Para o autor, a estabilização da política burguesa a fazia relacionar-se de modo diferenciado[54] com as diversas frações do capital brasileiro e internacional.

No nosso entender, essa foi uma forma de o Governo alcançar consensos em torno de interesses particulares das diferentes frações de classe, o que gerou esforço de repactuações permeadas por concessões de interesses opostos a fim de não abrir espaço para crises de hegemonia (BIANCHI; ALIAGA, 2011), conforme se constata no movimento do capital, da economia e das ações do governo na periodização seguinte.

---

[52] Para acesso aos dados de perfil sócio-econômico e de correlação na Câmara dos Deputados, composição no Congresso Nacional, resultado da reeleição na Câmara por partido e por estados, bem como composição de bancadas informais como (educação, saúde, sindical e outras). Cf. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – Diap (2006).

[53] Entendida como corte nos impostos e contenção nos gastos públicos. Verificou-se aumento do superávit primário com diminuição nos investimentos públicos, manutenção de câmbio flutuante, minirreforma tributária, reforma na previdência culminando com a redução relativa no gasto da União com salários e encargos sociais do funcionalismo. (BARBOSA; SOUZA, 2010).

[54] Cf. Boito Júnior e Berringer (2013).

No primeiro período (2003 a 2005) ocorre, a partir de 2003, uma estagnação do comércio mundial, a qual perdurou por cinco anos (BASTOS, 2017). Decorre desse contexto a necessidade do governo de adotar ajustes econômicos por meio de medidas restritivas no âmbito monetário e fiscal, com vistas a combater o aumento da inflação e depreciação da taxa de câmbio, bem como obstaculizar o crescimento da dívida pública e diminuir a possibilidade de inadimplência do Brasil. Tais ações geraram desaceleração no crescimento do PIB, que só mostrou melhora em 2004 com o aumento do consumo (BARBOSA, N., 2013) e das exportações brasileiras para os EUA e União Europeia, associado às expansões das exportações industriais para a América do Sul e de *comodities*[55] para a China (BASTOS, 2017).

No intertempo abordado nessa subseção foram realizadas a minirreforma tributária e as reformas da previdência e financeira, com os seguintes objetivos, respectivamente: contribuir com a elevação da arrecadação do governo federal em termos reais e ao PIB; estabilizar o déficit do regime da previdência dos servidores públicos em relação ao PIB da economia nos anos porvindouros e auxiliar na expansão de crédito nos anos subsequentes. (BARBOSA, N., 2013).

No período de tempo de 2006 a 2008, tendo em vista os apontamentos apresentados e o resultado das ações político-econômicas governamentais, a partir de 2007 ocorreu uma inflexão na economia (BARBOSA, N.; SOUZA, J., 2010) pelo emprego de propostas (neo)desenvolvimentistas em caráter complementar às políticas macroeconômicas (monetária, cambial e fiscal) até então praticadas (MORAIS; SAAD-FILHO, 2011).

Resultam dessa mudança a adoção pelo Estado de:

> a) [...] medidas temporárias de estímulo fiscal e monetário para acelerar o crescimento e elevar o potencial produtivo da economia; b) a aceleração do desenvolvimento social por intermédio do aumento nas transferências de renda e elevação do salário mínimo; e c) o aumento no investimento público e a recuperação do papel do Estado no planejamento de longo prazo. (BARBOSA, N.; SOUZA, J., 2010, p. 69-70).

É nesse contexto que se constata o programa de reestruturação de carreiras e valorização do funcionalismo público (2006), as ampliações do Programa Bolsa Família, do

[55] A tradução literal da palavra inglesa e no singular, *commodity,* significa mercadoria. Na linguagem do mercado faz referência ao "[...] bem ou produto de origem primária comercializado nas bolsas de mercadorias e valores de todo o mundo e que possui um grande valor comercial e estratégico. Geralmente, trata-se de recursos minerais, vegetais ou agrícolas, tais como o petróleo, o carvão mineral, a soja, a cana-de-açúcar e outros. [...] seu preço [é] gerido não pelo valor estipulado na produção, mas sim pela sua cotação no mercado, geralmente nas grandes bolsas de valores." (PENA, [entre 2002 e 2018], não paginado).

investimento em infraestrutura nas rodovias com a Operação Tapa-buracos (2006) e o lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)[56] (2007), com diversas desonerações tributárias, em incentivo ao investimento privado, ampliadas em 2008 por ocasião do lançamento da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP)[57], culminando, entre outras ações, na redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre bens de capital. (BARBOSA, N., 2013).

Para Araujo, T. (2013), durante o governo Lula predominaram políticas de corte setorial com políticas de base territorial de apoio à agricultura familiar, de promoção e apoio aos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e de expansão do ensino superior pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), as quais impactaram positivamente na redução das desigualdades regionais, em detrimento das clássicas políticas regionais desenvolvidas de modo explícito por meio do Ministério da Integração Regional, sem grande prioridade e com pouca evolução nesse aspecto, mesmo com a continuidade de desafios territoriais a serem enfrentados.

Nesse período ocorreu também a substituição do Fundef pelo Fundeb (2007) e a sanção da Lei n° 11.738, que instituiu o PSPN (BRASIL, 2008a) o qual, no contexto da redução da desigualdade da distribuição de renda e aumento do investimento público, geraram efeitos específicos nos diferentes entes federados, como se pretende abordar nos próximos capítulos.

Ainda 2008, diante da crise financeira global em que se comprometeu a especulação de lucros (MORAIS; SAAD-FILHO, 2011), o PIB apresentou redução, comparado ao ano anterior, de 6,1% para 5,1% (BARBOSA, N., 2013), o que, entretanto, não interrompeu o crescimento econômico brasileiro, fato atribuído à liquidez externa alcançada até 2007 e a

[56] "[...] criado em 27 de janeiro de 2007, através do decreto 6.025, representa um novo modelo de planejamento, gestão e execução do investimento público. Articula projetos de infraestrutura públicos e privados e medidas institucionais para aumentar o ritmo de crescimento da economia. Modernizar a infraestrutura, melhorar o ambiente de negócios, estimular o crédito e o financiamento, aperfeiçoar a gestão pública e elevar a qualidade de vida da população são alguns dos objetivos do PAC. É também um instrumento de inclusão social e de redução das desigualdades regionais. Suas ações e obras geram empregos que garantem renda e consumo para milhares de trabalhadores e suas famílias." (BRASIL, 2015, não paginado).

[57] Executada de 2008 a 2010, a PDP deu continuidade à Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (Pitce), lançada em 2004. A primeira tinha por objetivo fortalecer a economia do país, sustentar o crescimento e incentivar a exportação, a partir dos princípios norteadores do diálogo com o setor privado e o estabelecimento de metas, necessários ao seu permanente monitoramento e com quatro macrometas: a) acelerar o investimento fixo; b) estimular a inovação; c) ampliar a inserção internacional do Brasil e d) aumentar o número de micro e pequenas empresas exportadoras. A Pitce, por sua vez, tinha por objetivo fortalecer e expandir a base industrial brasileira por meio da melhoria da capacidade inovadora das empresas, a partir de três eixos: a) linhas de ação horizontais (inovação e desenvolvimento tecnológico, inserção externa/exportações, modernização industrial, ambiente institucional), setores estratégicos (*software*, semicondutores, bens de capital, fármacos e medicamentos) e em atividades portadoras de futuro (biotecnologia, nanotecnologia e energias renováveis). (BRASIL, [entre 2004 e 2018]).

melhoria de indicadores como emprego, renda e investimento privado (MORAIS; SAAD-FILHO, 2011).

Bastos (2017), ao explicar essas melhorias, denomina de heresias contra o neoliberalismo as ações desenvolvidas pelo governo Lula, as quais provocaram resultados inversos daqueles desencadeados pelas políticas neoliberais, constatados mundialmente. São elas: a) o veto das privatizações e a restauração da capacidade de investimento das empresas estatais com destaque para o petróleo, gás e energia elétrica; b) a restauração do papel ativo dos bancos públicos para execução de políticas de desenvolvimento produtivo e expansão do mercado interno; c) a política salarial, trabalhista e social, que apoiou o mercado interno de massas com a elevação do salário mínimo e o fortalecimento dos sindicatos, de modo paralelo à formalização de empregos e ampliação do conjunto de transferências sociais.

Entretanto, ainda segundo o autor, as chamadas heresias – ações (neo)desenvolvimentistas – ao coexistirem com o tripé macroeconômico – ações do grupo rentista – produziram contradições melhor explicitadas pós crise de 2008, entre elas: apreciação cambial[58]; impacto na competitividade da produção local; política fiscal de blindagem institucional e necessidade de altos *superávits*[59] primário com diminuição no espaço fiscal para atendimento da demandas de expansão do gasto social, do investimento público e da oferta de subsídios para investimento privado.

O governo, ao passo em que ficou obstaculizado para proceder às mudanças tributárias de carga fiscal regressiva a progressiva – incidindo na taxação da renda de camadas sociais privilegiadas e de seu patrimônio, pois favoreceria ao caráter cíclico do regime fiscal devido às alianças com o capital financeiro e burguesia interna –, passou a sofrer pressão de organizações empresariais para gerar derrotas parlamentares ou ceder a recuos, culminando na desaceleração do crescimento econômico e na arrecadação de impostos. (BASTOS, 2017).

A exemplo, e já adentrando ao terceiro período (de 2009 a 2010), cita-se o fato de, depois de a crise ter se espalhado e atingido a União Europeia em 2009, as importações e exportações brasileiras terem deixado de caminhar conjuntamente e a produção de

[58] Também conhecido em âmbito econômico de mercados cambiais como "aumento do valor", a expressão "apreciação cambial" implica em valorização de determinada moeda comparada a outra à medida em que é necessária menor quantidade da primeira para aquisição da segunda e vice-versa. Implica em tendência à importação e impacto negativo nas exportações (INFOPÉDIA, [entre 2003 e 2018], não paginado).

[59] Significa "[...] o resultado positivo de todas as receitas e despesas do governo, excetuando gastos com pagamento de juros. [...] indica, segundo o Banco Central, a consistência entre as metas de política macroeconômicas e a sustentabilidade da dívida [...] serve para garantir recursos para pagar os juros da dívida pública e reduzir o endividamento do governo no médio e longo prazos." (SENADO FEDERAL, [entre 2015 e 2018], não paginado).

manufaturado ter sido reduzida, com estagnação de sua exportação e aumento daimportação, conforme constatado por Marconi e Brancher (2017).

Barbosa, N. (2013) aponta que o Governo, em resposta à crise internacional e no combate aos seus efeitos, adotou diferentes ações expansionistas nas áreas fiscal, monetária e creditícia, reunidas em cinco grupos de medidas que favoreceram a recuperação do crescimento da economia em meados de 2009:

> 1) o aumento da liquidez e redução da taxa Selic[60]; 2) a manutenção da rede de proteção social e dos programas de investimentos públicos mesmo em um contexto de queda da receita do governo; 3) as desonerações tributárias temporárias e permanentes; 4) o aumento da oferta de crédito por parte dos bancos públicos; e 5) o aumento do investimento público em habitação. (BARBOSA, N., 2013, p. 81).

Entretanto, em meados de 2010 o modelo de crescimento passou por modificação em sua dinâmica, com queda de crescimento nas taxas de despesas da União (CORRÊA, 2015). Uma política macroeconômica restritiva (BARBOSA, N., 2013) foi então introduzida antes do final do governo Lula, com ações antiexpansionistas presentes até agosto de 2011 (CORRÊA, 2015).

É nesse contexto que se verificou corte de gastos para atingir *superávits* primários, o que resultou em aumento de conflitos em torno do uso de recursos públicos, diminuição da receita do setor privado, desaceleração dos gastos desse setor e menor arrecadação pública (BASTOS, 2017), pois já se constatava estagnação do comércio e queda gradativa do preço das *commodities*, com impacto nas exportações brasileiras, resultados decrescentes ainda que positivos na Balança Comercial, desaceleração de investimentos privados, aumento do estoque e aprofundamento da perda da confiança para investimentos (CORRÊA, 2015).

Para Sampaio Júnior (2012), a tentativa do (neo)desenvolvimentismo foi geograficamente localizada, gerada pela oposição aos neoliberais na busca do controle da política econômica sem, contudo, conseguir conciliar as contradições em sua propositura: os aspectos positivos do neoliberalismo e do antigo desenvolvimentismo. No primeiro caso "[...] a estabilidade da moeda, austeridade fiscal, busca de competitividade internacional, ausência de qualquer tipo de discriminação contra o capital internacional [...]" e, no segundo "[...]

[60] Taxa Selic - "[...] é a taxa de financiamento no mercado interbancário para operações de um dia, ou *overnight*, que possuem lastro em títulos públicos federais [...] visando reduzir o risco, e, consequentemente, a remuneração da transação. [...] Em situações normais a Selic é a taxa mais baixa, o que, porém, não ocorre sempre. De forma geral, quanto maior o prazo maior o risco e, portanto, maior a taxa. Esse não é o caso, porém, quando o governo está adotando uma política monetária restritiva, com o objetivo de conter a inflação." (INFOMONEY, 2007, não paginado).

comprometimento com o crescimento econômico, industrialização, papel regulador do Estado, sensibilidade social." (SAMPAIO JÚNIOR, 2012, p. 679).

1.2.2 O governo Dilma (2011-2016)

Eleita em 2010, tendo como vice-presidente Michel Miguel Elias Temer Lulia, advogado, integrante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), pela coligação PT, PMDB, PRB, Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido da República (PR), Partido Socialista Cristão (PSC), Partido Trabalhista Cristão (PTC) e Partido Trabalhista Nacional (PTN), sob a legenda "Para o Brasil Seguir Mudando" (DIAP, 2010)[61], Dilma, a nova presidenta, tinha por intuito romper com o pacto conservador herdado do governo Lula e com o poder estrutural do capital financeiro (BASTOS, 2012; MELLO; ROSSI, 2017).

A essa eleição seguiu-se nova vitória em 2014, com a coligação PT, PMDB, PCdoB, Partido Progressista (PP), PR, PDT, PRB, Partido Social Democrático (PSD), Partido Republicano da Ordem Social (PROS) e a legenda "Com a força do povo" (DIAP, 2014)[62].

No contexto da primeira eleição, internacionalmente, o ano de 2011 foi marcado por ausência de crescimento dos Estados Unidos da América e União Europeia e desaceleração do crescimento da China, cenário propício para a incerteza econômica mundial, com impacto negativo na economia brasileira, marcada pela adoção de economia restritiva pelo governo Lula e continuada no início do governo Dilma.

Conforme Bastos (2012, p. 797), diante do processo de recuperação da crise financeira global, nos anos de 2011 a 2014[63], as ações governamentais adotadas foram para "[...] baixar juros, controlar o crescimento dos gastos correntes (mas sem reduzi-los), limitar a apreciação cambial e aumentar a proteção efetiva da indústria, diante do risco de desindustrialização [...]", denominado pelo autor de desenvolvimento distributivo orientado pelo Estado.

No Brasil, o resultado foi a desaceleração do PIB, ainda que diante de ações no âmbito monetário e fiscal visando a uma política expansionista durante o ano de 2012, o que logrou resultados somente no ano de 2013. (BARBOSA, N., 2013).

---

[61] Para acesso aos dados de perfil sócio-econômico e de correlação na Câmara dos Deputados, composição no Congresso Nacional, resultado da reeleição na Câmara por partido e por estados, bem como composição de bancadas informais como (educação, saúde, sindical e outras). Cf. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP (2010).

[62] Cf. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP (2014).

[63] Cf. Singer (2016) para detalhada descrição e análise das ações do governo Dilma no período de 2011 a 2014.

Durante o primeiro mandato foi adotada a "estratégia industrialista" (MELLO; ROSSI, 2017; ROSSI; BIANCARELLI, 2015) que consistiu na prática de medidas econômicas para enfrentar os dilemas da economia brasileira: "[...] crescimento da concorrência internacional, a perda de densidade e complexidade industrial, a reprimarização da pauta exportadora e a limitação da expansão do crédito e do consumo." (MELLO; ROSSI, 2017, p. 6).

Esse período não obteve crescimento e aumentou custos fiscais (ROSSI; BIANCARELLI, 2015), pois no tentame de garantir à indústria condições de competitividade houve a redução de custos: a) de insumos (energia elétrica e combustível); b) de crédito (juros e *spreads* bancários[64]); c) do trabalho (desoneração dos encargos trabalhistas) (MELLO; ROSSI, 2017). Contudo, não foram exigidas contrapartidas formais para a produção, exportação ou investimento, a ponto de alavancar investimentos privados. (ROSSI; BIANCARELLI, 2015).

Assim, resultaram do primeiro ano no mandato uma forte contração fiscal e desaceleração do PIB, com impacto nos investimentos públicos. (MELLO; ROSSI, 2017).

> Desta forma, o que se observa é que a contração do Gasto Público [em 2011] afetou as demandas de Consumo e Investimento e afetou negativamente as decisões de novos investimentos do setor privado, devendo-se notar que parte importante desse comportamento foi autoinfligido. Ademais, esta situação de baixo crescimento não foi, de fato, revertida desde então, ainda que desde 2012 tenhamos observado a volta do crescimento dos Investimentos Públicos, na tentativa e voltar a alavancar o crescimento. (CORRÊA, 2015, p. 23).

Entre os investimentos presentes na inflexão da economia em meados de 2012, no que se refere à educação, constata-se um aumento de gastos por parte do governo federal (BARBOSA, N., 2013), a exemplo do Programa Universidade para Todos (Prouni), que apesar de estabelecer uma parceria público-privada, aumentou o número de bolsas[65] integral e parcial ofertadas: em 2005, de 71.905 integral e 40.370 parcial, para, em 2012, 150.870 e 133.752, respectivamente (GENTILI; OLIVEIRA, 2013).

No total, o aumento percentual de gastos foi de 26,5%, se comparado a 2008, período de ações governamentais expansionistas, e de 18%, quando comparado a 2010, período de retração de investimentos.

---

[64] Originária do Inglês a palavra *spread* significa margem. Aplicada às questões econômicas é a cobrança efetuada pelos bancos e outras instituições financeiras a fim de estabelecer uma margem de lucro ou, ainda, "[...] é a diferença entre a taxa de captação que os bancos empregam e a taxa que aplicam no empréstimo." (PAIVA, [entre 2006 e 2018], não paginado).

[65] Para acesso aos dados da série histórica de 2005 a 2012 cf. Gentili e Oliveira (2013).

Para Bastos (2017), no plano econômico, Dilma deu continuidade a um ciclo de elevação das taxas de juros e de impostos sobre o consumo iniciada por Lula em 2010, culminando em limites para a expansão do crédito. Seguiu-se uma fase de austeridade fiscal que, apesar de apresentar redução em setembro de 2011, levou à estagnação do PIB entre o segundo semestre de 2011 e o primeiro de 2012, bem como de aumento dos subsídios e diminuição dos investimentos públicos, entre 2011 e 2014, e início de um ciclo de elevação da taxa de juros pelo Banco Central em 2013.

Nesse contexto foi lançada a segunda fase do PAC (PAC2), visando, juntamente com as empresas privadas e estatais, a sustentação do crescimento. Essa iniciativa não logrou resultados positivos, pois, entre outros fatores[66], a conjuntura revelou: a) o endividamento das famílias; b) a diminuição de seu consumo; c) a deterioração da estrutura do mercado de trabalho com impacto na renda familiar; d) a deflação das *commodities,* afetando negativamente as exportações de manufaturados; e) a desaceleração dos preços dos imóveis, causando queda nos investimento de construção civil; f) a diminuição de investimento em obras de infraestrutura que aguardavam decisões para portos, saneamento e mobilidade urbana, precedida pela prévia realização de leilões, em 2013, para o âmbito rodoviário, ferroviário, aeroportuário e estádios da Copa do Mundo de futebol, da qual o Brasil foi sede em 2014. Ainda, no âmbito dessa pesquisa, faz-se necessário mencionar os problemas relacionados ao setor de petróleo e gás, pois seria da produção da Petrobrás e do investimento global no pré-sal que ocorreria a "[...] geração de recursos parafiscais para o financiamento da infraestrutura de educação, ciência e tecnologia." (BASTOS, 2017, p. 26).

Ocorreram paralelamente ao primeiro mandato de Dilma a retomada e a gradativa intensificação do discurso de que o intervencionismo do Estado, as leis trabalhistas, a seguridade social e o aumento dos salários, entre outras ações que visam investimentos públicos para a diminuição das desigualdades sociais e regionais, são a causa do baixo crescimento[67], problemas para os quais o remédio, com vistas ao retorno ao equilíbrio fiscal e estabilidade de preços, seria deixar o sistema capitalista voltar ao seu movimento natural. (ROSSI; BIANCARELLI, 2015).

Dweck e Teixeira (2017) concordam com Singer (2016) quando este localiza o início das fissuras entre o governo e as elites econômicas em 2011, momento em que houve pressão sobre as instituições privadas para reduzir seus lucros e, em 2012, período em que ocorreu a diminuição dos lucros dos bancos por meio da redução dos *spreads* bancários, ao mesmo

[66] Cf. Bastos (2017).
[67] Também chamada de tese da "gastança". Estudada por Dweck e Teixeira (2017), concluiu-se que não ocorreu.

tempo em que o Governo não articulou uma mobilização com as camadas populares visando buscar apoio para as iniciativas que poderiam garantir o crescimento da economia e a redução dos lucros do setor financeiro.

Dessa forma, em junho de 2013, a crise política, somada à crise hídrica que encareceu o custo da energia (MELLO; ROSSI, 2017) e às ações desencadeadas pela Operação Lava Jato em março de 2014 (SINGER, 2016), levaram à ocorrência de grandes manifestações populares no período.

No bojo desse movimento, o acirrado conflito distributivo (DWECK; TEIXEIRA, 2017) fortaleceu o discurso neoliberal com medidas de austeridade para ajuste das contas públicas, com foco no mercado de trabalho, o que se traduziu em aumento da taxa de desemprego e redução das pressões salariais e culminou na desaceleração da arrecadação (MELLO; ROSSI, 2017), influenciando a perda da sustentação política do governo Dilma, o fortalecimento do discurso neoliberal e, em 2015-2016, a consequente recessão e o processo de *impeachment* (DWECK; TEIXEIRA, 2017).

> O *impeachment*, resultado último dessa crise de popularidade e sustentação parlamentar, decorre em grande medida da crise econômica aprofundada pela estratégia de austeridade, que fez retroceder várias conquistas sociais dos trabalhadores e ampliou rapidamente as taxas de desemprego. Mesmo que alguma recessão fosse inevitável, a tragédia econômica que o Brasil adentrou após a adoção do discurso de austeridade foi resultado desta estratégia equivocada, que permanece até hoje como orientação política do governo Temer. (MELLO; ROSSI, 2017, p. 31-2, grifo nosso).

Segundo Curado (2017), ainda que o Estado tenha marcado presença na economia ampliada, com concentração de esforços no campo social, a análise das agendas (neo)desenvolvimentista e macroeconômica levam a considerar que houve um afastamento da ortodoxia e uma ausência de aderência à agenda (neo)desenvolvimentista, pois:

> 1) A política fiscal executada ao longo do governo Dilma levou a uma deterioração das contas públicas. [...] para os novos-desenvolvimentistas o governo deve buscar atingir o equilíbrio fiscal, ampliando a poupança pública;
> 2) A política monetária oscilou consideravelmente no tempo. A queda da taxa de juros no início do governo foi revertida. [...] Uma política monetária articulada com um plano nacional de desenvolvimento não poderia apresentar alterações abruptas;
> 3) Não ocorreu ao longo do primeiro mandato uma alteração intencional no tratamento da taxa de câmbio, variável fundamental para a competitividade externa da indústria nacional. [...] um dos principais elementos da agenda novo-desenvolvimentista que visa, de modo intencional, promover a elevação da competitividade externa da economia. (CURADO, 2017, p. 14).

Morais e Saad-Filho (2011) alertavam para a dificuldade de consolidar os ganhos decorrentes da política (neo)desenvolvimentista caso, no plano econômico, a necessária atenção não fosse dada à importância da repactuação consentida entre as elites econômicas e as classes populares, a fim de que a continuidade das mudanças estruturais internas fossem efetivadas além das que tocam a economia global dos países emergentes.

Sampaio Júnior (2012) agregou ao alerta a necessidade de se esperar novos ataques aos direitos dos trabalhadores e às políticas públicas, ao invés de desenvolvimento.

A nova conjuntura propiciada pelos governos Lula e Dilma, internamente, favoreceu ao desenvolvimento de políticas sociais entendidas, de acordo com Saviani (2004, p. 118), como forma de proteção das "[...] forças produtivas (a força de trabalho, o capital variável) da superexploração dos capitalistas privados". E, ao passo em que serviram para dinamizar o mercado e fortalecer o Estado com sua presença forte no âmbito social, contraditoriamente, permitiram o acesso do setor privado no âmbito público. (CASTRO, A., 2013).

Singer e Loureiro (2016) explicitam ainda mais essas contradições: Estado provedor para as camadas populares com a oferta de programas sociais, permeado pela valorização do capital e aumento do emprego formal, ladeado pela precarização. Segundo os autores, a isso se somam a:

> Reindustrialização com oposição dos industriais, assalariamento precário com acesso a universidade, ampliação do crédito educacional com crescimento do ensino superior privado, walmartização do trabalho com internacionalização dos sindicatos [...] autonomização dos mais pobres com passividade assistencialista, emancipação cultural com empreendedorismo, esperança de inclusão com rebaixamento das expectativas. (SINGER; LOUREIRO, 2016, p. 13).

Na prática, para Sampaio Júnior (2012, p. 682), o (neo)desenvolvimentismo procurou agir sobre: a ausência de crescimento, a desigualdade social e as dificuldades enfrentadas com a indústria nacional, aspectos todos prejudicados pela ordem global, sem contudo fazer desaparecer os vínculos com o ajuste liberal, materializados em forma de "[...] processo de liberalização, desregulamentação e privatizações, estabilidade da moeda, lei de Responsabilidade Fiscal, superávits primários, limite ao endividamento do setor público, ataque aos direitos trabalhistas [...]".

Após as mudanças no plano político brasileiro com o golpe, que culminou no processo de *impeachment* em 31 de agosto de 2016, publicado no Diário do Senado Federal (DSF) em 01 de setembro (BRASIL, 2016d), observou-se a postura de orientação liberal da nova coalizão voltada para o mercado e patrocinada por Temer. Entre as novas medidas

encontravam-se: a alteração da Constituição Federal com a aprovação da EC nº 93, de 9 de setembro de 2016, sobre Desvinculação de Receitas da União (DRU), Estados (DRE) e Municípios (DRM) em 30% (BRASIL, 2016b) e aprovação da EC nº 95/2016, a qual altera o ADCT, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dar outras providências (BRASIL, 2016c). Ambas viriam a afetar de forma direta, posteriormente, os recursos vinculados para a educação[68].

No momento da finalização dessa sessão havia sido criada uma Comissão Especial (BRASIL, CAMARA DOS DEPUTADOS, 2019a) destinada a proferir um parecer referente à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 15, de 2015 (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019b), da Sra. Raquel Muniz e outros. A referida PEC insere parágrafo único no art. 193; inc. IX, no art. 206 e art. 212-A, a fim de tornar o Fundeb "[...] instrumento permanente de financiamento da educação básica pública", bem como "[...] incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada", revogando ainda o art. 60 do ADCT. (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019b, não paginado).

Ao fim e ao cabo, apesar das conquistas, prevaleceu o desenvolvimento desigual e combinado brasileiro (CASTELO, 2012), sendo que as determinações estruturais decorrentes das relações de produção que materializam diferenças e desigualdade de classes, relações antagônicas de poder e exploração da força de trabalho em prol da apropriação privada dos bens produzidos coletivamente não foram rompidas, prosseguindo com a necessária articulação política da classe trabalhadora e luta entre ela e a classe dominantes em prol de seus interesses. (MARX, 1985; 2008; ENGELS, 2008).

1.3 DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL NACIONAL À LOCAL: O ESTADO DE RONDÔNIA

Antigo Território do Guaporé, Rondônia conquistou a condição de estado em dezembro de 1981 e foi instalado em 4 de janeiro de 1982. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2017a), está situado na Região Norte do país, em uma área de 237.765,376 km^2 dividida em 52 municípios, com capital em Porto Velho.

O gráfico 1 apresenta a Taxa Bruta de Natalidade (TxBN), Mortalidade (TxBM) e Crescimento Vegetativo (CV) da população rondoniense.

[68] O conteúdo é tratado no capítulo dois, seção 2.1, p. 88.

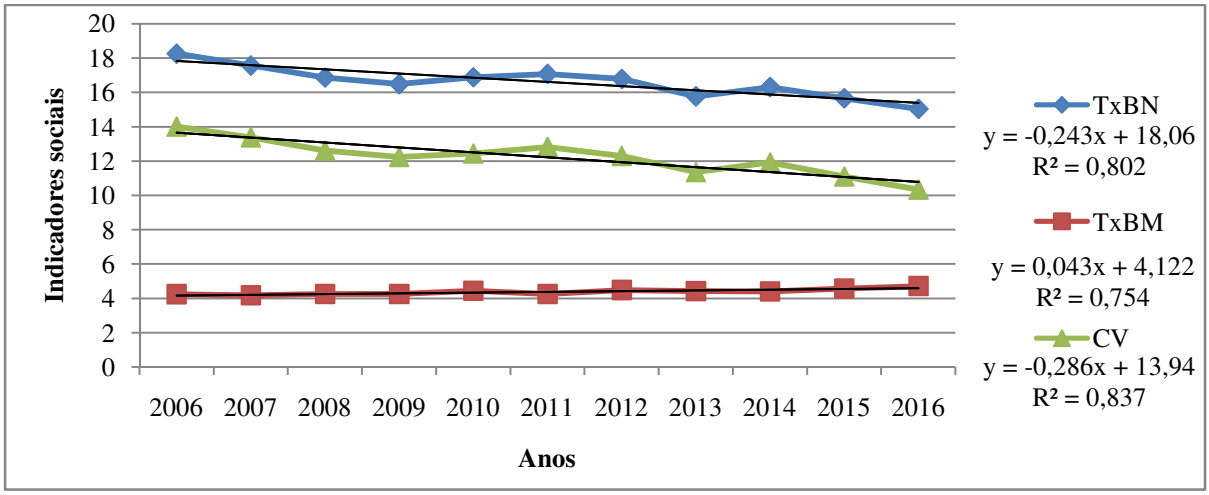

Gráfico 1 – Indicadores sociais por especificação (Taxa Bruta de Natalidade - por mil habitantes, Taxa Bruta de Mortalidade - por mil habitantes e Crescimento Vegetativo), Rondônia, 2006-2016
Fonte – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Estatística do Registro Civil (2019b, 2019c) e Projeção da População (2013a).
Nota – Elaborado pela autora.
Vide no Apêndice C, p. 249, os números dos indicadores e os dados calculados pela autora a partir deles.

No período estudado, o coeficiente angular das linhas de tendência revelou regressão para TxBN (-0,243) e CV (-0,286), com pouca variação positiva para a TxBM (0,043). Os coeficientes de determinação (R^2)[69] dos indicadores, todos acima de 0,7, indicaram um bom ajuste das lineares para o conjunto de dados.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2017a), o Censo da população de Rondônia em 2010 era de 1.562.409 habitantes, estimada[70] em 1.77.279 para 2016, com densidade demográfica de 6,58 habitantes/Km^2 e rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* da população residente de 957 reais.

Diferentes grupos indígenas integram a população rondoniense, entre eles destacam-se: "*Gavião, Arara, Cinta Larga, Karitiana, Karipuna, Pakaás-Novos, Suruí, Tupari-Makurap-Jabuti, Kaxarari e Uru-Eu-Wau-Wau.*" (CARNEIRO, 2017, p. 119, grifo da autora).

Rondônia, no âmbito econômico, é caracterizado por Carvalho, D. (2005) como agroextrativista, desenvolvendo seu crescimento econômico, no processo histórico, por ciclos expansivos decorrentes da exploração dos recursos naturais: Ciclo do Telégrafo (1920-1940),

[69] "Esta medida mostra o quanto o comportamento das variáveis X explicam a variação de Y e não justifica uma relação de causalidade da variável Y pelo vetor de variáveis X. [...] O R^2 pode variar entre 0 e 1 (0 a 100%), porém é praticamente impossível a obtenção de um R2 igual a 1, uma vez que dificilmente todos os pontos cairão em cima de uma reta. Em outras palavras, se o R^2 for 1, não haverá resíduos para cada uma das observações da amostra em estudo. Porém, se as variáveis explicativas não forem adequadas para explicar o comportamento de Y, o R^2 ficará próximo de 0." (FÁVERO *et al.*, 2009, p. 353).

[70] Para dados de projeção da população, número de nascidos vivos e de óbitos de residentes em Rondônia utlizados para o cálculo da TxBN, TxBM e CV, vide Apêndice C, tabela 1, p. 249.

Primeiro e Segundo Ciclo da Borracha (1877-1912), Ciclo da Cassiterita e do Ouro (1960-1971), Ciclo da Agropecuária (1980-atual), priorizando o desmatamento (FONSECA, 2007).

E. Santos,Tadeucci e Oliveira (2017) ampliam esses ciclos e assim os descrevem:

> [...] passam pela construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré; dos soldados da borracha, abastecendo com o látex necessário ao desenvolvimento da indústria; dos garimpeiros, que revelaram a riqueza da região; dos agricultores que desbravaram a nova fronteira agrícola da União; dos madeireiros que sedimentaram sua principal atividade industrial; dos pecuaristas que formaram um rebanho que abastece uma das suas mais fortes cadeias produtivas com carne, leite e couro, e finalmente da implantação das usinas de Santo Antonio e Jirau no rio Madeira. (SANTOS, E., TADEUCCI; OLIVEIRA, 2017, p. 2).

Segundo Moret (2014, p. 14) "Estes ciclos marcaram a formação econômica de Rondônia de forma que muito de sua conjuntura atual possa ser explicada por tais processos históricos [...]", além da sua concepção ser oriunda do período ditatorial, permeada por posturas autoritárias decorrentes da influência do coronelismo presente até o início do primeiro governo eleito. (SILVA, F., 2015).

O quadro 1, a seguir, tem por objetivo contextualizar o leitor quanto aos governadores que, no âmbito político, estiveram à frente da gestão estadual, seus respectivos partidos políticos e o período referente ao mandato.

Quadro 1 - Governadores, respectivos partidos políticos e período de gestão no estado de Rondônia, 1982-2018

Governador	Partido político	Período
Cel. Jorge Teixeira de Oliveira	Partido Democrático Social (PDS)	1982-1985
Ângelo Angelin	PMDB	1985-1987
Jerônimo Garcia de Santana	PMDB	1987-1991
Osvaldo Pianna	Partido Trabalhista Renovador (PTR) mudando para o PP	1991-1995
Valdir Raupp	PMDB	1995-1999
José de Abreu Bianco	Partido da Frente Liberal (PFL)	1999-2003
Ivo Narciso Cassol	PSDB mudando para o Partido Popular Socialista (PPS)	2003-2010
João Aparecido Cahulla	PPS	2010-2011
Confúcio Moura	PMDB	2011-2018

Fonte – Rondônia, Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão (2017, não paginado).

Pela filiação partidária[71] dos governadores de Rondônia observa-se o predomínio de governos de orientação liberal seguida da social democrática e, no período do governo Dilma,

[71] No período em que trata a pesquisa a migração do governador Cassol para o PPS, em 14 de setembro de 2005, articulada junto à direção nacional do partido, por Blairo Maggi, então governador do Mato Grosso, favoreceu à composição conjuntados governadores citados com Eduardo Braga do Amazonas (SÓNOTÍCIAS, 2005). Avaliado como partido de linha auxiliar do PSDB (GAZETA DO POVO, 2011; KRAMER, 2012), o PPS garantiu uma aproximação de representantes de três estados para o desenvolvimento da Amazônia Legal, a considerar a existência das rodovias Cuiabá (MT) – Porto Velho (RO) (BR-364), importante canal de escoamento da produção das Regiões Centro-Oeste e Norte, e Manaus (AM) – Porto Velho (RO) (BR-319), única ligação rodoviária disponível entre ambos os estados e o restante do Brasil. A Amazônia Legal foi

o governo estadual estava sob orientação do PMDB, que embora pertencente à coligação que apoiava seu mandato e considerado um partido de centro, trazia implícita a ideologia liberal tendo sido participante direto na articulação do golpe.

Tal contextualização implica uma leitura que alinhe historicamente, em nível de ideologia partidária, a propensão às exigências do mercado em detrimento de ações ao intervencionismo estatal e atendimento às solicitações das classes trabalhadoras, pensamento que parece ser reforçado quando se considera a origem política de seus representantes: Cassol "[...] o maior gerador privado de hidroeletricidade da Região Norte", Cahulla "servidor público que assume o governo diante do afastamento de Cassol para concorrer ao Senado" e Confúcio como "médico" (RONDÔNIA; SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE RONDÔNIA, 2017, não paginado). Esse último, que foi eleito em 2010 e reeleito em 2014 como uma opção de rejeição ao projeto do grupo Cassol, contribuindo para o retorno do PMDB ao poder estadual, condiz com o momento em que a esquerda perde força em Rondônia e o Congresso Nacional tende a assumir uma característica conservadora e adversa aos trabalhadores e seus direitos (SILVA, F., 2015).

Em âmbito nacional e para o entretempo dessa pesquisa, significa, no mínimo, uma frente de ações que não compartilha ideológica e plenamente com a propositura da política dos governos de Lula e Dilma, quando não expõe a franca oposição a ela, ainda que dependente de seu plano de desenvolvimento para materializar no estado os investimentos necessários à gestão de infraestrutura e movimentação de diferentes segmentos da economia.

Em recorte ao período de estudo destaca-se que, no mesmo pleito da eleição de Lula, a aliança entre PT e PCdoB favoreceu a eleição de um quadro parlamentar para Rondônia comprometido "[...] com a defesa dos direitos de trabalhadores e trabalhadoras [...]" (SILVA, F., 2015, não paginado) em oposição à classe empresarial. Foram eleitos: Nereu Klosinski, ex-presidente do Sintero, como um dos quatro deputados estaduais; Eduardo Valverde, do Sindicato dos Urbanitários (Sindur) e Anselmo de Jesus, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia (Fetagro) como deputados federais e uma senadora Fátima Cleide (Sintero).

---

instituída pela Lei nº 1.806 (BRASIL, 1953). Atualmente, por meio da Lei Complementar nº 124 (BRASIL, 2007a), de 3 de janeiro de 2007, tal área é entendida como a que compreende a totalidade dos estados do Acre (AC), do Amapá (AP), de Roraima (RR), de Rondônia (RO), do Amazonas (AM), do Tocantins (TO), do Pará (PA), de Mato Grosso (MT) e parte do Maranhão (MA) na sua porção a oeste do Meridiano 44º.

Nesse contexto, em 28 de novembro de 2005, a então Senadora Fátima Cleide (PT/RO) apresentou a PEC nº 483/2005, transformada em EC nº 60/2009 (BRASIL, 2009b). Com efeitos administrativos somente a partir de 2014, previa[72] a inclusão dos servidores públicos, civis e militares, custeados pela União até 31 de dezembro de 1991, no quadro em extinção da Administração Federal do ex-Território Federal de Rondônia. (BRASIL; CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018).

Retomando o ano de 2007, foi instaurado o principal projeto nacional em Rondônia, o PAC (AMORIM *et al*., 2008), com vistas a, entre outros objetivos, alavancar o crescimento econômico e desequilibrar as disparidades regionais, por meio de obras de infraestrutura logística (rodovias, portos, hidrovias, entre outras), energética (geração e transmissão de energia elétrica, etc.), social e urbana (pavimentação, educação, saúde, quadras esportivas nas escolas, creches e pré-escolas e outras). (ALMEIDA, 2012).

Tais ações, inclusive, assumiram importância quando na materialização em estados que fazem fronteira com países periféricos, pois entre outros objetivos visaram o fortalecimento das relações internacionais Sul-Sul no âmbito da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana[73](IIRSA).

Dentre as ações do PAC que envolveram o estado de Rondônia, no que tange ao plano de desenvolvimento regional, destacaram-se entre outras e a título de ilustração: a recuperação permanente da BR 364; a pavimentação das BRs 429 (Presidente Médice a Costa Marques) e 425 (Guajará Mirim); a construção das pontes sobre o Rio Madeira em Porto Velho ligando Rondônia aos Estados do Acre e Amazonas; a construção da ponte binacional em Guajará Mirim, mais um acesso rodoviário entre Brasil e Bolívia; a recuperação da rodovia BR-319 e o Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira.

Conforme Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) elaborado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (DNIT) e a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) (DNIT; UFAM, [entre 2000 a 2017], em

---

[72] A Lei nº 13.681 de 18 de junho (BRASIL, 2018) que, entre outras providências, disciplina a EC nº 60/2009, atendo-nos ao caso dos servidores públicos, englobou os admitidos regularmente nos quadros do Estado de Rondônia até a data de posse do primeiro governador eleito, em 15 de março de 1987. Quando da elaboração dessa seção, a transposição estava sendo efetivada gradativamente em Rondônia, entretanto ainda sob alvo de muita discussão e possíveis judicializações.

[73] O IIRSA, programa multinacional (envolve doze países da América do Sul: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Perú, Suriname, Uruguai e Venezuela) e multissetorial, caracteriza-se por "[...] contribuir para a integração da infraestrutura na América do Sul de maneira a oferecer maior possibilidade de interação regional, bem como fortalecer, de maneira compreensiva, a inserção da América do Sul nos mercados globais. Oseu foco principal é na melhoria de interconexão entre redes nacionais de rodovias nos países da região, melhoria de hidrovias e ferrovias estratégicas, estrutura de fronteiras, portos e aeroportos, telecomunicações e energia" (DNIT; UFAM, [entre 2000 a 2017], p. 35). Cf. ainda IIRSA (2011).

relação à rodovia BR-319[74], essa propiciaria a interação com outras obras na Região Norte, a exemplo, os portos a serem construídos ao longo da calha do rio Solimões/Amazonas, favorecendo a logística de transporte para a região, por meio de um sistema multimodal; a construção das usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio em Rondônia, considerando o aumento da atividade econômica, bem como a transposição dos barramentos por eclusas a serem também construídas no Madeira favorecendo a navegação da foz à fronteira com a Bolívia.

Já o Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira[75], que compreende a instalação de quatro usinas hidrelétricas (UHEs): Santo Antônio e Jirau (PortoVelho – RO), Guajará-Mirim (binacional, na fronteira com a Bolívia) e *Cachuela Esperanza* (Bolívia), está inserido como parte de um dos eixos fundamentais da IIRSA, configurando inclusive como uma das metas do PAC. As duas primeiras UHEs mencionadas à época do planejamento agregariam ao Sistema Interligado Nacional (SIN) cerca de 6.450 *Megawatt* de potência instalada, evitando novos apagões. Soma-se a essa perspectiva o incremento de infraestrutura de transportes, como supramencionado. (AMORIM *et al*., 2008).

Ambos os empreendimentos citados, além de gerarem empregos e o desenvolvimento da região, contribuíram com o aumento da arrecadação estadual a partir do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) (AMORIM *et al*., 2008) e aumento do fluxo migratório em busca de trabalho, renda e lucro (ALVES, J.; THOMAZ JÚNIOR, 2012).

No caso específico das UHEs, a capital Porto Velho seria beneficiada economicamente com a Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos[76], os quais podem ser aplicados em segurança, saúde e educação (AMORIM *et al*., 2008), além do efeito multiplicador que em 2009 começava a ser sentido na rede hoteleira, no número de emplacamento de veículos, na rede lojista e no setor imobiliário (LOURENÇO, 2009).

Efetuada a digressão de contexto, sem a pretensão de aprofundar e avaliar quais investimentos e políticas econômicas e sociais geraram ou não efeitos nos indicadores de Rondônia, apresenta-se na sequência os valores de receitas tributárias e de transferências correntes, por especificação, relacionadas à composição do Fundef/Fundeb, conforme se

[74] Para maiores detalhes sobre o histórico da construção e impactos da restauração da BR-319 inclusive no âmbito da IIRSA cf. DNIT e UFAM ([entre 2000 a 2017]).

[75] Para contexto histórico da construção das UEHs de Jirau e Santo Antônio, polêmicas sobre licenciamento ambiental e as relações público-privadas envoltas na sua construção, cf. Amorim *et al.* (2008); cf. ainda Alves, e Thomaz Júnior (2012).

[76] "[...] pagamento realizado pelos empreendedores das usinas hidrelétricas pelo uso dos recursos hídricos para a geração de energia elétrica, em função da área alagada" (AMORIM *et al.*, 2008, p. 4).

poderá constatar no próximo capítulo, bem como os dados referentes à distribuição de renda mensal, Índices de Gini, de Palma e de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), visando caracterizar a condição socioeconômica do estado em tela no período histórico da pesquisa.

No que se refere aos tributos (impostos, taxas e contribuições), a arrecadação do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) dos servidores municipais e estaduais é de competência da União, que o transfere ao estado. Devido ao montante integral permanecer na unidade federativa de origem do servidor (EDNIR; BASSI, 2009), optou-se por agregá-lo ao gráfico 2.

Neste gráfico verifica-se que, dos impostos arrecadados, o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é a principal fonte econômica, seguida do Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA), o IRRF dos servidores estaduais e o Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doações (ITCMD).

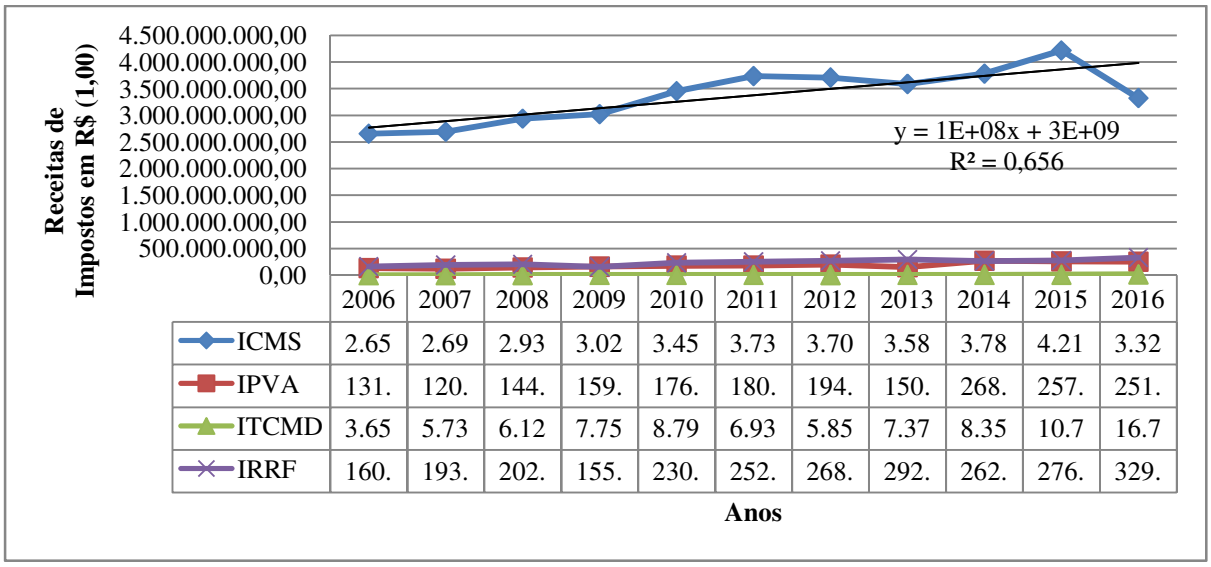

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
ICMS	2.65	2.69	2.93	3.02	3.45	3.73	3.70	3.58	3.78	4.21	3.32
IPVA	131.	120.	144.	159.	176.	180.	194.	150.	268.	257.	251.
ITCMD	3.65	5.73	6.12	7.75	8.79	6.93	5.85	7.37	8.35	10.7	16.7
IRRF	160.	193.	202.	155.	230.	252.	268.	292.	262.	276.	329.

Gráfico 2 – Receita de impostos por especificação, Rondônia, 2006-2016
Fonte – Rondônia e Superintendência Estadual de Contabilidade (2006, 2007, 2008, 2009, 2010a, 2011, 2012a, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Os valores foram deflacionados pelo INPC/IBGE de janeiro de 2019.
Os valores correntes encontram-se no Apêndice D, tabela 2, p. 250.

A linha de tendência ascendente mostrou a progressão na arrecadação do ICMS com coeficiente angular[77]aproximado de 100 milhões ao ano, e o coeficiente de determinação (R^2= 0,656) favorece inferir um bom ajuste do modelo explicativo.

[77] No gráfico, o coeficiente angular de y tem o número reduzido por uma notação científica, usada para escrever aqueles que apresentam muitos algarismos. No caso, representado pela seguinte expressão "y = 1E+08x +

Em relação às variáveis que podem ter contribuído para a oscilação dos resultados do ICMS, constata-se: em 2010, a variação positiva coincide com o início da fase de construção civil da UHE de Jirau; em 2014, segundo dados da Secretaria de Estado de Finanças, a "[...] entrada em operação de mais 15 turbinas da Hidrelétrica de Santo Antônio no ano de 2014, ajudando a compensar a desaceleração das indústrias extrativas e de transformação, que recuaram -20,7% e -11,5%, respectivamente [...]" (RONDÔNIA; SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, 2017, p. 1); o "incremento do nível da arrecadação do ICMS" (RONDÔNIA; SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, 2017, p. 4), a partir de 2012, decorrente das ações implementadas com o "[...] Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - PROFISCO[78], contratado junto ao BID[79] em 25 de maio de 2012, ao amparo da Lei nº 2.087, de 12 de junho de 2009." (RONDÔNIA; CASA CIVIL, 2018, p. 1).

Outra importante fonte de receitas para Rondônia relativas à composição do Fundef/Fundeb é a proveniente das transferências da União. As de maior receita são: a Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados (FPE)[80]; a Lei Complementar (LC) nº 87 (BRASIL, 1996b), conhecida como Lei Kandir[81]; a LC nº 61 (BRASIL, 1989), referente ao Imposto sobre Produtos Industrializados IPI, relativamente às exportações (IPI-exp.) e o próprio repasse do Fundef/Fundeb. A Cota-parte do FPE, além de ser a segunda maior fonte de arrecadação do estado entre as receitas correntes, é a principal fonte de transferência, seguida do repasse oriundo do Fundef/Fundeb, como se pode constatar no gráfico 3.

3E+09". Nela, "1E+08" equivale à seguinte notação científica "1E08 = $1x10^8$". Portanto, usando a potência de base 10 elevada a oitava, y corresponde a 100.000.000 (cem milhões).

[78] Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil.

[79] Banco Internacional de Desenvolvimento.

[80] Instituído pelo art. 21 da EC nº 18, de 1º de dezembro de 1965 (feita à Constituição de 1946), o FPE foi regulamentado pelos arts. 88 a 90 do Código Tributário Nacional (CTN), instituído pela Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Sua distribuição teve início em 1967 e, atualmente, é formado por 21,5% do total do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) arrecadados pela União. Do montante 23,5% é destinado aos Estados e Distrito Federal, 23,5% para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e 3% para programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (BRASIL; MINISTÉRIO DA FAZENDA; 2017).

[81] Elaborada pelo então Ministro do Planejamento, Antônio Kandir, a Lei Complementar nº 87 de 1996, tinha como objetivo isentar (desonerar) do ICMS os produtos, primários e industrializados semielaborados e serviços exportados. Para favorecer sua aprovação e preservar as finanças públicas dos governos subnacionais o Governo Federal estabeleceu uma compensação financeira temporária aos Estados e Municípios. A Lei foi modificada várias vezes desde a sua aprovação inicial (SOARES, Murilo, 2007). Com a Lei Complementar nº 115 (BRASIL, 2002), a partir do ano de 2006 foi estabelecido um coeficiente individual de participação proporcional do montante consignado na Lei Orçamentária Anual da União. Para Rondônia, incluídas as parcelas de seus municípios, esse valor foi fixado em 0,24939%.

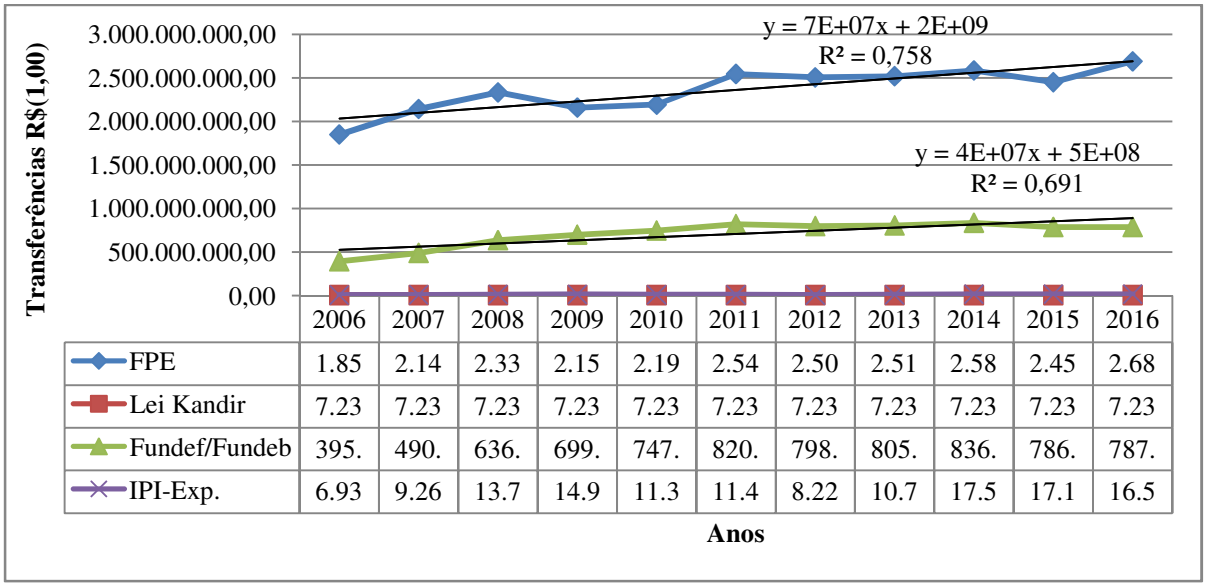

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
FPE	1.85	2.14	2.33	2.15	2.19	2.54	2.50	2.51	2.58	2.45	2.68
Lei Kandir	7.23	7.23	7.23	7.23	7.23	7.23	7.23	7.23	7.23	7.23	7.23
Fundef/Fundeb	395.	490.	636.	699.	747.	820.	798.	805.	836.	786.	787.
IPI-Exp.	6.93	9.26	13.7	14.9	11.3	11.4	8.22	10.7	17.5	17.1	16.5

Gráfico 3 – Receita de transferências da União por especificação, Rondônia, 2006-2016
Fonte – Rondônia e Superintendência Estadual de Contabilidade (2006, 2007, 2008, 2009, 2010b, 2011, 2012a, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Valores deflacionados pelo INPC/IBGE de janeiro 2019.
Os valores correntes encontram-se no Apêndice D, tabela 3, p. 251.

Os coeficientes de determinação para o Fundeb (0,691) e FPE (0,758) mostram um bom ajustamento do modelo para a linha de tendência ascendente, com coeficiente angular que aponta para crescimento aproximado de 40 e 70 milhões ao ano, respectivamente. A linear para o FPE e Fundef/Fundeb mostrou comportamento de progressão nas transferências da União, ainda que com oscilações no período: 2009, 2012 e 2015 para o FPE e 2012 e 2015 na vigência do Fundeb.

O FPE é formado com 21,5% do total dos impostos de Renda (IR) e sobre Produtos Industrializados (IPI) arrecadados pela União. Verificou-se que os anos citados, em âmbito nacional, coincidem: a) com a redução do IPI sobre bens de capital, resultado da Política de Desenvolvimento Produtivo que desonerou tributos e incentivo ao investimento privado, ampliadas no ano de 2008; b) redução nas exportações, entre os anos de 2009 e 2010, associada à política macroeconômica restritiva, com consequente diminuição na arrecadação pública, efeito sentido com a crise financeira global instalada a partir de 2008 e, c) crise do capital expressa pela recessão econômica em 2015.

O gráfico 4 compara o comportamento das receitas provenientes do ICMS e da transferência da cota-parte do FPE.

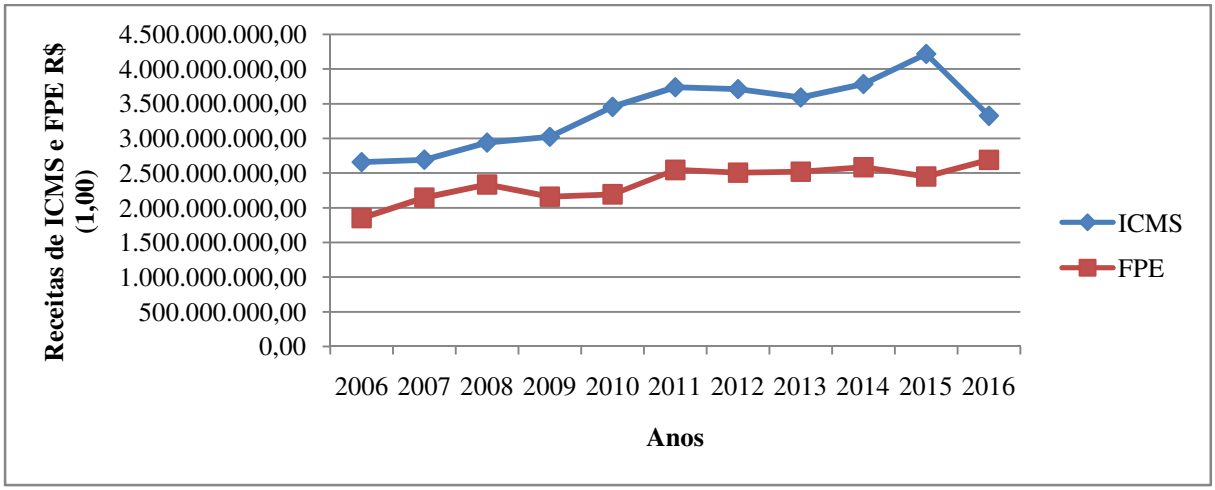

Gráfico 4 – Receita do ICMS e Cota-parte do FPE, Rondônia, 2006-2016
Fonte – Rondônia e Superintendência Estadual de Contabilidade (2006, 2007, 2008, 2009, 2010a, 2010b, 2011, 2012a, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Valores deflacionados pelo INPC/IBGE de janeiro de 2019.
Os valores correntes encontram-se no Apêndice D, tabelas1 e 2, p. 250.

O movimento do ICMS e FPE apresentou comportamentos contrários nos planos local e nacional nos anos de 2009, 2010 e 2015. Enquanto no Brasil esses anos implicavam retração da economia, para Rondônia o novo ciclo econômico, desencadeado por fatores aqui não aprofundados, dentre os quais a possibilidade do efeito multiplicador da construção do complexo hidrelétrico do Madeira, permitiram, no tocante à arrecadação, implementá-la. Em 2016 o efeito inverteu, diminuído no plano local e aumentado no nacional.

Embora possa ter havido diferenças de comportamento no recolhimento desses e de eventuais outros impostos que causam efeitos diferenciados nas receitas e consequentes transferências, as estratégias macroestruturais do Estado para o desenvolvimento e superação das desigualdades territoriais permitiram melhor distribuição de renda mensal tanto no Brasil quanto nas Regiões Sul, Sudeste e Nordeste. Todas essas Regiões apresentaram queda constante do Índice de Gini[82] para a distribuição do rendimento mensal das pessoas de 15 anos ou mais de idade ao longo da série histórica (vide tabela 1).

[82] "Medida do grau de concentração de uma distribuição, cujo valor variade 0 (a perfeita igualdade) até 1 (a desigualdade máxima)" (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2007a) .

Tabela 1 – Índice de Gini da distribuição de rendimento mensal das pessoas de 15 anos ou mais de idade, com rendimento, por nível geográfico (Brasil, Grandes Regiões e Rondônia), 2006 -2016

Ano	Índice de Gini por nível geográfico						
	Brasil	Sul	Sudeste	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Rondônia
2006	0,544	0,507	0,526	0,554	0,553	0,504	0,537
2007	0,531	0,501	0,507	0,559	0,534	0,501	0,472
2008	0,526	0,492	0,502	0,562	0,534	0,490	0,478
2009	0,521	0,486	0,497	0,550	0,532	0,496	0,490
2010	...	...	...	...	...	...	...
2011	0,506	0,468	0,484	0,532	0,510	0,503	0,474
2012	0,505	0,465	0,485	0,523	0,510	0,486	0,470
2013	0,501	0,458	0,483	0,519	0,509	0,484	0,451
2014	0,497	0,453	0,485	0,507	0,490	0,480	0,451
2015	0,491	0,450	0,477	0,498	0,484	0,473	0,452
2016	0,525	0,469	0,518	0,512	0,522	0,511	0,444

Fonte – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (2007b, 2008, 2009, 2010, 2012, 2013b, 2014, 2015, 2016, 2017b).
Notas – Elaborada pela autora.
Exclusive as informações das pessoas sem declaração de rendimento.
O ano da fonte refere-se ao ano anterior, quando a pesquisa foi realizada.
Não ocorreu pesquisa no ano de 2010.
Sinal convencional utilizado: ... Dado numérico não disponível.

Os valores do Índice de Gini, em queda no Brasil e na maioria das Regiões, tornaram a aumentar no ano de 2016, sem superar, entretanto, o valor inicial obtido no ano de 2006, início da série histórica. Exceção se fez para a Região Norte, em que o aumento do final da série (0,511) superou o marco inicial analisado (0,504) sem, contudo, indicar a presença de regressão na distribuição do rendimento mensal, como se pode observar na linear do gráfico 5.

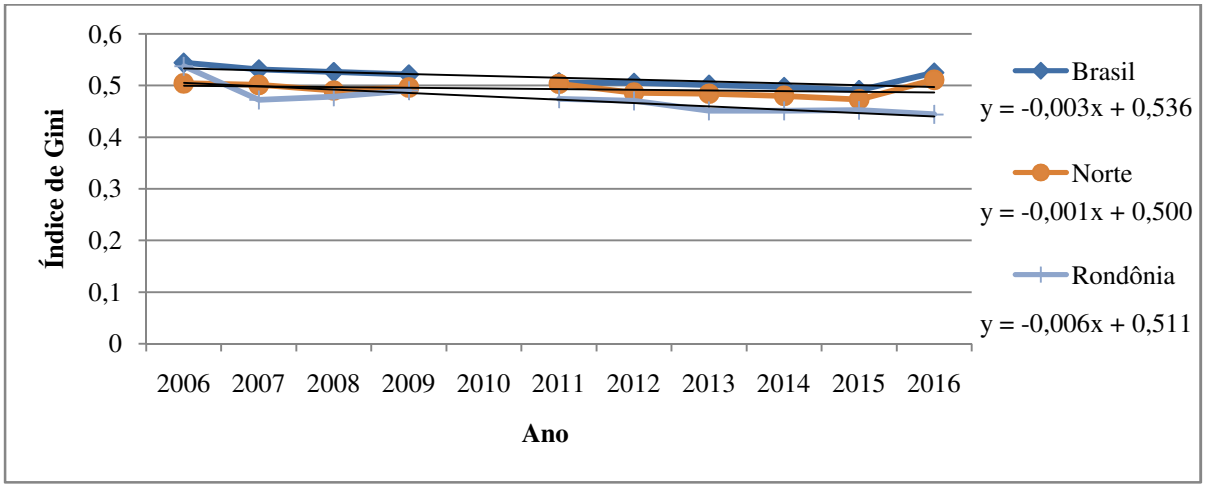

Gráfico 5 – Índice de Gini da distribuição de rendimento mensal das pessoas de 15 anos ou mais de idade, com rendimento, por nível geográfico (Brasil, Região Norte, Rondônia), 2006-2016
Fonte – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (2007b, 2008, 2009, 2010, 2012, 2013b, 2014, 2015, 2016, 2017b).
Nota – Organizado pela autora.

O gráfico 5 destacou apenas a relação entre Brasil, Região Norte e Rondônia. Nele, o coeficiente angular das retas mostrou que a desigualdade na distribuição de renda mensal de fato regrediu nos três níveis geográficos. O comportamento de regressão do estado de Rondônia (-0,006) foi maior que o do Brasil (-0,003)e o da Região Norte que, na sua totalidade, apresentou pouca alteração (-0,001).

Já no gráfico 6, a seguir, o coeficiente angular das retas mostrou que a desigualdade na distribuição dos rendimentos, por classes, passou por alterações.

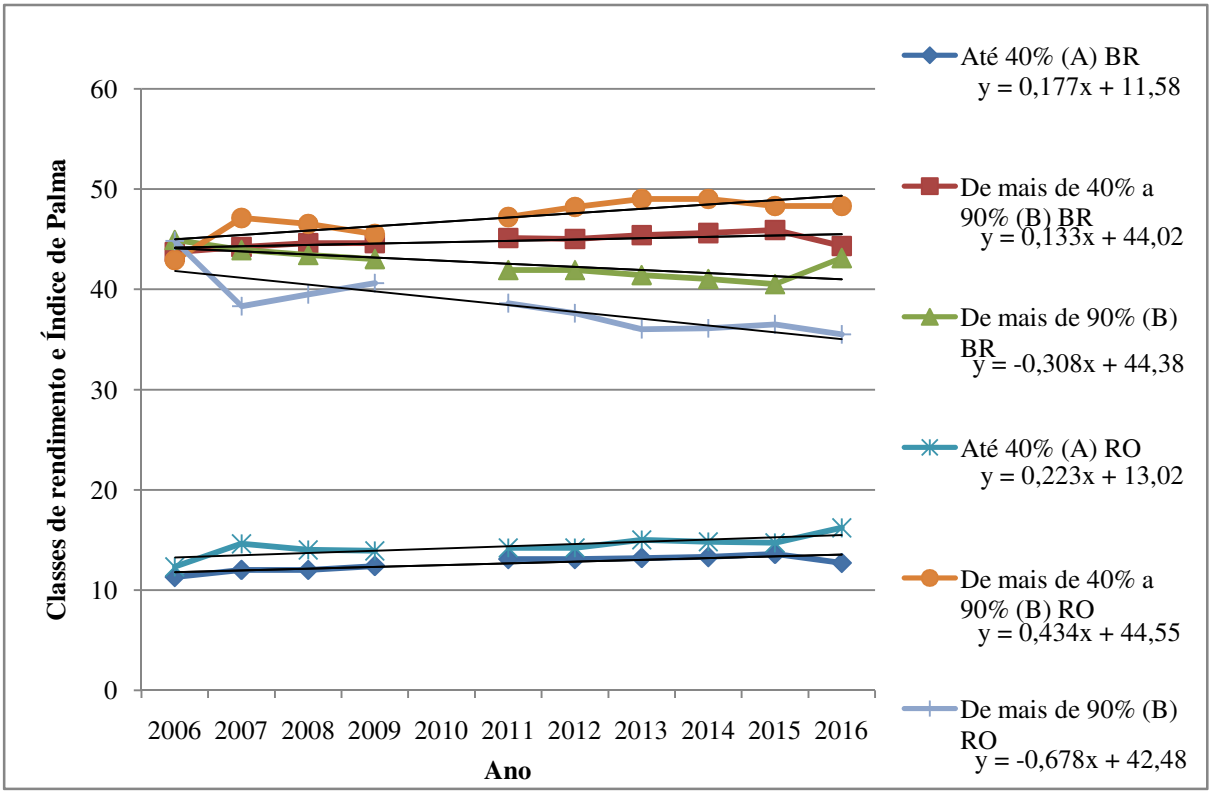

Gráfico 6 – Distribuição dos rendimentos de todas as fontes das pessoas de 10 anos ou mais de idade, com rendimento, por classes de rendimento, Brasil e Rondônia, 2006-2016

Fonte – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (2007b, 2008, 2009, 2010, 2012, 2013b, 2014, 2015, 2016, 2017b).

Notas – Organizado pela autora.
Exclusive as pessoas sem rendimentos, sem declaração de rendimentos e cuja condição no arranjo domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.
O ano da fonte refere-se ao ano anterior, quando a pesquisa foi realizada.
Não houve pesquisa para o ano de 2010.

No gráfico 7, observa-se que o ano de 2016 revelou comportamento de retorno do aumento das diferenças entre a distribuição dos rendimentos das classes avaliadas (10% mais ricos e 40% mais pobres), de modo que, ainda que se insira e observe os coeficientes angulares do Brasil (-0,076) e de Rondônia (-0,051), verifica-se regressão da variável analisada.

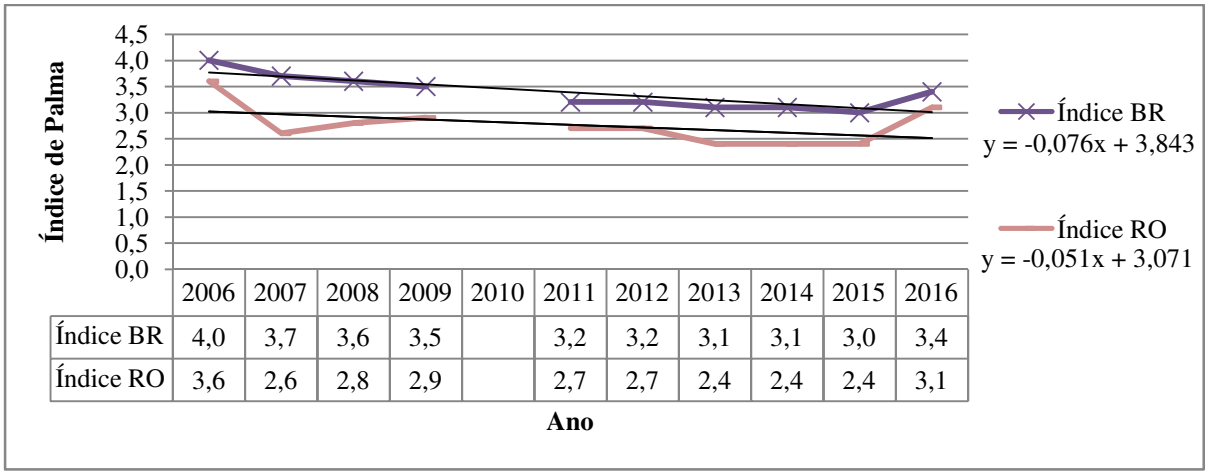

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Índice BR	4,0	3,7	3,6	3,5		3,2	3,2	3,1	3,1	3,0	3,4
Índice RO	3,6	2,6	2,8	2,9		2,7	2,7	2,4	2,4	2,4	3,1

Gráfico 7 – Índice de Palma, Brasil e Rondônia, 2006-2016
Fonte – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (2007b, 2008, 2009, 2010, 2012, 2013b, 2014, 2015, 2016, 2017b).
Notas – Organizado pela autora.
Exclusive as pessoas sem rendimentos e sem declaração de rendimentos.
Exclusive as pessoas cuja condição no arranjo domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.
O ano da fonte refere-se ao ano anterior, quando a pesquisa foi realizada.
Não houve pesquisa para o ano de 2010.

Depreende-se que os resultados sobre a distribuição da renda advêm, entre outros possíveis fatores, das políticas sociais de transferência de rendas, das mudanças na oferta de postos de trabalho gerados pela movimentação nos investimentos da infraestrutura, por consequência comércio e serviços, conforme apresentado na tabela 2.

Tabela 2 – Total de pessoas de 16 anos ou mais ocupadas na semana de referência em trabalhos formais por nível geográfico (Brasil, Região Norte e Rondônia), 2006-2016

Anos	Total absoluto (1000) pessoas		
	Brasil	Região Norte	Rondônia
2006	87.112	6.448	725
2007	88.480	6.501	744
2008	91.382	6.840	763
2009	91.812	6.897	802
2010	...	...	...
2011	93.165	7.159	805
2012	94.735	7.384	857
2013	95.407	7.328	821
2014	98.112	7.648	854
2015	94.395	7.422	803
2016	90.792	7.080	787

Fonte – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (2007b, 2008, 2009, 2010, 2012, 2013b, 2014, 2015, 2016, 2017b).
Notas – Elaborada pela autora.
Inclui empregado com carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, militar, funcionário público estatutário, conta própria e empregador que contribuíram para a previdência social.
O ano da fonte refere-se ao ano anterior, quando a pesquisa foi realizada.
Os dados do ano de 2016 foram consolidados a partir das primeiras entrevistas realizadas pelo IBGE.
Não houve pesquisa para o ano de 2010.
Sinal convencional utilizado: dado numérico não disponível.

O comportamento indicado pelos dados referentes ao número de pessoas ocupadas na semana de referência em trabalhos formais coincide com o movimento político e econômico do contexto nacional. O Brasil revelou números crescentes até o ano de 2014, período em que se executava a estratégia industrialista, que visava à recuperação da crise financeira global, e a partir da qual foram desencadeadas as primeiras ações da Lava Jato, seguidas da recessão e golpe.

Já na Região Norte e em Rondônia, a primeira queda dos números ocorre em 2013, momento em que se estabelece: um ciclo de elevação das taxas de juros pelo BC; uma diminuição nos investimentos públicos em obras de infraestrutura, principalmente, no âmbito rodoviário e aeroportuário, importantes para a região; o lançamento do PAC2, o qual não logrou os resultados positivos esperados. Assim, no mesmo período, observou-se o estabelecimento da crise política e as consequentes manifestações populares, aspectos apontados anteriormente.

Os indicadores econômicos e sociais apresentados até o momento, avaliados sob a ótica do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)[83], permitem exprimir a sensível diferença conquistada pelo Brasil, conforme pode ser observado nos dados da tabela 3.

Tabela 3 – Índice de Desenvolvimento Humano e suas tendências, Brasil, 1990, 2000, 2010-2014

Local	Anos						
	1990	2000	2010	2011	2012	2013	2014
Brasil	0,608	0,683	0,737	0,742	0,746	0,752	0,775

Fonte – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2015, p. 235).

A tabela 3 traz o IDH para o Brasil (anos de 1991, 2000 e 2010) e suas tendências[84] dado que, de acordo com as orientações de próprio Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2015, p. 233), os valores do IDH e suas consequentes classificações "[...] não são comparáveis com os publicados em edições anteriores [do Relatório do Desenvolvimento Humano]" posto que "[...] as agências internacionais e nacionais melhoram continuamente as suas séries de dados [...]".

[83] "Medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano", Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2018a, não paginado). Para maiores informações cf. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2018a).

[84] Os valores de tendência da referida série histórica permitem "[...] comparar os valores relativos ao IDH de 2014 com os dos anos anteriores. A tabela [nº 2, numeração da fonte de onde os dados foram retirados] recorre à mais recente revisão dos dados históricos disponível em 2015 e à mesma metodologia aplicada para calcular o IDH de 2014. A par destes valores de IDH históricos, a tabela inclui as alterações de classificação com base no IDH ao longo dos últimos cinco anos [...]" (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2015, p. 225).

Com o intuito de atender ao monitoramento do IDH e suas dimensões componentes (longevidade, renda e educação) foi lançado para a realidade nacional o Índice de Desenvolvimento Humano no Município (IDHM), adequado da metodologia do IDH Global (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2018b). Os dados sobre Rondônia encontram-se reunidos no gráfico 8, no qual constam os valores para o IDMH[85] e suas dimensões, bem como os resultados de tendência[86] calculados para os anos intercensitários.

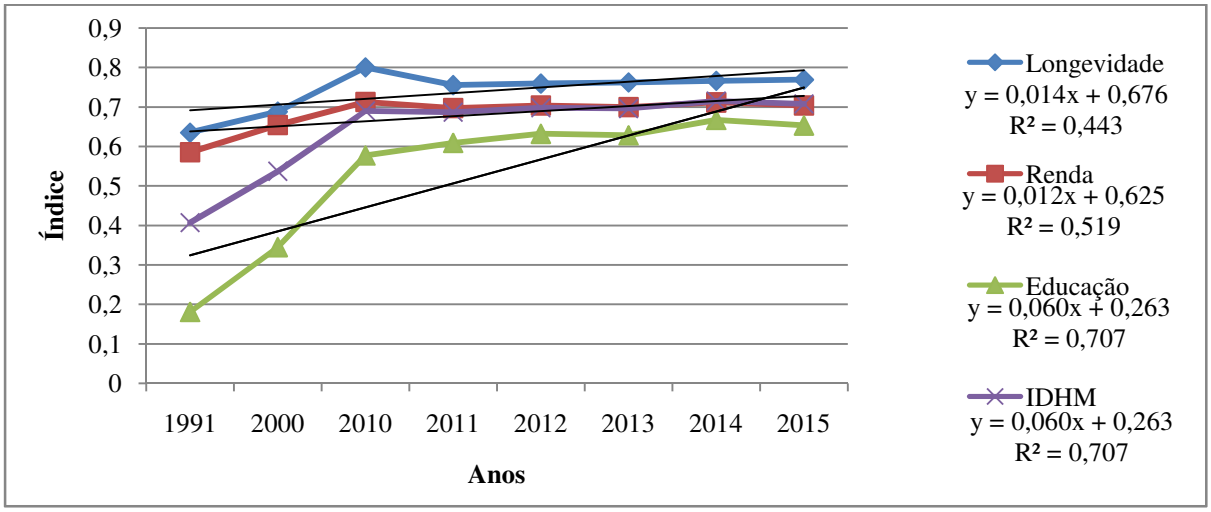

Gráfico 8 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes (Longevidade, Renda, Educação), Rondônia, 1991, 2000, 2010-2015

Fontes – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fundação João Pinheiro (1991, 2000, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015).

Notas – Organizado pela autora.

Os anos de 1991, 2000 e 2010 são elaborados pelo PNUD, IPEA, FJP com base nos Censos Demográficos.

Os anos de 2011 a 2015 são elaborados pelo PNUD, IPEA e FJP com base nas PNADs.

Depreende-se do coeficiente angular das retas para o comportamento do estado de Rondônia que o IDHM (0,036) e suas dimensões (longevidade 0,014; renda 0,012 e educação 0,060) projetam avanços frente aos efetivados em 2010. Para esse ano, os resultados do IDHM (0,690) localizaram o estado na faixa média (entre 0,600 e 0,699) (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2015).

[85] São calculados com base nos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2018b).

[86] Foram calculados com base nas PNADs (2011 a 2015), para monitoramento durante os anos intercensitários, por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento em ação conjunta do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Fundação João Pinheiro (FJP) (2011, 2012, 2013, 2014, 2015).

Na análise de tendência, em 2014, Rondônia passou a se situar na segunda maior faixa avaliativa, a de desenvolvimento humano alto (entre 0,700 - 0,799) (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2015), a mesma em que se encontra o Brasil (0,775) para o mesmo ano, o que parece reforçar o intuito do Estado em desequilibrar as diferenças regionais, ao menos no tocante aos itens apresentados para o citado estado.

A dimensão que mais contribui para o IDHM em Rondônia foi a longevidade, seguida da renda e da educação. Em relação à educação, ainda que o estado tenha dado um salto de qualidade de 1991 (0,345) para 2010 (0,577) e, na projeção de tendência, tenha obtido resultados crescentes e positivos, o desafio a ser vencido na área para a próxima década ainda se faz grande, como se poderá constatar nos próximos capítulos, apesar de ter sido o setor com maior investimento governamental durante os anos da pesquisa, com comportamento crescente até o ano de 2014, a partir do qual apresentou queda, conforme apresentado no gráfico 9.

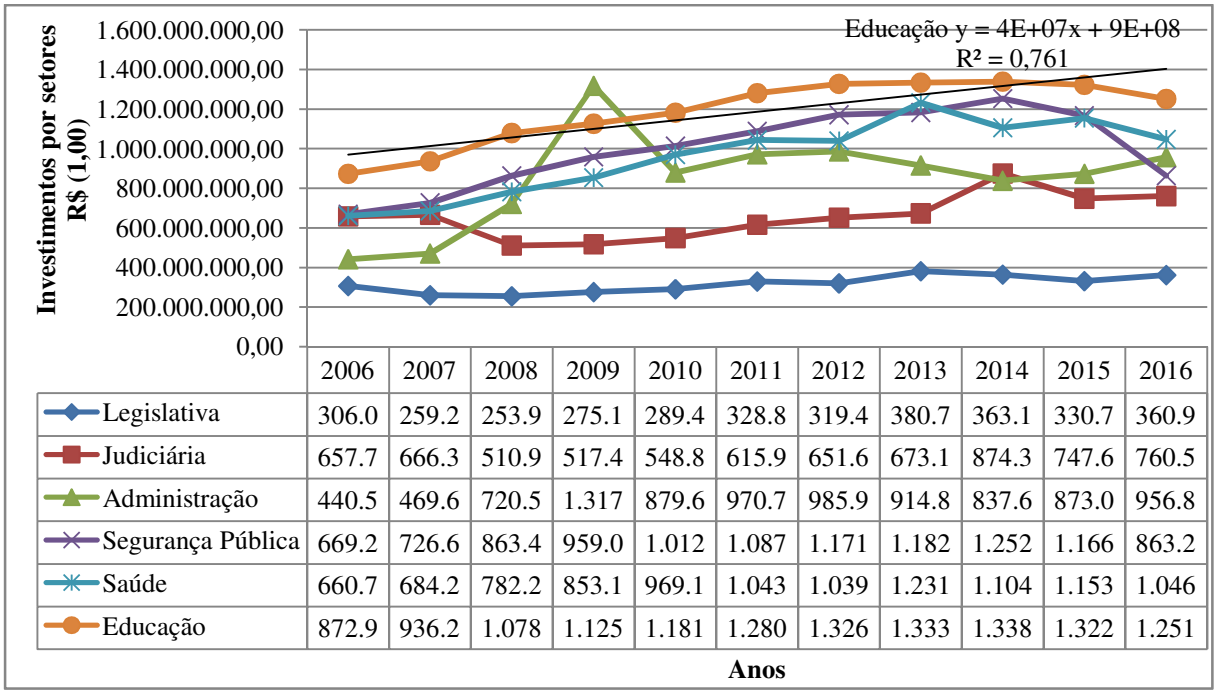

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Legislativa	306.0	259.2	253.9	275.1	289.4	328.8	319.4	380.7	363.1	330.7	360.9
Judiciária	657.7	666.3	510.9	517.4	548.8	615.9	651.6	673.1	874.3	747.6	760.5
Administração	440.5	469.6	720.5	1.317	879.6	970.7	985.9	914.8	837.6	873.0	956.8
Segurança Pública	669.2	726.6	863.4	959.0	1.012	1.087	1.171	1.182	1.252	1.166	863.2
Saúde	660.7	684.2	782.2	853.1	969.1	1.043	1.039	1.231	1.104	1.153	1.046
Educação	872.9	936.2	1.078	1.125	1.181	1.280	1.326	1.333	1.338	1.322	1.251

Gráfico 9 – Distribuição da despesa realizada nos seis maiores setores econômicos e sociais do Governo de Rondônia, 2006-2016

Fonte – Rondônia e Superintendência Estadual de Contabilidade (2006, 2007, 2008, 2009, 2010c, 2011, 2012b, 2013, 2014, 2015, 2016).

Notas – Elaborado pela autora.
Na fonte os valores referentes aos anos de 2006 e 2007 foram expressos em milhares e, a partir de 2008, o registro foi em unidades de real (R$ 1,00), a autora padronizou a unidade de valor em unidade de real.
Valores deflacionados pelo INPC/IBGE de janeiro de 2019.
Os valores correntes encontram-se no Apêndice D, tabela 3, p. 251.

Ao final desse capítulo, verifica-se que o modelo inconcluso da ideologia de Estado (neo)desenvolvimentista estabeleceu um núcleo mínimo contrário às políticas de organismos multilaterais ou países centrais e, por meio de política de coalisão, procurou desenvolver políticas sociais concomitantes às decisões econômicas para formação de um Estado forte, com espaço de ação do setor privado intervindo no público.

No estado de Rondônia, os efeitos positivos das políticas econômicas e social favoreceram a progressão na arrecadação do ICMS, apesar das oscilações do período, como reflexo dos acontecimentos nacionais e internacionais, e a melhoria na distribuição de renda, percebível nos indicadores do desenvolvimento humano e no aumento dos investimentos em educação, o maior setor de despesa governamental, com declínio a partir de 2014.

Em âmbito nacional, o ano de 2014 desencadeou o que Harvey (2014) denomina virada neoconservadora. Ainda que sem aprofundamento, foi possível identificar ações originadas em diferentes esferas do poder, com vistas à restauração da ascendência da classe dominante, aparentemente pautadas na "[...] construção de um clima de consentimento que gira em torno de um conjunto coerente de valores morais" e ainda "[...] perfeitamente compatível com o programa neoliberal de governança pela elite, desconfiança da democracia e manutenção das liberdades de mercado." (HARVEY, 2014, p. 94-92).

Todo esse cenário encaminhou a necessária articulação da classe trabalhadora em prol dos seus interesses, de modo que, no capítulo a seguir, aborda-se, de modo geral, como se processa o financiamento da educação no Brasil, com destaque ao Fundeb e seus efeitos no âmbito da carreira, vencimento e composição remuneratória como elementos de valorização de professores da rede estadual de educação básica de Rondônia.

2 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E POLÍTICA DEVALORIZAÇÃODOCENTE NO BRASIL

A construção histórica da política de planejamento e financiamento educacional esteve vinculada à efetivação do direito à educação (GOUVEIA, 2008; GOUVEIA; SOUZA, A., 2012; NASCIMENTO, E.; SIVA, 2016) e, pelo contexto em que foi gestada, expressa as orientações do Estado, suas prioridades e iniciativas.

A partir dos anos 1980, com a abertura política, a redemocratização permitiu a intensificação da disputa política sobre a quantidade de recursos públicos que seriam investidos no desenvolvimento e na qualidade educacional no Brasil, em especial aqueles em prol da valorização docente por meio de sua remuneração condigna.

Entretanto, considerando-se a distribuição da riqueza desigual, o sistema tributário regressivo, as gritantes desigualdades regionais, o desenho federativo brasileiro que dá autonomia decisória aos entes federados subnacionais e as contínuas denúncias da histórica dívida social para com a educação, a União, no período abordado pela pesquisa, parece ter dado mostras de uma participação mais ativa no processo de financiamento educacional, ainda que sob pressão da sociedade civil e de seus movimentos sociais organizados e tendo-se efetivado, em seguida, uma retomada neoliberal, a partir do golpe.

Desta feita, nesse capítulo objetiva-se caracterizar a lógica do financiamento da educação no Brasil, com ênfase no Fundeb, sua estrutura e repercussões na política de valorização docente, frente à aprovação do PSPN.

O capítulo, que expressa a empiria resultante da abordagem do objeto a partir da dimensão normativa e da produção do estado do conhecimento realizada por meio de pesquisa bibliográfica pertinente à temática e pesquisa documental a partir da legislação de âmbito federal e estadual, foi estruturado em duas seções: a) a primeira procede a um breve resgate da historicidade sobre o financiamento da educação no Brasil, de modo a apresentar, considerando-se a constituição do período dos fundos públicos, as nuances que estabelecem as suas singularidades e representam a universalidade em contexto macro; b) a segunda resgata os principais elementos em prol da valorização docente constantes na Lei do Piso e evidencia a contradição existente entre a universalidade do ordenamento legal e a singularidade presente na materialização desse nos entes subnacionais, mais detidamente os estaduais.

2.1 A DISPUTA POLÍTICA NA CONQUISTA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO

A atual estrutura de financiamento da educação percorreu uma longa história de descaso do Estado na oferta de educação à população. Dentre possíveis formas de periodização dessa história, apresentamos uma descrita em quatro períodos: a completa ausência do Estado (MONLEVADE, 2001); o estabelecimento das primeiras fontes autônomas para a educação; a vinculação de percentual mínimo de impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino (MONLEVADE, 2001; PINTO, 2000) e a política de fundos (GOUVEIA; SOUZA, A., 2015).

No primeiro período, de 1549 a 1750, diante da **completa ausência do Estado**, não se identificou estrutura pública de financiamento para o setor educacional, conduzido à época pelos jesuítas (MONLEVADE, 2001; PINTO; ADRIÃO, 2006; GOUVEIA; SOUZA, A., 2015).

No segundo período, demarcado pela expulsão dos jesuítas até o fim da República Velha, registra o **estabelecimento das primeiras fontes autônomas para a educação**: no período imperial, o subsídio literário e, no período republicano, o imposto sobre o consumo de cachaça e de carne. À época inexistia estrutura de Estado que centralizasse a oferta de vagas, por isso os recursos foram considerados escassos e ofertados de forma frágil para a obtenção de qualquer avanço na estrutura da educação pública (MONLEVADE, 2001; PINTO, 2000; PINTO; ADRIÃO, 2006; GOUVEIA; SOUZA, A., 2015).

Somente na Constituição de 1934 (CF/34)[87] (BRASIL, 1934) o texto da lei realiza **vinculação de percentual mínimo dos impostos para a manutenção e o desenvolvimento dos sistemas educativos**, caracterizando a terceira fase, que teve início no ano citado e terminou no final do século XX (MONLEVADE, 2001; PINTO, 2000; PINTO; ADRIÃO, 2006; GOUVEIA; SOUZA, A., 2015).

Desde então, no que se refere à política educacional, o princípio de vinculação passou a vigorar na maioria das constituições seguintes, apesar dos níveis irrelevantes de aplicação de recursos do governo federal no então ensino elementar. À época, no texto da constituição, a universalização e a gratuidade do ensino público não foram garantidos por mecanismos que

[87] Publicada originalmente no Diário Oficial da União - Seção 1 - Suplemento - 16/7/1934, Página 1 (Publicação Original). O texto constitucional registrava em seu art. 156 "A União e os Municipios applicarão nunca menos de dez por cento, e os Estados e o Districto Federal nunca menos de vinte por cento, da renda resultante dos impostos na manutenção e no desenvolvimento dos systemas educativos." (BRASIL, 1934).

compelissem o Estado a efetivar o direito à educação, pois a obrigatoriedade do ensino não estava relacionada à oferta de vagas pelo Estado e sim à frequência do público matriculado (ROCHA, 2001).

Por esse e outros meandros[88] referentes à vinculação (em períodos democráticos) e desvinculação (em períodos não democráticos) de recursos para a educação brasileira (MONLEVADE, 2001; PINTO, 2000; PINTO; ADRIÃO, 2006; CURY, 2007; EDNIR; BASSI, 2009; CAMARGO; JACOMINI, 2011), Gouveia e Souza, A. (2015) alertam que a consolidação da perspectiva de financiamento público da educação só veio a se constituir na década de 1980, com o período de redemocratização, posteriormente à ditadura civil e militar, por meio da Emenda Calmon e, de modo definitivo, com a CF/1988, a partir da qual, em conjunturas político-econômicas diferenciadas, puderam-se materializar as **políticas de fundos** conhecidas como Fundef e Fundeb.

A EC nº 24, de 1983, de autoria do senador João Calmon, que a denomina,

> [...] resgatou a vinculação constitucional, determinando que a União aplicasse pelo menos 13% e os estados, Distrito Federal e municípios 25%, da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE. Os debates que ensejaram a Emenda Calmon encontraram na vinculação constitucional de recursos espaço propício para a construção paradigmática da relação direta entre financiamento da educação e a universalização e democratização do ensino no País. Estes debates retornariam na Assembléia Nacional Constituinte de 1987-1988 (MENEZES, 2008, p. 153).

Pinto (2014) reafirma a posição da autora e acrescenta que a definição do que se contabiliza ou não como MDE configura-se em outro aspecto de influência dessa EC, quando da sua regulamentação pela Lei nº 7.348/1985. Essa particularidade foi incorporada em grande parte na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1996), inclusive no que se refere à lacuna referente à contabilização da aposentadoria dos profissionais da educação, com aquiescência de Tribunais de Conta.

A promulgação da LDB/1996 e a aprovação do Fundef ocorreram no período em que as ações do Estado estavam sob a égide da ideologia neoliberal, em que a ordem era "[...] a desregulamentação, a precarização do trabalho e financeirização da economia [...]" (ANTUNES, 2004, p. 11), além da introdução do modelo gerencial (PERONI; OLIVEIRA;

[88] Entre os quais: a revogação de vinculação de impostos nas Constituições Federais de 1937 e 1967; as mudanças de percentuais de vinculação de recursos para a educação no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios decorrentes da Constituição Federal de 1946 (artigo 169) e as Emendas Constitucionais nº 1 de 1969 e nº 24 de 1983. Sobre a historicidade do financiamento da educação no Brasil confira Monlevade (2001) e Pinto (2000).

FERNANDES, M., 2009), implicando omissão do Estado quanto aos aspectos sociais e desvalorização profissional, inclusive a dos docentes (GOMES *et al*., 2012; PINTO, 2014).

A LDB/1996 e o Fundef, portanto, não foram aprovados em um período que apresentava as mesmas características encontradas, por exemplo, quando da promulgação da CF/1988, marcado pela redemocratização, o que permitiu, naquele momento histórico, parte da definição da vinculação de recursos públicos para a educação brasileira: o Salário-Educação e o percentual de impostos (AMARAL, 2012) e, a *posteriori*, com o Plano Nacional de Educação, o percentual do PIB, completando sua tríplice vinculação.

Além disso, a CF/1988 também estabeleceu um Pacto Federativo em que são definidas responsabilidades entre as esferas federal, estadual e municipal, ao passo em que todos os municípios são reconhecidos como entes federados e contam com autonomia político-administrativa (CURY, 2007).

O Pacto Federativo, no âmbito das políticas públicas de financiamento da educação, tem gerado contradição para o efetivo compartilhamento de poder e autonomia entre os entes federados, a ponto de movimentar a disputa pela garantia de matrículas nas redes estaduais e municipais de ensino visando à obtenção de verbas (PINTO, 2007) e complexa correlação de forças sociais na busca de retomar a vinculação constitucional de recursos. Tal fato se constata em decorrência da definição de políticas indutivas em que ocorre a descentralização de ações políticas e a concentração de recursos pela União para sua execução (CRUZ, R. 2006), conforme os aspectos que serão apontados a seguir.

2.1.1 Salário-Educação: uma forma de vinculação de recursos para a educação

Essa forma de vinculação como fonte adicional de financiamento da educação básica pública, proveniente da **contribuição social do Salário-Educação**[89]**,** foi criada em 27 de outubro de 1964 pela Lei nº 4.440 (BRASIL, 1964). À época era paga pelas empresas vinculadas à Previdência Social e tinha como finalidade suplementar as despesas públicas com a educação elementar dos filhos dos seus empregados em idade de escolarização obrigatória. Segundo Cury (2007), desde sua criação o Salário-Educação teve impacto federativo, uma vez que era possível retirar parte da arrecadação de estados com maior montante e redistribuir a outros com desempenho menor.

[89] Sobre o salário educação confira Davies (2008). Para compreensão do cálculo dessa contribuição social cf. Amaral (2012, p. 76-78) e Brasil, Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (2017a).

Na CF/1988, § 5º do art. 212, a contribuição social do Salário-Educação foi definida como uma fonte adicional de financiamento ao ensino fundamental público que podia ser deduzida pelas empresas quando sua aplicação fosse "[...] realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes." (BRASIL, 1988, não paginado). Posteriormente, a EC nº 14 (BRASIL, 1996a) suprimiu a possibilidade de dedução e EC nº 53 (BRASIL, 2006) ampliou sua aplicação a toda a educação básica pública. Para Pinto (2014), essas modificações implicaram diminuição da arrecadação do valor aluno/ano[90], pois não houve reajuste da alíquota do Salário-Educação ao se comparar o contexto de fomento que atendia, a educação primária, e a forma de cálculo efetivada quando da sua criação.

Com o intuito de financiar programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública ocorre uma divisão do montante líquido do Salário-Educação em quotas-partes, sendo 10% destinado para o Fundo Nacional de Educação – FNDE[91] e os 90% restantes subdividido em 1/3 para a União e 2/3 para estados e municípios, com base proporcional, conforme § 6, art. 212 da CF/1988, "[...] ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino." (BRASIL, 1988, não paginado).

Com a quota-parte federal destinada ao FNDE desenvolvem-se vários programas, inclusive os que oferecem **recursos assistenciais à educação**, dentre eles: Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa do Livro (PLi); Programa de Transporte do Escolar (PTE). Cada programa possui legislação específica que define sua destinação, objetivos e, entre outras regulamentações, as variáveis formas de assistência financeira a ser efetivada, tais como: transferência de recursos suplementares a estados, municípios, Distrito Federal (DF), escolas federais ou, ainda, diretamente nas escolas; oferta de linha de crédito especial via Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES); envio de livros, entre outras (BRASIL; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, 2017b)[92].

Contudo, segundo Cruz, R. (2009, p. 9), a função equalizadora dessa autarquia necessita ser implementada, pois os critérios adotados para a distribuição de valores, o montante de recursos por ela administrados e os componentes político-partidários, "[...] principalmente nas transferências voluntárias, ainda não permitem a diminuição das disparidades nas condições de oferta educacional no país."

---

[90] O valor aluno/ano, ou valor *per capita*, refere-se à quantia anual de recursos financeiros a ser investida por aluno.

[91] Autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação. Cf. Cruz (2009).

[92] Para maiores informações sobre esses e outros programas cf. Brasil, Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (2017b).

2.1.2 O percentual do Produto Interno Bruto: um indicador de qualidade educacional

Fixar recursos financeiros públicos para investimento em educação medidos em percentual de gastos públicos em relação ao PIB é uma disputa efetivada há tempos. Conforme Pinto (2014), os índices de aplicação do PIB na época da ditadura estavam abaixo de 3%, no período de Fernando Henrique Cardoso abaixo de 4% e a partir do segundo governo Lula e governo Dilma, embora tenham sido ampliados, não correspondiam ao mínimo de 7% disputados durante as discussões em torno da aprovação do primeiro Plano Nacional de Educação[93] (PNE) 2001 a 2010, aprovado pela Lei nº 10.172 (BRASIL, 2001a).

Segundo Cury (2007), a versão oficial do PNE apresentou diagnóstico realista da educação, estabeleceu metas aceitáveis para a obtenção do acesso, permanência e qualidade da educação, mas, diante do contexto econômico, teve vetado o dispositivo[94] que aumentava os recursos para a concretização do intento, tornando o PNE um ato declaratório.

Com a aprovação da EC nº 59 (BRASIL, 2009a) o art. 214, inc. VI, da CF/1988 foi alterado e determinou que os planos nacionais de educação estabelecessem "[...] meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto." (BRASIL, 2009a, não paginado). A referida EC, entre outros dispositivos, também ampliou a obrigatoriedade do ensino, estendendo-se à população de 4 a 17 anos (inc. I, art. 208); para distribuição dos recursos públicos, priorizou o ensino obrigatório com o intento de universalização, padrão de qualidade e equidade (§ 3º, art. 212); conquistou a progressiva desvinculação da incidência da DRU sobre os recursos de MDE (§ 3º, art. 76 ADCT); estabeleceu dispositivo que assegura em lei os planos nacionais de educação, de duração decenal, pautado no regime de colaboração para a articulação do sistema nacional de educação (art. 214). Portanto, no que se refere à disputa política para a elevação e distribuição dos investimentos em educação via papel da União, a alteração veio ao encontro dos intentos da sociedade civil e dos movimentos sociais organizados.

Em decorrência do fato, a disputa novamente se intensificou quando foram efetivadas as discussões para a aprovação pela Lei nº 13.005 (BRASIL, 2014), referente ao atual PNE

---

[93] O Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2001) tem sua ideia original explicitada em 1932 com o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em consonância com o ideário escolanovista, o qual propunha a criação de um sistema educacional organizado de tal forma que explicitasse, no conjunto das atividades educativas, uma organização coerente, eficaz e lógica.

[94] Item 11.3, subitem 1. "1. Elevação, na década, através de esforço conjunto da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, do percentual de gastos públicos em relação ao PIB, aplicados em educação, para atingir o mínimo de 7%. Para tanto, os recursos devem ser ampliados, anualmente, à razão de 0,5% do PIB, nos quatro primeiros anos do Plano e de 0,6% no quinto ano." (BRASIL, 2001b).

2014-2024. Após longo processo de tramitação, a meta 20, que trata do financiamento da educação, foi assim definida: “ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio”.

Entretanto, na análise de Amaral (2017, p. 24), ao se considerar o contexto político e econômico do novo regime fiscal instituído pela EC nº 95 (BRASIL, 2016c), com duração até o ano de 2036, a execução das metas do atual e do próximo PNE “[...] é uma tarefa praticamente impossível”, ainda que não irreversível, dado o movimento histórico.

2.1.3 Vinculação de um percentual mínimo de parte dos impostos: a conquista subtraída

Não é muito destacar sobre a vinculação que, embora o sistema tributário brasileiro seja composto por tributos, denominados impostos, taxas e contribuições, somente os impostos são obrigatoriamente vinculados pela CF/1988 como recurso para a MDE (EDNIR; BASSI, 2009; AMARAL, 2012; GOUVEIA; SOUZA, A., 2015).

A vinculação de **um percentual mínimo de parte dos impostos** arrecadados da população para serem aplicados em MDE, inclusive aqueles provenientes de transferências, foi garantida por meio do art. 212 da CF/1988, que fixa o percentual de pelo menos 18% para a União e 25% para os entes federados estaduais e municipais. A LDB/1996, art. 11, inc. V, completa essa definição ao estabelecer a possibilidade de os municípios investirem em outros níveis de ensino mediante a completa atenção de sua área de competência e investimento superior aos recursos vinculados.

Amaral (2012) explica, em relação ao mecanismo das transferências para e entre os entes federados, que

> [...] a União deve aplicar pelo menos 18% do quantitativo dos impostos por ela arrecadados, **descontando-se** as transferências efetivadas a Estados, Distrito Federal e Municípios e os Estados devem aplicar em educação pelo menos 25% do volume dos impostos por eles arrecadados, **adicionando-se** os recursos transferidos pela União e **descontando-se** os recursos transferidos pelos Estados e Municípios. (AMARAL, 2012, p. 19, grifo nosso):

O governo federal, por sua vez, tem se utilizado de artifícios para reduzir recursos, tal como o Fundo Social de Emergência (FSE)[95], instituído em 1994, que desvinculava 20% do montante dos recursos arrecadados pela União, reduzindo nesse percentual o volume repassado aos entes federados (RAMOS; DI GIORGI, 2011).

Por outro lado, entes federados, ao estabelecerem um percentual mínimo de vinculação de impostos, registraram em suas respectivas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais um percentual superior ao de 25% estipulado na Carta Magna (AMARAL, 2012; SANTOS, Joedson, 2015). Foi o caso, por exemplo, de Mato Grosso do Sul, sua capital Campo Grande (FERNANDES, M.; LOURENÇO, 2009) e o Acre, que fixaram o percentual mínimo em 30%. Nesse último caso, a diferença foi normatizada de modo tal a ser aplicada em "[...] despesas não educacionais, não relacionadas diretamente ao ensino." (BASSI; VERÇOSA, 2017, p. 315). Todavia, ao vigorar o Fundef, diminuem de 30% para 25%, mesmos percentual adotado em Rondônia, limitando-se a reproduzir o percentual estipulado pela CF/1988.

A Constituição Estadual (RONDÔNIA, 1989, não paginado) reafirmou no art. 189 que o percentual a ser aplicado pelo estado e municípios em MDE seria "[...] nunca menos que o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal". Não estabeleceu limite superior, por sua vez também não acresceu qualquer outra fonte de recursos ou fixou compromisso formal para ampliação da receita, o que possibilitaria investimentos.

A vinculação mínima de 25% dos impostos garantiu relativa estabilidade de recursos e possibilidades de investimento, pois deixou de depender de prioridades governamentais (FARENZENA, 2006; GOUVEIA; SOUZA, A., 2015). Contudo, para enfrentar problemas básicos da educação, ainda é necessária a adoção de uma perspectiva de totalidade, da creche à pós-graduação, como já alertava Davies (2006), principalmente em tempos da EC nº 95 (BRASIL, 2016c) que ao criar um novo regime fiscal, congelou por vinte anos, nos patamares de 2017, os gastos federais primários públicos para diferentes áreas sociais, inclusive a Educação. Na prática isso significou desvinculação de recursos financeiros.

[95] O FSE foi uma das medidas do Plano Real instituído à época pelo governo de Fernando Henrique Cardoso. Visava reunir recursos para gastar em emergências sociais à custa da redução do percentual de vinculações dos recursos financeiros repassados aos entes federados. Vigorou até 1999, então com outra denominação – Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) e, a partir de 2000, por nova reformulação, como Desvinculação de Recursos da União (DRU), com validade até 2007, estendida *a posteriori* até 2011 (EDNIR; BASSI, 2009; RAMOS; DI GIORGI, 2011), quando um mecanismo de redução gradativa de seu percentual vinculado sobre os recursos para a educação (12,5% em 2009, 5% em 2010 e extinção completa em 2009) foi instituído pela EC nº 59 (BRASIL, 2009a).

A Associação Nacional dos Pesquisadores em Educação (Fineduca) em conjunto com a Campanha Nacional Pelo Direito à Educação (2016, p. 1), em nota afirmaram “A aprovação da PEC 241 [atual EC nº 95] significa estrangular a educação pública brasileira e tornar letra morta o Plano Nacional de Educação 2014-2024”.

Em simulação de seus efeitos, demonstrou que ao final de vinte anos a aplicação do percentual de 18% da União em MDE apresentaria redução em 43% do índice, totalizando apenas 10,3%. Também por simulação demonstrou que, se vigorando em 2010, haveria a redução de investimento em MDE de 73,6 bilhões de reais (em valores correntes) e 89 bilhões (valores deflacionados).

Na análise de Amaral (2017) antes de 2006 e depois de 2012 a área da Educação deixou de ser priorizada no contexto do Poder Executivo, interferindo diretamente no cumprimento das Metas do PNE (2014-2024) (BRASIL, 2014), associadas à União, devido à redução de sua participação nos recursos a serem aplicados em Educação Básica.

"O movimento de recursos orçamentários em direção ao capital, em detrimento do social, se explicitou fortemente [...] na EC 95, ao não estipular nenhum limite ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida [...]” (AMARAL, 2017, p. 24).

Uma clara disputa em torno dos fundos públicos que necessitará ser equacionada em favor da Educação sob pena de grave regressão ao direito à educação básica pública, laica e de qualidade.

Certamente, o cenário do financiamento para MDE no Brasil, está marcado pela histórica recusa da ampliação de recursos por parte do Estado, ainda que setores sociais assim o exijam em processo de correlação de forças, situação que se expressa nos textos legais, ora ampliando, ora reduzindo estes recursos. Esta subtração de conquistas para o campo do financiamento de MDE é analisada por Saviani (2009, p. 16) como um dos “[...] obstáculos econômicos [na] histórica resistência à manutenção da educação pública no Brasil”.

2.1.3.1 O Fundef: o financiamento da educação sob a lógica do estado mínimo

A seção, embora realçada de detalhes, procurou explicitar os principais aspectos do Fundef visando favorecer, a *posteriori*, a compreensão do Fundeb que mantêm a mesma lógica, porém em contexto político-econômico e de disputas um pouco diferenciado.

O Fundef foi criado em 12 de setembro de 1996 pela aprovação da EC nº 14 (BRASIL, 1996a) a qual alterou o art. 60 do ADCT da CF/1988. A EC veio a ser regulamentada pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996d), em um contexto histórico marcado pela perspectivado Estado mínimo.

O Fundo estabeleceu, sem muito debate, principalmente com a sociedade civil organizada (GOUVEIA; SOUZA, A., 2015), um mecanismo contábil de redistribuição de recursos públicos específicos via repasse automático a 27 fundos constituídos nos 26 estados e no Distrito Federal, não prevendo, portanto, a possibilidade de transferência de recursos entre estados, uma vez que o cálculo é feito de modo proporcional ao número de alunos matriculados nas redes de ensino dos estados e seus municípios, computadas pelo censo do Ministério da Educação do ano anterior. Também não agrega novos recursos, exceção aos estados que receberam a complementação da União (DAVIES, 2006; GEMAQUE, 2007, 2011; FERNANDES, M.; OLIVEIRA, 2011; RAMOS; DI GIORGI, 2011; SALES; SOUSA, 2016).

Foram subvinculados aos estados, Distrito Federal e municípios, por um período de dez anos, 15% das seguintes fontes de receitas: ICMS, FPE e FPM[96], IPI-exp. e a transferência decorrente da Lei Kandir. Desses recursos, "não menos de sessenta por cento" (60%) deveriam ser aplicados na "manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério" (BRASIL, 1996a, não paginado) e os outros quarenta por cento (40%) em despesas de MDE, em ambos os casos no ensino fundamental.

Na EC nº 14 também foram estabelecidas as responsabilidades da União, estados, Distrito Federal e municípios na organização dos seus sistemas de ensino no regime de colaboração disposto no art. 211 da CF/1988. À União coube a organização do sistema federal de ensino, o financiamento das instituições de ensino públicas federais e a função redistributiva e supletiva por intermédio de assistência técnica e financeira aos diferentes entes federados; aos municípios, coube a atuação prioritária no ensino fundamental e na

[96] Sobre FPE e FPM vide nota de rodapé nº 80, p. 77.

educação infantil, e aos estados e Distrito Federal o investimento no ensino fundamental e médio.

A função supletiva dar-se-ia sempre que, no âmbito de cada unidade federativa, os recursos do fundo não atingissem o valor mínimo anual por aluno (custo/aluno/ano)[97], definido nacionalmente pelo governo federal.

Nesse aspecto, a literatura mostra que o valor do custo/aluno/ano foi estabelecido abaixo do valor de mercado (R$ 315,00) e implicou na complementação dos fundos pela União de apenas oito estados; se o valor estabelecido fosse maior (R$ 419,00), quando do seu início em 1998, o número de estados que teriam direito à complementação aumentaria. (FERNANDES, M.; OLIVEIRA, 2011)

Tal estrutura e organização se materializaram sob o discurso da necessidade de superar o mau gerenciamento dos recursos financeiros disponíveis e de se manter o foco na sua aplicação, via mecanismo de redistribuição (GOUVEIA; SOUZA, A., 2015).

Para tanto, a EC nº 14 previu, não sem esforço de setores organizados da sociedade civil (BASSI; CAMARGO, 2009), a criação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACS), com a função precípua de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundef, no âmbito de cada ente federado, porém não a de gerenciá-los. (MORAIS; FRANÇA, 2006; RAMOS; DI GIORGI, 2011; VAZQUEZ, 2016).

Tal fato não deixou de contribuir "[...] para a participação popular na institucionalização de uma nova forma de controle social da aplicação de uma parcela importante dos recursos da educação, especificamente a proveniente do Fundef [...]" (BASSI; CAMARGO, 2009, p. 108), apesar de problemas iniciais enfrentados para o estabelecimento do controle social pelos CACS, tais como o adiamento de sua constituição e início de funcionamento e sua composição ter sido realizada com pessoas de confiança do governo, entre outros.

No intuito de coibir interpretações (des)propositais da lei, de acordo com Davies (2006), foi necessário também estabelecer uma melhor definição de seus termos, com vistas a

[97] O custo/aluno/ano, aprovado pela EC nº 14/1996, substituiu discussões sobre o custo-aluno qualidade realizadas durante o Fórum Permanente, "Espaço de debate instalado a 8 de junho de 1994, com a participação de representantes do MEC e de entidades de gestores educacionais, professores e demais trabalhadores da educação" (RAMOS; DI GIORGI, 2011, p. 627), desativado durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso (FERNANDES; OLIVEIRA, 2011). Tal substituição implicou em eliminar o estabelecimento de um valor mínimo na busca da necessária qualidade social da educação básica a ser oferecida para todos os usuários (custo-aluno anual) da escola pública (RAMOS; DI GIORGI, 2011). Sobre o custo aluno cf. ainda Sales e Sousa (2016).

favorecer os mecanismos de controle social, a exemplo da composição dos CACS e da utilização de parte do recurso de MDE para valorização dos profissionais da educação.

Um exemplo de definição dos termos da lei foi o da LDB/1996, a qual, a fim de direcionar os recursos de MDE para ações que atendessem os objetivos das instituições educacionais, a saber, a educação na escola e o aluno, conforme mais tarde foi definido pelo Ministério da Educação (BRASIL; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, [2007 a 2017]), definiu então o que seriam consideradas, ou não, despesas em MDE. Os elementos considerados despesas foram relacionados no art. 70, da LDB/1996:

> I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
> II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
> III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
> IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
> V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
> VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
> VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
> VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. (BRASIL, 1996c, não paginado).

No art. 71, inc. I a VI, ficaram definidos os elementos não considerados como despesas em MDE: pesquisas, quando não calcadas no aprimoramento da qualidade ou expansão do ensino; subvenções de caráter assistencial, desportivo ou cultural; formação de quadros para a administração pública; programas suplementares à educação; obras de infraestrutura; pessoal docente e demais trabalhadores em desvio de função ou em atividades inerentes ou extrínsecas à MDE.

Aos poucos, as pesquisas científicas, ao veicularem seus resultados, trouxeram ao conhecimento os efeitos do Fundef nos diferentes entes federados estaduais e municipais. Em que pesem as singularidades das diferentes localidades, de modo geral e sem a pretensão de esgotar seus resultados, as publicações revelaram:

a) em nível nacional, gerou tendência à municipalização[98] do ensino (FERNANDES, M.; LOURENÇO, 2009; FERNANDES, M.; OLIVEIRA, 2011; RAMOS; DI GIORGI, 2011;

[98] De acordo com Sales e Sousa (2016, p. 81), municipalização do ensino foi a forma em que ficou conhecido o "[...] fenômeno das transferências de matrículas das redes estaduais para as municipais [...]", desencadeado

ALVES, A.; GEMAQUE, 2012; BASSI; FERMINO, 2012; SALES; SOUSA, 2016) comprometendo a expansão da educação infantil e do ensino médio (SALES; SOUSA, 2016);

b) estabeleceu o mínimo *per capita*/Fundef, à revelia da lei por uso de subjetividade na sua interpretação, e apresentou atraso na definição do valor do custo-aluno-ano pela União, efetivada somente no ano 2000, com consequente redução na complementação por ela efetivada (PINTO; ADRIÃO, 2006; GEMAQUE, 2007);

c) favoreceu a transparência dos gastos com MDE (FERNANDES, M.; OLIVEIRA, 2011), então direcionados para o ensino fundamental, provocando desequilíbrio na carreira dos docentes das outras etapas (GOUVEIA; SOUZA, A., 2015).

Considerando o efeito local das políticas públicas, entre alguns dos motivos apontados pelos autores para estudar o desequilíbrio na carreira dos docentes, encontram-se: a ausência de capacidade financeira e técnica de alguns estados e municípios (ALVES, A.; GEMAQUE, 2012), a perenidade do Fundef (ALVES, A.; GEMAQUE, 2012; FERNANDES, M.; OLIVEIRA, 2011), o valor do custo/aluno/ano ser baixo (FERNANDES, M.; OLIVEIRA, 2011), a mudança na perspectiva de construção de um piso salarial para os profissionais da educação básica (PINTO; ADRIÃO, 2006; FERNANDES, M.; RODRÍGUEZ, 2011).

Essas variáveis parecem ter dificultado as condições financeiras para que todos os entes federados assegurassem nos estatutos e planos de carreira do magistério público e/ou, principalmente, materializassem a valorização dos profissionais da educação, conforme disposto nos incs. I a VI, do 67, da LDB/1996:

> I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
> II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
> III – piso salarial profissional;
> IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
> V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
> VI – condições adequadas de trabalho. (BRASIL, 1996c, não paginado).

Os efeitos negativos do Fundef decorrentes do contingenciamento de recursos da União, contraditoriamente em longo prazo, contribuíram para açular mais uma vez a importância de tensionar a disputa pela ampliação do investimento público, com vista à universalização, qualidade e democratização do ensino no Brasil, além de combater as desigualdades educacionais nele presentes.

---

pela mecanismo de financiamento da educação estabelecido pelo FUNDEF ao atribuir vantagem monetária proporcional ao valor reunido no fundo dividido pelo número de matrículas no ensino fundamental.

2.1.3.2 O Fundeb: em busca da equalização das diferenças em âmbito federativo

Materializado durante o governo Lula e em um período de crescimento da economia, o Fundeb foi favorecido por um contexto democrático propiciador de amplo debate, que envolveu a sociedade civil organizada, os parlamentares e o poder público de esferas subnacionais (GOUVEIA; SOUZA, A., 2015).

O intento da sociedade civil organizada já não era somente de superar a forma de financiamento da educação viabilizada pelo Fundef, a fim de elevar os investimentos em educação, e sim de proceder a uma redistribuição mais equitativa do volume conquistado (BASSI; VASQUES, 2012). Assim, a conjuntura democrática, de participação e engajamento, contribuíram para as modificações introduzidas no Fundeb.

Gemaque (2007), ao acompanhar o processo de elaboração e discussão da proposta de criação do Fundeb, apontou que os impactos negativos do Fundef, fundamentais para a superação das desigualdades inter-regionais, não foram objeto de preocupação. Constatou-se então que o Fundeb manteve a lógica de redistribuição dos recursos do fundo anterior, ainda que tenha modificado alguns dispositivos e introduzido outros, quando comparado à legislação do Fundef.

Instituído pela EC nº 53 (BRASIL, 2006a), regulamentado pela Medida Provisória nº 339 (BRASIL, 2006c) e implementado a partir de 1º de janeiro do ano seguinte, o Fundeb substituiu o Fundef. Convertido na Lei nº 11.494 (BRASIL, 2007b), totalizou 26 fundos, um em cada estado e um para o Distrito Federal, com vigência até 2020.

Para a composição do volume dos Fundos, a EC nº 53 (BRASIL, 2006a) instituiu novas fontes de receita de impostos – Imposto sobre Transmissão Causa *Mortis* e Doação (ITCMD), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e quota municipal do Imposto Territorial Rural (ITRm) – às já definidas pelo Fundef (art. 3, incs. I a IX), bem como aumentou de modo progressivo a subvinculação mínima de impostos para 20% para estados, Distrito Federal e municípios (art. 3º).

No texto da Lei nº 11.494 (BRASIL, 2007b) a equalização das diferenças no âmbito educacional far-se-ia por meio das funções redistributiva e supletiva. No primeiro caso, a partir do valor anual mínimo por aluno, definido anualmente, considerando-se, conforme o art. 8º, a "[...] proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica presencial [...]" (BRASIL, 2007b, não paginado), informados no Censo Escolar do ano anterior, e o fator de ponderação atribuído de modo diferenciado para as etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino, conforme art. 10, §§ 1º e 2º. No segundo caso,

consoante ao art. 4º, se o Estado ou o DF não alcançar o mínimo definido nacionalmente do valor médio ponderado por aluno, a União complementaria os recursos dos Fundos.

Nesse caso, à União foi reservado progressivo aumento de valores absolutos mínimos para os anos de 2007 a 2019, bem como um percentual de 10% do total dos recursos, quando ele estivesse em funcionamento integral no seu quarto ano de vigência, segundo as alíneas "a" a "d", do inc. VII, art. 60 da EC nº 53 (BRASIL, 2006a).

Cruz, R. e Jacomini (2017), ao estudarem teses e dissertações no período de 2000 a 2010, afirmam que as pesquisas concluem pelo não cumprimento do papel da União diante da função supletiva e redistributiva, não aplicando na totalidade a vinculação constitucional de recursos para a educação.

Ao passo em que a Lei nº 11.494 (BRASIL, 2007b) ampliou as fontes de receitas de impostos, o percentual mínimo de subvinculação e a participação da União na complementação dos recursos dos Fundos, também estendeu, conforme seu art. 2º, a cobertura do fundo para a "educação básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua condigna remuneração [...]" (BRASIL, 2007b, não paginado), exceto aos alunos da educação à distância, modalidade não contemplada no Fundeb (CRUZ, R.; JACOMINI, 2017). Ao fim e ao cabo, ao se resgatar o conceito de educação básica (FERNANDES, M.; FERNANDES, S., 2014a), ocorreu a ampliação do quantitativo de estudantes, sem, contudo, ser prevista a devida equivalência no montante de recursos. (AMARAL, 2012; SONOBE; PINTO, 2016).

Na prática, adiou-se o enfrentamento sobre a necessidade da implantação do custo aluno qualidade (CAQ) e o CAQ inicial (CAQi) (GOUVEIA; SOUZA, A., 2015; CRUZ, R.; JACOMINI, 2017).

No caso da educação básica, o Fundeb distribuiu os recursos proporcionalmente ao número de matrículas presenciais efetivas (art. 9º) na seguinte progressão (art. 31, § 2º): no primeiro ano de vigência do Fundo, a totalidade das matrículas para o ensino fundamental regular e especial público (inc. I) e para a educação infantil, ensino médio e educação de jovens e adultos (inc. II), 1/3 (alínea a), no segundo ano 2/3 (alínea b) e a totalidade a partir do terceiro ano (alínea c), além de descrever diferentes variações de coeficientes para estabelecer o valor mínimo anual às etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica (art. 10), valores revistos anualmente (art. 32, § 2º).

Para Pinto (2007), o valor mínimo por aluno tenderia a aumentar o número de alunos por escola e turma, favorecendo a utilização dos mesmos recursos, aspecto que se evidenciaria

nas salas multisseriadas das escolas rurais atendidas por um só professor e, em ambos os casos, reproduzindo efeitos conhecidos sobre a qualidade do ensino.

Deduz-se, portanto, que a realidade acima explicitada implicaria realizar, com o máximo de 40% da receita de MDE, a necessária ampliação da rede física, transporte, materiais didáticos, aumento do número e formação de professores para o atendimento do alunado, bem como, com pelo menos 60% dos recursos totais anuais do Fundeb destinado à MDE, custear a remuneração[99] dos profissionais do magistério da educação básica, quando em efetivo exercício[100], e como acrescentam Fernandes, M. e Fernandes, S. (2014a), sem aumento de recursos para MDE.

Pinto (2007), ao pesquisar sobre o Fundeb, indicou que a sua transitoriedade é um aspecto preocupante para o financiamento educacional e que esse sistema só não colapsou porque os governos estaduais, detentores de menos alunos e mais recursos de impostos, os transfere para os municípios, detentor de um número de aluno elevado comparado à sua capacidade de financiamento.

Foi o caso demonstrado por Fernandes, M. e Fernandes, S. (2014a) ao estudarem a operacionalização do Fundeb de 2007 a 2009 no município de Campo Grande/MS. Esse recebeu incremento de receitas de impostos pelas transferências do fundo estadual ao municipal, sem expressão direta no custo/aluno/ano e vencimentos docentes.

No Piauí, de 1996 a 2009, o governo estadual afirmou aplicar a maior parte dos recursos na folha de pagamento, aspecto considerado impedimento para oferta de reajustes significativos. Estes, superiores ao valor-aluno, não o foram nos anos de precarização docente. As conquistas foram atribuídas devido às lutas e reivindicações da categoria (SILVA, S., 2012).

No Pará, de 1996 a 2009, Fabrício Carvalho (2015) encontra naquele último ano professores com formação nível médio/modalidade normal e jornada de 40 horas com recebimento de valores reais abaixo do estabelecido na Lei do Piso. Embora o estado tenha recebido complementação da União para composição dos fundos, a remuneração desses docentes não foi equiparada ao dos profissionais com ensino médio e aos de maior prestígio.

---

[99] "remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes", conforme Art. 22, Parágrafo único, inciso I (BRASIL, 2007b).

[100] "atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério [...] associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.", segundo o Art. 22, Parágrafo único, inciso III (BRASIL, 2007b).

Em relação à transitoriedade dos Fundeb, permeada pelo desafio da expansão de matrículas de 4, 5, 16 e 17 anos, Pinto e Alves, T. (2011) alertam para a necessidade de planejamento das redes frente à demanda de matrícula por série, aos fenômenos demográficos e à progressão dos alunos, no intuito de evitar instalações ociosas quando da normalização dos fluxos. Para o ano de 2008, o estudo aponta Rondônia com o maior desafio de expansão (18,5%) frente ao Brasil (9,3%).

Em estudo referente aos anos de 2007 a 2014, Gouveia e Souza, A. (2015) apontaram para a ampliação da média do gasto mínimo, sugerindo a necessidade de ampliação dos recursos não só nesse âmbito, mas para toda a educação básica.

As conquistas legais acima apresentadas favoreceram as instituídas pela posterior EC nº 59 (BRASIL, 2009a), que reafirma os esforços de ampliação da abrangência do atendimento à Educação Básica, a aplicação de recursos públicos como proporção do PIB e a garantia de padrão de qualidade e equidade, aspectos todos reforçados e coroados com aprovação do PNE 2014-2024 (BRASIL, 2014).

No que concerne à valorização dos trabalhadores em educação básica pública, o Fundeb fixou, nos arts. 40 e 41, dois dispositivos importantes, prevendo, respectivamente: a) para os entes federados, a implantação dos Planos de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação, assegurando sua remuneração condigna e a capacitação profissional e visando à qualidade de ensino; b) para o poder público: prazo[101]não cumprido (SONOBE; PINTO, 2015) para fixar em lei específica o PSPN para os profissionais do magistério[102], público da educação básica.

Na análise de Davies (2006), seria preciso cautela com o discurso salvacionista do Fundeb para a educação, já que, entre outras razões, a forma adotada para a redistribuição dos impostos implicava perdas para uns e ganhos para outros entes federados, exceto nos casos em que eles não alcançassem o mínimo nacional *per capita,* momento em que receberiam a complementação da União, sem implicar ganho no conjunto do Brasil. Atenta ainda para o fato de a suposta valorização dos profissionais da educação ter sido resumida a uma parcela, qual seja, os profissionais do magistério. Somou-se a esse argumento a ausência de estudos que comprovassem que os 60% reservados a esse fim seriam suficientes para garantir a melhoria salarial.

Alertava o autor sobre a possibilidade de não haver valorização salarial por meio do aumento de salários devido às alegações dos entes federados em gastarem 60% ou mais com

[101] Até 31 de agosto de 2007.
[102] Vide definição na nota de rodapé nº 18, p. 35.

remuneração antes da implantação do Fundef, transformando em teto o que deveria ser um mínimo para aplicação, além de incluírem nesse percentual o pagamento dos aposentados da educação, como ocorreu em São Paulo, à época do Fundef e com consentimento do Tribunal de Contas.

Para Pimentel e Rolim (2016), o Fundef e o Fundeb são mecanismos de regulação criados por atos normativos a partir da Reforma do Estado dos anos 1990. Foram permeados de princípios neoliberais que priorizavam o ajuste fiscal e a estabilidade econômica, de modo que contém elementos que obstaculizam tanto o desenvolvimento da educação no país quanto, já em contexto da aprovação do PSPN, a elaboração de planos de carreira comprometidos com a valorização do magistério público da educação básica.

Destaca-se a afirmação de Barbosa, A. (2011, p. 7) que os salários dos professores brasileiros "[...] podem ser considerados baixos e se configuram como um dos aspectos mais centrais nos processos de precarização e intensificação do trabalho docente, apresentando implicações para a profissão, como a baixa atratividade da docência e a dificuldade de reter os bons professores [...]".

Samara Silva (2012) ao estudar a remuneração dos professores da educação básica estadual do Piauí, de 1996 a 2009, constatou que a política desenvolvida via fundos, embora tenha gerado melhorias na remuneração e formação docentes, foi insuficiente para a conquista de sua valorização, pois dado os anos de precarização, o resultado foi aquém do esperado.

Gurgel (2012, p. 96-97) ao analisar os reajustes salariais do magistério estadual da Paraíba afirmou que "[...] o percentual de 60% dos recursos para a remuneração do magistério não garantiu melhoria salarial", e que "[...] a pequena recuperação salarial repercutiu insuficientemente na melhoria do padrão de vida dos docentes que continuam exercendo múltiplas jornadas de trabalho para sobreviver".

Fabrício Carvalho (2013) discutiu a valorização docente em termos de formação de professores no contexto da política de fundos na rede estadual do Pará. Aponta que, embora com pouco estímulo financeiro por parte dos fundos, houve redução do número dos profissionais leigos[103] com impacto na qualidade da educação ofertada e na despesa com vencimento e remuneração desses profissionais, embora esse aspecto não tenha sido aprofundado na delimitação do trabalho, revelando indícios da política adotada pelo governo local.

[103] Entendidos como os que possuem apenas o ensino fundamental e médio.

Os resultados obtidos até então sobre a valorização docente tomaram novo impulso com a aprovação da Lei do Piso, que passa a ser apresentada a seguir.

2.2 O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL (PSPN): A LUTA CONTINUA

Esta seção está dividida em duas subseções e traz, na primeira, aspectos da conquista legal em nível nacional, e na segunda a expressão desses resultados nas pesquisas científicas acerca do estudo dos planos de carreira e remuneração docente.

2.2.1 PSPN: diretrizes para a política de valorização docente

A aprovação da Lei nº 11.738[104] (BRASIL, 2008a), conhecida como Lei do Piso, gerou expectativas quanto à esperada valorização dos profissionais do magistério público, pois, entre outros aspectos, estabeleceu o PSPN para a categoria. Tanto quanto o Fundeb, deve ser operacionalizada e efetivada de forma descentralizada pelas unidades subnacionais, pois também se apresenta em um quadro de indução da União.

Por regulamentar a alínea "e" do inc. III do **caput** do art. 60 do ADCT, em seu art. 2º a Lei do Piso estabeleceu para os profissionais do magistério público da educação básica com formação em Nível Médio/Modalidade Normal um "[...] valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais [...]" (§ 1º) guardada a proporcionalidade no vencimento inicial para as demais jornadas (§ 3º) e "[...] limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos [...]" (§ 4º, art. 2º). (BRASIL, 2008a, não paginado).

Firmou ainda que a atualização do percentual do seu valor se daria no mês de janeiro (art. 5º), vinculada a igual percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno dos anos iniciais do ensino fundamental urbano, de acordo com o disposto no Fundeb (Parágrafo único, art. 5º); manteve para 2009 o valor inicial de R$ 950,00 (art. 2º), estabelecido em 2008; a integralização da diferença do VI da carreira, em relação a esse valor, poderia ser efetuada de modo progressivo e proporcional: 2/3 em 2009 (inc. II, art. 3º), totalmente em 2010 (inc.

[104] Sobre o processo de elaboração da Lei nº 11.738 (BRASIL, 2008a), confira Fernandes, M. e Rodríguez (2011).

III, art. 3º) e antecipada a qualquer tempo pelos municípios, estados, Distrito Federal e União (§ 1º, art. 3º) (BRASIL, 2008a).

A Lei do Piso foi motivo de contenda federativa e teve sua validade questionada por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.167, impetrada pelos então governadores de 6 estados brasileiros (MS, PR, PA, SC, RS e CE). Por meio da ação, questionaram o conceito de "piso", referindo-se ao vencimento ou remuneração global, e a fixação de tempo mínimo para dedicação a atividades extraclasse em 1/3 da jornada (BRASIL; SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2011, p. 2), julgados constitucional em abril de 2011, mas sem efeito vinculante (ABREU, M., 2013).

Em 27 de fevereiro de 2013, após petições de 4 dos 6 governadores (RS, CE, SC e MS) solicitando "[...] modulação temporal dos efeitos de declaração de constitucionalidade [...]" (BRASIL; SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2013, p. 1), reforçou-se a decisão negativa aos requerentes, instituindo que os efeitos da Lei contavam a partir de 27 de abril de 2011, conforme a decisão do STF, com efeito vinculante para todo o território nacional, o que, mesmo sendo vitória para o magistério público do Brasil, incorreu em três anos de atraso nas conquistas aguardadas.

De acordo com Abreu, M. (2013), os governos subnacionais que após cumprirem o mínimo constitucionalmente vinculado de recurso para a educação, entre outras especificações, não dispusessem de condições orçamentárias para pagar o piso ao magistério público, deveriam receber a complementação da União, em cumprimento ao dispositivo legal de repasse de recursos da parcela de 10% do Fundeb para programas de melhorias da educação, conforme a ADCT, art. 60, inc. VI.

De fato, "O PSPN tem provocado, na conjuntura econômica e política nacional, todos os estremecimentos possíveis, alguns já superados, outros ainda em curso, como o cálculo de seu reajuste ano a ano [...]" (FERNANDES, M., 2014, p. 55), em trâmite na Câmara dos Deputados.

Com vistas a orientar os entes subnacionais no atendimento ao disposto na EC nº 53 (BRASIL, 2006a) e nas Leis nº 11.494 (BRASIL, 2007b) e nº 11.738 (BRASIL, 2008a), o Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Câmara de Educação Básica (CEB) aprovaram a Resolução nº 2/2009[105] (BRASIL; CNE; CEB, 2009) e fixaram as novas diretrizes para os

[105] Essa Resolução foi aprovada após a do Parecer nº 9 (BRASIL; CNE; CEB, 2009) que reviu a Resolução nº 3 (BRASIL; CNE; CEB, 1997), a qual fixava as diretrizes para os planos de carreira e remuneração do então denominado magistério dos estados, Distrito Federal e municípios. Com a aprovação pelo STF da constitucionalidade da Lei do Piso, o Parecer nº 9 (BRASIL; CNE; CEB, 2012) foi aprovado a favor da

planos de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.Essa Resolução foi aprovada após a do Parecer nº 9 (BRASIL; CNE; CEB, 2009) que reviu a Resolução nº 3 (BRASIL; CNE; CEB, 1997), a qual fixava as diretrizes para os planos de carreira e remuneração do então denominado magistério dos estados, Distrito Federal e municípios.

Na reformulação dos PCCRs Abreu, M. (2013) apontou três caminhos adotados pelos entes federados: a) redução da dispersão salarial da carreira com maior índice de reajuste para os níveis iniciais e reajustes lineares para todos os professores; b) eliminação de vantagens na carreira e introdução do pagamento do magistério sob forma de subsídio[106] e c) estabelecimento do piso como remuneração mínima transformando-o em indexador da folha de pagamento dos professores pela eliminação do nível médio da carreira do magistério.

Para tais decisões foram consideradas as condições do ente federado para pagamento do piso na carreira preexistente e a presença de elementos tais como: a) relação vencimento inicial e remuneração final na carreira devido às vantagens pessoais e a progressão de carreira mediante titulação ou habilitação profissional; b) a consequente distribuição dos professores na carreira diante da estrutura de remuneração e a proporção de inativos e ativos no PCCR vigente; c) a diferença de vencimento entre os com formação em nível médio/modalidade normal, sob os quais incide o PSPN e os com formação superior/licenciatura plena (ABREU, M., 2013).

Contudo, de acordo com Fernandes, M. e Fernandes, S. (2016), tem-se verificado obstáculos à implantação e materialização dos dispositivos assegurados na Lei do Piso, efetivados de modo incompleto ou mesmo não efetivados pelas políticas dos entes federados, apresentados na revisão bibliográfica da próxima seção.

---

implantação da Lei nº 11.738 (BRASIL, 2008a) juntamente com uma proposta de Resolução. Questionado pela Confederação Nacional dos trabalhadores em Educação (CNTE), Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) o texto recebeu sugestões de mudanças posteriormente aprovadas pelas entidades citadas, inclusa a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME). No reexame do Parecer nº 9/2012 pelo de nº 18 (BRASIL; CNE; CEB, 2012), entre outras modificações textuais, retirou-se a proposta de Resolução e foi incluído no corpo do citado Parecer uma tabela sobre a composição das horas da jornada de trabalho, anteriormente anexa, com voto favorável à implementação paulatina da composição da jornada de trabalho nos sistemas que estivessem encontrando dificuldade para a implementação da Lei do Piso.

[106] A revisão de literatura retornou somente dois casos de retribuição por meio de subsídio: os estados de Minas Gerais e Mato Grosso, porém com concepção distinta. Cf. Brito (2012); Cirilo (2012); Ribeiro, Figueiredo e Lancelotti (2015); Ribeiro e Gonçalves (2012).

2.2.2 PSPN: a legalidade e a singularidade em entes subnacionais estaduais

No bojo das conquistas da Lei do Piso e dos dispositivos legais que visaram à materialização da valorização docente apontados na seção anterior, apresenta-se resumidamente os resultados de pesquisas constatados na revisão bibliográfica em literatura pertinente ao tema, no âmbito da educação básica estadual.

Em **Mato Grosso,** Ribeiro e Gonçalves (2012) constataram a implementação da carreira, com ingresso via concurso público, evolução a níveis superiores e pagamento dos profissionais efetivos sob forma de subsídio. Contraditoriamente, segundo os autores, ocorre a ausência de concurso público para preenchimento de vagas decorrentes de aposentadoria e ampliação de matrículas, ocupadas por profissionais interinos contratado precariamente. Tais fatos foram reafirmados por Ribeiro, Figueiredo e Lancelotti (2015).

Em **Minas Gerais,** Brito (2012) revelou que a remuneração dos profissionais do magistério também ocorria sob a forma de subsídio. Vigente a partir de 2011, para os profissionais efetivos e com maior tempo funcional não trouxe mudanças expressivas, bem como não elevou o vencimento comparado ao disposto na Lei do Piso. Favoreceu explicitar a contradição frente a princípios da Carta Magna para valorização do magistério e sua subordinação à política fiscal expressa por condicionantes registrados no Plano de Carreira, ainda que diante de tensionamentos entre sindicato e máquina pública frente à descaracterização da carreira dos profissionais da educação.

Cirilo (2012) aprofunda a questão, apontando os seguintes aspectos: fragmentação na carreira; baixos salários; elevação do vencimento inicial pela política de subsídios, mas com achatamento da carreira e retirada de direitos adquiridos em casos específicos; flexibilização dos vínculos de trabalhos; e ascensão na carreira regulada pelo desempenho.

Na análise de PCCRs estaduais em **Mato Grosso do Sul**, de 1979 a 2010, a política de valorização do trabalho docente revelou gradativa recuperação a partir dos anos 2000, com conquista de direitos relacionados à jornada de trabalho, licenças, promoção na carreira e deterioração no padrão salarial (RODRÍGUEZ, FERNANDES, M., SIMÕES, 2012).

Fernandes, M. e Fernandes, S. (2013), no tocante à remuneração de professores estaduais na cidade de Campo Grande, no período de 1998 a 2010, verificaram que, em termos de ganhos e/ou aumentos na remuneração, a política de fundos não apresentou impactos significativos, pois as perdas salariais decorrentes da vigência do Fundef não foram recuperadas.

Já no período de 2007 a 2014, os docentes com formação em nível médio, em termos de vencimento, passaram a receber o PSPN em 2009 e os demais dispositivos da Lei do Piso estão sendo implantados escalonadamente, com previsão de serem integralizados em 2021, condição que afeta também os docentes com formação em nível superior (FERNANDES, M.; FERNANDES, S., 2016).

Rodríguez, Simões e Severino (2016, p. 114), em estudo à historicidade do Estatuto docente da rede estadual de Mato Grosso do Sul, com foco na promoção vertical e horizontal, constataram que a modificação ocorrida no documento datado do ano de 2000, vigente no entretempo da pesquisa, remonta à Reforma do Estado de 1995, sob ideologia neoliberal, e expressa em seu texto "[...] os múltiplos determinantes econômicos, políticos e históricos." Desse modo, a promoção funcional docente, além de não obter ganhos, ficou condicionada à constatação de produtividade, merecimento e antiguidade. A promoção vertical, ao ter seus níveis atualizados com a exclusão daqueles de formação leiga e doutorado, diminuiu o coeficiente de remuneração para a formação em especialização *Lato Sensu* e mestrado.

No contexto do Fundef e Fundeb, Delmondes (2016) analisou os vencimentos iniciais e finais entre os anos de 2006 a 2013 e detectou: gastos crescentes com MDE; maior despesa no ensino fundamental seguido do ensino médio, esse com aumento a partir de 2008; aumento do número de professores com graduação, justificando vencimentos mais elevados e extinção do quadro de professores sem essa formação; variação nos vencimentos dos profissionais do magistério, perpassando por redução inicial e aumento de modo a conquistar, com a mediação negociada e em acompanhamento pelo sindicato local, a implantação integral do PSPN pago por 40 horas para a jornada de 20, de modo gradativo até 2021 e 1/3 da jornada para planejamento, escalonada até 2018.

Em **Goiás,** Machado (2010) estudou a implantação do PSPN e constatou que o governo estadual não cumpriu rigorosamente com o acordo de parcelamento e posterior atualização para sua implantação, todavia, ainda assim mostrou-se como mecanismo de valorização salarial da categoria, com aumento real.

No **Pará**, Gemaque, Carvalho, Fabrício e Mendes (2012) mostraram que a carreira está configurada a partir de um Estatuto. Esse, embora garanta dispositivos importantes, tais como o ingresso por meio de concurso público, a definição de vencimento, remuneração e progressão e o estímulo à permanência do professor na carreira e em sala de aula, entre outros, traz também mecanismos que visam contornar direitos, inclusive constitucionais, a exemplo da previsão de ingresso na carreira por ascensão, insuficiência de atração e

manutenção de profissionais qualificados pelo não cumprimento do governo local dos dispositivos de valorização docente supramencionados, aspecto esse também confirmado por Michele Souza (2012).

No período de 1996 a 2010, Chaves, Rolim e Pereira (2014), ao compararem as receitas orçamentárias (total e própria), o valor aluno no Fundef e Fundeb e a proporção de valorização salarial em relação ao salário mínimo da categoria docente no Pará, concluem que, no contexto da política de fundos, a política empreendida não resultou em valorização salarial, apesar de os professores terem conquistado aumento salarial real.

Em outro texto, para igual entretempo e local de estudo, Chaves, Rolim e Pereira (2015) revelaram a contradição presente no discurso de valorização docente governamental, pois, comparada ao salário mínimo, a política salarial adotada tornou a carreira e a remuneração pouco atrativas, com perda do poder aquisitivo, com destaque para os docentes com formação em nível superior.

Ferreira, D. (2016), ao estudar as mudanças e permanências na carreira docente presentes no PCCR instituído no Pará em 2010, especificou: o governo estadual tem reinterpretado as determinações conquistadas pelos professores no referido plano por meio de Decretos, Portarias e Notas Técnicas, cerceando a materialização do alcance legal, mesmo com uma remuneração e carreira consideradas não estimulantes ao seu ingresso e permanência do professor.

Gutierres, Carvalho e Picanço (2016) reafirmam os apontamentos de Ferreira, D. (2016) no tocante a existência do desafio de tornar efetiva as conquistas legais dispostas na letra da lei, como é o caso da progressão vertical e a hora atividade. Outro aspecto é a remuneração dos professores com formação superior, que chega a 50% acima do vencimento e sofrerá impacto quando da aposentadoria.

Alves, C. (2017), em análise à política de remuneração dos professores do Pará de 2006 a 2014, conclui pela submissão da política de remuneração à lógica do ajuste fiscal, às regras orçamentárias e contextos econômicos e, por consequência, a mercê da forma desigual de distribuição dos recursos públicos e à possibilidade de maior volume de recursos para sua efetivação. A estratégia utilizada para possibilitar evolução dos reajustes do PSPN é a incorporação de gratificações ao vencimento, relegando a valorização docente a um plano posterior ao impacto dos reajustes na folha de pagamento. Um efeito sentido foi a suplementação da renda dos docentes por meio de aulas suplementares, em detrimento da qualidade de ensino; ação positiva de aumento nas gratificações de titulação e escolaridade,

todavia em reforço ao mérito individual permeada por dificuldades na obtenção de bolsas de estudo e afastamento para estudos.

No **Rio Grande do Norte**, Melo (2016, p. 143) estudou a repercussão do PSPN no vencimento dos profissionais do magistério de 2008 a 2014, constatando que: houve "[...] aumento nos vencimentos dos professores e especialistas em educação em todos os Níveis e Classes" integram a folha de pagamento do quadro do magistério cargos não pertencentes ao quadro educacional, impossibilitando maiores conquistas no vencimento dos servidores ativos; comparado à remuneração, o investimento foi maior no vencimento, aumentado por incorporação de elementos da remuneração; o PSPN gerou maior comprometimento dos recursos do Fundeb, que têm sido suficientes para tal ação, mas sua receita não tem acompanhado o aumento das despesas com o vencimento; a diminuição do número de matrículas foi compensada pelo crescimento da arrecadação tributária do estado.

Em análise à carreira e remuneração de professores no período de 2009 a 2015, Araújo, F. (2017) verificou que aqueles com formação em nível médio, graduação e especialização tiveram seus vencimentos sem alterações significativas durante os primeiros anos de implementação do Fundeb, seguidos de reajustes anuais após a aprovação do PSPN em 2011, de modo que todos os níveis de formação, no último ano de análise, recebiam mais que o dobro que o primeiro ano, em valores nominais e não reais. Os com formação *Stricto Sensu* perceberam quantidade relevante medida em salários mínimos, mas o desenho da carreira apresenta cerceamentos para alcançar a formação, um dos aspectos que a torna pouco atrativa. O vencimento percebeu aumento proporcional ao salário mínimo e não garante o poder de compra de modo proporcional às exigências da função. Isso posto, indica a presença de elemento de regulação do Estado que, ao limitar o avanço do professor na carreira, reduz o número de professores com maior remuneração, a qual, composta por gratificações variadas e de tempos distintos, é condicionada ao interesse governamental.

Em **Natal**, França *et al.* (2012) constataram a ausência de materialidade do direito garantido à promoção vertical de professores especialistas e correção anual do vencimento base presentes no PCCR. O fato colabora para a insatisfação com a remuneração e ausência de efetiva política de valorização do magistério que contemple: a extinção de contratos temporários, remuneração condigna, prazos para a evolução na carreira entre outros. Ganhos relativos a 1/3 da jornada reservada para o planejamento, formação e relação com a comunidade ocorreu mediante movimento político do Sindicato.

No **Piauí**, Francislene Castro e Silvana Castro (2013), no ínterim de 1996 a 2010, afirmaram que as mudanças na legislação estadual para a carreira dos profissionais do magistério estiveram na contramão da ampliação ou consolidação de direitos. Detendo-se nas constatações do PCCR vigente à época, as autoras afirmam que ocorreu achatamento do salário ao se substituir percentuais por valores nominais sobre o vencimento e gratificações; ausência de percentuais de aumento de uma classe[107] a outra; o avanço horizontal na carreira passou a ser condicionado à avaliação de desempenho e formação continuada acrescidas ao tempo de serviço; gratificações por etapas ou modalidades de atuação do professor geraram diferenciação salarial. O avanço se deu em função da não admissão de professores leigos.

Sales, Silva e Cruz, R. (2015) verificaram que o período marcado pelos anos de 2002 a 2010 favoreceu ao reajuste dos vencimentos do professor em 0,9 salários mínimos e se relacionaram: a) no subperíodo de 2002, à tentativa de retorno do um grupo político afastado do mandato governamental por dois pleitos; b) de 2003 a 2007, à cobrança interna do partido do governo, PT e, externamente, pelo sindicato local, contribuindo para a elevação do vencimento docente; c) de 2008 a 2010, além dos tensionamentos sindicais, à aprovação e entrada em vigor da Lei do Piso, regulamentado no estado em 2010. Todavia a recomposição salarial mostrou-se tímida para o aumento de poder aquisitivo do professor.

Marina Soares (2016) ao comparar a remuneração de professores expressa por meio do PCCR, em início de carreira e com maior tempo de serviço, antes e após a Lei do Piso, constatou no primeiro período políticas de congelamento seguidas das de achatamento com maior perda salarial àqueles com maior tempo de serviço e, simultaneamente, os em maior número no quadro profissional. Aqui também ocorreu a elevação do vencimento pela incorporação dos itens de remuneração à carreira, além de ser estruturada de modo tal a se obstaculizar nela o avanço profissional.

Jéssica Souza (2014), em investigação à política de remuneração e carreira efetivada pelo governo de **Santa Catarina** no período de 2011 a 2014, constatou tanto a ausência de política de remuneração e carreira quanto a existência, no estado, de uma ênfase na meritocracia, de resistências e disputas na implantação da Lei do Piso, e de uma progressão salarial que desvaloriza o tempo de serviço e a formação dos professores.

Bassi, Debovi e Sandrini (2012; 2015) concluíram pelo pagamento de baixo valor do vencimento e diferentes vantagens pecuniárias com elevação na remuneração, grande número

[107] Quando utilizada no contexto de análise de PCCRs, classe se refere à posição vertical do profissional na carreira com base em sua formação/titulação/habilitação do magistério. A depender do PCCR pode assumir outras denominações com igual significado: nível e série de classes (DUTRA JÚNIOR *et al*., 2000).

de professores temporários precarizados sem acesso ao ingresso e movimentação na carreira, apesar da garantia contratual de iguais componentes na remuneração.

No período de 1995 a 2013 as finanças públicas de **Santa Catarina** e **Paraná,** estudadas por Gouveia e Basssi (2016), deram mostras de trajetórias inversas: os vencimentos dos docentes estaduais, embora com crescimento substancial na vigência do PSPN, não acompanharam o crescimento obtido nas receitas de impostos e transferências e despesas em MDE. Explica-se: em ambos estados os profissionais com formação nível médio, para o qual o PSPN foi aprovado, são cargos em extinção e os vencimentos finais têm passado por achatamento, de modo que o piso tem se aproximado do teto para os docentes com formação em nível superior.

Já no período de 2007 a 2014, Bassi e Gil (2015), ao estudarem a remuneração dos professores no contexto das políticas do Fundeb e PSPN em **Santa Catarina e Rio Grande do Sul**, verificaram que ambos não cumpriam a Lei do Piso no tocante ao dispositivo da fração de 1/3 da jornada reservada aos estudos, planejamento e atividades coletivas, uma forma de economizar com gastos de pessoal na contratação de novos docentes.

Especificamente no **Paraná**, o ingresso na carreira se dá por licenciatura plena e, paralela à carreira dos professores do quadro próprio, coexistem os contratados por Processo Seletivo Simplificado, incluindo acadêmicos. No quadro dos estatutários a progressão não contempla os títulos de mestre e doutores, contudo, a formação continuada incide na progressão salarial automática até o nível 2, condicionada a aprovação no Programa de Desenvolvimento Educacional, com número limitado de vagas. A previsão final de carreira é de 15 e 30 anos para os com especialização e os contemplados pelo supracitado Programa, respectivamente (ABREU, D., 2010).

Souza, A. *et al.* (2012) levantaram na carreira docente dispositivos compreendidos como de valorização: titulação, formação continuada, tempo de serviço, com avanços automáticos. Em contradição a eles e aos ganhos obtidos pelos docentes, mais de um terço dos professores possuem contratos precários, entendidos pelos autores como possível indicação de uma forma de contenção de despesa com os direitos dos trabalhadores. A remuneração inclui gratificações, abonos ou auxílios, mas tende a estabelecer relação com critérios orçamentários e sugere uma possível estratégia de enfrentamento de dificuldades com a lotação, valorização de determinadas modalidades de ensino e funções escolares.

Godoy (2013), no intuito de compreender a forma de remuneração e contratação de pessoal docente no Paraná no período de 2007 a 2012, constatou que o retorno da

contribuição do Fundeb ao estado é menor que as despesas com pessoal e encargos sociais da Secretaria de Estado da Educação, embora os docentes estatutários e contratados, ambos com ingresso com licenciatura plena, tenham obtido ganho real nos vencimentos não inferior à Lei do Piso (para professores com formação em nível médio, jornada de 40 horas), ainda que sem a garantia do 1/3 da jornada sem interação com o educando. A movimentação na carreira permitiu aumento real aos professores estatutários, mas o vencimento inicial quando comparado ao de outros profissionais com a mesma formação no Quadro Próprio do Poder Executivo do estado e ao salário mínimo necessário, ficaram abaixo desses valores, mesmo com redução da diferença no entretempo de análise.

Gouveia e Souza, A. (2014), em análise à remuneração dos docentes estaduais do Paraná, verificaram: a) no que tange ao PCCR vigente: o ingresso na carreira se faz com formação em licenciatura, possibilidade de percorrer a carreira em 30 anos, com uma trava aos 15 anos, momento em que o docente deveria participar de um programa de formação continuada que, ao mesmo tempo em que se mostrou interessante à trajetória profissional, tem funcionado com limitador, haja vista a diminuição na oferta de vagas anual; b) a remuneração: evidenciou descontinuidade do poder de compra a partir dos vencimentos iniciais, que precisa ser protegido da desvalorização da moeda; a progressão na carreira não revelou esforço do ente federado para a valorização do magistério;

Na análise da trajetória dos vencimentos dos professores entre 1995 e 2015, Gouveia *et al.*(2016) evidenciaram que a valorização na carreira se expressou na remuneração, não no vencimento; esse foi significativamente maior que o PSPN, mas não incrementou ganho contínuos no reajuste anual de salários. Concluem "[...] não é na condição de acesso à carreira que se espera garantir atratividade para a profissão [...] ao longo da carreira há certo incremento nas condições de valorização." (GOUVEIA *et al.*, 2016, p. 131).

Em **São Paulo,** a análise dos PCCR do magistério da rede estadual realizada por Thomazini (2016) concluiu pela carreira não atrativa, devido à incorporação de recomendações de organismos internacionais, como a política de meritocracia, via adoção de bônus vinculado ao desempenho docente, ao achatamento no vencimento e à ausência de elementos como jornada de trabalho e licença remunerada para estudos. A alta dispersão na carreira esconde as condições adotadas para a progressão horizontal, dificultando o alcance do final da carreira antes do tempo para a aposentadoria. Aspectos considerados positivos são citados, tais como: produção profissional, valorização de atividade docente em âmbito escolar e extinção de percentual de limite para promoção via prova de mérito.

João Santos (2017) em análise às despesas em educação do estado de São Paulo de 2006 a 2013, constatou a presença de política de precarização com a diminuição dos gastos, relacionada ao pagamento de pessoal e encargos e ampliação do número de professores temporários, em sentido contrário à valorização docente e a qualidade na educação.

No **Rio de Janeiro**, em recorte ao entretempo dessa tese ao estudo realizado por Souza, F. (2016), que abrangeu o período de 20 anos e investigou os efeitos das políticas nacional e estadual de financiamento da educação para a valorização docente por meio da remuneração, pôde-se concluir que existiram nesse estado diferentes políticas de reajuste no vencimento da categoria, inclusive a ausência dela. Essas políticas foram permeadas pela presença e ausência de abonos, auxílios e gratificações, alguns incluídos no vencimento e outros baseados na meritocracia, o que flexibilizou a remuneração docente de modo que não pôde ser denominada de condigna.

Jacomini, Minhoto e Camargo (2012), analisando a estrutura da remuneração e carreira em diferentes estados e municípios com o intuito de revelar o impacto na política de valorização docente, constatam a presença de vencimento abaixo do piso salarial; vencimento inicial dos professores com graduação superior ao dos docentes com ensino médio, com grande variação entre os entes federados estudados; tendência à dispersão percentual total superior a 100% nas carreiras de âmbito municipal; e evolução da carreira por titulação materializada em tempos distintos e não imediatamente após a obtenção do título. Remeteram aos docentes a tarefa reflexiva acerca da necessidade de luta política e resistência ativa para a conquista da qualidade da educação e efetivação de direitos.

Gurgel e Sousa Junior (2016, p. 32), ligados à Pesquisa Nacional em Rede (OBEDUC, 2012), ao realizarem estudo dos PCCRs do magistério da educação básica pública no Brasil, destacam a heterogeneidade existente entre os entes federados, com contornos locais "[...] limitando o exercício de direitos relacionados ao trabalho docente [...]". Os autores citam elementos que ora são presenciados de forma distinta, ora estão ausentes, e que afetam os dispositivos da Lei do Piso: a diferenciação praticada pelos entes federados quanto à composição e aos valores da remuneração docente; o contrato temporário, com as implicações de precarização ao trabalho docente e forma de contenção de gastos com pessoal; o não cumprimento do 1/3 da jornada de trabalho destinada a formação, planejamento e trabalho coletivo; a dispersão no vencimento; o vencimento inicial sem o mínimo estipulado pela Lei do Piso.

Concordamos com Rolim e Gutierres (2015) que, ao analisarem os PCCRs de doze estados (PA; RR; PI; RN; PB; MT; MS; SP; PR; RS; SC) no período de 1996 a 2010, afirmam que há diversidade na constituição das carreiras, contradição na materialização dos dispositivos contidos na letra das leis que as regem e parecem se relacionar com as condições objetivas de ordem política e orçamentária.

O estudo da configuração e dos critérios de movimentação na carreira de professores da educação básica da rede estadual de educação dos estados do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, efetuado por Carneiro (2017, p. 9), aponta que eles estão "[...] em consonância com as diretrizes nacionais, em poucos estados eles são efetivados, o que não contribui para a atratividade e permanência na carreira", além da configuração dos PCCRs ter assimilado as premissas da avaliação de desempenho, da meritocracia e da responsabilização em decorrência da crise do capital e Reformas do Estado que precederam esse século.

De modo conjunto, foi possível constatar nesses estados: os professores sem a formação mínima integram o quadro docente; os PCCRs são estruturados com particularidades em cada localidade e, conforme Carneiro (2017), a progressão da carreira está centralizada no tempo de serviço, seguida da titulação.

Contudo, o aspecto desafiador está na superação das diferentes formas de desvalorização docente que permaneceram na atualidade, principalmente diante da crise do capital, do movimento neoliberal e da reação conservadora, já que "[...] a remuneração está intimamente ligada à receita pública *per capita* e à capacidade de mobilização desta categoria profissional [professores]." (PINTO, 2009b, p. 59).

Essa mobilização, ao que as pesquisas indicam, tem sido remetidas ao tensionamento efetivado pelos sindicatos e/ou entidades representativas dos professores em oposição à máquina estatal (ABREU, 2010; ARAÚJO, F., 2017; CARNEIRO, 2017; DELMONDES; 2016; FERNANDES, M., 2014; FERNANDES, M.; FERNANDES, S., 2016; FERREIRA, D., 2016; FERREIRA, D.; GUTIERREZ; CARNEIRO, 2017; FERREIRA, M., 2010; FRANÇA *et al*., 2012; GEMAQUE; CARVALHO, F.; MACHADO, 2010; MELO, 2016; MENDES, 2012; GEMAQUE; PICANÇO; MENDES, 2010; SALES, SILVA, CRUZ, R. 2015; SOUZA, F., 2016; SOUZA, J., 2014; SOUZA, M., 2012), além de "[...] manter relações construtivas com os governos locais." (MELO; FRANÇA, 2015, p. 22).

Foi encontrado um exemplo desse tensionamento, em que se destaca também a modificação de estratégia sindical, embora em âmbito municipal, no caso de Curitiba. A aprovação do PSPN influenciou a agenda sindical local para impedir que se transformasse em

teto, pois atrelado à variação do valor anual do Fundeb, a valorização dos profissionais do magistério ficou vinculada ao investimento público em educação. Antes de 2012, o sindicato reivindicava reajuste por diferentes índices percentuais resultando em incidência no nível 1 (graduação), sem repercussão no restante da tabela salarial e, depois de 2012, pelo valor nominal de piso, repercutindo em toda a tabela salarial de forma isonômica, em contenção ao efeito de achatamento na carreira, contudo abaixo do ajuste oficial do PSPN e perdendo sua referência (GOUVEIA; FERRAZ, 2016).

Esses autores argumentam a favor do PSPN como retribuição correspondente ao ponto inicial da carreira do profissional do magistério, em retribuição aos serviços por ele prestados à sociedade, relacionado ao seu reconhecimento profissional e não a fatores do mercado de trabalho local.

Portanto, no contexto do Fundeb e do PSPN, elementos como piso salarial, mudanças nos planos de carreira, composição da remuneração e mecanismos para a valorização docente tornaram-se objetos de pesquisa com resultados produtivos sem, contudo, no conjunto de dispositivos legais de âmbito federal, serem assegurados para todos os entes federados, a considerar a desigualdade e as diferenças existentes entre eles, pois materializada de modo distinto.

O risco desse momento histórico é de se ver as políticas de valorização docente, dentre elas a de implantação do PSPN, mais uma vez adiadas, já que a dos demais profissionais da educação, conforme Sonobe e Pinto (2015) aguardam legislação futura que estabeleça regulamentação de um piso à categoria partícipe da formação do educando.

3 PLANOS DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOCENTE EM RONDÔNIA

Após verificar a existência de contradição na garantia e evolução de direitos em prol da valorização docente (CAMARGO; JACOMINI, 2011), a permanente disputa pelo fundo público em diferentes instâncias político-administrativas (PINTO, 2016) e a influência dos atos normativos do Fundef/Fundeb na regulação da carreira docente (PIMENTEL; ROLIM, 2016), apresenta-se a materialização legal dos PCCRs, analisados no que tange aos docentes estaduais em Rondônia.

O capítulo tem o objetivo de perfilar a política de valorização docente por meio dos PCCRs vigentes no período de análise. O percurso se faz permeado pela caracterização da rede estadual de educação básica rondoniense e por indicativos da presença sindical desenvolvendo atividades em favor das conquistas de dispositivos efetivados na legislação do PSPN: carreira, jornada de trabalho, vencimento e composição remuneratória dos professores.

Isso porque na perspectiva de desvelar o comportamento das condições materiais docentes de existência, o Sintero, enquanto espaço de organização e representação da categoria, assume papel central. A ação sindical pode dar mostras da correlação de forças dessa instituição frente à máquina estatal impulsionada pelos diferentes governos no estado, posto que o sentido da luta nesse âmbito é materializar as conquistas balizadas em lei por meio da "[...] disputa pelos recursos locais para a valorização dos profissionais e para a qualidade da educação." (GOUVEIA; FERRAZ, 2016, p. 287).

Organizou-se o capítulo em três seções, nas quais: a) caracteriza-se a rede estadual de educação básica de Rondônia, a partir da evolução de dados educacionais fornecidos pelas sinopses e/ou microdados do censo escolar; b) apresenta-se a constituição do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia; c) sintetizam-se os direitos materializados legalmente nos PCCRs, bem como as modificações ocorridas no período de 2006 a 2016 na presença da ação sindical para a efetivação de direitos para a carreira docente em questão.

3.1 A DIMENSÃO EDUCACIONAL DA REDE ESTADUAL EM RONDÔNIA

Considerando que o movimento dos indicadores educacionais situa a própria profissão docente e o contexto da ação deste profissional, pois revela a expansão e retração de empregos, seu volume e as possibilidades de condições de qualidades de trabalho

(GOUVEIA, ALVES, T.; MINHOTO, 2013), apresenta-se nesta sessão a dimensão educacional da rede estadual de educação básica em Rondônia com base nas mudanças na abrangência de atendimento a toda a educação básica introduzidas pelo Fundeb (BRASIL, 2007b), em substituição ao Fundef (BRASIL, 1996a) e à obrigatoriedade da matrícula de crianças e adolescentes na faixa etária dos 4 aos 17 anos, com implantação progressiva até 2016 (BRASIL, 2009a).

A tabela 4 tem por intuito expor o movimento do total de matrículas de educação básica por dependência administrativa.

Tabela 4 – Número de matrículas de Educação Básica por dependência administrativa, Rondônia, 2006-2016

Anos	Dependência Administrativa				
	Federal	Estadual	Municipal	Privado	Total
2006	568	263.857	190.807	40.811	496.043
2007	577	257.414	184.733	38.141	480.865
2008	547	260.744	186.103	35.947	483.341
2009	743	263.738	187.367	37.490	489.338
2010	1.262	255.860	186.804	40.132	484.058
2011	2.066	250.421	185.319	40.044	477.850
2012	2.986	246.731	184.323	39.361	473.401
2013	3.388	240.870	182.940	40.983	468.181
2014	3.524	233.367	183.057	42.811	462.759
2015	4.667	228.467	179.687	42.650	455.471
2016	4.655	217.077	184.067	42.484	448.283

Fonte – Elaborado pela autora a partir das Sinopses Estatísticas da Educação Básica (BRASIL; MEC; INEP, 2006c, 2007c, 2008c, 2009c, 2010c, 2011c, 2012c, 2013c, 2014c, 2015c, 2016c).

Quanto ao total de matrículas, encontrou-se o maior número da série histórica localizado em 2006, último ano de vigência do Fundef, apesar da ampliação da cobertura do Fundeb em 2007 e da obrigatoriedade, em 2009, da matrícula na faixa etária previamente mencionada, fatores que, a princípio, poderiam colaborar para a crescente ampliação do número dessa variável. No entanto, contraditoriamente, ao final da série histórica, após passar por variações, o total de matrículas mostrou, comparado ao de 2006 e 2007, queda de 9,6%, e 6,7%, respectivamente.

Apesar de o ano de 2007 revelar decréscimo das matrículas nas outras dependências administrativas, na federal houve aumento irrisório seguido de queda em 2008. A partir de então, de modo consecutivo, registrou aumento anual crescente e significativo, possivelmente implementado pela reorganização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, decorrente da aprovação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), autarquia

federal vinculada ao MEC, com atuação no ensino médio e educação profissional, no plano da educação básica[108].

Contraditoriamente ao setor federal, é no ano de 2008 que as matrículas nas redes estadual e municipal retomam o crescimento, fato repetido uma única vez em 2009, então para todas as dependências administrativas, seguido de quedas sucessivas até 2016, no âmbito estadual, e 2014, no municipal, passando ainda por oscilações nos dois anos seguintes. A esfera privada, mesmo com variações, revelou crescimento.

As variações de matrículas no âmbito municipal com crescimento em 2014 e 2016 podem ser explicadas pela migração decorrente da política de reordenamento criada pelo Governo do Estado de Rondônia, por meio do Decreto nº 20.070 (RONDÔNIA, 2015a). Nele foi instituído o Programa de Parceira Educacional Estado-Município para universalizar o atendimento do ensino fundamental e objetivou firmar um termo de cooperação com os municípios para que se responsabilizassem, gradativamente, pela primeira fase do ensino fundamental (1º ao 5º anos). Nos termos legais encontrados no art. 4º do referido Decreto, seria "[...] garantida a relotação e/ou disponibilização dos servidores, considerando as necessidades do Município e a capacidade técnica do Estado." (RONDÔNIA, 2015a, não paginado).

Nesses acordos são incluídas cedências de estabelecimentos de ensino por tempo determinado, como foram os casos das escolas estaduais Ronaldo Aragão e Marizete Mendes no município de Vilhena (FOLHA DE VILHENA, 2015).

Contudo, na ocasião da reportagem, que contou com a presença da então secretária de estado de educação Fátima Gavioli, a informação dada à mídia foi que o reordenamento escolar em Rondônia havia se iniciado antes de 2015. Segundo a reportagem, "[...] foi instituído em RO no ano de 2011 e na época todas as CRE – Coordenadorias Regionais de Educação no Estado foram orientadas para que o processo de reordenamento escolar fosse iniciado de duas formas sempre ouvindo a prefeitura municipal e os servidores." (FOLHA DE VILHENA, 2015, não paginado).

Se for considerado o movimento das matrículas, é possível inferir que 2011 marcou o início das negociações, as quais passaram a ocorrer e serem formalmente firmadas após a publicação do Decreto nº 20.070 (RONDÔNIA, 2015a). Por conseguinte, isso se deu no contexto da aprovação do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014) e do Plano Estadual

[108] Desse fato decorre a não inclusão dessa dependência administrativa nas tabelas 5 e 6, respectivamente referentes ao número de matrículas na educação infantil e ensino fundamental, na sequência desse capítulo.

de Educação (PEE/RO), Lei nº 3.565 (RONDÔNIA, 2015c), bem como do alinhamento desse àquele.

Uma particularidade de Rondônia foi verificada ao estudar a historicidade de seu PEE, registrada no histórico do próprio plano. No curso da elaboração e aprovação de dois Planos Nacionais de Educação, o estado registrou clara protelação nas ações e planejamento da política educacional para Rondônia, consoante a alguns enfrentamentos nessa área para o Brasil[109].

A afirmação decorre da constatação de que a primeira preocupação de elaboração do PEE/RO foi datada de 2001 e embora tenham ocorrido discussões e proposições, não se materializou durante a vigência do primeiro PNE. Sua concretude só ocorreu em 3 de junho de 2015, após amplo debate coordenado pelo Fórum Estadual de Educação, o qual envolveu os Sistemas de Ensino, as Representações dos Poderes Executivo e Legislativo, Ministério Público, Sociedade Civil e Entidades Colegiadas. Foi deliberado na Conferência Estadual de Educação, após sua discussão em treze Conferências Regionais, culminando em um diagnóstico atualizado da realidade rondoniense. Talvez daí sua organização exigir além das 20 metas comuns aos referidos Planos, 344 estratégias, 90 a mais que o PNE.

De posse dos resultados para os dados gerais de matrícula, procurou-se contextualizar seu movimento na rede estadual. A tabela 5 apresenta o número de matrículas da educação infantil (creche e pré-escola) por dependência administrativa.

Tabela 5 – Número de matrículas de Educação Infantil (Creche e Pré-escola) por dependência administrativa, Rondônia, 2006-2016

Anos	Dependência administrativa e etapa de ensino							
	Estadual		Municipal		Privado		Total	
	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola
2006	461	1.273	4.293	25.824	2.163	9.301	6.917	36.398
2007	518	864	5.186	26.943	2.231	7.786	7.935	35.593
2008	603	995	6.232	26.810	2.315	5.826	9.150	33.631
2009	601	696	6.914	28.596	2.626	5.924	10.141	35.216
2010	613	696	7.413	29.230	2.455	6.335	10.481	36.261
2011	662	697	7.815	30.671	2.636	6.482	11.113	37.850
2012	680	710	8.720	30.709	3.140	6.234	12.540	37.653
2013	684	728	9.907	31.680	3.250	5.986	13.841	38.394
2014	554	755	8.648	29.676	2.694	6.320	11.896	36.751
2015	508	712	8.272	31.362	2.506	6.078	11.286	38.152
2016	389	486	8.021	33.714	2.461	5.861	10.871	40.061

Fonte – Elaborado pela autora a partir das Sinopses Estatísticas da Educação Básica (BRASIL; MEC; INEP, 2006c, 2007c, 2008c, 2009c, 2010c, 2011c, 2012c, 2013c, 2014c, 2015c, 2016c).

[109] Para o Brasil, alguns dos aspectos da política educacional protelados são mencionados no capítulo 2.

Em observação ao total das matrículas nas creches, verificou-se que de 2007 a 2013 houve aumento, possivelmente devido à ampliação da cobertura propiciada pelo Fundeb, seguido de queda nos anos de 2014 a 2016. Esse movimento se repetiu nas dependências administrativas estadual, municipal e privada, exceção para essa última no ano de 2010, em queda.

O próprio PEE/RO ressalta a exclusão da creche como prioridade na faixa etária estipulada pela EC nº 59 (BRASIL, 2009a), além de informar que 10% da população rondoniense de 0 a 3 anos era atendida em creche, segundo dados do IBGE para 2010, enquanto 67% da população na faixa etária da pré-escola era atendida.

Dessa forma, ao alinhar as metas do PEE/RO ao PNE (2014-2024), o estado diminui o percentual nacional de 50% para atendimento a crianças de 0 a 3 anos para 31%, a ser cumprido até o final da vigência dos respectivos planos.

A não ampliação do atendimento em creches, parte da educação infantil, tem sido explicado em pesquisas, entre outros elementos, pela distância entre os fatores de ponderação praticados e utilizados pelo Fundeb, especialmente para as creches (ARAÚJO, R., 2012) e o custo dos investimentos em infraestrutura não financiados em sua totalidade pelo Fundeb (SALES; SOUSA, 2016).

Quanto à pré-escola, o total de matrículas reduziu em 2007, seguindo-se oscilações até 2014, período a partir do qual demonstrou aumento, acompanhando a proposição da política de universalização do atendimento para crianças de 4 a 5 anos até o final da vigência dos planos correspondentes.

Comparado a 2006, o final da série histórica para essa etapa da educação básica resultou em 10% de aumento no total das matrículas, resultado reiterado quando se toma como base de comparação o ano de 2010. Para o ano de 2006 também ocorreu redução nas redes estadual (62%) e privada (37%) e aumento de 30% na municipal, a qual passou a centralizar 82% do atendimento na pré-escola.

Esse dado é ratificado com a redução de 90% no número de estabelecimentos de ensino de pré-escola da rede estadual, que passou de 32, em 2006, para 3 em 2016, ao passo que na rede municipal houve aumento de 93%, passando de 207 estabelecimentos em 2006 para 400 em 2016.

Ainda que em um processo lento de descentralização do atendimento da educação infantil para a rede municipal, a rede estadual não se desobrigou em prestar atendimento a essa etapa, conforme prevê a CF/1988 e a LDB/1996 (BRASIL, 1988, 1996c), mesmo

arcando com essas despesas, pois, no contexto do Fundeb, a rede estadual não recebe receita por tais matrículas em decorrência da competência estar centrada nos anos finais do ensino fundamental e médio, conforme artigo 211 da CF/1988 (BRASIL, 1988).

Comparativamente, alguns estados apresentaram um comportamento diferente do verificado em Rondônia, uma vez que as matrículas em creches e pré-escolas na rede estadual mostraram-se zeradas em Santa Catariana, no ano de 2009 (BASSI; FERMINO, 2012) e no Piauí, em 2013 (SALES; SOUSA, 2016). No Rio Grande do Norte, não havia matrículas na rede estadual na creche a partir de 2005 e apenas 86 em pré-escola no ano de 2010 (FRANÇA; BARBOSA, 2012).

Sobre a redução das matrículas na pré-escola em 2007, França e Barbosa (2012) ponderam que em 2008, por determinação da Lei nº 11.274(BRASIL, 2006b) o Ensino Fundamental, então denominado de 1ª a 8ª séries, teve sua nomenclatura modificada para 1º ao 9º ano, momento em que o "[...] quantitativo de crianças com seis anos passou a integrar o primeiro ano do Ensino Fundamental, quando,para essa modalidade, tornou-se obrigatória a faixa etária de 6 aos 14 anos [...]".

Em Rondônia, o Conselho Estadual de Educação (CEE) emitiu a Resolução nº 131, de 14 de dezembro (RONDÔNIA; CEE, 2006). Na ementa, fixou normas para a implantação do ensino fundamental de nove anos no Sistema Estadual de Ensino a partir do ano letivo de 2007.

Panzini e Marin (2011) investigaram a implementação do ensino fundamental de 9 anos no município de Rolim de Moura, local em que,apesar da previsão de implantação gradativa, a referida política vigorou em todas as escolas estaduais a partir do início do ano letivo de 2007. Concluem que no referido município essa mudança "[...] ocorreu de forma apressada, sem nenhuma preparação prévia que garantisse alterações dos aspectos estruturais das escolas, adaptações curriculares e/ou discussões/formação com as equipes pedagógicas e os professores." (PANZINI; MARIN, 2011, p. 100).

A denominada "ação apressada" de implantação do ensino fundamental de 9 anos em 2007 no município estudado, apesar do prazo poder se estender até 2010, e a lenta descentralização das matrículas dos anos iniciais do ensino fundamental para a rede municipal, até os anos do estabelecimento das metas do PNE e PEE/RO, somado à política de reordenamento, poderia levantar indicativos da disputa pelo número de matrículas entre as redes estadual e municipal, de modo a garantir maior repasse do Fundeb e evitar, segundo Bassi e Fermino (2012), a contribuição compulsória na composição dos fundos.

A tabela 6, a seguir, apresenta as matrículas no ensino fundamental. Os dados totais asseveraram oscilações no transcorrer da série histórica e, na comparação entre os anos de 2006 e 2016, ausência de ampliação das matrículas, que apresentaram queda de 6% nos anos iniciais e 17% nos anos finais.

Tabela 6 – Número de matrículas de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) por dependência administrativa, Rondônia, 2006-2016

Anos	Dependência administrativa e etapa de ensino							
	Estadual		Municipal		Privado		Total	
	Iniciais	Finais	Iniciais	Finais	Iniciais	Finais	Iniciais	Finais
2006	61.266	87.098	99.942	44.165	10.702	7.990	171.910	139.253
2007	60.367	85.957	95.113	42.354	10.485	7.425	165.965	135.736
2008	57.766	88.006	95.496	42.655	9.929	7.774	163.191	138.435
2009	55.438	88.525	93.896	42.155	9.817	7.781	159.151	138.461
2010	52.594	87.962	92.742	41.061	10.197	7.928	155.533	136.951
2011	52.155	86.272	93.133	38.764	10.624	8.071	155.912	133.107
2012	52.535	82.847	94.887	36.011	11.370	7.881	158.792	126.739
2013	52.335	79.799	94.530	33.755	11.247	7.648	158.112	121.202
2014	51.062	79.124	103.263	29.669	12.643	7.518	166.968	116.311
2015	48.364	78.443	102.734	27.183	13.300	7.266	164.398	112.892
2016	37.363	84.552	110.522	23.405	13.654	7.506	161.539	115.463

Fonte – Elaborado pela autora a partir das Sinopses Estatísticas da Educação Básica (BRASIL; MEC; INEP, 2006c, 2007c, 2008c, 2009c, 2010c, 2011c, 2012c, 2013c, 2014c, 2015c, 2016c).

Notou-se, a partir dos dados apresentados, uma divisão proporcional no total das matrículas entre a rede estadual (44%) e municipal (48%). Isso se deu em razão da redução de 39% nas matrículas da rede estadual dos anos iniciais e aumento ínfimo de 3% nos anos finais. Já a rede municipal aumentou 10% nos anos iniciais e reduziu em 47% o atendimento nos anos finais. Nesse processo de adequação, a rede privada obteve aumento de 27% nos anos iniciais e redução de 6% nos anos finais.

Em Rondônia, no ano da aprovação de seu PEE (2015c), de acordo com o Laboratório de Dados Educacionais (2018), a taxa de atendimento no ensino fundamental era de 97,96% para os anos iniciais e 96,45% e para os anos finais. Pensar esses números à luz da meta 2 do PNE[110] e do PEE/RO[111], as quais diferem apenas no percentual de alunos almejados para a conclusão dessa etapa da educação básica em idade recomendada, sugere generalização do atendimento e correção na qualidade da oferta a partir do fluxo escolar.

[110] "Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE." (BRASIL, 2014).

[111] "Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 90% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE." (RONDÔNIA, 2015c).

A tabela 7, referente às matrículas no ensino médio regular e/ou especial, apontou para redução do número de matrículas em quase todas as dependências administrativas. O aumento diminuto no âmbito municipal talvez possa ser explicado pela mudança do Inep na metodologia de coleta de dados, com a inclusão de outras modalidades de oferta do Ensino Médio [112] nas Sinopses Estatísticas da Educação Básica (BRASIL; MEC; INEP, 2006c, 2007c).

Tabela 7 – Número de matrículas de Ensino Médio regular e/ou especial por dependência administrativa, Rondônia, 2006-2016

Anos[1-3]	Dependência Administrativa				
	Federal	Estadual	Municipal	Privado	Total[4-5]
2006	364	53.238	940	5.379	59.921
2007	353	52.421	957	4.864	58.595
2008	328	55.026	585	4.489	60.428
2009	484	55.631	129	4.822	61.066
2010	882	55.806	85	4.844	61.617
2011	1.704	58.452	128	5.127	65.411
2012	2.495	58.086	129	5.052	65.762
2013	2.915	57.286	-	4.814	65.015
2014	3.108	57.092	-	5.023	65.223
2015	3.200	56.829	-	4.798	64.827
2016	3.484	52.988	-	4.444	60.916

Fonte – Elaborado pela autora a partir das Sinopses Estatísticas da Educação Básica (BRASIL; MEC; INEP, 2006c, 2007c, 2008c 2009c, 2010c, 2011c, 2012c, 2013c, 2014c, 2015c, 2016c).

Notas – 1 – O ano de 2006 inclui Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.
2 – De 2007 a 2010 inclui matrículas no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e no Ensino Médio Normal/Magistério.
3 – De 2011 a 2016 inclui as turmas com pelo menos uma matrícula no Ensino Médio Propedêutico, Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) e Ensino Médio Normal/Magistério de Ensino Regular e/ou Especial.
4 – Não inclui turmas de atividade complementar e de Atendimento Educacional Especializado (AEE).
5 – O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.
6 – Sinal convencional utilizado – - Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Além disso, a redução dessas matrículas nas outras dependências administrativas pode ser explicada por duas outras possibilidades: a) a implantação do Fundeb parece não ter influenciado o aumento das matrículas no ensino médio regular e/ou especial ano de 2007; b) a mudança de metodologia na coleta dos dados do Censo Escolar da educação básica, explicitada na introdução.

No âmbito municipal, a oferta do ensino médio foi zerada a partir de 2013, em provável contrapartida à centralização ocorrida na educação infantil por meio do reordenamento. Nesse mesmo ano, o decréscimo das matrículas na rede estadual e privada

[112] Compare nota 1 e 2 na tabela 7.

indica ter ocorrido migração de parte dessas matrículas para a rede federal, diante da expansão das atividades do IFRO.

Em contexto estadual, a variação ascendente se fez sentir de 2008 a 2011, em provável atendimento à parte da demanda reprimida agora financiada pelo Fundeb e, a partir de 2012, as dependências administrativas estadual e privada passam por redução do número de matrícula, com pequena oscilação em 2014.

Contudo, a meta 3 do PEE/RO será atendida no tocante a oferta do ensino médio, pois prevê "**ampliar** o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos [...]" (RONDÔNIA, 2015c, não paginado, grifo nosso) até o final de sua vigência, o que é muito diferente de "**universalizar**, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos [...]" (BRASIL, 2014, não paginado, grifo nosso). Essa parte da meta 3 representará uma pequena ação diante de um grande desafio representado por um alunado que, em 2010, havia sido estimado em "[...] aproximadamente mais de **25.000** jovens [...] sem acesso ao Ensino Médio no Estado de Rondônia [...]" (RONDÔNIA, 2015c, p. 42, grifo do autor) e em 2015 persistia a necessidade de ampliar em 27,28% a taxa de atendimento para jovens de 15 a 17 anos (LABORATÓRIO DE DADOS EDUCACIONAIS, 2018) a fim de universalizá-lo.

A tabela 8 traz os dados sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Tabela 8 – Número de matrículas na modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos por dependência administrativa, Rondônia, 2006-2016

Anos[1-2]	Dependência Administrativa				
	Federal	Estadual	Municipal	Privado	Total[3-4]
2006[5]	-	47.716	15.192	1.575	64.483
2007	-	56.979	14.007	1.421	72.407
2008	32	57.987	14.201	1.482	73.702
2009	17	62.095	15.654	1.869	79.635
2010	17	57.888	16.236	2.886	77.027
2011	7	51.800	14.775	1.973	68.555
2012	-	51.654	13.867	2.997	68.518
2013	-	49.826	13.038	1.754	64.618
2014	-	44.652	11.797	1.094	57.543
2015	-	43.611	10.129	1.039	54.779
2016	-	41.296	8.405	421	50.122

Fonte – Elaborado pela autora a partir das Sinopses Estatísticas da Educação Básica (2006c, 2007c, 2008c, 2009c, 2010c, 2011c, 2012c, 2013c, 2014c, 2015c, 2016c).

Notas – 1 – De 2007 a 2011 inclui matrículas na EJA presencial, semipresencial e integrada à educação profissional de nível médio.

2 – De 2012 a 2016 inclui as turmas das seguintes Etapas: EJA Ensino Fundamental, EJA Ensino Médio, Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Integrado à EJA de nível Fundamental, EJA Ensino Fundamental Projovem Urbano e Curso Técnico Integrado à EJA (EJA Integrada à Educação Profissional de Nível Médio) de Ensino Especial e/ou EJA.

3 – O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

4 – Não inclui matrícula sem turmas de atendimento complementar e/ou AEE.

5 – Cursos presenciais com avaliação em processo.

6 – Sinal convencional utilizado – - Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

A partir de 2007, com o financiamento estendido a essa modalidade de ensino, as matrículas aumentaram, principalmente no âmbito estadual, e permaneceram em crescimento até o final dos três anos iniciais da implementação do Fundeb, a partir do qual expressou queda.

Ao tomar da série história o maior valor de matrícula na EJA, em cada dependência administrativa, e compará-lo com o ano de 2016, pode-se afirmar que houve, para os âmbitos estadual, municipal e privado, redução respectiva de 33%, 48% e 85%. Na dependência federal verificou-se o encerramento do atendimento dessa modalidade em 2011.

Gouveia (2008) explicitou que a adoção para a EJA de um limite fixado em até 15% dos recursos do fundo, somada ao fator de ponderação adotado (0,70), foi considerada insuficiente, diante de sua demanda e desvalorização históricas, embora tenha contribuído para dar visibilidade aos gastos efetuados pelos entes federados. À época, a hipótese da autora era de que tanto a limitação dos recursos quanto a adoção do fator de ponderação inibiriam os investimentos nessa modalidade, dando preferência às de maior fator de ponderação.

Sob essa ótica, Pinto e Alves (2011) alertavam que o direito à educação assegura como dever do Estado a oferta e o acesso gratuito às crianças e jovens de 4 a 17 anos, mas não a obrigação da conclusão do ensino médio dentro dessa faixa etária e, de fato, as constatações acima parecem explicar os resultados da EJA em Rondônia.

Depreende-se dessa exposição e dos dados da tabela 8 um movimento inicial de expectativa, expresso pelo aumento das matrículas, seguido de queda após o fim implantação plena do Fundeb, no primeiro triênio de existência.

Neste contexto de redução do número de matrículas, a tabela 9 apresenta o número de professores em função docente para atender o alunado da educação básica estadual de Rondônia.

Tabela 9 – Número de professores em função docente na educação básica estadual, Rondônia, 2006-2016

Anos	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Profs.	8.866	7.359	7.668	7.882	8.006	8.426	8.434	8.515	8.264	7.884	7.036

Fonte – Microdados do Censo Escolar (BRASIL; INEP; DEED, 2006; BRASIL; MEC; INEP, 2007b, 2008b, 2009b, 2010b, 2011b, 2012b, 2013b, 2014b, 2015b, 2016b).

Nota – Elaborado pela autora.

Os docentes referem-se aos indivíduos que estavam em efetiva regência de classe na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

Na série histórica foi possível perceber aumento do número de funções docentes entre os anos de 2008 e 2013, a partir do qual segue redução do quadro a ponto de, em 2016, atingir o menor entre os anos estudados.

Comportamento semelhante seguiu com o número de turmas, crescente até o ano de 2013 e seguido de redução constante até 2016, quando também apresenta o menor resultado da série, conforme apontaram os dados da tabela 10, na sequência.

Tabela 10 – Número de turmas da educação básica estadual, Rondônia, 2006-2016

Anos	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Turmas	8.489	8.658	8.716	8.897	8.979	8.985	9.038	9.045	8.828	8.485	7.830

Fonte – Elaborado pela autora a partir dos Microdados do Censo Escolar (BRASIL; MEC; INEP; 2006b) e Sinopses Estatísticas da Educação Básica (BRASIL; MEC; INEP, 2007c, 2008c, 2009c, 2010c, 2011c, 2012c, 2013c, 2014c, 2015c, 2016c).

A redução do número de matrículas na rede estadual de educação básica pode ser resultado da regressão da Taxa Bruta de Natalidade e Crescimento Vegetativo[113] no estado, influenciada, inclusive, pelas taxas de distorção idade-série, além do reordenamento, como mostra o gráfico 10, a seguir.

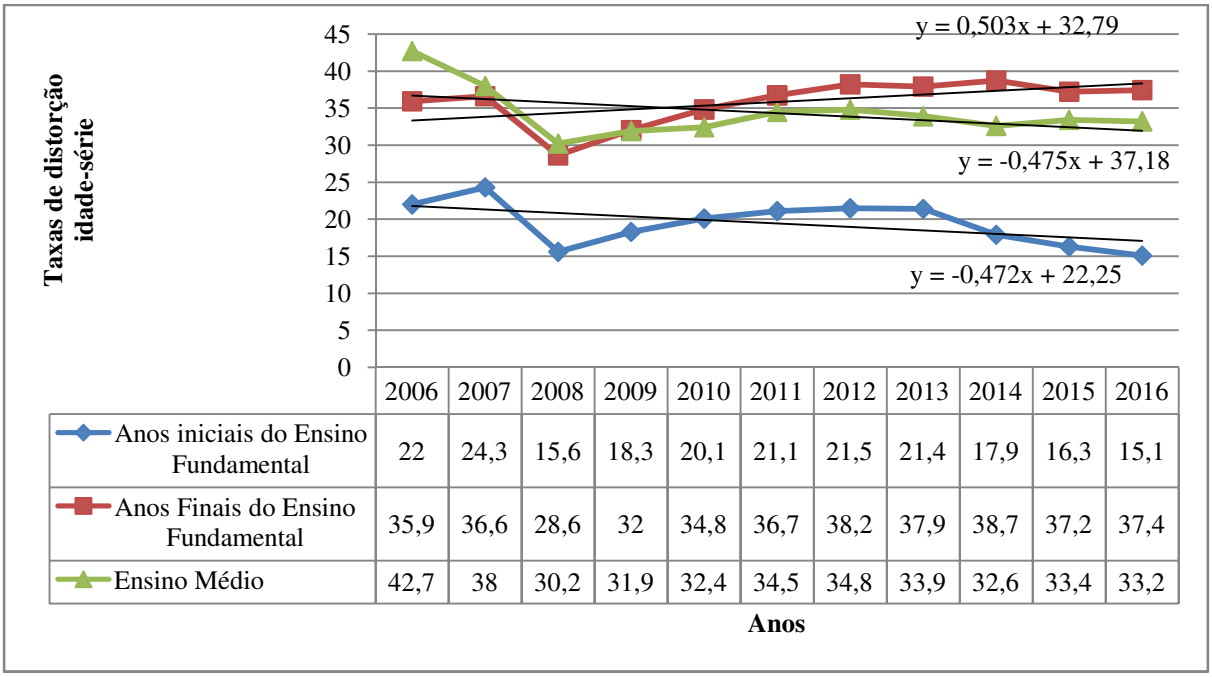

Gráfico 10 – Taxas de distorção idade-série por etapa de ensino na rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Fonte – Elaborado pela autora a partir dos Indicadores Educacionais (BRASIL; MEC; INEP, 2006a, 2007a, 2008a, 2009a, 2010a, 2011a, 2012a, 2013a, 2014a, 2015a, 2016a).

[113] Para consulta à TxBN e CV, vide gráfico 1, p. 71.

O coeficiente angular das linhas de tendência dos anos iniciais do Ensino Fundamental (-0,472) e do Ensino Médio (-0,475) revelaram regressão das taxas de distorção idade-série, ao contrário da progressão indicada no Ensino Fundamental (0,503).

Para os anos iniciais do Ensino Fundamental parece existir forte indício da influência da política de reordenamento, considerando que a regressão tem início em 2013, coincidindo com a redução do número de matrícula nessa etapa de ensino.

Os anos finais do Ensino Fundamental não receberam incremento de matrícula no período de 2011 a 2015 e o comportamento oscilante das taxas de distorção idade-série apontaram para sua progressão.

A partir da localização e consulta aos "Guias de Orientações Básicas em Legislação Educacional: procedimentos de escrituração e inspeção escolar" elaborados pela SEDUC/RO, foi possível compreender que a aceleração de aprendizagem poderia se efetivar por meio da classificação, reclassificação de Educação de Jovens e Adultos; por progressão parcial em matrícula por dependência e projetos específicos destinados à aceleração (RONDÔNIA; SEDUC, 2012a, 2013a), sem menção ao Ciclo de Aceleração da Aprendizagem (CAA).

Além das formas de aceleração já citadas, o CAA passou a constar nas edições seguintes dos citados Guias (RONDÔNIA; SEDUC, 2015a, 2017a). No ano de 2015, identificado como correção de fluxo, houvea previsão da execução de projetos com a Metodologia Telessala (6º ao 9º anos do Ensino Fundamental Regular) e Telecurso (5º ao 8º anos de Educação de Jovens e Adultos).

No ano de 2017, para o 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental de nove anos, houve implantação da metodologia dos Programas "Se Liga" e "Acelera Brasil", após aplicação de teste diagnóstico, conforme instrumento legal nele citado. Esses programas decorreram de parceria público-privada com o Instituto Ayrton Senna.

A utilização da metodologia Telessala e Telecurso decorreram do Projeto Salto de Correção de Fluxo Escolar[114], iniciado em 2013, em parceria público-privada com a Fundação Roberto Marinho. Estudado por Nogueira (2017), conclui-se tratar de uma política compensatória, de adesão alienada, com percentual de aprovação de quase 100%, entretanto sem garantia de afirmação quanto ao acesso a um ensino de qualidade.

Diante da existência de política de correção de fluxo, com projetos desenvolvidos por meio dela, e dos indicadores educacionais apresentados, registra-se a importância de estudos

[114] Cf. a dissertação de mestrado de Nogueira (2017).

que aprofundem a análise de sua efetividade e as implicações no financiamento da educação a partir da parceria público-privada.

Isso porque diante de um contexto de contingenciamento de recursos para a educação, crise do capital, tendência à redução na arrecadação e queda do número de matrículas, os valores obtidos com o Fundeb, e deste para a MDE, devem ter decrescido. O estabelecimento de parcerias público-privadas para correção de fluxo, com progressão da taxa de distorção idade-série na série histórica, principalmente no que tange aos anos finais do Ensino Fundamental, leva a questionar o movimento contrário à sua proposta, a consequente disputa pelos fundos públicos e a materialização da escola pública de qualidade.

Ao verificar que o número de matrículas reduziu e o de turmas aumentou, depreendeu-se desses dados a distribuição de menor quantidade de alunos por turmas na dependência estadual, indicador de valorização docente. Já a redução do número de turmas e de professores em 2014, no contexto da aprovação do PNE seguido do PEE/RO e das discussões e implantação da política de reordenamento escolar, poderiam indicar outras formas de valorização docente, inclusive, talvez, no vencimento/remuneração.

No intuito de compreender o intrincado funcionamento do financiamento da educação e seus efeitos na remuneração docente, a repercussão dos dados até então apresentados induziram a pesquisadora a considerar a organização da categoria docente em prol de tensionamentos junto aos diferentes governos do estado no estabelecimento e, por conseguinte, modificações da política expressa nos Planos de Carreira, Cargo e Remuneração (PCCRs) vigentes no período de estudo dessa pesquisa.

3.2 A ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES EM RONDÔNIA: EM BUSCA DA MATERIALIZAÇÃO DE DIREITOS[115]

Antes da fundação do Sintero, a categoria docente se organizava em cada município por meio de associações de professores (SINTERO, [2018?]). A Assembleia de fundação ocorreu no município de Ouro Preto do Oeste, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 1989, momento em que aprovaram o Estatuto, registrado em 28 de março de 1989, e elegeram a primeira diretoria (SINTERO, [2018?]; CRUZ, J. 2017).

[115] Essa seção é composta por parte do trabalho intitulado Luta sindical para valorização docente na rede estadual de educação básica em Rondônia [2006 a 2016] apresentado por Alessandra Bertasi Nascimento e Maria Dilnéia Espíndola Fernandes durante o 10º Seminário de Política e Administração da Educação – ANPAE Centro-Oeste, Campo Grande/MS, 2018.

Segundo seu *site* oficial na internet, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia é uma entidade sem fins lucrativos, autônoma, de massas e democrática, que tem como finalidade representar legalmente seus trabalhadores assim definidos "[...] categoria profissional dos funcionários públicos municipais, estaduais e federais que atuam na Rede Oficial de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, dos Sistemas de Ensino Estadual e Municipal de Rondônia", objetivando a "[...] melhoria da educação pública e condições de vida e trabalho de seus representados." (SINTERO, [1989?], não paginado).

Conta com quatorze secretarias para desempenho de suas atividades, viabilização das deliberações da categoria e implementação de suas respectivas funções descritas no Estatuto e Regimento Interno (SINTERO, 2013b).

De acordo com Cruz, J. (2017), é considerado pela CUT um dos sindicatos mais combativos da Região Norte, integra mais de 26 mil filiados e se organiza em onze Regionais fixadas com base nas regiões político-geográficas de Rondônia.

A pesquisa nos *sites* da CUT, CNTE e Sintero retornaram os dados constantes na tabela 11, abaixo.

Tabela 11 – Número de notícias reunidas sobre o Sintero nos sites institucionais da CUT, CNTE e Sintero, Rondônia, 2006 - 2016.

Sites	Número de notícias											Total
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
CUT	-	6	3	-	5	-	2	2	-	-	-	18
CNTE	-	-	9	20	18	24	21	-	-	-	-	92
Sintero	-	-	1	-	1	-	6	68	56	53	61	246
Total	-	6	13	20	24	24	29	70	56	53	61	356

Fonte – Elaborado pela autora a partir dos *sites* da CUT, CNTE e Sintero.

Como se pode observar pelos dados da tabela 11, no ano de 2006 não foram apresentadas as pautas de negociação ou de ações dos sindicatos nas notícias veiculadas. Entretanto, obteve-se as pautas de 2013, 2015 e 2016 na íntegra, bem como a agenda dos outros anos, algumas demonstrando sintonia nas ações do Sintero em relação às convocações da CUT e CNTE, a exemplo do que apontam Nascimento e Fernandes, M. (2018): "Dia Nacional de Luta Contra o Desmonte do Estado Brasileiro" em 2016, greve geral em 2013 e greves nacionais em 2014, 2015 e 2016.

Conforme Nascimento, A. e Fernandes, M. (2017) durante a vigência da pesquisa constatou-se a materialização de três planos de carreira para os docentes estaduais em Rondônia, por meio das seguintes Leis Complementares (LCs): a) nº 250, de 21 de setembro

de 2001 (RONDÔNIA, 2001), para integrantes do Quadro do Magistério do Estado de Rondônia; b) nº 420, de 9 de janeiro de 2008 (RONDÔNIA, 2008a), que dispõe sobre o plano de carreira dos profissionais da educação básica do estado de Rondônia e, c) nº 680, de 7 de setembro de 2012 (RONDÔNIA, 2012b), de igual ementa da segunda LC. (Cf. quadro 2).

Quadro 2 – Os PCCRs e suas principais alterações na carreira de docentes estaduais em Rondônia, 2006-2016

PCCRs Legislação inicial	Alterações
1º LC nº 250, 21/12/2001	* LC nº 265, 23/05/2002 – acresce a gratificação de exercício de docência ou suporte pedagógico e altera outros dispositivos. * Lei nº 1.591, 31/03/2006 – concede revisão geral anual e atualiza tabelas salariais em 5% (cinco por cento) e modifica a concessão de auxílio saúde para as modalidades direto (R$ 50,00) e condicionado (ressarcimento parcial de 50% do auxílio saúde direto. * LC nº 385, 31/07/2007a – modifica nomenclatura do cargo na linha de transposição e seu quantitativo. * LC nº 388, 03/08/2007b – estabelece critérios para recebimento da gratificação de exercício da docência ou suporte pedagógico. * LC nº 393, 31/10/2007c – institui a jornada parcial de 25 horas, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e a de 40 horas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Médio.
2º LC nº 420, 09/01/2008	* LC nº 424, 11/02/2008 – altera o quadro demonstrativo de referências em cada cargo com os respectivos valores dos vencimentos. * LC nº 454, 16/06/2008 – admite a cedência de servidores com ônus para a Seduc no caso de instituição privada sem fins lucrativos, especializada e com atuação exclusiva em educação especial e educação básica entre outros critérios. * LC nº 499, 10/03//2009a – cria, no âmbito da SEDUC, o complemento salarial para o Piso Salarial Nacional do Magistério pago aos professores leigos. * LC nº 530, 10/11/2009b – extingue por incorporação a gratificação de exercício de docência ou suporte pedagógico, altera a tabela salarial e outros dispositivos. * LC nº 561, 03/03/2010a – altera dispositivos para concessão das gratificações pelo exercício em escola de difícil provimento e docência em turmas específicas de alunos portadores de necessidades especiais, Classes de Aceleração de Aprendizagem (CAA) e Ciclo Básico de Aprendizagem (CBA). * Lei nº 2.274, 31/03/2010b – cria gratificação pelo efetivo trabalho docente em sala de aula com valores diferenciados a depender do cargo e jornada semanal. *Lei nº 2.464, 17/05/2011a – institui gratificação de unidade escolar para professores à disposição em APAES, Sociedades Pestalozzi e demais instituições sem fins lucrativos. * Lei nº 2.497, de 10/06/2011b – altera valor do auxílio saúde condicionado (R$150,00). * LC nº 662, 24/04/2012a – altera a redação da LC 499 sobre o complemento do Piso Salarial Nacional e reajusta em 40% gratificações tais como: de unidade escolar e de docência.
3º LC nº 680, 07/09/2012b	* Lei nº 3.176, 11/09/2013 – institui o auxílio-educação aos servidores abrangidos pela LC nº 680. * Lei nº 3.547, 05/05/2015 – institui o auxílio por atividade educacional, de caráter indenizatório. * LC nº 867, 12/04/2016a – altera redação e acresce dispositivos tais como: redução de carga horária e critérios, concessão de gratificação de docência a docente formador de professor, auxílio alimentação, cria o Programa "Academia dos Profissionais da Educação Básica", incorpora o auxílio por atividade educacional. A aplicação ficou condicionada à SEDUC excluir 665 (seiscentos e sessenta e cinco) profissionais do Magistério do quadro emergencial e/ou pedidos de exoneração e vacância. * LC nº 887, 04/07/2016b – altera o módulo aula para 48 (quarenta e oito) minutos e a composição das diferentes jornadas de trabalho dos professores.

Fonte – Rondônia (2001b, 2002, 2006, 2007a, 2007b, 2007c, 2008a, 2008b, 2008c, 2009a, 2009b, 2010a, 2010b, 2011a, 2011b, 2012a, 2012b, 2013, 2015b, 2016a, 2016b).

O quadro 2 apresenta sinteticamente o levantamento normativo dos PCCRs vigentes no período estudado e suas principais modificações com efeito na carreira docente.

O primeiro plano de carreira, exclusivo para o quadro do magistério, foi elaborado na esteira das Reformas do Estado desencadeadas na década de 1990[116], em que garantias legais em prol da valorização docente foram materializadas com a aprovação respectiva da CF/1988, LDB/1996, Fundef e PNE (BRASIL, 1988, 1996c, 1996, 2001). A LC nº 250 foi publicada em 21 de dezembro de 2001, com efeito financeiro retroativo a 1º de novembro do mesmo ano (art. 41).

A LC nº 420 (RONDÔNIA, 2008a), que aprovou o segundo PCCR, o tornou único para os profissionais da educação básica (professores, psicólogo educacional e técnico administrativo educacional). Sua aprovação deu-se no contexto de discussão do "[...] Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 507, de 2003, de autoria da senadora Fátima Cleide (PT/RO) [...] funcionária de escola e ex-dirigente da CNTE e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia (Sintero) [...]" (RETRATOS DA ESCOLA, 2009, p. 493), seguido de sua sanção na forma da Lei nº 12.014, de 2009 (BRASIL, 2009b). A Lei nº 12.014/2009 alterou o art. 61 da LDB/1996 "[...] com vistas a reconhecer os funcionários de escola, devidamente habilitados, como profissionais da educação escolar."[117] (RETRATOS DA ESCOLA, 2009, p. 493).

Essa aprovação foi precedida de mobilizações do Sintero com os trabalhadores em educação, entre as quais a paralisação conjunta a diferentes sindicatos no Dia Estadual de Luta, em 04 junho de 2007, para a retomada do diálogo entre governo e sindicatos (CUT, 2007b), seguida de greve iniciada em 6 de agosto (CUT, 2007a).

De acordo com a CUT (2007b), a justificativa da ausência de diálogo do então governador Ivo Cassol foi um Mandato de Segurança impetrado pelo Sintero contra o governo exigindo a reposição salarial de 10% aos trabalhadores em educação, garantida em Emenda à Constituição Estadual em 2005 quando os vencimentos encontravam-se defasados em 12%. À época, a pauta do Sindicato envolvia "[...] a unificação do Plano de Carreira, aumento do valor do auxílio saúde, a volta do auxílio saúde aos aposentados, Gestão Democrática nas escolas e a implantação do Plano Estadual de Educação." (CUT, 2007b, não paginado).

O texto do segundo PCCR foi elaborado por uma comissão de doze técnicos da Seduc e um representante do Sintero (CNTE, 2008d), criada pelo então Secretário da Educação

[116] Cf. Pimentel e Rolim (2016).
[117] Para informações sobre a luta do CNTE para reconhecimento legal dos funcionários como educadores cf. Retratos da Escola (2009).

Edinaldo Lustoza, mediante acordo judicial entre essa secretaria, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e o Sintero. Porém, o texto que deveria ter sido enviado à Assembleia Legislativa do Estado (ALE) até o final de outubro de 2007, conforme o acordo firmado (CNTE, 2008d), foi alterado antes de a ela ser remetido dia 7 de janeiro, seguido de aprovação no dia 8, em regime de urgência, durante sessão extraordinária (CUT, 2008).

Em notícia veiculada pela CUT (2008, não paginado) a direção do Sintero afirmou que o texto aprovado "[...] está longe de atender aos anseios dos trabalhadores porque não beneficia a categoria em quase nada. [...] acaba penalizando a categoria dos trabalhadores em educação, visto que os professores são prejudicados e os benefícios aos funcionários são mínimos".

Entre as respostas dos trabalhadores figurou uma greve geral em março e encaminhamento de documento a CNTE, CUT, Organização Internacional do Trabalho e Congresso Nacional, denunciando um pacote de leis aprovado pela ALE retirando direitos do funcionalismo (CNTE, 2008a)

Aprovado o PCCR e em atendimento ao disposto no seu artigo 66, constituiu-se uma Comissão de Gestão do Plano de Carreira da Educação com doze membros, entre os quais seis indicados pelo Sintero (CNTE, 2008c). Uma de suas atribuições era a de acompanhar a implantação do plano, iniciada parcialmente em setembro de 2008 (CNTE, 2009a).

Após esses fatos verificou-se a seguinte pauta de reivindicações do sindicato: a adequação dos quadros da Seduc, incluindo o vencimento e a redução de jornada de trabalho dos professores, consoante à Lei do Piso; o enquadramento dos professores à LC nº 420; a desobrigação do professor que retorna de licença médica remunerada a repor o período de licença (CNTE, 2008e); a transposição de servidores do quadro estadual para o federal (CNTE, 2009i); e a busca conjunta com diferentes sindicatos estaduais para a garantia de obtenção de um índice de reajuste salarial no Orçamento do Estado para 2009 (CNTE, 2008f).

Como resultado, a Seduc se comprometeu em proceder ao enquadramento dos professores em janeiro de 2009. Tal ação, à época, representaria reposição salarial para os que concluíram a graduação entre 2003 a 2007, pois, ao contrário do plano anterior, ao invés de se reiniciar a progressão horizontal na referência 1 do nível condizente à graduação, os professores seriam posicionados nesse nível conforme o tempo de serviço prestado ao estado (CNTE, 2008b, SINTERO, 2008).

Em fevereiro de 2009, diante da ausência de escuta e negociação do governo do estado com o funcionalismo estadual e de qualquer movimentação visando à recomposição salarial e

o consequente arrocho aos servidores, o Sintero tornou a participar de mobilização conjunta a outros sindicatos de trabalhadores públicos estaduais. Foi definida uma paralisação denominada “Dia de Mobilização do Servidor” e criado um fórum permanente de discussão dos problemas comuns das categorias envolvidas, entre eles a reposição salarial (CNTE, 2009b).

A alegação do governo para a ausência de reajuste foi a crise econômica mundial. Todavia, para os sindicatos, a ação do governo era contraditória, já que criou e aumentou cargos comissionados e Cargos em Direção Superior (CDS), formou e estruturou secretarias e anunciou recordes de arrecadação (CNTE, 2009e).

> De acordo com levantamentos feitos pela CUT [...] desde o início do primeiro mandato do governador Ivo Cassol até dezembro de 2008 a arrecadação cresceu 224%, saindo de R$ 662.379.783,00 por mês para R$ 2.143.634.298,00. A crise mundial não afetou a arrecadação em Rondônia. O valor total arrecadado de janeiro a setembro cresceu de R$ 1.524.191.164 em 2008 para R$ 1.650.500.651 em 2009, ou 8%, em comparação com o mesmo período de 2008 (CNTE, 2009j, não paginado).

Os trabalhadores em educação, por meio do Sintero, definiram a luta pelo cumprimento da Lei do Piso. Ao longo do ano, também foram promovidas ações em resposta a diferentes arbitrariedades do governo, tais como: mudança do início do calendário escolar, que impactou contraditoriamente a autonomia das escolas, garantida na LDB/1996, para elaborá-lo (CNTE, 2009c); retirada do direito a 15 dias de férias ao professor ao final do primeiro semestre letivo, garantido pelo PCCR em vigor à época (CNTE, 2009c); tentativa de retirada de direitos pela alteração do PCCR (CNTE, 2009f); aumento de desconto no contracheque em prol do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia (IPERON) (CNTE, 2009g); investida para demitir novamente dez servidores celetistas reintegrados por força de decisão judicial, devido dispensa no ano 2000, abrindo precedente para outros oitocentos em situação idêntica (CNTE, 2009h) e suspensão do auxílio transporte de servidores do interior do estado (CNTE, 2009k).

Quanto aos efeitos do início do ano letivo postergado, a Seduc pressionou os professores a ministrarem aulas aos sábados, mediante declaração em ata registrada em cartório de que o sábado seria voluntário e não letivo (CNTE, 2009d).

Em 2010, com defasagem superior a 25%, somada apenas no governo de Ivo Cassol, na agenda continuava a pauta de reposição salarial e aplicação integral do PCCR (SINTERO, 2010), considerando que desde o início do mandato, em 2003, houve apenas três reajustes:

10% em 2004, 5% em 2006 e 4%, em duas parcelas, em 2008 (CUT, 2010). À época o presidente do Sintero, Claudir da Mata afirmou:

> Já provamos por meio de dados que o governo possui recursos, pois a arrecadação estadual teve crescimento de mais de 250% nos últimos anos. O estado gasta apenas 30% das receitas com folha de pagamento, enquanto a Lei de Responsabilidade Fiscal permite até 49%. Se o governo restituir as perdas salariais ainda vai ficar com folga na folha de pagamento. (CNTE, 2010d, não paginado).

Cassol deixou o governo no curso de uma greve com 26 dias, sem negociar com os trabalhadores em educação e enviando a Política Militar e a tropa de choque da Companhia de Operações Especiais para conter as manifestações (CNTE, 2010a). As negociações foram retomadas com o governador João Cahúla que manteve a proposta apresentada por Cassol e rejeitada pela categoria, somada ao cumprimento do PCCR, mote de ações judiciais pelo Sintero, visando salvaguardar a carreira além do vencimento (CNTE, 2010b). Suspensa a greve os acordos não foram cumpridos, desencadeando novos tensionamentos em plena campanha eleitoral, principalmente diante do fato de João Cahúla, ao contrário dos outros candidatos ao governo do estado, não ter assinado um termo de compromisso com a educação (CNTE, 2010c).

Diante da posse do governador Confúcio Moura, as negociações foram retomadas em 27 de janeiro de 2011 com o novo secretário de estado da educação Jorge Alberto Elarrat Canto, a fim adotar algumas das quinze medidas firmados na assinatura do termo de compromisso, entre as quais, no que tange aos professores, o enquadramento, reposição de perdas salariais e a jornada de trabalho conforme a Lei do Piso. Nessa oportunidade o governador aventou a possibilidade de aperfeiçoar o PCCR (CNTE, 2011a).

Conquistada a adequação da jornada em 26 aulas para os contratados com 40 horas, a categoria rejeitou a proposta de reajuste linear de 6% diante de perdas salariais aproximadas a 35%. Assim, contrapondo o argumento do governo que a folha de pagamento não suportaria percentual de reajuste maior, reenvidou-se "[...] uma valorização específica dos profissionais da educação através das gratificações, utilizando recursos dos 25% que por lei devem ser investidos na educação." (CNTE, 2011d).

A negociação se estendeu até maio quando foi aprovado realinhamento geral de salário em 8%, dividido em duas parcelas, aumento de 100% do auxílio saúde, implantação de auxílio saúde para os aposentados, criação de gratificações diferenciadas para professores e supervisores de 40 e 20 horas e revisão do PCCR, com o intuito de corrigir distorções e discutir a incorporação das novas gratificações (CNTE, 2011c). A materialização dessas

gratificações foi marcada por vários erros na folha de pagamento e atraso no cumprimento de compromissos do governo com os trabalhadores em educação, de modo que o ano se encerrou com o pedido de audiência junto ao governador para tratativa dos fatos (CNTE, 2011b).

No final de fevereiro de 2012 os trabalhadores em educação iniciaram greve, suspensa após acordo que beneficiava os docentes em reajuste salarial de 6,5%, aumento de reserva para pagamento de licença prêmio em pecúnia, aumento do valor das gratificações e reformulação do PCCR (CNTE, 2012a). No final de julho o projeto de lei para o novo PCCR foi concluído pela comissão encarregada desse fim. O Sintero considerou a reformulação um grande avanço, ainda que não tenha conseguido a inclusão de todas as gratificações para todos os cargos (CNTE, 2012c).

A aprovação do terceiro PCCR em agosto LC nº 680 (RONDÔNIA, 2012b) foi precedida da inclusão de uma emenda para controle nas contratações emergenciais. Trouxe os seguintes avanços para a categoria docente:

> Criação de cargo único de professor com a precisão de progressão de acordo com a formação; Incorporação da gratificação de unidade escolar [...]; Implantação do Piso Salarial Profissional [...]; alteração do método de cálculo da progressão, alcançando a primeira progressão e aumento de 2% no salário já na conclusão do período do estágio probatório; Ampliação dos 45 dias de férias com o pagamento de 1/6 aos demais professores lotados nas escolas, independentemente de estar em sala de aula; Confirmação de lotação de 2/3 da jornada em sala de aula e o restante do tempo para planejamento [...] (CNTE, 2012b, não paginado).

Ainda que fruto de um consenso e não de alterações unilaterais (CUT, 2012; CNTE, 2012d) o texto do PCCR não foi considerado ideal, pois desde a sua aprovação a garantia de direitos continuava em demanda (SINTERO, 2016b).

Em nova série de enfrentamentos, os servidores, antes de terem implantados os seus direitos, passaram a ser cobrados por seus deveres (SINTERO, 2012c). Paralelamente, o Sintero exigia do governo o pagamento das licenças prêmio em pecúnia, suspensas em agosto (SINTERO, 2012b) sob alegação da necessidade de lei que permitisse o referido reembolso, impasse resolvido somente no final de novembro (SINTERO, 2012a).

O ano de 2013 foi marcado por uma greve de 49 dias de duração que retomou o acordo não cumprido para a cessação do mesmo movimento do ano anterior, o cumprimento do PCCR e reposição salarial (SINTERO, 2013c). Foi concluída mediante "[...] acordo de pagamento de gratificação de 7,97% sobre o vencimento básico (índice de correção do PSPN) a ser paga de agosto a dezembro, condicionada ao efeito pecuniário com a transposição [...],

percentual de reajuste nos dois anos subsequentes, entre outros itens." (SINTERO, 2013a *apud* NASCIMENTO, A.; FERNANDES, M., 2018, p. 6),

Com base em Nascimento, A. e Fernandes, M. (2018) pôde-se resgatar a continuidade dos principais aspectos da luta sindical no período de 2014 a 2016, em que a ação reivindicatória parece ter dado mostras de mudança, ao substituir a busca de percentuais de reajustes no vencimento com base na inflação pelo índice de crescimento do Fundeb obtido no ano precedente (SINTERO, 2014a). Resumem-se nos próximos parágrafos os principais aspectos.

Na pauta de 2014 constava a permanência da gratificação temporária, auxílio transporte, reajuste salarial com base no índice de crescimento do Fundeb e acordos do ano anterior (SINTERO, 2014b). Não sem uma longa querela judicial (SINTERO 2014c), foi concedido parecer favorável pela PGE "[...] à elevação de nível com mudança de classe aos professores Classe A (nível Médio/Normal) concursados, que concluíram a educação superior, aspecto garantido desde a LC 420 (RONDÔNIA, 2008a) e disposições legais superiores." (SINTERO, 2014d *apud* NASCIMENTO, A.; FERNANDES, M., 2018, p. 6).

Em 2015, seguiu-se longo período de negociações em torno das reivindicações pelos acordos anteriores e reajuste (SINTERO, 2015d) para atingir em final de abril:

> [...] aumento de 10% sob forma de gratificação; PSPN aos professores Classe A; discussão de tabela salarial para os quatro anos seguintes; destinação de valor fixo para pagamento das licenças prêmios em pecúnia, celeridade na análise dos requerimentos de gratificação de pós-graduação e aposentadoria (SINTERO, 2015c *apud* NASCIMENTO, A.; FERNANDES, M., 2018, p. 7).

No ano de 2015 ainda seguiu a suspensão do auxílio alimentação votado em lei pela ALE por ganho de causa da liminar requerida pelo governo e votada pelo Tribunal de Justiça do Estado (SINTERO, 2015a) e tentativa frustrada da Seduc em redesenhar, via Portaria, novos limites para o cumprimento das atividades independentes definidas no PCCR em vigor (SINTERO, 2015b) e ganho, via Mandato de Segurança, de correção de 5,87% em todas as vantagens pessoais aos integrantes de diferentes sindicatos estaduais devido à revisão salarial geral aplicada somente ao vencimento básico em 2014 (SINTERO, 2015e).

Não acatada, a Portaria deu origem a uma minuta de Projeto de Lei para reformulação do PCCR, apreciada e aprovada pelos profissionais da educação "[...] mediante a incorporação imediata da gratificação de Auxílio Educacional de 10% [para todos os profissionais da educação], que o governo pretendia incorporar só em agosto [...]" além de outros itens (SINTERO, 2016c, não paginado).

Uma vez anuída, a minuta resultou na LC nº 867, de 12 de abril (RONDÔNIA, 2016a), ela alterou a quantidade de aulas a serem ministradas em algumas disciplinas do currículo escolar, reduziu em 10 (dez) minutos o módulo aula, antes de 60 (sessenta) minutos, e garantiu efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2016.

Finalizando, no ano de 2016, a ALE, a pedido do Sintero, intermediou negociações da categoria (SINTERO, 2016g), favorecendo "[...] a implantação de auxílio alimentação, incorporação da gratificação de Auxílio Educacional de 10%, aumento da gratificação de docência, adequação do módulo aula de 48 minutos, continuação da implantação do auxílio transporte [...]" (SINTERO, 2016d *apud* NASCIMENTO; FERNANDES, M., 2018, p. 7).

Esses ganhos acabaram sendo suprimidos pelo governo do estado, mesmo com negociação do sindicato junto a ALE. Primeiro o governo do estado suprimiu pagamento das licenças prêmio em pecúnia via decreto, revogado pela ALE. Depois criou um desconto de 6% no salário dos servidores que recebem auxílio transporte. Nesse caso a ALE compensou o déficit ao repassar a verba destinada à conclusão de sua nova sede ao governo do estado o qual, por último, apresentou àquela um Projeto de LC para aumento gradativo de 1% na contribuição previdenciária dos servidores, passando de 12% para 14,5% em 2019, aprovado por maioria dos deputados (SINTERO, 2016a; 2016e; 2016f).

Ao incluir as notícias veiculadas pela CUT e CNTE, foi possível reafirmar junto a Nascimento, A. e Fernandes, M. (2018) que o Sintero dialogou com seus filiados, combateu as manobras governamentais de retirada de direitos, mas nem sempre conseguiu vitória nas proposições e reivindicações políticas, fato que alimenta pautas de luta e temas específicos de pesquisa, no que tange às suas ações, estratégias e formas de mobilização.

Os avanços e retrocessos decorrentes dos acordos, concessões e reformas, nem sempre cumpridos por parte do governo, transpareceram a luta de classes e a articulação política em torno da manutenção e novas conquistas de direitos não só da categoria docente, parecendo implicar uma ligação direta com a destinação de percentual do Fundeb à MDE. As posições conquistadas ora por parte do governo e ora pela categoria docente foram arduamente disputadas por intermédio de políticas locais diferenciadas: a apresentada pelos trabalhadores em oposição à da máquina estatal.

A legislação federal do Fundeb e PSPN, como a revisão teórica apontou, apresenta insuficiência de condições para fazer valer as mudanças em âmbito local, mas deu elementos de sustentação à argumentação favorecedora da ação sindical. Frente a isso, analisa-se a

seguir a configuração legal da carreira na vigência dos três PCCRs materializados a partir desses embates.

3.3 PLANOS DE CARREIRA, CARGO E REMUNERAÇÃO DOCENTE: A LUTA DACATEGORIA

A luta pela valorização docente pode ser estudada por meio do "[...] desenvolvimento histórico de conteúdos e períodos em que são estabelecidos estatutos e planos de carreira que estruturam a profissão." (CAMARGO; JACOMINI, 2016b, p. 7).

Em Rondônia, conforme descreve Dutra Júnior *et al.* (2000, p. 37), existe "[...] uma lei dispondo sobre o estatuto do conjunto dos servidores, inclusive professores", a LC nº 68 (RONDÔNIA, 1992), que aborda sobre o regime jurídico dos servidores,"e outra versando exclusivamente sobre a carreira do magistério", conforme já listado no quadro 2.

No âmbito desse trabalho, realiza-se a análise comparativa dos PCCRs no intuito de perfilar a política de valorização docente. Para tanto, fez-se uso de categorias de conteúdo elucidadas por Gutierres *et al.* (2013), também utilizadas por Rolim e Gutierres (2015), Camargo e Jacomini (2016b) e Lança (2016). Ao tratá-las, procedem-se definições pertinentes aos conceitos para melhor circunscrever os limites do estudo e situar o leitor.

Segundo London e Stumph (1982 *apud* DUTRA, 1996), a categoria de conteúdo **estrutura e movimentação na carreira** é assim definida:

> **Carreira** são as sequências de posições ocupadas e de trabalhos realizados durante a vida de uma pessoa. A **carreira** envolve uma série de estágios e a ocorrência de transições que refletem necessidades, motivos e aspirações individuais e expectativas e imposições da organização e da sociedade. Da perspectiva do indivíduo, engloba o entendimento e a avaliação de sua experiência profissional, enquanto, da perspectiva da organização, engloba políticas, procedimentos e decisões ligadas a espaços ocupacionais, níveis organizacionais, compensação e movimento de pessoas. Estas perspectivas conciliadas pela carreira dentro de um contexto de constante ajuste, desenvolvimento e mudança. (LONDON; STUMPH, 1982 *apud* DUTRA, 1996, p. 17, grifo do autor).

Essa definição traduz a carreira como uma garantia materializada a partir de um contexto específico, dinâmico, em transformação e em consonância com a existência dos interesses individuais dos trabalhadores e do empregador, geralmente de perspectivas distintas. Resulta da correlação de forças a partir da qual ajustes, incrementos e modificações balizados por consensos e acordos traduzem mudanças no texto original.

A estrutura da carreira, por conseguinte, responde ao arcabouço por meio do qual o trilhar do profissional fica submetido. O cargo que ocupa corresponderá ao seu nível de formação e a possibilidade de movimentação nessa organização é determinada pelas modificações progressivas conforme a posição que ocupa, com efeito no vencimento e na remuneração.

A exemplo de Gutierres *et al*. (2013), apresenta-se no quadro 3 os elementos conceituais que compõem essa categoria.

Na sua sequência, por meio dos PCCRs vigentes no período de estudo, apresenta-se o quadro 4, com o intuito de elucidar as diferentes modificações, efeitos distintos e organização da carreira dos profissionais, a qual inclui o exercício do cargo de professor.

Em atenção às modificações introduzidas pela Resolução nº 3 (BRASIL; CNE; CEB, 1997), conforme pontuado por Dutra Júnior *et al.* (2000), o primeiro PCCR unificou a carreira do magistério em contraposição à antiga dualidade professor e especialista. O referido documento compreende o Quadro do Magistério, conforme seu art. 2º, inc. II, como "[...] o cargo e conjunto de funções-atividades de docentes e de profissionais que oferecem suporte pedagógico direto a tais atividades, privativos da Secretaria de Estado da Educação", acrescentando no inc. III do mesmo artigo que o provimento efetivo é "[...] caracterizado pelo desempenho das atividades de docentes e de profissionais que oferecem suporte pedagógico direto a tais atividades [...]" (RONDÔNIA, 2001, não paginado).

Quadro 3 – Elementos conceituais gerais sobre estrutura e movimentação na carreira docente no Brasil

ESTRUTURA	MOVIMENTAÇÃO
Cargo – é o lugar com denominação própria, atribuições específicas e estipêndio correspondente para ser provido e exercido por um titular na forma estabelecida em lei. É escalonado em classes em que o servidor, embora desempenhando a mesma espécie de serviço, tem possibilidade de ascender gradativamente na escala hierárquica.	**Progressão vertical** – é a promoção (mudança) para o nível superior do mesmo cargo
Nível – Indica quase sempre o requisito de escolaridade exigido para o desempenho das atribuições dos cargos (graus de formação ou níveis de titulação). É o termo utilizado para referir-se a retribuição pecuniária devida pelo exercício do cargo, como nível de vencimento.	**Progressão horizontal** – mudança de padrão (valor) de vencimento dentro do mesmo nível.
Formação – Titulação acadêmica exigida para acesso ao cargo e/ou progressão no mesmo .	**Interstícios** – tempo de trabalho mínimo em cada classe para a obtenção da progressão horizontal.
Classe – Constituem os degraus de acesso na carreira. Permite o agrupamento de cargos de forma a escalonar hierarquicamente seus titulares, segundo graus crescentes de responsabilidade aos quais correspondem graus crescentes de vencimentos.	**Coeficientes** – valor percentual (%) acrescido ao vencimento base com a obtenção das progressões.
Padrão ou Referência – Indica o nível de vencimento devido a certa classe.	**Amplitude da carreira** – tempo que leva para o professor chegar ao topo/final da carreira .

Fonte – Elaborado por Gutierres *et al*. (2013, p. 12) com base em Dutra Júnior *et al*. (2000).

Quadro 4 – Estrutura, movimentação e amplitude da carreira em Rondônia, 2006-2016

PCCR	Carreira	Cargo	Nível, Classe	Formação	Referência e Interstício	Amplitude (anos)
LC 250	Magistério	Professor	3 (I, II, III)	Méd. a Sup.	18 e 2	36
LC 420	Profissional da Educação Básica	Professor	3 (I, II, III)	Méd. a Sup.	18 e 3-2	37
LC 680	Profissional do Magistério	Professor	3 (A, B, C)	Méd. a Sup.	16 e 3-2	33

Fonte – Elaborado pela autora a partir das LCs n^{os} 250, 420 e 680 (RONDÔNIA, 2001, 2008a, 2012b).

Com a sanção do segundo PCCR, o qual teve o texto alterado sem o consenso do Sintero depois de concluída sua participação em uma comissão para tal fim, houve a unificação de um plano de carreira para os profissionais da Educação Básica. Nesse caso, a Carreira dos Profissionais da Educação Básica foi estabelecida no art. 2, inc. III, como o

> [...] conjunto de cargos de provimento efetivo dos Profissionais da Educação Básica, caracterizado pelo desempenho das atividades de docência e as que oferecem suporte pedagógico direto a tais atividades, incluídas as de coordenação, assessoramento pedagógico, de Psicólogo Educacional e de Auxilio, Assistência Administrativa e Educacional na Rede Pública Estadual de Ensino (RONDÔNIA, 2008a).

Do que se depreendeu do artigo supracitado, a carreira, antes única para o professor, passa a ser unificada para todos os profissionais da educação, com diferenciação nos cargos e efeitos específicos para o docente.

O texto do terceiro PCCR teve essa contradição corrigida no art. 2, inc. II, e refinada com a redação da LC nº 867 (RONDÔNIA, 2016a), ao firmar que a denominação "Profissionais da Educação Básica" corresponde ao "conjunto de profissionais do Magistério, de Analistas Educacionais e de Técnicos Educacionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Rondônia", e o termo "Carreira dos Profissionais do Magistério", conforme art. 2º, inc. III, ao "conjunto de cargos de provimento efetivo de docência e especialistas de educação [...]". Essa carreira, de acordo com o art. 5º, é "[...] constituída de cargo único [...] e estruturada em classes, de acordo com a natureza e a complexidade das atribuições e níveis de escolaridade." (RONDÔNIA, 2012b, não paginado).

Em face dessa mudança, Nascimento, A. (2016b), ao comparar o atual PCCR de Rondônia ao estudo de tendências realizado por Rolim e Gutierres (2015), afirma a prevalência, em Rondônia, de um cargo, o de Profissional do Magistério, em contraste com os dois cargos apresentados nos PCCRs de Paraná, Roraima e São Paulo e os 3 encontrados na Paraíba, bem como identifica a ausência dessa identificação nos Planos de 8 estados (Mato

Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Santa Catarina).

O quadro 5 resume as linhas de progressão, habilitação e atuação dos docentes conforme os PCCRs de Rondônia vigentes no período analisado.

Quadro 5 – Linhas de progressão, respectiva habilitação e âmbito de atuação, Rondônia, 2006-2016

PCCR	Nível/ Classe	Habilitação	Atuação
LC 250	Nível I	* Nível Médio/Modalidade Normal * Nível Médio/leigos *Escolaridade própria dos profissionais indígenas	* Ensino pré-escolar e fundamental de 1ª a 4ª séries *Não especificado *Educação indígena
	Nível II	Licenciatura curta, sem habilitação em nível superior em cursos de licenciatura plena	Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries
	Nível III	Curso superior de Licenciatura Plena ou outra graduação de conhecimento específico das áreas do currículo escolar, e suporte pedagógico com formação pedagógica	Não especifica
LC 420	Nível I	* Nível Médio/Modalidade Normal * Formação específica de Ensino Médio em educação Escolar Indígena bilíngue e multilíngue * Professores leigos	* Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º anos * Educação Indígena * Não especificado
	Nível II	Licenciatura Curta	Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano
	Nível III	Curso superior de Licenciatura Plena, Normal Superior ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimentos específicos do currículo escolar, em nível de bacharelado ou Licenciatura Plena; Habilitação pedagógica nas áreas de administração escolar, supervisão escolar, orientação educacional e magistério superior indígena	Não especifica
LC 680	Classe A	* Nível Médio/Modalidade Normal e estudos adicionais * Na presença de formação complementar compatível com a habilitação	* Educação Infantil (pré-escolar) e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano *Em caráter excepcional 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Médio
	Classe B	* Licenciatura Curta * Na presença de formação complementar compatível com a habilitação	* Ensino fundamental do 1 ao 9º ano *Em caráter excepcional 1º a 3º do Ensino Médio
	Classe C	Curso superior de Licenciatura Plena, correspondente a áreas de conhecimentos específicas, do Referencial Curricular, e com curso superior ou licenciatura em Pedagogia com habilitação e atuação em administração escolar/gestão, supervisão escolar e orientação educacional e docência para os anos iniciais do Ensino Fundamental	Não especifica

Fonte – Elaborado pela autora a partir das LCs nº 250, 420, 680 e 867 (RONDÔNIA, 2001, 2008a, 2012b, 2016a).

A nova definição da carreira, com cargo único, que se apresentava estruturada em Nível nos dois primeiros PCCRs, passou a ser estruturada no plano atual em linha de

progressão vertical em Classe. Além disso, observam-se a previsão de critérios específicos para enquadramento inicial em todos os Planos, favorecendo a progressão vertical na carreira com enquadramento adequado dos profissionais do magistério, pauta de luta durante o governo Cassol, desde a implantação do segundo PCCR.

Embora todos os PCCRs mantivessem para o cargo de professor três linhas de progressão vertical, estruturação aparentemente efetuada considerando a investidura dos docentes nos cargos antes de sua primeira vigência, apresenta-se a possibilidade de exercício do magistério conforme a escolaridade do profissional e a natureza e complexidade das atribuições.

Segundo o Sintero (2014d, não paginado), a resistência a esse novo entendimento se dava sob o argumento "[...] de que seria uma espécie de mudança de cargo", ainda que o Parágrafo Único do art. 37 garantisse ser privativa do cargo de professor, com finalidade e natureza isonômica.

O impasse só foi legalmente resolvido em outubro de 2014 quando a Procuradoria Geral do Estado concordou com a nova organização da estrutura do PCCR argumentada no Processo Administrativo nº 2.621 (RONDÔNIA, 2014) fundamentado com base na LDB/1996 e na Resolução nº 2 (BRASIL; CNE; CEB, 2009b) somado à "[...] tendência progressista indicada pelo Supremo Tribunal Federal, a respeito do instituto do acesso de servidor dentro da mesma carreira, constituindo forma de provimento derivado, que não afronta ao disposto no artigo 37, inciso II, da constituição Federal." (SINTERO, 2014d, não paginado). Com isso o citado Processo Administrativo foi encaminhado à Mesa Estadual de Negociação Permanente para finalidade de análise de suas atribuições.

No primeiro PCCR a progressão horizontal ocorria bianualmente: com a avaliação de desempenho ou de modo automático, mediante a ausência daquela, ambas condicionadas ao efetivo exercício do nível e a existência de vagas, critério suprimido no segundo PCCR. Já no terceiro a assiduidade foi somada à antiguidade e a então "avaliação sistemática do desempenho profissional", inc. III, art. 59 (RONDÔNIA, 2012, não paginado). Na ausência dessa avaliação, a progressão se daria de modo automático, considerando os outros dois critérios e vários outros impeditivos, entre eles: cinco ou mais ausências anuais injustificadas; resultado negativo na avaliação sistemática; afastamento das atribuições específicas do cargo com algumas exceções na forma da lei; licenças sem remuneração; disponibilidade remunerada; e suspensão disciplinar, entre outras.

No período de vigência desse Plano, a tomar a participação da pesquisadora como docente da rede à época, as progressões horizontais, quando ocorreram, foram de modo automático, pois não se constatou qualquer regulamentação sobre as avaliações sistemáticas do desempenho até o momento da escrita desse texto.

A amplitude de carreira foi fixada inicialmente em 36 anos de exercício da atividade docente sem percalços. Essa amplitude de carreira era maior que os trinta anos fixados para a aposentadoria de docentes do sexo masculino, em exclusiva função no magistério. Na vigência do segundo PCCR, foi aumentada em um ano, seguida de redução para 33 no atual, em ambos incluindo o estágio probatório de 3 anos na primeira referência.

Em relação à categoria de conteúdo **ingresso e formação mínima exigida**, de acordo com a redação dada pela EC nº 53 (BRASIL, 2006a) ao inciso V da CF/1988, o ingresso no magistério público se dá "exclusivamente por concurso público de provas e títulos", dispositivo reiterado no inciso I, art. 67 da LDB nº 9.394 (BRASIL, 1996c, não paginado).

O quadro 6, na sequência, sintetiza o conteúdo dos PCCRs para essa categoria.

Quadro 6 – Forma de ingresso e formação mínima exigida, Rondônia, 2006-2016

PCCR	Ingresso	Formação mínima exigida
LC 250	Concurso público de provas e títulos (art. 6º)	* área 1: Nível Médio, Modalidade Normal para exercício na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental * área 2: Curso superior com licenciatura plena ou outro correspondente às áreas de conhecimentos específicos do currículo, com complementação pedagógica
LC 420	Concurso público (art. 9º) de provas ou provas e títulos (art.10º)	* "I - escolaridade compatível com a natureza do cargo; II - habilitação específica exigida para provimento de cargo público" (art. 9º)
LC 680	Aprovação em concurso público de provas e títulos (art. 19)	* "I - escolaridade compatível com a natureza do cargo; II - habilitação específica exigida para provimento na carreira do cargo público que se pretende ocupar; III - registro profissional expedido por órgão competente, quando exigido por legislação específica; IV - participação em programa de integração da Academia dos Profissionais da Educação Básica[1] [...]; e V - outros requisitos legais que a investidura no cargo exigir" (art. 19).

Fonte – Elaborado pela autora a partir das LCs nº 250, 420, 680 e 867 (RONDÔNIA, 2001, 2008a, 2012b, 2016a).

Nota – 1 – Com redação dada pela LC nº 867 (RONDÔNIA, 2016a) e até o momento sem regulamentação.

A formação mínima para atuação na educação básica consta no art. 62 da legislação supracitada

> A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. (BRASIL, 1996a, não paginado).

Sobre o ingresso, o uso da conjunção “ou” no segundo PCCR chamou a atenção, pois em clara contradição frente à legislação superior, dá a possibilidade de alternância e exclusão das formas previstas para o direito de entrada na carreira docente. Essa abertura possibilitava a contratação temporária de docentes, aspecto contrário à valorização docente pela tendência à precarização das condições de trabalho e carreira.

Observou-se correção efetuada no terceiro PCCR, o qual passou a especificar a necessidade de aprovação em concurso público como meio de nomeação para provimento do cargo.

Quanto à formação mínima exigida, no primeiro PCCR ocorreu o atendimento compatível às exigências da legislação maior e coerência ao quadro de formação dos docentes estaduais à época, com um número elevado daqueles com habilitação em Nível Médio/Modalidade Normal.

Dados da alteração do primeiro PCCR pela LC nº 385 (RONDÔNIA, 2007a), registraram salto quanti-qualitativo conquistado com o investimento na formação de professores: o número daqueles com Nível Médio/Modalidade Normal caiu de 4.245 para 1.000 e o de professores com formação superior aumentou 7.508 para 14.000.

Todavia, ao comparar o atual Plano de Rondônia aos dados apresentados por Rolim e Gutierres (2015), Nascimento (2016b, p. 7) afirma: é o “[...] único que adota a combinação nível Médio ao Superior divergindo da maioria que inclui especialização em nível *Stricto Sensu*: Médio a Doutorado (9), seguido de Médio a Mestrado (2) e Superior a Mestrado (1)”.

Segundo Nascimento (2016b), essa forma de escalonamento atende ao disposto no inc. V, art. 67 da LDB nº 9.394 (BRASIL, 1996c, não paginado) que garante “progressão funcional baseada na titulação ou habilitação [...]”, entretanto limita a progressão vertical aos professores da Classe A e B, pois aos da C está reservada apenas gratificação por titulação, não cumulativa, pelo maior título apresentado: Especialização *Lato Sensu*, 15%; Especialização *Stricto Sensu*: Mestrado, 20% e Doutorado 25%, segundo a alínea n, inc. II, art. 77 (RONDÔNIA, 2012).

Essa forma parcial de promover os professores tem relação com a (des)valorização docente. Pode ter sido considerado um elemento de incentivo no desenvolvimento do quadro docente quando no primeiro PCCR em função do número de professores sem habilitação em nível de educação superior, aspecto não condizente com a atualidade, tanto no que diz respeito à habilitação inicial e a titulação (*Lato* e *Stricto Sensu*) do quadro docente, quanto à

política de reordenamento, anteriormente tratada, e que tende a cercear a atuação de professores sem formação em nível de Educação Superior.

O argumento parece ser reforçado ao aproximá-lo da estratégia 17.18 do PEE (RONDÔNIA, 2015c) ao intentar elevar o percentual das gratificações de "pós-graduação, mestrado e doutorado" para 25%, 50% e 100%, respectivamente. Todavia, a consideração da titulação não é a única maneira de promover a valorização docente, e esta possibilidade relaciona-se com os dados financeiros a serem abordados no próximo capítulo.

Os dados apresentados na tabela 12 apontam a redução do número de docentes com formação Nível Médio com e sem a Modalidade Normal, aumento do número com Nível Médio/Indígena, Especialização *Lato Sensu* e Mestrado e um ínfimo número de doutores, o que indica a necessidade de estudo da categoria incentivo à formação inicial e continuada e da meta de expansão da pós-graduação na região no PNE (BRASIL, 2014), aspectos não abrangidos nesse trabalho.

Tabela 12 – Número de funções docentes por formação, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Anos	Formação									
	Ensino Fund. Incompl.	Ensino Fund. Compl.	Ensino Médio/ Normal	Ensino Médio Indígena	Ensino Médio	Ed. Superior	Ed.Sup./ Lic.	Esp.	Ms.	Dr.
2006	31	16	1.098	...	225	10.935	9.505	...	...	...
2007	20	24	865	8	52	6.390	5.958	2.313	33	4
2008	22	24	799	11	108	6.704	6.484	3.255	49	5
2009	22	21	671	14	146	7.008	6.714	3.022	50	4
2010	16	35	503	20	168	7.684	7.164	3.420	60	7
2011	16	35	503	20	168	7.613	7.097	3.420	60	7
2012	18	63	296	24	115	7.800	7.188	3.740	64	7
2013	15	43	216	60	99	7.947	7.365	3.801	66	4
2014	11	37	166	81	73	7.756	7.234	3.774	64	5
2015	11	32	178	82	90	7.372	6.878	3.741	78	5
2016	4	20	147	107	57	6.607	6.200	3.752	89	7

Fonte – Elaborado pela autora a partir dos Microdados do Censo Escolar (BRASIL; INEP; DEED, 2006; BRASIL; MEC; INEP, 2007b, 2008b, 2009b, 2010b, 2011b, 2012b, 2013b, 2014b, 2015b, 2016b).
Notas – O mesmo professor pode lecionar em mais de uma etapa de ensino na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.
Os dados de 2006 foram compilados por MEC/INEP/DEED.
Sinal convencional utilizado – ... Dado numérico não disponível.

No primeiro PCCR existia a previsão de extinção do cargo Nível I e II (§ 1º) à medida que ocorressem promoções automáticas diante de comprovação de nova habilitação (§ 4º, art. 5º). Esse aspecto foi modificado pela condicionalidade da expressão "poderão ser extintos" (§ 1º, art. 4) no segundo PCCR, provavelmente em observância ao art. 62 da LDB/1996, que admite formação mínima em Nível Médio/Modalidade Normal na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

A questão foi retomada no PCCR em vigência, que prevê a extinção do cargo nas Classes A e B após vacância (art. 12). Nesse caso, a legislação parece apresentar-se em aparente consonância à política de reordenamento que vêm reduzindo o atendimento na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, mas em contradição à LDB/1996, ao prever, ainda que em casos excepcionais, a possibilidade de professores Classe A e B exercerem o magistério em etapas de ensino posteriores ao permitido por lei para a sua habilitação.

Nessa categoria também foi possível apontar um elemento indicativo da elaboração do primeiro PCCR a partir do contexto de investidura dos docentes nos cargos, no caso a presença de subcategorias na estrutura do cargo no Nível I. Nele foram incluídos os professores denominados leigos, pela formação no Nível Médio (art. 33) e dos professores de Ensino Indígena Bilíngue (§5º, art. 5º). O cargo de professor de Ensino Indígena Bilíngue foi criado na forma da Lei nº 821, de 30 de junho de 1999, art. 7º (RONDÔNIA, 1999), a qual dispôs sobre a Educação Indígena no estado e foi regulamentada pelo Decreto nº 9.128, de 27 de junho de 2000 (RONDÔNIA, 2000).

Ambas as denominações dessas subcategorias desapareceram da estrutura do cargo em Classes, no terceiro PCCR. Nesse momento já vigorava na legislação federal o pagamento do PSPN nunca inferior ao definido por lei para professores com formação em Nível Médio/Modalidade Normal, atuantes em escolas públicas.

O consenso legal aprovado no texto do terceiro PCCR substituiu a descrição referente à habilitação específica para os professores indígenas e leigos e seus âmbitos de atuação pela inclusão de "estudos adicionais" e "formação complementar compatíveis com a habilitação", como requisitos de habilitação na descrição do cargo.

No que se refere à **jornada de trabalho e sua composição**[118], entendida como a divisão do tempo e a composição do trabalho, o conteúdo apresentado nessa categoria é exposto com base em estudo realizado por Nascimento, A. (2016c) e Nascimento, A e Fernandes, M. (2017).

A tabela 13, a seguir, resume dos dados a partir dos PCCRs e suas alterações no período de estudo.

[118] Vide definição na seção "PSPN: diretrizes para a política de valorização docente", p. 105.

Tabela 13 – Composição da jornada de trabalho docente por especificação, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Jornada por Nível/Classe ou Função docente	2/3 de interação com o aluno e 1/3 de atividade extraclasse nos diferentes PCCRs e suas alterações										1/3 Parecer 18
	2001		2007		2008			2012			
	2/3	1/3	2/3	1/3	2/3	1/3	reforço	2/3	1/3	reforço	
20 (1/1º ao 5º)	20	-	20	-	20	-	-	20	-	-	6,66
20 (2 e 3/ B e C)	15	5	15	5	15	5	2	13	7	-	6,66
25 (3/B e C)	..	..	20	5	20	5	2	17	8	-	8,33
25 (3/1º ao 5º)	..	..	..	..	..	..	..	20	5	-	8,33
40 (2 e 3/B e C)	30	10	30	10	30	10	4	27	13	-	13,33
40 (1 e 3/1º ao 5º)	20	20	20	20	20	20	8	20	20	7	13,33

Fonte – Nascimento, A. e Fernandes, M. (2017) com base nas LCs nºs 250, 385, 420, 680 e 867 (RONDÔNIA, 2001, 2007a, 2008a, 2012b, 2016a) e Parecer nº 18 (BRASIL; CNE; CEB, 2012).
Notas – Adaptado pela autora.
Sinais convencionais utilizados – .. Não se aplica dado numérico.
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Constata-se a modificação dos percentuais reservados aos "2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de *interação com os educandos*", denominado pela Lei do Piso art. 2º, § 4º (grifo nosso) e, por consequência, 1/3 (um terço) destinado ao desempenho das atividades *sema interação com os educandos* ou "atividade extraclasse", de acordo com o Parecer nº 18 (BRASIL; CNE; CEB, 2012, p. 22).

Em Rondônia o ingresso no quadro de professor pode se dar com as seguintes jornadas de trabalho: integral de 40 horas ou parcial de 20 ou 25 horas semanais, essa última incluída no contexto do primeiro PCCR pela LC nº 385 (RONDÔNIA, 2007a) e alterada para jornada integral com a LC nº 420 (RONDÔNIA, 2008a).

Todas as legislações citadas na tabela 12 reservaram tempo à atividade extraclasse, mas não para todas as jornadas de trabalho. É caso daquela de 20 horas, do professor Nível 1, em função docente no 1º ao 5º ano do ensino fundamental regular, educação de jovens e adultos e educação infantil, na qual não consta qualquer menção para tal fim.

A inserção da jornada de trabalho de 25 horas, além de ampliar os tipos de jornada, modificou a compreensão do tempo reservado à atividade extraclasse ao incluir nela o reforço escolar, sem especificar o número de horas para sua efetivação, aspecto não previsto no primeiro PCCR que, até então,estava em consonância com o disposto no inc. IV[119], do art. 5º

[119] "[...] a jornada de trabalho dos docentes poderá ser de até 40 (quarenta) horas e incluirá uma parte de horas de aula e outra de horas de atividades, estas últimas correspondendo a um percentual entre 20% (vinte por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do total da jornada, consideradas como horas de atividades aquelas destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica de cada escola." (BRASIL; CNE; CEB, 1997, não paginado).

da Resolução nº 3 (BRASIL; CNE; CEB, 1997) tanto no que tange ao percentual de horas atividades, como denominado à época, quanto à destinação delas.

A inclusão da ação docente junto a aluno não prevista e não impedida na norma regulamentadora maior pareceu apresentar-se como subterfúgio para abertura de aumento das horas reservadas à docência e, por conseguinte, à retirada de direitos que acabou reforçada no texto do segundo PCCR, em 2008. Nele verificou-se o mesmo movimento de predominância da redução da carga horária destinada à atividade extraclasse pela inclusão da atividade de reforço escolar em quase todas as jornadas de trabalho, reforçado pela substituição da expressão "hora atividade" por "horas de docência", "hora destinada ao reforço escolar" e "horas de planejamento e atividade pedagógica", sem a definição do que se entendia no uso de cada uma delas.

Infere-se, por dedução, que a substituição dos termos parece ter justificado o novo contorno dado à letra da lei, pois no reforço escolar o professor, apesar de em clara atividade de ensino, não estaria regendo classe, o que se supõe compreendida como "horas de docência"; estaria em atividade com alguns alunos, entendida como o desenvolvimento de uma atividade específica de prestação de serviço suplementar ou ainda extra à classe, consoante a "atividades pedagógicas" elemento distinto das ações descritas na Resolução nº 3 (BRASIL; CNE; CEB, 1997).

Assim, descontadas as horas de reforço escolar das jornadas, que na aparência encontravam-se dentro do percentual da época de 20 a 25% da carga horária reservada para a chamada hora atividade, obteve-se uma reserva inferior ao estipulado pela norma orientadora. Exceção apenas à jornada de 40 horas do professor Nível 1 e 3 com atuação no 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Educação Infantil, que se manteve com a mudança de PCCR em 2012.

De fato, a divisão da jornada de trabalho em carga horária de atividades de interação com o aluno e sem esse contato só veio a ser especificada no final do ano de 2008, com a Lei do Piso. A partir dela, o art. 4º, inc. VII da Resolução nº 2 (BRASIL; CNE; CEB, 2009ª, não paginado) orientou a "ampliação paulatina da parte da jornada destinada às atividades de preparação de aulas, avaliação da produção dos alunos [...] e formação continuada, assegurando-se, no mínimo, os percentuais da jornada que já vêm sendo destinados para estas finalidades [...]".

Observou-se então a retirada do reforço escolar da carga horária de atividade extraclasse no atual plano de carreira. O único caso em que foi mantido parece ter sido

favorecido pela substituição da expressão “atividades de interação com os educandos” por “atividades de docência”. Uma não deveria ser tomada pela outra, ainda que diretamente relacionadas. A primeira implica na relação direta com o estudante e a segunda a um conjunto de ações docente, que envolve o planejamento, o estudo, a avaliação da produção dos alunos, a regência/docência, por isso não se reduz ao que se nomeia cotidianamente como “dar aulas” e exige a ausência do estudante para serem realizadas.

Apenas a jornada 20 horas para professor Nível 2 e 3/Classes B e C obteve o total reservado às atividades extraclasses superior ao 1/3 especificado no Parecer nº 18 (BRASIL, CNE, CEB, 2012). O resultado inexistente, inferior ou aproximado ao estipulado em nível nacional para as outras jornadas indicou distribuição desigual de sua composição, inclusive para aquelas de carga horárias idênticas (20 e 25 horas), decisão aparentemente pautada na titulação e função docente dela decorrente.

Pode-se observar que no ano da publicação de Rolim e Gutierres (2015) eram poucos os estados a obedecerem à determinação de 33,3% da jornada de trabalho para tais atividades. No ano seguinte, segundo a CNTE (2016), o número dos estados que cumpriam o dispositivo aumentou para 19, apesar de haver ainda 9 estados que não o cumpriam (Amazonas, Amapá, Goiás, Maranhão, Pará, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo).

Materializa-se a contradição entre o discurso e a prática da garantia de um dispositivo legal apresentado como direito, além de considerado indicativo de valorização e qualidade da ação docente e da educação, ao qual se soma a ausência de qualquer previsão na letra da lei na rede estadual para que a jornada de trabalho seja cumprida em uma única escola, conforme orientação da Resolução nº 2 (BRASIL; CNE; CEB, 2009b), uma das estratégias da meta 17 no PEE (RONDÔNIA, 2015c).

O leitor bem poderia argumentar sobre a data a publicação do terceiro PCCR ser anterior ao do Parecer nº 18 (BRASIL; CNE; CEB, 2012), não se podendo dele utilizar, apesar de terem assegurado os percentuais de jornada já em prática quando da publicação do PCCR. Entretanto, as várias modificações de dispositivos do atual PCCR com a LC nº 867 (RONDÔNIA, 2016a) não alterou a composição das jornadas a não ser pelo detalhamento do número de aulas a serem ministradas por docentes, pertencentes a algumas jornadas específicas, em decorrência da mudança do módulo aula de 60 para 50 minutos (§ 9º, art. 66). Esse novo desenho, segundo o Parecer nº 18, não deve influir no destaque de 1/3 de cada carga horária, pois independe do tempo definido para o módulo aula.

A partir da categoria de conteúdo **composição da remuneração e dispersão salarial,** compreende que, além do vencimento inicial, a remuneração pode ser composta por "[...] um conjunto de gratificações, auxílios, adicionais e abonos [...] classificados como **Vantagens pecuniárias permanentes** e demais ou **outros tipos de vantagens pecuniárias**." (GUTIERRES *et al*., 2013, p. 15, grifo dos autores).

Por pecuniárias permanentes ou fixas entende-se "[...] aquelas que o servidor continua recebendo após a aposentadoria, tais como: gratificação natalina ou décimo terceiro salário". Os outros tipos de vantagens pecuniárias "[...] são aquelas pagas em função de o professor ocupar cargo ou exercer a profissão em situações específicas e, portanto, não são incorporados à aposentadoria, tal como a gratificação ou adicional noturno." (GUTIERRES *et al.*, 2013, p. 15).

Integram a composição da remuneração dos professores no exercício da docência na rede estadual em Rondônia: o vencimento (art. 69), 1/3 (um terço) de férias da remuneração do período de férias (art. 98) e "1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro" como gratificação natalina (art. 103), conforme LC nº 68 [120] (RONDÔNIA, 1992, não paginado), e as vantagens transitórias relacionadas a seguir no quadro 7.

No primeiro PCCR as gratificações de docência ou suporte pedagógico e escola de difícil provimento não eram cumuláveis, mas se permitia o seu recebimento conjunto com as relacionadas à titulação e à docência em turmas de alunos com necessidades educacionais especiais.

No segundo PCCR as gratificações relacionadas passaram a ser cumuláveis. No atual PCCR as de difícil provimento e titulação são cumuláveis com todas as outras; as de atividade docente, CBA, CAA, ensino especial não cumuláveis entre si e a de professor bilíngue com a de CBA e CAA.

O número crescente de gratificações instituídas no período de estudo e a diversidade delas, abrangendo diferentes funções docentes, parecem indicar uma forma de compensação das condições que sugerem baixo vencimento.

[120] Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências.

Quadro 7 – Vantagens transitórias componentes da remuneração docente fixadas nos PCCRs e suas alterações, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

PCCR	Vantagens transitórias
1º LC 250	**Gratificações:** a) pelo exercício em escola de difícil provimento (20% do vencimento da primeira referência da carreira, do cargo do servidor, condicionada a regulamentação); b) pelo exercício da docência com alunos portadores de necessidades especiais, 1ª série do ensino fundamental, CAA, CBA e classes de curso de suplência equivalente à 1ª série do ensino fundamental regular (20% do vencimento após dois anos de efetivo exercício da docência e comprovada aptidão, para os professores de 1ª série do ensino fundamental); c) pela titulação em cursos de pós-graduação "Lato Sensu" (15%), ou Mestrado (20%) ou Doutorado (30%) do vencimento não cumulável entre si; d) de exercício de docência ou suporte pedagógico (33% do vencimento – LC nº 265). **Auxílio:** a) saúde direto (RS 50,0) e condicionado (50% do auxílio saúde direto) **Adicional:** a)por serviço extraordinário (não especifica); b) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) "reajustada na mesma data e proporção ao percentual de reajuste global do servidor público" (LC nº 250, § 2º, art. 28).
2º LC 420	**Gratificações:** a) docência ou suporte pedagógico (33% do vencimento. Reajustada em 40% - LC nº 662); b) escola de difícil provimento (até 20% do vencimento da primeira referência da carreira, conforme regulamento e forma da lei); c) docência em turmas de alunos portadores de necessidades especiais, 1º ano do Ensino Fundamental, CAA, CBA (20% do vencimento concedida, imediatamente, para os professores do ensino especial, e após dois anos de efetivo exercício da docência e comprovada aptidão para os professores de 1º ano do Ensino Fundamental); d) titulação *Lato Sensu* (15%), Mestrado (20%) ou Doutorado (30%) sobre o vencimento, não cumulável entre si; e) unidade escolar (não especifica - Lei nº 2.464). f) efetivo trabalho docente em sala de aula (valores diferenciados a depender do cargo e jornada semanal - Lei nº 2.274). **Auxílio:** a) saúde direto (RS 50,0) e condicionado (R$150,00). **Adicional:** a) por serviço extraordinário (50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho, sendo que somente será permitido para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 02 (duas) horas diárias);
3º LC 680	**Gratificações:** a) atividade docente (Ensino Fundamental e Médio, Salas de Recurso, exclui-se os dos 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental, CBA, CAA e Salas de Ensino Especial (40 horas R$ 280,00; 20 horas no 6º ao 9º ano e Ensino Médio R$ 140,00; 25 horas no 6º ao 9º ano e Ensino Médio R$ 175,00; 20 e 25 horas anos iniciais R$ 280,00); b) 1 e 2º anos do ensino Fundamental (20% sobre o vencimento); c) de CBA (20% sobre o vencimento); d) de CAA (20% sobre o vencimento); e) ensino especial (20% sobre o vencimento); f) professor bilíngue (R$ 400,00); g) de titulação *Lato Sensu* (15%), Mestrado (20%) ou Doutorado (25%) sobre o vencimento; h) de difícil provimento (de 20 a 50% sobre o vencimento, de acordo com regulamento). **Auxílios:** a) auxílio-educação (de caráter indenizatório e valor variável conforme cargo e jornada de trabalho – Lei nº 3.176); b) por atividade educacional de caráter indenizatório (10% sobre o vencimento, exceção aos professores Classe A aos quais se cumprirá a Lei do Piso - Lei nº 3.547); c) alimentação de caráter indenizatório (R$ 253,46 - LC nº 867) d) saúde direto (RS 50,0) e condicionado (R$ 150,00). **Adicional:** a)por serviço extraordinário (não especifica).

Fonte – Elaborado pela autora a partir das LCs nºs 250, 265, 420, 662, 680 e 867 (RONDÔNIA, 2001, 2002, 2008a, 2012a, 2012b, 2016b) e Leis nºs 2.274, 2.464, 3.176 e 3.547 (RONDÔNIA, 2010b, 2011, 2013, 2015).

O PEE (RONDÔNIA, 2015c) prevê duas estratégias indicativas dessa forma de compensação, a 17.6 e a 17.8, ainda que, conforme Nascimento, A. (2016a, p. 10) contraditórias, pois a primeira "[...] busca, de imediato, a incorporação ao salário de todas as gratificações existentes e, a partir de um ano, as que vierem a ser criadas" e a segunda a elevação dos percentuais da gratificação de titulação, já citados.

Na análise da autora, a contradição se instala ao prever a inclusão de todas as gratificações, sem exceção as da estratégia 17.8, as quais passariam a ser excluídas do PCCR. Tal proposição, além de contradizer normas superiores que a considera condição de valorização docente, se não incorporada, favorece a ação de protelação, pois não relaciona quaisquer prazos para sua negociação na letra da lei.

Indica, portanto, tentativas aparentemente não congruentes de valorização salarial, permeadas por possibilidades de estabelecer tensionamentos para consensos posteriores entre os profissionais do magistério e a máquina estatal.

Aprofunda-se a discussão a partir da dispersão salarial considerada "[...] a distância entre a menor e a maior remuneração que correspondem, respectivamente, ao início e ao fim da carreira de uma determinada categoria profissional." (DUTRA JÚNIOR *et al*., 2000, p. 131).

Para o cálculo das dispersões salariais tomou-se os valores afixados[121] nas tabelas salariais dos profissionais do magistério com jornadas de 20 e 40 horas semanais referentes ao mês de outubro (RONDÔNIA; SEDUC, 2006, 2008, 2016), relativos ao ano inicial e final da pesquisa, bem como o da implantação do segundo PCCR.

Realizou-se o cálculo da dispersão percentual em relação à progressão horizontal e vertical na carreira em uma mesma jornada de trabalho. Para o cálculo da progressão horizontal subtraiu-se do valor máximo do vencimento na classe (última referência vigente em cada PCCR), o valor mínimo (referência 1), dividido pelo valor mínimo e multiplicado por 100 (cem) e para a vertical em jornada idêntica, efetuou-se a diferença do valor máximo (última referência vigente em cada PCCR para professor com Educação Superior) e valor mínimo (referência 1 – formação em Nível Médio/Modalidade Normal) e os resultados arredondados. A tabela 14 a seguir reúne os dados obtidos.

[121] Para os valores correntes e deflacionados vide Apêndice D, tabela 11, p. 255.

Tabela 14 – Dispersão percentual na progressão horizontal e vertical por jornada de trabalho semanal de 20 e 40 horas, Nível/Classe, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

PCCR	Jornada de trabalho semanal (h)	Dispersão percentual (%)				
		Progressão horizontal			Progressão vertical	
		Nível/Classe I/A	Nível/Classe II/B	Nível/Classe III/C	Nível/Classe I/A para III/C	Nível/Classe II/B para III/C
1º LC250	20	40	40	40	135	78
	40	40	40	40	135	78
2º LC 420	20	40	40	40	135	78
	40	40	40	40	135	78
3º LC 680	20	30	30	30	36	36
	40	30	30	30	36	36

Fonte – Nascimento, A. e Fernandes, M. (2017) adaptado pela autora a partir das tabelas salariais (RONDÔNIA; SEDUC, 2006, 2008, 2016).

A dispersão percentual na progressão vertical e horizontal guardou proporção nos dois primeiros PCCR, porém sofreu redução no terceiro, principalmente no que tange à promoção, de modo a igualar o percentual a 36 (trinta e seis) em qualquer jornada e/ou modificação de cargo, dos quais são provenientes os professores leigos e com licenciatura curta e, por sinal, ambos em extinção, de acordo com o inc. I, do art. 4º da LC nº 680 (RONDÔNIA, 2012b).

De acordo com Rolim e Gutierres (2015, p. 218) "Uma dispersão muito baixa [...] pode indicar pouca atratividade em relação à carreira, a menos que o vencimento inicial seja competitivo em relação às demais profissões que exigem a mesma formação".

Comparados aos dados apresentados pelas autoras na análise de doze PCCRs estaduais, Rondônia tende a acompanhar a maioria deles ao manter iguais os índices de dispersão dentro da mesma classe de formação. Entretanto, para a progressão horizontal de professores com formação em Nível Médio/Modalidade Normal e Educação Superior, iguala-se aos resultados da Paraíba (30%), não menor apenas que ao Pará (0%), Piauí (6 e 9%, para as formações respectivamente citadas) e Roraima (20%), mas inferior a Santa Catarina (39%), Rio Grande do Sul (50%), Minas Gerais (51%), Rio Grande do Norte (55%), Mato Grosso (59%), Mato Grosso do Sul (61%), Paraná (63%) e São Paulo (143 e 110%, respectivamente). Já para a progressão vertical, só não se mantém inferior ao Pará (0%). O estado mais próximo seria a Paraíba (76%) e os outros todos acima de 160% chegando mesmo a atingir 398% no Paraná.

Rolim e Gutierres (2015) apontaram o Pará e a Paraíba como os únicos a destoarem da tendência analisada por Abreu, M. (2013):

> [...] uma carreira com dispersão salarial muito reduzida, embora possibilite remunerações iniciais mais altas, pode tornar-se desestimulante, na medida em que a progressão e as vantagens acrescentem valores pecuniários insignificantes ao

> vencimento básico do magistério. É preciso, pois, encontrar um ponto de equilíbrio, de modo que a carreira seja atraente desde o seu início e que a progressão funcional e as vantagens pecuniárias representem compensação financeira satisfatória. (ABREU, M., 2013, p. 63).

No caso de Rondônia, ao que se indica, tem-se uma dispersão salarial reduzida, com progressão vertical e horizontal insignificante somada a diferentes vantagens pecuniárias que tornam a remuneração melhor, ainda que não estimulante.

Resta analisar as proposições salariais que pela luta sindical indicada "[...] parecem não organizar uma carreira com atratividade, já que não incluem, por exemplo, a possibilidade de promoção por titulação (*Lato* e *Stricto Sensu)*." (NASCIMENTO, A., 2016c, p. 10), salvo ser uma das próximas pautas de luta do Sintero após extinção de todas as gratificações, previstas no PEE, e dos cargos da Classe A e B, no atual PCCR, na busca de consonância com o disposto no art. 5º, inc. V, da Resolução nº 2/2009:

> diferenciar os vencimentos ou salários iniciais da carreira dos profissionais da educação escolar básica por titulação, entre os habilitados em nível médio e os habilitados em nível superior e pós-graduação *lato sensu*, e percentual compatível entre estes últimos e os detentores de cursos de mestrado e doutorado; (BRASIL; CNE; CEB, 2009b, não paginado):

A suposta pauta, entre outras possíveis para a valorização docente, favoreceria a minoração de perdas na aposentadoria, por tornar permanentes as vantagens transitórias.

Tais posicionamentos parecem reafirmar a continuidade das características da política de formação continuada em educação especial e inclusiva para professores da mesma rede, tratada por Nascimento, A. (2006). À época, o professor parecia estar na centralidade das responsabilidades sobre a qualidade da educação, aparentemente passível de ser responsabilizado, enquanto categoria docente, por suas mazelas, contraditoriamente à oferta inadequada, quando não ausente e parcial, de condições necessárias para o exercício de sua profissão, cerceada pela pouca oportunidade de dar continuidade em sua formação continuada.

Nos limites desse trabalho, a categoria de conteúdo "**incentivos para a formação inicial e continuada**" não é analisada, contudo, o contexto sugere, na medida em que se produziu esforço de valorização docente pela redução do quadro desses profissionais com formação inicial em Ensino Médio/Modalidade Normal e Licenciatura Curta, ter-se criado uma forma contraditória de compensar a máquina estatal: a redução no retorno financeiro aos profissionais em tela. Para tanto, uma das estratégias foi não garantir a equanimidade a todos os professores ao suprimir a possibilidade de progressão vertical àqueles integrantes da Classe

C, ainda que, na aparência, oferte vantagens: a) idênticas – no ingresso, na amplitude da carreira e dispersão na progressão horizontal; b) proporcionais – na distribuição das vantagens transitórias via gratificações e composição de jornadas de trabalho de 40 e 25 horas, exceção para a de 20.

Até esse ponto da análise, o tratamento das categorias de conteúdo delineou, por parte das ações governamentais, atendimento à valorização docente na estrita medida econômica, preservando-a em resposta política às proposições de âmbito federal e sindical.

Essa composição parece elucidar tanto a correlação de força travada pelo Sintero com o governo do estado no período Cassol/Cahúla quanto no Confúcio. No primeiro caso, para o enquadramento dos professores ao segundo PCCR, quando os efeitos financeiros sentidos parecem ter sido mais deletérios, mesmo diante da resistência oferecida pela categoria. No segundo, o texto do atual PCCR sugere o reflexo do exercício de correlação de forças mediado pelo consenso. Por meio dele o texto da lei foi acercado de cuidados no esclarecimento das definições adotadas, medida fundamental para garantir a alteração da denominação Nível por Classe e o desenho de um cargo único visando à progressão vertical como uma forma de valorização docente.

Em nova conjuntura de governo estadual, impulsionada pela aprovação do PSPN em nível de Estado e o julgamento pelo STF de sua constitucionalidade, a categoria docente parece ter renovado a disposição para a luta visando a superação do caráter antissocial gerado pela política de (des)valorização docente adotada no governo de Ivo Cassol.

Porém, do conteúdo apresentado até o momento, a política pública de valorização docente garantida na letra da lei pelo ente federado revela contradição com dispositivos legais superiores e, na prática, dissensos pelas constantes investidas que tentou, na contramão do direito garantido por lei, formular novas maneiras de subtraí-lo.

As ações efetivadas não parecem ter sido suficientes para superar o caráter antissocial em âmbito financeiro além das perdas sofridas durante o governo Cassol. Quiçá, minimamente, manter a compensação das perdas do poder aquisitivo da categoria docente, de modo a reproduzir condições mínimas de sua manutenção ao assegurar aspectos parciais de direitos conquistados em instâncias superiores.

Parecem, ao contrário, refletir o resultado do paradigma (neo)desenvolvimentista presente durante o governo PT que, ao garantir o efeito indutivo de mudança foi cerceado pela autonomia do Pacto Federativo e a centralização federal de recursos financeiros, condições

insuficientes para gerar a valorização docente esperada nos diferentes entes federados e suas distintas conformações sócio-econômica-cultural.

Com base no exposto, o próximo capítulo contextualiza a receita de impostos e transferências, o percentual de aplicação em MDE e os efeitos das políticas do Fundeb e PSPN no vencimento e na remuneração docente.

4 REPERCUSSÕES DO FUNDEB E PSPN NA REDE ESTADUAL RONDONIENSE

Os recursos financeiros decorrentes da receita própria de impostos de qualquer ente federado somados à cobertura das matrículas de sua dependência administrativa constituem a base para o estabelecimento de política de valorização docente por meio do vencimento e remuneração, pois é a partir daqueles elementos que se recebe a transferência monetária do Fundeb e, por conseguinte, fixa-se o volume mínimo de dinheiro a ser investido em MDE, que tem por fim o fortalecimento do processo de ensino, aprendizagem e a qualidade da educação.

Isso, pois "[...] a variação da receita de impostos pode ser muito diferente – para mais e para menos – entre as unidades federadas de acordo com a riqueza produzida por cada uma. Daí a importância de um instrumento legal de regulação e normatização, como a Lei nº 11.738/2008 [...]" (ARELARO; FERNADES, M., 2015, p. 194).

Assim, o objetivo desse capítulo é analisar o vencimento e a remuneração docente a partir da aplicação da materialização das garantias legais de percentuais e/ou valores definidos nas políticas do Fundeb e PSPN, a serem aplicados na valorização docente. Para tanto, os dados monetários foram deflacionados por meio do INPC/IBGE de janeiro de 2019.

4.1 A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDEB E MDE

Para o desenvolvimento da análise dos dados orçamentários utilizou-se o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). Dele consideraram-se os valores arrecadados na receita líquida de impostos e de transferência constitucional e legal, dos quais decorrem: a Receita do Fundef/Fundeb e MDE, a Despesa de MDE por subfunção e do Fundeb com profissionais do magistério. Esses gastos com a educação são indicadores que auxiliam a compreensão da evolução das finanças dos fundos, de MDE e valorização docente em de Rondônia.

No gráfico 11, a seguir, procurou-se demonstrar a dinâmica resumida da formação do montante de recursos do Fundef/Fundeb e, a *posteriori*, estabelecer a base de incidência de 25% para financiar a MDE do período analisado.

A linha de tendência para a receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, de ora em diante nesse trabalho apenas receita líquida de impostos e transferências, apresentou comportamento ascendente, com coeficiente angular aproximado de crescimento de 200 milhões ao ano. Isso revelou o crescimento da receita, ainda que tenha passado por

oscilações em 2009, 2012, 2013 e 2015. Esses anos sugeriram subprocessos decorrentes dos elementos dos anos de crise nacional, abordados no capítulo 1, com efeito na economia estadual, quais sejam: a estagnação da exportação, no ano de 2009, ainda no governo Lula, como aparente reflexo ou consequência da crise mundial; a forte contração fiscal e desaceleração do PIB em 2012, no primeiro mandato de Dilma, que perdurou até 2014, ainda que se tenha introduzido a retomada de ações expansionistas com controle de gastos correntes, mas, sem resultados positivos no crescimento; o endividamento das famílias, a diminuição do consumo e a redução na estrutura do mercado de trabalho e renda familiar, em 2013, que culminou em manifestações populares; e a recessão, com aumento na taxa de desemprego e arrecadação, em 2015.

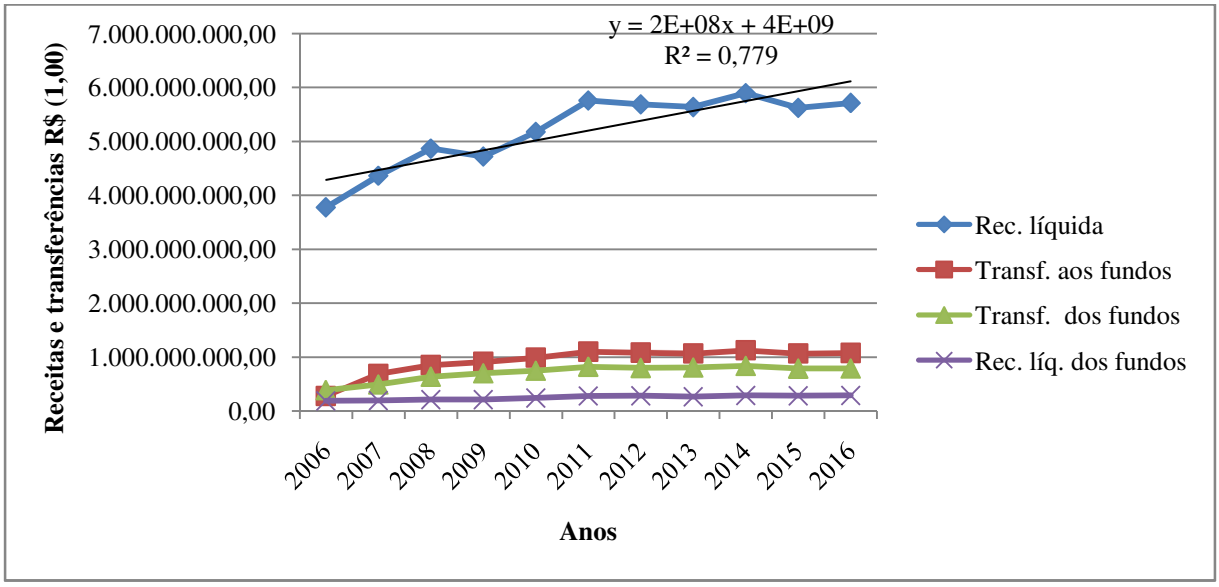

Gráfico 11 – Total de receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, transferência à formação do Fundef/Fundeb, transferência recebida dos fundos e receita líquida dos fundos, Rondônia, 2006-2016.

Fonte – RREO(s) publicados no DOERO (RONDÔNIA, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017).

Notas – Elaborado e adaptado pela autora.
Os valores foram atualizados pelo INPC/IBGE de janeiro de 2019.
Sinais convencionais utilizados: (+) acréscimo e (-) decréscimo na transferência do fundo.
Valores correntes disponíveis no Apêndice D, tabela 4, p. 252.

No Brasil, a variação acumulada no ano do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), saltou de 3,14% (2006) para 5,9% (2008), 6,41% (2014) e 10,6% (2015), dando mostras do impacto na renda das famílias brasileiras e, por conseguinte, no consumo. (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019a).

Retomando os dados tratados anteriormente no capítulo 3, pôde-se constatar que o número de matrículas na educação básica estadual veio caindo desde 2010, influenciado tanto

pela queda na TxBN, CV quanto pela política de reordenamento. Assim, dataram-se as reduções: 2010 - EJA e anos finais do Ensino Fundamental; 2012 - Ensino Médio (poderia ter aumentado a partir do ano seguinte com a extinção dessa etapa na dependência municipal, mas passou a concorrer com a ampliação das vagas no IFRO); 2013 - anos iniciais do Ensino Fundamental; 2014 - creche, 2015 - pré-escola. Houve retomada de 6.109 matrículas para os anos finais em 2016, as quais representaram incidência positiva na transferência do Fundeb, que passou a oscilar a partir de 2012, influenciado tanto pelo resultado da receita de impostos e transferências quanto pelo número de matrículas.

Em quaisquer dos anos, Rondônia não recebeu complementação da União às transferências dos fundos, crescente até 2011 e com resultados oscilantes a partir desse ano. Para melhor apreciação do leitor, seguem os dados quantitativos na tabela 15.

Tabela 15 – Total de receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, transferência à formação do Fundef/Fundeb, transferência recebida dos fundos e receita líquida dos fundos, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Anos	Receita líquida de impostos e transferências	Transferência aos fundos	Transferência dos fundos	Receita líquida dos fundos	Acréscimo/ Decréscimo
2006	3.777.226.641,71	279.545.003,18	385.653.278,97	188.524.818,68	(+)
2007	4.362.987.168,78	687.984.762,03	490.766.108,38	197.218.653,64	(-)
2008	4.865.340.057,31	850.756.332,17	636.263.915,85	214.492.416,32	(-)
2009	4.719.302.549,15	912.685.536,21	699.961.319,09	212.724.217,13	(-)
2010	5.175.919.148,46	988.970.142,93	747.939.469,08	241.046.643,06	(-)
2011	5.755.448.879,15	1.100.549.286,29	820.736.177,07	279.813.109,22	(-)
2012	5.684.024.575,99	1.083.125.589,62	798.030.185,79	285.095.403,83	(-)
2013	5.635.443.163,71	1.068.531.020,06	805.518.402,45	263.012.617,61	(-)
2014	5.891.507.199,10	1.125.753.361,92	836.336.291,63	289.417.070,29	(-)
2015	5.619.160.866,06	1.068.364.686,06	786.961.712,16	281.402.973,90	(-)
2016	5.710.595.295,68	1.076.159.249,22	787.246.972,38	288.912.276,84	(-)

Fonte – RREO publicado no DOERO (RONDÔNIA, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017).

Notas – Elaborado e adaptado pela autora.
Os valores foram atualizados pelo INPC/IBGE de janeiro de 2019.
Sinal convenciona utilizado: (+) acréscimo e (-) decréscimo na transferência do fundo.
Valores correntes disponíveis no Apêndice D, tabela 4, p. 252.

A diferença entre a transferência aos e dos fundos revelou acréscimo somente no ano de 2006, ainda no período do Fundef. Nesse ano, embora a diferença tenha continuado positiva, a realização de conferência dos cálculos a partir das orientações contidas nos manuais de elaboração dos RREOs consultados (BRASIL; MINISTÉRIO DA FAZENDA; SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2005, 2006, 2007) e dos valores deflacionados,

seria de R$ 106.108.275,73 e não R$ 188.524.818,68, como registrado na fonte e transcrito na tabela.

Os manuais supracitados, que orientam os técnicos da União, estados, Distrito Federal e municípios, desde o ano de 2006 apresentam os sinais (+) ou (-) que especificam, respectivamente, o resultado de ganho[122]/acréscimo ou perda/decréscimo na transferência da receita líquida dos fundos. No caso de decréscimo, a receita enviada para aos fundos, e que não retornou, é aplicada por meio de redistribuição a outros entes federados, a fim de corrigir desigualdades. No último ano do Fundef, 2006, Rondônia teve acréscimo (+) e, no período do Fundeb, para a série histórica, decréscimo (-). Entretanto, nas publicações dos RREOs, os sinais orientadores só foram registrados a partir de 2015, aspecto que não contribuiu para a transparência nas prestações de contas neles veiculadas.

A tabela 16 traz a síntese desses dados:

Tabela 16 - Receita e despesa com ações típicas de MDE, receita líquida dos fundos, restos a pagar cancelados, aplicações financeiras dos fundos e percentuais (%) realizados MDE, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Anos	MDE		Adição (se -) ou dedução (se +)	Deduções		%[1]
	Receita	Despesa com ações típicas (a)	Receita líquida dos fundos (b)	Restos a pagar cancelados (c)	Aplicações financeiras (d)	
2006	944.306.660,43	442.570.134,77	+188.524.818,68	...	...	25
2007	1.090.747.738,08	907.441.142,63	-197.218.653,64	...	1.013.987,38	26,07
2008	1.216.335.014,33	932.787.540,29	-214.492.416,32	12.870.671,62	6.164.386,83	25,59
2009	1.179.825.637,38	1.069.891.954,77	-212.724.217,13	...	5.512.508,69	27,06
2010	1.293.979.787,11	1.058.152.888,21	-241.046.643,06	...	2.941.423,05	25,21
2011	1.438.862.219,79	1.124.564.969,67	-279.813.109,22	...	6.374.679,45	25,76
2012	1.421.006.144,00	1.207.502.955,67	-285.095.403,83	...	3.704.804,48	26,7
2013	1.408.860.790,92	1.209.258.909,09	-263.012.617,61	...	1.442.201,08	26,1
2014	1.472.876.799,78	1.162.745.661,96	-289.417.070,29	30.037.203,84	4.042.830,18	25,18
2015	1.404.790.216,51	1.095.355.745,23	-281.402.973,90	3.358.231,84	6.094.542,69	25,87
2016	1.427.648.823,92	1.111.196.620,32	-288.912.276,84	16.255.079,38	3.784.428,86	25,33

Fonte – RREO publicado no DOERO (RONDÔNIA, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017).

Notas – Elaborado e adaptado pela autora.

Os valores foram atualizados pelo INPC/IBGE de janeiro de 2019.

[1] % disponível no RREO a partir da fórmula para cálculo:

Se (b) for deduzida por ser (+) = (a + b – c – d)/receita líquida de impostos e transferências x 100;

Se (b) for adicionada por ser (-) = (a – b – c – d)/total líquido de impostos e transferências x 100.

Sinal convencional utilizado: ... Dado numérico não disponível.

(+) acréscimo e (-) decréscimo na transferência do fundo.

Valores correntes disponíveis no Apêndice D, tabela 5, p. 252.

[122] Ganho/perda modificada posteriormente para acréscimo/decréscimo são nomenclaturas adotadas pelos autores dos manuais.

Conforme pode ser observado nos dados da tabela 16, a aplicação de no mínimo 25% da receita líquida de impostos e transferências, após dedução das transferências constitucionais aos municípios, compõe a receita de MDE, juntamente com sua despesa com ações típicas, como o cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino e receita de aplicações financeiras dos recursos dos Fundos. A relação desses valores demonstra o percentual de MDE efetivado em Rondônia.

Recalculados os percentuais de MDE a partir da fórmula disponível no RREO, os resultados variam em alguns anos. No cálculo efetuado para o ano de 2006, como houve acréscimo na transferência do Fundef, o valor deveria ter sido subtraído, mas foi adicionado. Se não contar com a diferença entre a transferência ao e do fundo, apontada anteriormente, o percentual realizado já seria abaixo dos 25%, conforme tabela 17, a seguir.

Tabela 17 – Percentuais de MDE realizados na rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Anos	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
% MDE	23,16	25,29	23,18	27,06	25,04	24,29	26,19	26,09	24,05	24,33	24,16

Fonte – RREO publicado no DOERO (RONDÔNIA, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017).
Notas – Elaborado pela autora.

Os dados apresentados sugerem um forte indício de não aplicação de 25% das receitas líquidas de impostos e transferências nos anos de 2006, 2008, 2011 e 2014 a 2016. Esses ocorreram nos anos diferentes daqueles registrados para a queda da receita líquida (2009, 2012, 2013), exceção a 2015, momento em que a recessão já estava instalada.

É desse cenário que parece se estruturar a reivindicação da categoria docente diante de perdas aproximadas de 35% e a proposta recusada de reajuste linear de 6%, no ano de 2011, apontando a possibilidade de utilização de parte do percentual de 25% de MDE para investimento em educação, conforme registrado no capítulo anterior.

Essa informação é reiterada por Fernandes, M. e Fernandes, S. (2016, p. 281) quando afirmam: "[...] as receitas que podem ser destinadas ao pagamento de salários docentes não se restringem às receitas do Fundeb. Elas são mais amplas, porque são as de MDE, como determina a legislação educacional em vigência."

Essa sequência de fatos pareceu desvelar o aprofundamento da disputa dos recursos destinados à educação, como apresenta a tabela 18, a seguir.

Tabela 18 – Despesa com profissionais do magistério, transferências do Fundef/Fundeb e percentuais (%) realizados, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Anos	Despesa com profissionais do magistério (a)	Transferências do Fundef/Fundeb (b)	a/b x100 = % realizado	% realizado recalculado
2006	320.128.816,76	385.653.278,97	83	83
2007	392.783.902,49	491.780.095,76	79,87	79,86
2008	389.769.496,65	642.765.751,81	60,64	60,63
2009	449.340.549,36	705.473.843,00	63,69	63,69
2010	571.288.226,78	750.864.922,91	76,08	76,08
2011	644.258.736,44	826.960.451,72	74,85	77,90
2012	729.455.830,42	801.734.990,26	87,44	90,98
2013	774.020.662,22	806.960.603,53	95,92	95,91
2014	712.590.250,43	840.379.121,81	86,8	84,79
2015	643.169.145,72	793.097.273,19	81,1	81,09
2016	629.895.011,39	791.031.401,24	80,15	79,62

Fonte – RREO publicado no DOERO (RONDÔNIA, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017).
Notas – Elaborado pela autora.
Os valores foram atualizados pelo INPC/IBGE de janeiro de 2019.
Valores correntes disponíveis no Apêndice D, tabela 6, p. 253.

Existem três períodos básicos a serem analisados: o final da vigência do Fundef, o início do Fundeb e a implantação do PSPN. No primeiro caso refere-se à aplicação de 83% do Fundef na remuneração dos profissionais do magistério do Ensino Fundamental, clara indicação da existência de outras receitas para a remuneração dos não pertencentes a essa etapa de ensino.

À época, sem especificar o número dos que atuavam junto ao Ensino Fundamental, eram 1.323 professores em função docente com formação em Nível Médio, Médio/Normal e Médio Indígena e 10.935 com Educação Superior (com e sem licenciatura). Nesse ano recebeu acréscimo dos fundos, o que indica menor receita líquida de impostos e transferências para as despesas a serem executadas.

O ano de 2007 marcou a transição para o Fundeb, com extensão da cobertura ampliada para a Educação Básica. O número de turmas aumentou 2%, o estado passou a contribuir com a formação da cesta a ser redistribuída e, ainda assim, a transferência do fundo aumentou, o que poderia explicar a redução para 79,86% de aplicação do Fundeb, apesar da queda de 17% do número de professores em função docente em relação ao ano anterior. Guardadas as diferenças de metodologia do Censo Escolar, somavam 925 com Ensino Médio e 6.390 com Educação Superior. Nesse ano, a categoria se encontrava mobilizada em torno de reposição salarial, com defasagem desde 2005, e da implantação do Plano Estadual de Educação, com vistas ao estabelecimento de clara política para a educação.

O percentual realizado do Fundeb continuou em queda em 2008, aplicado em 60,63%, ano em que houve a aprovação do segundo PCCR estadual e da Lei do Piso para a categoria nacional, o aumento de funções docentes com Educação Superior (314) e de turmas em 5%, além do indício da não aplicação do mínimo de 25% em MDE. Entre as pautas da categoria figurava a obtenção de um índice de reajuste salarial no Orçamento do Estado e enquadramento dos professores ao novo PCCR, o que representaria reajuste salarial para os que haviam concluído a Educação Superior entre 2003 e 2007.

Segue-se, de 2009 a 2013, percentual crescente de aplicação com a remuneração docente, marcada pelo aumento do número de turmas e de docentes, principalmente com Educação Superior e redução dos com Ensino Médio.

Em 2009, a justificativa do governo para a política de restrição de reajustes no vencimento, contra-argumentada pelo Sintero, foi a crise econômica instalada desde 2008. Importante destacar que no ano de 2009 foi aprovado, conforme arts. 1º e 2º da LC nº 499 (RONDÔNIA, 2009a, não paginado), o pagamento de "dois terços da diferença entre a remuneração recebida e o valor do PSPN" (art. 2º) como complemento "na remuneração dos professores" (art. 2º) "Leigos e com formação em Nível Médio que não alcançarem o PSPN" (art. 1º).

Em 2012, o art. 2º da Lei recebeu nova redação quanto à diferença a ser complementada na remuneração dessa parcela da categoria docente: "será da exata diferença entre a remuneração recebida e o valor vigente no Piso Salarial Nacional do Magistério", art. 2º (RONDÔNIA, 2012a, não paginado), o que indicou readequação nos valores para aparentemente não haver perdas para o estado. Sim, ao que tudo indica, Rondônia pagou o piso, mas sob a remuneração e não o vencimento.

A LC nº 662 (RONDÔNIA, 2012a) também reajustou em 40% as seguintes gratificações: de Unidade Escolar para técnicos e professores; de docência para professores; de incentivo à Educação para os técnicos; e de Efetivo Trabalho para os supervisores e orientadores. O reajuste dado às gratificações dos profissionais do magistério somado ao impacto decorrente da aprovação e implantação do terceiro PCCR aprovado no mesmo ano pode ter contribuído para o aumento do percentual de utilização do Fundeb em 2012 e 2013, apesar da queda na receita líquida de impostos e transferências.

Contudo, salienta-se: o terceiro PCCR (RONDÔNIA, 2012b, não paginado, grifo nosso) especificou no art. 74 que "O valor do vencimento inicial dos profissionais do magistério será determinado *a partir do piso salarial profissional nacional* estabelecido pela

Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, sendo este valor proporcional conforme a jornada de trabalho e classe."

A redação revelou diferença do estabelecido no § 1º do artigo 2º quando fixou um valor mínimo para jornadas de, no máximo, quarenta horas semanais e abaixo do qual os entes federados não poderiam consolidar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica. Essa diferença indicou possibilidade crescente para o pagamento do PSPN.

Em 2013, o STF vinculou para todo o território nacional o efeito da Lei do Piso para 27 de abril de 2011, quando foi julgada constitucional (BRASIL, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2011, 2013).

A partir de 2014 o percentual de aplicação entrou em decréscimo, provavelmente influenciado pela queda do número de funções docentes, por sua vez influenciada pela diminuição no número de turmas e de matrículas no contexto da política de reordenamento. Há indícios, ainda, de não aplicação do mínimo de 25% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais em MDE.

Em média, o percentual de aplicação do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, durante a série histórica, foi de 79,05%. Reafirmou os resultados de pesquisas sobre a utilização de percentuais acima de 60% dos fundos com as despesas decorrentes da remuneração docente (ARELARO, 1999; PINTO, 2007; FERNANDES, M.; FERNANDES, S., 2014c).

Ora, se o percentual de aplicação do Fundeb com remuneração docente cresce acompanhado de sua receita e cai com o aumento de funções docentes (diga-se de passagem os com Educação Superior, enquanto reduz-se os com Nível Médio/Normal) não indica ser devido à valorização por meio de mudanças no vencimento, tampouco para toda a categoria.

4.2O PSPN E O VENCIMENTO INICIAL E FINAL DE DOCENTES EM RONDÔNIA

A aprovação da Lei do Piso (BRASIL, 2008a), sua constitucionalidade e efeito vinculante (BRASIL, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2011, 2013) geraram expectativas de valorização por meio do vencimento aos professores estaduais rondonienses que enfrentavam achatamento no vencimento no período de 2006 a 2009.

Entretanto, conforme Fernandes, M. e Rodríguez (2011), a garantia de valorização docente por meio do pagamento do PSNP se encontra atrelada aos equacionamentos das relações políticas decorrentes do modelo federativo brasileiro que, diante das desigualdades

regionais e sociais, acabam por materializar condições distintas de garantias de estabilidade e valorização do trabalho docente, apesar da existência de uma política salarial nacional com garantias mínimas.

A tabela 19, na sequência, apresenta o Índice de Correção do PSPN e permite comparar seu valor ao do vencimento inicial e final pago aos docentes em jornada de 40 horas semanais com formação em Nível Médio/Modalidade Normal e Licenciatura Plena.

Tabela 19 – Índice de correção e valor anual do PSPN, vencimento inicial e final de professores em jornada de 40 horas semanais com formação em Nível Médio/Modalidade Normal e Licenciatura Plena, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 (R$)

Anos	Brasil		Rondônia			
	Índice de Correção Anual PSPN (%)	Valor PSPN (R$)	Vencimento inicial, Nível Médio/Normal (R$)	Vencimento final, Nível Médio/Normal (R$)	Vencimento inicial, Licenciatura Plena (R$)	Vencimento final, Licenciatura Plena (R$)
2006	..	..	1.230,80	1.723,39	2.071,65	2.900,77
2007	..	..	1.173,13	1.642,63	1.974,57	2.764,84
2008	..	1.691,00	1.139,76	1.595,91	1.918,41	2.686,22
2009	..	1.619,21	1.091,24	1.527,97	1.836,75	2.571,87
2010	7,86	1.668,27	1.448,85	2.028,69	2.438,66	3.414,67
2011	15,85	1.801,35	1.458,37	2.042,02	2.454,69	3.437,11
2012	22,22	2.085,54	1.471,13	2.174,75	2.476,17	3.467,18
2013	7,97	2.131,04	1.973,53	2.565,58	2.590,40	3.367,53
2014	8,32	2.165,66	1.960,23	2.548,30	2.572,95	3.344,84
2015	13,01	2.226,38	1.783,59	2.318,66	2.341,09	3.043,42
2016	11,36	2.271,36	2.243,62	2.916,71	2.359,22	3.066,99

Fonte – Tabelas Salariais (RONDÔNIA; SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016) e Tabela de Evolução PSPN (BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, [2016-2017]).

Notas – Elaborado pela autora.
Valores deflacionados pelo INPC/IBGE de janeiro de 2019.
Sinal convencional utilizado: .. Não se aplica dado numérico.
Não houve correção do PSPN em 2009, por isso o valor cai quando corrigido.
Valores correntes disponíveis no Apêndice D, tabela 7, p. 253.

Conforme os dados apresentados, em 2010 pôde-se constatar diferença positiva decorrente da incorporação da gratificação de exercício da docência ou suporte pedagógico efetuada no início de novembro do ano anterior, portanto após os dados da tabela salarial utilizada para essa pesquisa, todas do mês de outubro de cada ano.

A progressão presente nos anos de 2011, 2012 e 2016 decorreu, respectivamente, de realinhamento geral de salários em 8%, reajuste salarial de 6,5% e incorporação de auxílio por atividade educacional de 10% em virtude da LC nº 867 (RONDÔNIA, 2016a), uma forma de, minimamente, corrigir o descumprimento da revisão salarial anual não concedida no ano de 2015.

A política do ente federado em questão parece ter sido a de fixar vencimento inicial aos professores com Nível Médio/Normal com base no PSPN, não no valor mínimo por ele estabelecido e, sobre aquele, a proporcionalidade para as diferentes classes e jornadas, com acréscimo percentual padronizado de 2%, conforme artigo 75, a cada intervalo entre as referências da classe.

Transpostos os valores da tabela 19 para o gráfico 12, a seguir, obteve-se o cenário que segue.

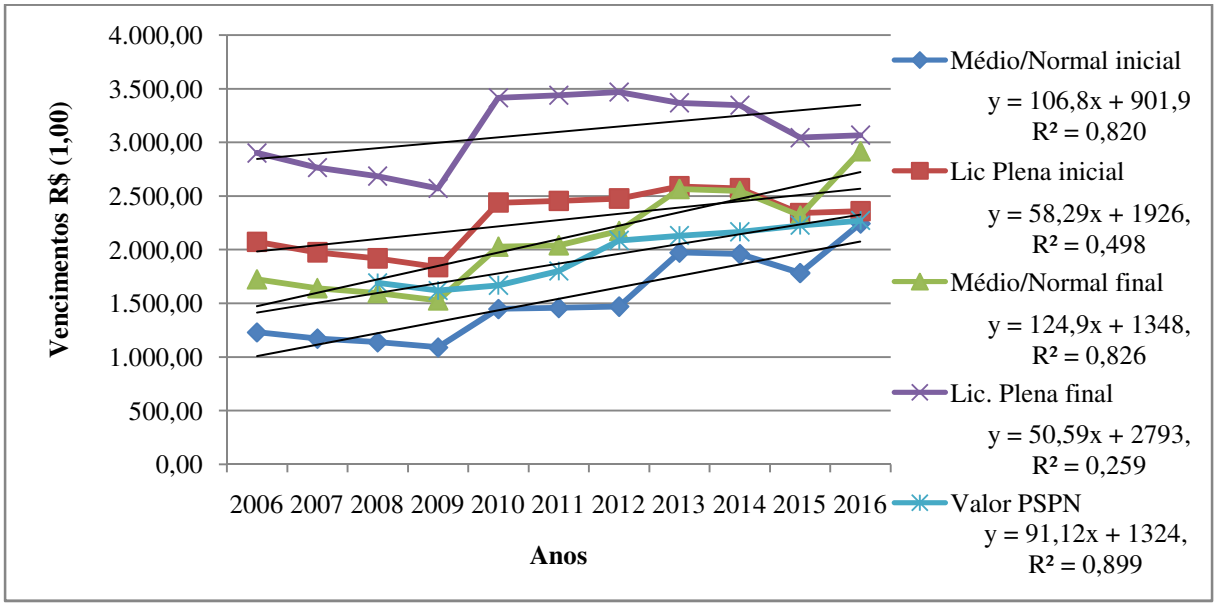

Gráfico 12 – Valor anual do PSPN, vencimento inicial e final de professores em jornada de 40 horas semanais com formação em Nível Médio/Modalidade Normal e Licenciatura Plena, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Fontes – Tabelas Salariais (RONDÔNIA; SEDUC, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016) e Tabela de Evolução PSPN (BRASIL; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, [2016-2017]).

Notas – Elaborado pela autora.
Valores deflacionados pelo INPC/IBGE de janeiro de 2019.

Todos os vencimentos representados nas linhas de tendências do gráfico revelaram comportamento ascendente, mas com resultados desiguais entre eles, desvelando o resultado da materialização da política de valorização docente no âmbito dos vencimentos, que atingiu de modo desigual a categoria docente.

O maior coeficiente angular foi localizado para o professor com Ensino Médio/Normal, no final da carreira, com crescimento aproximado ano de R$ 124,9, acercando-se do professor com Licenciatura Plena em nível final de carreira, com crescimento aproximado ano de R$ 50,59, o menor percentual de crescimento no vencimento. Isso indica um claro achatamento na carreira desse professor, com a diferença no vencimento final de R$

166,22 comparada ao que recebia no início da série histórica. Já para o professor com formação Nível Médio/Normal, a diferença no vencimento final de 2016 se deu em R$ 1.193,32, quando comparada ao ano de 2006, e R$ 287,57 para o professor com Licenciatura Plena.

O segundo maior coeficiente angular se apresentou para o professor com Ensino Médio/Normal, no início da carreira, com crescimento aproximado ano de R$ 106,8, superando o crescimento do coeficiente angular do PSPN (R$ 91,12), um claro esforço para o pagamento de vencimento inicial a partir do mínimo estabelecido em jornada de 40 horas e formação citada, acercando-se do valor, mas sem atingi-lo, como demonstra a tabela 19[123].

O vencimento inicial do professor com Ensino Médio/Normal também se aproximou do professor com Licenciatura Plena em início da carreira, esse com coeficiente angular representando crescimento aproximado ano de R$ 58,29. Percebeu-se que a diferença no vencimento inicial do professor com formação em Nível Médio/Normal em 2016, comparada a 2006, foi de R$ 1.012,82, enquanto a do professor com Licenciatura Plena foi de R$ 287,57.

Tomando-se os dados apenas do período do Fundeb, desconsiderando-se os do Fundef em função da observação da organização do Censo Escolar pontuada na introdução, a rede, que já atingiu o maior número de professores com Licenciatura Plena em 2013 (7.947), passou em 2016 por uma redução de 16,86% (6.607).

O mesmo comportamento de redução do quadro se expressou para os com Ensino Médio: de 168 em 2010 para 57 em 2016, totalizando 66%. Para os com Ensino Médio/Normal, a redução foi de 865 (2007) para 147 (2016), o que perfaz 83%.

Quando da aprovação do PSPN (BRASIL, 2008a), o segundo PCCR (RONDÔNIA, 2008a) garantia dispersão salarial de 40% na progressão horizontal dos Níveis I (Médio/Normal) e II (Licenciatura Curta) para o III (Licenciatura Plena), progressão vertical de 135% do Nível I para o III e 78% do Nível II para o III. Isso representava proporcionalidade de reajustes que assim seguiram crescendo ora mais, ora nem tanto, até 2012, quando o valor do PSPN (R$ 2.085,54) praticamente se equipara ao valor do vencimento do Nível Médio/Normal final (R$ 2.174,75), já no contexto da constitucionalidade do PSPN e aprovação do terceiro PCCR (RONDÔNIA, 2012b). Com ele, o percentual de dispersão salarial diminuiu para 30% na progressão horizontal e para 36% na vertical, valor relativo independente da Classe ou jornada de trabalho.

[123] Vide p. 167.

No cenário de 2013, com o efeito vinculante do PSPN, o vencimento do Nível Médio/Normal inicial (R$ 1.960,00) se aproxima sobremaneira do valor do PSPN (R$ 2.165,66), de modo que, em 2016, já praticamente inexistia diferença (R$ 2.243,62 e R$ 2.271,36, respectivamente). A conquista da educação superior para enquadramento na Classe C já não proporcionava tantos benefícios ao professor estatutário rondoniense, até porque, dali em diante e pautado na apresentação então realizada, a perspectiva para os vencimentos proporcionaria pouca evolução.

Em consonância com os apontamentos de Arelaro e Fernandes (2015) e Rolim e Gutierres (2015), Rondônia seguiu a tendência de tomar o piso como teto, constatado na observação dos valores iniciais fixados para os professores com Licenciatura Plena em jornada de 40 horas.

Na intenção de verificar o poder de compra dos professores durante a série histórica comparou-se os dados dos vencimentos ao Salário Mínimo[124] (SM) e ao Salário Mínimo Necessário[125] (SMN), ainda que o primeiro não seja indexador para a categoria docente, como alertam Fernandes, Gouveia e Benini (2012),

> Quando o salário mínimo é tido como indexador, há uma perda geral de poder de compra das remunerações de professores. No entanto, isso deve ser analisado com cautela, pois a política de recomposição do salário mínimo não tem como foco principal esse grupo de trabalhadores, que nunca tiveram seus salários indexados dessa forma. (FERNANDES; GOUVEIA; BENINI, 2012, p. 353- 354).

Vicentini e Lugli (2009), em contrapartida, vinculam o SM a duas ideias importantes para se medir o valor do vencimento dos professores: a composição da cesta básica do trabalhador e a presença dele como indexador nas reinvindicações salariais do movimento docente, ao menos antes da constitucionalidade do PSPN.

Em que pesem ambas as posições, na tabela 20, apresentada na sequência, reuniu-se os valores do SM, SMN e vencimentos iniciais e finais convertidos proporcionalmente em SM e SMN. Os vencimentos referem-se aos professores com jornada de 40 horas e formação em Nível Médio/Normal e Licenciatura Plena. A operação de conversão dos valores implicou dividir o vencimento pelo SM e SMN.

---

[124] Representa segundo o artigo 6º do Decreto Lei nº 399 "[...] o valor das despesas diárias com alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte necessários à vida de um trabalhador adulto." (BRASIL, 1938).

[125] Ao tomar como definição de SM a apresentada imediatamente acima, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) calcula o Salário Mínimo Necessário (SMN) e o considera "[...] uma estimativa do que deveria ser o salário mínimo vigente é, também, um instrumento utilizado pelos sindicatos de trabalhadores para denunciar o descumprimento do preceito constitucional que estabelece as bases para a determinação da menor remuneração que vigora no país." (DIEESE, 2016, p. 11).

Os vencimentos revelaram serem superiores ao SM que, por não ser indexador daquele, exprimiu oscilações durante a série histórica. Independente da formação do professor, o ano de 2009 foi localizado como o de menor unidade tanto para os vencimentos iniciais quanto para os finais. Porém, claro também ficou o aumento do vencimento inicial (2,39) e final (3,11) em 2016, para o professor com formação em Ensino Médio/Normal, superando qualquer outro resultado da série histórica.

Tabela 20 – Salário Mínimo e Salário Mínimo Necessário, em Real, e vencimento inicial e final de professores, com jornada de 40 horas, por formação, proporcionais a valores em unidade de SM e SMN, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Anos	SM (R$)	Médio/Normal		Licenciatura Plena		SMN[1] (R$)	Médio/Normal		Licenciatura Plena	
		Inicial	Final	Inicial	Final		Inicial	Final	Inicial	Final
2006	699,75	1,83	2,46	2,96	4,14	3.127,93	0,39	0,55	0,66	0,92
2007	724,13	1,62	2,26	2,72	3,81	3.436,01	0,34	0,47	0,57	0,8
2008	738,79	1,54	2,16	2,59	3,63	3.811,58	0,29	0,41	0,5	0,7
2009	792,56	1,37	1,92	2,31	3,24	3.401,89	0,32	0,44	0,53	0,75
2010	830,39	1,74	2,44	2,93	4,11	3.626,89	0,39	0,55	0,67	0,94
2011	827,02	1,76	2,46	2,96	4,15	3.534,70	0,41	0,57	0,69	0,97
2012	894,01	1,64	2,3	2,76	3,87	3.681,63	0,39	0,55	0,67	0,94
2013	922,04	2,14	2,98	2,8	3,65	3.760,86	0,52	0,7	0,68	0,89
2014	923,75	2,12	2,75	2,78	3,62	3.796,48	0,51	0,67	0,67	0,88
2015	914,80	1,94	2,53	2,55	3,32	4.084,70	0,43	0,56	0,57	0,74
2016	935,92	2,39	3,11	2,52	3,27	4.101,29	0,54	0,71	0,57	0,74

Fontes – Salário mínimo (2016) e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (2017).
Notas – Elaborada pela autora.
[1] Refere-se ao mês de dezembro de cada ano.
Valores correntes do SM e SMN disponíveis no Apêndice D, tabela 8, p. 254.

Já para o professor com Licenciatura Plena, o resultado mostrou-se diferenciado, localizando em 2009 o maior resultado de unidades de SM: 2,96 para o vencimento inicial, por sinal o resultado idêntico ao obtido em 2006, e 4,15 para o vencimento final, muito próximo ao do início da série. Em 2016, os resultados mostraram ser o segundo menor para cada conjunto de dados, com queda constante desde 2014 e pequena margem de diferença comparada ao resultado obtido pelo professor com Nível Médio/Normal, tanto inicial quanto final.

Quanto aos dados sobre SMN chama atenção a ausência de uma unidade em qualquer momento das séries histórias e sugere nova comparação com a remuneração média dos profissionais em tela. Os resultados para os maiores valores da série reproduzem os mesmos anos da análise dos vencimentos convertidos em unidade de SM: 2016 para professor com formação Médio/Normal, sendo 0,54 no vencimento inicial e 0,71 no vencimento final. Já

para o professor com Licenciatura Plena os maiores resultados ocorreram em 2011: 0,69 para o vencimento inicial e 0,97 para o final.

Diferentemente das unidades de SM, os menores resultados para a comparação estabelecida com SMN, em ambas as formações de professores, foram localizados em 2008: 0,29 e 0,5 no vencimento inicial de professor com formação Médio/Normal e Licenciatura Plena e, seguindo a mesma ordem, 0,41 e 0,7 no vencimento final.

Transpostos os dados das unidades de SM para o gráfico 13, a seguir, as linhas de tendência confirmam, pelo coeficiente angular, regressão aproximada de -0,013 da unidade ano para Licenciatura Plena inicial e -0,052 da unidade ano para Licenciatura Plena final. Em contraposição, as linhas de tendência confirmam progressão para os professores com Médio/Normal inicial com coeficiente angular aproximado de 0,073 e Médio/Normal final de 0,066 da unidade ano.

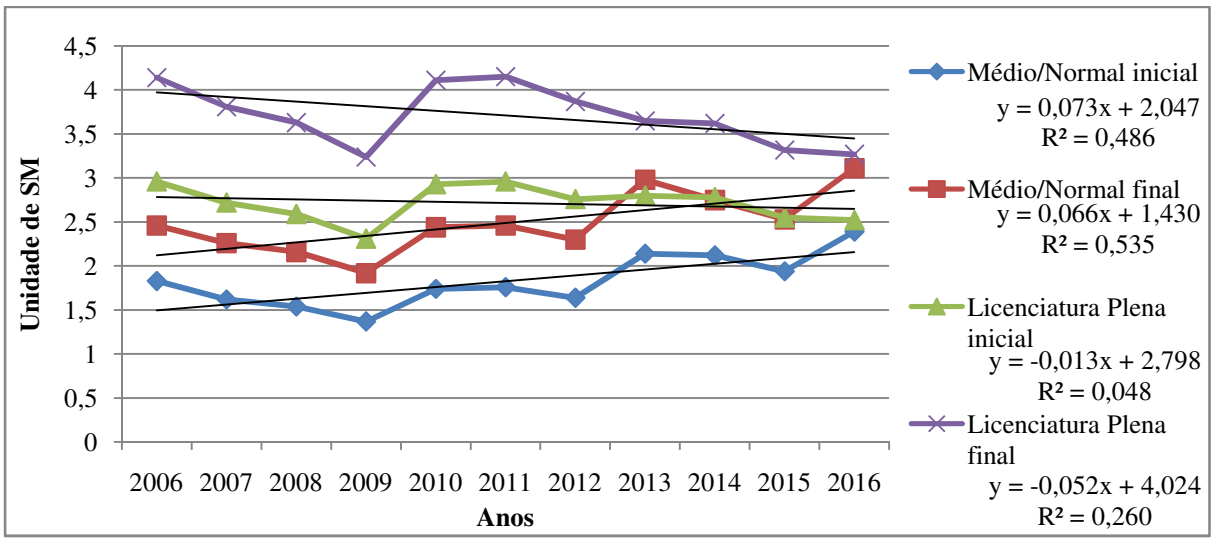

Gráfico 13 – Vencimento inicial e final de professores, com jornada de 40 horas, por formação, proporcionais a valores em unidade de SM, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016
Nota – Elaborado pela autora.

Uma leitura apressada dos dados das unidades de SM tenderia a sugerir que a redução ocorrida no período de 2007 a 2009 sucederiam da implantação do Fundeb e as oscilações, decorrentes do resultado decrescente da receita líquida de impostos e transferências que nesse período ocorreu somente em 2009.

Uma análise mais detida parece ter encontrado melhor explicação na aprovação do terceiro PCCR em 2012 e sua implantação. Com ela, a progressão horizontal na carreira, antes com dispersão percentual de 40%, foi reduzida para 30% e a progressão vertical de 135% para 36%.

Dessarte, no ano de 2013 o crescimento no vencimento para o professor com formação Médio/Normal não foi proporcional ao realizado para a Licenciatura Plena inicial, além de ter sido reduzido para essa formação em final de carreira.

Em que pese o efeito da variável receita líquida de impostos e transferências na composição do Fundef, a redução no percentual realizado, próximo do mínimo de 60% do Fundeb em remuneração dos profissionais do magistério, nos anos de 2008 e 2009, seguido de resultados crescentes, em 2010 e 2011, parece indicar, acompanhando Jacomini, Minhoto e Camargo (2012), que essa diminuição é resultante da vontade política de governantes somada à força política organizada, que, no caso de Rondônia, levou à elaboração consensual do PCCR vigente, com os trabalhadores em Educação organizados e representados pelo SINTERO.

Isso posto, os anos de 2012 e 2013, os quais também tiveram redução na receita líquida de impostos e cumprimento dos 25% em MDE, são também indicadores do maior percentual de aplicação do mínimo de 60% do Fundeb em remuneração dos profissionais do magistério, totalizando 90,98% e 95,91%, respectivamente.

Sem eximir a influência devariáveis, tais como as relacionadas por Jacomini, Minhoto e Barbosa (2012, p. 3), quais sejam, "[...] dimensões, características e responsabilidades do atendimento educacional local; à capacidade de arrecadação e de execução orçamentária e financeira local; bem como à destinação de recursos orçamentários que constituem todo o rol de despesas com a Educação", pode-se dizer, à essa altura da análise, que houve esforço do governo em proceder a adequações nos vencimentos dos professores com formação em Nível Médio/Normal e, na sequência histórica, pareceu ter sido reforçado pelo efeito vinculante do PSPN a todos os entes federados no ano de 2013, a aprovação do PNE (BRASIL, 2014) e as expectativas delineadas pelas possibilidades garantidas com as metas e estratégias do primeiro PEE (RONDÔNIA, 2015c), ao que seguiu os efeitos do golpe em 2016.

4.3 REMUNERAÇÃO DOCENTE: DESAFIOS À VALORIZAÇÃO

Com base na análise dos PCCRs vigentes no período da série histórica analisada, podemos afirmar que a estrutura[126] da remuneração dos professores é composta por vantagens pecuniárias permanentes e outros tipos de vantagens, tais como gratificações, auxílios e adicionais, variando no tempo em quantidade e valor monetário.

[126] Vide quadro 7, p. 153.

A formação individual do professor favorece mudança no avanço da carreira e reflete na média salarial (GOUVEIA; SOUZA, 2014), nesse trabalho, na média dos vencimentos. Compreender a remuneração em contexto de ajuste de vencimentos permite analisar o poder de compra no momento da aposentadoria, visto que nela as vantagens não permanentes, por não comporem descontos previdenciários, não acompanharão o professor e isso é indicado pela baixa diferenciação entre remuneração e vencimento (GOUVEIA; SOUZA, 2014).

Com base nesses posicionamentos e no tratamento dado às folhas de pagamento, descritos na introdução, reuniu-se nas tabelas 21 e 22, a partir dos vencimentos, a distribuição dos casos identificados como docentes e classificados como estatutários e celetistas, conforme o Nível/Classe e jornada de trabalho de seu tipo de vínculo.

Tabela 21 – Distribuição de docentes estatutários por Nível/Classe e jornada de trabalho, segundo especificação, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Anos	Nível/Classe 40 horas			Nível/Classe 20 horas			Nível/Classe 25 horas	Total
	I/A	II/B	III/C	I/A	II/B	III/C	III/C 25	
2006	777	69	8.462	52	14	386	..	9.760
2007	572	62	8.494	46	12	383	..	9.569
2008	398	48	8.488	41	12	379	..	9.366
2009	329	41	8.442	31	12	389	473	9.717
2010	414	37	8.318	105	12	361	503	9.750
2011	437	35	8.294	181	12	351	473	9.783
2012	441	37	8.695	204	10	379	447	10.213
2013	420	33	9.059	210	9	359	425	10.515
2014	415	33	8.649	203	7	359	402	10.068
2015	414	33	9.043	209	9	491	401	10.600
2016	630	31	9.175	226	11	459	370	10.902

Fonte – Folhas de pagamento (RONDÔNIA, SEDUC; SEGEP, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Sinal convencional utilizado: .. Não se aplica dado numérico

Observa-se nos dados da tabela 21 que os valores reduziram nos anos de 2007, 2008 e 2014, e aumentaram em todos os outros, comparando-os ao primeiro ano da série, bem como que 2008 marcou o menor número de docentes estatutários e 2016 o maior.

Já na tabela 22, a seguir, poderá ser observada uma redução dos docentes celetistas em 2007, 2010 e uma queda nos resultados a partir de 2013. O maior número de celetistas foi localizado em 2009, quando representavam 21% do quadro estadual, e o menor em 2016, totalizando 1%. Em que pesem várias outras possíveis interpretações dos dados disponíveis, o

componente econômico também ficou evidenciado na opção de redução priorizada sobre as contratações de professores com Licenciatura Plena, com custos de remuneração maiores.

Tabela 22 – Distribuição de docentes celetistas por Nível/Classe e jornada de trabalho, segundo especificação, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Anos	Nível/Classe 40 horas			Nível/Classe 20 horas			Nível/Classe 25 horas	Total
	I/A	II/B	III/C	I/A	II/B	III/C	III/C 25	
2006	340	..	593	461	..	872	..	2266
2007	281	..	639	207	..	554	..	1681
2008	347	..	1020	203	..	1	381	1952
2009	344	..	1527	236	..	465	..	2572
2010	253	..	1410	163	..	344	..	2170
2011	428	..	1420	131	..	437	..	2416
2012	421	3	1349	113	3	544	..	2433
2013	371	2	907	106	1	314	..	1701
2014	318	1	760	92	..	334	..	1505
2015	65	1	309	81	..	232	..	688
2016	39	..	11	60	..	1	..	111

Fonte – Folhas de pagamento (RONDÔNIA, SEDUC; SEGEP, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
I/A: Nível Médio/Normal; II/B Licenciatura Curta e III/C Licenciatura Plena.
Sinal convencional utilizado: .. Não se aplica dado numérico

Esses dados, transpostos no gráfico 14, mostram clara inversão com progressão média de 127,2 docentes estatutários ano e redução média de -159,7 docentes celetistas ano.

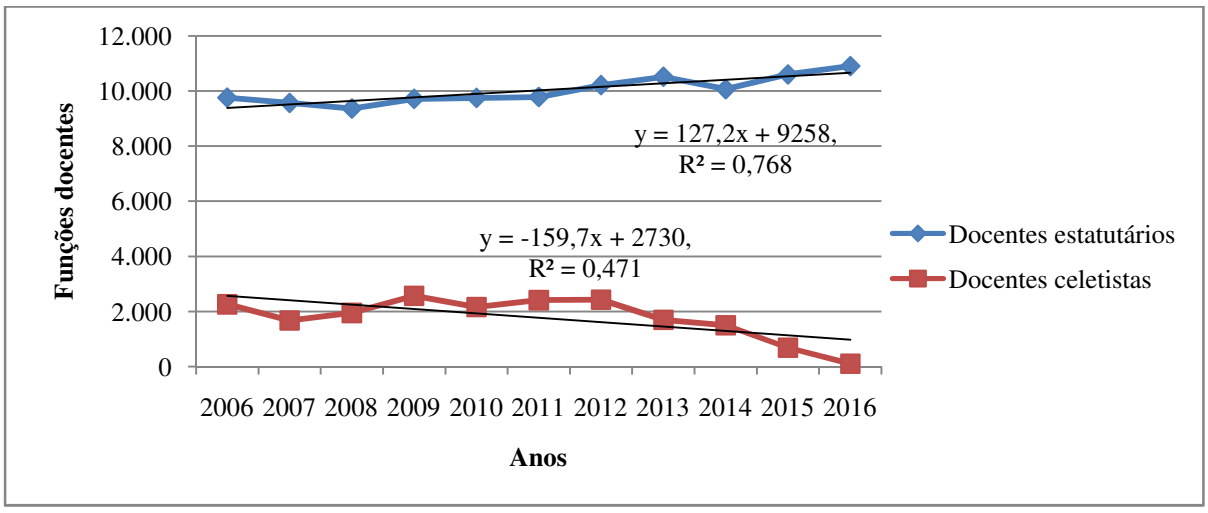

Gráfico 14 – Funções docentes por especificação, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016
Fonte – Folhas de pagamento (RONDÔNIA, SEDUC; SEGEP, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.

De fato, o final da série histórica favoreceu concluir pelo esforço governamental em valorizar o quadro de docentes estatutários a partir da gestão dos contratos de trabalhos celetistas, em posição diversa do ocorrido em 2008, 2009, 2011 e 2012, em que seu número aumenta.

Entretanto, em análise às folhas de pagamento, salvo o ano de 2007, em que o número de ingresso de docentes estatutários foi ínfimo, todos os outros anos revelaram efetivação[127] desses profissionais, como demonstra a tabela 23:

Tabela 23 – Número de docentes estatutários na educação básica estadual por ano de ingresso na carreira e jornada de trabalho semanal e evolução no quadro, Rondônia, 2006-2016

Anos	Nº/ ano Jorn.	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
2006	20/40	58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2007	20/40	53	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2008	20/40	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	25	-	-	254	219	-	-	-	-	-	-	-
	20/40	50	-	511	314	-	-	-	-	-	-	-
2010	25	-	-	228	206	69	-	-	-	-	-	-
	20/40	37	-	459	294	1029	-	-	-	-	-	-
2011	25	-	-	216	190	67	-	-	-	-	-	-
	20/40	36	-	424	274	845	524	-	-	-	-	-
2012	25	-	-	194	188	65	-	-	-	-	-	-
	20/40	39	-	386	271	839	471	649	-	-	-	-
2013	25	-	-	188	173	61	-	1	1	-	-	-
	20/40	37	-	359	252	799	450	610	758	-	-	-
2014	25	-	-	171	170	59	-	1	-	-	-	-
	20/40	33	-	333	247	748	428	578	580	167	-	-
2015	25	-	-	169	173	58	-	1	-	-	-	-
	20/40	35	-	315	247	737	423	567	689	163	468	-
2016	25	-	-	156	160	53	-	-	-	-	-	-
	20/40	36	-	307	232	716	413	548	657	147	623	180

Fonte – Folhas de pagamento (RONDÔNIA, SEDUC; SEGEP, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Sinal convencional utilizado: - Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Considerando que as folhas de pagamento datam do mês de outubro de cada ano, foi possível afirmar que em 2008 houve ingresso de docentes após esse período, ao analisar os números disponíveis para 2009. O mesmo parece ter ocorrido em 2016, frente a 2015, em que o número de docentes referente esse ano aumenta.

[127] Em consulta a sites de concursos públicos foram localizados cinco editais originados da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação, ambas de Rondônia, voltados para a efetivação de professores, referentes aos anos de 2008, 2010, 2013, 2015 e 2016 (QCONCURSO.COM, 2019).

Verificou-se ainda que os docentes com jornada de 25 horas semanais ingressantes na carreira no final de 2008, 2009 e 2010 passou por redução de modo a inexistir em 2016.

Salvo pequenas exceções em que o número de ingressantes de anos anteriores aumentou no decorrer da série histórica e que pode ser explicado pelo possível retorno ao exercício da função após licença não remunerada, de modo geral constatou-se situação similar aos docentes com jornada de trabalho de 25 horas semanais.

O total de docentes das tabelas 21 e 22, comparados aos apresentados na tabela 12[128] foram ilustrados no gráfico 15, a seguir. Suas lineares demonstraram, por meio do coeficiente angular, que o comportamento do número de funções docentes regrediu na média aproximada de -32,43 ano, resultado idêntico tanto nos números do Censo Escolar quando nas Folhas de Pagamento, embora com R-quadrado baixo para o modelo.

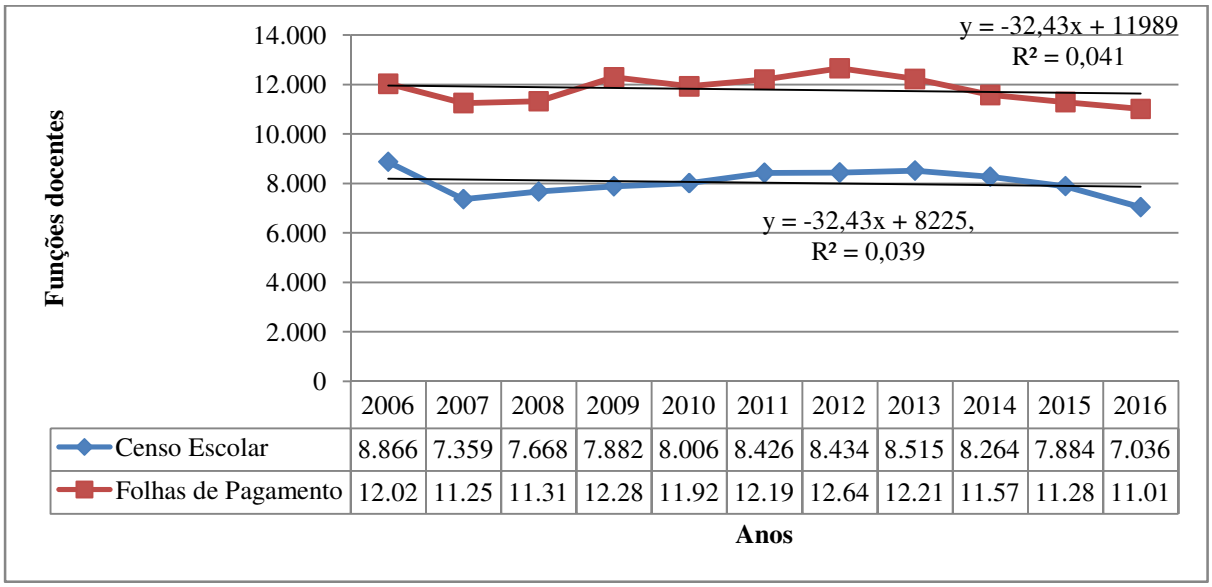

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Censo Escolar	8.866	7.359	7.668	7.882	8.006	8.426	8.434	8.515	8.264	7.884	7.036
Folhas de Pagamento	12.02	11.25	11.31	12.28	11.92	12.19	12.64	12.21	11.57	11.28	11.01

Gráfico 15 – Número de funções docentes no Censo Escolar e Folhas de Pagamento, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Fontes – Microdados do Censo Escolar (BRASIL; INEP; DEED, 2006; BRASIL; MEC; INEP, 2007b, 2008b, 2009b, 2010b, 2011b, 2012b, 2013b, 2014b, 2015b, 2016b) e Folhas de Pagamento (RONDÔNIA, SEDUC; SEGEP, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).

A diferença maior nas funções docentes das duas fontes ampliou a contextualização do tamanho da rede e, por conseguinte, compreensão da incidência na despesa com remuneração docente sobre o orçamento estadual, tornando-o menor para a proposição de valorização da categoria a partir do vencimento e remuneração.

[128] Vide p. 147.

As tabelas 24 e 25apresentam, respectivamente, a média bruta da remuneração dos docentes estatutários e celetista.

Tabela 24 – Remuneração bruta média de professores estatutários da rede estadual de educação básica, por Nível/Classe e jornada de trabalho por especificação, Rondônia, 2006-2016

Anos	Nível/Classe 40 horas			Nível/Classe 20 horas			Nível/Classe 25 horas
	I/A	II/B	III/C	I/A	II/B	III/C	III/C 25
2006	2.358,03	3.021,99	3.400,30	1.297,74	1.535,90	1.944,19	..
2007	2.278,05	2.911,61	3.301,97	1.263,03	1.472,19	1.881,51	..
2008	2.222,85	2.825,52	3.243,39	1.246,74	1.400,37	1.843,39	..
2009	2.152,95	2.822,69	3.154,56	1.225,84	1.378,05	1.772,47	1.762,74
2010	2.138,69	3.010,37	3.364,52	1.117,78	1.473,63	1.949,34	1.685,67
2011	2.258,82	3.132,48	3.608,51	1.118,98	1.527,73	2.038,36	2.153,96
2012	2.829,14	3.334,06	3.788,88	1.496,04	1.673,49	2.093,46	2.312,33
2013	2.869,71	3.322,56	3.881,71	1.340,75	1.596,93	2.104,38	2.371,02
2014	2.725,36	3.204,61	3.737,55	1.286,57	1.509,95	1.994,65	2.273,49
2015	2.688,08	3.120,20	3.638,92	1.344,47	1.488,65	1.799,94	2.237,67
2016	3.317,61	3.744,90	3.863,04	1.722,54	1.974,86	1.938,94	2.486,46

Fonte – Folhas de pagamento (RONDÔNIA, SEDUC; SEGEP, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Sinal convencional utilizado: .. Não se aplica dado numérico
Valores correntes disponíveis no Apêndice D, tabela 9, p. 254.

Tabela 25 – Remuneração bruta média de professores celetistas da rede estadual de educação básica, por Nível/Classe e jornada de trabalho por especificação, Rondônia, 2006-2016

Anos	Nível/Classe 40 horas			Nível/Classe 20 horas			Nível/Classe 25 horas
	I/A	II/B	III/C	I/A	II/B	III/C	III/C 25
2006	1.826,83	..	2.946,98	1.006,94	..	1.492,87	..
2007	1.777,07	..	2.867,07	968,46	..	1.431,56	..
2008	1.715,18	..	2.723,02	904,87	1.089,28	1.381,13	..
2009	1.644,45	..	2.648,99	876,93	..	1.332,27	..
2010	1.867,89	..	2.932,83	1.013,68	..	1.475,27	..
2011	2.004,51	..	3.106,91	1.030,31	..	1.577,78	..
2012	2.781,57	2.787,00	3.317,76	1.436,25	1.412,57	1.656,97	..
2013	2.415,31	2.570,82	3.123,15	1.206,51	1.435,43	1.603,39	..
2014	2.342,98	2.097,57	3.105,44	1.113,99	..	1.559,37	..
2015	2.524,53	2.426,81	2.813,31	1.269,03	..	1.424,08	..
2016	2.870,23	..	3.312,51	1.598,02	..	1.683,74	..

Fonte – Folhas de pagamento (RONDÔNIA, SEDUC; SEGEP, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Sinal convencional utilizado: .. Não se aplica dado numérico
Valores correntes do SM e SMN disponíveis no Apêndice D, tabela 10, p. 255.

O estudo dos dados referentes aos docentes em jornada de 40 horas semanais e formação Médio/Normal (Nível I/Classe A) e Licenciatura Plena (Nível III/Classe C), estatutários e celetistas, constantes nas tabelas 24 e 25, revelou que as menores médias foram localizadas em 2009 e as maiores em 2016, exceções à pequena margem de diferença superior para o professor com Licenciatura Plena no ano de 2013 e para o professor Médio/Normal em 2010.

Em 2009, a diferença de remuneração média bruta entre os docentes estatutários, Nível I e III, era de R$ 1.002,00, reduzindo para R$ 546,00 em 2016, o equivalente a um aumento de 54% para o Nível Médio/Normal e 22,4% para o licenciado pleno.

A diferença entre docentes de mesma formação e vínculos distintos mostrou realidade diversa e mais precária. Entre os com formação Nível Médio/Normal essa diferença era de R$ 508,00 e entre os com licenciatura equivalia a R$ 506,00, ou seja, embora com pouca diferença, ainda era menor. Em 2016 ocorreu ínfima inversão: a diferença entre a remuneração média bruta dos com Nível Médio/Normal com vínculos distintos passou a ser de R$ 447,00 e a dos com Licenciatura Plena R$ 551,00.

O gráfico 16 ilustra a comparação da remuneração bruta média supracitada.

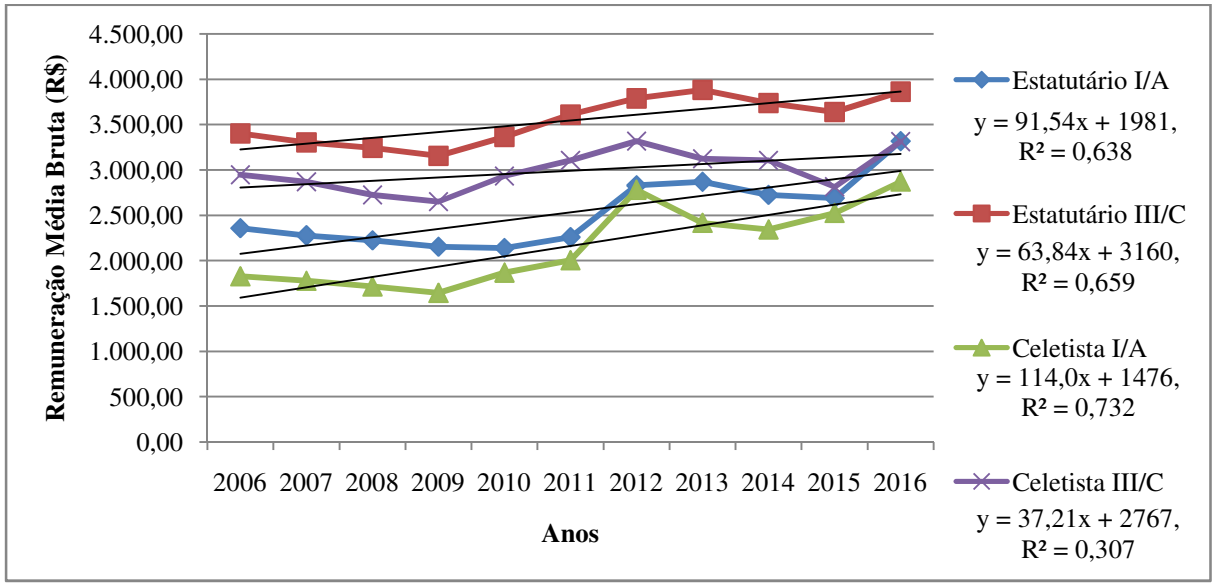

Gráfico 16 – Remuneração média bruta de docentes estatutários e celetistas com jornada de 40 horas e formação por especificação, Rondônia, 2006-2016

Fontes – Folhas de pagamento (RONDÔNIA, SEDUC; SEGEP, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).

Notas – Elaborado pela autora.

O comportamento das linhas de tendência revelou progressão na remuneração dos docentes estatutários e celetistas. Para os primeiros, com formação Nível Médio/Normal o

coeficiente angular atingiu crescimento médio aproximado de R$ 91,54 ano e R$ 63,84 para o com Licenciatura Plena. Na mesma ordem de formação, no caso dos celetistas, resultou em R$114,00 e R$ 37,21, respectivamente.

Observe-se que até 2009 o comportamento das retas era proporcional e descendente. A partir de 2010 ocorreu aproximação da remuneração bruta média do celetista Nível Médio/Normal ao do estatutário com mesma formação, a ponto de, em 2012 a diferença ter permitido aproximação considerável. Já entre os com formação em Licenciatura Plena o comportamento continuou proporcional, todavia ascendente. Acredita-se que essa modificação pode ter sido efeito tanto do PCCR (2012) quanto da constitucionalidade do PSPN.

A partir de 2013, o comportamento oscila em decréscimo e, em 2015, a percepção da remuneração média bruta dos docentes com formação Nível Médio/Normal e celetista com Licenciatura Plena se aproxima, a ponto de, em 2016, a do estatutário Nível Médio/Normal ultrapassar a do celetista Licenciatura Plena em R$ 6,17. A remuneração bruta média do docente estatutário com Licenciatura Plena revelou menor oscilação, mantendo-se sempre superior a dos outros docentes analisados, mas não deixou de apresentar, em 2016, resultado equivalente a 2013.

Esclarece-se melhor esse cenário na tabela 26, na qual a remuneração bruta média foi convertida em unidade de SMN a fim de analisar o poder de compra dos docentes estatutários.

Tabela 26 – Remuneração bruta média de docentes estatutários em jornada de trabalho de 40 horas por formação especificada em unidade de Salário Mínimo Necessário, Rondônia, 2006-2016

Anos	Unidade de Salário Mínimo Necessário	
	Nível Médio/Normal	Licenciatura Plena
2006	0,75	1,08
2007	0,66	0,96
2008	0,58	0,85
2009	0,63	0,92
2010	0,58	0,92
2011	0,63	1
2012	0,76	1
2013	0,76	1
2014	0,71	0,98
2015	0,65	0,89
2016	0,8	0,94

Fontes – Folhas de pagamento (RONDÔNIA, SEDUC; SEGEP, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016) e Salário Mínimo Necessário (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2017).

Notas – Elaborada pela autora.

Ao comparar o início e o final da série história afirma-se ter ocorrido progressão no poder de compra dos docentes estatutários em jornada de trabalho de 40 horas com formação Nível Médio/Normal e regressão para os com Licenciatura Plena.

Isso posto, para os com formação Nível Médio/Normal, o valor em 2016 pouco superou o patamar expresso em 2006, sem atingir uma unidade de SMN, o que ocorreu para o licenciado pleno em 2006 e 2011 a 2013, mas chegou em 2016 com redução que pouco diferiu do professor com Nível Médio/Normal e próximo de 2009, o ano em que todas as percepções financeiras para os professores estatutários e celetistas foram as menores da série histórica.

Os cinco primeiros anos do Fundeb foram os de menores percepções de unidade de SMN para o professor com Nível Médio/Normal, o que indica sua não (ou pouca) contribuição para o aumento do poder de compra desses docentes. Ocorreram melhorias em 2012, após a constitucionalidade do PSPN e aprovação do PCCR, e em 2013, com o efeito vinculante do PSPN, apesar da queda da receita líquida. Tal fato reforça a compreensão de que houve esforço por parte do governo para valorização dos docentes com formação Nível Médio/Normal, então em pequeno número no quadro, em detrimento dos com Licenciatura Plena, os quais passaram por claro achatamento no vencimento e proximidade da remuneração bruta média próxima de um SMN.

O valor obtido da conversão da remuneração bruta média em SMN no ano de 2016 subtraído do obtido pela conversão do vencimento final em unidade de SMN, no mesmo ano, resultou em uma diferença de 0,09 para Nível Médio/Normal e 0,2 para o licenciado pleno. No momento da aposentadoria significará pouco impacto no poder de compra, tanto quanto atualmente foi posicionada a condição da maioria absoluta do quadro docente da rede estadual de educação básica rondoniense após dez anos de luta de classe.

5 À GUIZA DE CONCLUSÃO

A complexidade da análise da valorização do professor por meio da carreira, vencimento e remuneração levou a pesquisadora a concordar com a afirmação de Gouveia e Souza, A. (2014, p. 20) quanto à "[...] necessidade de muitos elementos de contexto para a interpretação consistente do fenômeno".

Assim, após o percurso explicitado, parece prudente retomar o conteúdo apresentado até o momento no intuito de colocá-los em movimento conjunto.

De modo resumido, em Rondônia, o ICMS é a maior receita na composição dos fundos públicos de natureza contábil para financiamento da educação, seguida da transferência do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal (FPE). Juntas, essas duas fontes compõem a maior parte da receita de MDE, da qual é realizada a transferência aos fundos, que depois retornam aos entes federados em proporção ao número de matrículas registrado no Censo Escolar no ano anterior. Todavia, essas não são as únicas fontes de financiamento da Educação.

Ocorreu que, em Rondônia, o ICMS se manteve crescente até 2011, passando por redução nos dois anos seguintes e em 2016. As transferências do FPE mostraram esse comportamento em 2009, 2012 e 2015. Juntas, influenciaram o comportamento decrescente da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais em 2009, 2012 e 2013. Portanto, a redução em uma dessas duas receitas tende a diminuir a receita líquida de impostos, base do percentual de MDE e dos fundos que impactam a disponibilidade de recursos financeiros para investimento em remuneração docente. Esse efeito foi sentido em 2009, 2012, 2013, mas não em 2016.

Esse cenário foi influenciado pela economia política globalizada, em que crises internacionais, em especial de países economicamente potentes, acabaram por afetar em nível maior ou menor a economia brasileira.

No caso do Brasil, durante os governos Lula e Dilma, a ideologia (neo)desenvolvimentista posta em movimento favoreceu à inflexão da economia de modo a direcionar o superávit primário em favor da distribuição social da renda, com impacto positivo na condição econômica e social de parte da população, refletida em Rondônia, mas não constatada na renda de todos os docentes estatutários e, por conseguinte, motivo de conflitos em torno do fundo público.

No transcorrer da série histórica tratada, 2006 marcou o final da vigência do Fundef, que, como o próprio nome diz, direcionava seus recursos ao Ensino Fundamental e à

remuneração do professorado nele atuante, em detrimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Esse fundo foi substituído em 2007 pelo Fundeb, direcionado à Educação Básica. Guardadas as limitações de sua concepção, entre suas finalidades estava a valorização dos profissionais do magistério.

Em decorrência da política indutora da União, que centralizou os recursos financeiros geridos por esses fundos e descentralizou as responsabilidades dos entes subnacionais organizados sob o pacto federativo, gerando grande desigualdade socioeconômica, os efeitos na valorização docente se fizeram sentir de modo distinto em cada um deles, como apontado nas pesquisas.

Em 2008, com os efeitos da crise econômica internacional que já faziam sentir a desaceleração do crescimento em âmbito nacional, o PSPN conquistou sua aprovação com garantia de um valor mínimo a ser pago no vencimento inicial aos profissionais do magistério com formação inicial em Nível Médio/Normal, jornada máxima de 40 horas, bem como a reserva de 1/3 da carga horária para atividades sem interação com o educando.

Dirimida a querela judicial do PSPN com a aprovação da sua constitucionalidade em 2011, com consequente efeito vinculante a todos os entes federados em 2013, um novo cenário nacional já se fazia perceber com o governo Dilma.

Ressalta-se, antes de adentrar nesse cenário e seus efeitos sobre a economia, que no último ano da vigência do Fundef e nos quatro primeiros do Fundeb o funcionalismo público da educação em Rondônia vivenciou a adoção de uma política econômica restritiva à correção de seus vencimentos, quando Ivo Narciso Cassol esteve à frente do governo estadual.

Na vigência do Fundeb, 2007 marcou a menor receita líquida de impostos e transferências, de MDE e Fundeb, e em 2008 o menor percentual de aplicação em MDE, com forte indício de não cumprimento do limite mínimo de 25%, além do menor percentual de aplicação do Fundeb em remuneração dos profissionais do magistério, próximo a 60%. Um detalhe digno de nota é que essas situações citadas ocorreram em sua totalidade antes da primeira redução na série histórica da receita líquida de impostos e transferências em 2009.

O ano de 2008 marcou também a aprovação da versão modificada pelo governo estadual do segundo PCCR, sem o consentimento dos profissionais da educação que tinham aprovado texto diverso, construído em conjunto com representantes do governo estadual. Esse plano foi responsável por unificar a carreira dos profissionais da educação, com cargos distintos, possibilitando a promoção dos professores Nível Médio/Normal e com Licenciatura Curta que haviam concluído a educação superior com licenciatura plena à referência 1 do

Nível III, o maior deles. Posta em prática a promoção significaria a materialização esperada de valorização docente pelo aumento significativo de 138 e 78%, respectivamente, nos vencimentos iniciais em conjuntura de arroxo salarial. Não sem constantes e frequentes tensionamentos da categoria docente, pois, por meio de sua organização sindical atuante, a promoção foi jurídica e legalmente impedida em 2011.

O ano de 2009 marcou o menor valor pago nos vencimentos inicial e final de docentes em jornada de 40 horas com formação em Nível Médio/Normal e Licenciatura Plena. Os vencimentos e as remunerações, quando convertidos em unidade de SM e SMN, geraram evidente impacto negativo no poder de compra da categoria estudada.

Contraditoriamente, nesse contexto de reduções, 2009 foi o ano que se constatou o maior percentual realizado em MDE, com recursos de impostos e transferências constitucionais e legais perfazendo 27,06%.

No período de 2010 e 2011, a receita líquida aumentou e foi concedida a incorporação e inclusão de gratificações, o que favoreceu um reajuste dos vencimentos iniciais e remuneração, sem atingir o vencimento final e a remuneração do professor com licenciatura plena, já que a correção na progressão horizontal é de apenas 2% a cada dois anos.

Em 2012, com a aprovação do terceiro PCCR, a dispersão percentual foi diminuída. Em 2013, em novo ciclo bianual, ocorreu nova perda no vencimento final do professor com licenciatura plena, produzindo-se em médio prazo o achatamento salarial, compensado nesse período por reajuste do percentual de gratificações e impacto da implantação do PCCR.

Nesses quatro últimos anos, o número de funções docentes aumentou e, com ele, o percentual realizado do Fundeb, ainda que diante da redução da receita líquida de impostos e transferências nos anos de 2012 e 2013, que então parecem não ter sido a variável de maior influência nesse contexto de achatamento do vencimento da categoria docente com licenciatura plena.

Nos anos de 2014 e 2015 ocorreu redução no número de funções docentes pelo Censo Escolar, nos vencimentos e remuneração bruta média. Não foram constatados reajuste, incorporação ou mesmo criação de gratificações, ainda que 2014 tenha apresentado a maior receita líquida percebida na série história, somada ao maior percentual de aplicação do MDE e do Fundeb. Já em 2015 a receita líquida de impostos e transferências tornou a reduzir, provavelmente impactada pelo cenário nacional, pois a transferência de FPE também diminuiu, mas não o valor do ICMS.

No ano de 2016, com a transferência do FPE e da receita líquida de impostos e transferências em alta, situação contrária ao ICMS, à receita líquida do Fundeb e aos percentuais realizados com ações típicas de MDE e Fundeb, instalou-se o quadro de valorização dos docentes com formação em Nível Médio/Normal, os quais, pela folha de pagamento, descontados os professores com Licenciatura Curta e incluídos os de mesma formação em jornadas de trabalho distintas, perfaziam 8% da categoria.

De fato, não se pode dizer sobre a ausência de esforço do ente federado em promover a valorização docente quando enumeramos conquistas, não sem luta da categoria, no âmbito: a) da carreira – ingresso via concurso público, segurança no direito à promoção na carreira, possibilidade de atingir a última referência na carreira (16) depois da redução de quatro anos de serviço, 1/3 da jornada de trabalho para atividades sem educandos; b) vencimento – elevação do vencimento inicial e final para professores com formação em Nível Médio/Normal de modo a equiparar aos valores do PSPN; c) remuneração – incremento no poder de compra dos professores com formação Nível Médio/Normal medido pela conversão da remuneração média bruta em unidade de SMN e baixa diferença entre o vencimento final e a remuneração média bruta quando do momento da aposentadoria; d) redução significativa do quadro de docentes celetistas.

Cada um dos três PCCRs vigentes no período de estudo passou por alterações que influenciaram diretamente a carreira docente, expressas nos padrões e critérios utilizados para composição e progressão de rendimentos e nos impactos nas condições de carreira, cargos e remuneração. A principal parece ter sido a aprovação do segundo PCCR, por meio de um texto não discutido e tampouco acordado com a categoria. No limite dessa pesquisa não se pode afirmar quais garantias foram suprimidas com essa substituição, porém, compreende-se que culminou no adiamento da movimentação da carreira por meio de promoção ao professor que se encontrava na condição de Licenciado Pleno, quando isso representaria um reajuste substancial a depender da posição que o professor Nível Médio/Normal se encontrasse na carreira.

Após o estudo da série temporal de dez anos, conclui-se, no que tange aos interesses da força de trabalho docente da educação básica estadual de Rondônia, que o Fundeb, ao se organizar sobre os recursos de impostos de estados e municípios e o PSPN, dispositivo que, entre outros aspectos, deveria gerar efeito positivo sobre o vencimento e a composição remuneratória da categoria, na prática, por si só não gerou melhores condições de existência e

valorização docente, necessitando constantes tensionamentos entre o Sintero e a máquina estatal, conforme já indicavam os resultados das pesquisas em entes federados estaduais.

O impasse enfrentado pelo Sintero reside na garantia e materialização da Lei do Piso que, contraditoriamente, gerou (d)efeitos distintos aos docentes com formação Nível Médio/Normal e aos Licenciados Plenos, de modo que (des)fez condições de carreira conquistadas com a luta. Esse processo vem ocorrendo de um contexto histórico em que o PSPN é reajustado anualmente em âmbito nacional e implementado no estadual. Apesar do governo estadual contribuir para a formação da cesta do Fundeb, a receita de impostos e transferências oscilaram e entraram em queda a partir de 2014, aspecto negativamente impactado pela EC nº 95 (BRASIL, 2016c) que, na prática, passará a desvincular recursos para a educação, reduzindo seus investimentos e atingindo a concretização das metas do PEE (RONDÔNIA, 2015c) e PNE (BRASIL, 2014).

No caso específico do PSPN, o efeito sentido também repetiu os apontamentos proporcionados pelos resultados das pesquisas: "Remuneração de Professores de Escolas Públicas de Educação Básica no Contexto do Fundeb e PSPN", "Política educacional e movimento sindical docente: o PSPN na esfera estadual" e "Remuneração docente em contexto federativo".

Ao passo em que elevou o vencimento inicial e final de docentes com formação em Nível Médio/Normal, garantindo seu poder de consumo, achatou os de docente com Licenciatura Plena. Esse mesmo comportamento foi observado para a remuneração média bruta.

O esforço do Sintero em mobilizar seus filiados na garantia da aproximação do vencimento inicial ao PSPN aos professores com formação Nível Médio/Normal, um aspecto positivo da política pública, implicou em transformá-lo em teto aos Licenciados Plenos, mesmo diante da redução das matrículas na rede e do quadro de docentes celetistas, acordo estabelecido com o Sintero e, diferentemente do apontado na literatura, se materializado no estado de modo incomum.

Ao tomar-se o SM verificou-se a configuração de uma política que sofreu variações ao longo de sua existência, não diferente no período histórico estudado, e não se mostrou indexador à política de reajustes no vencimento da categoria docente. Todavia a estimativa do SMN calculada pelo DIEESE mostrou-se sem variações.

Contudo, tanto os vencimentos inicial e final quanto a remuneração bruta média quando convertidos em unidade de SM e SMN demonstraram o mesmo efeito de valorização

monetária no vencimento do professor com formação Nível Médio/Normal e, contraditoriamente, achatamento no poder de compra dos com Licenciatura Plena, de modo a serem menores do que os valores constatados no último ano da vigência do Fundef.

No caso específico dos professores com formação Nível Médio/Normal a remuneração bruta média aproximou-se de um SMN inteiro (0,8), o melhor resultado da série histórica e o do professor com Licenciatura Plena, que já tinha alcançado uma unidade no período, perdeu essa condição, além de recair também em valor inferior ao último ano de vigência do Fundef.

Esse processo contraditório ficou explícito na reformulação da carreira por meio do terceiro PCCR ao reduzir em 10% a dispersão percentual para a pífia progressão horizontal de 40% que passou a vigorar com 30% e em 99% na então progressão vertical de 135%, totalizando 36%.

No limite, pode-se afirmar que ao estudar os elementos vencimento, remuneração e carreira, para os docentes da rede estadual de educação básica de Rondônia, foi configurada uma política de piso e não de carreira. Essa foi diluída em troca da garantia da reserva aproximada de 1/3 da carga horária da jornada de 40 horas semanais sem a interação com os alunos e equiparação do vencimento inicial dos professores com formação Nível Médio/Normal ao PSPN, adiando mais uma vez a valorização da categoria como um todo, como a história brasileira tem pesarosamente demonstrado.

Tal resultado se materializou a partir da prática, por parte governo estadual, de buscar frequentemente pequenas e aparentes economias por meio do não cumprimento dos acordos realizados para por fim às greves, resultando no achatamento das conquistas dantes efetuadas no vencimento dos professores com Licenciatura Plena, o que foi refletido na redução da dispersão percentual da carreira, no percentual de MDE aplicado ao ensino e no comprometimento médio do Fundeb em menos de 20% a mais que o mínimo de 60% estabelecido.

Sem esgotar os exemplos e sem desconsiderar as diferenças entre o entretempo analisado e outros períodos históricos, infere-se que a contradição sempre esteve presente no cenário e de formas distintas: quando efetuou as garantias legais para a valorização docente, mas com efeito indutivo e cerceadas pela autonomia do Pacto Federativo; ao descentralizara responsabilidade da oferta educacional e centralizar os recursos financeiros; e ao ampliar a oferta do Ensino Fundamental em detrimento do Ensino Médio.

Reflexo sentido no estabelecimento da política do PSPN que, ao definir sua base na formação Nível Médio/Normal, remonta o firmado na LDB/1996, então sob égide o ideário

neoliberal e que não assumiu a Licenciatura Plena como formação mínima para atuação docente na Educação Básica como um todo. Por consequência, ocorreu a valorização do docente com menor formação, um claro limite da Lei do Piso.

O inciso IV do artigo 3º do atual PCCR (RONDÔNIA, 2012b, não paginado) menciona que "a valorização dos Profissionais da Educação Escolar Básica da Rede Pública Estadual constitui-se em ação estratégica essencial ao desenvolvimento das políticas públicas e o fortalecimento do Estado [...]". Essa afirmação completa bem a questão: ao final, é o estado que fica numericamente fortalecido por uma aparente articulação política calculada, pois ganha na economia da folha de pagamento pela promoção dos valorizados profissionais com formação Nível Médio/Normal para a Classe dos com Licenciatura Plena e vencimentos e remuneração achatados. A diferença, embora aqui não estimada, provavelmente pagou o PSPN aos com formação Nível Médio/Normal e assegurou o ingresso em uma carreira pouco atrativa, com perda no poder aquisitivo e razoável poder de rotatividade dos docentes estatutários antes que cheguem ao final dela.

Nesse bojo, constata-se a lógica da inclusão excludente citada por Martins (1997, p. 12-14, grifo do autor), quando aponta que "[...] *não existe exclusão: existe contradição, existem vítimas de processos sociais, políticos e econômicos excludentes*; existe o conflito pelo qual a vítima dos processos excludentes proclama seu inconformismo, [...] sua esperança, sua forma reivindicativa e sua reivindicação corrosiva" e acrescenta: "A *sociedade capitalista desenraiza, exclui, para incluir*, incluir de outro modo, segundo suas próprias regras [...]. O problema está justamente nessa inclusão."

Concorda-se com a afirmativa de Amaral (2012, p. 13) "[...] as novas políticas e ações a serem implementadas necessitam se sustentar em uma base sólida de como será possível financiar essas ações".

Na melhor das hipóteses após o golpe e todas as mudanças com ele advindas, ficou a promessa de, no futuro, organizar melhorias para os professores com formação em Licenciatura Plena, o que em nível de discurso tem se estabelecido em torno da transposição do quadro que atende aos requisitos legais, assumidos no âmbito da responsabilidade federal. Todavia, em uma tendência de postergações, próprias da história da educação brasileira, até que se efetive o esperado, ficam adiadas as necessidades materiais dos profissionais que permanecem trabalhando, inclusive os que aguardam a aposentadoria, compensados por abono permanência, com a esperança situada como na caixa de Pandora.

O que, na aparência, foi estabelecido enquanto um corte temporal em função de prazo ético-legal, na essência, a historicidade melhor explicou com a finalização golpeada no ciclo dirigido pelo governo do Partido dos Trabalhadores (PT), quando a conjuntura política favorecia a conquista de direitos sociais pela presença da ideologia (neo)desenvolvimentista e implicava a contramão econômica do lucro do mercado decorrente da ideologia neoliberal.

A política de valorização docente empreendida no cenário local, avaliada por meio da carreira, vencimento e remuneração, indicou regulação a partir de condições políticas e orçamentárias. Pareceu ainda refletir a disputa de interesse do grande capital que, diante da economia política adotada pelo governo no estado a partir de 2011, ao estabelecer pressão para redução dos lucros das instituições privadas e, em 2012, a dos bancos pela redução dos *spreads* bancários, entre outras ações, passou a reagir com investidas conservadoras aliadas ao discurso neoliberal em prol dos lucros do setor financeiro.

A história segue e a luta de classes também.

REFERÊNCIAS

ABICALIL, Carlos Augusto. **Sistema nacional de educação**: os arranjos na cooperação, parceria e cobiça sobre o fundo público na educação básica. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 803-828, jul./set. 2013. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302013000300009. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v34n124/09.pdf. Acesso em: 10 dez. 2017.

ABREU, Diana Cristina. Análise da condição de ingresso e evolução na carreira docente nas redes estadual do Paraná e municipal de ensino de Curitiba. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, ano 13, n. 16, p. 67-84, 2010. DOI: http://dx.doi.org/10.24934/eef.v13i16. Disponível em: revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/97/132. Acesso em: 21 nov. 2017.

ABREU, Mariza. Desafios da valorização do magistério: pagar o piso nacional e assegurar as horas-atividade. **Revista Técnica CNM**, p. 81-114, 2013. Disponível em: https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca_antiga/Desafios%20da%20valoriza%C3%A7%C3%A3o%20do%20Magist%C3%A9rio.pdf. Acesso em: 23 mar. 2015.

ABRUCIO, Fernando Luiz. A dinâmica federativa da educação brasileira: diagnósticos e propostas de aperfeiçoamento. *In*: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; SANTANA, Wagner (org.). **Educação e federalismo no Brasil**: combater as desigualdades, garantir a diversidade. Brasília: UNESCO, 2010. p. 39-70. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000187336. Acesso em: 24 mar. 2015.

ALENCAR JÚNIOR, Osmar Gomes. Capital x trabalho: destinação dos recursos tributários do fundo público federal nos governos Lula-Dilma. **Revista de Políticas Públicas**, Maranhão, v. 20, n. 2, p. 533-551, 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865. Disponível em: http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/viewFile/6349/3973. Acesso em: 27 jul. 2017.

ALENCAR JÚNIOR, Osmar Gomes; SALVADOR, Evilasio da Silva. Finanças, fundo público e financiamento da seguridade social no Brasil. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 239-248, jul./dez. 2015. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/1414-49802015180200010. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rk/v18n2/1414-4980-rk-18-02-00239.pdf. Acesso em: 10 dez. 2017.

ALESSO, Sonia. La ley de financiamiento educativo en la Argentina una lucha histórica. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 18, p. 75-84, jan./jun. 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.22420/rde.v10i18.651. Disponível em: http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/651/673. Acesso em: 18 abr. 2017.

ALMEIDA, Vitor. Dicionário de dados – empreendimentos do PAC. **Portal Brasileiro de Dados Abertos**, Brasília, 2012. Disponível em: http://repositorio.dados.gov.br/governo-politica/administracao-publica/pac/DICIONARIO%20DE%20DADOS.pdf. Acesso em: 28 mar. 2018.

ALVES, Antonio Souza; GEMAQUE, Rosana Maria Oliveira. Os efeitos da política de focalização no ensino fundamental (Fundef) no financiamento do ensino médio no estado do

Maranhão no período de 1996-2006. **POIÉSIS -** Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, Santa Catarina, v. 6, n. 10, p. 325-344, jul./dez. 2012. DOI: http://dx.doi.org/ 10.19177/prppge.v6e102012325-344. Disponível em: http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiesis/article/view/1302/1054. Acesso em: 21 nov. 2017.

ALVES, Charles Alberto de Souza. **A política de remuneração dos professores da rede estadual de educação básica do Pará**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, PA, 2017. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/ bitstream/ 2011/9508/1/Tese_PoliticaRemuneracaoProfessores.pdf. Acesso em: 10 jan. 2018.

ALVES, José; THOMAZ JÚNIOR, Antonio. A migração do trabalho para o complexo hidrelétrico Madeira. *In*: JORNADA DO TRABALHO, 13., 2012, Presidente Prudente. **Anais [...].** Presidente Prudente: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2012. [17] p. Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/pdf/jtrab/n1/32.pdf. Acesso em: 2 abr. 2018.

ALVES, Thiago; PINTO, José Marcelino de Rezende. Remuneração e características do trabalho docente no Brasil: um aporte. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 41, n. 143, p. 606-639, maio/ago. 2011. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742011000200014. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/cp/v41n143/a14v41n143.pdf. Acesso em: 3 mar. 2015.

ANTUNES, Ricardo. Ricardo Antunes esmiúça o receituário neoliberal. **Jornal da Unicamp**, Campinas, 23-24 ago. 2004. Sala de Imprensa. p. 11. Disponível em: https://www.unicamp. br/unicamp/unicamp_hoje/jornalPDF/ju263pag11.pdf

AMARAL, Nelson Cardoso. Com a PEC 241/55 (EC95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014-2024)? **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 71, p. 1-25, 2017. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782017227145. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v22n71/1809-449X-rbedu-s1413-24782017227145.pdf. Acesso em: 15 mar. 2018.

AMARAL, Nelson Cardoso. **Para compreender o financiamento da educação básica no Brasil**. Brasília, DF: Liber Livros, 2012.

AMORIM, Sônia Naves *et al.* O licenciamento ambiental para hidrelétricas do Rio Madeira. **Escola Nacional de Administração Pública**, Brasília, p. 1-28, 2008. Disponível em: http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/294/7/O%20licenciamento%20ambiental%20para%20hidrel%C3%A9tricas%20do%20Rio%20Madeira%20%28Santo%20Ant%C3%B4nio%20e%20Jirau%29.pdf. Acesso em: 4 abr. 2018.

ARAÚJO, Fadyla Kessia Rocha de. **Desafios da valorização dos professores da educação básica da rede pública estadual de ensino do Rio Grande do Norte**: carreira e remuneração (2009-2015). 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/22525/1/FadylaKessiaRochaDeAraujoAlves_TESE.pdf. Acesso em: 20 abr. 2018.

ARAÚJO, Luiz. O federalismo, os fundos na educação e a diminuição das desigualdades. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 6, n. 10, p. 49-63, jan./jul. 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.22420/rde.v6i10. Disponível em: http://www.esforce.org.br/index.php/semestral/article/view/186/345. Acesso em: 23 jan. 2017.

ARAÚJO, Raimundo Luiz Silva. Desvendando o perfil dos gastos educacionais dos municípios brasileiros. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 121, p. 1215-1233, out./dez. 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302012000400016. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v33n121/a16v33n121.pdf. Acesso em: 15 mar. 2016.

ARAUJO, Tania Bacelar de. Desenvolvimento regional brasileiro e políticas públicas federais no governo Lula. *In*: SADER, Emir (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil**: Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Flacso Brasil, 2013. p. 157-171.

ARELARO, Lisete Regina Gomes. Financiamento e qualidade da educação brasileira. Algumas reflexões sobre o "Documento Balanço do Primeiro ano do Fundef – Relatório MEC". *In*: DOURADO, Luiz Fernandes (org.). **Financiamento da educação básica**: polêmicas do nosso tempo. Campinas, SP: Autores Associados; Goiânia, GO: UFG, 1999.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO. Campanha Nacional Pelo Direito à Educação. **Nota 1**: A aprovação da PEC 241 significa estrangular a educação pública brasileira e tornar letra morta o Plano Nacional de Educação 2014-2024. 2016. Disponível em: http://campanha.org.br/wp-content/uploads/2016/10/NotaFINEDUCA_01_2016_final..pdf. Acesso em: 15 mar. 2017.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Calculadora do cidadão**: correção de valores, Brasília, 2019. Disponível em: https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores. Acesso em: 20 jan. 2019.

BARBOSA, Andreza. **Os salários dos professores brasileiros**: implicações para o trabalho docente. 2010. Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Universidade Estadual Paulista "Júlio De Mesquita Filho", Araraquara, 2011. Disponível em: http://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/bar/33004030079P2/2011/barbosa_a_dr_arafcl.pdf. Acesso em: 3 mar. 2015.

BARBOSA, Nelson. Dez anos de política econômica. *In*: SADER, Emir (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais**: Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Flacso Brasil, 2013. p. 69-102.

BARBOSA, Nelson; SOUZA, José Antonio Pereira. A inflexão do governo Lula: política econômica, crescimento e distribuição de renda. *In*: SADER, Emir; GARCIA, Marco Aurélio (org.) **Brasil**: entre o passado e o futuro. São Paulo: Fundação Perseu Abramo e Boitempo, 2010. Disponível em: https://nodocuments.files.wordpress.com/2010/03/barbosa-nelson-souza-jose-antonio-pereira-de-a-inflexao-do-governo-lula-politica-economica-crescimento-e-distribuicao-de-renda.pdf. Acesso em: 19 fev. 2018.

BASILIO, Luciana. As educadoras, os educadores e a (des)valorização profissional no Município de Porto Velho. **Primeira Versão**, Porto Velho, RO, v. 31, n. 2, p. 1-9, 2011.

Disponível em:
http://www.periodicos.unir.br/index.php/primeiraversao/article/viewFile/308/311. Acesso em: 23 mar. 2015.

BASSI, Marcos Edgar; CAMARGO, Rubens Barbosa de. Controle social, financiamento da educação e gestão democrática do ensino público: aspectos em discussão. **Cadernos ANPAE**, Brasília, v. 4, p. 1-19, 2007. Disponível em: http://gepeto.ced.ufsc.br/files/2015/04/bassi.pdf. Acesso em: 21 nov. 2017.

BASSI, Marcos Edgar; CAMARGO, Rubens Barbosa de. Participação e controle social no Fundef e no Fundeb. **POIÉSIS**, Tubarão, v. 2, p. 85-98, 2009. DOI: http://dx.doi.org/ 10.19177/ prppge. v2e32009 105-118. Disponível em: http://www.portaldeperiodicos. unisul.br/ index.php/Poiesis/article/ viewFile/504/517. Acesso em: 21 nov. 2017.

BASSI, Marcos Edgar; DEBOVI, Andéia Kirsch; SANDRINI, Nádia Maria Soares. Carreira e remuneração do magistério público da educação básica no sistema de ensino estadual de Santa Catarina. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 15, p. 57-80, 2012. DOI: http://dx.doi.org/ 10.24934/eef.v15i19.249. Disponível em: http://revista.uemg.br/index.php/ educacaoemfoco/article/view/249. Acesso em: 19 nov. 2015.

BASSI, Marcos Edgar; DEBOVI, Andéia Kirsch; SANDRINI, Nádia Maria Soares. Carreira e remuneração docente em Santa Catarina. *In*: CAMARGO, Rubens Barbosa de Camargo; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Vencimento e remuneração docente no Brasil**: resultados de pesquisa. São Paulo: Xamã, 2015. p. 23-38.

BASSI, Marcos Edgar; FERMINO, Phelipe Pires. Política de fundos e educação básica em Santa Catarina. **Poiésis**, Tubarão, v. 6, n. 10, p. 345-358, jul./dez. 2012. Disponível em: http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiesis/article/viewFile/1303/1055. Acesso em: 23 mar. 2015.

BASSI, Marcos Edgar; GIL, Juca. Remuneração de professores de escolas públicas no contexto do FUNDEB e do PSPN. *In*: GOUVEIA, Andréa Barbosa; PINTO, José Marcelino de Rezende; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. **Financiamento da Educação no Brasil**: os desafios de gastar 10% do PIB em dez anos. Campo Grande: Oeste, 2015. p. 257-279.

BASSI, Marcos Edgar; VASQUES, Carla K. Dossiê políticas públicas: financiamento da educação e educação especial/inclusão escolar. **Poiésis**, Tubarão, v. 6, p. 318-324, 2012. Disponível em: http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiesis/article/view/ 1301/1053. Acesso em: 23 mar. 2015.

BASSI, Marcos Edgar; VERÇOSA, Pelegrino Santos. O financiamento da educação básica no estado do Acre/BR: um estudo da vinculação da receita de impostos. **Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 21, n. 2, p. 303-321, maio/ago. 2017. DOI: https://doi.org/ 10.22633/rpge.v21.n2.2017.9951. Disponível em: http://seer.fclar.unesp.br/rpge/article/ view/9951/6646. Acesso em: 21 nov. 2017.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. A economia política do novo-desenvolvimentismo e do social desenvolvimentismo. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, número especial, p.

779-810, dez. 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0104-06182012000400004. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ecos/v21nspe/v21nspea04.pdf. Acesso em: 9 dez. 2016.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. Ascenção e crise do governo Dilma Rousseff e o golpe de 2016: poder estrutural, contradição e ideologia. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 1-63, dez. 2017. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/198055272129. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rec/v21n2/1415-9848-rec-21-02-e172129.pdf. Acesso em: 5 jan. 2018.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; HIRATUKA, Celio. A política econômica externa do governo Dilma Rousseff: comércio, cooperação e dependência. **Texto para discussão**, Campinas, n. 306, p. 1-42, jun. 2017. Disponível em: https://www8.eco.unicamp.br/Publicacoes/textos-para-discussao.

BIANCHI, Alvaro; ALIAGA, Luciana. Força e consenso como fundamentos do Estado: Pareto e Gramsci. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 5, p. 17-36, jan./jul. 2011. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0103-33522011000100002. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n5/a02n5.pdf. Acesso em: 30 nov. 2017.

BOITO JÚNIOR, Armando. A burguesia no governo Lula. *In*: BARSUALDO, Eduardo M.; ARCEO, Enrique (org.). **Neoliberalismo y sectores dominantes**: tendências globales y experiências nacionales. Buenos Aires: CLACSO, 2006. Disponível em: http://biblioteca virtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/basua/C07Boito.pdf. Acesso em: 19 fev. 2018.

BOITO JÚNIOR, Armando; BERRINGER, Tatiana. Brasil: classes sociais, neodesenvolvimentismo e política externa nos governos Lula e Dilma. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 21, n. 47, p. 31-38, set. 2013. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782013000300004. Disponível: http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v21n47/04.pdf. Acesso em: 8 dez. 2016.

BOSCHI, Renato; GAITÁN, Flávio. Intervencionismo estatal e políticas de desenvolvimento na América Latina. **Caderno CRH**, Salvador, v. 21, n. 53, p. 305-322, maio/ago. 2008. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792008000200008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v21n53/a08v21n53.pdf. Acesso em: 10 dez. 2016.

BRASIL. **Anexo de metas fiscais e relatório resumido da execução orçamentária**: manual de elaboração - aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 5. ed. atual. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2005. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/21643/MDF_5a_edicao.pdf. Acesso em: 3 fev. 2017.

BRASIL. (Constituição [1934]). Constituição de 1934, de 16 de julho de 1934. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934. **Legislação informatizada**: Constituição de 1934 – publicação original. Disponível em: http://www2.camara.leg.br. Acesso em: 8 maio de 2018.

BRASIL. (Constituição [1937]). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, 10 de novembro de 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 18 jan. 2017.

BRASIL. (Constituição [1946]). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, 18 de setembro de 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 18 jan. 2017.

BRASIL. (Constituição [1967]). **Constituição da República Federativa do Brasil**, 24 de janeiro de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 18 jan. 2017.

BRASIL. (Constituição [1988]). Constituição da República Federativa do Brasil, de 22 de setembro de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, 05 out. 1988, n. 191-A, Seção 1, p. 1-32. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 18 jan. 2017.

BRASIL. Decreto Lei nº 399, de 30 de abril de 1938. Aprova o regulamento para execução da Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936, que institui as Comissões de Salário Mínimo. *In*: CAMARA DOS DEPUTADOS. **Legislação informatizada**. Disponível em: http://www2.camara.gov.br. Acesso em: 20 fev. 2017.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 1**, de 17 de outubro de 1969. Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 18 jan. 2017.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 24**, de 01 de dezembro de 1983. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação anual, pela União, de nunca menos de treze por cento, e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no mínimo, vinte e cinco por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 18 jan. 2017.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996. Modifica os artigos 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 de setembro de 1996a, n. 179, Seção 1, p. 1-2. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 6 maio 2018.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 dez. 2006a, n. 243, Seção 1, p. 5-6. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 6 maio 2018.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino [...]. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 nov. 2009a, n. 216, Seção 1, p. 8. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 16 jan. 2017.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009. Altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 nov. 2009b, n. 216, Seção 1, p. 8. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em 16 jan. 2017.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 93, de 09 de setembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a desvinculação de receitas da União

e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios. **Diário Oficial da União**, Brasília, 09 set. 2016b, n. 174, Seção 1, Edição Extra, p. 1. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa. Acesso em: 21 nov. 2016.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 16 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 dez. 2016c, n. 241, Seção 1, p. 2-3. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 5 jan. 2017.

BRASIL. Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989. Estabelece normas para a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, relativamente às exportações. **Legislação informatizada**: Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 – publicação original. Disponível em: http://www2.camara.leg.br. Acesso em: 9 maio de 2018.

BRASIL. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 de setembro de 1996b, n. 180, Seção 1, p. 1-7. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 9 maio 2018.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 maio 2000, n. 86, Seção 1, p. 1-9. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 10 jun. 2018.

BRASIL. Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002. Altera as Leis Complementares nos 87, de 13 de setembro de 1996, e 102, de 11 de julho de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 dez. 2002, n. 250, Seção 1, p. 1-2. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 9 maio 2018.

BRASIL. Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007. Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a [...] SUDAM; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Amazônia - FDA; altera a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar nº 67, de 13 de junho de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 4 jan. 2007a, n. 3, Seção 1, p. 1-3. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 29 mar. 2018.

BRASIL. Lei nº 1.806, de 7 de janeiro de 1953. Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, cria a superintendência da sua execução e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 7 jan. 1953, Seção 1, p. 276. Disponível em: http://www2.camara.leg.br. Acesso em: 29 mar. 2018.

BRASIL. Lei nº 4.440, de 27 de outubro de 1964. Institui o Salário-Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 de outubro de 1964, n. 249, Seção 1, p. 1-7. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 29 mar. 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da

educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996c, n. 248, Seção 1, p. 1-9. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa. Acesso em: 27 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília**, 26 dez. 1996d, n. 250, Seção 1, p. 30-32. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 16 maio 2018.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 jan. 2001a, n. 7, Seção 1, p. 1-20. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 27 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. **Diário Oficial da União**, Brasília, 07 fev. 2006b, n. 27, Seção 1, p. 1-2. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 17 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o [...] FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 21 jun. 2007b, n. 118, Seção 1, p. 7-12. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa. Acesso em: 27 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do ADCT, para instituir o PSPN para os profissionais do magistério público da educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 jul. 2008a, n. 136, Seção 1, p. 1-3. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 27 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Diário Oficial da União,** Brasília, 30 dez. 2008b, n. 253, Seção 1, p. 1. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 27 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 12.014, de 06 de agosto de 2009. Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, 07 ago. 2009c, n. 150, Seção 1, p. 1. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa. Acesso em: 10 abr. 2016.

BRASIL. Lei Complementar nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 jun. 2014, n. 120-A, Edição Extra, p. 1-7. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 17 jan. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018. Disciplina o disposto nas Emendas Constitucionais nos 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017; dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados dos ex-Territórios

Federais, integrantes do quadro em extinção [...] e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 jun. 2018, n. 116, Seção 1, p. 1-9. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 5 abr. 2017.

BRASIL. Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006. Regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências**. Diário Oficial da União**, Brasília, 29 dez. 2006c, n. 249, Seção 1, p. 33-36. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 17 jan.2017.

BRASIL. Mensagem nº 9, de 9 de janeiro de 2001. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 jan. 2001b, n. 7, Seção 1, p. 20-21. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 4 jun. 2018.

BRASIL. O que é o PAC? **Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**, Brasília, 22 maio 2015. Perguntas frequentes. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/pac-programa-de-aceleracao-do-crescimento/visao-geral/o-que-e-o-pac. Acesso em: 13 mar. 2018.

BRASIL. Política industrial. **Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial**, Brasília, [entre 2004 e 2018], Sobre a ABDI. Disponível em: http://www.abdi.com.br/Paginas/politica_industrial.aspx. Acesso em: 16 mar. 2018.

BRASIL. Resolução nº 35, de 31 de agosto de 2016. Dispõe sobre sanções no Processo de Impeachment contra a Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, e dá outras providências. **Diário do Senado Federal**, Brasília, 01 set. 2016d. Disponível em: http://legis.senado.leg.br/diarios/BuscaDiario?datSessao=31/08/2016&tipDiario=1. Acesso em: 21 nov. 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. PEC 15/2015. **Projetos de Lei e Outras Proposições**: última ação legislativa. Brasília, Câmara dos Deputados, 2019a. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1198512. Acesso em: 17 mar. 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **PEC 483/2005**. Altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, 2018. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=307814. Acesso em: 8 jan. 2018.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Emenda Constitucional nº 15, de 2015. Insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o [...] Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública [...]. *In*: CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Inteiro teor**: PEC 15/2015. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019b. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=374CE436F6BDC2E6345E80A188217793.proposicoesWebExterno2?codteor=1317615&filename=PEC+15/2015. Acesso em: 15 mar. 2019b.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer nº 9, de 2 de abril de 2009. Revisão da Resolução CNE/CEB nº 3/97, que fixa Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. *In*: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Atos Normativos**: súmulas, pareceres e

resoluções. Brasília: MEC, 2009a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/ dmdocuments/ pceb009_09.pdf. Acesso em: 9 maio 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer nº 9, 12 de abril de 2012. Implantação da Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica. *In*: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Atos Normativos**: súmulas, pareceres e resoluções. Brasília: MEC, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view =download &alias=10578-pceb009-12&category_slug=abril-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 30 jul. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer nº 18, de 2 de outubro de 2012. Reexame do Parecer CNE/CEB nº 9/2012, que trata da implantação da Lei nº 11.738/2008 [...]. *In*: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Atos Normativos**: súmulas, pareceres e resoluções. Brasília: MEC, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/ index.php?option=com_ docman&view=download&alias=11795-pceb018-12&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 9 maio 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 2, de 28 de maio de 2009. Fixa Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública [...]. *In*: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Conselho Nacional de Educação**: atos normativos. Brasília: MEC, 2009b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_cne_ceb002_2009.pdf. Acesso em: 9 maio 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 3, de 08 de outubro de 1997. Fixa diretrizes para os novos planos de carreira e de remuneração para o magistério dos estados, Distrito Federal e dos municípios. *In*: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Conselho Nacional de Educação**: atos normativos. Brasília: MEC, 1997. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0397.pdf. Acesso em: 30 mar. 2017.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Diretoria de Estatísticas Educacionais. **Microdados do Censo Escolar 2006**. Brasília: INEP, 2006. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2006a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2007a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2008a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2009a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2010a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2011a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2012a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2013a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2014a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2015a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2016a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2006**. Brasília: INEP, 2006b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2007**. Brasília: INEP, 2007b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2008**. Brasília: INEP, 2008b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2009**. Brasília: INEP, 2009b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2010**. Brasília: INEP, 2010b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2011**. Brasília: INEP, 2011b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2012**. Brasília: INEP, 2012b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2013**. Brasília: INEP, 2013b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2014**. Brasília: INEP, 2014b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2015**. Brasília: INEP, 2015b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2016**. Brasília: INEP, 2016b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2006**. Brasília: INEP, 2006c. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2007**. Brasília: INEP, 2007c. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2008**. Brasília: INEP, 2008c. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2009**. Brasília: INEP, 2009c. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2010**. Brasília: INEP, 2010c.

Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2011**. Brasília: INEP, 2011c. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2012**. Brasília: INEP, 2012c. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2013**. Brasília: INEP, 2013c. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2014**. Brasília: INEP, 2014c. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2015**. Brasília: INEP, 2015c. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2016**. Brasília: INEP, 2016c. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 30 jan. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Aplicação dos recursos**. Brasília: MEC/FNDE, [2007 a 2017]. Disponível em: http://abre.ai/Sxt. Acesso em: 14 maio 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Entendendo o Salário-Educação**, Brasília, 2017a. Disponível em: http://www.fnde.gov.br/financiamento/salario-educacao/sobre-o-plano-ou-programa/entendendo-o-salario-educacao. Acesso em: 11 maio 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programas**, Brasília, 2017b. Disponível em: http://www.fnde.gov.br/. Acesso em: 14 maio 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sistema de coleta on-line do Censo Escolar da Educação Básica (Educacenso). **Repositório Institucional**: Escola Nacional de Administração Pública,

Brasília, p. 1-7, mar. 2011. Disponível em: http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/280. Acesso em: 29 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Tabela de evolução PSPN. *In*: BRASIL. **Construindo políticas de valorização dos profissionais da educação básica**. Brasília: MEC, [2016-2017]. Disponível em: http://planodecarreira.mec.gov.br/images/pdf/tabela_evolucao_pspn.pdf. Acesso em: 14 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **O que você precisa saber sobre transferências fiscais da União**: Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal – FPE, [S. l.], 2017. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/329483/pge_cartilha_fpe.pdf. Acesso em: 28 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Anexo de metas fiscais e relatório resumido da execução orçamentária**: manual de elaboração – aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 5. ed. atual. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2005. Disponível em: https://www.jacoby.pro.br/respfiscal/ManualRREO5.pdf. Acesso em: 16 abr. 2016.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Anexo de metas fiscais e relatório resumido da execução orçamentária**: manual de elaboração – aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. atual. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2006. Disponível em: https://www.tce.ro.gov.br/ nova/lrfnet/lrf/administracao/lrf/textos/ManualRREO6%C2%AAedi%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 16 abr. 2016.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Anexo de metas fiscais e relatório resumido da execução orçamentária**: manual de elaboração – aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 7. ed. atual. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2007. Disponível em: http://www.sepog.ro.gov.br/Uploads/Arquivos/PDF/LDO/2016/PROJETO/Manual%20LDO%202016.pdf. Acesso em: 16 abr. 2016.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4167. Relator: Ministro Joaquim Barbosa. Brasília, DF, 27 de abril de 2011. **Diário de Justiça da União**, Brasília, 27 abr. 2011, p. 1-123. Disponível em: http://redir.stf.jus.br/ paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=626497. Acesso em: 1 abr. 2016.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4167. Relator: Ministro Joaquim Barbosa. Brasília, DF, 27 de fevereiro de 2013. **Diário de Justiça da União**, Brasília, 27 fev. 2013, p. 1-28. Disponível em: http://www.stf.jus.br/portal/ processo/verProcessoPeca.asp?id=175416425&tipoApp=.pdf. Acesso em: 1 abr. 2016.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resultado da eleição 2002**. Brasília, [entre 2002 a 2018]. Disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor-e-leicoes/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2002/candidaturas-votacao-e-resultados/resultado-da-eleicao-2002. Acesso em: 23 mar. 2018.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resultado da eleição 2006**. Brasília, [entre 2006 a 2018]. Disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2006/candidaturas-e-resultados/resultado-da-eleicao-2006. Acesso em: 23 mar. 2018.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O novo desenvolvimentismo e a ortodoxia convencional. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 5-24, jul./set. 2006. Disponível em: http://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/bresser_-_novo_desenvolvimento_e_a_ortodoxia.pdf. Acesso em: 26 dez. 2017.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Retomada da revolução nacional e novo desenvolvimentismo. *In*: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Desenvolvimento e crise no Brasil**: história, economia e política de Getúlio Vargas a Lula. 5. ed. atual. São Paulo: 34, 2003. p. 411- 419.

BRITO, Vera Lúcia Ferreira Alves de. Plano de carreira profissional da educação básica em Minas Gerais: valorização profissional? **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 15, n. 19, p. 103-128, 2012.

BRITO, Vera Lúcia Ferreira Alves de; BRAGA, Daniel Santos. Recursos para a educação e limites do ajuste fiscal. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 32, p. 247-266, 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698148661. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/edur/v32n3/1982-6621-edur-32-03-00247.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

BUONICORE, Augusto César. O neoliberalismo, os governos e as classes dominantes brasileiras. *In*: RABELO, Renato; MONTEIRO, Adalberto. **Governos Lula e Dilma**: o ciclo golpeado – contexto internacional, realizações, lições e perspectivas. São Paulo: Anita Garibaldi, 2017. p. 113-141.

CAMARGO, Rubens Barbosa de *et al.* Financiamento da educação e remuneração docente: um começo de conversa em tempos de piso salarial. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 25, n. 2, p. 341-363, maio/ago. 2009. DOI: https://doi.org/10.21573/vol25n22009.19501. Disponível em: http://www.seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/19501/11325. Acesso em: 23 mar. 2015.

CAMARGO, Rubens de Barbosa; JACOMINI, Márcia Aparecida. Carreira e salário do pessoal docente da Educação Básica: algumas demarcações legais. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, ano 14, n. 17, p. 129-167, 2011. DOI: http://dx.doi.org/10.24934/eef.v14i17.106 Disponível em: http://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/106/141. Acesso em: 26 nov. 2017.

CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Valorização docente na educação básica**: análise de planos de carreira. São Paulo: Xamã, 2016a.

CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida. Valorização docente na educação básica: uma apresentação. *In*: CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Valorização docente na educação básica**: análise de planos de carreira. São Paulo: Xamã, 2016b. p. 7-30.

CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Vencimento e remuneração docente no Brasil**: resultados de pesquisa. São Paulo: Xamã, 2015.

CARNEIRO, Ana Paula da Silva. **Os critérios de movimentação na carreira de professores da educação básica em estados da Região Norte do Brasil**. 2017. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2017. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/9317/1/Dissertacao_CriteriosMovimentacaoCarreira.pdf. Acesso em: 5 dez. 2017.

CARVALHO, David Ferreira. Industrialização regional e desenvolvimento da Amazônia. *In*: SOARES, Ilmar Lopes (org.) **Problemas contemporâneos da Amazônia**. Belém: UNAMA, 2005. p. 121-154.

CARVALHO, Fabrício Araão Freire. Financiamento da Educação Básica Pública: O 'pano de fundo' da Política de Fundos no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**: pensamento educacional, Curitiba, v. 8, n. 18, p. 210-232, jan./abr. 2013. Disponível em: http://universidadetuiuti.utp.br/Cadernos_de_Pesquisa/cad_pesq_18/files/assets/common/downloads/publication.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

CARVALHO, Fabrício Aarão Freire. Repercussões do Fundef/Fundeb na remuneração inicial dos professores da rede estadual de ensino do Pará. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, Arizona, Estados Unidos, v. 23, n. 64, p. 1-29, jul. 2015. DOI: http://dx.doi.org/10.14507/epaa.v23.1741. Disponível em: http://www.redalyc.org/pdf/2750/275041389034.pdf. Acesso em: 20 dez. 2015.

CASTELO, Rodrigo. O novo desenvolvimentismo e a decadência do pensamento econômico brasileiro. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 613-636, out./dez. 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282012000400002. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n112/02.pdf. Acesso em: 24 nov. 2017.

CASTRO, Alba Tereza Barroso de. O novo desenvolvimentismo e a nova face das políticas compensatórias. **Revista de Políticas Públicas**, São Luis, v. 17, n. 2, p. 362-366, jul./dez. 2013. DOI: http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v17n2p362-366. Disponível em: http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/2545/590. Acesso em: 24 nov. 2017.

CASTRO, Fernando Vale. A relação entre Brasil e Estados Unidos na era Lula. *In*: FREIXO, Adriano *et al.*(org.). **A política externa brasileira na era Lula**: um balanço. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011. p. 103-117.

CASTRO, Francislene Santos; CASTRO, Silvana Uchôa de. Estatutos e planos de carreira do magistério público da rede estadual do Piauí: rumo à valorização docente no estado? **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 3, p. 1-12, 2013. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/58392/34963. Acesso em: 26 nov. 2017.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES**. Contra o descaso público trabalhadores em educação de Rondônia decidem entrar em greve a partir de quinta-feira (11)** – Sintero. 8 mar. 2010. Disponível em: https://www.cut.org.br/noticias/contra-o-descaso-publico-b746. Acesso em: 21 abr. 2018.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **Governo de Rondônia prejudica trabalhadores da Educação**: alterações feitas no plano de carreira descumprem acordo judicial. 10 jan. 2008. Disponível em: https://www.cut.org.br/noticias/governo-de-rondonia-prejudica-trabalhadores-da-educacao-7d99. Acesso em: 20 abr. 2018.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **Governo de Rondônia protocola na Assembleia... Conquista é resultado das intensas mobilizações promovidas pela categoria** – Sintero. 20 ago. 2012. Disponível em: https://www.cut.org.br/noticias/governo-de-rondonia-protocola-na-assembleia-legislativa-projeto-de-lei-com-o-nov-d177. Acesso em: 21 abr. 2018.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **Rondônia**: CUT apóia greve dos trabalhadores em educação. 1 ago. 2007a. Disponível em: https://www.cut.org.br/ noticias/rondonia-7c9. Acesso em: 20 abr. 2018.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **Rondônia**: trabalhadores em educação aprovam o dia Estadual de Luta e vão parar em 4 de junho. 29 maio 2007b. Disponível em: https://www.cut.org.br/noticias/rondonia-e159. Acesso em: 20 abr. 2018.

CERVO, Amado Luiz. Política exterior e relações internacionais do Brasil: enfoque paradigmático. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, p. 5-25, jul./dez. 2003. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0034-73292003000200001. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v46n2/v46n2a01.pdf. Acesso em: 24 nov. 2017.

CHAVES, Vera Lúcia; ROLIM, Rosana Gemaque; PEREIRA, Fernanda Maryelle. A remuneração dos professores da rede pública do Pará e de Belém (PA) de 1996 a 2010. *In*: CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Vencimento e remuneração docente no Brasil**: resultados de pesquisa. São Paulo: Xamã, 2015. p. 215-242.

CHAVES, Vera Lúcia; ROLIM, Rosana Gemaque; PEREIRA, Fernanda Maryelle. A remuneração dos professores da rede pública do Pará e de Belém (PA) de 1996 a 2010. **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 4, p. 1-27, 2014. DOI: https://doi.org/10.17648/fineduca-2236-5907-v6-67768. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/ index.php/fineduca/article/view/65771/37790. Acesso em: 26 nov. 2017

CIRILO, Pauliane Romano. **As políticas de valorização docente no estado de Minas Gerais**. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012. Disponível em: http://www.gestrado.net.br/images/ publicacoes/73/Dissertacao_PaulianeRomano.pdf. Acesso em: 1 mar. 2015.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: Cassol nega reajuste salarial e diz que a culpa é da crise mundial. 30 mar. 2009e. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1201-cnte-informa-475-30-de-marco-de-2009/1760-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: Cassol se despede do governo colocando a PM para espancar educadores. 6 abr. 2010a. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/ 1251-cnte-informa-525-05-de-abril-de-2010/3395-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: Cahúlla mente na propaganda eleitoral sobre educação e sobre funcionalismo público. 28 out. 2010b. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/ comunicacao/giro-pelos-estados/5272-cahulla-mente-na-propaganda-eleitoral-sobre-educacao-e-sobre-funcionalismo-publico.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: deputados recuam e não votam projeto de lei que prejudica trabalhadores em educação. 11 maio 2009f. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/ cnte-informa/ 1207-cnte-informa-481-11-de-maio-de-2009/1921-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: educadores de todo o estado em Porto velho. 8 mar. 2012a. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/giro-pelos-estados/9814-educadores-de-todo-o-estado-em-porto-velho.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: governo inicia processo de negociação com o Sintero. 7 abr. 2010c. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/giro-pelos-estados/3408-governo-inicia-processo-de-negociacao-com-o-sintero-3.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: greve atingiu todo o estado. 18 mar. 2008a. Disponível em: http://www.cnte.org.br/ index.php/cnte-informa/1150-cnte-informa-424-18-de-marco-de-2008/534-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: plano de carreira da educação é aprovado na Assembleia Legislativa. 22 ago. 2012b. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/giro-pelos-estados/10687-plano-de-carreira-da-educacao-e-aprovado-na-assembleia-legislativa.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: presente de Natal - Cassol suspende auxílio transporte de servidores do interior. 8 dez. 2009k. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1237-cnte-informa-511-08-de-dezembro-de-2009/2602-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: projeto de lei do novo Plano de Carreira traz avanços importantes. 27 jul. 2012c. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1354-cnte-informa-628-27-de-julho-de-2012/10565-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: Secretaria de Educação se compromete a enquadrar professores na Lei 420/2008 e a implantar a tabela salarial. 19 jan. 2009a. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/ cnte-informa/1191-cnte-informa-465-19-de-janeiro-de-2009/1501-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: Seduc se compromete a enquadrar professores no plano de carreira em janeiro. 17 dez. 2008b. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/ cnte-informa/1188-cnte-informa-462-17-de-dezembro-de-2008/1435-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: sindicalistas e governo se reúnem para formar Comissão de Gestão do Plano de Carreira da Educação. 5 mar. 2008c. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1149-cnte-informa-423-05-de-marco-de-2008/484-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: sindicato aguarda envio de plano de carreira à Assembléia Legislativa. 14 jan. 2008d. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1135-cnte-informa-409-08-de-novembro-de-2007/366-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: sindicato de Rondônia cobra enquadramento imediato dos profissionais da educação no plano de carreira. 01 set. 2008e. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1174-cnte-informa-448-01-de-setembro-de-2008/1109-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: sindicatos de servidores unidos para reivindicar reajuste salarial. 8 dez. 2008f. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1187-cnte-informa-461-09-de-dezembro-de-2008/1419-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: sindicato discute luta dos trabalhadores em educação e novas estratégias de mobilização. 28 out. 2009i. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1231-cnte-informa-505-28-de-outubro-de-2009/2416-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: sindicatos de servidores públicos estaduais criam fórum para lutar por reajuste salarial. 16 fev. 2009b. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1195-cnte-informa-469-16-de-fevereiro-de-2009/1603-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: Sintero cobra da Seduc a implantação do novo plano de carreira da educação. 31 out. 2012d. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1365-cnte-informa-639-30-de-outubro-de-2012/11174-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: Sintero discute com Confúcio medidas urgentes para valorizar os trabalhadores em educação. 27 jan. 2011a. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/giro-pelos-estados/5974-sintero-discute-com-confucio-medidas-urgentes-para-valorizar-os-trabalhadores-em-educacao.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: Sintero luta para evitar demissão de servidores reintegrados. 29 set. 2009h. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1227-cnte-informa-501-28-de-setembro-de-2009/2276-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: Sintero pede audiência com o governo. 11 nov. 2011d. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/giro-pelos-estados/9268-sintero-pede-audiencia-com-o-governo.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: trabalhadores em educação aceitam nova proposta do governo e aprovam a continuidade da luta. 5 maio 2011c. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/giro-pelos-estados/7177-trabalhadores-em-educacao-aceitam-nova-proposta-do-governo-e-aprovam-a-continuidade-da-luta.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: trabalhadores em educação aprovam pauta de reivindicação: começa a campanha salarial 2010. 19 nov. 2009j. Disponível em: http://www.cnte.org.br/ index.php/cnte-informa/1234-cnte-informa-508-16-de-novembro-de-2009/2487-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: trabalhadores em educação não aceitam aumento do desconto do Iperon. 15 jun. 2009g. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1212-cnte-informa-486-15-de-junho-de-2009/2017-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: trabalhadores em educação não aceitam só 6%. 13 abr. 2011d. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/giro-pelos-estados/6834-trabalhadores-em-educacao-nao-aceitam-so-6.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: trabalhadores em educação ocupam o prédio da Seduc em Porto Velho. 25 mar. 2010d. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/giro-pelos-estados/3313-trabalhadores-em-educacao-ocupam-o-predio-da-seduc-em-porto-velho-2.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: trabalhadores em educação protestam contra atraso do ano letivo. 26 fev. 2009c. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1211-cnte-informa-485-08-de-junho-de-2009/2005-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Professores de Rondônia denunciam imposição de trabalho gratuito aos sábados**. 19 mar. 2009d. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/noticias/1718-professores-de-rondonia-denunciam-imposicao-de-trabalho-gratuito-aos-sabados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Saiba quais estados brasileiros não respeitam a Lei do Piso**. março 2016. Disponível em: http://www.cnte.org.br/ index.php/comunicacao/noticias/10757-estados-brasileiros-nao-cumprem-a-lei-do-piso-2.html. Acesso em: 18 mar. 2019.

CORRÊA, Vanessa Petrelli. Mudanças de cenário, crescimento distributivo e arrocho fiscal: inconsistências desta equação. **Revista Política Social e Desenvolvimento**, n. 13, p. 18-25, fev. 2015. Disponível em: http://plataformapoliticasocial.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista_13.pdf. Acesso em: 15 jan. 2018.

COUTINHO, Carlos Nelson. A hegemonia da pequena política. *In*: OLIVEIRA, Francisco de; BRAGA, Ruy; RIZEK, Cibele (org.). **Hegemonia às avessas**: economia, política e cultura na era da servidão financeira. São Paulo, Boitempo, 2010. p. 29-43.

CRUZ, José Aparecido. **A história do Sintero e seu papel no processo da luta de classes no contexto de crise do modo de produção capitalista**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2017. Disponível em: http://www.ri.unir.br/jspui/bitstream/123456789/1607/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20de%20Jos%c3%a9%20Aparecido%20da%20Cruz.pdf. Acesso em: 20 maio 2018.

CRUZ, Rosana Evangelista da. **Pacto federativo e financiamento da educação**: a função supletiva e redistributiva da União – o FNDE em destaque. 2009. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo: 2009. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-11122009-101928/pt-br.php. Acesso em: 15 maio 2018.

CRUZ, Rosana Evangelista da. Relações federativas e financiamento da educação. **Eccos Revista Científica**, São Paulo, v. 8, n.1, p. 47-64, 2006. DOI: http://dx.doi.org/ 10.5585/eccos.v8i1.458. Disponível em: http://www.redalyc.org/pdf/715/71580103.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

CRUZ, Rosana Evangelista da; JACOMINI, Márcia Aparecida. Produção acadêmica sobre financiamento da educação (2000-2010). **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos RBEP-INEP**, Brasília, v. 98, p. 347-370, 2017. DOI: http://dx.doi.org/10.24109/2176-6681.rbep. 98i249.2770. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbeped/v98n249/2176-6681-rbeped-98-249-00347.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

CURADO, Marcelo. Do esgotamento do projeto neoliberal ao governo Lula: em busca de um projeto nacional de desenvolvimento. **Cadernos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 12, p. 67-81, jan./jun. 2013. Disponível em: http://cadernosdodesenvolvimento.org.br/wp-content/uploads/2013/11/CD12_artigo3_67-81.pdf. Acesso em: 10 dez. 2016.

CURADO, Marcelo. Por que o governo Dilma não pode ser classificado como novo-desenvolvimentista? **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 37, n. 1, p.130-146, jan./mar. 2017. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/0101-31572016v37n01a07. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rep/v37n1/1809-4538-rep-37-01-00130.pdf. Acesso em: 10 dez. 2017.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Estado e políticas de financiamento em educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 831-855, 2007. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-

3302007000300010. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1028100.pdf. Acesso em: 23 mar. 2015.

DAVIES, Nicholas. A política educacional nos governos do PT: continuidades ou descontinuidades em relação aos do PSDB? **Revista HISTEDBR on-line**, Campinas, v. 16, n. 67, p. 39-52, mar. 2016. DOI: https://doi.org/10.20396/rho.v16i67.8646087. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8646087/13283. Acesso em: 8 dez. 2017.

DAVIES, Nicholas. FUNDEB: a redenção da educação básica? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96, Ed. Especial, p. 753-774, out. 2006. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/ S0101-73302006000300007. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/ a07v2796. pdf. Acesso em: 23 jan. 2017.

DAVIES, Nicholas. O salário-educação: fragilidades e incoerências. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 89, n. 223, p. 445-454, set./dez. 2008. DOI: http://dx.doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.89i223.685. Disponível em: http://rbep.inep.gov.br/index.php/rbep/article/view/685/663. Acesso em: 11 maio 2018.

DELMONDES, Asheley Godoy. **O vencimento salarial dos professores da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul (2006-2013)**. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2016. Disponível em: https://posgraduacao.ufms.br/portal/trabalho-arquivos/download/3289. Acesso em: 8 dez. 2017.

DE MARCHI, Leonardo. Construindo um conceito neodesenvolvimentista de economia criativa no Brasil: política cultural na era do novo Ministério da Cultura. **Revista Novos Olhares**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 37-48, 2013. DOI: https://doi.org/10.11606/issn.2238-7714.no.2013.69826. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/novosolhares/article/ view/69826/72486. Acesso em: 10 dez. 2016.

DEMO, Pedro. Salário docente básico. **Ciências Sociais**, Unisinos, v. 44, n. 3, p. 186-198, set./dez. 2008. Disponível em: http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/ article/view/5283. Acesso em: 23 mar. 2015.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR. **Radiografia do novo Congresso**: legislatura 2003-2007, Brasília, ano 2, out. 2002. Disponível em: http://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/finish/41-radiografia-do-novo-congresso/266-radiografia-do-novo-congresso-legislatura-2003-2007-outubro-de-2002. Acesso em: 26 mar. 2018.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR. **Radiografia do novo Congresso**: legislatura 2007-2011, Brasília, ano 4, nov. 2006. Disponível em: http://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/finish/41-radiografia-do-novo-congresso/267-radiografia-do-novo-congresso-legislatura-2007-2011-novembro-de-2006. Acesso em: 26 mar. 2018.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR. **Radiografia do novo Congresso**: legislatura 2011-2015. Brasília: DIAP, 2010. Disponível em: http://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/finish/41-radiografia-do-novo-congresso/355-

radiografia-do-novo-congresso-legislatura-2011-2015-dezembro-de-2010. Acesso em: 26 mar. 2018.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR. **Radiografia do novo Congresso**: legislatura 2015-2019. Brasília: DIAP, 2014. Disponível em: http://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/finish/41-radiografia-do-novo-congresso/2883-radiografia-do-novo-congresso-legislatura-2015-2019-dezembro-de-2014. Acesso em: 26 mar. 2018.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos**. São Paulo, SP: DIEESE, 2016. Disponível em: http://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf. Acesso em: 20 fev. 2017.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Salário mínimo nominal e necessário**. 2017. Disponível em: http://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html#2015. Acesso em: 19 fev. 2017.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE. Universidade Federal do Amazonas. **Estudo de impacto ambiental/Relatório de impacto ao meio ambiente**: caracterização do empreendimento. [S. l.] : [s. d.], [entre 2000 a 2017]. Disponível em: http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/Dossie/BR-319/Documentos%20Oficiais/EIA-RIMA/Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto ao Meio Ambiente Final%20 version/Vol.1_Caracteriza%C3%A7%C3%A3o%20do%20Empreendimento.pdf. Acesso em: 2 abr. 2018.

DOURADO, Luiz Fernandes. Valorização dos profissionais da educação: desafios para garantir conquistas da democracia. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 18, p. 37-56, jan./jun. 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.22420/rde.v10i18.649. Disponível em: http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/649/67. Acesso em: 18 abr. 2017.

DUTRA, Joel Souza. **Administração de carreiras**: uma proposta para repensar a gestão de pessoas. São Paulo: Atlas, 1996.

DUTRA JÚNIOR, Adhemar F. *et al*. **Plano de carreira e remuneração do magistério público**: LDB, FUNDEF, diretrizes nacionais e nova concepção de carreira. Brasília: MEC, FUNDESCOLA, 2000.

DWECK, Esther; TEIXEIRA, Rodrigo Alves. A política fiscal do governo Dilma e a crise econômica. **Texto para discussão**, Campinas, n. 303, p. 1-41, jun. 2017. Disponível em: www.eco.unicamp.br/docprod/downarq.php?id=3532&tp=a. Acesso em: 15 jan. 2018.

EDNIR, Madza; BASSI, Edgar. **Bicho de sete cabeças**: para entender o financiamento da educação brasileira. São Paulo: Peirópolis; Ação Educativa, 2009.

ENGELS, Friedrich. Karl Marx, 'Para a crítica da economia política'. *In*: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras escolhidas em três tomos**: tomo I. Lisboa: Avante, 2008. p. 550-559.

ENGELS, Friedrich. Prefácio da edição alemã de 1883. *In*: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O manifesto do partido comunista**. São Paulo: Martin Claret, 2004. p. 29.

FARENZENA, Nalú. Oferta de educação básica no Rio Grande do Sul: divisão de responsabilidades e financiamento. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 22, p. 85-107, 2006. DOI: https://doi.org/10.21573/vol22n12006.18723. Disponível em: http://www.seer.ufrgs.br/rbpae/article/viewFile/18723/10946. Acesso em: 26 nov. 2017.

FARENZENA, Nalú; LUCE, Maria Beatriz. Financiamento da educação e responsabilidades federativas: 25 anos de agenda constituinte. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 29, n. 2, p. 263-281, 2013. DOI: https://doi.org/10.21573/vol29n 22013.43523. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/43523/27393. Acesso em: 26 nov. 2017.

FÁVERO, Luiz Paulo Lopes *et al*. **Análise da dados**: modelagem multivariada para tomada de decisões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FERNANDES, Luis. Da transição na ordem mundial à ruptura na ordem democrática nacional. *In*: RABELO, Renato; MONTEIRO, Adalberto. **Governos Lula e Dilma**: o ciclo golpeado – contexto internacional, realizações, lições e perspectivas. São Paulo: Anita Garibaldi, 2017. p. 13-36.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. A valorização dos profissionais da educação básica no contexto das relações federativas brasileiras. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 34, p. 1095-1111, 2013. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302013000400005. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v34n125/05.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. Em tempos de valorização dos profissionais da educação. **Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, v. 8, p. 47-58, 2014. DOI: http://dx.doi.org/10.5380/jpe.v8i16.40311. Disponível em: http://revistas.ufpr.br/jpe/ article/view/40311/24619. Acesso em: 26 nov. 2017.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; BASSI, Edgar; ROLIM, Rosana Maria Gemaque. Remuneração de professores de escolas publicas de educação básica no Brasil: percursos teórico-metodológicos de pesquisa. *In*: SILVA. Fabiany de Cássia Tavares; MIRANDA, Marília Gouveia de (org.). **Escrita da pesquisa e educação no Centro-Oeste**. Campo Grande: Oeste, 2016. p. 131-148. v. 2.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; BRITO, Silvia Helena Andrade de; PERONI, Vera Maria Vidal. Sistema e Plano Nacional de Educação: notas sobre conceituação, relação público-privado e financiamento. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos RBEP-INEP**, Brasília, v. 93, p. 565-578, 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S2176-66812012000400002. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbeped/v93n235/02.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; FERNANDES, Solange Jarcem. O Fundeb no contexto das finanças públicas municipais de Campo Grande. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 39, n. 3, p. 907-924, 2014a. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S2175-6236201400 0300015. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/ 39777/30026. Acesso em: 26 nov. 2017.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; FERNANDES, Solange Jarcem. Remuneração salarial de professores em redes públicas de ensino. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 29, p. 167-188, 2013. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0102-46982013000400008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/edur/v29n4/a08v29n4.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; FERNANDES, Solange Jarcem. Salário docente em âmbito municipal na vigência das políticas dos fundos contábeis. *In*: CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 4., 2014b, Porto, Portugal. **Anais eletrônicos [...]**. Porto, Portugal, 2014b. Disponível em: http://www.anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/GT5/GT5_Comunicacao/MariaDilneiaEspindola Fernandes _GT5_integral.pdf. Acesso em: 23 mar. 2015.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; FERNANDES, Solange Jarcem. Vencimento salarial de professores na esfera municipal em tempos de fundos contábeis. **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 4, p. 1-22, 2014c. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/66312. Acesso em: 26 nov. 2017.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; FERNANDES, Solange Jarcem. Vencimento salarial docente: o caso do FUNDEB e do PSPN. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 18, p. 275-292, jan./jun. 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.22420/rde.v10i18.664. Disponível em: http://www.esforce.org.br/index.php/semestral/article/view/664/686. Acesso em: 12 jan. 2017.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; GOUVEIA, Andréa Barbosa; BENINI, Élcio Gustavo. Remuneração de professores no Brasil: um olhar a partir da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 2, p. 339-356, abr./jun. 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022012000200005. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ep/v38n2/a05v38n2.pdf. Acesso em: 20 maio 2016.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; LOURENÇO, Francielli de Souza. O impacto da implantação do Fundef na educação infantil no município de Campo Grande/MS (1997 a 2000). **Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, v. 5, p. 59-70, 2009. DOI: http://dx.doi.org/10.5380/jpe.v3i5.17353. Disponível em: http://www.jpe.ufpr.br/n5_6.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de. O Fundef no Estado de Mato Grosso do Sul: balanço da política de financiamento para o ensino fundamental (1998 a 2006). **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 1, p. 1-19, 2011. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/19222/11639. Acesso em: 26 nov. 2017.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; RODRÍGUEZ, Margarita Victoria. O processo de elaboração da Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para carreira e remuneração docente): trajetória, disputas e tensões. **Histedbr On-line**, Campinas, n. 41, p. 88-101, mar. 2011. DOI: https://doi.org/10.20396/rho.v11i41.8639837. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/41/art06_41.pdf. Acesso em: 15 mar. 2017.

FERREIRA, Denielson Moura. **Mudanças e permanências na carreira do magistério estadual do Pará**: 1986 – 2010. 2016. Mestrado em Educação. Universidade Federal do Pará,

Belém. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/8676/1/Dissertacao_ MudancasPermanenciasCarreira.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

FERREIRA, Denielson Moura; GUTIERRES, Dalva Valente Guimarães; CARNEIRO, Ana Paula da Silva. O processo de construção e aprovação do plano de carreira dos profissionais do magistério da rede estadual de ensino do estado do Pará. **Educação e Emancipação**, São Luís, v. 10, p. 101-124, 2017. DOI: http://dx.doi.org/10.18764/2358-4319.v10n1p101-124. Disponível em: http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/reducacaoemancipacao/ article/view/6962/4390. Acesso em: 26 nov. 2017.

FERREIRA, Maria Aparecida dos Santos. **Valorização do magistério da educação básica no RN**: participação do SINTE e do governo estadual na implementação do piso salarial profissional nacional na rede pública estadual no ano de 2009. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010. Disponível em: http://repositorio.ufrn.br:8080/jspui/bitstream/123456789/14408/1/MariaASF_DISSERT.p. Acesso em: 23 mar. 2015.

FIORI, José Luís. O Brasil e seu "entorno estratégico" na primeira década do século XXI. *In*: SADER, Emir (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil**: Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Flacso Brasil, 2013. p. 31-67.

FIORI, José Luís. **O vôo da coruja**: uma leitura não liberal da crise do estado desenvolvimentista. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1995.

FOLHA DE VILHENA. Reordenamento escolar é discutido entre servidores estaduais de educação e secretária de Estado. **Folha de Vilhena**, Vilhena, 30 nov. 2015. Disponível em: https://www.folhadevilhena.com.br/2015/11/reordenamento-escolar-e-discutido-entre-servidores-estaduais-de-educacao-e-secretaria-de-estado/. Acesso em 23 out. 2018.

FONSECA, Dante Ribeiro da. **Estudos de história da Amazônia**. Porto Velho: Maia, 2007.

FORTES, Alexandre. A política externa do governo Lula: algumas considerações. *In*: FREIXO, Adriano *et al.*(org.). **A política externa brasileira na era Lula**: um balanço. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011. p. 33-50.

FRANÇA, Magna. Financiamento da educação: limites e avanços do Plano Nacional de Educação (2014-2024). **Holos**, Natal, v. 6, p. 188-198, 2016. DOI: https://doi.org/10. 15628/holos.2016.4999. Disponível em: http://www2. ifrn.edu.br/ojs/ index.php/HOLOS/ article/view/4999/pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

FRANÇA, Magna; BARBOSA, Janaína Lopes. Fundef e Fundeb: efeitos na matrícula e na remuneração dos professores municipais de Natal / Rio Grande do Norte (2005 - 2010). **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 42, n. 28, p. 274-308, 2012. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/4061/3328. Acesso em: 26 nov. 2017.

FRANÇA, Magna *et al.* Política de valorização do magistério público: os planos de cargos, carreira e remuneração das redes estadual do Rio Grande do Norte e municipal de Natal e o Piso Salarial Profissional Nacional. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 15, p. 275-299,

2012. DOI: http://dx.doi.org/10.24934/eef.v15i19.257. Disponível em: http://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/257. Acesso em 26 nov. 2016.

GAZETA DO POVO. Oposição amplia divisão e PPS quer novo bloco. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 20 jan. 2011. Disponível em: http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/oposicao-amplia-divisao-e-pps-quer-novo-bloco-eolt86ngsfkpg6u2w8jvuuyby. Acesso em: 28 mar. 2018.

GEMAQUE, Rosana Maria Oliveira. A proposta de criação do Fundeb e sua relação com os estudos sobre os impactos do Fundef na educação do estado do Pará. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 1, p. 23-40, 2007. DOI: http://dx.doi.org/10.5380/jpe.v1i1.12939. Disponível em: http://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/12939/8736. Acesso em: 26 nov. 2017.

GEMAQUE, Rosana Maria Oliveira. Política de financiamento e direito à educação básica: o Fundef e o Fundeb. **Ser Social**, Brasília, v. 13, n. 29, p. 90-112, 2011. Disponível em: http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/6355/5164. Acesso em: 26 nov. 2017.

GEMAQUE, Rosana Maria Oliveira; CARVALHO, Fabrício Aarão Freire de; MENDES, Danielle Cristina de Brito. A configuração da carreira do magistério público do estado do Pará a partir do Estatuto do Magistério. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 15, p. 229-256, 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.24934/eef.v15i19.255.Disponível em: http://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/255. Acesso em: 26 nov. 2017.

GEMAQUE, Rosana Maria Oliveira; PICANÇO, Bruno Cordovil; MENDES, Danielle Cristina de Brito. Pacto federativo e o plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais da educação: o caso do estado do Pará. **Educação em Foco**, Belo Horizonte. 1996, v. 15, p. 113-134, 2010. DOI: http://dx.doi.org/10.24934/eef.v13i15.93. Disponível em: http://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/93/128. Acesso em: 26 nov. 2017.

GENTILI, Pablo; OLIVEIRA, Dalila Andrade. A procura da igualdade: dez anos de política educacional no Brasil. *In*: SADER, Emir (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil**: Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Flacso Brasil, 2013. p. 253-263.

GNU. GNU PSPP. [S. l]: **GNU, 2013**. Disponível em: https://www.gnu.org/software/pspp/pspp.html. Acesso em: 30 jan. 2018.

GNU. **Sobre o sistema operacional do GNU**. [S. l]: GNU, [1984?]. Disponível em: https://www.gnu.org/gnu/about-gnu.html. Acesso em: 29 jan. 2018.

GODOY, Marina de. Vencimento inicial, média de vencimentos e carreira dos profissionais do magistério no estado do Paraná durante o Fundeb (2007-2012). **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 3, n. 1, 2013. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/47014/33497. Acesso em: 26 nov. 2017.

GOMES, Marco Antônio de Oliveira *et al.* As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital e a precarização do trabalho docente. **Revista HISTEDBR**, Campinas, n. 47, p. 267-283, set. 2012. Disponível em: https://www.fe.unicamp.br/revistas/ged/histedbr/article/view/4218/3424. Acesso em: 23 mar. 2015.

GONÇALVES, Reinaldo. Governo Lula e o nacional desenvolvimentismo às avessas. **Sociedade Brasileira de Economia Política**, São Paulo, n. 31, p. 5-30, fev. 2012. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/intranet/ie/userintranet/hpp/arquivos/260220162201_Texto3 Reinaldoseminario.pdf. Acesso em: 10 dez. 2016.

GONÇALVES, Williams. Panorama da política externa brasileira no governo Lula da Silva. *In*: FREIXO, Adriano *et al.*(org.). **A política externa brasileira na era Lula**: um balanço. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011. p. 11-31.

GOUVEIA, Andréa Barbosa. Políticas e financiamento na EJA: as mudanças na política de financiamento da educação e possíveis efeitos na EJA. **Eccos Revista Científica**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 379-396, 2008. DOI: http://dx.doi.org/10.5585/eccos.v10i2.1064. Disponível em: http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=71511645006. Acesso em: 26 nov. 2017.

GOUVEIA, Andréa Barbosa; ALVES, Thiago; MINHOTO, Maria Angélica. Relatório da força tarefa "Dados educacionais". *In*: OBSERVATÓRIO DA REMUNERAÇÃO DOCENTE. **Relatórios de pesquisa**. [S. l.: s. n.], 2013. Disponível em: https://drive.google. com/file/d/0BxU1Ld0qWYnKbWdqLW82b0lZNkU/view. Acesso em: 27 mar. 2017.

GOUVEIA, Andreia Barbosa; BASSI, Marcos Edgar. Vencimento dos professores no contexto das finanças públicas do Paraná e de Santa Catarina, Brasil. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 54, p. 101-128, 2016. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/ educacaoemquestao/article/viewFile/9850/6978. Acesso em: 26 nov. 2017.

GOUVEIA, Andrea Barbosa *et. al.* O vencimento dos profissionais do magistério em duas décadas (1996-2015): limites e alcances da valorização. **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 6, n. 8, p. 114-134, 2016. DOI: https://doi.org/10.17648/ fineduca-2236-5907-v6-67666. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/ article/view/67666/39389. Acesso em: 21 nov. 2017.

GOUVEIA, Andreia Barbosa; FERRAZ, Marcos Alexandre dos Santos. Financiamento da educação e luta sindical: conflitos em uma grande rede de ensino. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 37, p. 285-302, 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/ES0101-73302016148726. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v37n134/1678-4626-es-37-134-00285.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

GOUVEIA, Andréa Barbosa; PINTO, José Marcelino de Rezende; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. **Financiamento da Educação no Brasil**: os desafios de gastar 10% do PIB em dez anos. Campo Grande: Oeste, 2015. p. 83-107.

GOUVEIA, Andréa Barbosa; SOUZA, Ângelo Ricardo de. A política de fundos em perspectiva histórica: mudanças de concepção da política ma transição Fundef e Fundeb. **Em Aberto**, Brasília, v. 28, n. 93, p. 45-65, 2015. DOI: http://dx.doi.org/10.24109/2176-6673.emaberto.28i93.2457. Disponível em: http://emaberto.inep.gov.br/index.php/ emaberto/article/view/2457. Acesso em: 26 nov. 2017.

GOUVEIA, Andreia Barbosa; SOUZA, Ângelo Ricardo de. Os desafios atuais referentes ao financiamento de uma educação de qualidade. **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 2, p. 1-17, 2012. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/ fineduca/article/view/40786/28874. Acesso em: 26 nov. 2017.

GOUVEIA, Andreia Barbosa; SOUZA, Ângelo Ricardo de. Perspectivas e desafios no debate sobre financiamento e gestão da educação: da CONAE a um novo PNE. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 789-807, 2010. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302010000300008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/08.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

GOUVEIA, Andreia Barbosa; SOUZA, Ângelo Ricardo de. Remuneração de Professores em redes públicas do Estado do Paraná. **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 4, p. 1-23, 2014. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/ fineduca/ article/ view/65772/37791. Acesso em: 26 nov. 2017.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. v. 3.

GURGEL, Rogério Fernandes. O magistério da educação básica paraibana no contexto das políticas educacionais. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 15, n. 19, p. 81-100, 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.24934/eef.v15i19.250. Disponível em: http://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/250. Acesso em: 17set. 2016.

GURGEL, Rogério Fernandes; SOUSA JÚNIOR, Luiz de. Uma análise de planos de cargos, carreira e remuneração do magistério da educação básica pública no Brasil. *In*: CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Valorização docente na educação básica**: análise de planos de carreira. São Paulo: Xamã, 2016. p. 31-50.

GUTIERRES, Dalva Valente Guimarães *et al.* Planos de carreira de professores da educação básica em estados e municípios brasileiros no contexto da política de fundos: configurações, tendências e perspectivas". *In*: OBSERVATÓRIO DA REMUNERAÇÃO DOCENTE. **Relatórios de pesquisa**. [S. l.: s. n.], 2013. Disponível em: https://drive.google.com/file/ d/0BxU1Ld0qWYnKZGF6M1VhVng5akU/view. Acesso em: 17 set. 2016.

GUTIERRES, Dalva Guimarães; CARVALHO, Fabrício Freire; PICANÇO, Bruno Cordovil. Carreira docente no Pará e em Belém: análise comparativa. *In*: CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Valorização docente na educação básica**: análise de planos de carreira. São Paulo: Xamã, 2016. p. 117-139.

GUTIERRES, Dalva Valente; ROLIM, Rosana Maria Gemaque. O financiamento da educação a partir do Plano de Ações Articuladas (PAR) em municípios paraenses: regime de colaboração? **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 32, p. 151-169, 2016. DOI: https://doi.org/10.21573/vol32n012016.62667. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/62667/37764. Acesso em: 26 nov. 2017.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2014.

IANNI, Octavio. **Estado e planejamento econômico no Brasil (1930-1970)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

INFOMONEY. Entenda o que e como a Selic afeta a economia brasileira e o seu bolso. **Infomoney**, São Paulo, 18 jul. 2007, Educação/Guias. Disponível em: http://www. infomoney.com.br/educacao/guias/noticia/125180/entenda-que-como-selic-afeta-economia-brasileira-seu-bolso. Acesso em: 14 mar. 2018.

INFOPÉDIA. Apreciação (economia). **Infopédia**, Porto, [entre 2003 e 2018], Artigos de apoio Infopédia [em linha]. Disponível em: https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/$apreciacao-(economia). Acesso em: 14 mar. 2018.

INICIATIVA PARA A INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUL-AMERICANA. **Agenda de projetos prioritários de integração**. [S. l.]: [s. n.], 2011. Disponível em: http://www.iirsa.org/admin_iirsa_web/Uploads/Documents/api_agenda_de_projetos_port.pdf. Acesso em: 4 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA. **Séries históricas**, 2019a. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas. Acesso em: 19 mar. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Número de nascidos vivos registrados no ano (Pessoas). **SIDRA**: Estatística do Registro Civil, Rio de Janeiro, 2019b. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/2609#resultado. Acesso em: 17 fev. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Número de óbitos registrados no ano (Pessoas). **SIDRA**: Estatística do Registro Civil, Rio de Janeiro, 2019c. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/2682#resultado. Acesso em: 17 fev. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação. **População**, Rio de Janeiro, 2019d. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html?utm_source=portal&utm_medium=popclock&utm_campaign=novo_popclock. Acesso em: 16 fev. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Projeção da população das unidades da federação por sexo e idade: 2000-2030. **Projeção da população**, Rio de Janeiro, atualizado em 31 out. 2013a. Disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default_tab.shtm. Acesso em: 16 fev. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Rondônia. **Cidade**s. Rio de Janeiro, 2017a. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/ brasil/ro. Acesso em: 2 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2007a. **Estudos e Pesquisas**: informação geográfica e socioeconômica, Rio de Janeiro, n. 21, 2007. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=236151. Acesso em: 5 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Tabelas 2016: padrão de vida e redistribuição de renda. **Síntese dos Indicadores Sociais – SIS**, Rio de Janeiro, 2007b. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=9222&t=resultados. Acesso em: 9 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Tabelas 2016: padrão de vida e redistribuição de renda. **Síntese dos Indicadores Sociais – SIS**, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=9222&t=resultados. Acesso em: 9 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Tabelas 2016: padrão de vida e redistribuição de renda. **Síntese dos Indicadores Sociais – SIS**, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=9222&t=resultados. Acesso em: 9 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Tabelas 2016: padrão de vida e redistribuição de renda. **Síntese dos Indicadores Sociais – SIS**, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=9222&t=resultados. Acesso em: 9 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Tabelas 2016: padrão de vida e redistribuição de renda. **Síntese dos Indicadores Sociais – SIS**, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=9222&t=resultados. Acesso em: 9 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Tabelas 2016: padrão de vida e redistribuição de renda. **Síntese dos Indicadores Sociais – SIS**, Rio de Janeiro, 2013b. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=9222&t=resultados. Acesso em: 9 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Tabelas 2016: padrão de vida e redistribuição de renda. **Síntese dos Indicadores Sociais – SIS**, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=9222&t=resultados. Acesso em: 9 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Tabelas 2016: padrão de vida e redistribuição de renda. **Síntese dos Indicadores Sociais – SIS**, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=9222&t=resultados. Acesso em: 9 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Tabelas 2016: padrão de vida e redistribuição de renda. **Síntese dos Indicadores Sociais – SIS**, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=9222&t=resultados. Acesso em: 9 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Tabelas 2017: rendimento. **Síntese dos Indicadores Sociais – SIS**,

Rio de Janeiro, 2017b. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores_Sociais/Sintese_de_ Indicadores _Sociais/Sintese_de_Indicadores_Sociais_2017/xls/rendimento_xls.zip. Acesso em: 9 abr. 2018.

IORIS, Rafael R. Os padrões de interação Brasil-EUA na era Lula: rumo a um relacionamento maduro? *In*: FREIXO, Adriano *et al.* (org.). **A política externa brasileira na era Lula**: um balanço. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011. p. 89-101.

JACOMINI, Márcia Aparecida; MINHOTO, Maria Angélica Pedra Minhoto; CAMARGO, Rubens Barbosa de. Financiamento da educação e remuneração docente na educação básica: uma abordagem a partir de planos de carreira, vencimentos e composição remuneratória em 2010. **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 2, p. 1-36, 2012. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/51386/31840. Acesso em: 26 nov. 2017.

KARAM, Ricardo. **A questão regional na Era Lula**: uma análise de ideias, atores e interesses. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2013.

KRAMER, Dora. Porque Serra cedeu**. Gazeta do Povo**, Curitiba, 25 fev. 2012. Disponível em: http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/colunistas/dora-kramer/por-que-serra-cedeu-80mpd3e3vjyv38rjmwbhz4pxq. Acesso em: 28 mar. 2018.

LABORATÓRIO DE DADOS EDUCACIONAIS. Taxa de atendimento: acesso à educação básica. **Consulta de indicadores**, Curitiba, 2018. Disponível em: https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/indicadores. Acesso em: 29 out. 2018.

LANÇA, Victória. Carreiras do magistério púbico: uma análise comparativa entre as redes de educação da Região Sul. *In*: CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida (orgs.). **Valorização docente na educação básica**: análise de planos de carreira. São Paulo: Xamã, 2016. p. 69-95.

LESSA, Mônica; GAVIÃO, Leandro. Política externa, mídia e propaganda nos governos Lula da Silva (2003-2010). *In*: FREIXO, Adriano *et al.* (org.). **A política externa brasileira na Era Lula**: um balanço. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011. p. 51- 69.

LIMA, Liana Silva De Almeida. **Impactos das políticas públicas de financiamento da educação em Rondônia no período de 2003-2010**: o caso de uma escola de ensino médio de Porto Velho. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2012. Disponível em: http://www.mestradoeducacao.unir.br/downloads/1637_dissertacao_liana.pdf. Acesso em: 23 mar. 2015.

LIMA, Rodrigo Silva. Janus em Ação. Uma apreciação marxista acerca do papel do fundo público. **Temporalis**, Brasília, a. 15, n. 29, p. 13-38, jan./jul. 2015. Disponível em: http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/9388/7466. Acesso em: 10 dez. 2017.

LISBOA, Vinicius. Mesmo com maior participação, negros ainda são 17,4% no grupo dos mais ricos. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro, 4 dez. 2015. Disponível em: http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-12/negros-aumentam-participacao-entre-os-1-mais-ricos-no-brasil. Acesso em: 13 maio 2016.

LOURENÇO, Luana. Usina de Jirau deve injetar R$ 42 bi na economia de Rondônia em seis anos. **Agência Brasil**, Porto Velho, 11 mar. 2009. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2009/03/11/usina-de-jirau-deve-injetar-r-42-bi-na-economia-de-rondonia-em-seis-anos.htm. Acesso em: 30 abr. 2018.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

LULA da Silva, Luiz Inácio. Leia a íntegra da carta de Lula para acalmar o mercado financeiro. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 22 abr. 2002. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u33908.shtml. Acesso em: 19 jan. 2018.

MACHADO, Jarbas de Paula. **Piso salarial profissional nacional do magistério**: conflitos e limites de sua implantação na rede pública estadual de Goiás. 2010. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010. Disponível em: https://portais.ufg.br/up/6/o/Dissert-Jarbas.pdf. Acesso em: 23 mar. 2015.

MARCONI, Nelson; BRANCHER, Marco. A política econômica do novo desenvolvimentismo. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 1-31, dez. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rec/v21n2/1415-9848-rec-21-02-e172126.pdf. Acesso em: 5 jan. 2018.

MARINHO, Alexandre; CARDOSO, Simone de Souza; ALMEIDA, Vivian Vicente de. Avaliação comparativa de sistemas de saúde com a utilização de fronteiras estocásticas: Brasil e OCDE. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 66, n. 1, p. 3-19, jun./mar. 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71402012000100001. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbe/v66n1/v66n1a01.pdf. Acesso em: 20 mar. 2016.

MARTINS, Carlos Eduardo. A teoria da conjuntura e a crise contemporânea. *In*: OLIVEIRA, Francisco de; BRAGA, Ruy; RIZEK, Cibele (org.). **Hegemonia às avessas**: economia, política e cultura na era da servidão financeira. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 237-254.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

MARX, Karl. Do posfácio à segunda edição [alemã do primeiro tomo de O Capital]. *In*: MARX, Karl. **Os economistas**. São Paulo: Nova Cultural, 1996. p. 133-141.

MARX, Karl. Introdução [para a crítica da economia política]. *In*: MARX, K. **Para a crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. p. 3-21.

MARX, Karl. **Miséria da filosofia**. São Paulo: Global, 1985.

MARX, Karl. Para a crítica da economia política. *In*: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras escolhidas em três tomos**: tomo I. Lisboa: Avante, 2008. p. 545-549.

MELLO, Guilherme; ROSSI, Pedro. Do industrialismo à austeridade: a política macro dos governos Dilma. **Texto para discussão**, Campinas, n. 309, p. 1-36, jun. 2017. Disponível em: www.eco.unicamp.br/docprod/downarq.php?id=3538&tp=a. Acesso em: 15 jan. 2018.

MELO, Amilka Dayane Dias. **O vencimento dos profissionais do magistério da rede pública estadual de ensino do RN (2008-2014)**: a implementação do PSPN - Lei nº 11.738/2008. 2016. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016. Disponível em: http://repositorio.ufrn.br:8080/jspui/handle/123456789/21581. Acesso em: Acesso em: 26 nov. 2017.

MELO, Amilka Dayane Dias; FRANÇA, Magna. Piso Salarial Profissional Nacional: contexto político-legal e o cenário brasileiro. **Educação em Revista**, Marília, v. 16, p. 1-18, 2015. Disponível em: http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/educacaoemrevista/article/view/5472/3795. Acesso em: 26 nov. 2017.

MENEZES, Janaina Specht da Silva. A vinculação constitucional de recursos para a educação: os (des)caminhos do ordenamento constitucional. **Revista HISTEDBR** On-line, Campinas, n. 30, p. 149-163, jun. 2008. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/30/art10_30.pdf. Acesso em: 8 maio de 2018.

MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg; AMADO, Adriana Moreira. O debate desenvolvimentista no Brasil: tomando partido. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 24, n. 1, p. 1-28, abr. 2015. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/1982-3533.2015v24n1art1. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ecos/v24n1/0104-0618-ecos-24-01-00001.pdf. Acesso em: 15 dez. 2017.

MONLEVADE, João Antonio Cabral de. **Educação pública no Brasil**: contos e descontos. 2. ed. Brasília: Idéa, 2001.

MORAIS, Lecio; SAAD-FILHO, Alfredo. Da economia política à política econômica: o novo-desenvolvimentismo e o governo Lula. **Revista de Economia Política**, v. 31, n. 4, p. 507-527, out./dez. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rep/v31n4/01.pdf. Acesso em: 10 dez. 2016.

MORAIS, Pauleany Simões de; FRANÇA, Magna. Conselhos Gestores no Brasil e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF: participação e poder da comunidade na implementação dos recursos. **Gestão em Ação**, Salvador, v. 9, n. 1, p. 119-137, 2006. Disponível em: http://www.gestaoemacao.ufba.br/revistas/ga%20912006-Pauleany.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

MORET, Artur de Souza (org.). **Rondônia 2000-2013**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014.

NASCIMENTO, Alessandra Bertasi. Estado e valorização docente: o alinhamento dos planos nacional e estadual de educação em Rondônia. *In*: SEMINÁRIO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO DA ANPAE CENTRO-OESTE, 9., 2016, Campo Grande. **Anais do [...].** Campo Grande, MS: UCDB, 2016a. 1 CD-ROM.

NASCIMENTO, Alessandra Bertasi. Plano de carreira, cargos e remuneração docente da rede de educação básica pública estadual em Rondônia. *In*: ENCONTRO SUL-MATO-GROSSENSE DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO, 2016, Campo Grande. **Anais do [...].** Campo Grande, MS: Oeste, 2016b. 1 CD-ROM.

NASCIMENTO, Alessandra Bertasi. Plano de carreira e remuneração docente da educação básica pública do estado de Rondônia: aproximações iniciais. *In*: CONGRESSO IBERO-AMERICANO, 5.; CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 8., 2016c, Goiânia. **Cadernos da ANPAE**, Goiânia – GO: UFG/PUC Goiás, 2016c. 1 CD-ROOM.

NASCIMENTO, Alessandra Bertasi. **Política de educação continuada, delineada nas ações de formação dos professores, das redes municipal e estadual de ensino no município de Pimenta Bueno (RO) [1996-2005]**. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS, 2006. Disponível em: http://repositorio.cbc.ufms.br:8080/jspui/bitstream/123456789/668/1/Alessandra%20Bertasi%20Nascimento.pdf. Acesso em: 15 jan. 2016.

NASCIMENTO, Alessandra Bertasi; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. Luta sindical para valorização docente na rede estadual de educação básica em Rondônia [2006 a 2016]. *In*: OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de; CONDE, Evelyn Íris Leite Morales; CONDE, Fábio Marmoré (org.). **Seminários Regionais da ANPAE**, Campo Grande, MS, n. 3, 2018, p. 1-11. Disponível em: http://seminariosregionaisanpae.net.br/numero3/1comunicacao/Capitulo02/Alessandra_Bertasi_Nascimento_E2Com.pdf. Acesso em: 21 out. 2018.

NASCIMENTO, Alessandra Bertasi. FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. Mudanças legais na carreira de professores da rede estadual de educação básica em Rondônia [2006 a 2016]. *In*: ENCONTRO DE POLÍTICAS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, 7.; SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, 3., 2017, **Anais do [...].** Campo Grande, MS: Oeste, 2017.

NASCIMENTO, Alessandra Bertasi. FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. Vencimento e carreira na rede estadual de educação de Rondônia: em busca da valorização docente. **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 1-16, 2016. DOI: https://doi.org/10.17648/fineduca-2236-5907-v6-67641. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/67641/39140. Acesso em: 10 jan. 2017.

NASCIMENTO, Alessandra Bertasi; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; AZEVEDO, Fernanda Emanuele Souza de. Plano de carreira e remuneração docente da educação básica pública do estado de Rondônia. *In*: SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INTERCULTURAL E DEMOCRACIA: ENFRENTAMENTOS À COLONIALIDADE NA ESCOLA AMAZÔNICA, 9., 2016, Ji-Paraná. **Anais do [...].** Ji-Paraná, RO: UNIR, 2016.

NASCIMENTO, Emeli Malaquias; SIVA, Franceline Rodrigues. Saberes fundamentais ao professor sobre financiamento da educação básica no Brasil. **Caderno de Educação**, Belo Horizonte, v. 1, p. 25-42, 2016. Disponível em: http://revista.uemg.br/index.php/cadernodeeducacao/article/view/1851/968. Acesso em: 26 nov. 2017.

NOGUEIRA, Patrícia Guedes. **O PROJETO "Salto" de correção de fluxo e o acesso ao conhecimento**: um estudo em Porto Velho/RO. 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2017. Disponível em: http://ri.unir.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/1537/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20PATRICIA%20CD.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 18 mar. 2019.

OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO. **Remuneração de professores de escolas públicas de educação básica no contexto do FUNDEB e do PSPN**. [S. l.]: SICAPES, 2012.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Das políticas de governo à política de estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr./jun. 2011. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302011000200005. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v32n115/v32n115a05.pdf. Acesso em: 13 jun. 2018.

OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. **Economia e política das finanças públicas no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2009.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista**: o ornitorrinco. 4. reimpr. São Paulo: Boitempo, 2013.

OLIVEIRA, Francisco de. **Os direitos do antivalor**: a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; SOUSA, Sandra Zákia. Introdução. *In*: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; SANTANA, Wagner (org.). **Educação e federalismo no Brasil**: combater as desigualdades, garantir a diversidade. Brasília: UNESCO, 2010. p. 13-35.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Recomendación conjunta de la OIT y la UNESCO relativa a la situación del personal docente**. 1966. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/ images/0016/001604/160495s.pdf. Acesso em: 28 jun. 2018.

PAIVA, Leonardo Carlo Biggi de. Spread bancário e sua influência na sociedade contemporânea. **Infoescola**, [S. l.], [entre 2011 e 2018], Economia. Disponível em: https://www.infoescola.com/economia/spread-bancario/. Acesso em: 19 mar. 2018.

PANZINI, Flávia; MARIN, Aline Paula. O ingresso de crianças de 6 anos no ensino fundamental: uma pesquisa em Rondônia. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 1, p. 87-103, jan./abr. 2011. DOI: https://doi.org/10.1590/S1517-97022011000100006. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ep/v37n1/v37n1a06.pdf. Acesso em: 22 out. 2018.

PENA, Rodolfo F. Alves. Commodities. **Mundo educação**, Goiânia, [entre 2002 e 2018]. Disponível em: http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/commodities.htm. Acesso em: 27 fev. 2018.

PERONI, Vera Maria Vidal; CAETANO, Maria Raquel. Redefinições no papel do estado: terceira via, novo desenvolvimentismo e as parcerias público-privadas na educação. *In*: ANPED SUL, 9., 2012, Caxias do Sul, RS. **Anais eletrônicos [...].** Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 2012. Disponível em: http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1015/972. Acesso em: 12 dez. 2015.

PERONI, Vera Maria Vidal; OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. Estado e terceiro setor: as novas regulações entre o público e o privado na gestão da educação básica brasileira. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 108, p.

761-778, out. 2009. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302009000300007. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v30n108/a0730108. Acesso em: 12 dez. 2015.

PFEIFER, Mariana. O "social" no interior do projeto desenvolvimentista. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 746-766, out./dez. 2014. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n120/09.pdf. Acesso em: 20 dez. 2015.

PIMENTEL, Adriana Marinho; ROLIM, Rosana Maria Gemaque. Magistério público da EB: à luz da reforma do Estado. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 18, p. 175-188, jan./jun. 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.22420/rde.v10i18.657. Disponível em: http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/657. Acesso em: 27 fev. 2017.

PINTO, José Marcelino de Rezende. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100 esp., p. 877-897, out. 2007. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302007000300012. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1228100.pdf. Acesso em: 27 fev. 2017.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Estimativa do impacto financeiro entre 2011 e 2020. **ComCiência**, Campinas, v. 132, p. 132, 2011. Disponível em: http://comciencia.scielo.br/pdf/cci/n132/a07n132.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

PINTO, José Marcelino de Rezende. O financiamento da educação no governo Lula. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 25, p. 323-340, 2009. DOI: https://doi.org/10.21573/vol25n22009.19500. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19500/11324. Acesso em: 26 nov. 2017.

PINTO, José Marcelino de Rezende. O golpe de 1964 e o financiamento: ditaduras não gostam de educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 30, p. 287-301, 2014. DOI: https://doi.org/10.21573/vol30n22014.53677. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/53677/33091. Acesso em: 26 nov. 2017.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Remuneração adequada do professor: desafio à educação brasileira. **Retratos da Escola**, v. 3, p. 51-67, 2009b. DOI: http://dx.doi.org/10.22420/rde.v3i4.101. Disponível em: http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/101/290. Acesso em: 26 nov. 2017.

PINTO, José Marcelino de Rezende. **Os recursos para educação no Brasil no contexto das finanças públicas**. Brasília: Plano, 2000.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Uma análise da destinação dos recursos públicos, direta ou indiretamente, ao setor privado de ensino no Brasil. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 37, p. 133-152, 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/ES0101-73302016157682. Disponível em: ttp://www.scielo.br/pdf/es/v37n134/1678-4626-es-37-134-00133.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

PINTO, José Marcelino de Rezende; ADRIAO, Thereza. Noções gerais sobre o financiamento da educação no Brasil. **Eccos**: Revista Científica, São Paulo, v. 8, p. 23-46,

2006. Disponível em: http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=71580102. Acesso em: 26 nov. 2017.

PINTO, José Marcelino de Rezende; ALVES, Thiago. O impacto financeiro da ampliação da obrigatoriedade escolar no contexto do FUNDEB. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 36, n. 2, p. 605-624, 2011. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/ article/view/15128/12931. Acesso em: 26 nov. 2017.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. O que é IDH. **Conceitos**, New York, 2018a. Disponível em: http://www.br.undp.org/ content/brazil/ pt/ home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idh.html. Acesso em: 17 abr. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. O que é IDHM? **Conceitos**, New York: PNUD, 2018b. Disponível em: http://www.br.undp.org/content/brazil/ pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idhm.html. Acesso em: 18 abr. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório do desenvolvimento humano 2015**: o trabalho como motor do desenvolvimento humano. New York: PNUD, 2015. Disponível em: http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library /idh/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-200014.html. Acesso em: 16 abr. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundação João Pinheiro. **Atlas do Índice do Desenvolvimento Humano no Município**: ranking estadual, 1991. Planilha Microsoft Excel. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/ 2013/pt/ranking. Acesso em: 18 abr. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundação João Pinheiro. **Atlas do Índice do Desenvolvimento Humano no Município**: ranking estadual, 2000. Planilha Microsoft Excel. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/ 2013/pt/ranking. Acesso em: 18 abr. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundação João Pinheiro. **Atlas do Índice do Desenvolvimento Humano no Município**: ranking estadual, 2010. Planilha Microsoft Excel. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/ 2013/pt/ranking. Acesso em: 18 abr. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundação João Pinheiro. **Radar Índice do Desenvolvimento Humano no Município**, 2011. Planilha Microsoft Excel. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/download/. Acesso em: 18 abr. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundação João Pinheiro. **Radar Índice do Desenvolvimento Humano no Município**, 2012. Planilha Microsoft Excel. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/download/. Acesso em: 18 abr. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundação João Pinheiro. **Radar Índice do Desenvolvimento**

Humano no Município, 2013. Planilha Microsoft Excel. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/download/. Acesso em: 18 abr. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundação João Pinheiro. **Radar Índice do Desenvolvimento Humano no Município**, 2014. Planilha Microsoft Excel. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/download/. Acesso em: 18 abr. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundação João Pinheiro. **Radar Índice do Desenvolvimento Humano no Município**, 2015. Planilha Microsoft Excel. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/download/. Acesso em: 18 abr. 2018.

QCONCURSOS.COM. **Concursos públicos**: SEDUC-RO. 2019. Disponível em: https://www.qconcursos.com/questoes-de-concursos/concursos?by_institute[]=5877. Acesso em: 22 abr. 2019.

RABELO, Ana Maria Prestes. Contraofensiva conservadora sob comando dos EUA na América Latina. *In*: RABELO, Renato; MONTEIRO, Adalberto. **Governos Lula e Dilma**: o ciclo golpeado – contexto internacional, realizações, lições e perspectivas. São Paulo: Anita Garibaldi, 2017. p. 37-53.

RAMOS, Regina Celia; DI GIORGI, Cristiano Amaral. Do Fundef ao Fundeb: avaliando o passado para pensar o futuro: um estudo de caso no município de Pirapozinho - SP. **Ensaio**: avaliação e políticas públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 19, n. 72, p. 623-650, set. 2011. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40362011000400009. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v19n72/a09v19n72.pdf. Acesso em: 23 mar. 2015.

RETRATOS DA ESCOLA. Funcionários de escola: Trajetória e desafios da profissionalização. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 3, n. 5, p. 493-500, jul./dez. 2009. DOI: http://dx.doi.org/10.22420/rde.v3i5.40. Disponível em: http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/viewFile/40/200. Acesso em: 12 maio 2016.

REVIVERSOFT. **.SAV extensão de arquivo**, [S. l.], 2018. Disponível em: https://www.reviversoft.com/pt/file-extensions/sav. Acesso em: 19 nov. 2018.

RIBEIRO, Josete Maria Cangussú; GONÇALVES, Regis Queiroz. Remuneração dos(as) professores(as) da educação básica em Mato Grosso: sua evolução no contexto da lei de carreira e os desafios da valorização do magistério. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, ano 15, n. 19, p. 19-32, jun. 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.24934/eef.v15i19.247. Disponível em: http://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/247. Acesso em: 17 fev. 2017.

RIBEIRO, Josete Maria Cangussú; FIGUEIREDO, Geni Conceição; LANCELOTTI, Fabiana Leite. *In*: CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Vencimento e remuneração docente no Brasil**: resultados de pesquisa. São Paulo: Xamã, 2015. p. 107-124.

ROCHA, Marlos Bessa Mendes. Tradição e modernidade na educação: o processo constituinte de 1933-34. *In*: FÁVERO, Osmar (org.). **A educação nas Constituintes brasileiras 1823-1988**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2001. p. 119-138.

RODRÍGUEZ, Margarita Victoria; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; SIMÕES, Caroline Hardoim. Planos de cargos, carreira e remuneração do magistério sul mato-grossense (1979-2010): primeiras aproximações. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 15, n. 19, p. 33-55, 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.24934/eef.v15i19.248. Disponível em: http://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/248. Acesso em: 17 fev. 2016.

RODRÍGUEZ, Margarita Victoria; SIMÕES, Caroline Hardoim, SEVERINO, Jorismary Lescano. Plano de carreira do magistério de Mato Grosso do Sul e de Campo Grande: uma análise da valorização profissional. *In*: CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Valorização docente na educação básica**: análise de planos de carreira. São Paulo: Xamã, 2016. p. 87-116.

ROLIM, Rosana Maria Gemaque; GUTIERRES, Dalva Valente Guimarães. Planos de carreira e remuneração do magistério da educação básica pública no contexto das relações federativas brasileiras. *In*: GOUVEIA, Andréa Barbosa; PINTO, José Marcelino de Rezende; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola (org.). **Financiamento da Educação no Brasil**: os desafios de gastar 10% do PIB em dez anos. Campo Grande, MS: Oeste, 2015. p. 199-224.

RONDÔNIA. **Constituição do Estado Rondônia**, de 28 de setembro de 1989. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 1989. Disponível em: http://www.al.ro.leg.br/leis/constituicao-do-estado-de-rondonia/ce1989_ec112.pdf/view. Acesso em: 27 dez. 2016.

RONDÔNIA. Decreto nº 20.070, de 24 de agosto de 2015. Institui Programa de Parceira Educacional Estado-Município para universalizar o atendimento do Ensino Fundamental. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 24 ago. 2015a, n. 2767, Caderno Principal, p. 11-14. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/2015/08/Doe_-24-_-08_-2015.pdf. Acesso em: 23 out. 2018.

RONDÔNIA. Decreto nº 9.128, de 27 de junho de 2000. Regulamenta a Lei nº 821, de 30 de junho de 1999, que dispõe sobre Educação Indígena, e dá outras providências. *In*: CASA CIVIL. **Sistema de consulta a legislação**. Porto Velho: Diretoria Técnica Legislativa, 2000. Disponível em: http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D9128.pdf. Acesso em: 17 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001. Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para integrantes do Quadro do Magistério do Estado de Rondônia, e dá outras providências. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2001b. Disponível em: http://sapl.al.ro.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/383_texto_integral. Acesso em: 14 mar. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 265, de 23 de maio de 2002. Acrescenta e altera dispositivos à Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2002. Disponível em:

http://sapl.al.ro.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/398_texto_integral. Acesso em: 24 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 385, de 31 de julho de 2007. Altera os Anexos I, III e IV, da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2007a. Disponível em: http://sapl.al.ro.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/516_texto_integral. Acesso em: 24 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 388, de 3 de agosto de 2007. Acresce §§ 3° e 4° ao artigo 20, da Lei Complementar n° 250, de 21 de dezembro de 2001. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2007b. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2007/519/519_texto_integral.pdf. Acesso em: 24 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 393, de 31 de outubro de 2007. Altera redação do artigo 13 e Anexo II, da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2007c. Disponível em: http://sapl.al.ro.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/3786_texto_integral. Acesso em: 24 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 420, de 09 de janeiro de 2008. Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia, e dá outras providências. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2008a. Disponível em: http://sapl.al.ro.leg.br/ sapl_documentos/norma_juridica/3849_texto_integral. Acesso em: 14 mar. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 424, de 11 de fevereiro de 2008. Altera o anexo II da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2008b. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg. br/ media/sapl/public/normajuridica/2008/4012/4012_texto_integral.pdf. Acesso em: 24 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 454, de 16 de junho de 2008. Altera redação do inciso II, do § 1º do artigo 65, da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2008c. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2008/4180/ 4180_texto_integral.pdf. Acesso em: 24 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 499, de 10 de março de 2009. Cria, no âmbito da [...] SEDUC, o Complemento Salarial para o Piso Salarial Nacional do Magistério. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2009a.

Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2009/4374/4374_texto_integral.pdf. Acesso em: 24 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 530, de 10 de novembro de 2009. Incorpora gratificação, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2009b. Disponível em: http://sapl.al.ro.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/4782_texto_integral. Acesso em: 24 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 561, de 3 de março de 2010. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2010a. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2010/4921/4921_texto_integral.pdf. Acesso em: 24 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 662, de 24 de abril de 2012. Altera redação de dispositivo da Lei Complementar nº 499, de 10 de março de 2009, e dá outras providências. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2012a. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2012/5708/5708_texto_integral.pdf. Acesso em: 24 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, e dá outras providências. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 1992. Disponível em: http://sapl.al.ro.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/3785_texto_integral. Acesso em: 4 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 680, de 07 de setembro de 2012. Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 07 set. 2012b, n. 2.054, Caderno Especial, p. 2-12. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/doe/07_SETEMBRO_ESPECIAL.pdf. Acesso em: 14 mar. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 867, de 12 de abril de 2016. Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 680, de 07 de setembro de 2012, que "Dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração dos Profissionais da Educação básica do Estado de Rondônia e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 12 abr. 2016a, n. 66, Caderno Principal, p. 1-7. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/2016/04/DOE-12_04_2016.pdf. Acesso em: 14 mar. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 887, de 04 de julho de 2016. Altera dispositivos do artigo 66, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências". *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2016b. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/

media/sapl/public/normajuridica/2016/7572/7572_texto_integral.pdf . Acesso em: 8 maio 2017.

RONDÔNIA. Lei nº 1.591, de 31 de março de 2006. Autoriza o Poder Executivo a conceder revisão geral anual, e dá outras providências. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2006. Disponível em: http://sapl.al.ro.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/3567_texto_integral. Acesso em: 8 maio 2017.

RONDÔNIA. Lei nº 2.274, de 31 de março de 2010. Cria, no âmbito da [...] SEDUC, a gratificação pelo efetivo trabalho docente em sala de aula. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2010b. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2010/4935/4935_texto_integral.pdf. Acesso em: 8 maio 2017.

RONDÔNIA. Lei nº 2.464, de 17 de maio de 2011. Institui a gratificação de unidade escolar, no âmbito da [...] SEDUC. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2011a. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2011/5294/5294_texto_integral.pdf. Acesso em: 8 maio 2017.

RONDÔNIA. Lei nº 2.497, de 10 de junho de 2011. Altera e revoga dispositivo da Lei nº 995, de 27 de julho de 2001. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2011b. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2011/5351/5351_texto_integral.pdf. Acesso em: 8 maio 2017.

RONDÔNIA. Lei nº 3.176, de 11 de setembro de 2013. Institui o auxílio-educação aos servidores abrangidos pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2013. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2013/6404/6404_texto_integral.pdf. Acesso em: 8 maio 2017.

RONDÔNIA. Lei nº 3.547, de 05 de maio de 2015. Institui o auxílio por atividade educacional aos servidores da Secretaria de Estado de Educação, abrangidos pelo plano de carreira, cargos e remuneração dos profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2015b. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2015/7065/7065_texto_integral.pdf. Acesso em: 8 maio 2017.

RONDÔNIA. Lei nº 3.565, de 03 de junho de 2015. Institui o Plano Estadual de Educação. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 3 jun. 2015c, n. 2.712, Caderno Principal, p. 3. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/2015/06/Doe-_-03-06-2015.pdf. Acesso em: 24 out. 2017.

RONDÔNIA. Lei nº 821, de 30 de junho de 1999. Dispõe sobre a Educação Indígena e dá outras providências. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 1999. Disponível em: http://sapl.al.ro.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/1344_texto_integral. Acesso em: 17 abr. 2017.

RONDÔNIA. Processo Administrativo nº 2.621. Enquadramento e promoção da carreira do magistério (arts. 68, I e 5º, § 4º da Lei Complementar nº 420/2008 e art. 11, § 2º da Lei Complementar nº 680/2012). *In*: SINTERO. **Legislação**. Porto Velho, RO: SINTERO, 2014. Disponível em: http://www.sintero.org.br/arquivos/Parecer_Elevao_PGE_191.pdf. Acesso em: 9 maio 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo X – janeiro a dezembro de 2009. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 26 de fevereiro de 2010, n. 1437, Caderno Principal, p. 17-18. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/diarios-antigos/2010-02-26.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo 8 – janeiro a dezembro de 2015. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 26 de fevereiro de 2016b, n. 36, Caderno Principal, p. 70-71. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Doe-26_02_20163.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo X – janeiro a dezembro de 2010. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 28 de janeiro de 2011b, n. 1663, Caderno Principal, p. 48-50. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/doe/doe_28_01_2011.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo X – janeiro a dezembro de 2012. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 29 de janeiro de 2013, n. 2145, Caderno Principal, p. 37-39. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/doe/doe_29_01_2013.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo 8 – janeiro a dezembro de 2013. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 29 de janeiro de 2014b, n. 2389, p. 67-71. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/2014/01/Doe-_-29-01-2014.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo X – janeiro a dezembro de 2006. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 30 de janeiro de 2007c, n. 0685, Caderno Principal, p. 8-9. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/diarios-antigos/2007-01-30.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo X – janeiro a dezembro de 2007. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 30 de janeiro de 2008b, n. 0926, Caderno Principal, p. 8-9. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/diarios-antigos/2008-01-30.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo X – janeiro a dezembro de 2008. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 30 de janeiro de 2009b, n. 1174,

Caderno Principal, p. 13-15. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/diarios-antigos/2009-01-30.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo X – janeiro a dezembro de 2011. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 30 de janeiro de 2012b, n. 1906, Caderno Principal, p. 27-29. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/doe/doe_30_01_ 2012.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo 8 – janeiro a dezembro de 2014. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 30 de janeiro de 2015, n. 2632, Caderno Principal, p. 39-42. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/2015/02/DOE-30-01-2015.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo 8 – janeiro a dezembro de 2016. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 30 de janeiro de 2017, n. 19, Caderno Principal, p. 117-119. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/2017/02/Doe-30_01_2017.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Casa Civil. Mensagem nº 186, de 17 de agosto de 2018. **Sistema SEI**, Rondônia, p. 1, ago. 2018. Disponível em: https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/modulos/ pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRou BJ5VnVL5b7-UrE5QkSW-lvLBc34yOptxIo_s_bQ6Od9z46kt0IONo7zQXWJQhZrrnJ1z 3cHwtwOeN006GrfErQq_Z7EK46eJo_8aU. Acesso em: 14 mar. 2018.

RONDÔNIA. Conselho Estadual de Educação. Resolução nº 131, de 14 de dezembro de 2006. Fixa normas para a implantação do ensino fundamental de nove anos no sistema Estadual de Ensino a partir do ano letivo de 2007. **Legislação e normas**, Porto Velho, Secretaria de Estado da Educação, 2006. Disponível em: http://www.seduc.ro.gov.br/portal/ legislacao/ RESCEE0131_2006.pdf. Acesso em: 23 out. 2018.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Guia de orientações básicas em legislação educacional**: procedimentos de escrituração e inspeção escolar. 4. ed. Porto Velho: SEDUC, 2012a. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/0B3_IXbs06DKxYnVUNnJJVW xuZ00/view. Acesso em: 18 mar. 2019.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Guia de orientações básicas em legislação educacional**: procedimentos de escrituração e inspeção escolar. 6. ed. Porto Velho: SEDUC, 2013a. Disponível em: http://www.seduc.ro.gov.br/portal/images/legislacao2/Guia2013 AtualizadoparaSite.pdf. Acesso em: 18 mar. 2019.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Guia de orientações básicas em legislação educacional**: procedimentos de escrituração e inspeção escolar. 7. ed. Porto Velho: SEDUC, 2015a. Disponível em: https://diario.seduc.ro.gov.br/manual/arquivos/guia2015.pdf. Acesso em: 18 mar. 2019.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Guia de orientações básicas em legislação educacional**: procedimentos de escrituração e inspeção escolar. 8. ed. Porto Velho: SEDUC, 2017a. Disponível em : http://creouropreto.com.br/wp-content/uploads/2018/03/GUIA-DE-ORIENTA%C3%87%C3%95ES-B%C3%81SICAS-EM-LEGISLA%C3%87%C3%83O-EDUCACIONAL_2017.pdf. Acesso em: 18 mar. 2019.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2006. Porto Velho, RO: SEDUC, 2006. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2007. Porto Velho, RO: SEDUC, 2007. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2008. Porto Velho, RO: SEDUC, 2008. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2009. Porto Velho, RO: SEDUC, 2009. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2010. Porto Velho, RO: SEDUC, 2010. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2011. Porto Velho, RO: SEDUC, 2011. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2012. Porto Velho, RO: SEDUC, 2012. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2013. Porto Velho, RO: SEDUC, 2013. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2014. Porto Velho, RO: SEDUC, 2014. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2015. Porto Velho, RO: SEDUC, 2015. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2016. Porto Velho, RO: SEDUC, 2016. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2006. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2006. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2007. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2007. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2008. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2008. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2009. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2009. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2010. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2010. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2011. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2011. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2012. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2012. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2013. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2013. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2014. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2014. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2015. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2015. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2016. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2016. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado de Finanças. Resumo Carta Consulta nº 60351. **PROFISCO**, Rondônia, p. 1-17, jul. 2017. Disponível em: https://www.sefin.ro.gov.br/portalsefin/userfiles/CARTA-CONSULTA _27Jul2017.pdf. Acesso em: 14 mar. 2018.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão. Governadores. *In*: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Conheça Rondônia**. [S. l.: s. n.], 2017. Disponível em: http://www.sepog.ro.gov.br/Home/Governadores. Acesso em: 3 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral do estado de Rondônia**: exercício 2015 – anexos do balanço geral do estado. Porto Velho, RO: [s. n.], 2015. v. 2. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2015-Balan%C3%A7o-Geral-Volume-2.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2006. Porto Velho, RO: [s. n.], 2006. 370f. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2006-Balan%C3%A7o-Geral.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2007. Porto Velho, RO: [s. n.], 2007. 389f. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/

data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2007-Balan%C3%A7o-Geral.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2008. Porto Velho, RO: [s. n.], 2008. 478f. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2008-Balan%C3%A7o-Geral.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2009 – páginas 01 a 100. Porto Velho, RO: [s. n.], 2009. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2009-Balan%C3%A7o-Geral-P%C3%A1gina-01-a-100.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2010 – página 01 a 100. Porto Velho, RO: [s. n.], 2010a. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2010-Balan%C3%A7o-Geral-P%C3%A1gina-501-a-520.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2010 – página 101 a 200. Porto Velho, RO: [s. n.], 2010b. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2010-Balan%C3%A7o-Geral-P%C3%A1gina-101-a-200.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2010 – página 201 a 300. Porto Velho, RO: [s. n.], 2010c. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2010-Balan%C3%A7o-Geral-P%C3%A1gina-201-a-300.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2011 – página 101 a 200. Porto Velho, RO: [s. n.], 2011. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2011-Balan%C3%A7o-Geral-P%C3%A1gina-101-a-200.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2012 – página 01 a 100. Porto Velho, RO: [s. n.], 2012a. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2012-Balan%C3%A7o-Geral-P%C3%A1gina-01-a-100.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2012 – página 101 a 200. Porto Velho, RO: [s. n.], 2012b. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2012-Balan%C3%A7o-Geral-P%C3%A1gina-101-a-200.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2013 – anexos do balanço geral do estado. Porto Velho, RO: [s. n.], 2013. v. 2. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2013-Balan%C3%A7o-Geral-Volume-2.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral 2014**: anexos do balanço geral do estado. Porto Velho, RO: [s. n.], 2014. v. 2. Disponível em:

http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2014-Balan%C3%A7o-Geral-Volume-2.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral 2016**: demonstrativos do balanço geral do estado. Porto Velho, RO: [s. n.], 2016. v. 2. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2017/04/Exerc%C3%ADcio-2016-Balan%C3%A7o-Geral-Volume-2.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

ROSSI, Pedro; BIANCARELLI, André. Do industrialismo ao financismo. **Política Social e Desenvolvimento**, ano 3, p. 14-17, jan. 2015. Disponível em: http://plataformapoliticasocial. com.br/ wp-content/uploads/2015/02/Revista_13.pdf. Acesso em: 15 ago. 2018.

SALÁRIO MÍNIMO. **Salário mínimo brasileiro**. 2016. Disponível em: http://www.portalbrasil.net/salariominimo.htm. Acesso em: 11 jan. 2017.

SALES, Luís Carlos; SILVA, Magna Jovita; CRUZ, Rosana Evangelista. *In*: CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Vencimento e remuneração docente no Brasil**: resultados de pesquisa. São Paulo: Xamã, 2015. p. 125-142.

SALES, Luís Carlos; SOUSA, Antonia Melo. O custo aluno da educação infantil de Teresina: entre a realidade do Fundeb e o sonho do CAQi. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 32, n. 1, jan./mar. 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698141253. Disponível em: http://www.scielo.br/ pdf/edur/v32n1/1982-6621-edur-32-01-00055.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

SALVADOR, Evilasio da Silva. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 605-631, out./dez. 2010. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282010000400002. Disponível em: http://www.scielo.br/ pdf/sssoc/n104/02.pdf. Acesso em: 10 dez. 2017.

SANTOS, Evanice dos; TADEUCCI, Marilsa de Sá Rodrigues; OLIVEIRA, Edson Aparecida de Araújo Querido. Desenvolvimento regional: um estudo sobre a economia do estado de Rondônia. *In*: ENCONTRO LATINO AMERICANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 14.; ENCONTRO LATINO AMERICANO DE PÓS-GRADUAÇÃO, 10; Encontro LATINO AMERICANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR, 4., 2010, São José dos Campos. **Anais [...].** São José dos Campos: UNIVAP, 2010. p. 1-6.

SANTOS, João Batista Silva dos. Os recursos para a educação do estado de São Paulo: o sentido contrário ao da valorização docente. **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, v. 7, n. 2, 2017. DOI: https://doi.org/10.17648/fineduca-2236-5907-v7-68617. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/68617/41326. Acesso: 15 mar. 2018.

SANTOS, Joedson Brito dos. **O FUNDEB e a educação infantil**. Curitiba: Appris, 2015.

SAMPAIO JÚNIOR, Plínio de Arruda. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 672-688, out./dez. 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282012000400004. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n112/04.pdf. Acesso em: 9 dez. 2016.

SAVIANI, Demerval. Por uma outra política educacional. *In*: SAVIANI, Demerval. **Da nova LDB ao novo plano nacional de educação**. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2004. p. 117-129.

SAVIANI, Demerval. **Sistema de educação**: subsídios para a Conferência Nacional de Educação. Texto organizado a pedido da Assessoria do MEC para servir de subsídio às discussões preparatórias da Conferência Nacional de Educação. Brasília, 2009. Disponível em: conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/conae_demervalsaviani.pdf. Acesso em: 27 maio 2019.

SENADO FEDERAL. Superávit primário. **Senadonotícias**, Brasília, não paginado, [entre 2015 e 2018]. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/superavit. Acesso em: 5 mar. 2018.

SICSÚ, João; PAULA, Luiz Fernando de; MICHEL, Renaut. Introdução. *In*: SICSÚ, João; PAULA, Luiz Fernando de; MICHEL, Renaut. **Novo-Desenvolvimentismo**: um projeto nacional de crescimentos com equidade social. Barueri-SP: Manole e Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2005.

SILVA, Dimarães da. **As políticas neoliberais e a precarização do trabalho docente em uma microrealidade de duas escolas mantidas pelo Estado em Porto Velho – RO**. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2014. Disponível em: http://www.mestradoeducacao.unir.br/downloads/3700_dissertacao_ mestrado_versao_final.pdf. Acesso em: 23 mar. 2015.

SILVA, Fátima Cleide Rodrigues da. Conjunturas Estadual, Nacional e Internacional. *In*: SINTERO. Congresso Estadual dos Trabalhadores Em Educação – RO, 14, 2015 **Notícias**, Porto Velho, 29 out. 2015. Disponível em: http://www.sintero.org.br/ noticias/geral/palestra-conjunturas-estadual-nacional-e-internacional-fatima-cleide-e-fatima-silva/538. Acesso em: 30 jun. 2018.

SILVA, Samara de Oliveira. O impacto do Fundef/Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica da rede estadual do Piauí. **Cadernos ANPAE**, Brasília, v. 13, p. 1-17, 2012. Disponível em: http://www.anpae.org.br/seminario/ANPAE2012/ 1comunicacao/Eixo02_30/Samara%20Oliveira%20Silva_int_GT2.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **ALE aprova projetos de Lei da Licença Prêmio e dos Precatórios**. 29 nov. 2012a. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticia/2012/11/29/ale-aprova-projetos-de-lei-da-licenca-premio-e-dos-precatorios.html. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **ALE susta decreto do governo que reduzia gastos com servidores**. 20 maio 2016a. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticia/2016/05/20/ale-susta-decreto-do-governo-que-reduzia-gastos-com-servidores.html. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Boletim do SINTERO**. Porto Velho: SINTERO, fev. 2016b. Disponível em: http://www.sintero.org.br/ downloads/boletim-estadual-fevereiro-2016.pdf. Acesso em: 28 out. 2016.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **CUT convoca trabalhadores para o Dia Nacional de Luta Contra o Desmonte do Estado Brasileiro**. 30 set. 2016c. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/geral/ cut-convoca-trabalhadores-para-o-dia-nacional-de-luta-contra-o-desmonte-do-estado-brasileiro/700. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Em reunião com o Sintero, governo se compromete em retomar o pagamento da Licença Prêmio em pecúnia**. 22 nov. 2012b. Disponível em: http://www.sintero.org.br/ noticia/2012/11/22/em-reuniao-com-o-sintero-governo-se-compromete-em-retomar-o-pagamento-da-licenca-premio-em-pecunia.html. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Estatuto**. Porto Velho: Sintero, [1989?]. Disponível em: http://www.sintero.org.br/downloads/estatuto-do-sintero.pdf. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Governo aceita proposta aprovada por trabalhadores em educação**. 17 mar. 2016d. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/geral/governo-aceita-proposta-aprovada-por-trabalhadores-em-educacao/606. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Governo do estado quer aumentar o desconto da contribuição previdenciária**. 13 dez. 2016e. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/geral/governo-do-estado-quer-aumentar-o-desconto-da-contribuicao-previdenciaria-dos-servidores/744. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Governo inicia processo de negociação com o Sintero**. 7 abr. 2010. Disponível em: https://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/noticias/3406-governo-inicia-processo-de-negociacao-com-o-sintero-1.html. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Governo não implanta o novo Plano de Carreira da educação**. 2 nov. 2012c. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticia/2012/11/02/governo-nao-implanta-o-novo-plano-de-carreira-da-educacao-mas-seduc-ja-cobra-dos-servidores-os-deveres-da-nova-lei.html. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Justiça suspende Auxílio Alimentação de servidores do Executivo**. 24 mar. 2015a. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/geral/justica-suspende-auxilio-alimentacao-de-servidores-do-executivo/417. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Nota do Sintero**: encerramento da greve. 10 jul. 2013a. Disponível em: http://www.sintero.org.br/ noticias/geral/nota-do-sintero-encerramento-da-greve/146. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Regimento Interno**. Porto Velho: Sintero, 2013b. Disponível em: http://www.sintero.org.br/downloads/ regimento-interno-sintero-1compressed.pdf. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Sintero alerta**: Portaria da Seduc não pode contrariar Lei Complementar nº 680. 9 out. 2015b. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticia/2015/10/09/sintero-alerta-portaria-da-seduc-nao-pode-contrariar-lei-complementar-n-680.html. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Sintero consegue devolução integral do auxílio transporte**. 25 out. 2016f. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/geral/sintero-consegue-devolucao-integral-do-auxilio-transporte-em-uma-unica-vez-na-folha-de-novembro/720. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Sintero discute com o governo a pauta de reivindicações aprovada pelos trabalhadores em educação do Estado**. 12 jan. 2014a. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/ geral/sintero-discute-com-o-governo-a-pauta-de-reivindicacoes-aprovada-pelos-trabalhadores-em-educacao-do-estado/206. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Sintero discute com o governo a pauta de reivindicações dos trabalhadores em educação**. 28 jan. 2014b. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/geral/sintero-discute-com-o-governo-a-pauta-de-reivindicacoes-dos-trabalhadores-em-educacao/211. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Sintero pede audiência na Seduc para discutir propostas dos trabalhadores em educação**. 23 fev. 2016g. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticia/2016/02 /23/sintero-pede-audiencia-na-seduc-para-discutir-propostas-dos-trabalhadores-em-educacao.html. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Sintero tem reunião com a Seduc sobre licença prêmio, progressões, auxílio alimentação e outras demandas dos trabalhadores**. 2 jun. 2014c. Disponível em: http://www.sintero.org.br/ noticias/geral/sintero-tem-reuniao-com-a-seduc-sobre-licenca-premio-progressoes-auxilio-alimentacao-e-outras-demandas-dos-trab/280. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Trabalhadores em educação aprovam proposta apresentada pelo governo**. 23 abr. 2015c. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/geral/trabalhadores-em-educacao-aprovam-proposta-apresentada-pelo-governo/437. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Trabalhadores em educação avaliam omissão do governo e podem discutir proposta de greve**. 27 fev. 2015d. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/geral/ trabalhadores-em-educacao-avaliam-omissao-do-governo-e-podem-discutir-proposta-de-greve/398. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Trabalhadores em educação começam 2009 mobilizados**. dez. 2008. Disponível em: https://cut.org.br/imprimir/news/fdf4eaa02a19b0fdd865cd8b7277d0e9/. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Trabalhadores em educação estaduais decidem entrar em greve a partir de terça-feira, dia 21/05**. 15 maio 2013c. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticia/ 2013/05/15/ trabalhadores-em-educacao-estaduais-decidem-entrar-em-greve-a-partir-de-terca-feira-dia-21-05.html. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Trabalhadores em educação filiados ao Sintero terão reajuste nas vantagens pessoais**. 9 jul. 2015e. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/geral/trabalhadores-em-educacao-filiados-ao-sintero-terao-reajuste-nas-vantagens-pessoais/478. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Um resumo da história do Sintero**. Porto Velho: Sintero, [2018?]. Disponível em: http://www.sintero. org.br/page/historia. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Vitória da luta Sintero conquista elevação de nível para professores**. 22 out. 2014d. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/geral/vitoria-da-luta-sintero-conquista-elevacao-de-nivel-para-professores/345. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINGER, André. A (falta de) base política para o ensaio desenvolvimentista. *In*: SINGER, André; LOUREIRO, Isabel (org.). **As contradições do lulismo**: a que ponto chegamos? São Paulo: Boitempo, 2016. p. 21-54.

SINGER, André; LOUREIRO, Isabel. Elementos para uma cartografia do desenvolvimentismo lulista. *In*: SINGER, André; LOUREIRO, Isabel (org.). **As contradições do lulismo**: a que ponto chegamos? São Paulo: Boitempo, 2016. p. 9-19.

SOARES, Marina Gleika Felipe. **Remuneração e carreira dos professores da educação básica**: o impacto da lei do piso na rede estadual do Piauí. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – Fundação Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2016. Disponível em: eg.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/DISSERTAÇÃO%20MARINA%20GLEIKA.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

SOARES, Murilo Rodrigues da Cunha. **Lei Kandir**: breve histórico. Estudo das Consultorias, Brasília, p. 1-16, nov. 2007. Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/1441. Acesso em: 9 maio 2018.

SONOBE, Aline Kazuko; PINTO, José Marcelino de Rezende. Um olhar sobre a evolução da legislação acerca da valorização docente no Brasil. **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 5, p. 1-16, 2015. DOI: https://doi.org/10.17648/fineduca-2236-5907-v5-68057. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/68057/ 38744. Acesso em: 26 nov. 2017.

SÓNOTÍCIAS. **Blairo articula filiação de governador de Rondônia no PPS**, [Sinop/MT], 15 set. 2005. Disponível em: http://www.sonoticias.com.br/noticia/geral/blairo-articula-filiacao-de-governador-de-rondonia-no-pps. Acesso em: 28 mar. 2018.

SOUZA, Ângelo Ricardo de *et al.* Planos de carreiras da rede estadual de ensino do Paraná e da rede municipal de ensino de Curitiba: um exercício comparativo. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 15, n. 19, p. 301-329, 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.24934/eef.v15i19.258.

SOUZA, Fabio Araujo de. **A remuneração dos professores da rede pública do estado do Rio de Janeiro (1995-2014)**. 2016. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/ 48/48134/tde-10022017-125649/pt-br.php. Acesso em: 26 nov. 2017.

SOUZA, Jéssica Ignácio de. **Política de remuneração e carreira dos professores da rede estadual de ensino de Santa Catarina (2011-2014)**: a parcialidade na implementação do piso nacional e a (des)valorização docente. 2014. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014. Disponível em: http://gepeto.ced.ufsc.br/ files/2015/06/jessica-souza.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

SOUZA, Michele Borges de. **Política de valorização dos profissionais da educação básica na rede estadual de ensino do Pará**. 2012. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2012. Disponível em: http://www.ppged. belemvirtual.com.br/arquivos/File/dissertmicheleborges.pdf. Acesso em: 23 mar. 2015.

THOMAZINI, Leandro. **Carreira e vencimento de professores da educação básica no estado de São Paulo**. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2016. Disponível em: http://repositorio.unifesp.br/bitstream/ 11600/ 39225/1/Publico-39225.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

VAZQUEZ, Daniel Arias. Cidadania no Brasil e a (falta de) participação e controle social: o caso do Conselho do Fundef na fiscalização dos recursos destinados à educação. **Revista Parlamento e Sociedade**, São Paulo, v. 4, p. 123-133, 2016. Disponível em: http://www.camara.sp.gov. br/escoladoparlamento/wp-content/uploads/sites/5/2015/05/ REVISTA_ PARLAMENTO_SOCIEDADE_2016_NUMERO6_WEB_20161005.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

VICENTINI, Paula Perin; LUGLI, Rosário Genta. **História da profissão docente no Brasil**: representação em disputa. São Paulo: Cortez, 2009.

VIERA, Juçara Maria Dutra. **Piso salarial para os educadores brasileiros**: quem toma partido? 2012. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília, 2012. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/12059/1/2012_Ju%C3%A7araMariaDutraVieira.pd. Acesso em: 15 mar. 2015.

APÊNDICES

APÊNDICE A – CARTA DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO SEDIADORA

Declaramos, para os devidos fins, que concordamos com a realização da pesquisa intitulada “Remuneração de professores de escolas públicas de educação básica no contexto do Fundeb e PSPN” no estado de Rondônia, no período de 2006 a 2016, apoiada pelo Programa Observatório da Educação do Ministério da Educação, por intermédio do edital nº 049/2012/CAPES/INEP, bem como a disponibilização do conjunto de dados relacionados no Anexo 1 da Carta de apresentação da pesquisadora Alessandra Bertasi Nascimento, aluna do curso de doutorado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de execução previsto no referido projeto para a realização da pesquisa

Porto Velho - RO, _____ de _____ de 20__.

Nome por extenso do responsável pelo setor

Cargo e/ou função que exerce na instituição

Assinatura

Carimbo

E-mail:

APÊNDICE B –TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado(a) Sr(a)

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa "Remuneração de professores da educação pública básica da rede estadual em Rondônia no contexto do Fundeb e PSPN [2006 a 2016]".
Pesquisadora responsável: Alessandra Bertasi Nascimento.
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – MS.
Cargo/função: Estudante do curso de doutorado em educação PPGEdu/UFMS.
Endereço: Cidade Universitária Caixa Postal 549. CEP 79070-900. Campo Grande – MS.
Telefone (67) 98456-3710.
Pesquisadora participante: não há.

1. Justificativa e objetivos da pesquisa: o levantamento bibliográfico não retornou qualquer pesquisa que analise o assunto proposto. Pode assim, contribuir com a ampliação da amostra da pesquisa nacional em rede "Remuneração de Professores de Escolas Públicas de Educação Básica no contexto do FUNDEB e do PSPN", realizada em doze estados brasileiro e a qual Rondônia passará a integrar. Objetiva analisar a influência da ação do Estado, por meio da materialização das políticas públicas educacionais do FUNDEB e PSPN, para financiamento da educação e consequente garantia de direitos no âmbito da composição remuneratória, carreira e valorização de professores lotados em escolas básicas públicas da rede estadual de ensino em Rondônia. Especificamente busca estudar: a) padrões e critérios utilizados nas políticas públicas de composição e progressão dos rendimentos, seus impactos nas condições de carreira, cargos e remuneração docente; b) impactos do FUNDEB e PSPN na remuneração docente; c) a estrutura da remuneração e a remuneração média dos professores supramencionados.

2. Procedimentos: realização de pesquisa bibliográfica a partir de literatura pertinente; pesquisa documental terá início em fontes, tais como: legais (federal e estadual); educacionais (Censo Escolar; Prova Brasil; Censo educacional; folhas de pagamento do pessoal ativo e inativo da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia no período de 2006 a 2016, especificamente as do mês de outubro; resumo (espelhos) das folhas de pagamento do pessoal ativo e inativo da educação; despesa executada com o pessoal ativo e inativo da educação; despesa executada com o magistério e as tabelas de vencimentos do magistério público), financeiros (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE) e técnicos (notas explicativas). Os dados receberão tratamento de técnicas decorrentes da estatística descritiva. Os resultados serão apresentados em tabelas e gráficos e discutidos à luz de abordagem crítica dialética

3. Desconfortos e riscos esperados: os *riscos* da pesquisa para os participantes, de modo direto, são inexistentes, pois são analisados por meio do uso de banco de dados e, indiretamente, são mínimos já que, embora a eles seja garantido o sigilo, poder-se-á fazer referência a grupos de docentes pertencentes a escolas estaduais. É o caso de analisar aqueles que, por exemplo, recebem ou não gratificação de difícil acesso. Os participantes poderão sentir desconforto se os resultados decorrentes da pesquisa indicarem aspectos negativos

Assinatura da Pesquisadora Responsável **Assinatura do Participante da Pesquisa**

quanto a remuneração docente por meio das políticas públicas de financiamento da educação e, consequentemente, aspectos como desvalorização da carreira docentes.

4. **Benefícios que poderão ser obtidos:** geração de conhecimento sobre política pública de financiamento em educação no âmbito da remuneração docente, tangenciando a carreira e a valorização docente; devolução dos resultados aos participantes os quais passarão a conhecer, de modo mais aprofundado, a temática abordada na pesquisa; acesso aos conhecimentos por meio de produção de artigos científicos divulgados em periódicos e anais de eventos na área da educação, bem como encaminhados a Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia (SINTERO), além de apresentações orais em eventos científicos educacionais e de espaço de participação social.

5. Custo/reembolso para os participantes voluntários: Não haverá nenhum gasto com sua participação. Você também não receberá nenhum pagamento pela sua participação.

6. Confidencialidade da pesquisa: Os dados integrais obtidos com as folhas de pagamento e tabelas salariais serão guardados pela pesquisadora, em sigilo, de modo a assegurar a privacidade dos dados e participantes nelas constantes. Após um período de cinco anos, serão deletados do computador.

Caso concorde em participar, favor assinar ao final do documento. Sua participação não é obrigatória e, a qualquer momento, poderá desistir e retirar seu consentimento.

Sua recusa não trará nenhum prejuízo à sua relação com a pesquisadora ou com a instituição. Você receberá uma cópia deste termo onde consta o telefone e endereço da pesquisadora principal, podendo tirar dúvidas do projeto e de sua participação.

Qualquer dúvida você poderá ainda entrar em contato com Alessandra Bertasi Nascimento, pesquisadora responsável, endereço Cidade Universitária Caixa Postal 549. CEP 79070-900. Campo Grande – MS. Telefone (67) 98456-3710 ou CEP via e-mail cepconep.propp@ufms.br e fone (067) 3345-7187.

Assinatura da Pesquisadora Responsável:_____

Assinatura do Participante da Pesquisa:_____

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE DA PESQUISA

1. Nome do participante: .....
Documento de identidade nº : ..... Sexo: M F
Data nascimento: ...../...../.....
Endereço ..... nº ..... Apto: .....
Bairro: .....Cidade .....
Cep:..... Telefone: DDD (.....) .....

II - Termo de consentimento livre e esclarecido

Acredito ter sido suficientemente informado a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, descrevendo o estudo "Remuneração de professores da educação pública básica da rede estadual em Rondônia no contexto do Fundeb e PSPN [2006 a 2016]". Eu discuti com Alessandra Bertasi Nascimento**,** pesquisadora responsável, endereço Cidade Universitária Caixa Postal 549. CEP 79070-900. Campo Grande – MS. Telefone (67) 98456-3710 sobre a minha decisão em participar nesse estudo. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos que são utilizados e a importância do preenchimento do termo de consentimento pós-informado, os desconfortos e riscos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimento permanente. Ficou claro também que minha participação é isenta de despesas e benefícios financeiros.

Concordo voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízo.

Campo Grande, ____ de _____ de 20__ .

_____
assinatura por extenso do participante da pesquisa

_____
assinatura da pesquisadora responsável

Comitê de Ética em Pesquisa: e-mail cepconep.propp@ufms.br e fone (067) 3345-7187.

APÊNDICE C – INDICADORES SOCIAIS, RONDÔNIA, 2006-2016

Tabela 1 – Indicadores sociais por especificação, Rondônia, 2006-2016

Anos	Indicadores Sociais					
	Número de Nascidos Vivos de Residentes	Número de Óbitos de Residentes	População residente estimada	Taxa Bruta de Natalidade[1]	Taxa Bruta de Mortalidade[2]	Crescimento Vegetativo[3]
2006	28.613	6.651	1.567.546	18,25	4,24	14,01
2007	27.973	6.668	1.592.640	17,56	4,18	13,38
2008	27.272	6.877	1.616.992	16,86	4,25	12,61
2009	27.051	6.973	1.640.607	16,48	4,25	12,23
2010	28.088	7.394	1.663.490	16,88	4,44	12,44
2011	28.776	7.174	1.685.697	17,07	4,25	12,82
2012	28.658	7.658	1.707.272	16,78	4,48	12,30
2013	27.261	7.639	1.728.214	15,77	4,42	11,35
2014	28.526	7.703	1.748.531	16,31	4,40	11,91
2015	27.703	8.093	1.768.204	15,66	4,57	11,09
2016	26.898	8.432	1.787.279	15,04	4,71	10,33

Fonte – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Estatística do Registro Civil (2019b, 2019c); Projeção da População (2013a).

Nota – Elaborado pela autora.

1 – Calculada pela autora com base na definição do IBGE (2019d, não paginado) "Número de nascidos vivos, por mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico no ano considerado. Seu cálculo se dá pela razão entre o número total de nascidos vivos residentes e a população total residente, multiplicado por 1000".

2 – Calculada pela autora com base na definição do IBGE (2019d, não paginado) "Número total de óbitos, por mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. A Taxa Bruta de Mortalidade é obtida a partir da seguinte equação: número total de óbitos de residentes dividido pelo número total da população residente, multiplicado por 1000".

3 – Calculada pela autora com base na definição do IBGE (2019d, não paginado) "É a diferença entre a Taxa Bruta de Natalidade e a Taxa Bruta de Mortalidade".

APÊNDICE D – VALORES CORRENTES DOS DADOS MONETÁRIOS

Tabela 1 – Receita tributária de impostos por especificação, Rondônia, 2006-2016 (R$)

Anos	Impostos			
	ICMS	IPVA	ITCMD	IRRF
2006	1.311.917.506,00	64.613.975,65	1.844.000,00	80.956.857,72
2007	1.422.601.406,99	63.759.020,00	3.032.310,00	102.318.807,66
2008	1.665.395.755,75	82.011.843,06	3.469.922,00	114.655.626,00
2009	1.783.706.828,11	94.000.225,36	4.580.484,10	91.878.079,80
2010	2.163.250.521,35	110.225.930,34	5.505.620,90	144.561.010,35
2011	2.485.153.796,65	119.750.880,80	4.610.866,92	167.727.471,91
2012	2.613.123.715,85	137.062.742,20	4.122.200,06	188.868.368,65
2013	2.669.575.227,83	112.300.002,69	5.485.193,00	217.716.921,88
2014	2.992.856.239,91	210.274.304,14	6.607.419,11	207.598.012,29
2015	3.701.070.043,32	225.928.840,49	9.440.060,91	243.026.551,54
2016	3.133.540.198,09	237.457.865,66	15.813.487,21	310.378.036,96

Fonte – Rondônia e Superintendência Estadual de Contabilidade (2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013b, 2014b, 2015b, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Na fonte os valores referentes aos anos de 2006 e 2007 foram expressos em milhares e, a partir de 2008, o registro foi em unidades de real (R$ 1,00), a autora padronizou os valores em unidade de real.

Tabela 2 – Receita de transferências da União por especificação, Rondônia, 2006-2016 (R$)

Anos	Transferências da União R$ (1,00)			
	Cota-parte FPE	Lei Kandir	Fundef/Fundeb	IPI-Exp.
2006	933.484.371,55	3.647.328,72	199.538.000,00	3.500.000,00
2007	1.081.424.317,79	3.647.328,72	259.422.340,00	4.898.000,00
2008	1.322.145.786,00	3.647.328,72	360.560.540,00	7.787.528,00
2009	1.274.284.684,44	3.647.328,72	413.180.452,30	8.846.304,30
2010	1.373.453.079,30	3.647.328,72	468.353.387,15	7.088.522,86
2011	1.691.830.424,54	3.647.328,72	545.684.793,64	7.595.470,04
2012	1.764.912.078,06	3.647.328,72	562.186.449,05	5.795.421,69
2013	1.873.550.204,57	3.647.328,72	599.146.562,89	8.024.141,87
2014	2.044.342.327,40	3.647.328,72	661.469.855,93	13.866.184,67
2015	2.150.615.035,41	3.647.328,72	690.681.838,09	17.156.430,69
2016	2.534.802.108,94	3.647.328,72	741.984.088,05	15.557.673,76

Fonte – Rondônia e Superintendência Estadual de Contabilidade (2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013b, 2014b, 2015b, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Os valores referentes à LC nº 61/1989 são fixos, decorrem da compensação pela desoneração do ICMS das exportações.
Na fonte os valores referentes aos anos de 2006 e 2007 foram expressos em milhares e, a partir de 2008, o registro foi em unidades de real (R$ 1,00), a autora padronizou os valores em unidade de real.

Tabela 3 – Distribuição da despesa realizada nos seis maiores setores econômicos e sociais de investimento pelo governo estadual, Rondônia, 2006-2016 (R$)

Anos	Setores econômicos					
	Legislativo	Judiciário	Administração	Segurança Pública	Saúde	Educação
2006	154.395.559,68	331.776.536,44	222.212.901,64	352.730.994,87	333.303.915,61	440.346.585,01
2007	137.025.990,30	352.259.606,75	248.263.167,21	384.090.094,76	361.700.899,26	494.904.272,28
2008	143.935.156,80	289.540.417,37	408.328.467,09	489.325.982,25	443.316.455,04	611.404.221,06
2009	162.442.697,94	305.450.642,06	777.617.646,60	566.115.588,61	503.592.028,45	664.657.576,53
2010	181.247.745,62	343.699.167,78	550.857.463,91	634.200.262,46	606.900.336,39	739.783.600,86
2011	218.620.886,34	433.452.238,36	645.425.271,28	723.022.753,45	693.520.596,21	851.344.123,42
2012	255.070.096,47	459.046.098,26	694.543.330,68	825.191.464,04	732.231.440,71	934.762.904,48
2013	283.186.284,07	500.695.609,07	680.465.938,49	879.637.933,58	915.668.277,19	991.804.034,08
2014	287.232.106,29	691,551.527,18	662.547.965,86	990.700.874,61	873.797.548,89	1.058.647.597,34
2015	290.284.105,13	656.191.055,16	766.218.440,28	1.024.020.286,52	1.012.752.345,60	1.161.043.064,74
2016	340.169.178,09	716.776.098,82	901.823.575,98	813.655.724,36	986.206.188,88	1.179.134.164,12

Fonte – Rondônia e Superintendência Estadual de Contabilidade (2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013a, 2014a, 2015a, 2016).
Nota – Elaborado pela autora.

Tabela 4 – Total de receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, transferência à formação do Fundef/Fundeb, transferência recebida dos fundos e receita líquida dos fundos, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 (R$)

Anos	Receita líquida	Transferência aos fundos	Transferência dos fundos	Receita líquida dos fundos	Acréscimo Decréscimo
2006	1.905.375.000,00	141.013.000,00	194.538.000,00	95.099.000,00	(+)
2007	2.306.302.000,00	363.673.000,00	259.422.000,00	104.251.000,00	(-)
2008	2.757.110.060,00	482.109.948,00	360.560.541,00	121.549.407,00	(-)
2009	2.785.759.025,01	538.749.517,12	413.180.452,30	125.569.064,82	(-)
2010	3.241.186.117,60	619.297.984,77	468.363.387,15	150.944.597,62	(-)
2011	3.826.638.841,64	731.724.794,10	545.684.793,64	186.040.000,46	(-)
2012	4.004.211.431,59	763.026.938,01	562.186.449,05	200.840.488,96	(-)
2013	4.191.656.443,38	794.775.992,78	599.146.562,89	195.629.429,89	(-)
2014	4.659.673.934,03	890.373.790,51	661.469.855,93	228.903.934,58	(-)
2015	4.931.691.460,36	937.656.907,21	690.681.838,09	246.975.069,12	(-)
2016	5.382.263.751,20	1.014.285.309,62	741.984.088,05	272.301.221,57	(-)

Fonte – RREOs publicados no DOERO (RONDÔNIA, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017).
Notas – Elaborado e adaptado pela autora.
Sinais convencionais utilizados: (+) acréscimo e (-) decréscimo na transferência do fundo.

Tabela 5 – Receita e despesa com ações típicas de MDE, restos a pagar cancelados, aplicações financeiras dos fundos e percentual (%) realizado de MDE, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 (R$)

Anos	Receita MDE	Despesa com ações típicas de MDE	Restos a pagar cancelados	Aplicações financeiras	% Realizado
2006	476.343.750,00	223.249.000,00	..	..	25
2007	576.576.000,00	479.679.000,00	..	536.000,00	26,07
2008	689.277.515,00	528.595.716,00	7.293.602,87	3.493.259,00	25,59
2009	696.439.756,25	631.546.958,00	..	3.253.981,00	27,06
2010	810.296.529,40	662.620.561,33	..	1.841.933,63	25,21
2011	956.659.710,41	747.692.158,03	..	4.138.348,13	25,76
2012	1.001.052.857,90	850.646.768,70	..	2.609.914,90	26,7
2013	1.047.914.110,84	899.449.741,71	..	1.072.712,70	26,1
2014	1.164.918.483,51	919.631.508,52	23.756.836,93	3.197.529,90	25,18
2015	1.232.922.865,09	961.345.778,06	2.947.373,05	5.348.913,27	25,87
2016	1.345.565.937,80	1.047.308.021,74	15.320.491,12	3.566.842,55	25,33

Fonte – RREOs publicados no DOERO (RONDÔNIA, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017).
Notas – Elaborado e adaptado pela autora.
Sinal convencional utilizado: .. Não se aplica dado numérico.

Tabela 6 – Despesa com profissionais do magistério, transferências do Fundef/Fundeb e percentuais (%) realizados, Rondônia, 2006-2016 (R$)

Anos	Despesa com profissionais do magistério (a)	Transferências do Fundef/Fundeb (b)	a/b x100 = % realizado
2006	161.485.000,00	194.538.000,00	83
2007	207.628.000,00	259.958.000,00	79,87
2008	220.876.113,00	364.245.027,00	60,64
2009	265.241.416,00	416.434.442,49	63,69
2010	357.743.507,32	470.195.320,78	76,08
2011	428.349.822,35	549.823.141,77	74,85
2012	513.878.034,12	564.796.363,95	87,44
2013	575.718.466,47	600.219.275,59	95,92
2014	563.597.412,91	664.667.385,83	86,8
2015	564.481.398,40	696.066.751,36	81,1
2016	593.679.101,96	745.550.930,60	80,15

Fonte – RREO publicado no DOERO (RONDÔNIA, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017).
Nota – Elaborado pela autora.

Tabela 7 – Índice de correção e valor anual do PSPN, vencimento inicial e final de professores em jornada de 40 horas semanais com formação em Nível Médio/Modalidade Normal e Licenciatura Plena, rede pública básica estadual, Rondônia, 2006-2016 (R$)

Anos	Brasil		Rondônia			
	Índice de Correção Anual PSPN (%)	Valor do PSPN	Vencimento inicial, Nível Médio/Normal	Vencimento final, Nível Médio/Normal	Vencimento inicial, Licenciatura Plena	Vencimento final, Licenciatura Plena
2006	..	..	615,62	862,00	1.036,19	1.450,90
2007	..	..	615,62	862,00	1.036,19	1.450,90
2008	..	950,00	640,24	896,47	1.077,63	1.508,93
2009	..	950,00	640,24	896,47	1.077,63	1.508,93
2010	7,86	1.024,60	889,84	1.245,96	1.497,75	2.097,19
2011	15,85	1.187,08	961,06	1.345,68	1.617,63	2.265,04
2012	22,22	1.451,00	1.023,53	1.433,15	1.722,78	2.412,27
2013	7,97	1.567,00	1.451,18	1.886,53	1.904,78	2.476,22
2014	8,32	1.697,37	1.536,36	1.997,27	2.016,59	2.621,57
2015	13,01	1.917,78	1.536,36	1.997,27	2.016,59	2.621,57
2016	11,36	2.135,64	2.109,56	2.742,43	2.218,25	2.883,73

Fonte – Tabelas Salariais (RONDÔNIA; SEDUC, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Sinal convencional utilizado: .. Não se aplica dado numérico.

Tabela 8 – Salário Mínimo e Salário Mínimo Necessário, Brasil, 2006-2016 (R$)

Ano	Salário Mínimo	Salário Mínimo Necessário[1]
2006	350,00	1.564,52
2007	380,00	1.803,11
2008	415,00	2.141,08
2009	465,00	1.995,91
2010	510,00	2.227,53
2011	545,00	2.329,35
2012	622,00	2.561,47
2013	678,00	2.765,44
2014	724,00	2.975,55
2015	788,00	3.518,51
2016	880,00	3.856,23

Fontes – Salário Mínimo (2016, não paginado) e DIEESE (2017, não paginado).
Notas – Elaborado pela autora.
[1] Refere-se ao mês de dezembro de cada ano.

Tabela 9 –Remuneração Bruta Média de professores estatutários da rede básica pública estadual, por Nível/Classe e jornada de trabalho por especificação, Rondônia, 2006-2016

Anos	Nível/Classe 40 horas			Nível/Classe 20 horas			Nível/Classe 25 horas
	I/A	II/B	III/C	I/A	II/B	III/C	III/C 25
2006	1.179,43	1.511,53	1.700,75	649,10	768,22	972,44	..
2007	1.195,45	1.527,92	1.732,77	662,80	772,56	987,36	..
2008	1.248,64	1.587,18	1.821,91	700,33	786,63	1.035,49	..
2009	1.263,15	1.656,09	1.850,80	719,21	808,51	1.039,92	1.034,21
2010	1.313,52	1.848,88	2.066,39	686,51	905,06	1.197,23	1.035,29
2011	1.488,55	2.064,29	2.377,99	737,40	1.006,77	1.343,27	1.419,45
2012	1.968,36	2.319,65	2.636,09	1.040,86	1.164,32	1.456,51	1.608,79
2013	2.110,16	2.443,15	2.854,31	985,88	1.174,26	1.547,40	1.743,46
2014	2.136,04	2.511,66	2.929,36	1.008,37	1.183,45	1.563,34	1.781,88
2015	2.315,48	2.687,70	3.134,52	1.158,11	1.282,31	1.550,45	1.927,50
2016	3.119,37	3.521,13	3.632,21	1.619,61	1.856,86	1.823,08	2.337,89

Fonte – Folhas de pagamento (RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Sinal convencional utilizado: .. Não se aplica dado numérico.

Tabela 10 – Remuneração Bruta Média de professores celetistas da rede básica pública estadual, por Nível/Classe e jornada de trabalho por especificação, Rondônia, 2006-2016

Anos	Nível/Classe 40 horas			Nível/Classe 20 horas			Nível/Classe 25 horas
	I/A	II/B	III/C	I/A	II/B	III/C	III/C 25
2006	913,74	..	1.474,01	503,65	..	746,70	..
2007	932,55	..	1.504,55	508,22	..	751,24	..
2008	963,47	..	1.529,60	508,29	611,88	775,82	..
2009	964,81	..	1.554,18	514,50	..	781,65	..
2010	1.147,20	..	1.801,26	622,57	..	906,07	..
2011	1.320,96	..	2.047,44	678,97	..	1.039,75	..
2012	1.935,26	1.939,04	2.308,31	999,26	982,79	1.152,83	..
2013	1.776,03	1.890,38	2.296,52	887,17	1.055,50	1.179,01	..
2014	1.836,35	1.644,00	2.433,94	873,11	..	1.222,18	..
2015	2.174,60	2.090,43	2.423,35	1.093,13	..	1.226,69	..
2016	2.698,73	..	3.114,58	1.502,53	..	1.583,13	..

Fonte – Folhas de pagamento (RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).

Notas – Elaborado pela autora.

Sinal convencional utilizado: .. Não se aplica dado numérico.

Tabela 11 – Valores correntes e corrigidos dos vencimentos inicial e final nos PCCRs, por especificação, rede estadual, Rondônia, 2006 a 2016

PCCR	Jornada (h)	Vencimento	Vencimento inicial e final por Nível/Classe					
			I/A		II/B		III/C	
			Corrente	Corrigido	Corrente	Corrigido	Corrente	Corrigido
1º LC	20	Inicial	307,82	615,42	406,23	812,17	518,09	1.035,81
		Final	431,00	861,69	568,80	1.137,20	725,46	1.450,41
	40	Inicial	615,62	1.230,40	812,46	1.624,34	1.036,19	2.071,65
		Final	862,00	1.723,39	1.137,60	2.274,39	1.450,92	2.900,81
2º LC	20	Inicial	320,13	569,90	422,47	752,09	538,81	959,20
		Final	448,24	797,96	591,55	1.053,09	754,47	1.343,12
	40	Inicial	640,24	1.139,76	844,95	1504,19	1.077,63	1.918,41
		Final	896,47	1.595,91	1.183,09	2.106,15	1.508,93	2.686,22
3º LC	20	Inicial	1.054,78	1.121,81	1.054,78	1.121,81	1.109,13	1.179,62
		Final	1.371,21	1.458,35	1.371,21	1.458,35	1.441,87	1.533,50
	40	Inicial	2.109,56	2.243,62	2.109,56	2.243,62	2.218,25	2.359,22
		Final	2.742,43	2.916,71	2.742,43	2.916,71	2.883,73	3.066,99

Fonte – Tabelas salariais (RONDÔNIA; SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 2006, 2008, 2016).

Nota – Elaborada pela autora.

Os valores de outubro de cada ano foram deflacionados pelo INPC/IBGE de janeiro de 2019.

ANEXOS

ANEXO A – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PESQUISA

Ministério da
Educação

Brasília, 09 de novembro de 2015.

Ilmos. Srs. Secretários de Estado de Administração e Educação dos Estados de MG, MS, MT, PA, PB, PI, PR, RN, RO, RR, RS SC e SP

Ilmo(a) Sr(a).

Uma rede de pesquisadores vinculados a diversas universidades brasileiras desenvolve o projeto de pesquisa intitulado: "Remuneração de professores de escolas públicas de educação básica no contexto do Fundeb e do PSPN", apoiado pelo Programa Observatório da Educação, do Ministério da Educação, por intermédio do Edital nº 049/2012/CAPES/INEP.

O objetivo geral desta pesquisa é "Analisar os impactos da implantação de políticas de financiamento da educação nacional, mais especificamente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), na estrutura de remuneração dos professores de escolas públicas de educação básica em 12 estados brasileiros e suas capitais (Minas Gerais e Belo Horizonte; Mato Grosso do Sul e Campo Grande; Mato Grosso e Cuiabá; Pará e Belém; Paraíba e João Pessoa; Piauí e Teresina; Paraná e Curitiba; Rio Grande do Norte e Natal; Roraima e Boa Vista; Rio Grande do Sul e Porto Alegre; Santa Catarina e Florianópolis; São Paulo e São Paulo) entre 2006 e 2013".

Entre os objetivos específicos a pesquisa propõe-se a: "examinar a estrutura da remuneração docente nas folhas de pagamentos e nas tabelas de vencimentos do magistério".

Recentemente o estado de Rondônia foi contemplado com o estudo a ser realizado no município de Vilhena, no período de 2006 a 2016, pela pesquisadora Profa. Me. Alessandra Bertasi Nascimento, da Universidade Federal de Rondônia, atualmente aluna do curso de doutorado em educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Para que essa pesquisa atinja seus objetivos e possa contribuir efetivamente para o conhecimento da realidade das carreiras e da remuneração do magistério brasileiro será necessário a obtenção de um conjunto de informações funcionais e de dados de remuneração das folhas de pagamento dessa administração, conforme detalhamento especificado no Anexo 1.

Para tanto, solicitamos a inestimável colaboração de vossa senhoria na recepção da pesquisadora apresentada neste expediente e, na medida do possível, o fornecimento das informações por ela solicitadas.

Certos de contarmos com vossa colaboração,

Atenciosamente,

Maria Dilneia Espíndola Fernandes
Coordenadora da Pesquisa Nacional em Rede
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Alessandra Bertasi Nascimento
Coordenadora da Pesquisa Local – Rondônia
Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

ANEXO I – 03/novembro/2015

ITEM 1: Folhas de pagamento do pessoal ativo e inativo da educação

- Período: mês de outubro dos anos 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

- Formato das informações: em meio digital, banco de dados com informações desagregadas por código de servidor em arquivo formato texto (*.txt) contendo os seguintes campos (é necessário fornecer o layout/dicionário dos dados especificando os tamanhos dos campos do arquivo):
    - Código do órgão
    - Nome do órgão
    - Código do município (próprio ou do IBGE)
    - Nome do município
    - Código da unidade de lotação
    - Nome da unidade de lotação
    - Código do servidor (matrícula ou identificador fictício individual)
    - Ano de ingresso
    - Código do cargo
    - Nome cargo
    - Tipo de vínculo empregatício
    - Jornada de trabalho (em horas)
    - Mês/ano de referência da informação
    - Código da Remuneração
    - Descrição do código da remuneração
    - Valor da remuneração

ITEM 2: Resumo (espelhos) das folhas de pagamento do pessoal ativo e inativo da educação

- Período: mês de outubro dos anos 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 201, 2015 e 2016.
- Formato das informações: em meio digital, com informações desagregadas por cargo e código remuneração em arquivo formato Excel ou PDF contendo os seguintes campos:
    - Código do órgão
    - Nome do órgão
    - Código do cargo
    - Nome cargo
    - Mês/ano de referência da informação
    - Código da Remuneração
    - Descrição do código da remuneração
    - Número de lançamentos
    - Valor da remuneração

ITEM 3: Despesa executada com o pessoal ativo e inativo da educação

ITEM 4: Despesa executada com o magistério

ITEM 5: Tabelas de vencimentos do magistério público

- Período: mês de outubro dos anos 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.
- Formato das informações: em arquivo no formato Excel ou PDF.

ANEXO B – TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE BANCO DE DADOS

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Título da Pesquisa: REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA DA REDE ESTADUAL EM RONDÔNIA NO CONTEXTO DO FUNDEB E PSPN [2006 A 2016].
Nome do Pesquisador: Alessandra Bertasi Nascimento.
Bases de dados a serem utilizados: Siope, Prova Brasil, Censo Educacional, Folhas de pagamento do pessoal ativo e inativo da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia [2006 a 2016 meses de outubro], resumo (espelhos) das folhas de pagamento do pessoal ativo e inativo da educação, despesa executada com o pessoal ativo e inativo da educação, despesa executada com o magistério e tabelas de vencimentos do magistério público da referida secretaria [2006 a 2016].

Como pesquisador (a) supra qualificado (a) comprometo-me com utilização das informações contidas nas bases de dados acima citadas, protegendo a imagem das pessoas envolvidas e a sua não estigmatização, garantindo a não utilização das informações em seu prejuízo ou das comunidades envolvidas, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou econômico-financeiro. Declaro ainda que estou ciente da necessidade de respeito à privacidade das pessoas envolvidas em conformidade com os dispostos legais citados* e que os dados destas bases serão utilizados somente neste projeto, pelo qual se vinculam. Todo e qualquer outro uso que venha a ser necessário ou planejado, deverá ser objeto de novo projeto de pesquisa e que deverá, por sua vez, sofrer o trâmite legal institucional para o fim a que se destina.
Por ser esta a legítima expressão da verdade, firmo o presente Termo de Compromisso.
*Constituição Federal Brasileira (1988) – art. 5º, incisos X e XIV
Código Civil – arts. 20-21
Código Penal – arts. 153-154
Código de Processo Civil – arts. 347, 363, 406
Código Defesa do Consumidor – arts. 43- 44
Medida Provisória – 2.200 – 2, de 24 de agosto de 2001
Resoluções da ANS (Lei nº 9.961 de 28/01/2000) em particular a RN nº 21

Campo Grande (MS) _____/_____/_____

Pesquisador Responsável: Alessandra Bertasi Nascimento

ANEXO C – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - UFMS

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA DA REDE ESTADUAL EM RONDÔNIA NO CONTEXTO DO FUNDEB E PSPN [2006 A 2016]

Pesquisador: Alessandra Bertasi Nascimento

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 62203216.9.0000.0021

Instituição Proponente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.899.550

Apresentação do Projeto:

A proposta metodológica norteadora dessa pesquisa fundamenta-se em concepções crítico-dialéticas, as quais subsidiam a análise do princípio da contradição que surge entre a proposta de política educacional e os resultados materializados para a proposição de remuneração docente. Objetiva analisar a influência da ação do Estado, por meio da materialização das políticas públicas educacionais do FUNDEB e PSPN, para financiamento da

educação no âmbito da composição remuneratória, carreira e valorização de professores da educação básica pública da rede de ensino estadual de Rondônia no período de 2006 a 2016. Busca a compreensão da relação entre a modernização da gestão dos sistemas de educação pública e a remuneração docente como meio de valorização de sua força de trabalho e oferta de educação de qualidade.

Trata-se de uma Tese de Doutorado que visa colaborar com a ampliação da amostra utilizada na Pesquisa Nacional em Rede denominada "Remuneração de Professores de Escolas Públicas de Educação Básica no contexto do FUNDEB e do PSPN", financiada pelo Edital n. 049 da CAPES, já que Rondônia não integrou a referida pesquisa quando do seu início. Os resultados da tese irão contribuir com os dados do estado supramencionado, bem como com dados da Região Norte do país.

Endereço: Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação/UFMS
Bairro: Caixa Postal 549 **CEP:** 79.070-110
UF: MS **Município:** CAMPO GRANDE
Telefone: (67)3345-7187 **Fax:** (67)3345-7187 **E-mail:** bioetica@proap.ufms.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - UFMS

Continuação do Parecer: 1.898.550

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo geral: Analisar a influência da ação do Estado, por meio da materialização das políticas públicas educacionais do FUNDEB e PSPN, para financiamento da educação no âmbito da composição remuneratória, carreira e valorização de professores da educação básica pública da rede de ensino estadual de Rondônia.

Objetivos específicos:

- examinar os impactos do FUNDEB e PSPN enquanto ação do Estado para financiamento da educação e consequente garantia de direitos no âmbito da composição remuneratória, carreira e valorização dos participantes supramencionados;
- averiguar nos planos de carreira, cargos e remuneração (PCRs) dos professores da educação básica pública da rede de ensino estadual de Rondônia, padrões e critérios utilizados nessas políticas públicas de composição e progressão de rendimentos, seus impactos nas condições de carreira, cargos e remuneração;
- detectar nas folhas de pagamento, no âmbito geográfico da pesquisa, a estrutura da remuneração e a remuneração média dos professores lotados em escolas a partir da identificação e estudo do número de docentes, tempo de trabalho, jornada, valores dos vencimentos e vantagens pecuniárias e suas relações com os PCRs e política do FUNDEB e PSPN.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Segundo a pesquisadora: "Os riscos da pesquisa para os participantes, de modo direto, são inexistentes, pois são analisados por meio do uso de banco de dados e, indiretamente, são mínimos já que, embora a eles seja garantido o sigilo, poder-se-á fazer referência a grupos de docentes pertencentes a escolas estaduais. É o caso de analisar aqueles que, por exemplo, recebem ou não gratificação de difícil acesso. Os participantes poderão sentir desconforto se os resultados decorrentes da pesquisa indicarem aspectos negativos quanto a remuneração docente por meio das políticas públicas de financiamento da educação e, consequentemente, aspectos como desvalorização da carreira docentes. Os benefícios da pesquisa são: geração de conhecimento sobre política pública de financiamento em educação no âmbito da remuneração docente, tangenciando a carreira e a valorização docente; devolução dos resultados aos participantes os quais passarão a conhecer, de modo mais aprofundado, a temática abordada na pesquisa; acesso aos conhecimentos por meio de produção de artigos científicos divulgados em periódicos e anais de eventos na área da educação, bem como encaminhados a Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia (SINTERO), além de

apresentações orais em eventos científicos educacionais e de espaço de participação social".

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto atende as exigências éticas para pesquisas envolvendo seres humanos, conforme normas da Resolução Nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

A pesquisadora atendeu todas as solicitações feitas na primeira relatoria do projeto, a fim de adequá-lo às normas da Resolução CNS Nº 466/2012, a saber:

- foram descritos os critérios de exclusão para os participantes da pesquisa;
- a carta de apresentação (que está sendo destinada a secretários de educação de diversos estados) foi assinada pela pesquisadora;
- foi apresentada autorização da Secretaria de Educação de Rondônia, constanto o título do projeto e o nome da pesquisadora;
- foi inserida no projeto detalhado a responsabilidade pelo financiamento da pesquisa;
- foi inserido no projeto cadastrado na Plataforma Brasil o número de participantes da pesquisa.

Recomendações:

O cronograma de atividades prevê a coleta de dados para janeiro do 2017. Iniciar a atividade apenas após a liberação deste parecer de aprovação do protocolo de pesquisa.

Inserir campo para rubrica do pesquisador e do participante da pesquisa em todas as páginas do TCLE.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A pesquisadora atendeu todas as solicitações feitas na primeira relatoria do projeto, a fim de adequá-lo às normas da Resolução CNS Nº 466/2012, a saber:

- foram descritos os critérios de exclusão para os participantes da pesquisa;
- a carta de apresentação (que está sendo destinada a secretários de educação de diversos estados) foi assinada pela pesquisadora;
- foi apresentada autorização da Secretaria de Educação de Rondônia, constanto o título do projeto e o nome da pesquisadora;
- foi inserida no projeto detalhado a responsabilidade pelo financiamento da pesquisa;
- foi inserido no projeto cadastrado na Plataforma Brasil o número de participantes da pesquisa.

Considerações Finais a critério do CEP:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - UFMS

Continuação do Parecer: 1.899.569

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_810292.pdf	06/12/2016 23:44:03		Aceito
Outros	Apresentacao_da_pesquisa_Estado_RO.pdf	06/12/2016 23:43:04	Alessandra Bertasi Nascimento	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_detalhado_.pdf	02/12/2016 21:16:49	Alessandra Bertasi Nascimento	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Justificativa_ausencia_de_TCLE.pdf	02/12/2016 21:13:10	Alessandra Bertasi Nascimento	Aceito
Outros	Carta_1_de_Autorizacao_Anuencia_SEGEP.pdf	02/12/2016 21:08:34	Alessandra Bertasi Nascimento	Aceito
Outros	Carta_1_de_Autorizacao_Anuencia_SEDUC.pdf	02/12/2016 21:08:00	Alessandra Bertasi Nascimento	Aceito
Orçamento	Orcamento_financiamento.pdf	02/12/2016 18:03:14	Alessandra Bertasi Nascimento	Aceito
Outros	Resolucao_aprovacao_projeto_PPGEdu.pdf	28/10/2016 17:31:27	Alessandra Bertasi Nascimento	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	28/10/2016 17:29:16	Alessandra Bertasi Nascimento	Aceito
Outros	Termo_Compromisso_Banco_de_Dados.pdf	19/10/2016 18:16:57	Alessandra Bertasi Nascimento	Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	19/10/2016 18:15:27	Alessandra Bertasi Nascimento	Aceito

Situação do Parecer:
Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:
Não

CAMPO GRANDE, 26 de Janeiro de 2017

Assinado por:
PAULO ROBERTO HAIDAMUS DE OLIVEIRA BASTOS
(Coordenador)

Endereço: Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação/UFMS
Bairro: Caixa Postal 549 CEP: 79.070-110
UF: MS Município: CAMPO GRANDE
Telefone: (67)3345-7187 Fax: (67)3345-7187 E-mail: bioetica@propp.ufms.br

ANEXO D – PARECER DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

De: CPQ/PROPP
Para: **Alessandra Bertasi Nascimento**
Assunto: ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA

CI Nº 2913/2017
Data: 04/05/2017

Título: REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA DA REDE ESTADUAL EM RONDÔNIA NO CONTEXTO DO FUNDEB E PSPN [2006 A 2016]
Proposta/Área:
Período: 01/10/2016 à 30/07/2019
Unidade de Origem: PGE/CCHS - Aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação
Unidade Geral: CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais
Nº SIGProj: 251410.1292.270930.01112016
Nº Protocolo :

Prezado(a) Senhor(a)

CONSIDERANDO QUE O PROJETO FOI APROVADO PELO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, O PARECER É FAVORÁVEL AO SEU CADASTRO.

SITUAÇÃO: **Proposta recomendada - EM ANDAMENTO - NORMAL**

Valdir Souza Ferreira
Coordenador de Pesquisa
PROPP - Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ALESSANDRA BERTASI NASCIMENTO

(DES)FEITOS E (D)EFEITOS NA COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DE DOCENTES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE RONDÔNIA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS DO FUNDEB E PSPN [2006 A 2016]

CAMPO GRANDE/MS
2019

ALESSANDRA BERTASI NASCIMENTO

(DES)FEITOS E (D)EFEITOS NA COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DE DOCENTES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE RONDÔNIA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS DO FUNDEB E PSPN [2006 A 2016]

Tese apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor.
Orientadora: Profa. Dra. Maria Dilnéia Espíndola Fernandes

CAMPO GRANDE/MS

2019

ALESSANDRA BERTASI NASCIMENTO

(DES)FEITOS E (D)EFEITOS NA COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DE DOCENTES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE RONDÔNIA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS DO FUNDEB E PSPN [2006 A 2016]

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profª. Drª. Maria Dilnéia Espíndola Fernandes - UFMS
Orientadora

Profª. Dra. Solange Jarcem Fernandes - UFMS
Membro Titular

Prof. Dr. Leandro Sauer - UFMS
Membro Titular

Profª. Dra. Andréa Barbosa Gouveia - UFPR
Membro Titular

Prof. Dr. Fabio Perboni - UFGD
Membro Titular

Campo Grande, 21 de junho de 2019

A todos que conheci, trabalhei, convivi e me acompanharam sob as mais diferentes formas nessa jornada, mesmo os que o fizeram ao longe.

AGRADECIMENTOS

A minha incomensurável gratidão:

À Professora Maria Dilnéia, por acreditar em mim e, de modo perspicaz, pela autonomia do fazer, conduzir-me no intrincado desafio do conhecimento da política pública de financiamento da educação permitindo-me crescer e desenvolver com meus erros e acertos.

Às Professoras Andréa, Margarita e Solange e ao Professor Leandro pelo zelo teórico-metodológico com que, no momento da qualificação, acolheram minha ingenuidade e incipiência, propondo-me didaticamente a ampliação e aprofundamento de muitas das discussões e apontamentos aqui presentes. Em um processo salutar de aprendizado e construção do conhecimento certa estou de que uma série de outros serão ainda constatados.

Aos integrantes da banca examinadora, Professoras Dilnéia, Andréa e Solange e aos Professores Leandro e Fabio, vossas ponderações indicaram novos horizontes para a continuidade do meu trabalho e aprimoramento profissional.

Aos meus incondicionais apoiadores, João Carlos, Cássio e Arthur. Esse percurso com vocês sempre presentes, lado a lado, foi maravilhoso. Sinto muito minhas ausências. Amo vocês!

Ao Cássio, meu filho. Seu programa para tratamento das folhas de pagamento poupou-me infindáveis semanas de trabalho. O que aparentemente é simples para uns é extremamente desgastante e complexo a outros.

Ao papai, à mamãe e todos os que vieram antes nos permitindo a vida.

À Universidade Federal de Rondônia, ao Departamento Acadêmico de Ciências da Educação e cada um de seus integrantes pela oportunidade da inestimável experiência.

Ao Governo do Estado de Rondônia, por intermédio das Secretarias de Estado de Educação e de Gestão de Pessoas, pela concordância na realização da pesquisa e colaboração na cedência de dados.

À Diretoria de Estatísticas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira pela desagregação de parte dos Microdados do Censo Escolar de 2006 contidos nesse trabalho.

À CAPES pelo apoio financeiro.

A todos os que, direta e/ou indiretamente, com maior ou menor presença, compartilharam de minha caminhada e contribuíram com a realização desse trabalho em seus diferentes gestos. Muitos são os nomes. Prefiro chamá-los de amigos.

> Perseu precisava de um capacete da invisibilidade para perseguir os monstros. Nós puxamos o capacete mágico a fundo sobre nossos olhos e orelhas, para podermos negar a existência de monstros. (MARX, 1996, p. 131).

RESUMO

A presente pesquisa teve por objeto a remuneração de docentes da educação básica estadual de Rondônia no contexto das políticas públicas de Estado denominadas Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) durante os anos de 2006 a 2016. O objetivo consistiu em analisar as implicações da ação do Estado, diante da materialização das políticas públicas educacionais supramencionadas, na remuneração, vencimento e carreira dos docentes em tela como elementos de sua valorização. Para dar curso aos quatro capítulos, buscou-se: 1) caracterizar as nuances do Estado brasileiro e o reflexo da política econômica adotada por meio de indicadores sociais em âmbito nacional e rondoniense; 2) diferenciar a lógica do financiamento da educação no Brasil com ênfase no Fundeb, sua estrutura e repercussões na política de valorização de docentes estaduais; 3) perfilar a política de valorização docente expressa nos Planos de Carreira, Cargos e Remuneração, contextualizada a partir dos dados educacionais e ação sindical da categoria; 4) analisar a aplicação dos recursos financeiros do ente federado estadual decorrentes de impostos e transferências constitucionais e legais em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no vencimento e remuneração de profissionais do magistério com vistas à sua valorização. Trata-se de um estudo de caso teórico-documental fundamentado em concepções crítico-dialéticas, a partir dos seguintes procedimentos metodológicos: pesquisa bibliográfica, como suporte teórico às áreas de discussão envolvidas (salário, remuneração, carreira e valorização docente; política pública; PSPN; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef e Fundeb), seguida de pesquisa e análise documental em fontes legais, educacionais, financeiras e técnicas favorecedoras da compreensão da problemática. Fez-se o percurso em busca da verificação dos efeitos do Fundeb e PSPN nos planos de carreira, cargo e remuneração docente e sua materialização em prol da valorização dessa categoria funcional. Constatou-se que as políticas educacionais do período não foram as principais determinantes, por meio dos elementos estudados, da conquista da valorização docente, mas sim os tensionamentos constantes entre o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia e a máquina estatal a qual, em governos distintos, demonstrou vontade política diferenciada. A conquista via vencimentos e remuneração configurou melhores condições de existência aos docentes com formação em Nível Médio/Normal e jornada de 40 horas, mas não aos licenciados plenos de igual jornada de trabalho, os quais tiveram seu poder de compra, medido pelo salário mínimo e salário mínimo necessário, reduzido a patamar inferior ao registrado no último ano da vigência do Fundef e carreira achatada, o que não configura valorização docente.

Palavras-chave: Política Educacional. Educação Básica. Remuneração Salarial Docente. Piso Salarial Profissional Nacional. Remuneração Salarial Docente no Estado de Rondônia.

ABSTRACT

The paper investigated the remuneration of basic education teachers in the Brazilian state of Rondônia, within the context of the national public policies denominated Fund for the Development of Basic Education and Appreciation of the Teaching Profession (Fundeb) and National Professional Base Salary (PSPN) throughout the years of 2006 until 2016. The objective was to analyze the implications of the materialization of the national public education policies in the remuneration, salaries and career development of the state teachers, as elements of their valorization. The four chapters were organized to: 1) characterize the nuances of the Brazilian nation and the reflection of the economic policy adopted, by means of social indicators, both nationwide and in the state of Rondônia; 2) differentiate the logic of education financing in Brazil, with emphasis on Fundeb, its structure and the repercussions for the state teachers' valorization policy; 3) profile the teachers' valorization policy expressed in the Jobs, Remuneration and Career Development Plans (PCCRs), based on educational data and the teachers' Union actions; 4) analyze the application of the state's financial resources resulting from taxes and Education Maintenance and Development (MDE) constitutional and legal transfers in the teachers' salaries and remuneration, regarding their valorization. The investigation is a theoretical case study based on critical dialectics conceptions. The following methodological procedures were applied: bibliographical research, as the theoretical support to the areas of discussion involved (salary, remuneration, career development and teachers' valorization; public policy; PSPN; Fund for the Maintenance and Development of Primary School Education and the Valorization of Primary School Teaching - Fundef and Fundeb), followed by research and analysis of relevant documents from legal, educational, financial, and technical sources, which favored the understanding of the theme. The procedures were designed to analyze the effects of Fundeb and the PSPN on teachers' PCCRs and their materialization towards the valorization of teachers. Considering the elements studied, the education policies of the period were not the main determinants for achieving teachers' valorization. Rather, the determinants were the constant tensions between the Education Workers' Union of Rondônia and the state representatives who, under different governments, adopted different political view points. The achievement by means of salaries and remuneration resulted in better living conditions for those teachers graduated at secondary level, working 40 hours a week. The teachers with a university degree working 40 hours a week, on the other hand, had their purchasing power lowered, when the minimum wage and the minimum wage required are compared. Their salaries were reduced to a lower level than the one recorded in the last year of the term of Fundef, which does not consist of teacher valorization.

Keywords: Education Policy. Basic Education. Teaching Personnel Remuneration. National Professional Base Salary. Teacher's Salary Remuneration in Rondonia's State.

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Indicadores sociais por especificação (Taxa Bruta de Natalidade - por mil habitantes, Taxa Bruta de Mortalidade - por mil habitantes e Crescimento Vegetativo), Rondônia, 2006-2016 71

Gráfico 2 – Receita de impostos por especificação, Rondônia, 2006-2016 76

Gráfico 3 – Receita de transferências da União por especificação, Rondônia, 2006-2016 78

Gráfico 4 – Receita de ICMS e Cota-parte do FPE, Rondônia, 2006-2016 79

Gráfico 5 – Índice de Gini da distribuição de rendimento mensal das pessoas de 15 anos ou mais de idade, com rendimento, por nível geográfico (Brasil, Região Norte, Rondônia), 2006-2016 80

Gráfico 6– Distribuição dos rendimentos de todas as fontes das pessoas de 10 anos ou mais de idade, com rendimento, por classes de rendimento, Brasil e Rondônia, 2006-2016 81

Gráfico 7 – Índice de Palma, Brasil e Rondônia, 2006-2016 82

Gráfico 8 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes (Longevidade, Renda e Educação), Rondônia, 1990, 2000, 2010-2015 . 84

Gráfico 9 – Distribuição da despesa realizada nos seis maiores setores econômicos e sociais do Governo de Rondônia, 2006-2016 85

Gráfico 10 – Taxas de distorção idade-série por etapa de ensino na rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 128

Gráfico 11 – Total de receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, transferência à formação do Fundef/Fundeb, transferência recebida dos fundos e receita líquida dos fundos, Rondônia, 2006-2016 160

Gráfico 12 – Valor anual do PSPN, vencimento inicial e final de professores em jornada de 40 horas semanais com formação em Nível Médio/Modalidade Normal e Licenciatura Plena, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 168

Gráfico 13 – Vencimento inicial e final de professores, com jornada de 40 horas, por formação, proporcionais a valores em unidade de SM, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 172

Gráfico 14 – Funções docentes por especificação, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 175

Gráfico 15 – Número de funções docentes no Censo Escolar e Folhas de Pagamento, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 177

Gráfico 16 – Remuneração média bruta de docentes estatutários e celetistas com jornada de 40 horas e formação por especificação, Rondônia, 2006-2016 179

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Governadores, respectivos partidos políticos e período de gestão no estado de Rondônia, 1982-2018 72

Quadro 2 – Os PCCRs e suas principais alterações na carreira de docentes estaduais em Rondônia, 2006-2016 132

Quadro 3 – Elementos conceituais gerais sobre estrutura e movimentação na carreira docente no Brasil 141

Quadro 4 – Estrutura, movimentação e amplitude da carreira em Rondônia, 2006-2016 142

Quadro 5 – Linhas de progressão, respectiva habilitação e âmbito de atuação, Rondônia, 2006-2016 143

Quadro 6 – Forma de ingresso e formação mínima exigida, Rondônia, 2006-2016 .. 145

Quadro 7 – Vantagens transitórias componentes da remuneração docente fixadas nos PCCRs e suas alterações, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 153

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Índice de Gini da distribuição de rendimento mensal das pessoas de 15 anos ou mais de idade, com rendimento, por nível geográfico (Brasil, Grandes Regiões e Rondônia), 2006-2016 80

Tabela 2 – Total de pessoas de 16 anos ou mais ocupadas na semana de referência em trabalhos formais por nível geográfico (Brasil, Região Norte e Rondônia), 2006-2016 82

Tabela 3 – Índice de Desenvolvimento Humano e suas tendências, Brasil, 1990, 2000, 2010-2014 83

Tabela 4 – Número de matrículas de educação básica por dependência administrativa, Rondônia, 2006-2016 119

Tabela 5 – Número de matrículas de Educação Infantil (Creche e Pré-escola) por dependência administrativa, Rondônia, 2006-2016 121

Tabela 6 – Número de matrículas de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) por dependência administrativa, Rondônia, 2006-2016 124

Tabela 7 – Número de matrículas de Ensino Médio regular e/ou especial por dependência administrativa, Rondônia, 2006-2016 125

Tabela 8 – Número de matrículas na modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos por dependência administrativa, Rondônia, 2006-2016 126

Tabela 9 – Número de professores em função docente na educação básica estadual, Rondônia, 2006-2016 127

Tabela 10 – Número de turmas da educação básica estadual, Rondônia, 2006-2016 ... 128

Tabela 11 – Número de notícias reunidas sobre o Sintero nos sites institucionais da CUT, CNTE e Sintero, Rondônia, 2006-2016 131

Tabela 12 – Número de funções docentes por formação, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 147

Tabela 13 – Composição da jornada de trabalho docente por especificação, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 149

Tabela 14 – Dispersão percentual na progressão horizontal e vertical por jornada de trabalho semanal de 20 e 40 horas, Nível/Classe, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 155

Tabela 15 – Total de receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, transferência à formação do Fundef/Fundeb, transferência recebida dos fundos e receita líquida dos fundos, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 161

Tabela 16 – Receita e despesa com ações típicas de MDE, receita líquida dos fundos, restos a pagar cancelados, aplicações financeiras dos fundos e percentuais (%) realizados MDE, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 162

Tabela 17 – Percentuais de MDE realizados na rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 163

Tabela 18 – Despesa com profissionais do magistério, transferências do Fundef/Fundeb e percentuais (%) realizados, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 164

Tabela 19 – Índice de correção e valor anual do PSPN, vencimento inicial e final de professores em jornada de 40 horas semanais com formação em Nível Médio/Modalidade Normal e Licenciatura Plena, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 (R$) 167

Tabela 20 – Salário Mínimo e Salário Mínimo Necessário, em Real, e vencimento inicial e final de professores, com jornada de 40 horas, por formação, proporcionais a valores em unidade de SM e SMN, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 171

Tabela 21 – Distribuição de docentes estatutários por Nível/Classe e jornada de trabalho, segundo especificação, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 174

Tabela 22 – Distribuição de docentes celetistas por Nível/Classe e jornada de trabalho, segundo especificação, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 175

Tabela 23 – Número de docentes estatutários na educação básica estadual por ano de ingresso na carreira, jornada de trabalho semanal e evolução no quadro, Rondônia, 2006-2016 176

Tabela 24 – Remuneração bruta média de professores estatutários da rede estadual de educação básica, por Nível/Classe e jornada de trabalho por especificação, Rondônia, 2006-2016 178

Tabela 25 – Remuneração bruta média de professores celetistas da rede estadual de educação básica, por Nível/Classe e jornada de trabalho por especificação, Rondônia, 2006-2016 178

Tabela 26 – Remuneração bruta média de docentes estatutários em jornada de trabalho de 40 horas por formação especificada em unidade de SMN, Rondônia, 2006-2016 180

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Acre
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AEE	Atendimento Educacional Especializado
ALE	Assembleia Legislativa do Estado
AM	Amazonas
AP	Amapá
APLs	Arranjos Produtivos Locais
Art., arts.	Artigo, artigos
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Brics	Brasil, Rússia, Índia, China
CAA	Ciclo de Aceleração da Aprendizagem
CAAE	Certificado de Apresentação para Apreciação Ética
CACS	Conselhos de Acompanhamento e Controle Social
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBA	Ciclo Básico de Aprendizagem
CDS	Cargo de Direção Superior
CE	Ceará
CEB	Câmara de Educação Básica
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
Cf.	Confira
CF	Constituição Federal
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNTE	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
Compl.	Completo
CTN	Código Tributário Nacional
CUT	Central Única dos Trabalhadores

CV	Crescimento Vegetativo
DEED	Diretoria de Estatísticas Educacionais
DF	Distrito Federal
DIAP	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DOERO	Diário Oficial do Estado de Rondônia
DOU	Diário Oficial da União
DRE	Desvinculação de Receitas de Estados e Distrito Federal
DRM	Desvinculação de Receitas dos Municípios
DRU	Desvinculação de Receitas da União
EC	Emenda Constitucional
Ed.	Educação
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EUA	Estados Unidos da América
FEF	Fundo de Estabilização Fiscal
FIC	Formação Inicial e Continuada
Fineduca	Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação
FJP	Fundação João Pinheiro
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE	Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FSE	Fundo Social de Emergência
Fund.	Fundamental
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Fundef	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
GT/APL	Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais
Ibas	Índia, Brasil, África do Sul
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBM	*International Business Machines*
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

ICV	Índice de Custo de Vida
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IFRO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
IGP-DI	Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna
IIRSA	Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana
Inc., incs.	Inciso, incisos
Incompl.	Incompleto
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPCA	Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPERON	Instituto de Previdência do Estado de Rondônia
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPI-exp.	Imposto sobre Produtos Industrializados Proporcional às Exportações
IPVA	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
IR	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
IRRF	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
ITCMD	Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação
ITRm	Quota municipal do Imposto Territorial Rural
LC	Lei Complementar
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
Lic.	Licenciatura
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MA	Maranhão
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
MG	Minas Gerais
MI	Ministério da Integração Nacional
MS	Mato Grosso do Sul

MT	Mato Grosso
nº, n^{os}	Número, números
OBEDUC	Observatório da Educação
OIT	Organização Internacional do Trabalho
Op. cit.	*Opus citatum*, obra citada
PA	Pará
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PB	Paraíba
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCCR	Plano de Carreira, Cargos e Remuneração
PCCRs	Planos de Carreira, Cargos e Remuneração
PCdoB	Partido Comunista Brasileiro
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDP	Política de Desenvolvimento Produtivo
PDR	Programa de Dinamização Regional
PDS	Partido Democrático Social
PDT	Partido Democrático Brasileiro
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PEE	Plano Estadual de Educação
PFL	Partido da Frente Liberal
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PI	Piauí
PIB	Produto Interno Bruto
Pitce	Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior
PL	Partido Liberal
PLi	Programa do Livro
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNE	Plano Nacional de Educação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PP	Partido Progressista
PQ	Bolsista Produtividade em Pesquisa
PR	Paraná
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PROFISCO	Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
Prouni	Programa Universidade para Todos
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSDB	Partido Social Democrata Brasileiro
PSPN	Piso Salarial Profissional Nacional
PT	Partido dos Trabalhadores
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PTE	Programa de Transporte do Escolar
PTN	Partido Trabalhista Nacional
PTR	Partido Trabalhista Renovador
Reuni	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RN	Rio Grande do Norte
RO	Rondônia
RR	Roraima
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
RS	Rio Grande do Sul
SC	Santa Catarina
SECON	Superintendência Estadual de Contabilidade
Seduc	Secretaria de Estado da Educação
Segep	Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Selic	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SEPOG	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Sied	Sistema de Informações Educacionais
SIN	Sistema Interligado Nacional
Sintero	Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia

SIOPE	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SISTN	Sistema de Coleta de Dados Contábeis
SM	Salário Mínimo
SMN	Salário Mínimo Necessário
SP	São Paulo
SPSS	*Statistical Package for the Social Sciences*
STF	Supremo Tribunal Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TxBM	Taxa Bruta de Mortalidade
TxBN	Taxa Bruta de Natalidade
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UHE, UHEs	Usina hidrelétrica, Usinas hidrelétricas
Unasul	União das Nações Sul-Americanas
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
VPNI	Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 22

1 ESTADO E SOCIEDADE DE CLASSES: EMBATES E PERSPECTIVAS 500

1.1 NUANCES DA IDEOLOGIA (NEO)DESENVOLVIMENTISTA DE ESTADO 500

1.2 CONTORNOS DAS AÇÕES POLÍTICO-ECONÔMICA E SOCIAL DOS GOVERNOS LULA E DILMA 566

1.2.1 O governo Lula (2003-2010) 5959

1.2.2 O governo Dilma (2011-2016) 655

1.3 DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL NACIONAL À LOCAL: O ESTADO DE RONDÔNIA 70

2 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DOCENTE NO BRASIL 877

2.1 A DISPUTA POLÍTICA NA CONQUISTA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO 88

2.1.1 Salário-Educação: uma forma de vinculação de recursos para a educação 900

2.1.2 O percentual do Produto Interno Bruto: um indicador de qualidade educacional 922

2.1.3 Vinculação de um percentual mínimo de parte dos impostos: a conquista subtraída 933

2.1.3.1 O Fundef: o financiamento da educação sob a lógica do estado mínimo 966

2.1.3.2 O Fundeb: em busca da equalização das diferenças em âmbito federativo..... 1000

2.2 O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL (PSPN): A LUTA CONTINUA 1055

2.2.1 PSPN: diretrizes para a política de valorização docente 1055

2.2.2 PSPN: a legalidade e a singularidade em entes subnacionais estaduais..... 108

3 PLANOS DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOCENTE EM RONDÔNIA 1188

3.1 A DIMENSÃO EDUCACIONAL DA REDE ESTADUAL EM RONDÔNIA..... 1188

3.2 A ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES EM RONDÔNIA: EM BUSCA DA MATERIALIZAÇÃO DE DIREITOS 1300

3.3 PLANOS DE CARREIRA, CARGO E REMUNERAÇÃO DOCENTE: A LUTA DA CATEGORIA 1400

4 REPERCUSSÕES DO FUNDEB E PSPN NA REDE ESTADUAL RONDONIENSE 15959

4.1 A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDEB E MDE 15959

4.2 O PSPN E O VENCIMENTO INICIAL E FINAL DE DOCENTES EM RONDÔNIA 1666

4.3 REMUNERAÇÃO DOCENTE: DESAFIOS À VALORIZAÇÃO 1733

5 À GUIZA DE CONCLUSÃO 1822

REFERÊNCIAS 190

APÊNDICES 244

APÊNDICE A – CARTA DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO SEDIADORA 245

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO 246

APÊNDICE C – INDICADORES SOCIAIS, RONDÔNIA, 2006-2016 249

APÊNDICE D – VALORES CORRENTES DOS DADOS MONETÁRIOS 250

ANEXOS 256

ANEXO A – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PESQUISA 257

ANEXO B – TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE BANCO DE DADOS 259

ANEXO C – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA 260

ANEXO D – PARECER DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO 264

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem sua **origem** no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, ao qual a pesquisadora retornou a fim de dar continuidade à formação obtida com o mestrado, quando voltou sua atenção à política de educação delineada nas ações de formação continuada de professores das redes municipal e estadual de ensino no município de Pimenta Bueno – RO entre os anos de 1996 a 2005, no que se refere ao atendimento a alunos com deficiência incluídos em classe comum (NASCIMENTO, A., 2006).

Embora à época integrasse o quadro docente estadual de Rondônia e a linha de pesquisa "Escola, Cultura e Disciplinas Escolares", a conclusão da pesquisa já trazia em seu bojo elementos instigantes que indicavam contradições entre: o discurso transformador presentes nas ações de formação e as condições de trabalho ofertadas para a ação prática; a responsabilização do professor para a melhoria da qualidade de ensino e a intensificação e precarização do trabalho docente; os dispositivos garantidos em lei e a luta constante pela sua materialização.

A pesquisadora encontrou na linha de pesquisa "História, Políticas e Educação", a partir das pesquisas "Remuneração de Professores de Escolas Públicas de Educação Básica no Contexto do Fundeb e PSPN"[1], "Política educacional e movimento sindical docente: o PSPN na esfera estadual" e "Remuneração docente em contexto federativo"[2], a oportunidade de dar curso a um estudo de caso teórico-documental, em Rondônia, com o seguinte **objeto de estudo:** a remuneração de docentes da educação básica estadual de Rondônia no contexto das políticas públicas de Estado[3] denominadas Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), regulamentado

[1] Trata-se de uma pesquisa nacional em rede que teve início em dezembro de 2012 e foi concluída em novembro de 2017, financiada pelo Edital nº 049, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), do Programa Observatório da Educação (OBEDUC, 2012) e coordenada pelo Prof. Dr. Marcos Edgar Bassi (UFSC), Profa. Dra. Rosana Maria Gemaque Rolim (UFPA) e Profa. Dra. Maria Dilnéia Espíndola Fernandes (UFMS), desenvolvida com a participação de doze estados e suas capitais: Minas Gerais (MG), Mato Grosso do Sul (MS), Mato Grosso (MT), Pará (PA), Paraíba (PB), Piauí (PI), Paraná (PR), Rio Grande do Norte (RN), Roraima (RR), Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC) e São Paulo (SP). A produção teórica veiculada pela pesquisa supracitada favoreceu o estabelecimento da problematização relativa ao objeto de estudo, seu estado do conhecimento, o quadro de referência utilizado para a pesquisa, definições de terminologias adotadas e decisões sobre o desenho metodológico-procedimental, apresentados a seguir.

[2] Pesquisas coordenadas pela Profa. Dra. Maria Dilnéia Espíndola Fernandes, financiadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) na modalidade Bolsista Produtividade em Pesquisa (PQ).

[3] "[...] políticas de Estado são aquelas que envolvem mais de uma agência do Estado, passando em geral pelo Parlamento ou por instâncias diversas de discussão, resultando em mudanças de outras normas ou disposições preexistentes, com incidência em setores mais amplos da sociedade." (OLIVEIRA, D., 2011, p. 329).

pela Lei nº 11.494 (BRASIL, 2007b) e Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), instituído pela Lei nº 11.738 (BRASIL, 2008a) durante os anos de 2006 a 2016.

O **objetivo geral** consiste em analisar as implicações da ação do Estado, diante da materialização das políticas públicas educacionais do Fundeb e PSPN, na carreira, vencimento e remuneração dos docentes em tela como elementos de sua valorização.

Para tanto, traçou-se os seguintes **objetivos específicos**, que dão curso aos quatro capítulos que compõem o presente relatório, quais sejam: 1) caracterizar as nuances do Estado brasileiro e o reflexo da política econômica adotada por meio de indicadores sociais em âmbito nacional e rondoniense; 2) diferenciar a lógica do financiamento da educação no Brasil com ênfase no Fundeb, sua estrutura, repercussões na política de valorização de docentes estaduais via aprovação do PSPN; 3) perfilar a política de valorização docente expressa nos dos Planos de Carreira, Cargos e Remuneração (PCCRs) contextualizada a partir dos dados educacionais e ação sindical da categoria; 4) analisar o vencimento e a remuneração docente a partir da materialização das garantias legais de percentuais e/ou valores definidos nas políticas do Fundeb e PSPN, a serem aplicados na valorização docente.

Para fins conceituais é importante, desde o início, a distinção entre as terminologias salário, vencimento e remuneração.

Nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), salário "[...] é definido juridicamente como uma retribuição paga diretamente pelo empregador ao empregado pelo tempo de trabalho realizado. [...] só o montante pago pelo empregador a título de retribuição é considerado 'salário' [...]" (CAMARGO *et al.,* 2009, p. 342).

Segundo os autores supracitados, é no art. 40 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 que se encontra o termo vencimento, definido como "retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei", observando-se ainda, em relação aos cargos efetivos, que os vencimentos "[...] são irredutíveis e, para cargos de mesma atribuição ou de atribuição semelhante na mesma esfera administrativa, é garantida isonomia." (CAMARGO *et al.,* 2009, p. 342).

Por sua vez, remuneração é:

> [...] o montante de dinheiro e/ou bens pagos pelo serviço prestado, incluindo valores pagos por terceiros. A remuneração é a soma dos benefícios financeiros, dentre eles o salário, acordada por um contrato assinado entre empregado e empregador. O salário é, assim, uma parte da remuneração. No caso do magistério público, a remuneração é composta pelos vencimentos do cargo, acrescida de vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, em outras palavras, o salário [...] mais as vantagens temporais, as gratificações, o auxílio transporte, etc. (CAMARGO *et al.*, 2009, p. 342).

Por tratar de sujeitos que exercem cargos públicos, adotou-se nessa pesquisa as terminologias vencimento e remuneração.

A busca de dados sobre o estado de Rondônia, realizada no levantamento bibliográfico inicial, foi instigada pela interrogação de Vieira (2012, p. vii) sobre "[...] o alcance da vitória obtida pela classe trabalhadora com a aprovação do PSPN para a valorização profissional e para a educação pública brasileira" e pela provocação de Brito e Braga (2016, p. 249), quando conclamam os pesquisadores de diferentes entes federados a "[...] demonstrar[em] os efeitos do Fundeb na remuneração de professores [...]".

A escolha de Rondônia como delimitação geográfica da pesquisa justifica-se pelo fato de o estado não integrar a pesquisa nacional em rede (OBEDUC, 2012) e, portanto, poder-se, por meio dessa investigação, contribuir com a ampliação da amostra ao tratar os dados desse estado integrante da Região Norte do país.

Nessa delimitação geográfica em âmbito macro (Rondônia) e micro (rede estadual[4] de educação básica), ao refletir sobre carreira, vencimento e remuneração, definiu-se como população participante da pesquisa os professores da educação básica estadual. Tomando-se como referência os estudos de Jacomini, Minhoto e Barbosa (2012), o foco recaiu na descrição, análise e comparação dos dados decorrentes especificamente dos professores que, no período de 2006 a 2016, encontravam-se ativos, ou seja, no exercício da docência em sala de aula, constantes nas folhas de pagamento da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (Seduc), incluindo-se os que, na condição de docente, estavam cedidos com ônus estadual para atuarem em escolas pertencentes a outras dependências administrativas.

Justifica-se esse recorte devido à política de remuneração explicitada nos diferentes PCCRs do período estudado ter apresentado um considerável aumento gradativo no número de gratificações, classificações e tipologias diferenciadas, algumas específicas dos cargos comissionados, o que exigiria um estudo comparativo entre os docentes em exercício em sala de aula e aqueles que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, conforme artigo 22, Parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.494 (BRASIL, 2007b).

Mesmo para esses, conforme o estudo foi avançando sobre os dados coletados, houve necessidade de novos recortes. Foi o caso da análise dos Planos de Carreira, Cargos e Remuneração onde são apresentadas as três jornadas de trabalho do professor (20, 25 e 40

[4] Definida como "[...] o conjunto de instituições e órgãos que realizam atividades de educação sob a coordenação da Secretaria de Estado da Educação", conforme art. 2º, inc. I do atual PCCR, Lei Complementar nº 680 (RONDÔNIA, 2012).

horas). Contudo, ao analisar o vencimento e a remuneração, delimitou-se apenas a jornada de 40 horas, constante na aprovação da Lei do Piso. Portanto, nos limites desse trabalho, as jornadas de 20 e 25 horas não foram aprofundadas, embora tocadas.

Utilizou-se do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para reunião de publicações disponíveis sobre a temática, bem como da produção bibliográfica constante no currículo *Lattes* dos coordenadores da pesquisa nacional em rede. Fez-se uso das seguintes palavras-chaves, isoladas e/ou associadas: remuneração docente, remuneração de professores, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, Piso Salarial Profissional Nacional/PSPN, salário docente, valorização docente, vencimento docente.

A seleção do material foi realizada a partir da leitura dos resumos e títulos das publicações, reunindo as que faziam referência às escolas públicas de educação básica e aos docentes. A busca não retornou produção específica para o estado de Rondônia, apenas dados pontuais quando comparado a outros estados brasileiros, conforme será apresentado a seguir.

Demo (2008) constatou que, no ano de 2006, Rondônia se apresentava com a maior diferença média para menos entre a remuneração docente municipal e estadual (54,3%). O autor sugere ser a formação de professor em nível de ensino médio, modalidade magistério, uma possível condição para essa diferença salarial, à época.

Em suas análises sobre dados do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), comparados a indicadores econômicos e remuneração docente, Camargo *et al.* (2009) mostraram a existência de variações salariais para diferentes estados, assim como uma tendência de recomposição salarial acima da inflação. De 1998 a 2006, Rondônia obteve a quinta maior colocação entre os estados com maior crescimento do valor do Fundef, apresentando variação de valores mínimos aluno-ano de 337%, portanto 120% acima do valor mínimo nacional do Fundef. Foi também o segundo estado com maior variação de hora salário base, estimada em 661%, ficando acima dos percentuais do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (569), Índice de Custo de Vida - ICV (570), Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna – IGP-DI (514) e Salário Mínimo (344). A hora remuneração obteve o décimo segundo lugar entre vinte estados estudados, com percentuais acima do ICV (87), INPC (86) IGP-DI (31), abaixo apenas do Salário Mínimo (139).

O estudo da remuneração de professores com base no Censo Nacional e Análise da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) 2009 constatou, em Rondônia, que

professores sem formação superior recebiam remuneração abaixo do afixado pelo PSPN (R$ 950,00) e os com formação superior não atingiam salários médios de R$ 1.500,00 (ALVES, T.; PINTO, 2011). Verificou-se, entretanto, que a coleta de dados da referida pesquisa foi efetuada em 1º de janeiro de 2010, momento em que o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração (PCCR)[5] dos profissionais da educação básica da rede estadual, embora já existente, não havia sido aprovado e implementado pós PSPN.

Dessa feita, o resultado conduziu à nova pesquisa junto ao banco de dissertações da Universidade Federal de Rondônia e seus periódicos, a partir dos mesmos critérios gerais de seleção apresentados anteriormente. Localizou-se 03 (três) publicações sobre remuneração docente no estado de Rondônia: 02 (duas) dissertações (LIMA, L., 2012; SILVA, D., 2014) e um artigo (BASILIO, 2011).

O exame dessas três fontes mostrou, quanto ao tratamento da categoria docente, a utilização de um número reduzido de sujeitos e a análise geográfica contextualizada em três escolas públicas de educação básica no município de Porto Velho, Rondônia. Nenhuma pesquisa analisou especificamente a remuneração, o vencimento e condições de carreira docente da educação básica estadual de Rondônia.

Contudo, Liana Lima (2012) analisa que o salário dos professores em questão, por estar sempre em conformidade com o mínimo definido pelo Governo Federal, tem sido insuficiente para a manutenção de suas necessidades básicas, quando comparado com outras profissões. Atribuiu a origem dessa desvalorização do salário dos professores à cultura do povo brasileiro, a qual tenderia a valorizar mais as pessoas "que têm dinheiro" do que as pessoas "cultas" (LIMA, L., 2012, p. 118), referindo-se aos professores. Segundo a autora, essa cultura é refletida nas ações dos representantes governamentais, consideradas ineficientes e ineficazes, no que se refere à gestão dos recursos próprios do governo.

Considera-se, no entanto, que a referida dissertação não abordou o aspecto mais importante da questão: a luta de classes presente no interior de uma sociedade capitalista em que interesses e projetos distintos de sociedade conduzem ao tensionamento de forças entre a categoria docente e a máquina estatal, com vistas à conquista de condições materiais de existência, valorização profissional e educação pública, gratuita, laica e de qualidade.

[5] Para fins conceituais nesse trabalho adota-se a definição de Plano de Carreira, Cargo e Remuneração e Estatuto propostos por Dutra Júnior *et al.* (2000, p. 15-16) "O Estatuto corresponde ao conjunto de normas que regulam a relação funcional dos servidores com a administração pública, dispondo por exemplo, sobre investidura, exercício, direitos, vantagens, deveres e responsabilidades. O Plano de Carreira consiste no conjunto de normas que definem e regulam as condições e o processo de movimentação dos integrantes em uma determinada carreira, estabelecendo a progressão funcional e a correspondente evolução da remuneração".

Nesse sentido, apesar de os instrumentos legais afirmarem e, por vezes, assegurarem a qualidade na educação e valorização do professor, devendo inclusive refletir na remuneração docente, nem sempre as propostas contidas nesses instrumentos se mostram condizentes com as diferentes realidades geográficas brasileiras (BASSI; VASQUES, 2012).

A análise aprofundada da política educacional, especificamente a salarial, proposta pelos diferentes entes federativos, revelou características próprias e autonomia na definição de salários do funcionalismo, mesmo ao seguir as diretrizes do governo federal (CAMARGO *et al.,* 2009). Em contrapartida, os municípios tenderam a exercer o papel de executores das decisões políticas superiores, ficando na dependência de recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Federal ou pelos governos estaduais para que pudessem favorecer a qualidade da educação, ainda que diante da redistribuição possibilitada pelos fundos contábeis (BASSI; FERMINO, 2012).

Camargo *et al.* (2009) permitiram a descoberta de chaves de interpretação para a compreensão da qualidade da escola, que está condicionada à remuneração e valorização do trabalho docente, ao realizarem: a) pesquisas sobre sindicalismo docente, que colaboram na explicação de como é possível a regulamentação do trabalho docente em contexto de desregulamentação do trabalho em nível geral; b) pesquisa sobre custo-aluno-ano, desveladora de exemplos sobre a relação entre salário docente e trabalho docente; c) pesquisa sobre padrão de financiamento da educação e movimento de recomposição salarial, a qual possibilita compreender o impacto nos salários docentes; d) pesquisa sobre carreira docente, que avalia os critérios estabelecidos para a composição e progressão dos rendimentos docentes.

O estudo preliminar dessas produções demonstrou, quanto aos procedimentos metodológicos, a predominância de análise teórica e documental e, frente aos marcos temporais, o recorte em três contextos de existência de políticas públicas de educação: o do Fundef, do Fundeb e do Fundeb/PSPN.

Os elementos supra-apresentados definiram as linhas gerais dessa pesquisa no que se refere ao objeto e objetivo geral, pautados em um estudo de caso teórico-documental no contexto do Fundeb e PSPN. O entretempo estabelecido nessa perquirição (2006-2016) demarca, respectivamente, o último ano de vigência do Fundef, possibilitando um retrato do resultado dos seus efeitos no âmbito local para as dimensões em análise, e o corte necessário

quando da submissão do protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)[6]. Perpassa assim, a introdução do Fundeb (2007), sua execução durante dez anos (até 2016) e a aprovação do PSPN (2008) como política de valorização do magistério relacionada à qualidade do ensino (PINTO, 2011).

Para o aprofundamento da problematização inicial, efetuou-se um segundo levantamento bibliográfico no final de 2017, ano que demarcou a conclusão da pesquisa nacional em rede e a consequente ampliação e veiculação do seu acúmulo teórico, com conteúdo essencial à explicitação e compreensão do presente objeto de estudo.

Dessa vez o levantamento foi orientado pela consulta ao site "Observatório da Remuneração Docente"[7], produto da pesquisa supracitada. Essa consulta conduziu a relatórios gerais da pesquisa, instrumental com análise de planos de carreira, rol com o nome e *link* de acesso e/ou busca ao currículo *Lattes* de seus pesquisadores e reunião de suas publicações.

Nessa etapa os critérios utilizados para a seleção do material foram: produções datadas de 2006 a novembro de 2017 com o objeto de estudo também concentrado nesse entretempo ou parte dele; produções de pesquisadores relacionadas à pesquisa em rede; livros e capítulos de livros; artigos veiculados em periódicos indexados; teses e dissertações orientadas por esses pesquisadores; trabalhos com conteúdo referentes a professores/docentes de escolas de educação básica estadual; existência, no título, de uma ou mais das palavras-chave: vencimento, salário, remuneração, Fundeb, Fundef, carreira docente, plano de carreira, PSPN, valorização docente, financiamento, política de fundos, fundos públicos, manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A literatura científica produzida desvelou a existência de diferentes conformações de política de (des)valorização docente, melhor detalhadas no corpo do texto. Algumas das produções foram reunidas e organizadas em três livros essenciais à tratativa de suas temáticas: "Financiamento da educação no Brasil: os desafios de gastar 10% do PIB[8] em dez anos (GOUVEIA; PINTO; FERNANDES, M., 2015), "Vencimento e remuneração docente no Brasil: resultados de pesquisa" (CAMARGO; JACOMINI, 2015) e "Valorização docente na educação básica: análises de planos de carreira" (CAMARGO; JACOMINI, 2016a).

De posse do arcabouço teórico foram realizados e publicados estudos que visavam aproximações sucessivas ao objeto em análise, utilizados no presente relatório

[6] Quando aprovado o protocolo recebeu certificado de apresentação para apreciação ética (CAAE) registrado sob nº 62203216.9.0000.0021.
[7] Disponível em: http://observatorioderemuneracaodocente.fe.usp.br/index.html. Acesso em: 1 dez. 2017.
[8] Produto Interno Bruto (PIB).

(NASCIMENTO, A.; FERNANDES, M.; AZEVEDO, 2016; NASCIMENTO, A.; FERNANDES, M., 2016; NASCIMENTO, A., 2016a; NASCIMENTO, A., 2016b; NASCIMENTO, A., 2016c; NASCIMENTO, A.; FERNANDES, M., 2017; NASCIMENTO, A.; FERNANDES, M., 2018).

No quadro teórico da pesquisa também se recorreu a Gramsci (2007, p. 242) para explicitar que, "[...] na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil (no sentido, seria possível dizer, que Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção)". O Estado inclui, assim, conforme Bianchi e Aliaga (2011), a esfera civil e os aparelhos privados de hegemonia nela sediados, ampliando o aparelho governamental que realiza a administração direta e o exercício legal da coerção. A sociedade civil, para Gramsci (2007, p. 225), é definida "[...] no sentido de hegemonia política e cultural de um grupo social sobre toda a sociedade, como conteúdo ético do Estado".

Desta feita, a partir de Gramsci (2007), o exercício de relações de forças coercitivas de um dado grupo social sobre outro implica desde as relações internacionais (entre Estado hegemônico e Estado-nações oprimidas) até as relações sociais objetivas, que se expressam por meio das condições de produção e reprodução das forças produtivas no interior de cada Estado. Implica também o estabelecimento de consenso para a superação das contradições que se explicitam no âmbito da estrutura, tanto a fim de mantê-la quanto superá-la, e é nesse processo de correlação de forças, então políticas, que se explicitará o grau de homogeneidade necessário para as transformações que se intenta em prol dos projetos de sociedade distintos.

Implícita está a necessidade de o Estado educar a população consoante ao projeto de sociedade a ser estabelecido a partir da estrutura econômica prevalente ou a que se quer modificar, posto que

> O Estado é certamente concebido como organismo próprio de um grupo, destinado a criar as condições favoráveis à expansão máxima desse grupo [...] o grupo dominante é coordenado concretamente com os interesses gerais dos grupos subordinados e a vida estatal é concebida como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos grupos subordinados, equilíbrios em que os interesses do grupo dominante prevalecem, mas até um determinado ponto, ou seja, não até o estreito interesse econômico-corporativo. (GRAMSCI, 2007, p. 41-42).

É nesse movimento de interesses distintos que se trava a luta de classes, definida por Marx e Engels (2004) como sendo:

> A história de todas as sociedades que existiram até hoje é a história de luta de classes. [...] opressores e oprimidos, sempre estiveram em constante oposição uns dos outros, envolvidos numa luta ininterrupta, ora disfarçada, ora aberta, que terminou sempre ou com uma transformação revolucionária de toda a sociedade ou com o declínio comum das classes em luta. [...] A moderna sociedade burguesa [...] não eliminou os antagonismos entre as classes. Apenas estabeleceu novas classes, novas condições de opressão, novas formas de luta em lugar das antigas. (MARX; ENGELS, 2004, p. 45-46).

Portanto, depreende-se que classe, para Marx, é o resultado de uma divisão social decorrente das condições no processo de produção econômica e reúne seres sociais em condições equivalentes no processo produtivo e semelhança de proposições políticas e ideológicas: a burguesia e o proletariado.

A classe burguesa, atualmente os capitalistas modernos, após ter revolucionado os meios de produção e troca, transformou-se em detentora daqueles meios e empregadora dos assalariados. Buscou a manutenção do domínio político e, no processo de conquista de novos mercados, passou a explorar com maior intensidade os antigos. Engendrado nesse processo de transformação e conquista, diante do limite das condições de mais desenvolvimento da civilização e relações burguesas, contraditoriamente, as crises do capital se expressam e, com elas, a ameaça da propriedade (MARX; ENGELS, 2004).

A classe proletária, hodiernamente os operários modernos, desenvolveu-se nesse processo. São os assalariados privados dos meios de produção próprios

> [...] vivem apenas na medida em que encontram trabalho e que só encontram trabalho na medida em que o seu trabalho aumenta o capital. [...] obrigados a se vender peça por peça, são uma mercadoria como qualquer outro artigo de comércio e estão, portanto, expostos a todas as vicissitudes da concorrência, a todas as flutuações do mercado. [...] as despesas causadas pelo operário reduzem-se quase exclusivamente aos meios de subsistência de que necessita para sua manutenção e para a reprodução de sua espécie. (MARX; ENGELS, 2004, p. 51-52).

Em seu processo de desenvolvimento, o proletariado passou do isolamento à formação de coalizões e associações, em busca da defesa salarial, garantidas sob forma de lei de seu interesse, não resumidas apenas a êxitos efêmeros, mas também à conquista política e transformação social.

Sob essa ótica, para dar curso a esse propósito, o método norteador dessa pesquisa fundamentou-se em concepções crítico-dialéticas gestadas no interior da própria história da humanidade, em decorrência das transformações materiais, econômicas, políticas e sociais.

A aproximação ao conteúdo foi realizada por meio da historicidade, salientando-se os principais aspectos do contexto da produção econômica, política e social em que se expressou

a materialização de direitos e os condicionantes do financiamento da educação em prol da valorização docente expressa por meio de vencimento, remuneração e condições de carreira, posto que Engels (2004, p. 29), no prefácio à edição alemã de 1883 de o "Manifesto do partido comunista", registra: "[...] toda a história tem sido uma história de lutas de classe, de lutas entre as classes exploradas e as classes exploradoras, entre as classes dominantes e as classes dominadas, nos diferentes estágios do desenvolvimento social [...]".

Pela historicidade resgatou-se o movimento histórico conjuntural no Brasil, tomado como totalidade. Esse procedimento teórico explicitou contradições expressas por antagonismos presentes na materialidade das relações, enquanto "síntese de muitas determinações, isto é unidade do diverso." (MARX, 1982, p. 14). Acresce Marx (1982, p. 14), "Por isso o concreto aparece no pensamento como o processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, ainda que seja o ponto de partida efetivo e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação".

Percorrer os encadeamentos aclarados por meio da historicidade, contradição e luta de classes, enquanto as principais categorias de análise da pesquisa, favoreceu a explicitação de outras, inclusive a particularidade de Rondônia e sua constituição "[...] a partir das contradições da vida material, do conflito existente entre forças produtivas e relações de produção sociais." (MARX, 2008, p. 545-546).

A pequena exposição colaborou na contextualização das relações de força internacional e nacional presentes no Brasil durante o período da pesquisa e na explicitação dos interesses de classes articulados no interior de suas relações de produção, conduzindo o país à prevalência do papel de alimentar a acumulação de capital de países centrais.

Francisco de Oliveira (2013) desvelou as singularidades do processo brasileiro de acumulação capitalista que gestaram as condições que culminaram no seu posicionamento como periférico diante das relações globais.

Em que pesem as condições e fatos históricos[9] para a modificação desse quadro em prol da democratização e, em polo oposto, do conservadorismo, que àquela se opôs, com ações de descentralização e desestatização, entre outras, as práticas político-econômicas adotadas no Brasil conduzem a ciclos de maior e menor duração, com crises do capital para a produção da expansão econômica desejada.

Verificou-se, com base nos estudos de Francisco de Oliveira (1998), que a luta de classes, antes centralizada no setor da produção, de âmbito privado, passou também a realizar-

[9] Para mais detalhes confira (cf.) Ianni (1971), Fiori (1995), Francisco Oliveira (2013).

se em torno do destino do orçamento viabilizado pelo fundo público, meio pelo qual a socialização do excedente[10], no período em estudo, teve maior apoio em se realizar em prol de direitos sociais da classe trabalhadora. Por isso, pode-se dizer que a tarefa do fundo público traz em seu bojo a contradição, pois a burguesia também se movimenta no sentido de "[...] continuar articulando e financiando a reprodução do capital e da força de trabalho [...]" (OLIVEIRA, F., 1998, p. 26) e seu lastro se dá em função do consenso hegemônico possibilitado pelas políticas de governo e o projeto de sociedade que elas representam.

A partir do recorte temporal da pesquisa constatam-se em cena os diferentes atores políticos representantes das classes dominante e dominada, na luta pelo poder. Na expressão de Francisco de Oliveira (2013, p. 147), a "nova classe social"[11] e na de Coutinho (2010, p. 39), a "fração de classe dominante"[12].

A referida fração de classe dominante se destaca em um momento histórico diferenciado para o Brasil no qual um novo ciclo político se estabelece com as eleições presidenciais de 2002 e a consequente condução do país por representantes da esquerda, provenientes do Partido dos Trabalhadores (PT): Luís Inácio Lula da Silva (2003/2011) e, em continuidade, Dilma Vana Rousseff (2011/2016), como resposta da sociedade brasileira para a tarefa histórica de contraposição ao projeto neoliberal (CURADO, 2013) em curso e o atendimento ao interesse público de amplos setores políticos e sociais para a superação das condições materiais impostas à maioria da população brasileira, resultantes da agenda política de governos anteriores, voltada para a "desnacionalização da economia, [que conduziu a] a recessão, o desemprego e o crescimento da miséria." (BUONICORE, 2017, p. 125).

É então nesse contexto que se materializou a nova conjuntura política-econômica-social decorrente da proposição de uma nova ideologia denominada (neo)desenvolvimentista do Estado a qual, contraditoriamente, contrastou com o restante do mundo em que, segundo Singer e Loureiro (2016), o posicionamento neoliberal prevalecia, embora presente em alguma medida no continente sul-americano.

Daí que, minimamente, têm-se duas forças de interesses opostos "[...] o capitalista, em especial, o financeiro, pressionando o Estado para direcionar os recursos do orçamento

[10] Essa forma de socialização do excedente não mais mediada pelo mercado é chamada de antivalor por Francisco de Oliveira (1998).

[11] No sentido atribuído por Francisco Oliveira (2013, p. 147) "[...] uma verdadeira nova classe social, que se estrutura sobre, de um lado, técnicos economistas *doublés* de banqueiros, núcleo duro do PSDB, e trabalhadores transformados em operadores de fundos de previdência, núcleo duro do PT. A identidade dos dois casos reside no controle do acesso aos fundos públicos, no conhecimento do 'mapa da mina'".

[12] A expressão é utilizada pelo autor para explicitar o transformismo, em sentido Gramsciano, que converte "importantes lideranças sindicais em gestores dos fundos previdenciários públicos" durante o governo Lula e em divergência à denominação proposta por Francisco Oliveira (2013, p. 147). Cf. ainda Coutinho (2010).

público[13] à reprodução do capital via gastos financeiros e, do outro lado, o trabalhador lutando pela efetivação de direitos sociais, através da ampliação dos gastos sociais." (ALENCAR JÚNIOR, 2016, p. 534).

Salvador (2010) discorda de Francisco de Oliveira (1998) ao considerar o fundo público como o antivalor, pois aquele se faz presente indiretamente na reprodução do capital ao fornecer subsídios, dar garantias de condições de financiamento dos investimentos dos capitalistas, possibilitar a negociação de títulos, além de participar da "[...] única fonte de criação de valor na sociedade capitalista [...]" (SALVADOR, 2010, p. 622), a reprodução da força de trabalho.

Rodrigo Lima (2015) também discorda de Francisco de Oliveira (1998), contudo admite ser uma visão com traços progressistas, afirmando que esse "[...] é o tipo de recurso que requer a permanente disputa [...]" (LIMA, R., 2015, p. 29), aspecto esse apontado também por Abicalill (2013), Alencar Júnior (2016), Alencar Júnior e Salvador (2015) e Salvador (2010).

Assim, o orçamento público é compreendido como um espaço de reinvindicações de classes e reflete seus interesses por meio das políticas econômicas e sociais a serem priorizadas pelo Estado, expressas após negociação de representantes políticos (OLIVEIRA, Fabrício, 2009).

Alencar Júnior (2016), ao analisar o montante de recursos e sua destinação no orçamento da União durante os governos Lula-Dilma no período de 2003 a 2014, conclui que o fundo público no Estado capitalista serviu para o capital e o trabalho. No primeiro caso ao financiar a sua acumulação e, no segundo, com a ampliação de "[...] pagamento de salários indiretos para os trabalhadores via expansão dos gastos sociais." (ALENCAR JÚNIOR, 2016, p. 550). Segundo o autor,

> No governo LULA-DILMA (2003-2014), os gastos da União cresceram 214%, as despesas não financeiras[14] 253% e as despesas financeiras[15] 131%. Os gastos médios

[13] "[...] instrumento mais objetivo do fundo público [...]; mais do que uma peça técnica de planejamento, é uma arena de disputa política, na qual o direcionamento dos gastos e suas respectivas fontes de financiamento refletirão, mais que uma decisão econômica, as correlações de forças sociais e políticas hegemônicas na sociedade." (ALENCAR JÚNIOR, 2016, p. 537).

[14] Despesas não financeiras "[...] gastos do governo federal com o custeio da máquina pública, com a reprodução da força de trabalho, na forma de salários indiretos pagos pelo Estado aos trabalhadores, na forma de gastos com a ordem social (Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Comunicações e Desporto e Lazer) e do capital, na forma de despesas de investimentos, em meios de transporte e infraestrutura, nos gastos com investigação e pesquisa, além dos subsídios e renúncias fiscais para as empresas." (ALENCAR JÚNIOR, 2016, p. 540-41).

> não financeiros e financeiros, foram R$ 685 bilhões e R$ 263 bilhões, respectivamente. Houve crescimento de 261% nos gastos sociais e uma redução de 34% na participação do serviço da dívida pública no orçamento federal. No entanto, foram transferidos para o sistema financeiro nacional e internacional, na forma de juros e amortizações da dívida pública, mais de R$ 3 trilhões. (ALENCAR JÚNIOR, 2016, p. 550).

No caso pontual da participação em percentual da educação nas despesas por função e subfunção no orçamento da União no período de 2003-2014 levantados por Alencar Júnior (2016, p. 545) depreende-se que, ao final do primeiro mandato de Lula (2,2%) houve diminuição de 0,5% comparado ao primeiro ano (2,7%), seguindo de aumento gradativo até o final do ano de 2014 (5,2%), o que implica dizer que o investimento realizado em educação teve um aumento percentual relativo de 92%.

Abicalil (2013, p. 810) inclusive destaca que "As disputas de significado da qualidade e da eficiência das políticas educacionais ganham novo status, novos atores, novos alcances [...]", acrescentando que:

> No momento em que as pesquisas sobre financiamento da educação indicam a franca expansão dos investimentos públicos em todos os níveis, o vigor das transferências constitucionais, legais e voluntárias, e a previsão de duplicar a proporção do PIB no dispêndio público, a disputa de instituições privadas por acesso ao fundo público e a defesa determinada de seus interesses levam à necessária consideração das suas novas estratégias de intervenção. A melhor distribuição da renda nacional e a promoção de grandes contingentes populacionais à chamada classe média potencializam o mercado consumidor de serviços educacionais e a pressão por formas subsidiadas de oferta e/ou pela intermediação e controle das ações de cooperação por transferência voluntária, ou adição de recursos complementares. (ABICALIL, 2013, p. 812).

Importante então as duas ponderações de Davies (2016, p. 40), antes de apresentar os resultados de seus estudos em que examinou semelhanças e diferenças das políticas educacionais dos governos federais do PT de 2003 a 2014[16] e do Partido Social Democrata Brasileiro (PSDB) de 1995 a 2002: a) a impossibilidade de atribuição aos governos de "toda a determinação/formulação/efeitos das políticas em geral e também das educacionais" limitados que estão pela estrutura da sociedade e do Estado e b) possibilidade de alteração de mecanismos estatais por ações ou legislação, mesmo sem modificarem o núcleo essencial da estrutura de Estado.

---

[15] Despesas financeiras "[...] gastos do governo federal com o financiamento da reprodução do capital, na forma de pagamentos de juros e amortizações, isto é, pagamentos dos serviços da dívida pública (interna e externa) brasileira, bem como o seu financiamento [...]" (ALENCAR JÚNIOR, 2016, p. 540).

[16] A pesquisa foi realizada até o final do primeiro mandato de Dilma Rousseff.

Nesse sentido, as medidas adotadas muito mais se assemelharam que diferiram[17]. Entre elas destacam-se algumas, atinentes ao objeto da pesquisa, o que pode induzir o leitor à percepção distorcida dos resultados obtidos pelo autor devido ao recorte ter apontado maior número de diferenças que semelhanças:

Entre as semelhanças: o aprofundamento da privatização do ensino superior, com a redução de suas vagas ociosas e inadimplência, reforçando o questionamento de sua qualidade e enfraquecendo o discurso da democratização; as políticas indutivas de financiamento da educação com predominância de colaboração dos entes federados e reduzida (Fundef) e/ou pouca (Fundeb) contrapartida do governo federal.

A diferença, considerada significativa, localizou-se na regulamentação do PSPN para os profissionais do magistério[18] público da educação básica, por meio da Lei nº 11.738 (BRASIL, 2008a), ainda que com seus aspectos negativos: valor irrisório, difícil implementação e fiscalização. Outras diferenças residem na ampliação da cobertura do Fundef (ensino fundamental) em relação ao Fundeb (educação básica); complementação federal maior no Fundeb; aumento no percentual de alguns impostos que compõe o Fundeb; poucos novos recursos para o sistema educacional como um todo.

Nesse ponto, uma herança do franco período neoliberal e que tem influenciado no estabelecimento da remuneração docente é a limitação imposta pela Lei nº 101 (BRASIL, 2000), conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a qual fixou normas de finanças públicas na gestão fiscal, voltadas para a responsabilidade conjunta entre os diferentes níveis de governo, entre outras providências.

Com a obrigatoriedade da divulgação de relatórios demonstrativos dos gastos, a LRF favoreceu o estabelecimento de transparência na gestão pública e, por estabelecer limite máximo de 49% para as despesas de pessoal do Executivo estadual, esse ente fica sujeito a diversas restrições se excedê-lo.

Segundo Brito e Braga (2016), em Minas Gerais esse mecanismo legal foi utilizado como justificativa para ausência de aumento no vencimento dos docentes, por isso as autoras argumentaram sobre sua não legitimidade. Baseadas na exceção aberta pelo inc. I[19], do art. 22

[17] Para mais detalhes sobre as semelhanças e diferenças tratadas no artigo cf. Davies (2016).

[18] Aqui compreendidos conforme artigo 22, Parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.494 (BRASIL, 2007b), "docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica".

[19] "concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição" (BRASIL, 2000).

da LRF, explicitam que a instituição e atualização do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica é obrigação advinda da Lei Federal nº 11.738 (BRASIL, 2008a), o que assegura sua inclusão via exceção legal citada.

Pinto (2009), ao analisar o financiamento da educação entre os anos 2000 e 2007, enfatizando o governo Lula, destaca o lançamento de um conjunto de novos programas, mas em relação aos investimentos em educação comparados ao PIB, esses só cresceram no final do período analisado e em decorrência do aumento de receita de impostos, em detrimento de prioridade à educação, haja vista a prorrogação da vigência da Desvinculação das Receitas da União (DRU) e ausência da quebra do veto sobre a ampliação em 7% dos gastos em educação medidos pelo PIB no Plano Nacional de Educação (2001-2010), aspectos que serão abordados no capítulo 2.

Nos dois mandatos de Lula os investimentos em educação medidos em percentual do PIB mantiveram-se bem abaixo do percentual de 8,0 a 10% na busca de garantir de educação de qualidade para todos (CARVALHO, F., 2013) além de, avançando para último mandato de Dilma, restringir gastos no setor público, tanto no que tange ao seu limite de investimento, quanto no de contratação de pessoal (PINTO, 2016).

Com base em Farenzena e Luce (2013) foi possível constatar na Constituição Federal (CF/1988) (BRASIL, 1988) e nas Emendas Constitucionais (EC) subsequentes de nº 14[20] (BRASIL, 1996a), nº 53[21] (BRASIL, 2006a) e nº 59[22] (BRASIL, 2009a) um conflito de interesses no que tange à definição de política pública de financiamento da educação. A letra da lei expressa consensos não resolvidos em torno do interesse público e privado na destinação de recursos financeiros a instituições dessas naturezas, o que caracteriza, segundo Gouveia (2008, p. 380), um "[...] espaço de disputa política e não meramente técnica."

A atual redação da CF/1988 garante a destinação dos recursos públicos para as escolas públicas e também a possibilidade para escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas (art. 213); o fornecimento de bolsas de estudos no ensino fundamental e médio (§ 1º) em consonância com as condicionalidades da lei e a destinação direta e indireta de recursos públicos para instituições privadas lucrativas. A transferência direta de recursos ocorre, por exemplo, via Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e a

[20] Criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef).
[21] Criou o Fundeb.
[22] "[...] alterou a obrigatoriedade escolar, retirou os recursos da receita de impostos da União vinculados à educação da Desvinculação dos Recursos da União (DRU) e estabeleceu a obrigatoriedade de que o Plano Nacional de Educação (PNE) fixe meta de gastos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB)." (FARENZENA; LUCE, 2013, p. 264).

indireta por meio do Programa Universidade para Todos (ProUni) e compra de vagas na educação infantil, todos contabilizados como gastos públicos com a educação (PINTO, 2016).

Formou-se então um cenário contraditório, complexo e intrincado, composto de diferentes aspectos articulados em prol do direito à educação pública de qualidade para todos. Entre os elementos do mencionado cenário está a necessidade de superação das diferenças materiais na oferta de condições do trabalho docente, incluindo carreira atrativa, remuneração e demais benefícios para formação e retenção de quadro de profissional qualificado, aspectos todos sugeridos em documento internacional (CAMARGO; JACOMINI, 2011), desde a publicação da *Recomendación conjunta de La OIT y La UNESCO relativa a la situación del personal docente* aprovado em 1966 pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Organização das Nações Unidas pra a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Na materialização da luta pelo direito à educação de qualidade, na qual perpassa a valorização docente, de um lado tem-se o estabelecimento de garantias legais[23], inclusive constitucionais, as quais asseguram o direito social à educação (art. 205), por meio da obrigação do Estado em financiar a educação pública e garantir a educação para todos, ainda que também a educação seja dever da família (inc. IV, art. 206). De outro, a do seu financiamento, pois implícita está a disputa política de recursos financeiros entre os setores público e privado tensionada pela abertura ofertada pela composição estrutural do Brasil enquanto uma República Federativa.

Constitucionalmente o ensino está pautado, entre outros, nos princípios (art. 206) da "igualdade de condições de acesso e permanência na escola" (inc. I), "garantia de padrão de qualidade" (inc. VII), valorização dos profissionais da educação escolar assegurada por "planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos da rede pública" (inc. V) e "piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública" (inc. VIII), na forma da lei.

Com vistas à direção das ações para efetivação do direito à educação, balizado nos princípios expostos, na construção da escola pública de qualidade para todos e na valorização dos profissionais da educação, é aprovado e luta-se para ser implementado, apesar da investida neoliberal com o "golpe legislativo-judicial-midiático"[24] (AMARAL, 2017, p. 5), o

[23] "A legislação neste texto é entendida como expressão da síntese dos projetos e interesses em disputa e da correlação de forças existente em cada momento histórico, ou seja, a documentação legal, de forma específica, expressa os conflitos engendrados pelos interesses diferenciados entre quem trabalha na escola (em geral, o agente da ação docente) e os [agentes] empresariais ou governamentais." (CAMARGO; JACOMINI, 2011, p. 131).

[24] Desse ponto em diante denominado apenas golpe, mas com o sentido e significado expressos pelo autor.

Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (BRASIL, 2014). O PNE estabelece, entre as suas metas, a de número 17[25], voltada à equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério público da educação básica ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente e a 18[26], com vistas a assegurar planos de carreira para os (as) profissionais da Educação Básica, recorte realizado para atendimento a essa pesquisa.

Ambas as metas se fazem necessárias como um dos elementos de garantia de condições materiais de existência dos profissionais do magistério e representam avanços "[...] para a qualidade na educação porque aposta no professor como sujeito responsável por alavancar mudanças significativas nos resultados do trabalho escolar, mas que, para tanto, necessita ser bem formado, valorizado e reconhecido." (GOUVEIA; SOUZA, A., 2012, p. 15). Em complementação a esse quadro, a meta 20[27] do PNE demanda ampliação do investimento público em educação pública via ampliação de recursos medidos por percentual de vinculação ao Produto Interno Bruto (PIB).

Na disputa entre os setores público e privado, Fernandes M., Brito e Peroni (2012, p. 570) explicitam que a lógica desse último setor "[...] parte de um diagnóstico de que o Estado é ineficiente e o setor privado mercantil deve ser o coordenador da vida em sociedade." Esse setor além de influenciar a política educacional em seu favor para que o seu financiamento se dê com recursos públicos, colabora negativamente para a diminuição do volume de investimento monetário na educação pública (FERNANDES, M.; BRITO; PERONI, 2012).

Nesse tensionamento entre os defensores da escola pública, gratuita, laica e de qualidade e o setor privatista passou-se, dos anos 1990, dominado pela ideologia neoliberal, de um problema de qualidade resultante do discurso de gestão ineficiente, aos anos 2000, nos quais "[...] parecem ter permitido a retomada desta relação entre efetividade da escola e investimentos, ainda que com desenhos de políticas que ainda guardam marcas das reformas da década anterior." (GOUVEIA; SOUZA, A., 2012).

Se o problema da qualidade pode ser em parte resolvido com a efetiva materialização das metas do atual PNE, ao fundo enquanto tema básico e à frente, enquanto prioridade,

---

[25] "Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE." (BRASIL, 2014).

[26] "Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal." (BRASIL, 2014).

[27] "Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio." (BRASIL, 2014).

novamente estão o financiamento da educação e o atual desafio de garantir a ampliação do percentual de vinculação dos investimentos medidos pelo PIB em contexto de crise do capital e efeitos do pós-golpe: a EC nº 93, de 9 de setembro de 2016, sobre Desvinculação de Receitas da União (DRU), Estados (DRE) e Municípios (DRM) em 30% (BRASIL, 2016b) e aprovação da EC nº 95/2016, a qual altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para instituir o Novo Regime Fiscal e dar outras providências (BRASIL, 2016c).

Se em um passado recente a meta de luta da sociedade civil organizada, dos sindicatos de atuação no âmbito da educação e dos movimentos organizados era estabelecer novas fontes de recursos (GOUVEIA, 2008; GOUVEIA; SOUZA, A., 2010; FRANÇA, 2016) e salvaguardar a redistribuição de modo a acabar com a desigualdade investida por aluno/ano nos estados (GOUVEIA; SOUZA, A., 2010) a mais atual e premente é garantir a efetivação do PNE 2014-2024 e seu financiamento em tempos de desmonte do Estado direito.

A política de fundos, forma atual que o financiamento da educação organiza a racionalização de gastos, oferece base para a obtenção de um valor aluno/ano mínimo maior no conjunto da nação. Esse, por sua vez, compõe o montante de recursos recebido pelo ente federado por meio do Fundeb e gera efeitos na subvinculação[28] referente à aplicação em MDE da qual, entre outras ações, dever-se-ia investir não menos que 60% no pagamento da remuneração dos docentes da educação básica.

Na observação de M. Fernandes e Lourenço (2009), com a subvinculação estabelecida pelo Fundef a ser aplicadas em MDE, as unidades federadas tiveram sua autonomia restringida e as relações federativas alteradas. O efeito foi a transformação do patamar mínimo estabelecido constitucionalmente em máximo.

No caso do Fundeb, que permitiu a retomada da discussão e o estabelecimento de um PSPN como política de valorização docente, por ser também baseado em fontes do aparato fiscal e dependente do crescimento da arrecadação de impostos, acaba por induzir os entes federados a atuar em regime de colaboração para a formação do fundo, mas contribuir e aplicar em educação de modo desigual tanto quanto a União na "[...] redução das assimetrias

[28] No caso dos estados, dos 25% dos recursos de impostos vinculados à aplicação em MDE constam tanto os de arrecadação própria do estado (75% do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, 100% do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doações – ITCMD, 50% do Imposto sobre Veículos Automotores – IPVA) quanto os transferidos pela União (Fundo de Participação dos Estados – FPE – 21,5% do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, adicionados aos 21,5% do Imposto sobre a Renda – IR; Imposto sobre Produtos Industrializados Proporcional às Exportações – IPI-exp e 100% do IR descontado na fonte dos servidores do estado). Desses, o Fundef (vide p. 96) e o Fundeb (vide p. 100) estabeleceram, respectivamente, a extração de 15% e 20% de parte deles como subvinculação a ser aplicada na proporção de não menos que 60% na remuneração condigna do magistério e o percentual restante em despesas de MDE. No caso do Fundef no âmbito do ensino fundamental e, no do Fundeb, na educação básica, ambas na forma da lei (AMARAL, 2012; BRASIL, 1996a, 2007b; EDNIR; BASSI, 2009).

por meio da transferência de recursos compatíveis com as necessidades locais." (GUTIERRES, ROLIM, 2016, p. 153). A União concentra os recursos financeiros, induz o estabelecimento e descentraliza a efetivação de políticas sociais.

Essa organização reflete a constituição do Brasil enquanto República Federativa que pactuou, por meio dos arts. 18 e 30 da CF/1988, garantias de direitos entre suas unidades subnacionais, estaduais e municipais, tais como: autonomia decisória; interdependência entre os governos de iguais ou diferentes níveis; espaços públicos de deliberação, negociação e decisão; espaços de representação política e controle mútuo (ABRUCIO, 2010).

Segundo Oliveira, R. e Sousa (2010), o modelo federativo pactuado faz referência à particularidade de, no Brasil, os municípios serem considerados entes federativos e gozarem de autonomia, assim como os estados, apesar da assimetria de suas condições econômicas. Decorrente dessa organização, o direito à educação fica comprometido, subordinado às ações supletivas da União, que repassa parcos recursos aos entes federativos para que atendam as responsabilidades a eles descentralizadas. Essa organização federativa, cláusula pétrea da CF/1988, obstaculiza a materialização de políticas públicas indutivas provenientes de esferas superiores, que dependem da adesão dos entes federados às proposituras comuns e não à sua obrigatoriedade.

Esse entendimento é coerente com a afirmação de Araújo, L. (2012) de que o federalismo brasileiro é marcado pela busca de enfrentamento das desigualdades regionais no intento de conquistar equilíbrio entre as jurisdições ricas e pobres e os interesses delas decorrentes, mas sem obter redução da desigualdade de modo consistente.

Consoante a M. Fernandes (2013, p. 1106-1107) "[...] permanece ainda em aberto a possibilidade da implantação do PSPN em muitas unidades subnacionais [...]", pois "[...] obstáculos históricos construídos em torno das relações federativas se expressam na política educacional de financiamento para MDE".

Posto em evidência os principais aspectos que tornam a valorização docente um quadro intrincado e complexo, constata-se que "[...] é no âmbito da capacidade local de financiamento que elementos como vencimento, jornada e carreira são definidos e os concursos realizados." (GOUVEIA; FERRAZ, 2016, p. 287).

Soma-se a essa afirmação, inclusive devido aos indicadores apresentados ao longo do corpo do texto, que a redução da desigualdade durante o período da pesquisa (2006 a 2016), ainda que positiva, não é, nem de longe, um resultado que se aproxime de índices

internacionais[29], principalmente dos países considerados desenvolvidos, tampouco expressam a conquista da almejada igualdade, se é que no modo de produção capitalista isso seria possível.

Essas novas configurações visam à obtenção da qualidade na educação, MDE e, pontualmente, valorização dos profissionais da educação básica pública no que tange aos dispositivos da carreira docenteas segurados pela Lei nº 11.780 (BRASIL, 2008a), entre os quais está a remuneração. Diante disso, as publicações científicas passaram a apontar o esforço de adequação por parte dos municípios e estados, inclusive para o estabelecimento de PCCRs para o magistério que garantam a aplicação não inferior a 60% de tais recursos (FERNANDES, M.; FERNANDES, S., 2014b), mesmo diante da ausência de novos recursos para MDE que pudessem atender à sua finalidade de garantir a valorização dos profissionais da educação básica brasileira (ARELARO; FERNANDES, M., 2015).

Camargo e Jacomini (2011) constataram que as mudanças de orientações em prol da valorização docente em documentos internacionais e no ordenamento legal brasileiro levaram a simplificações, generalizações, avanços e retrocessos. Outros estudiosos da temática, sob a mesma ótica, verificaram que as mudanças legais com registro de conquistas não são suficientes para materializá-las (SONOBE; PINTO, 2015), ocorrendo a necessidade de luta e mobilização social para tanto (CAMARGO *et al.*, 2009; EDNIR; BASSI, 2009), aspecto reafirmado nas conquistas decorrentes das reivindicações da categoria docente no Piauí (SILVA, S., 2012).

Para Camargo *et al.* (2009) a remuneração docente de cada ente federado, analisada com maior profundidade, revela fatores internos e externos que influenciam a política educacional adotada frente às diretrizes induzidas pela União e às características de autonomia para a definição da valorização da categoria em termos de vencimento e remuneração, bem como exprimem a correlação de forças na disputa política em prol da valorização docente como elemento da conquista da educação de qualidade.

As incoerências, ambiguidades e contradições na materialização das políticas públicas, em especial as voltadas à valorização docente expressas principalmente nos Planos de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCRs), repercutem na ação sindical e passam a pertencer à agenda da força produtiva, representada pelos sindicatos, para estabelecer tensionamento e correlação de forças com a máquina estatal, já que a legislação local pode ser formulada e efetivada de modo diferenciado dos outros entes federados.

[29] Aspecto não tratado nessa pesquisa, mas abordado na literatura nacional. Cf. Marinho, Cardoso e Almeida (2012), Pinto e Alves (2011) e Salvador (2010).

Diante do exposto, estabeleceu-se o seguinte **problema** ou questão de pesquisa: com a ação do Estado em gestar e induzir as políticas públicas de educação do Fundeb e PSPN para serem materializadas pelos governos locais, quais os efeitos se fez sentir na conformação da política de valorização docente delineada no estado de Rondônia a partir dos elementos vencimento, remuneração e condições de carreira?

A coleta de dados foi realizada com o concurso de pesquisa documental, pois os documentos:

> [...] constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador. [...] como uma técnica exploratória, a análise documental indica problemas que devem ser mais bem explorados através de outros métodos. (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 39).

A pesquisa documental foi pautada em cinco dimensões: a) dados educacionais; b) planos de carreira, cargos e remuneração; c) dados financeiros e orçamentários; c) vencimento e remuneração do magistério, coletados a partir de diferentes fontes documentais; e d) relação da categoria docente com a entidade de classe.

Os **documentos normativos** de âmbito federal e estadual foram, preferencialmente, localizados a partir de sua publicação em veículos oficiais como Diário Oficial da União (DOU) e do estado de Rondônia (DOERO), Assembleia Legislativa do Estado (ALE) ou ainda documentos disponibilizados em sua instância de origem, conforme se poderá constatar na seção referências. Após sistematização, sua utilização perpassou todos os capítulos, objetivando fundamentar a estrutura e o funcionamento da política de financiamento da educação e sua repercussão na remuneração, vencimento e carreira docente.

Os **dados educacionais,** apresentados no terceiro capítulo, foram considerados como indicadores do contexto no qual está implícito o movimento da remuneração e oferta de condições de trabalho docente. Nessa dimensão, foram analisadas as seguintes categorias de conteúdo: evolução do número de matrículas, a fim de "[...] descrever o tamanho e a dinâmica da oferta de ensino no período observado e, de algum modo, a demanda educacional." (GOUVEIA; ALVES, T.; MINHOTO, 2013, p. 5); número de estabelecimentos de ensino (escolas) e de turmas, por estar relacionado à organização do ensino e implicar a distribuição de docentes na rede; número de professores em função docente e sua formação, por possibilitar a análise da relação entre a quantidade de profissionais na folha de pagamento e o impacto das possíveis diferenciações remuneratórias advindas de níveis distintos de formação (ALVES, T.; PINTO, 2011; GOUVEIA; ALVES, T.; MINHOTO, 2013). Todos os dados foram decorrentes das Sinopses e Microdados do Censo Escolar da Educação Básica.

Durante o processo de coleta de dados constatou-se que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) utilizou dois métodos diferentes na formação de sua base de dados no intertempo que compõe a série histórica da pesquisa: um para o ano de 2006 e outro de 2007 a 2016.

Em 2006, a coleta era descentralizada, realizada pelos estados e, a partir dela, compunha-se o banco nacional por meio do Sistema de Informações Educacionais (Sied). A unidade de informação era a escola e a ela os valores numéricos sobre alunos e docentes eram "[...] agregados por estabelecimento de ensino, sexo, idade, etapa e modalidade de ensino. [...] essa organização metodológica gerava problemas como, por exemplo, grande quantidade de dupla contagem de alunos e docentes nos diversos municípios e estados brasileiros." (BRASIL; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2011, p. 2).

A partir de 2007, esse sistema foi substituído pelo Educacenso, "[...] um banco de dados único, de base nacional, com dados e informações que vêm diretamente das escolas, por meio da internet, formando o mais completo cadastro de alunos, docentes e escolas do país [...] com informações individualizadas [...]" (BRASIL; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2011, p. 2).

Ambas as metodologias podem gerar diferenças nos resultados expressos por meio das Sinopses, as quais também não trazem regularidade na forma de sua organização ao longo dos anos em estudo. Dessa forma, duas fontes do Censo Escolar da Educação Básica foram utilizadas: as sinopses e os microdados. Optou-se pelo primeiro caso sempre que os dados a serem apresentados estavam disponíveis por dependência administrativa em toda a série histórica e, no segundo, quando esse critério não se aplicava. Foi o caso das tabelas 9 (número de professores em função docente na educação básica estadual de Rondônia) e 12 (função docente por formação).

Priorizou-se ainda o tratamento das etapas de ensino: Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio. Algumas modalidades de ensino foram abordadas quando favoreciam o esclarecimento do contexto dos dados, decisão metodológica que não incluiu a totalidade dos professores da rede estadual. (GOUVEIA; ALVES, T.; MINHOTO, 2013).

Para essa informação, em função da metodologia de coleta de dados no ano de 2006, foi aberta uma consulta ao Inep, que, por intermédio da Diretoria de Estatísticas Educacionais

(DEED), desagregou as informações referentes ao número de docentes por formação em diferentes tipos de tabelas, as quais favoreceram a composição das tabelas 9 e 12, completadas com as desagregações realizadas pela pesquisadora. A DEED informou ainda que, no ano de 2006, não foram pesquisadas as titulações de pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu*, disponíveis apenas a partir de 2007.

Os **PCCRs** foram abordados com o objetivo de analisar a configuração da carreira docente como parte da composição política adotada para sua valorização. Incluem "[...] os direitos conquistados pela força de trabalho docente em cada ente federado em dado período, não trazem valores de remuneração, e sim os valores de vencimentos onde incidirão direitos que, quando inseridos, levarão à remuneração." (FERNANDES, M.; BASSI; ROLIM, 2016, p. 138).

As conquistas materializadas nos PCCRs decorreram de discussões entre a categoria docente e representantes governamentais, frente ao disposto em leis maiores, tais como CF/1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 – LDB/1996 (BRASIL, 1996c), EC nº 53 (BRASIL, 2006a) e Lei do Piso (BRASIL, 2008a). Essas e outras leis favoreceram estabelecer indicadores da valorização docente tomados como categorias de conteúdo, conceituadas no decorrer do capítulo 3, quais sejam: a) ingresso e formação mínima exigida; b) jornada de trabalho e sua composição; c) estrutura (cargo, nível, formação, classe, referência) e movimentação (progressão vertical, progressão horizontal, interstícios, coeficientes e amplitude) na carreira; d) composição da remuneração e dispersão salarial. (GUTIERRES *et al.*, 2013).

Os **dados financeiros e orçamentários** foram utilizados com o objetivo de averiguar o comportamento das finanças do governo estadual e sua influência no vencimento, remuneração e carreira docente.

Reuniram-se as seguintes fontes de dados para compor a série histórica: o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO); a Tabela Salarial; a Folha de Pagamento e seu Resumo, referentes ao mês de outubro de cada ano.

Para compor a série histórica a partir dos RREO(s) pesquisou-se no DOERO. O conteúdo desse documento foi identificado como resultante do "período de janeiro a dezembro/bimestre novembro-dezembro", mais pontualmente as tabelas relativas ao "Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE". Essas publicações são veiculadas no primeiro bimestre do ano subsequente ao exercício do ano base.

As categorias de conteúdo reunidas para tratar os dados foram: total de receita líquida de impostos e transferências constitucionais legais, base de cálculo para de MDE; receita e despesa com ações típicas de MDE; despesa de MDE por subfunção; transferência aos e dos fundos; receita líquida das transferências dos fundos; percentual realizado de MDE, despesa e percentual de aplicação dos fundos com profissionais do magistério.

Os dados foram reunidos em valores correntes e deflacionados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes a janeiro de 2019, por meio da calculadora do cidadão[30], opção "correção de valores", disponível no sítio do Banco Central. Os valores deflacionados estão disponibilizados por meio de tabelas e gráficos no decorrer texto, e os valores correntes são apresentados nos Apêndices, em forma de tabelas.

Na seleção dos dados a partir da RREO verificou-se diferença no seu tratamento e apresentação do *layout* das informações. Recorreram-se então aos **dados técnicos**, compostos por manuais e notas explicativas de documentos governamentais, bem como por relatórios da pesquisa nacional em rede para localização de conceitos, metodologias e orientações na consecução dos objetivos da pesquisa aplicados às diferentes dimensões de dados.

O procedimento descrito a seguir, para a padronização da apresentação do registro do numerário contido nos RREOs, explicita esse uso. Os anos de 2006 e 2007 apresentaram o registro do numerário em milhares de Reais. O restante da série história em unidade de Real (R$ 1,00). No intuito de padronizar as informações constatou-se no "Anexo de metas fiscais e relatório resumido da execução orçamentária: manual de elaboração - aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios" (BRASIL, 2005), para o exercício financeiro de 2006:

> Os valores devem ser expressos de maneira a não prejudicar a transparência das contas públicas, bem como deverão atender às necessidades do controle a ser exercido pelos órgãos competentes e pela sociedade. Conforme instrução deste manual, os valores serão apresentados em unidade de Real, porém, poderão ser expressos em milhares de Reais, desde que não prejudique a transparência dos demonstrativos. Faz-se necessário observar ainda que, para coleta das informações pela STN [Secretaria do Tesouro Nacional], via Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN, os valores deverão ser informados em unidade de Real. (BRASIL, 2005, p. 18).

Em consulta aos valores informados para a SISTN, os dados levantados remeteram às planilhas constantes no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação

[30] "Subsistema do Sisbacen® [...]. A Calculadora do cidadão é uma aplicação interativa, de acesso público, que permite simular situações do cotidiano financeiro." (BRASIL; BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2019, não paginado).

(Siope), lançados em unidade de Real. Em 2006, o valor líquido das receitas de impostos e transferências constitucionais que originaram os 25% de MDE era R$ 1.925.641.017,05 e no DOERO 1.951.288 (em milhares); em 2007, no SIOPE, esse valor era R$ 2.305.864.895,67 e no DOERO 2.306.302 (em milhares).

Embora o responsável pela divulgação desses dados tenha julgado que essa diferenciação das unidades dos valores não prejudicava a transparência dos demonstrativos, já que o manual orientador abria a exceção para o uso da unidade de valor em milhares nos anos de 2006 e 2007, optou-se nessa pesquisa pela padronização da unidade de valor em Real (R$ 1,00), forma utilizada a partir de 2008, por meio do acréscimo de zeros no quadro valor posicional.

As Folhas de Pagamento, seus Resumos e as Tabelas Salariais foram solicitados à Seduc e à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas (Segep) via apresentação da pesquisa e obtenção da carta de anuência[31], considerando as orientações disponíveis no Anexo I da Carta de Apresentação da Pesquisa[32] da pesquisa nacional em rede (OBEDUC, 2012). Nessas o leitor poderá constatar o pedido de dois outros itens: as despesas executadas com o pessoal ativo e inativo da educação e as despesas executadas com o magistério. Todavia a série temporal entregue pelas secretarias estaduais referiu-se apenas aos exercícios de 2011 a 2014, sendo então desconsiderados nesse relatório.

As **folhas de pagamento e seus resumos** foram utilizadas no estudo da categoria de conteúdo remuneração média dos docentes. Para o tratamento das folhas de pagamento os códigos nelas constantes foram identificados, nomeados e, a partir deles, selecionados apenas os professores ativos. Esse trabalho foi orientado por comparação com os seus resumos, visando à exclusão daqueles em função de suporte pedagógico e em atividades correlatas a instâncias administrativas superiores.

Para tanto, na folha de pagamento, foi utilizado um programa escrito em linguagem de programação *Python*, criado por Cássio Bertasi Nascimento. Sua funcionalidade era gerar, a partir dos códigos relacionados a verbas decorrentes de gratificações próprias dos sujeitos em atividade não docente, uma sintaxe para filtrar os códigos de matrículas a serem eliminados. A filtragem foi executada no *software* GNU PSPP[33], dando origem a um arquivo com os casos a serem analisados.

---

[31] Vide Apêndice A, p. 245.
[32] Vide Anexo A, p. 257.
[33] *Software* gratuito para análise estatística dos dados amostrados, sem limites artificiais sobre o número de casos ou variáveis GNU é uma abreviatura que se refere a si mesma na expressão que a simboliza, um acrônimo recursivo, uma definição circular "GNU's not UNIX" (em português, “GNU Não é Unix”). Oferece um sistema

Procurou-se estabelecer controle da funcionalidade do programa norteado pelos resumos das folhas de pagamento. Para tanto, nele foram identificados o número de vencimentos de todos os casos classificados como professores e dele foi subtraído o número de verbas decorrentes de gratificações próprias dos sujeitos em atividade não docente. O resultado obtido com os resumos foi maior que o das folhas de pagamento. Acredita-se que isso se deveu ao fato de, pelo programa, ser possível associar à matrícula do professor mais de uma variável, exemplo: licença maternidade, férias, 1/3 de férias, 1/6 de férias, auxílio doença, entre outras, que indicaram o não exercício da docência naquele período.

Todavia, os anos de 2006 a 2008 não dispunham de gratificação que identificasse os professores em efetivo trabalho de Supervisão e Orientação, os quais acabaram compondo o cálculo da remuneração bruta média dos docentes em Rondônia para esses anos.

Dessarte, as exclusões para o cálculo da remuneração média bruta considerou dois casos específicos: a) em primeiro procedimento, todas as verbas associadas ao código de matrícula identificado como professor em função não docente e, b) as verbas não correntes, exemplo: pagamentos de diferenças, rescisões contratuais, férias pecúnio e outras.

As **Tabelas Salariais** foram utilizadas para extração dos dados estudados nas categorias de conteúdo: vencimento inicial e final, conforme a jornada de trabalho docente.

Os dados passíveis de quantificação receberam tratamento de técnicas decorrentes da estatística descritiva, com o recurso do aplicativo Excel para elaboração e apresentação de tabelas e gráficos; o *software Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS) da *International Business Machines* (IBM), versão teste, gratuita, na abertura dos microdados do Censo Escolar, extração daqueles referentes à Rondônia e conversão em formato ".sav"[34] para posterior uso do aplicativo GNU PSPP.

A **relação da categoria docente com a entidade de classe** foi desvelada a partir do estudo dos PCCRs, devido a serem instrumentos balizadores de garantias de direitos para o estabelecimento de condições materiais de existência ao trabalhador. Visou agregar informações sobre a participação do Sintero na conquista dos diferentes PCCRs vigentes no período da pesquisa, uma vez que tanto em âmbito internacional (ALESSO, 2016), quanto

---

compatível com o Unix que seria 100% *software* livre (GNU, [1984?], não paginado). O PSPP "é um software para análises estatísticas sobre matrizes de dados. Seu uso permite gerar relatórios tabulados, normalmente utilizados na realização de análises descritivas e inferências a respeito de correlações entre variáveis. [...] é capaz de fazer análises descritivas, testes T, regressão linear e testes não paramétricos. Sua base foi desenhada para realizar estas análises o mais rápido possível, independente do número de entradas. [...] é um substituto gratuito para o SPSS e se assemelha muito a este, com algumas poucas exceções." (GNU, 2013, não paginado).

[34] Essa extensão é genérica, utilizada para salvar arquivos e dados e iniciada por determinadas aplicações (REVIVERSOFT, 2018).

nacional (DOURADO, 2016) e em diferentes entes federados (FERNANDES, M.; FERNANDES, S., 2016; GOUVEIA; FERRAZ, 2016) o movimento sindical tem sido importante para a efetividade das condições mencionadas, as quais não se estabelecem na ausência de correlação de forças, a qual é propiciada pelas contradições materializadas no processo de luta.

Embora na elaboração do protocolo de pesquisa submetido ao CEP tenha se justificado a dispensa do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido[35] (TCLE) aos participantes da pesquisa, pois os seus dados seriam coletados indiretamente, via banco de dados[36], o instrumento foi submetido à apreciação e aprovado no protocolo para uso, se necessário.

Com base nessa possibilidade, a pesquisadora agendou entrevista com um representante do Sintero da Regional Apidiá, onde, sindicalizada, participou por maior tempo durante os anos em que foi integrante do quadro de docentes da rede estadual de educação básica em Rondônia (1997 a 2013). Essa atuação profissional colaborou com a reunião de dados pontuais e localização de informações relativas a legislações e suas modificações, interpretação de alguns dados das Folhas de Pagamento, Tabelas Salariais e PCCRs.

A entrevista foi marcada, a pesquisadora dirigiu-se de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, à Rondônia, mas em função de imprevistos na agenda da pessoa contatada a entrevista não foi realizada e contatos posteriores foram infrutíferos. Optou-se então por reunir as informações possíveis por meio de **dados midiáticos**, via notícias veiculadas no site da Central Única dos Trabalhadores (CUT), da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e do Sintero.

Trabalhou-se com duas categorias de conteúdo, quais sejam: a) principais itens da pauta de reivindicações econômicas dos professores junto à Seduc; b) participação do Sintero na luta pelas conquistas de mudanças na legislação da carreira docente na rede estadual de educação básica de Rondônia durante o intertempo estudado.

No caso de duplicidade de publicação da notícia nesses canais de comunicação priorizou-se manter as publicadas no Sintero e na CNTE. Mantiveram-se as publicadas na CUT quando houve ausência nos outros dois canais.

Em todos eles excetuaram-se as referentes à transposição[37] dos servidores do quadro estadual para o federal, pois "[...] além de ser item da agenda de reivindicações econômica no

[35] Vide Apêndice B, p. 246.
[36] Vide Anexo B, p. 259.
[37] A referida transposição decorreu da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 483/2005, em 28 de novembro de 2005, apresentada pela então Senadora Fátima Cleide (PT/RO). A PEC foi transformada na Emenda Constitucional nº 60/2009, que incluiu os servidores públicos, civis e militares, custeados pela União

período estudado, no momento está em processo de implantação de conquistas parciais e indica a necessidade de pesquisa à parte [futura].” (NASCIMENTO; FERNANDES, M., 2018, p. 4).

Por fim, o relatório foi organizado em quatro capítulos, quais sejam:

a) o primeiro caracterizou as nuances da ideologia de Estado (neo)desenvolvimentista, o estado de Rondônia, os conflitos de interesses de classe envolvidos no ciclo governado pelo Partido dos Trabalhadores, sua expressão na política econômica e social adotadas e a resposta da economia aos interesses de classe repercutida nos indicadores sociais de âmbito nacional e estadual rondoniense;

b) o segundo apresentou a estrutura do financiamento da educação no Brasil a partir da política de fundos, a contribuição do Fundeb e PSPN à política de valorização docente por meio dos elementos vencimento, remuneração e condições de carreira e sua materialização nos entes subnacionais estaduais;

c) o terceiro caracterizou a rede estadual de educação básica rondoniense a partir da evolução dos dados educacionais e ação sindical da categoria docente para materialização dos direitos garantidos em lei de modo a perfilar a política de valorização docente esboçada nos PCCRs por meio do vencimento, da remuneração e carreira;

d) o quarto capítulo iniciou com a análise da aplicação dos recursos financeiros decorrentes da receita própria de impostos e transferências constitucionais e legais, bem como do percentual mínimo de 25% em MDE, definidas nas políticas de fundos e, a partir da propositura da Lei do Piso, os efeitos dessas aplicações de percentuais e valores no vencimento e remuneração docente como elementos de sua valorização.

A conclusão revelou que, apesar das oscilações na receita líquida decorrente de impostos e transferências, a vontade política em consonância com os tensionamentos efetuados pelo Sintero procedeu à mudança positiva na valorização do vencimento e remuneração dos docentes no contexto do PSPN, mas com efeitos distintos aos com formação em Nível Médio/Normal e Licenciatura Plena.

---

até 31 de dezembro de 1991, no quadro em extinção da Administração Federal do ex-Território Federal de Rondônia. (BRASIL; CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018).

1 ESTADO E SOCIEDADE DE CLASSES: EMBATES E PERSPECTIVAS

O propósito desse capítulo é caracterizar as nuances do Estado brasileiro durante os governos do Partido dos Trabalhadores (PT), representado por Luiz Inácio da Silva, de ora em diante apenas Lula, operário e sindicalista, nos anos de 2003 a 2010, e DilmaVana Rousseff, economista, de 2011 a 2016, explicitando de modo breve como as políticas, principalmente a econômica e social do período, contribuíram para acirrar as disputas em torno do fundo público e se articulam com o estado de Rondônia nos anos de 2006 a 2016.

Para tanto, o capítulo foi dividido em três seções, sumariadas na sequência.

A primeira retrata como a composição do Estado Brasileiro, olhado em sua singularidade frente ao movimento da economia internacional, em dois momentos históricos de um mesmo ciclo, o do governo do Partido dos Trabalhadores (PT) representado por Lula e Dilma, conforma, por meio de uma coalização política diversa, a propositura de uma ideologia de Estado para responder às necessidades apresentadas pela sociedade capitalista, suas classes e frações de classes.

A segunda focaliza o movimento do capital durante os governos Lula e Dilma e as estratégias políticas de âmbito econômico e social no atendimento às diversas demandas ideológicas presentes na composição desses governos.

A última seção apresenta um pequeno retrato do estado de Rondônia frente à totalidade brasileira, com destaque para os efeitos das políticas econômica e social nos anos de 2006 a 2016, tendo em vista o interesse do governo brasileiro em desequilibrar as desigualdades presentes na federação.

1.1 NUANCES DAIDEOLOGIA (NEO)DESENVOLVIMENTISTA DE ESTADO

A denominação "novo-desenvolvimentismo", também chamado "neodesenvolvimentismo"[38] (MORAIS; SAAD-FILHO, 2011), foi introduzida por Bresser-Pereira em 2003, por sugestão de Yoshiaki Nakano, no mesmo ano, quando o capítulo

[38] Adotou-se nesse trabalho a expressão (neo)desenvolvimentista em função de não haver, na literatura, concordância sobre sua constituição (SINGER, 2016), pois ocorrem polêmicas sobre o seu estabelecimento e as diferenças entre o novo desenvolvimentismo e um social-desenvolvimentismo (BASTOS, 2012). Sem a intenção de esgotar os exemplos da literatura, autores como Singer e Loureiro (2016) utilizam a expressão desenvolvimentista em continuidade ao período que se instalou dos anos 1930 ao início do governo do general João Batista Figueiredo, em contraposição a outros, como Boschi e Gaitán (2008) e De Marchi (2013), que afirmam guardar relação com o período anterior, todavia com diferenciações em seu bojo. Apoiando-se no posicionamento cauteloso de Singer (2016), que utiliza a expressão "ensaio desenvolvimentista" até que as pesquisas vindouras possam concluir o conteúdo da matriz em exposição, definiu-se pela expressão (neo)desenvolvimentismo, também em referência à Morais e Saad-Filho (2011).

"Retomada da revolução nacional e novo desenvolvimentismo" é acrescido na quinta edição do livro Desenvolvimento e Crise no Brasil. (BRESSER-PEREIRA, 2003; BRESSER-PEREIRA, 2006; MORAIS; SAAD-FILHO, 2011).

À época, Bresser-Pereira definiu o (neo)desenvolvimentismo como

> [...] uma teoria econômica e uma proposta de política econômica voltada para o desenvolvimento econômico. Uma proposta que não sofra dos vícios da frouxidão fiscal (populismo fiscal) e da frouxidão cambial (populismo cambial), mas que afirme a necessidade de uma intervenção firme do Estado para sanar parcialmente as falhas do mercado. Uma proposta que esteja comprometida com o equilíbrio fiscal e o fortalecimento do Estado, inclusive porque só Estados fortes podem garantir mercados fortes. Uma proposta que esteja voltada para os interesses dos mais pobres e para o interesse nacional. (BRESSER-PEREIRA, 2003, p. 415).

De outro modo, Morais e Saad Filho (2011, p. 509) o definem como "[...] um conjunto de políticas econômicas alternativas às políticas neoliberais (especialmente pós-Consenso de Washington[39])." Segundo os autores, tais políticas, concebidas a partir das críticas e análises às políticas macroeconômicas de cunho neoliberal[40], foram adotadas por Lula no início de seu primeiro mandato e continuadas por Dilma no primeiro ano de seu governo, como alternativa ao nacional-desenvolvimentismo[41]. O termo alcançou difusão em 2005[42] e passou a integrar as ações do referido governo em 2006.

Bresser-Pereira (2006, p. 12), ao dar continuidade às suas publicações sobre o tema, apresenta o (neo)desenvolvimentismo como um "terceiro discurso" e um "conjunto de diagnósticos e ideias", bem como "conjunto de propostas de reformas institucionais e de políticas econômicas" para "alcançar os países desenvolvidos".

Esse "terceiro discurso" ou ideologia, como mencionado por Bresser-Pereira (2006), apresentava-se, à época, em processo de formação, tanto quanto o plano geral do

---

[39] De 1989, o Consenso de Washington foi uma recomendação internacional com vistas a difundir a conduta neoliberal (superávit primário, metas inflacionárias e câmbio flutuante) posteriormente adotada pelos Estados Unidos da América e o Fundo Monetário Internacional (FMI) como condição para o fornecimento de ajuda aos países em crises e negociar as dívidas externas.

[40] Políticas macroeconômicas de cunho neoliberal, também chamadas de "tripé macroeconômico", ou a partir de 2012, de "velha matriz econômica" (BASTOS, 2017) em oposição à "nova matriz econômica" adotadas pelo governo Dilma (DWECK; TEIXEIRA, 2017). A primeira matriz faz alusão à "[...] uma política monetária determinada pelas metas de inflação, câmbio flutuante e uma política fiscal visando manter um superávit primário que compensasse o déficit nominal das contas públicas." (MORAIS; SAAD-FILHO, 2011, p. 508). A segunda matriz representa o conjunto de medidas no âmbito da política fiscal, monetária, creditícia, cambial, de controle de preços, industrial e outras, em estímulo à atividade (DWECK; TEIXEIRA, 2017).

[41] "[...] definido como uma industrialização dirigida pelo modelo de substituição de importações, que tinha como base a proteção do mercado interno e grande intervenção estatal no setor de infraestrutura e na produção de insumos básicos." (MORAIS; SAAD-FILHO, 2011, p. 512).

[42] O marco para a difusão, conforme Morais e Saad-Filho (2011), faz referência à coletânea de artigos organizada por Sicsú, Paula e Michel (2005).

(neo)desenvolvimentismo. Segundo o autor, o grupo da “ortodoxia convencional” - leia-se ideologia neoliberal - representado pela hegemonia norte-americana, rentistas brasileiros, economistas associados ao setor financeiro e ampla classe média superior, procurou estabelecer um consenso não formal com o grupo da esquerda burocrático-populista, contrário à globalização e ao capital financeiro, representado pela classe média inferior e setores sindicais, visando a “aceleração do desenvolvimento” (BRESSER-PEREIRA, 2006, p. 13).

Entre o “conjunto de diagnósticos e ideias” encontrava-se a busca por diferenciar o (neo)desenvolvimentismo do nacional-desenvolvimentismo e da ortodoxia convencional.

Ao realizar uma comparação entre esses dois movimentos, Bresser-Pereira (2006) nega, no primeiro caso, a aproximação com determinados aspectos teóricos e parte do pressuposto que a indústria brasileira encontrava-se madura, pronta, competitiva, o que dispensaria o protecionismo; a exportação passara a centrar-se em produtos manufaturados de alto valor sem limitação ao mercado interno, com aberturas mediante contrapartida e possibilidade de políticas industriais para apoio de empresas bem sucedidas; demanda e déficit público como base para o crescimento foram rejeitados e substituídos por um equilíbrio fiscal que permitiria o estabelecimento de um Estado forte pela conquista de finanças equilibradas; o Estado passara a promover a poupança forçada para realizar investimentos na infraestrutura de setores estratégicos em que não havia competição, pois, sobretudo, é garantidor e defensor da concorrência.

Para a diferenciação da ortodoxia convencional, o autor primeiro admite aproximações de pensamentos, mas com objetivos diferentes, mudança de ênfase e foco. É o caso do uso da política industrial, das reformas institucionais e dos mercados de trabalho mais flexíveis.

No primeiro ponto, abordado logo acima no texto, a ação frente às indústrias não intenciona promover o protecionismo, mas atuar de forma estratégica, pontual, não generalizada; no segundo, exemplifica a reforma da gestão pública vista como meio de tornar o Estado mais capaz e eficiente e não para reduzir a carga tributária e, no terceiro, a flexibilização não é confundida com ausência de proteção contrariamente à ortodoxia convencional que, ao precarizar a força de trabalho, viabiliza a baixa de salários.

Assim, o mercado continua central não mais como força que move o desenvolvimento do país, mas como força aproveitada para tal movimento; faz isso não mais mantendo a inflação e as contas públicas sobre controle, e sim mantendo a estabilidade

macroeconômica[43], com o Estado e o mercado fortalecidos por instituições gerais, o estabelecimento de uma estratégia nacional de desenvolvimento por meio de políticas econômicas e a promoção de poupança interna, investimento e inovação empresarial. (BRESSER-PEREIRA, 2006).

Ao negar determinadas características e reconhecer-se próximo a outras, ainda que modificada a sua ênfase, traça-se a linha divisória de propensão da ação e, por similitude, torna proeminente a ideologia dominante nas estratégias de ação. Com o golpe, a ideologia (neo)desenvolvimentista e a visão de desenvolvimento sugerem um modelo inconcluso, ainda que, segundo os autores citados a seguir, tenha ocorrido similitude maior ao neoliberalismo que ao nacional desenvolvimentismo.

Boschi e Gaitán (2008) reafirmaram que o (neo)desenvolvimentismo era um modelo em formação, com o objetivo de aumentar a renda nacional e os padrões de bem estar social na América Latina, frente às desigualdades estruturais e sociais (consideradas expressões do atraso econômico) e a partir da coordenação das esferas públicas e privadas. Instituiu-se, assim, a regulação do Estado na economia, que levou a uma consequente estabilidade monetária, todavia não estendida à produção, aspecto que ocorre de forma singular em cada Estado-nação em função de suas particularidades.

Sob a mesma ótica de Boschi e Gaitán (2008), Castro, A. (2013), Morais e Saad-Filho (2011) e Sampaio Júnior (2012) afirmam ter ocorrido uma política "híbrida" de coordenação econômica, tanto pela ação do Estado quanto pelo mercado. Para tanto, modificações foram realizadas no processo de adequação da ideologia (neo)desenvolvimentista, efetuadas pelo seus defensores (CASTELO, 2012) somando-se à renovação efetivada pela nova geração de economistas frente aos seus precursores (BRESSER-PEREIRA, 2006).

Essas explicitações puderam ser percebidas, a exemplo, ao serem estudados os textos de Bastos (2012) e Mollo e Amado (2015), verificando-se a apresentação de concepções e proposituras distintas do que se entendia por desenvolvimento.

Bastos (2012) apresentou duas classificações a partir da estratégia de desenvolvimento capitalista[44]: o desenvolvimentismo exportador do setor privado, identificado como o "novo-

[43] "Este é um conceito mais abrangente de redução de incertezas relativas à demanda futura, criando um ambiente estável para a tomada de decisões de investimento privado. Isso inclui tanto a regulação estatal das taxas de juros, do câmbio e dos salários, quanto a redução da vulnerabilidade externa para defender a economia de choques externos e da volatilidade dos fluxos de capitais estrangeiros mediante uma taxa cambial administrada e a imposição de controles de capitais, caso necessário ('blindagem da conta de capital')" (MORAIS; SAAD-FILHO, 2006, p. 513-514).

[44] O estudo de Bastos (2012) referiu-se ao período dos dois mandatos de Lula e o início do primeiro mandato de Dilma.

desenvolvimentismo" e o desenvolvimentismo distributivo orientado pelo Estado, também denominado "social-desenvolvimentismo".

Do breve resgate à historicidade, identificou o primeiro grupo decorrente do Partido da Social Democracia Brasileira e suas bandeiras históricas: "a valorização do setor privado, a reforma do Estado, o apoio às privatizações, a contenção do crescimento do gasto social" (BASTOS, 2012, p. 784). O novo desenvolvimentismo, segundo o autor,

> [...] exalta o mercado como mecanismo de alocação de recursos produtivos, impulsionado por ampla abertura comercial. [...] critica o excesso de abertura comercial sem reciprocidades e, especialmente a abertura financeira e a especialização em exportações de produtos básicos [...]. O papel fundamental do Estado seria o de apoiar o mercado na tarefa de alocação eficiente de recursos, por meio de preços macroeconômicos corretos. (BASTOS, 2012, p. 788).

O segundo grupo, proposto por volta da metade do segundo governo Lula, enfatizou o mercado interno e o papel do Estado para influenciar a redistribuição de renda e a alocação de investimentos. Aproximou-se mais do nacional-desenvolvimentismo que o primeiro, esse mais próximo do neoliberalismo. (BASTOS, 2012).

Mollo e Amado (2015) apontaram três vertentes do desenvolvimentismo: o desenvolvimentismo precursor, liderado por Bresser-Pereira; os novos desenvolvimentistas pós-keynesianos, entre os quais compõem membros da Universidade Federal do Rio de Janeiro e os social-desenvolvimentistas, identificados como sendo o desenvolvimentismo distributivo orientado pelo Estado, proposto por Bastos (2012). As variáveis-chaves para cada um dos grupos, respectivamente e em síntese, envolvem: a) taxa de câmbio competitiva; b) a taxa de juros baixa e c) o consumo de massa, todas com o intuito de impulsionar o crescimento da economia por aumento de demanda.

Os social-desenvolvimentistas, considerado pelos autores o grupo mais atual, em relação ao período de estudo dessa tese, destacam as políticas de distribuição de renda que, apoiadas na força do mercado interno, favorecem a inserção dos trabalhadores na relação capital-trabalho, ampliação do poder de barganha nas negociações salariais e favorecimento maior no poder de organização para ganhos maiores.

Morais e Saad-Filho (2011) acrescem que o (neo)desenvolvimentismo não estava voltado só para a estabilidade monetária, decorrente de políticas neoliberais, e sim para a estabilidade macroeconômica, constituindo o chamado Estado forte, condicionado a aceleração do desenvolvimento e da equidade social, ao que Boschi e Gaitán (2008) concordam.

Gonçalves, R. (2012, p. 665), por sua vez, afirma não ter havido qualquer concepção diferenciada de desenvolvimento no novo desenvolvimentismo, pois o modelo, ao realizar crítica em relação ao nacional-desenvolvimentismo, converge com o monetarismo e explicita uma "versão do liberalismo enraizado".

Soma-se a essa crítica a de Curado (2013), para quem as mudanças de governo com maior ativismo do Estado, ainda que não tenha criado uma "nova política", conforme explicitam Barbosa, N. e Souza, J. (2010) e Morais e Saad-Filho (2011) com os quais o primeiro autor concorda, geraram resultados concretos e produziram alterações no papel do Estado na economia: nos investimentos públicos, mesmo restritos, em infraestrutura; na distribuição de renda e no combate à pobreza mediante políticas assistencialistas e de elevação de salário mínimo.

O (neo)desenvolvimentismo que se apresenta é o "[...] desenvolvimentismo da época do capitalismo neoliberal [...]" (BOITO JÚNIOR; BERRINGER, 2013, p. 32). De acordo com os autores, ele assim se caracteriza:

> (i) apresenta um crescimento econômico que, embora seja muito maior do que aquele verificado na década de 1990, é bem mais modesto que aquele propiciado pelo velho desenvolvimentismo; (ii) confere importância menor ao mercado interno; (iii) atribui importância menor à política de desenvolvimento do parque industrial local; (iv) aceita os constrangimentos da divisão internacional do trabalho, promovendo, em condições históricas novas, uma reativação da função primário-exportadora do capitalismo brasileiro; (v) tem menor capacidade distributiva de renda e (vi) o novo desenvolvimentismo é dirigido por uma fração burguesa que perdeu toda veleidade de agir como força anti-imperialista [...] um programa muito menos ambicioso que o seu predecessor [...] uma política de desenvolvimento possível dentro dos limites dados pelo modelo capitalista neoliberal. (BOITO JÚNIOR; BERRINGER, 2013, p. 32).

Contraditoriamente, conforme Castro, A. (2013), o Estado tanto favorece ao mercado de bens de consumo e serviços privados quanto à população beneficiária de transferência de renda. No primeiro caso pelo aquecimento do mercado sob forma de privatizações camufladas (PFEIFER, 2014) via parcerias público-privadas e do quase mercado [45] (PERONI; CAETANO, 2012) e, no segundo, pela possibilidade de acesso aos bens de consumo possíveis de serem adquiridos. Ocorre o fortalecimento do mercado e a pacificação dos segmentos pauperizados que seguem consumindo políticas sociais públicas de baixa qualidade (CASTRO, A. 2013).

[45] O quase mercado é definido por relações público-privadas em uma propriedade estatal. Nela a lógica que impera é a do mercado sobre o Estado e aquele é considerado mais eficiente e produtivo (PERONI; CAETANO, 2012).

Dada a incapacidade de o mercado conduzir o desenvolvimento de uma nação por meio de suas livres forças, a parceria entre ele e o Estado se fez necessária. O intuito era de que pela intervenção do Estado nas atividades industriais ocorresse melhoria econômica e social. (CURADO, 2017).

De acordo com Sampaio Júnior (2012), no (neo)desenvolvimentismo não se questiona os fatores de dependência externa e de segregação social existente na realidade brasileira, pois o que se faz presente é a pauta neoliberal, ainda que com esforço de diminuir suas conseqüências sobre a desigualdade social, a industrialização e crescimento em um contexto conjuntural imediato.

> [...] a onda neodesenvolvimentista está diretamente relacionada às intrigas e conspirações palacianas entre as duas facções que disputam o controle da política econômica brasileira: a monetarista – braço direito do neoliberalismo – e a autoproclamada 'desenvolvimentista' – braço esquerdo da ordem. (SAMPAIO JÚNIOR, 2012, p. 678).

Dessa constatação presencia-se então a contradição dos interesses em tensionamento que vão se expressar na condução da política dos governos Lula e Dilma, embora presentes desde a campanha presidencial em 2002, quando do estabelecimento de uma coalização política que consentiu em torno de um núcleo mínimo contrário às políticas de organismos multilaterais ou países centrais, conforme se explicita na seção a seguir.

1.2 CONTORNOS DAS AÇÕES POLÍTICO-ECONÔMICA E SOCIAL DOS GOVERNOS LULA E DILMA

No Brasil, a vitória eleitoral de Lula concretiza-se na esteira de um momento histórico de conquistas de governos de plataforma progressista, tais como os de Hugo Chávez (Venezuela) e Ricardo Lagos (Chile), aos quais se seguiram outros na América Latina: Argentina, Uruguai, Bolívia, Equador, Nicarágua, Paraguai, El Salvador, Peru [46] (FERNANDES, L., 2017; RABELO, 2017), somada à emergência da China e Índia como novos polos de poder não pertencentes ao então núcleo central existente, representado principalmente pelos Estados Unidos da América (EUA). Os EUA, por sua vez, tendiam (ou continuam tendendo) ao comportamento de recorrer a ações unilaterais de força diante da dificuldade crescente em manter suas posições e interesses nos fóruns multilaterais (BOSCHI; GAITÁN, 2008; FERNANDES, L., 2017).

[46] Cf. Rabelo (2017).

No plano internacional, conforme Gonçalves, W. (2011), Lula, e em continuidade Dilma, pautados em uma aparente visão nacionalista, buscaram consolidar o Brasil como país emergente em uma ordem internacional menos desigual. Para tanto, adotaram nas relações exteriores[47] e interiores estratégias diferenciadas dos governos precedentes, marcadamente de matriz neoliberal, ao que concordam Bastos e Hiratuka (2017) e Fiori (2013).

Nas relações exteriores foram utilizadas, entre outras, estratégias de aproximação bilateral com os Estados Unidos da América (CASTRO, Fernando, 2011; IORIS, 2011) e, para somar forças no enfrentamento de questões de interesses coletivos internacionais, além de aumentar a participação dos Estados da Região Norte brasileira no contexto nacional geral (GONÇALVES, W., 2011), a integração sul-americana com a criação da União de Nações Sul-Americanas (Unasul) e relações multilaterais entre Brasil, Rússia, Índia e China (Brics) e Índia, Brasil e África do Sul (Ibas) (BASTOS; HIRATUKA, 2017; FIORI, 2013; GONÇALVES, W., 2011; LESSA, GAVIÃO, 2011), ao que Cervo (2003) denominou paradigma logístico[48].

Para Cervo (2003), o governo Lula visou, no campo da política exterior, realizar interesses nacionais diversificados (combate aos subsídios e protecionismo; amparo a concentração e desenvolvimento tecnológico, emprego e salário e acesso à sociedade do bem-estar). No campo econômico internacional, os objetivos foram modificar as estratégias operacionais decorrentes do liberalismo radical, a fim de diminuir a dependência tecnológica e financeira, bem como promover a inovação produtiva e posicionamento internacional pelo "[...] apoio logístico aos empreendimentos, público ou privado, de preferência privado, com o fim de robustecê-lo em termos comparativos internacionais [...]" (CERVO, 2003, p. 22), ao que se supõe finalizada a fase desenvolvimentista.

Boito Júnior e Berringer (2013, p. 34) ao tratarem das mudanças na política externa dos governos de Lula e Dilma, localizaram a discussão no seio do bloco de poder que controlava então o Estado e das classes populares presentes na política, diferindo da discussão existente na área de estudos das relações internacionais, pois não concordavam com "[...] o Estado como uma instituição homogênea, dotada de interesse e de poder próprios e cuja política externa estaria separada da política interna." Decorreu dessa posição a compreensão

[47] Para conhecimento da síntese da evolução das propostas referentes às relações internacionais do governo Lula 1989 a 2002, cf. Fortes (2011). Depreende-se, a partir de Fernandes, L. (2017), que Dilma deu continuidade a agenda externa iniciada por Lula. Para compreensão do entorno estratégico internacional e as relações estabelecidas pelo Brasil. Cf. Fiori (2013).

[48] Tal termo, introduzido na teoria das relações internacionais por Cervo (2003, p. 21), designa a associação de "[...] um elemento externo, o liberalismo, a outro interno, o desenvolvimentismo brasileiro. Funde-se a doutrina clássica do capitalismo com o estruturalismo latino-americano."

de que a política externa foi um instrumento fortalecedor da grande burguesia interna, a serviço dos interesses dessa fração de classe na disputa com o capital estrangeiro.

Conforme Martins (2010, p. 239), trata-se de "[...] um padrão que se desenvolve no plano interestatal, mas também no intraestatal, uma vez que a reinvindicação da legitimidade no plano internacional por um Estado vincula-se à capacidade de garanti-la internamente." Desta feita, a propositura política do novo ciclo procurou resgatar a questão regional em prol do desenvolvimento, como meio de superar históricas assimetrias socioeconômicas e favorecer a coesão territorial e social (KARAM, 2013).

Barbosa, N. (2013), a partir de prioridades estabelecidas pelos governos Lula e Dilma e os enfrentamentos econômicos que impactaram o Brasil, divide o período em quatro:

> O primeiro período vai de 2003 a 2005, quando o governo Lula adotou uma política macroeconômica focada na redução da inflação e na diminuição do endividamento do setor público. O segundo período vai de 2006 a 2008, quando o governo Lula adotou uma política macroeconômica mais expansionista, com foco na aceleração do crescimento e no aumento do emprego e do investimento. O terceiro período corresponde aos anos de 2009 e 2010, quando o governo Lula adotou uma série de medidas para combater os impactos negativos da crise financeira internacional iniciada em 2008. Por fim, o quarto período engloba os dois primeiros anos do governo Dilma, que tem adotado várias medidas para adaptar o Brasil ao novo cenário internacional e, ao mesmo tempo, prosseguir com o modelo de desenvolvimento econômico com a inclusão social iniciado em 2003. (BARBOSA, N., 2013, p. 70).

Entretanto, tendo em vista que a análise de Barbosa, N. (2013) foi realizada até 2012, optou-se por tratar o então denominado quarto período (2011-2012) na totalidade do primeiro mandato (2011-2014) de Dilma, conforme Mello e Rossi (2017).

No primeiro mandato, ocorreu a presença de uma agenda industrialista, permeada por pequenas inflexões na gestão macroeconômica, quando comparadas ao governo Lula (MELLO; ROSSI, 2017), bem como desaceleração da economia (DWECK; TEIXEIRA, 2017). Já o início do segundo mandato foi marcado por "[...] recessão, tanto no campo da ortodoxia como da heterodoxia" (DWECK; TEIXEIRA, 2017, p. 2), "austeridade", crise econômica do capital e a guinada ortodoxo-financista (MELLO, ROSSI, 2017).

Tendo em vista a relação totalidade brasileira e particularidade do estado de Rondônia, para a construção dessa seção, optou-se por trazer em um primeiro momento a discussão na perspectiva da historicidade em contexto predominantemente qualitativo, reservando e remetendo à apresentação quantitativa de alguns dos indicadores econômicos e sociais

mencionados, quando da abordagem de Rondônia[49], acreditando-se que tal procedimento favoreça a visualização dos efeitos da política nacional na conformação econômica e social de Rondônia.

1.2.1 O governo Lula (2003-2010)

Antes de abordar a política econômica e social adotada por Lula a partir de 2003, parece prudente, nesse âmbito, fazer um pequeno e breve retrocesso do contexto que envolveu o processo eleitoral que o conduziu à vitória nas eleições de 2002.

De acordo com Barbosa, N. e Souza, J. (2010), Bastos (2017) e Morais e Saad-Filho (2011), em meados de 2002, envolto em especulações, os mercados financeiros e domésticos desencadearam uma grave crise cambial e de refinanciamento da dívida federal. O governo em curso negociou um programa de auxílio emergencial junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI) que, ao conceder um grande empréstimo com fins cambial, restringiu políticas monetárias e fiscais a serem adotadas pelo novo governo, uma prática considerada habitual. Tal condição forçou quatro candidatos proeminentes a firmarem um compromisso público de respeito aos contratos da dívida pública doméstica e externa e apoio ao referido programa do FMI. Entre eles estava Lula, o qual publicou, em junho do referido ano, a "Carta ao Povo Brasileiro[50]", assumindo que preservaria o tripé macroeconômico.

A candidatura trazia a legenda "Lula Presidente" e José de Alencar, empresário têxtil, do Partido Liberal (PL), como vice-presidente. Por meio da coligação do PT, PL, Partido da Mobilização Nacional (PMN), Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e Partido Comunista Brasileiro (PCB) a vitória se fez (BRASIL; TSE, [entre 2002 a 2018])[51].

Segundo Bastos (2017) e Castelo (2012), ao assinar a "Carta ao Povo Brasileiro" o PT evitou uma correlação de forças desfavorável à conjuntura eleitoral e gerou condicionalidades que foram expressas na continuidade das políticas neoliberais de 2003 a 2006.

---

[49] Cf. a seção 1.3, p. 70.
[50] Cf. Lula (2002).
[51] Para acesso aos dados de perfil sócio-econômico e de correlação na Câmara dos Deputados, composição no Congresso Nacional, resultado da reeleição na Câmara por partido e por estados, bem como composição de bancadas informais como (educação, saúde, sindical e outras). Cf. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – Diap (2002).

Lula e José Alencar foram reeleitos em 2006, sob a legenda "A Força do Povo", da coligação formal do PT, Partido Republicano Brasileiro (PRB) e PCdoB (BRASIL; TSE, [entre 2006 a 2018])[52].

Na prática, a conjuntura descrita reforçou o poder estrutural de então, obstaculizando a instituição de nova hegemonia política (BASTOS, 2017). Além do mais, o aspecto que não estava explicitado, embora presente, foi o estabelecimento de um pacto entre o capital financeiro e as novas frações rentistas (novas classes dominantes) e o *agrobusiness* (antiga classe dominante) que formaram novo bloco de poder e garantiram a governabilidade sob a lógica do PT (CASTELO, 2012).

Na posição de Boito Júnior e Berringer (2013, p. 32), a unificação da burguesia interna deu-se pela "[...] reivindicação de favorecimento e de proteção do Estado na concorrência que elas empreendem com o capital estrangeiro [...]", o que talvez explique a proteção política de apoio seletivo às empresas ditas bem sucedidas mencionada em seção anterior.

Morais e Saad-Filho (2011) reafirmam esse argumento quando declaram que os anos iniciais do governo de Lula deram continuidade a políticas neoliberais[53] a ponto de representantes do conservadorismo ocuparem assento no Ministério da Fazenda e na direção do Banco Central. Em decorrência de tais ações, não tardaram as críticas ao governo, pautadas nas divergências sobre a natureza da crise e as razões para o continuísmo das políticas econômicas. Os diferentes críticos concordavam entre si na dúvida sobre a competência para garantir a retomada do crescimento e o sucesso das ações políticas.

Boito Júnior (2006) discordou da posição de continuidade da política adotada pelo governo Lula. Para o autor, a estabilização da política burguesa a fazia relacionar-se de modo diferenciado[54] com as diversas frações do capital brasileiro e internacional.

No nosso entender, essa foi uma forma de o Governo alcançar consensos em torno de interesses particulares das diferentes frações de classe, o que gerou esforço de repactuações permeadas por concessões de interesses opostos a fim de não abrir espaço para crises de hegemonia (BIANCHI; ALIAGA, 2011), conforme se constata no movimento do capital, da economia e das ações do governo na periodização seguinte.

---

[52] Para acesso aos dados de perfil sócio-econômico e de correlação na Câmara dos Deputados, composição no Congresso Nacional, resultado da reeleição na Câmara por partido e por estados, bem como composição de bancadas informais como (educação, saúde, sindical e outras). Cf. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – Diap (2006).

[53] Entendida como corte nos impostos e contenção nos gastos públicos. Verificou-se aumento do superávit primário com diminuição nos investimentos públicos, manutenção de câmbio flutuante, minirreforma tributária, reforma na previdência culminando com a redução relativa no gasto da União com salários e encargos sociais do funcionalismo. (BARBOSA; SOUZA, 2010).

[54] Cf. Boito Júnior e Berringer (2013).

No primeiro período (2003 a 2005) ocorre, a partir de 2003, uma estagnação do comércio mundial, a qual perdurou por cinco anos (BASTOS, 2017). Decorre desse contexto a necessidade do governo de adotar ajustes econômicos por meio de medidas restritivas no âmbito monetário e fiscal, com vistas a combater o aumento da inflação e depreciação da taxa de câmbio, bem como obstaculizar o crescimento da dívida pública e diminuir a possibilidade de inadimplência do Brasil. Tais ações geraram desaceleração no crescimento do PIB, que só mostrou melhora em 2004 com o aumento do consumo (BARBOSA, N., 2013) e das exportações brasileiras para os EUA e União Europeia, associado às expansões das exportações industriais para a América do Sul e de *comodities*[55] para a China (BASTOS, 2017).

No intertempo abordado nessa subseção foram realizadas a minirreforma tributária e as reformas da previdência e financeira, com os seguintes objetivos, respectivamente: contribuir com a elevação da arrecadação do governo federal em termos reais e ao PIB; estabilizar o déficit do regime da previdência dos servidores públicos em relação ao PIB da economia nos anos porvindouros e auxiliar na expansão de crédito nos anos subsequentes. (BARBOSA, N., 2013).

No período de tempo de 2006 a 2008, tendo em vista os apontamentos apresentados e o resultado das ações político-econômicas governamentais, a partir de 2007 ocorreu uma inflexão na economia (BARBOSA, N.; SOUZA, J., 2010) pelo emprego de propostas (neo)desenvolvimentistas em caráter complementar às políticas macroeconômicas (monetária, cambial e fiscal) até então praticadas (MORAIS; SAAD-FILHO, 2011).

Resultam dessa mudança a adoção pelo Estado de:

> a) [...] medidas temporárias de estímulo fiscal e monetário para acelerar o crescimento e elevar o potencial produtivo da economia; b) a aceleração do desenvolvimento social por intermédio do aumento nas transferências de renda e elevação do salário mínimo; e c) o aumento no investimento público e a recuperação do papel do Estado no planejamento de longo prazo. (BARBOSA, N.; SOUZA, J., 2010, p. 69-70).

É nesse contexto que se constata o programa de reestruturação de carreiras e valorização do funcionalismo público (2006), as ampliações do Programa Bolsa Família, do

[55] A tradução literal da palavra inglesa e no singular, *commodity,* significa mercadoria. Na linguagem do mercado faz referência ao "[...] bem ou produto de origem primária comercializado nas bolsas de mercadorias e valores de todo o mundo e que possui um grande valor comercial e estratégico. Geralmente, trata-se de recursos minerais, vegetais ou agrícolas, tais como o petróleo, o carvão mineral, a soja, a cana-de-açúcar e outros. [...] seu preço [é] gerido não pelo valor estipulado na produção, mas sim pela sua cotação no mercado, geralmente nas grandes bolsas de valores." (PENA, [entre 2002 e 2018], não paginado).

investimento em infraestrutura nas rodovias com a Operação Tapa-buracos (2006) e o lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)[56] (2007), com diversas desonerações tributárias, em incentivo ao investimento privado, ampliadas em 2008 por ocasião do lançamento da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP)[57], culminando, entre outras ações, na redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre bens de capital. (BARBOSA, N., 2013).

Para Araujo, T. (2013), durante o governo Lula predominaram políticas de corte setorial com políticas de base territorial de apoio à agricultura familiar, de promoção e apoio aos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e de expansão do ensino superior pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), as quais impactaram positivamente na redução das desigualdades regionais, em detrimento das clássicas políticas regionais desenvolvidas de modo explícito por meio do Ministério da Integração Regional, sem grande prioridade e com pouca evolução nesse aspecto, mesmo com a continuidade de desafios territoriais a serem enfrentados.

Nesse período ocorreu também a substituição do Fundef pelo Fundeb (2007) e a sanção da Lei n° 11.738, que instituiu o PSPN (BRASIL, 2008a) o qual, no contexto da redução da desigualdade da distribuição de renda e aumento do investimento público, geraram efeitos específicos nos diferentes entes federados, como se pretende abordar nos próximos capítulos.

Ainda 2008, diante da crise financeira global em que se comprometeu a especulação de lucros (MORAIS; SAAD-FILHO, 2011), o PIB apresentou redução, comparado ao ano anterior, de 6,1% para 5,1% (BARBOSA, N., 2013), o que, entretanto, não interrompeu o crescimento econômico brasileiro, fato atribuído à liquidez externa alcançada até 2007 e a

[56] "[...] criado em 27 de janeiro de 2007, através do decreto 6.025, representa um novo modelo de planejamento, gestão e execução do investimento público. Articula projetos de infraestrutura públicos e privados e medidas institucionais para aumentar o ritmo de crescimento da economia. Modernizar a infraestrutura, melhorar o ambiente de negócios, estimular o crédito e o financiamento, aperfeiçoar a gestão pública e elevar a qualidade de vida da população são alguns dos objetivos do PAC. É também um instrumento de inclusão social e de redução das desigualdades regionais. Suas ações e obras geram empregos que garantem renda e consumo para milhares de trabalhadores e suas famílias." (BRASIL, 2015, não paginado).

[57] Executada de 2008 a 2010, a PDP deu continuidade à Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (Pitce), lançada em 2004. A primeira tinha por objetivo fortalecer a economia do país, sustentar o crescimento e incentivar a exportação, a partir dos princípios norteadores do diálogo com o setor privado e o estabelecimento de metas, necessários ao seu permanente monitoramento e com quatro macrometas: a) acelerar o investimento fixo; b) estimular a inovação; c) ampliar a inserção internacional do Brasil e d) aumentar o número de micro e pequenas empresas exportadoras. A Pitce, por sua vez, tinha por objetivo fortalecer e expandir a base industrial brasileira por meio da melhoria da capacidade inovadora das empresas, a partir de três eixos: a) linhas de ação horizontais (inovação e desenvolvimento tecnológico, inserção externa/exportações, modernização industrial, ambiente institucional), setores estratégicos (*software*, semicondutores, bens de capital, fármacos e medicamentos) e em atividades portadoras de futuro (biotecnologia, nanotecnologia e energias renováveis). (BRASIL, [entre 2004 e 2018]).

melhoria de indicadores como emprego, renda e investimento privado (MORAIS; SAAD-FILHO, 2011).

Bastos (2017), ao explicar essas melhorias, denomina de heresias contra o neoliberalismo as ações desenvolvidas pelo governo Lula, as quais provocaram resultados inversos daqueles desencadeados pelas políticas neoliberais, constatados mundialmente. São elas: a) o veto das privatizações e a restauração da capacidade de investimento das empresas estatais com destaque para o petróleo, gás e energia elétrica; b) a restauração do papel ativo dos bancos públicos para execução de políticas de desenvolvimento produtivo e expansão do mercado interno; c) a política salarial, trabalhista e social, que apoiou o mercado interno de massas com a elevação do salário mínimo e o fortalecimento dos sindicatos, de modo paralelo à formalização de empregos e ampliação do conjunto de transferências sociais.

Entretanto, ainda segundo o autor, as chamadas heresias – ações (neo)desenvolvimentistas – ao coexistirem com o tripé macroeconômico – ações do grupo rentista – produziram contradições melhor explicitadas pós crise de 2008, entre elas: apreciação cambial[58]; impacto na competitividade da produção local; política fiscal de blindagem institucional e necessidade de altos *superávits*[59] primário com diminuição no espaço fiscal para atendimento da demandas de expansão do gasto social, do investimento público e da oferta de subsídios para investimento privado.

O governo, ao passo em que ficou obstaculizado para proceder às mudanças tributárias de carga fiscal regressiva a progressiva – incidindo na taxação da renda de camadas sociais privilegiadas e de seu patrimônio, pois favoreceria ao caráter cíclico do regime fiscal devido às alianças com o capital financeiro e burguesia interna –, passou a sofrer pressão de organizações empresariais para gerar derrotas parlamentares ou ceder a recuos, culminando na desaceleração do crescimento econômico e na arrecadação de impostos. (BASTOS, 2017).

A exemplo, e já adentrando ao terceiro período (de 2009 a 2010), cita-se o fato de, depois de a crise ter se espalhado e atingido a União Europeia em 2009, as importações e exportações brasileiras terem deixado de caminhar conjuntamente e a produção de

[58] Também conhecido em âmbito econômico de mercados cambiais como "aumento do valor", a expressão "apreciação cambial" implica em valorização de determinada moeda comparada a outra à medida em que é necessária menor quantidade da primeira para aquisição da segunda e vice-versa. Implica em tendência à importação e impacto negativo nas exportações (INFOPÉDIA, [entre 2003 e 2018], não paginado).

[59] Significa "[...] o resultado positivo de todas as receitas e despesas do governo, excetuando gastos com pagamento de juros. [...] indica, segundo o Banco Central, a consistência entre as metas de política macroeconômicas e a sustentabilidade da dívida [...] serve para garantir recursos para pagar os juros da dívida pública e reduzir o endividamento do governo no médio e longo prazos." (SENADO FEDERAL, [entre 2015 e 2018], não paginado).

manufaturado ter sido reduzida, com estagnação de sua exportação e aumento daimportação, conforme constatado por Marconi e Brancher (2017).

Barbosa, N. (2013) aponta que o Governo, em resposta à crise internacional e no combate aos seus efeitos, adotou diferentes ações expansionistas nas áreas fiscal, monetária e creditícia, reunidas em cinco grupos de medidas que favoreceram a recuperação do crescimento da economia em meados de 2009:

> 1) o aumento da liquidez e redução da taxa Selic[60]; 2) a manutenção da rede de proteção social e dos programas de investimentos públicos mesmo em um contexto de queda da receita do governo; 3) as desonerações tributárias temporárias e permanentes; 4) o aumento da oferta de crédito por parte dos bancos públicos; e 5) o aumento do investimento público em habitação. (BARBOSA, N., 2013, p. 81).

Entretanto, em meados de 2010 o modelo de crescimento passou por modificação em sua dinâmica, com queda de crescimento nas taxas de despesas da União (CORRÊA, 2015). Uma política macroeconômica restritiva (BARBOSA, N., 2013) foi então introduzida antes do final do governo Lula, com ações antiexpansionistas presentes até agosto de 2011 (CORRÊA, 2015).

É nesse contexto que se verificou corte de gastos para atingir *superávits* primários, o que resultou em aumento de conflitos em torno do uso de recursos públicos, diminuição da receita do setor privado, desaceleração dos gastos desse setor e menor arrecadação pública (BASTOS, 2017), pois já se constatava estagnação do comércio e queda gradativa do preço das *commodities*, com impacto nas exportações brasileiras, resultados decrescentes ainda que positivos na Balança Comercial, desaceleração de investimentos privados, aumento do estoque e aprofundamento da perda da confiança para investimentos (CORRÊA, 2015).

Para Sampaio Júnior (2012), a tentativa do (neo)desenvolvimentismo foi geograficamente localizada, gerada pela oposição aos neoliberais na busca do controle da política econômica sem, contudo, conseguir conciliar as contradições em sua propositura: os aspectos positivos do neoliberalismo e do antigo desenvolvimentismo. No primeiro caso "[...] a estabilidade da moeda, austeridade fiscal, busca de competitividade internacional, ausência de qualquer tipo de discriminação contra o capital internacional [...]" e, no segundo "[...]

[60] Taxa Selic - "[...] é a taxa de financiamento no mercado interbancário para operações de um dia, ou *overnight*, que possuem lastro em títulos públicos federais [...] visando reduzir o risco, e, consequentemente, a remuneração da transação. [...] Em situações normais a Selic é a taxa mais baixa, o que, porém, não ocorre sempre. De forma geral, quanto maior o prazo maior o risco e, portanto, maior a taxa. Esse não é o caso, porém, quando o governo está adotando uma política monetária restritiva, com o objetivo de conter a inflação." (INFOMONEY, 2007, não paginado).

comprometimento com o crescimento econômico, industrialização, papel regulador do Estado, sensibilidade social." (SAMPAIO JÚNIOR, 2012, p. 679).

1.2.2 O governo Dilma (2011-2016)

Eleita em 2010, tendo como vice-presidente Michel Miguel Elias Temer Lulia, advogado, integrante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), pela coligação PT, PMDB, PRB, Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido da República (PR), Partido Socialista Cristão (PSC), Partido Trabalhista Cristão (PTC) e Partido Trabalhista Nacional (PTN), sob a legenda "Para o Brasil Seguir Mudando" (DIAP, 2010)[61], Dilma, a nova presidenta, tinha por intuito romper com o pacto conservador herdado do governo Lula e com o poder estrutural do capital financeiro (BASTOS, 2012; MELLO; ROSSI, 2017).

A essa eleição seguiu-se nova vitória em 2014, com a coligação PT, PMDB, PCdoB, Partido Progressista (PP), PR, PDT, PRB, Partido Social Democrático (PSD), Partido Republicano da Ordem Social (PROS) e a legenda "Com a força do povo" (DIAP, 2014)[62].

No contexto da primeira eleição, internacionalmente, o ano de 2011 foi marcado por ausência de crescimento dos Estados Unidos da América e União Europeia e desaceleração do crescimento da China, cenário propício para a incerteza econômica mundial, com impacto negativo na economia brasileira, marcada pela adoção de economia restritiva pelo governo Lula e continuada no início do governo Dilma.

Conforme Bastos (2012, p. 797), diante do processo de recuperação da crise financeira global, nos anos de 2011 a 2014[63], as ações governamentais adotadas foram para "[...] baixar juros, controlar o crescimento dos gastos correntes (mas sem reduzi-los), limitar a apreciação cambial e aumentar a proteção efetiva da indústria, diante do risco de desindustrialização [...]", denominado pelo autor de desenvolvimento distributivo orientado pelo Estado.

No Brasil, o resultado foi a desaceleração do PIB, ainda que diante de ações no âmbito monetário e fiscal visando a uma política expansionista durante o ano de 2012, o que logrou resultados somente no ano de 2013. (BARBOSA, N., 2013).

---

[61] Para acesso aos dados de perfil sócio-econômico e de correlação na Câmara dos Deputados, composição no Congresso Nacional, resultado da reeleição na Câmara por partido e por estados, bem como composição de bancadas informais como (educação, saúde, sindical e outras). Cf. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP (2010).

[62] Cf. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP (2014).

[63] Cf. Singer (2016) para detalhada descrição e análise das ações do governo Dilma no período de 2011 a 2014.

Durante o primeiro mandato foi adotada a "estratégia industrialista" (MELLO; ROSSI, 2017; ROSSI; BIANCARELLI, 2015) que consistiu na prática de medidas econômicas para enfrentar os dilemas da economia brasileira: "[...] crescimento da concorrência internacional, a perda de densidade e complexidade industrial, a reprimarização da pauta exportadora e a limitação da expansão do crédito e do consumo." (MELLO; ROSSI, 2017, p. 6).

Esse período não obteve crescimento e aumentou custos fiscais (ROSSI; BIANCARELLI, 2015), pois no tentame de garantir à indústria condições de competitividade houve a redução de custos: a) de insumos (energia elétrica e combustível); b) de crédito (juros e *spreads* bancários[64]); c) do trabalho (desoneração dos encargos trabalhistas) (MELLO; ROSSI, 2017). Contudo, não foram exigidas contrapartidas formais para a produção, exportação ou investimento, a ponto de alavancar investimentos privados. (ROSSI; BIANCARELLI, 2015).

Assim, resultaram do primeiro ano no mandato uma forte contração fiscal e desaceleração do PIB, com impacto nos investimentos públicos. (MELLO; ROSSI, 2017).

> Desta forma, o que se observa é que a contração do Gasto Público [em 2011] afetou as demandas de Consumo e Investimento e afetou negativamente as decisões de novos investimentos do setor privado, devendo-se notar que parte importante desse comportamento foi autoinfligido. Ademais, esta situação de baixo crescimento não foi, de fato, revertida desde então, ainda que desde 2012 tenhamos observado a volta do crescimento dos Investimentos Públicos, na tentativa e voltar a alavancar o crescimento. (CORRÊA, 2015, p. 23).

Entre os investimentos presentes na inflexão da economia em meados de 2012, no que se refere à educação, constata-se um aumento de gastos por parte do governo federal (BARBOSA, N., 2013), a exemplo do Programa Universidade para Todos (Prouni), que apesar de estabelecer uma parceria público-privada, aumentou o número de bolsas[65] integral e parcial ofertadas: em 2005, de 71.905 integral e 40.370 parcial, para, em 2012, 150.870 e 133.752, respectivamente (GENTILI; OLIVEIRA, 2013).

No total, o aumento percentual de gastos foi de 26,5%, se comparado a 2008, período de ações governamentais expansionistas, e de 18%, quando comparado a 2010, período de retração de investimentos.

---

[64] Originária do Inglês a palavra *spread* significa margem. Aplicada às questões econômicas é a cobrança efetuada pelos bancos e outras instituições financeiras a fim de estabelecer uma margem de lucro ou, ainda, "[...] é a diferença entre a taxa de captação que os bancos empregam e a taxa que aplicam no empréstimo." (PAIVA, [entre 2006 e 2018], não paginado).

[65] Para acesso aos dados da série histórica de 2005 a 2012 cf. Gentili e Oliveira (2013).

Para Bastos (2017), no plano econômico, Dilma deu continuidade a um ciclo de elevação das taxas de juros e de impostos sobre o consumo iniciada por Lula em 2010, culminando em limites para a expansão do crédito. Seguiu-se uma fase de austeridade fiscal que, apesar de apresentar redução em setembro de 2011, levou à estagnação do PIB entre o segundo semestre de 2011 e o primeiro de 2012, bem como de aumento dos subsídios e diminuição dos investimentos públicos, entre 2011 e 2014, e início de um ciclo de elevação da taxa de juros pelo Banco Central em 2013.

Nesse contexto foi lançada a segunda fase do PAC (PAC2), visando, juntamente com as empresas privadas e estatais, a sustentação do crescimento. Essa iniciativa não logrou resultados positivos, pois, entre outros fatores[66], a conjuntura revelou: a) o endividamento das famílias; b) a diminuição de seu consumo; c) a deterioração da estrutura do mercado de trabalho com impacto na renda familiar; d) a deflação das *commodities,* afetando negativamente as exportações de manufaturados; e) a desaceleração dos preços dos imóveis, causando queda nos investimento de construção civil; f) a diminuição de investimento em obras de infraestrutura que aguardavam decisões para portos, saneamento e mobilidade urbana, precedida pela prévia realização de leilões, em 2013, para o âmbito rodoviário, ferroviário, aeroportuário e estádios da Copa do Mundo de futebol, da qual o Brasil foi sede em 2014. Ainda, no âmbito dessa pesquisa, faz-se necessário mencionar os problemas relacionados ao setor de petróleo e gás, pois seria da produção da Petrobrás e do investimento global no pré-sal que ocorreria a "[...] geração de recursos parafiscais para o financiamento da infraestrutura de educação, ciência e tecnologia." (BASTOS, 2017, p. 26).

Ocorreram paralelamente ao primeiro mandato de Dilma a retomada e a gradativa intensificação do discurso de que o intervencionismo do Estado, as leis trabalhistas, a seguridade social e o aumento dos salários, entre outras ações que visam investimentos públicos para a diminuição das desigualdades sociais e regionais, são a causa do baixo crescimento[67], problemas para os quais o remédio, com vistas ao retorno ao equilíbrio fiscal e estabilidade de preços, seria deixar o sistema capitalista voltar ao seu movimento natural. (ROSSI; BIANCARELLI, 2015).

Dweck e Teixeira (2017) concordam com Singer (2016) quando este localiza o início das fissuras entre o governo e as elites econômicas em 2011, momento em que houve pressão sobre as instituições privadas para reduzir seus lucros e, em 2012, período em que ocorreu a diminuição dos lucros dos bancos por meio da redução dos *spreads* bancários, ao mesmo

[66] Cf. Bastos (2017).
[67] Também chamada de tese da "gastança". Estudada por Dweck e Teixeira (2017), concluiu-se que não ocorreu.

tempo em que o Governo não articulou uma mobilização com as camadas populares visando buscar apoio para as iniciativas que poderiam garantir o crescimento da economia e a redução dos lucros do setor financeiro.

Dessa forma, em junho de 2013, a crise política, somada à crise hídrica que encareceu o custo da energia (MELLO; ROSSI, 2017) e às ações desencadeadas pela Operação Lava Jato em março de 2014 (SINGER, 2016), levaram à ocorrência de grandes manifestações populares no período.

No bojo desse movimento, o acirrado conflito distributivo (DWECK; TEIXEIRA, 2017) fortaleceu o discurso neoliberal com medidas de austeridade para ajuste das contas públicas, com foco no mercado de trabalho, o que se traduziu em aumento da taxa de desemprego e redução das pressões salariais e culminou na desaceleração da arrecadação (MELLO; ROSSI, 2017), influenciando a perda da sustentação política do governo Dilma, o fortalecimento do discurso neoliberal e, em 2015-2016, a consequente recessão e o processo de *impeachment* (DWECK; TEIXEIRA, 2017).

> O *impeachment*, resultado último dessa crise de popularidade e sustentação parlamentar, decorre em grande medida da crise econômica aprofundada pela estratégia de austeridade, que fez retroceder várias conquistas sociais dos trabalhadores e ampliou rapidamente as taxas de desemprego. Mesmo que alguma recessão fosse inevitável, a tragédia econômica que o Brasil adentrou após a adoção do discurso de austeridade foi resultado desta estratégia equivocada, que permanece até hoje como orientação política do governo Temer. (MELLO; ROSSI, 2017, p. 31-2, grifo nosso).

Segundo Curado (2017), ainda que o Estado tenha marcado presença na economia ampliada, com concentração de esforços no campo social, a análise das agendas (neo)desenvolvimentista e macroeconômica levam a considerar que houve um afastamento da ortodoxia e uma ausência de aderência à agenda (neo)desenvolvimentista, pois:

> 1) A política fiscal executada ao longo do governo Dilma levou a uma deterioração das contas públicas. [...] para os novos-desenvolvimentistas o governo deve buscar atingir o equilíbrio fiscal, ampliando a poupança pública;
> 2) A política monetária oscilou consideravelmente no tempo. A queda da taxa de juros no início do governo foi revertida. [...] Uma política monetária articulada com um plano nacional de desenvolvimento não poderia apresentar alterações abruptas;
> 3) Não ocorreu ao longo do primeiro mandato uma alteração intencional no tratamento da taxa de câmbio, variável fundamental para a competitividade externa da indústria nacional. [...] um dos principais elementos da agenda novo-desenvolvimentista que visa, de modo intencional, promover a elevação da competitividade externa da economia. (CURADO, 2017, p. 14).

Morais e Saad-Filho (2011) alertavam para a dificuldade de consolidar os ganhos decorrentes da política (neo)desenvolvimentista caso, no plano econômico, a necessária atenção não fosse dada à importância da repactuação consentida entre as elites econômicas e as classes populares, a fim de que a continuidade das mudanças estruturais internas fossem efetivadas além das que tocam a economia global dos países emergentes.

Sampaio Júnior (2012) agregou ao alerta a necessidade de se esperar novos ataques aos direitos dos trabalhadores e às políticas públicas, ao invés de desenvolvimento.

A nova conjuntura propiciada pelos governos Lula e Dilma, internamente, favoreceu ao desenvolvimento de políticas sociais entendidas, de acordo com Saviani (2004, p. 118), como forma de proteção das "[...] forças produtivas (a força de trabalho, o capital variável) da superexploração dos capitalistas privados". E, ao passo em que serviram para dinamizar o mercado e fortalecer o Estado com sua presença forte no âmbito social, contraditoriamente, permitiram o acesso do setor privado no âmbito público. (CASTRO, A., 2013).

Singer e Loureiro (2016) explicitam ainda mais essas contradições: Estado provedor para as camadas populares com a oferta de programas sociais, permeado pela valorização do capital e aumento do emprego formal, ladeado pela precarização. Segundo os autores, a isso se somam a:

> Reindustrialização com oposição dos industriais, assalariamento precário com acesso a universidade, ampliação do crédito educacional com crescimento do ensino superior privado, walmartização do trabalho com internacionalização dos sindicatos [...] autonomização dos mais pobres com passividade assistencialista, emancipação cultural com empreendedorismo, esperança de inclusão com rebaixamento das expectativas. (SINGER; LOUREIRO, 2016, p. 13).

Na prática, para Sampaio Júnior (2012, p. 682), o (neo)desenvolvimentismo procurou agir sobre: a ausência de crescimento, a desigualdade social e as dificuldades enfrentadas com a indústria nacional, aspectos todos prejudicados pela ordem global, sem contudo fazer desaparecer os vínculos com o ajuste liberal, materializados em forma de "[...] processo de liberalização, desregulamentação e privatizações, estabilidade da moeda, lei de Responsabilidade Fiscal, superávits primários, limite ao endividamento do setor público, ataque aos direitos trabalhistas [...]".

Após as mudanças no plano político brasileiro com o golpe, que culminou no processo de *impeachment* em 31 de agosto de 2016, publicado no Diário do Senado Federal (DSF) em 01 de setembro (BRASIL, 2016d), observou-se a postura de orientação liberal da nova coalizão voltada para o mercado e patrocinada por Temer. Entre as novas medidas

encontravam-se: a alteração da Constituição Federal com a aprovação da EC nº 93, de 9 de setembro de 2016, sobre Desvinculação de Receitas da União (DRU), Estados (DRE) e Municípios (DRM) em 30% (BRASIL, 2016b) e aprovação da EC nº 95/2016, a qual altera o ADCT, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dar outras providências (BRASIL, 2016c). Ambas viriam a afetar de forma direta, posteriormente, os recursos vinculados para a educação[68].

No momento da finalização dessa sessão havia sido criada uma Comissão Especial (BRASIL, CAMARA DOS DEPUTADOS, 2019a) destinada a proferir um parecer referente à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 15, de 2015 (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019b), da Sra. Raquel Muniz e outros. A referida PEC insere parágrafo único no art. 193; inc. IX, no art. 206 e art. 212-A, a fim de tornar o Fundeb "[...] instrumento permanente de financiamento da educação básica pública", bem como "[...] incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada", revogando ainda o art. 60 do ADCT. (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019b, não paginado).

Ao fim e ao cabo, apesar das conquistas, prevaleceu o desenvolvimento desigual e combinado brasileiro (CASTELO, 2012), sendo que as determinações estruturais decorrentes das relações de produção que materializam diferenças e desigualdade de classes, relações antagônicas de poder e exploração da força de trabalho em prol da apropriação privada dos bens produzidos coletivamente não foram rompidas, prosseguindo com a necessária articulação política da classe trabalhadora e luta entre ela e a classe dominantes em prol de seus interesses. (MARX, 1985; 2008; ENGELS, 2008).

1.3 DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL NACIONAL À LOCAL: O ESTADO DE RONDÔNIA

Antigo Território do Guaporé, Rondônia conquistou a condição de estado em dezembro de 1981 e foi instalado em 4 de janeiro de 1982. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2017a), está situado na Região Norte do país, em uma área de 237.765,376 km^2 dividida em 52 municípios, com capital em Porto Velho.

O gráfico 1 apresenta a Taxa Bruta de Natalidade (TxBN), Mortalidade (TxBM) e Crescimento Vegetativo (CV) da população rondoniense.

[68] O conteúdo é tratado no capítulo dois, seção 2.1, p. 88.

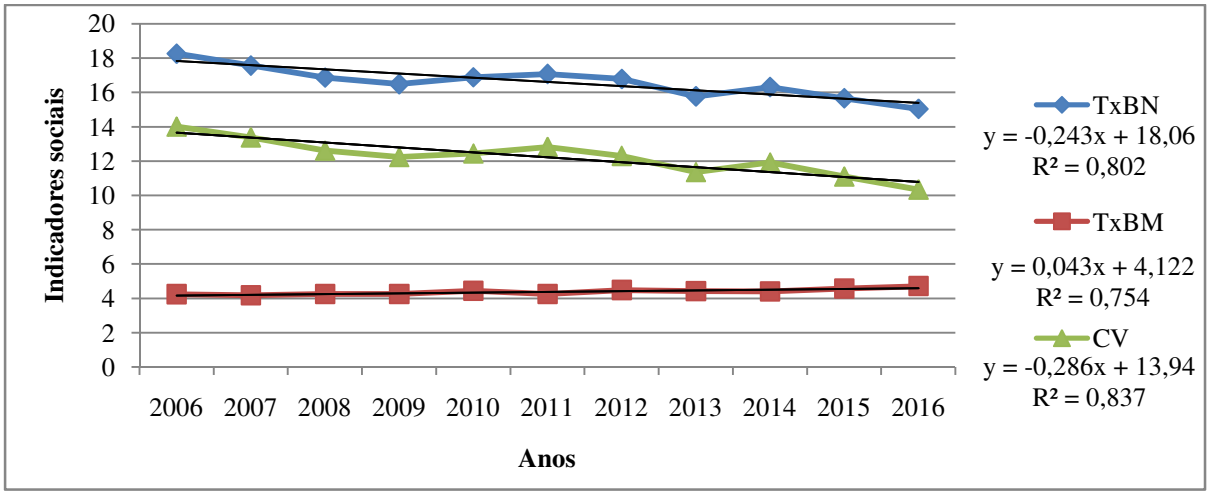

Gráfico 1 – Indicadores sociais por especificação (Taxa Bruta de Natalidade - por mil habitantes, Taxa Bruta de Mortalidade - por mil habitantes e Crescimento Vegetativo), Rondônia, 2006-2016
Fonte – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Estatística do Registro Civil (2019b, 2019c) e Projeção da População (2013a).
Nota – Elaborado pela autora.
Vide no Apêndice C, p. 249, os números dos indicadores e os dados calculados pela autora a partir deles.

No período estudado, o coeficiente angular das linhas de tendência revelou regressão para TxBN (-0,243) e CV (-0,286), com pouca variação positiva para a TxBM (0,043). Os coeficientes de determinação (R^2)[69] dos indicadores, todos acima de 0,7, indicaram um bom ajuste das lineares para o conjunto de dados.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2017a), o Censo da população de Rondônia em 2010 era de 1.562.409 habitantes, estimada[70] em 1.77.279 para 2016, com densidade demográfica de 6,58 habitantes/Km^2 e rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* da população residente de 957 reais.

Diferentes grupos indígenas integram a população rondoniense, entre eles destacam-se: "*Gavião, Arara, Cinta Larga, Karitiana, Karipuna, Pakaás-Novos, Suruí, Tupari-Makurap-Jabuti, Kaxarari e Uru-Eu-Wau-Wau.*" (CARNEIRO, 2017, p. 119, grifo da autora).

Rondônia, no âmbito econômico, é caracterizado por Carvalho, D. (2005) como agroextrativista, desenvolvendo seu crescimento econômico, no processo histórico, por ciclos expansivos decorrentes da exploração dos recursos naturais: Ciclo do Telégrafo (1920-1940),

[69] "Esta medida mostra o quanto o comportamento das variáveis X explicam a variação de Y e não justifica uma relação de causalidade da variável Y pelo vetor de variáveis X. [...] O R^2 pode variar entre 0 e 1 (0 a 100%), porém é praticamente impossível a obtenção de um R2 igual a 1, uma vez que dificilmente todos os pontos cairão em cima de uma reta. Em outras palavras, se o R^2 for 1, não haverá resíduos para cada uma das observações da amostra em estudo. Porém, se as variáveis explicativas não forem adequadas para explicar o comportamento de Y, o R^2 ficará próximo de 0." (FÁVERO *et al.*, 2009, p. 353).

[70] Para dados de projeção da população, número de nascidos vivos e de óbitos de residentes em Rondônia utlizados para o cálculo da TxBN, TxBM e CV, vide Apêndice C, tabela 1, p. 249.

Primeiro e Segundo Ciclo da Borracha (1877-1912), Ciclo da Cassiterita e do Ouro (1960-1971), Ciclo da Agropecuária (1980-atual), priorizando o desmatamento (FONSECA, 2007).

E. Santos,Tadeucci e Oliveira (2017) ampliam esses ciclos e assim os descrevem:

> [...] passam pela construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré; dos soldados da borracha, abastecendo com o látex necessário ao desenvolvimento da indústria; dos garimpeiros, que revelaram a riqueza da região; dos agricultores que desbravaram a nova fronteira agrícola da União; dos madeireiros que sedimentaram sua principal atividade industrial; dos pecuaristas que formaram um rebanho que abastece uma das suas mais fortes cadeias produtivas com carne, leite e couro, e finalmente da implantação das usinas de Santo Antonio e Jirau no rio Madeira. (SANTOS, E., TADEUCCI; OLIVEIRA, 2017, p. 2).

Segundo Moret (2014, p. 14) "Estes ciclos marcaram a formação econômica de Rondônia de forma que muito de sua conjuntura atual possa ser explicada por tais processos históricos [...]", além da sua concepção ser oriunda do período ditatorial, permeada por posturas autoritárias decorrentes da influência do coronelismo presente até o início do primeiro governo eleito. (SILVA, F., 2015).

O quadro 1, a seguir, tem por objetivo contextualizar o leitor quanto aos governadores que, no âmbito político, estiveram à frente da gestão estadual, seus respectivos partidos políticos e o período referente ao mandato.

Quadro 1 - Governadores, respectivos partidos políticos e período de gestão no estado de Rondônia, 1982-2018

Governador	Partido político	Período
Cel. Jorge Teixeira de Oliveira	Partido Democrático Social (PDS)	1982-1985
Ângelo Angelin	PMDB	1985-1987
Jerônimo Garcia de Santana	PMDB	1987-1991
Osvaldo Pianna	Partido Trabalhista Renovador (PTR) mudando para o PP	1991-1995
Valdir Raupp	PMDB	1995-1999
José de Abreu Bianco	Partido da Frente Liberal (PFL)	1999-2003
Ivo Narciso Cassol	PSDB mudando para o Partido Popular Socialista (PPS)	2003-2010
João Aparecido Cahulla	PPS	2010-2011
Confúcio Moura	PMDB	2011-2018

Fonte – Rondônia, Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão (2017, não paginado).

Pela filiação partidária[71] dos governadores de Rondônia observa-se o predomínio de governos de orientação liberal seguida da social democrática e, no período do governo Dilma,

[71] No período em que trata a pesquisa a migração do governador Cassol para o PPS, em 14 de setembro de 2005, articulada junto à direção nacional do partido, por Blairo Maggi, então governador do Mato Grosso, favoreceu à composição conjuntados governadores citados com Eduardo Braga do Amazonas (SÓNOTÍCIAS, 2005). Avaliado como partido de linha auxiliar do PSDB (GAZETA DO POVO, 2011; KRAMER, 2012), o PPS garantiu uma aproximação de representantes de três estados para o desenvolvimento da Amazônia Legal, a considerar a existência das rodovias Cuiabá (MT) – Porto Velho (RO) (BR-364), importante canal de escoamento da produção das Regiões Centro-Oeste e Norte, e Manaus (AM) – Porto Velho (RO) (BR-319), única ligação rodoviária disponível entre ambos os estados e o restante do Brasil. A Amazônia Legal foi

o governo estadual estava sob orientação do PMDB, que embora pertencente à coligação que apoiava seu mandato e considerado um partido de centro, trazia implícita a ideologia liberal tendo sido participante direto na articulação do golpe.

Tal contextualização implica uma leitura que alinhe historicamente, em nível de ideologia partidária, a propensão às exigências do mercado em detrimento de ações ao intervencionismo estatal e atendimento às solicitações das classes trabalhadoras, pensamento que parece ser reforçado quando se considera a origem política de seus representantes: Cassol "[...] o maior gerador privado de hidroeletricidade da Região Norte", Cahulla "servidor público que assume o governo diante do afastamento de Cassol para concorrer ao Senado" e Confúcio como "médico" (RONDÔNIA; SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE RONDÔNIA, 2017, não paginado). Esse último, que foi eleito em 2010 e reeleito em 2014 como uma opção de rejeição ao projeto do grupo Cassol, contribuindo para o retorno do PMDB ao poder estadual, condiz com o momento em que a esquerda perde força em Rondônia e o Congresso Nacional tende a assumir uma característica conservadora e adversa aos trabalhadores e seus direitos (SILVA, F., 2015).

Em âmbito nacional e para o entretempo dessa pesquisa, significa, no mínimo, uma frente de ações que não compartilha ideológica e plenamente com a propositura da política dos governos de Lula e Dilma, quando não expõe a franca oposição a ela, ainda que dependente de seu plano de desenvolvimento para materializar no estado os investimentos necessários à gestão de infraestrutura e movimentação de diferentes segmentos da economia.

Em recorte ao período de estudo destaca-se que, no mesmo pleito da eleição de Lula, a aliança entre PT e PCdoB favoreceu a eleição de um quadro parlamentar para Rondônia comprometido "[...] com a defesa dos direitos de trabalhadores e trabalhadoras [...]" (SILVA, F., 2015, não paginado) em oposição à classe empresarial. Foram eleitos: Nereu Klosinski, ex-presidente do Sintero, como um dos quatro deputados estaduais; Eduardo Valverde, do Sindicato dos Urbanitários (Sindur) e Anselmo de Jesus, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia (Fetagro) como deputados federais e uma senadora Fátima Cleide (Sintero).

---

instituída pela Lei nº 1.806 (BRASIL, 1953). Atualmente, por meio da Lei Complementar nº 124 (BRASIL, 2007a), de 3 de janeiro de 2007, tal área é entendida como a que compreende a totalidade dos estados do Acre (AC), do Amapá (AP), de Roraima (RR), de Rondônia (RO), do Amazonas (AM), do Tocantins (TO), do Pará (PA), de Mato Grosso (MT) e parte do Maranhão (MA) na sua porção a oeste do Meridiano 44º.

Nesse contexto, em 28 de novembro de 2005, a então Senadora Fátima Cleide (PT/RO) apresentou a PEC nº 483/2005, transformada em EC nº 60/2009 (BRASIL, 2009b). Com efeitos administrativos somente a partir de 2014, previa[72] a inclusão dos servidores públicos, civis e militares, custeados pela União até 31 de dezembro de 1991, no quadro em extinção da Administração Federal do ex-Território Federal de Rondônia. (BRASIL; CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018).

Retomando o ano de 2007, foi instaurado o principal projeto nacional em Rondônia, o PAC (AMORIM *et al*., 2008), com vistas a, entre outros objetivos, alavancar o crescimento econômico e desequilibrar as disparidades regionais, por meio de obras de infraestrutura logística (rodovias, portos, hidrovias, entre outras), energética (geração e transmissão de energia elétrica, etc.), social e urbana (pavimentação, educação, saúde, quadras esportivas nas escolas, creches e pré-escolas e outras). (ALMEIDA, 2012).

Tais ações, inclusive, assumiram importância quando na materialização em estados que fazem fronteira com países periféricos, pois entre outros objetivos visaram o fortalecimento das relações internacionais Sul-Sul no âmbito da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana[73](IIRSA).

Dentre as ações do PAC que envolveram o estado de Rondônia, no que tange ao plano de desenvolvimento regional, destacaram-se entre outras e a título de ilustração: a recuperação permanente da BR 364; a pavimentação das BRs 429 (Presidente Médice a Costa Marques) e 425 (Guajará Mirim); a construção das pontes sobre o Rio Madeira em Porto Velho ligando Rondônia aos Estados do Acre e Amazonas; a construção da ponte binacional em Guajará Mirim, mais um acesso rodoviário entre Brasil e Bolívia; a recuperação da rodovia BR-319 e o Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira.

Conforme Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) elaborado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (DNIT) e a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) (DNIT; UFAM, [entre 2000 a 2017], em

---

[72] A Lei nº 13.681 de 18 de junho (BRASIL, 2018) que, entre outras providências, disciplina a EC nº 60/2009, atendo-nos ao caso dos servidores públicos, englobou os admitidos regularmente nos quadros do Estado de Rondônia até a data de posse do primeiro governador eleito, em 15 de março de 1987. Quando da elaboração dessa seção, a transposição estava sendo efetivada gradativamente em Rondônia, entretanto ainda sob alvo de muita discussão e possíveis judicializações.

[73] O IIRSA, programa multinacional (envolve doze países da América do Sul: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Perú, Suriname, Uruguai e Venezuela) e multissetorial, caracteriza-se por "[...] contribuir para a integração da infraestrutura na América do Sul de maneira a oferecer maior possibilidade de interação regional, bem como fortalecer, de maneira compreensiva, a inserção da América do Sul nos mercados globais. Oseu foco principal é na melhoria de interconexão entre redes nacionais de rodovias nos países da região, melhoria de hidrovias e ferrovias estratégicas, estrutura de fronteiras, portos e aeroportos, telecomunicações e energia" (DNIT; UFAM, [entre 2000 a 2017], p. 35). Cf. ainda IIRSA (2011).

relação à rodovia BR-319[74], essa propiciaria a interação com outras obras na Região Norte, a exemplo, os portos a serem construídos ao longo da calha do rio Solimões/Amazonas, favorecendo a logística de transporte para a região, por meio de um sistema multimodal; a construção das usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio em Rondônia, considerando o aumento da atividade econômica, bem como a transposição dos barramentos por eclusas a serem também construídas no Madeira favorecendo a navegação da foz à fronteira com a Bolívia.

Já o Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira[75], que compreende a instalação de quatro usinas hidrelétricas (UHEs): Santo Antônio e Jirau (PortoVelho – RO), Guajará-Mirim (binacional, na fronteira com a Bolívia) e *Cachuela Esperanza* (Bolívia), está inserido como parte de um dos eixos fundamentais da IIRSA, configurando inclusive como uma das metas do PAC. As duas primeiras UHEs mencionadas à época do planejamento agregariam ao Sistema Interligado Nacional (SIN) cerca de 6.450 *Megawatt* de potência instalada, evitando novos apagões. Soma-se a essa perspectiva o incremento de infraestrutura de transportes, como supramencionado. (AMORIM *et al*., 2008).

Ambos os empreendimentos citados, além de gerarem empregos e o desenvolvimento da região, contribuíram com o aumento da arrecadação estadual a partir do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) (AMORIM *et al*., 2008) e aumento do fluxo migratório em busca de trabalho, renda e lucro (ALVES, J.; THOMAZ JÚNIOR, 2012).

No caso específico das UHEs, a capital Porto Velho seria beneficiada economicamente com a Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos[76], os quais podem ser aplicados em segurança, saúde e educação (AMORIM *et al*., 2008), além do efeito multiplicador que em 2009 começava a ser sentido na rede hoteleira, no número de emplacamento de veículos, na rede lojista e no setor imobiliário (LOURENÇO, 2009).

Efetuada a digressão de contexto, sem a pretensão de aprofundar e avaliar quais investimentos e políticas econômicas e sociais geraram ou não efeitos nos indicadores de Rondônia, apresenta-se na sequência os valores de receitas tributárias e de transferências correntes, por especificação, relacionadas à composição do Fundef/Fundeb, conforme se

[74] Para maiores detalhes sobre o histórico da construção e impactos da restauração da BR-319 inclusive no âmbito da IIRSA cf. DNIT e UFAM ([entre 2000 a 2017]).

[75] Para contexto histórico da construção das UEHs de Jirau e Santo Antônio, polêmicas sobre licenciamento ambiental e as relações público-privadas envoltas na sua construção, cf. Amorim *et al.* (2008); cf. ainda Alves, e Thomaz Júnior (2012).

[76] "[...] pagamento realizado pelos empreendedores das usinas hidrelétricas pelo uso dos recursos hídricos para a geração de energia elétrica, em função da área alagada" (AMORIM *et al.*, 2008, p. 4).

poderá constatar no próximo capítulo, bem como os dados referentes à distribuição de renda mensal, Índices de Gini, de Palma e de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), visando caracterizar a condição socioeconômica do estado em tela no período histórico da pesquisa.

No que se refere aos tributos (impostos, taxas e contribuições), a arrecadação do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) dos servidores municipais e estaduais é de competência da União, que o transfere ao estado. Devido ao montante integral permanecer na unidade federativa de origem do servidor (EDNIR; BASSI, 2009), optou-se por agregá-lo ao gráfico 2.

Neste gráfico verifica-se que, dos impostos arrecadados, o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é a principal fonte econômica, seguida do Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA), o IRRF dos servidores estaduais e o Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doações (ITCMD).

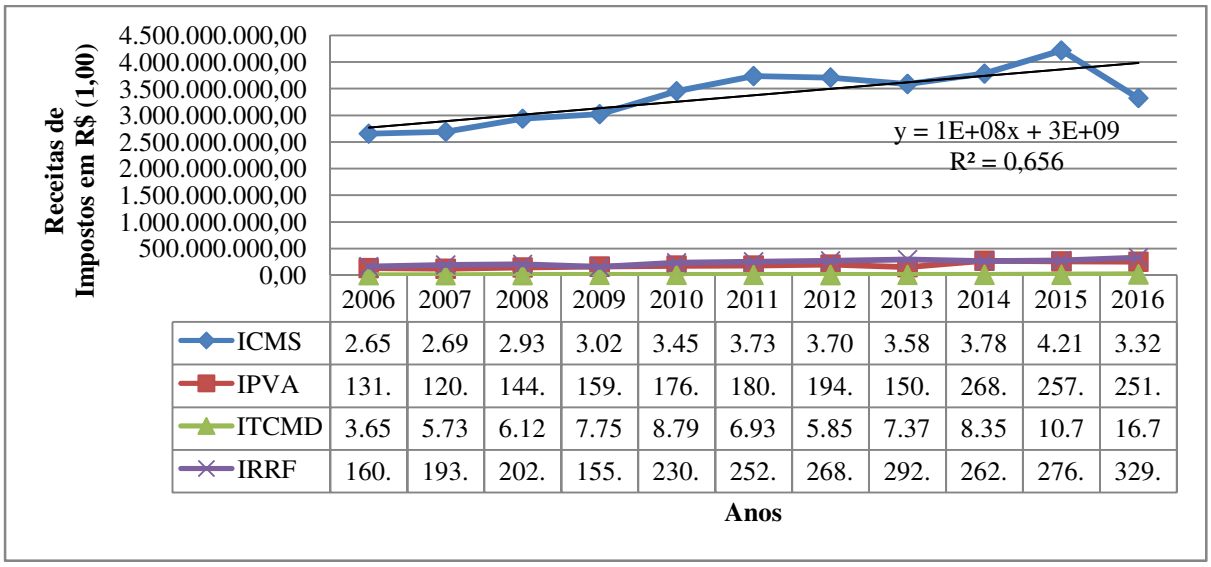

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
ICMS	2.65	2.69	2.93	3.02	3.45	3.73	3.70	3.58	3.78	4.21	3.32
IPVA	131.	120.	144.	159.	176.	180.	194.	150.	268.	257.	251.
ITCMD	3.65	5.73	6.12	7.75	8.79	6.93	5.85	7.37	8.35	10.7	16.7
IRRF	160.	193.	202.	155.	230.	252.	268.	292.	262.	276.	329.

Gráfico 2 – Receita de impostos por especificação, Rondônia, 2006-2016
Fonte – Rondônia e Superintendência Estadual de Contabilidade (2006, 2007, 2008, 2009, 2010a, 2011, 2012a, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Os valores foram deflacionados pelo INPC/IBGE de janeiro de 2019.
Os valores correntes encontram-se no Apêndice D, tabela 2, p. 250.

A linha de tendência ascendente mostrou a progressão na arrecadação do ICMS com coeficiente angular[77]aproximado de 100 milhões ao ano, e o coeficiente de determinação (R^2= 0,656) favorece inferir um bom ajuste do modelo explicativo.

[77] No gráfico, o coeficiente angular de y tem o número reduzido por uma notação científica, usada para escrever aqueles que apresentam muitos algarismos. No caso, representado pela seguinte expressão "y = 1E+08x +

Em relação às variáveis que podem ter contribuído para a oscilação dos resultados do ICMS, constata-se: em 2010, a variação positiva coincide com o início da fase de construção civil da UHE de Jirau; em 2014, segundo dados da Secretaria de Estado de Finanças, a "[...] entrada em operação de mais 15 turbinas da Hidrelétrica de Santo Antônio no ano de 2014, ajudando a compensar a desaceleração das indústrias extrativas e de transformação, que recuaram -20,7% e -11,5%, respectivamente [...]" (RONDÔNIA; SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, 2017, p. 1); o "incremento do nível da arrecadação do ICMS" (RONDÔNIA; SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, 2017, p. 4), a partir de 2012, decorrente das ações implementadas com o "[...] Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - PROFISCO[78], contratado junto ao BID[79] em 25 de maio de 2012, ao amparo da Lei nº 2.087, de 12 de junho de 2009." (RONDÔNIA; CASA CIVIL, 2018, p. 1).

Outra importante fonte de receitas para Rondônia relativas à composição do Fundef/Fundeb é a proveniente das transferências da União. As de maior receita são: a Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados (FPE)[80]; a Lei Complementar (LC) nº 87 (BRASIL, 1996b), conhecida como Lei Kandir[81]; a LC nº 61 (BRASIL, 1989), referente ao Imposto sobre Produtos Industrializados IPI, relativamente às exportações (IPI-exp.) e o próprio repasse do Fundef/Fundeb. A Cota-parte do FPE, além de ser a segunda maior fonte de arrecadação do estado entre as receitas correntes, é a principal fonte de transferência, seguida do repasse oriundo do Fundef/Fundeb, como se pode constatar no gráfico 3.

3E+09". Nela, "1E+08" equivale à seguinte notação científica "1E08 = $1x10^8$". Portanto, usando a potência de base 10 elevada a oitava, y corresponde a 100.000.000 (cem milhões).

[78] Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil.

[79] Banco Internacional de Desenvolvimento.

[80] Instituído pelo art. 21 da EC nº 18, de 1º de dezembro de 1965 (feita à Constituição de 1946), o FPE foi regulamentado pelos arts. 88 a 90 do Código Tributário Nacional (CTN), instituído pela Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Sua distribuição teve início em 1967 e, atualmente, é formado por 21,5% do total do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) arrecadados pela União. Do montante 23,5% é destinado aos Estados e Distrito Federal, 23,5% para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e 3% para programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (BRASIL; MINISTÉRIO DA FAZENDA; 2017).

[81] Elaborada pelo então Ministro do Planejamento, Antônio Kandir, a Lei Complementar nº 87 de 1996, tinha como objetivo isentar (desonerar) do ICMS os produtos, primários e industrializados semielaborados e serviços exportados. Para favorecer sua aprovação e preservar as finanças públicas dos governos subnacionais o Governo Federal estabeleceu uma compensação financeira temporária aos Estados e Municípios. A Lei foi modificada várias vezes desde a sua aprovação inicial (SOARES, Murilo, 2007). Com a Lei Complementar nº 115 (BRASIL, 2002), a partir do ano de 2006 foi estabelecido um coeficiente individual de participação proporcional do montante consignado na Lei Orçamentária Anual da União. Para Rondônia, incluídas as parcelas de seus municípios, esse valor foi fixado em 0,24939%.

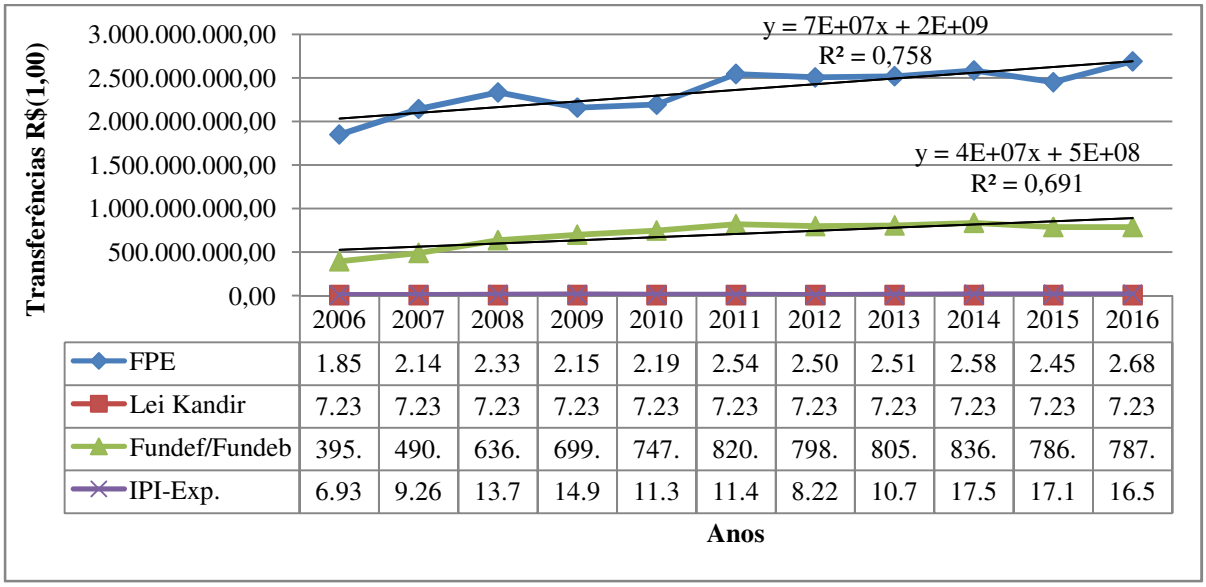

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
FPE	1.85	2.14	2.33	2.15	2.19	2.54	2.50	2.51	2.58	2.45	2.68
Lei Kandir	7.23	7.23	7.23	7.23	7.23	7.23	7.23	7.23	7.23	7.23	7.23
Fundef/Fundeb	395.	490.	636.	699.	747.	820.	798.	805.	836.	786.	787.
IPI-Exp.	6.93	9.26	13.7	14.9	11.3	11.4	8.22	10.7	17.5	17.1	16.5

Gráfico 3 – Receita de transferências da União por especificação, Rondônia, 2006-2016
Fonte – Rondônia e Superintendência Estadual de Contabilidade (2006, 2007, 2008, 2009, 2010b, 2011, 2012a, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Valores deflacionados pelo INPC/IBGE de janeiro 2019.
Os valores correntes encontram-se no Apêndice D, tabela 3, p. 251.

Os coeficientes de determinação para o Fundeb (0,691) e FPE (0,758) mostram um bom ajustamento do modelo para a linha de tendência ascendente, com coeficiente angular que aponta para crescimento aproximado de 40 e 70 milhões ao ano, respectivamente. A linear para o FPE e Fundef/Fundeb mostrou comportamento de progressão nas transferências da União, ainda que com oscilações no período: 2009, 2012 e 2015 para o FPE e 2012 e 2015 na vigência do Fundeb.

O FPE é formado com 21,5% do total dos impostos de Renda (IR) e sobre Produtos Industrializados (IPI) arrecadados pela União. Verificou-se que os anos citados, em âmbito nacional, coincidem: a) com a redução do IPI sobre bens de capital, resultado da Política de Desenvolvimento Produtivo que desonerou tributos e incentivo ao investimento privado, ampliadas no ano de 2008; b) redução nas exportações, entre os anos de 2009 e 2010, associada à política macroeconômica restritiva, com consequente diminuição na arrecadação pública, efeito sentido com a crise financeira global instalada a partir de 2008 e, c) crise do capital expressa pela recessão econômica em 2015.

O gráfico 4 compara o comportamento das receitas provenientes do ICMS e da transferência da cota-parte do FPE.

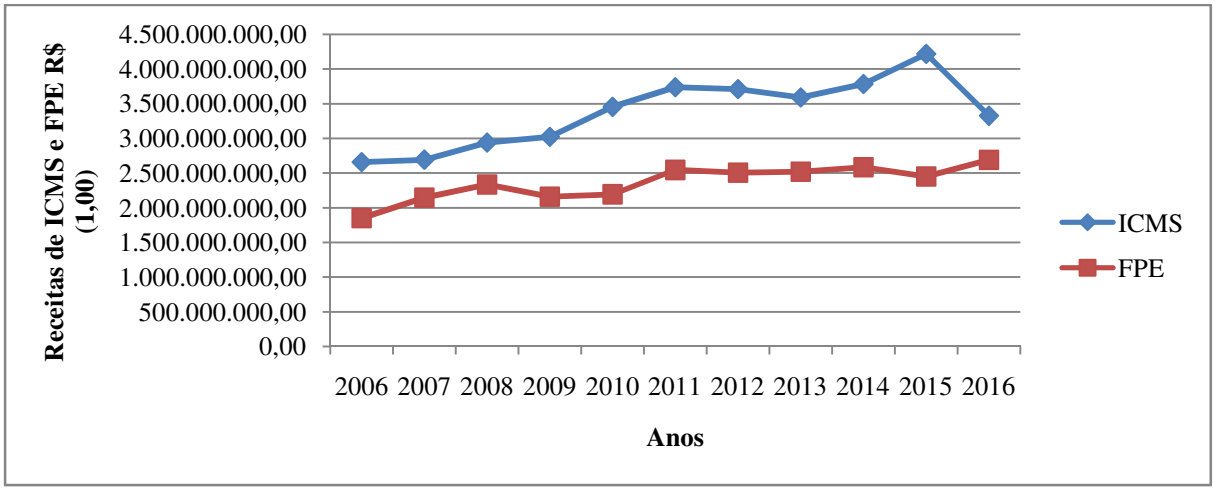

Gráfico 4 – Receita do ICMS e Cota-parte do FPE, Rondônia, 2006-2016
Fonte – Rondônia e Superintendência Estadual de Contabilidade (2006, 2007, 2008, 2009, 2010a, 2010b, 2011, 2012a, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Valores deflacionados pelo INPC/IBGE de janeiro de 2019.
Os valores correntes encontram-se no Apêndice D, tabelas1 e 2, p. 250.

O movimento do ICMS e FPE apresentou comportamentos contrários nos planos local e nacional nos anos de 2009, 2010 e 2015. Enquanto no Brasil esses anos implicavam retração da economia, para Rondônia o novo ciclo econômico, desencadeado por fatores aqui não aprofundados, dentre os quais a possibilidade do efeito multiplicador da construção do complexo hidrelétrico do Madeira, permitiram, no tocante à arrecadação, implementá-la. Em 2016 o efeito inverteu, diminuído no plano local e aumentado no nacional.

Embora possa ter havido diferenças de comportamento no recolhimento desses e de eventuais outros impostos que causam efeitos diferenciados nas receitas e consequentes transferências, as estratégias macroestruturais do Estado para o desenvolvimento e superação das desigualdades territoriais permitiram melhor distribuição de renda mensal tanto no Brasil quanto nas Regiões Sul, Sudeste e Nordeste. Todas essas Regiões apresentaram queda constante do Índice de Gini[82] para a distribuição do rendimento mensal das pessoas de 15 anos ou mais de idade ao longo da série histórica (vide tabela 1).

[82] "Medida do grau de concentração de uma distribuição, cujo valor variade 0 (a perfeita igualdade) até 1 (a desigualdade máxima)" (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2007a) .

Tabela 1 – Índice de Gini da distribuição de rendimento mensal das pessoas de 15 anos ou mais de idade, com rendimento, por nível geográfico (Brasil, Grandes Regiões e Rondônia), 2006 -2016

Ano	Índice de Gini por nível geográfico						
	Brasil	Sul	Sudeste	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Rondônia
2006	0,544	0,507	0,526	0,554	0,553	0,504	0,537
2007	0,531	0,501	0,507	0,559	0,534	0,501	0,472
2008	0,526	0,492	0,502	0,562	0,534	0,490	0,478
2009	0,521	0,486	0,497	0,550	0,532	0,496	0,490
2010	...	...	...	...	...	...	...
2011	0,506	0,468	0,484	0,532	0,510	0,503	0,474
2012	0,505	0,465	0,485	0,523	0,510	0,486	0,470
2013	0,501	0,458	0,483	0,519	0,509	0,484	0,451
2014	0,497	0,453	0,485	0,507	0,490	0,480	0,451
2015	0,491	0,450	0,477	0,498	0,484	0,473	0,452
2016	0,525	0,469	0,518	0,512	0,522	0,511	0,444

Fonte – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (2007b, 2008, 2009, 2010, 2012, 2013b, 2014, 2015, 2016, 2017b).
Notas – Elaborada pela autora.
Exclusive as informações das pessoas sem declaração de rendimento.
O ano da fonte refere-se ao ano anterior, quando a pesquisa foi realizada.
Não ocorreu pesquisa no ano de 2010.
Sinal convencional utilizado: ... Dado numérico não disponível.

Os valores do Índice de Gini, em queda no Brasil e na maioria das Regiões, tornaram a aumentar no ano de 2016, sem superar, entretanto, o valor inicial obtido no ano de 2006, início da série histórica. Exceção se fez para a Região Norte, em que o aumento do final da série (0,511) superou o marco inicial analisado (0,504) sem, contudo, indicar a presença de regressão na distribuição do rendimento mensal, como se pode observar na linear do gráfico 5.

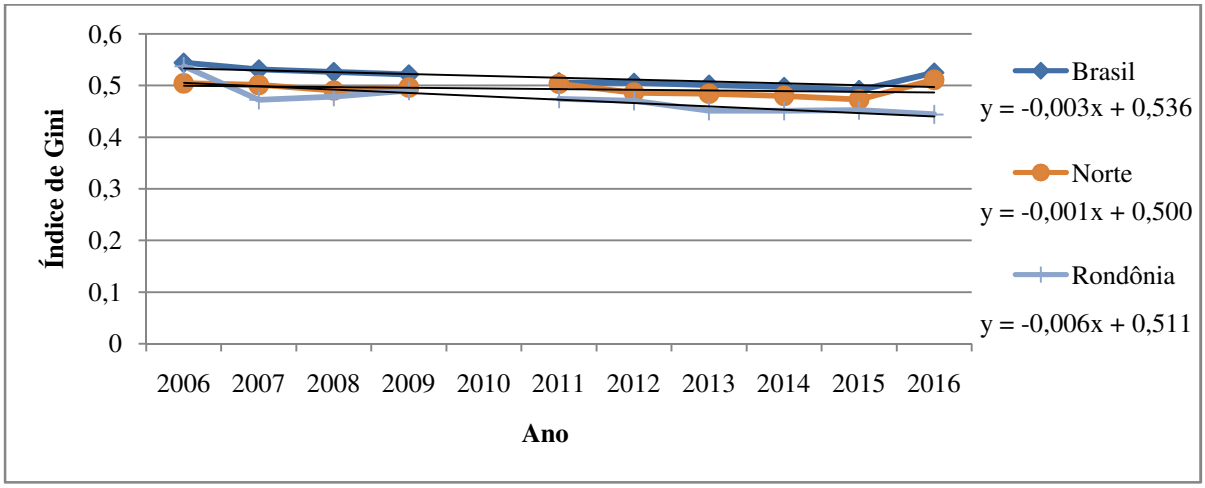

Gráfico 5 – Índice de Gini da distribuição de rendimento mensal das pessoas de 15 anos ou mais de idade, com rendimento, por nível geográfico (Brasil, Região Norte, Rondônia), 2006-2016
Fonte – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (2007b, 2008, 2009, 2010, 2012, 2013b, 2014, 2015, 2016, 2017b).
Nota – Organizado pela autora.

O gráfico 5 destacou apenas a relação entre Brasil, Região Norte e Rondônia. Nele, o coeficiente angular das retas mostrou que a desigualdade na distribuição de renda mensal de fato regrediu nos três níveis geográficos. O comportamento de regressão do estado de Rondônia (-0,006) foi maior que o do Brasil (-0,003)e o da Região Norte que, na sua totalidade, apresentou pouca alteração (-0,001).

Já no gráfico 6, a seguir, o coeficiente angular das retas mostrou que a desigualdade na distribuição dos rendimentos, por classes, passou por alterações.

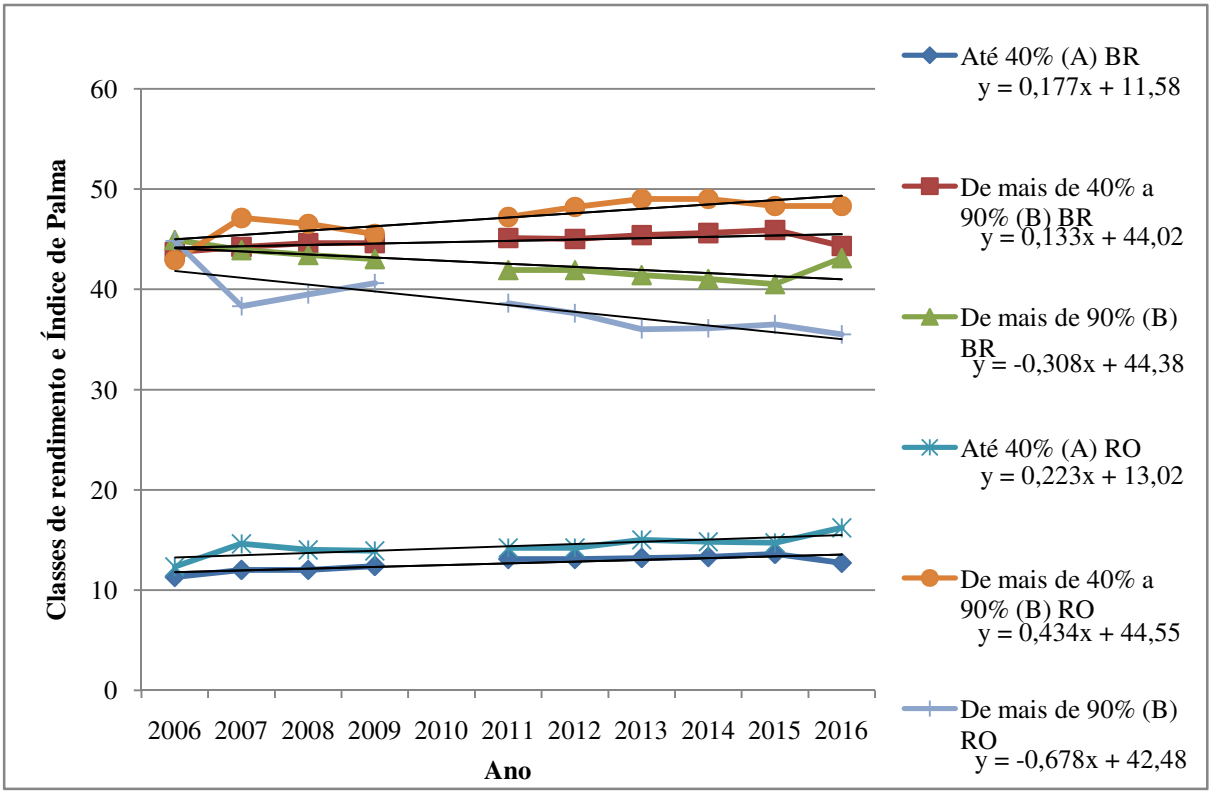

Gráfico 6 – Distribuição dos rendimentos de todas as fontes das pessoas de 10 anos ou mais de idade, com rendimento, por classes de rendimento, Brasil e Rondônia, 2006-2016

Fonte – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (2007b, 2008, 2009, 2010, 2012, 2013b, 2014, 2015, 2016, 2017b).

Notas – Organizado pela autora.
Exclusive as pessoas sem rendimentos, sem declaração de rendimentos e cuja condição no arranjo domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.
O ano da fonte refere-se ao ano anterior, quando a pesquisa foi realizada.
Não houve pesquisa para o ano de 2010.

No gráfico 7, observa-se que o ano de 2016 revelou comportamento de retorno do aumento das diferenças entre a distribuição dos rendimentos das classes avaliadas (10% mais ricos e 40% mais pobres), de modo que, ainda que se insira e observe os coeficientes angulares do Brasil (-0,076) e de Rondônia (-0,051), verifica-se regressão da variável analisada.

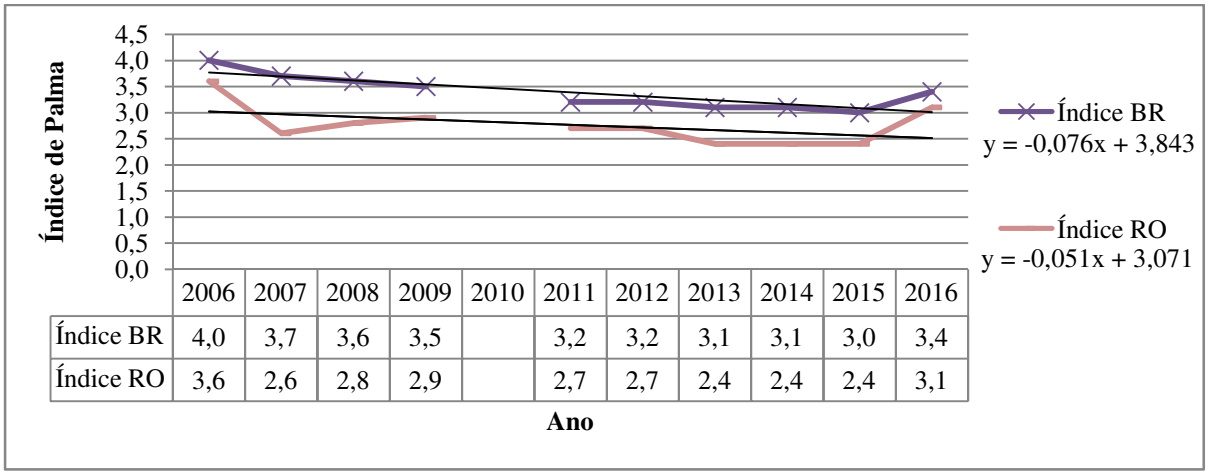

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Índice BR	4,0	3,7	3,6	3,5		3,2	3,2	3,1	3,1	3,0	3,4
Índice RO	3,6	2,6	2,8	2,9		2,7	2,7	2,4	2,4	2,4	3,1

Gráfico 7 – Índice de Palma, Brasil e Rondônia, 2006-2016
Fonte – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (2007b, 2008, 2009, 2010, 2012, 2013b, 2014, 2015, 2016, 2017b).
Notas – Organizado pela autora.
Exclusive as pessoas sem rendimentos e sem declaração de rendimentos.
Exclusive as pessoas cuja condição no arranjo domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.
O ano da fonte refere-se ao ano anterior, quando a pesquisa foi realizada.
Não houve pesquisa para o ano de 2010.

Depreende-se que os resultados sobre a distribuição da renda advêm, entre outros possíveis fatores, das políticas sociais de transferência de rendas, das mudanças na oferta de postos de trabalho gerados pela movimentação nos investimentos da infraestrutura, por consequência comércio e serviços, conforme apresentado na tabela 2.

Tabela 2 – Total de pessoas de 16 anos ou mais ocupadas na semana de referência em trabalhos formais por nível geográfico (Brasil, Região Norte e Rondônia), 2006-2016

Anos	Total absoluto (1000) pessoas		
	Brasil	Região Norte	Rondônia
2006	87.112	6.448	725
2007	88.480	6.501	744
2008	91.382	6.840	763
2009	91.812	6.897	802
2010	...	...	...
2011	93.165	7.159	805
2012	94.735	7.384	857
2013	95.407	7.328	821
2014	98.112	7.648	854
2015	94.395	7.422	803
2016	90.792	7.080	787

Fonte – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (2007b, 2008, 2009, 2010, 2012, 2013b, 2014, 2015, 2016, 2017b).
Notas – Elaborada pela autora.
Inclui empregado com carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, militar, funcionário público estatutário, conta própria e empregador que contribuíram para a previdência social.
O ano da fonte refere-se ao ano anterior, quando a pesquisa foi realizada.
Os dados do ano de 2016 foram consolidados a partir das primeiras entrevistas realizadas pelo IBGE.
Não houve pesquisa para o ano de 2010.
Sinal convencional utilizado: dado numérico não disponível.

O comportamento indicado pelos dados referentes ao número de pessoas ocupadas na semana de referência em trabalhos formais coincide com o movimento político e econômico do contexto nacional. O Brasil revelou números crescentes até o ano de 2014, período em que se executava a estratégia industrialista, que visava à recuperação da crise financeira global, e a partir da qual foram desencadeadas as primeiras ações da Lava Jato, seguidas da recessão e golpe.

Já na Região Norte e em Rondônia, a primeira queda dos números ocorre em 2013, momento em que se estabelece: um ciclo de elevação das taxas de juros pelo BC; uma diminuição nos investimentos públicos em obras de infraestrutura, principalmente, no âmbito rodoviário e aeroportuário, importantes para a região; o lançamento do PAC2, o qual não logrou os resultados positivos esperados. Assim, no mesmo período, observou-se o estabelecimento da crise política e as consequentes manifestações populares, aspectos apontados anteriormente.

Os indicadores econômicos e sociais apresentados até o momento, avaliados sob a ótica do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)[83], permitem exprimir a sensível diferença conquistada pelo Brasil, conforme pode ser observado nos dados da tabela 3.

Tabela 3 – Índice de Desenvolvimento Humano e suas tendências, Brasil, 1990, 2000, 2010-2014

Local	Anos						
	1990	2000	2010	2011	2012	2013	2014
Brasil	0,608	0,683	0,737	0,742	0,746	0,752	0,775

Fonte – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2015, p. 235).

A tabela 3 traz o IDH para o Brasil (anos de 1991, 2000 e 2010) e suas tendências[84] dado que, de acordo com as orientações de próprio Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2015, p. 233), os valores do IDH e suas consequentes classificações "[...] não são comparáveis com os publicados em edições anteriores [do Relatório do Desenvolvimento Humano]" posto que "[...] as agências internacionais e nacionais melhoram continuamente as suas séries de dados [...]".

[83] "Medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano", Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2018a, não paginado). Para maiores informações cf. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2018a).

[84] Os valores de tendência da referida série histórica permitem "[...] comparar os valores relativos ao IDH de 2014 com os dos anos anteriores. A tabela [nº 2, numeração da fonte de onde os dados foram retirados] recorre à mais recente revisão dos dados históricos disponível em 2015 e à mesma metodologia aplicada para calcular o IDH de 2014. A par destes valores de IDH históricos, a tabela inclui as alterações de classificação com base no IDH ao longo dos últimos cinco anos [...]" (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2015, p. 225).

Com o intuito de atender ao monitoramento do IDH e suas dimensões componentes (longevidade, renda e educação) foi lançado para a realidade nacional o Índice de Desenvolvimento Humano no Município (IDHM), adequado da metodologia do IDH Global (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2018b). Os dados sobre Rondônia encontram-se reunidos no gráfico 8, no qual constam os valores para o IDMH[85] e suas dimensões, bem como os resultados de tendência[86] calculados para os anos intercensitários.

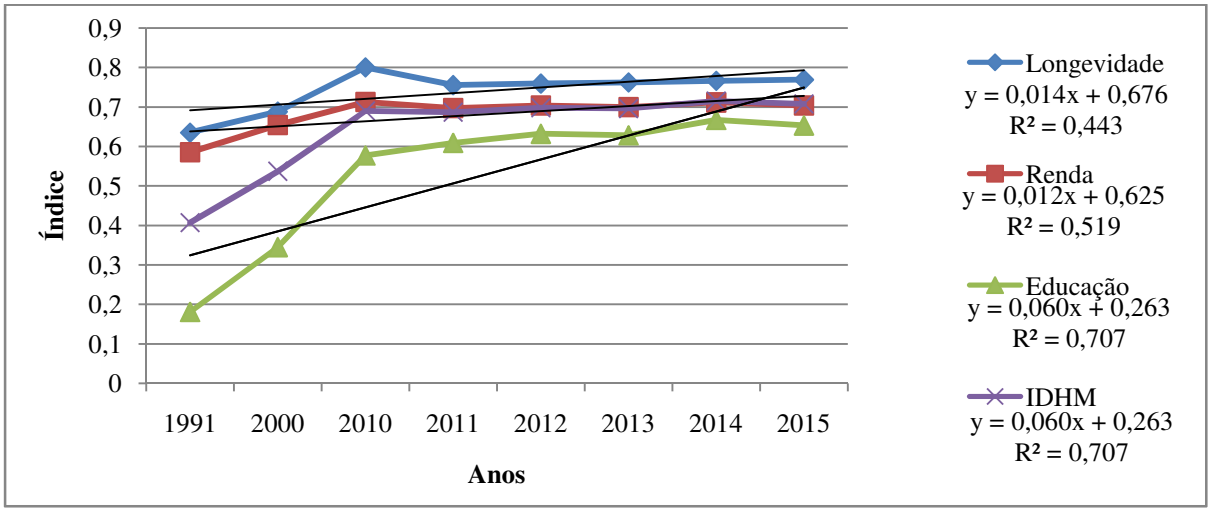

Gráfico 8 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes (Longevidade, Renda, Educação), Rondônia, 1991, 2000, 2010-2015

Fontes – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fundação João Pinheiro (1991, 2000, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015).

Notas – Organizado pela autora.

Os anos de 1991, 2000 e 2010 são elaborados pelo PNUD, IPEA, FJP com base nos Censos Demográficos.

Os anos de 2011 a 2015 são elaborados pelo PNUD, IPEA e FJP com base nas PNADs.

Depreende-se do coeficiente angular das retas para o comportamento do estado de Rondônia que o IDHM (0,036) e suas dimensões (longevidade 0,014; renda 0,012 e educação 0,060) projetam avanços frente aos efetivados em 2010. Para esse ano, os resultados do IDHM (0,690) localizaram o estado na faixa média (entre 0,600 e 0,699) (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2015).

[85] São calculados com base nos Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010 (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2018b).

[86] Foram calculados com base nas PNADs (2011 a 2015), para monitoramento durante os anos intercensitários, por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento em ação conjunta do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Fundação João Pinheiro (FJP) (2011, 2012, 2013, 2014, 2015).

Na análise de tendência, em 2014, Rondônia passou a se situar na segunda maior faixa avaliativa, a de desenvolvimento humano alto (entre 0,700 - 0,799) (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2015), a mesma em que se encontra o Brasil (0,775) para o mesmo ano, o que parece reforçar o intuito do Estado em desequilibrar as diferenças regionais, ao menos no tocante aos itens apresentados para o citado estado.

A dimensão que mais contribui para o IDHM em Rondônia foi a longevidade, seguida da renda e da educação. Em relação à educação, ainda que o estado tenha dado um salto de qualidade de 1991 (0,345) para 2010 (0,577) e, na projeção de tendência, tenha obtido resultados crescentes e positivos, o desafio a ser vencido na área para a próxima década ainda se faz grande, como se poderá constatar nos próximos capítulos, apesar de ter sido o setor com maior investimento governamental durante os anos da pesquisa, com comportamento crescente até o ano de 2014, a partir do qual apresentou queda, conforme apresentado no gráfico 9.

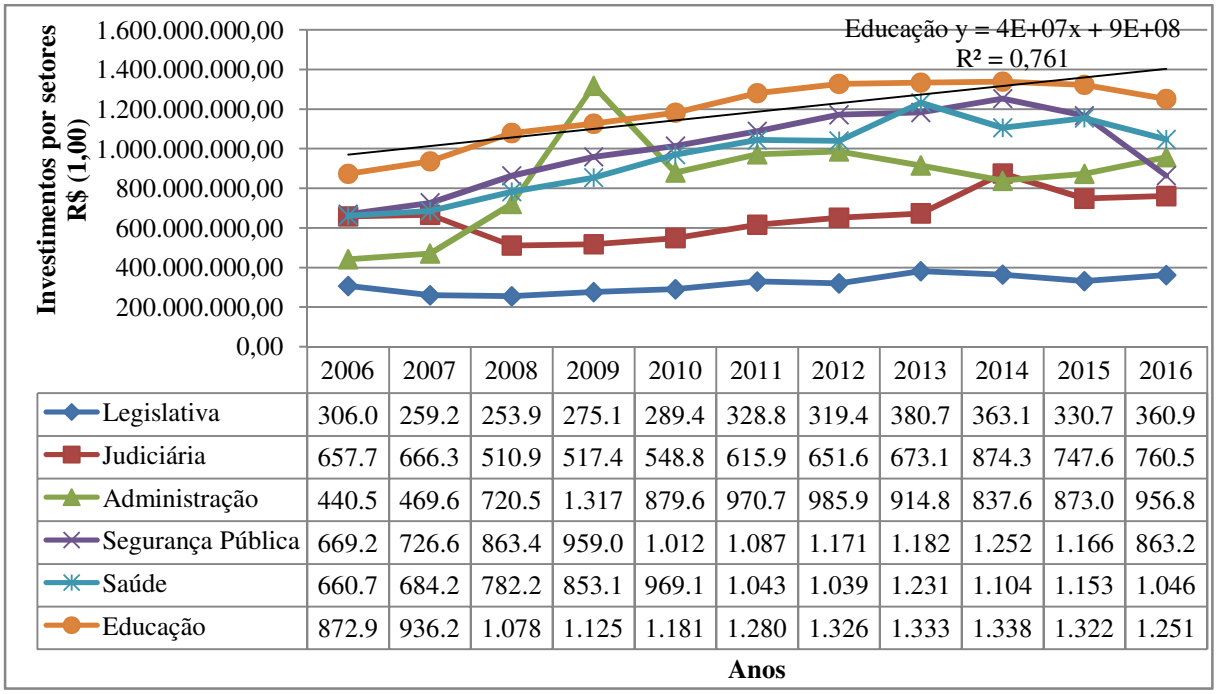

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Legislativa	306.0	259.2	253.9	275.1	289.4	328.8	319.4	380.7	363.1	330.7	360.9
Judiciária	657.7	666.3	510.9	517.4	548.8	615.9	651.6	673.1	874.3	747.6	760.5
Administração	440.5	469.6	720.5	1.317	879.6	970.7	985.9	914.8	837.6	873.0	956.8
Segurança Pública	669.2	726.6	863.4	959.0	1.012	1.087	1.171	1.182	1.252	1.166	863.2
Saúde	660.7	684.2	782.2	853.1	969.1	1.043	1.039	1.231	1.104	1.153	1.046
Educação	872.9	936.2	1.078	1.125	1.181	1.280	1.326	1.333	1.338	1.322	1.251

Gráfico 9 – Distribuição da despesa realizada nos seis maiores setores econômicos e sociais do Governo de Rondônia, 2006-2016

Fonte – Rondônia e Superintendência Estadual de Contabilidade (2006, 2007, 2008, 2009, 2010c, 2011, 2012b, 2013, 2014, 2015, 2016).

Notas – Elaborado pela autora.
Na fonte os valores referentes aos anos de 2006 e 2007 foram expressos em milhares e, a partir de 2008, o registro foi em unidades de real (R$ 1,00), a autora padronizou a unidade de valor em unidade de real.
Valores deflacionados pelo INPC/IBGE de janeiro de 2019.
Os valores correntes encontram-se no Apêndice D, tabela 3, p. 251.

Ao final desse capítulo, verifica-se que o modelo inconcluso da ideologia de Estado (neo)desenvolvimentista estabeleceu um núcleo mínimo contrário às políticas de organismos multilaterais ou países centrais e, por meio de política de coalisão, procurou desenvolver políticas sociais concomitantes às decisões econômicas para formação de um Estado forte, com espaço de ação do setor privado intervindo no público.

No estado de Rondônia, os efeitos positivos das políticas econômicas e social favoreceram a progressão na arrecadação do ICMS, apesar das oscilações do período, como reflexo dos acontecimentos nacionais e internacionais, e a melhoria na distribuição de renda, percebível nos indicadores do desenvolvimento humano e no aumento dos investimentos em educação, o maior setor de despesa governamental, com declínio a partir de 2014.

Em âmbito nacional, o ano de 2014 desencadeou o que Harvey (2014) denomina virada neoconservadora. Ainda que sem aprofundamento, foi possível identificar ações originadas em diferentes esferas do poder, com vistas à restauração da ascendência da classe dominante, aparentemente pautadas na "[...] construção de um clima de consentimento que gira em torno de um conjunto coerente de valores morais" e ainda "[...] perfeitamente compatível com o programa neoliberal de governança pela elite, desconfiança da democracia e manutenção das liberdades de mercado." (HARVEY, 2014, p. 94-92).

Todo esse cenário encaminhou a necessária articulação da classe trabalhadora em prol dos seus interesses, de modo que, no capítulo a seguir, aborda-se, de modo geral, como se processa o financiamento da educação no Brasil, com destaque ao Fundeb e seus efeitos no âmbito da carreira, vencimento e composição remuneratória como elementos de valorização de professores da rede estadual de educação básica de Rondônia.

2 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E POLÍTICA DEVALORIZAÇÃODOCENTE NO BRASIL

A construção histórica da política de planejamento e financiamento educacional esteve vinculada à efetivação do direito à educação (GOUVEIA, 2008; GOUVEIA; SOUZA, A., 2012; NASCIMENTO, E.; SIVA, 2016) e, pelo contexto em que foi gestada, expressa as orientações do Estado, suas prioridades e iniciativas.

A partir dos anos 1980, com a abertura política, a redemocratização permitiu a intensificação da disputa política sobre a quantidade de recursos públicos que seriam investidos no desenvolvimento e na qualidade educacional no Brasil, em especial aqueles em prol da valorização docente por meio de sua remuneração condigna.

Entretanto, considerando-se a distribuição da riqueza desigual, o sistema tributário regressivo, as gritantes desigualdades regionais, o desenho federativo brasileiro que dá autonomia decisória aos entes federados subnacionais e as contínuas denúncias da histórica dívida social para com a educação, a União, no período abordado pela pesquisa, parece ter dado mostras de uma participação mais ativa no processo de financiamento educacional, ainda que sob pressão da sociedade civil e de seus movimentos sociais organizados e tendo-se efetivado, em seguida, uma retomada neoliberal, a partir do golpe.

Desta feita, nesse capítulo objetiva-se caracterizar a lógica do financiamento da educação no Brasil, com ênfase no Fundeb, sua estrutura e repercussões na política de valorização docente, frente à aprovação do PSPN.

O capítulo, que expressa a empiria resultante da abordagem do objeto a partir da dimensão normativa e da produção do estado do conhecimento realizada por meio de pesquisa bibliográfica pertinente à temática e pesquisa documental a partir da legislação de âmbito federal e estadual, foi estruturado em duas seções: a) a primeira procede a um breve resgate da historicidade sobre o financiamento da educação no Brasil, de modo a apresentar, considerando-se a constituição do período dos fundos públicos, as nuances que estabelecem as suas singularidades e representam a universalidade em contexto macro; b) a segunda resgata os principais elementos em prol da valorização docente constantes na Lei do Piso e evidencia a contradição existente entre a universalidade do ordenamento legal e a singularidade presente na materialização desse nos entes subnacionais, mais detidamente os estaduais.

2.1 A DISPUTA POLÍTICA NA CONQUISTA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO

A atual estrutura de financiamento da educação percorreu uma longa história de descaso do Estado na oferta de educação à população. Dentre possíveis formas de periodização dessa história, apresentamos uma descrita em quatro períodos: a completa ausência do Estado (MONLEVADE, 2001); o estabelecimento das primeiras fontes autônomas para a educação; a vinculação de percentual mínimo de impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino (MONLEVADE, 2001; PINTO, 2000) e a política de fundos (GOUVEIA; SOUZA, A., 2015).

No primeiro período, de 1549 a 1750, diante da **completa ausência do Estado**, não se identificou estrutura pública de financiamento para o setor educacional, conduzido à época pelos jesuítas (MONLEVADE, 2001; PINTO; ADRIÃO, 2006; GOUVEIA; SOUZA, A., 2015).

No segundo período, demarcado pela expulsão dos jesuítas até o fim da República Velha, registra o **estabelecimento das primeiras fontes autônomas para a educação**: no período imperial, o subsídio literário e, no período republicano, o imposto sobre o consumo de cachaça e de carne. À época inexistia estrutura de Estado que centralizasse a oferta de vagas, por isso os recursos foram considerados escassos e ofertados de forma frágil para a obtenção de qualquer avanço na estrutura da educação pública (MONLEVADE, 2001; PINTO, 2000; PINTO; ADRIÃO, 2006; GOUVEIA; SOUZA, A., 2015).

Somente na Constituição de 1934 (CF/34)[87] (BRASIL, 1934) o texto da lei realiza **vinculação de percentual mínimo dos impostos para a manutenção e o desenvolvimento dos sistemas educativos**, caracterizando a terceira fase, que teve início no ano citado e terminou no final do século XX (MONLEVADE, 2001; PINTO, 2000; PINTO; ADRIÃO, 2006; GOUVEIA; SOUZA, A., 2015).

Desde então, no que se refere à política educacional, o princípio de vinculação passou a vigorar na maioria das constituições seguintes, apesar dos níveis irrelevantes de aplicação de recursos do governo federal no então ensino elementar. À época, no texto da constituição, a universalização e a gratuidade do ensino público não foram garantidos por mecanismos que

[87] Publicada originalmente no Diário Oficial da União - Seção 1 - Suplemento - 16/7/1934, Página 1 (Publicação Original). O texto constitucional registrava em seu art. 156 "A União e os Municipios applicarão nunca menos de dez por cento, e os Estados e o Districto Federal nunca menos de vinte por cento, da renda resultante dos impostos na manutenção e no desenvolvimento dos systemas educativos." (BRASIL, 1934).

compelissem o Estado a efetivar o direito à educação, pois a obrigatoriedade do ensino não estava relacionada à oferta de vagas pelo Estado e sim à frequência do público matriculado (ROCHA, 2001).

Por esse e outros meandros[88] referentes à vinculação (em períodos democráticos) e desvinculação (em períodos não democráticos) de recursos para a educação brasileira (MONLEVADE, 2001; PINTO, 2000; PINTO; ADRIÃO, 2006; CURY, 2007; EDNIR; BASSI, 2009; CAMARGO; JACOMINI, 2011), Gouveia e Souza, A. (2015) alertam que a consolidação da perspectiva de financiamento público da educação só veio a se constituir na década de 1980, com o período de redemocratização, posteriormente à ditadura civil e militar, por meio da Emenda Calmon e, de modo definitivo, com a CF/1988, a partir da qual, em conjunturas político-econômicas diferenciadas, puderam-se materializar as **políticas de fundos** conhecidas como Fundef e Fundeb.

A EC nº 24, de 1983, de autoria do senador João Calmon, que a denomina,

> [...] resgatou a vinculação constitucional, determinando que a União aplicasse pelo menos 13% e os estados, Distrito Federal e municípios 25%, da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE. Os debates que ensejaram a Emenda Calmon encontraram na vinculação constitucional de recursos espaço propício para a construção paradigmática da relação direta entre financiamento da educação e a universalização e democratização do ensino no País. Estes debates retornariam na Assembléia Nacional Constituinte de 1987-1988 (MENEZES, 2008, p. 153).

Pinto (2014) reafirma a posição da autora e acrescenta que a definição do que se contabiliza ou não como MDE configura-se em outro aspecto de influência dessa EC, quando da sua regulamentação pela Lei nº 7.348/1985. Essa particularidade foi incorporada em grande parte na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1996), inclusive no que se refere à lacuna referente à contabilização da aposentadoria dos profissionais da educação, com aquiescência de Tribunais de Conta.

A promulgação da LDB/1996 e a aprovação do Fundef ocorreram no período em que as ações do Estado estavam sob a égide da ideologia neoliberal, em que a ordem era "[...] a desregulamentação, a precarização do trabalho e financeirização da economia [...]" (ANTUNES, 2004, p. 11), além da introdução do modelo gerencial (PERONI; OLIVEIRA;

[88] Entre os quais: a revogação de vinculação de impostos nas Constituições Federais de 1937 e 1967; as mudanças de percentuais de vinculação de recursos para a educação no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios decorrentes da Constituição Federal de 1946 (artigo 169) e as Emendas Constitucionais nº 1 de 1969 e nº 24 de 1983. Sobre a historicidade do financiamento da educação no Brasil confira Monlevade (2001) e Pinto (2000).

FERNANDES, M., 2009), implicando omissão do Estado quanto aos aspectos sociais e desvalorização profissional, inclusive a dos docentes (GOMES *et al*., 2012; PINTO, 2014).

A LDB/1996 e o Fundef, portanto, não foram aprovados em um período que apresentava as mesmas características encontradas, por exemplo, quando da promulgação da CF/1988, marcado pela redemocratização, o que permitiu, naquele momento histórico, parte da definição da vinculação de recursos públicos para a educação brasileira: o Salário-Educação e o percentual de impostos (AMARAL, 2012) e, a *posteriori*, com o Plano Nacional de Educação, o percentual do PIB, completando sua tríplice vinculação.

Além disso, a CF/1988 também estabeleceu um Pacto Federativo em que são definidas responsabilidades entre as esferas federal, estadual e municipal, ao passo em que todos os municípios são reconhecidos como entes federados e contam com autonomia político-administrativa (CURY, 2007).

O Pacto Federativo, no âmbito das políticas públicas de financiamento da educação, tem gerado contradição para o efetivo compartilhamento de poder e autonomia entre os entes federados, a ponto de movimentar a disputa pela garantia de matrículas nas redes estaduais e municipais de ensino visando à obtenção de verbas (PINTO, 2007) e complexa correlação de forças sociais na busca de retomar a vinculação constitucional de recursos. Tal fato se constata em decorrência da definição de políticas indutivas em que ocorre a descentralização de ações políticas e a concentração de recursos pela União para sua execução (CRUZ, R. 2006), conforme os aspectos que serão apontados a seguir.

2.1.1 Salário-Educação: uma forma de vinculação de recursos para a educação

Essa forma de vinculação como fonte adicional de financiamento da educação básica pública, proveniente da **contribuição social do Salário-Educação**[89]**,** foi criada em 27 de outubro de 1964 pela Lei nº 4.440 (BRASIL, 1964). À época era paga pelas empresas vinculadas à Previdência Social e tinha como finalidade suplementar as despesas públicas com a educação elementar dos filhos dos seus empregados em idade de escolarização obrigatória. Segundo Cury (2007), desde sua criação o Salário-Educação teve impacto federativo, uma vez que era possível retirar parte da arrecadação de estados com maior montante e redistribuir a outros com desempenho menor.

[89] Sobre o salário educação confira Davies (2008). Para compreensão do cálculo dessa contribuição social cf. Amaral (2012, p. 76-78) e Brasil, Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (2017a).

Na CF/1988, § 5º do art. 212, a contribuição social do Salário-Educação foi definida como uma fonte adicional de financiamento ao ensino fundamental público que podia ser deduzida pelas empresas quando sua aplicação fosse "[...] realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes." (BRASIL, 1988, não paginado). Posteriormente, a EC nº 14 (BRASIL, 1996a) suprimiu a possibilidade de dedução e EC nº 53 (BRASIL, 2006) ampliou sua aplicação a toda a educação básica pública. Para Pinto (2014), essas modificações implicaram diminuição da arrecadação do valor aluno/ano[90], pois não houve reajuste da alíquota do Salário-Educação ao se comparar o contexto de fomento que atendia, a educação primária, e a forma de cálculo efetivada quando da sua criação.

Com o intuito de financiar programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública ocorre uma divisão do montante líquido do Salário-Educação em quotas-partes, sendo 10% destinado para o Fundo Nacional de Educação – FNDE[91] e os 90% restantes subdividido em 1/3 para a União e 2/3 para estados e municípios, com base proporcional, conforme § 6, art. 212 da CF/1988, "[...] ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino." (BRASIL, 1988, não paginado).

Com a quota-parte federal destinada ao FNDE desenvolvem-se vários programas, inclusive os que oferecem **recursos assistenciais à educação**, dentre eles: Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa do Livro (PLi); Programa de Transporte do Escolar (PTE). Cada programa possui legislação específica que define sua destinação, objetivos e, entre outras regulamentações, as variáveis formas de assistência financeira a ser efetivada, tais como: transferência de recursos suplementares a estados, municípios, Distrito Federal (DF), escolas federais ou, ainda, diretamente nas escolas; oferta de linha de crédito especial via Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES); envio de livros, entre outras (BRASIL; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, 2017b)[92].

Contudo, segundo Cruz, R. (2009, p. 9), a função equalizadora dessa autarquia necessita ser implementada, pois os critérios adotados para a distribuição de valores, o montante de recursos por ela administrados e os componentes político-partidários, "[...] principalmente nas transferências voluntárias, ainda não permitem a diminuição das disparidades nas condições de oferta educacional no país."

---

[90] O valor aluno/ano, ou valor *per capita*, refere-se à quantia anual de recursos financeiros a ser investida por aluno.

[91] Autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação. Cf. Cruz (2009).

[92] Para maiores informações sobre esses e outros programas cf. Brasil, Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (2017b).

2.1.2 O percentual do Produto Interno Bruto: um indicador de qualidade educacional

Fixar recursos financeiros públicos para investimento em educação medidos em percentual de gastos públicos em relação ao PIB é uma disputa efetivada há tempos. Conforme Pinto (2014), os índices de aplicação do PIB na época da ditadura estavam abaixo de 3%, no período de Fernando Henrique Cardoso abaixo de 4% e a partir do segundo governo Lula e governo Dilma, embora tenham sido ampliados, não correspondiam ao mínimo de 7% disputados durante as discussões em torno da aprovação do primeiro Plano Nacional de Educação[93] (PNE) 2001 a 2010, aprovado pela Lei nº 10.172 (BRASIL, 2001a).

Segundo Cury (2007), a versão oficial do PNE apresentou diagnóstico realista da educação, estabeleceu metas aceitáveis para a obtenção do acesso, permanência e qualidade da educação, mas, diante do contexto econômico, teve vetado o dispositivo[94] que aumentava os recursos para a concretização do intento, tornando o PNE um ato declaratório.

Com a aprovação da EC nº 59 (BRASIL, 2009a) o art. 214, inc. VI, da CF/1988 foi alterado e determinou que os planos nacionais de educação estabelecessem "[...] meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto." (BRASIL, 2009a, não paginado). A referida EC, entre outros dispositivos, também ampliou a obrigatoriedade do ensino, estendendo-se à população de 4 a 17 anos (inc. I, art. 208); para distribuição dos recursos públicos, priorizou o ensino obrigatório com o intento de universalização, padrão de qualidade e equidade (§ 3º, art. 212); conquistou a progressiva desvinculação da incidência da DRU sobre os recursos de MDE (§ 3º, art. 76 ADCT); estabeleceu dispositivo que assegura em lei os planos nacionais de educação, de duração decenal, pautado no regime de colaboração para a articulação do sistema nacional de educação (art. 214). Portanto, no que se refere à disputa política para a elevação e distribuição dos investimentos em educação via papel da União, a alteração veio ao encontro dos intentos da sociedade civil e dos movimentos sociais organizados.

Em decorrência do fato, a disputa novamente se intensificou quando foram efetivadas as discussões para a aprovação pela Lei nº 13.005 (BRASIL, 2014), referente ao atual PNE

---

[93] O Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2001) tem sua ideia original explicitada em 1932 com o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em consonância com o ideário escolanovista, o qual propunha a criação de um sistema educacional organizado de tal forma que explicitasse, no conjunto das atividades educativas, uma organização coerente, eficaz e lógica.

[94] Item 11.3, subitem 1. "1. Elevação, na década, através de esforço conjunto da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, do percentual de gastos públicos em relação ao PIB, aplicados em educação, para atingir o mínimo de 7%. Para tanto, os recursos devem ser ampliados, anualmente, à razão de 0,5% do PIB, nos quatro primeiros anos do Plano e de 0,6% no quinto ano." (BRASIL, 2001b).

2014-2024. Após longo processo de tramitação, a meta 20, que trata do financiamento da educação, foi assim definida: “ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio”.

Entretanto, na análise de Amaral (2017, p. 24), ao se considerar o contexto político e econômico do novo regime fiscal instituído pela EC nº 95 (BRASIL, 2016c), com duração até o ano de 2036, a execução das metas do atual e do próximo PNE “[...] é uma tarefa praticamente impossível”, ainda que não irreversível, dado o movimento histórico.

2.1.3 Vinculação de um percentual mínimo de parte dos impostos: a conquista subtraída

Não é muito destacar sobre a vinculação que, embora o sistema tributário brasileiro seja composto por tributos, denominados impostos, taxas e contribuições, somente os impostos são obrigatoriamente vinculados pela CF/1988 como recurso para a MDE (EDNIR; BASSI, 2009; AMARAL, 2012; GOUVEIA; SOUZA, A., 2015).

A vinculação de **um percentual mínimo de parte dos impostos** arrecadados da população para serem aplicados em MDE, inclusive aqueles provenientes de transferências, foi garantida por meio do art. 212 da CF/1988, que fixa o percentual de pelo menos 18% para a União e 25% para os entes federados estaduais e municipais. A LDB/1996, art. 11, inc. V, completa essa definição ao estabelecer a possibilidade de os municípios investirem em outros níveis de ensino mediante a completa atenção de sua área de competência e investimento superior aos recursos vinculados.

Amaral (2012) explica, em relação ao mecanismo das transferências para e entre os entes federados, que

> [...] a União deve aplicar pelo menos 18% do quantitativo dos impostos por ela arrecadados, **descontando-se** as transferências efetivadas a Estados, Distrito Federal e Municípios e os Estados devem aplicar em educação pelo menos 25% do volume dos impostos por eles arrecadados, **adicionando-se** os recursos transferidos pela União e **descontando-se** os recursos transferidos pelos Estados e Municípios. (AMARAL, 2012, p. 19, grifo nosso):

O governo federal, por sua vez, tem se utilizado de artifícios para reduzir recursos, tal como o Fundo Social de Emergência (FSE)[95], instituído em 1994, que desvinculava 20% do montante dos recursos arrecadados pela União, reduzindo nesse percentual o volume repassado aos entes federados (RAMOS; DI GIORGI, 2011).

Por outro lado, entes federados, ao estabelecerem um percentual mínimo de vinculação de impostos, registraram em suas respectivas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais um percentual superior ao de 25% estipulado na Carta Magna (AMARAL, 2012; SANTOS, Joedson, 2015). Foi o caso, por exemplo, de Mato Grosso do Sul, sua capital Campo Grande (FERNANDES, M.; LOURENÇO, 2009) e o Acre, que fixaram o percentual mínimo em 30%. Nesse último caso, a diferença foi normatizada de modo tal a ser aplicada em "[...] despesas não educacionais, não relacionadas diretamente ao ensino." (BASSI; VERÇOSA, 2017, p. 315). Todavia, ao vigorar o Fundef, diminuem de 30% para 25%, mesmos percentual adotado em Rondônia, limitando-se a reproduzir o percentual estipulado pela CF/1988.

A Constituição Estadual (RONDÔNIA, 1989, não paginado) reafirmou no art. 189 que o percentual a ser aplicado pelo estado e municípios em MDE seria "[...] nunca menos que o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal". Não estabeleceu limite superior, por sua vez também não acresceu qualquer outra fonte de recursos ou fixou compromisso formal para ampliação da receita, o que possibilitaria investimentos.

A vinculação mínima de 25% dos impostos garantiu relativa estabilidade de recursos e possibilidades de investimento, pois deixou de depender de prioridades governamentais (FARENZENA, 2006; GOUVEIA; SOUZA, A., 2015). Contudo, para enfrentar problemas básicos da educação, ainda é necessária a adoção de uma perspectiva de totalidade, da creche à pós-graduação, como já alertava Davies (2006), principalmente em tempos da EC nº 95 (BRASIL, 2016c) que ao criar um novo regime fiscal, congelou por vinte anos, nos patamares de 2017, os gastos federais primários públicos para diferentes áreas sociais, inclusive a Educação. Na prática isso significou desvinculação de recursos financeiros.

[95] O FSE foi uma das medidas do Plano Real instituído à época pelo governo de Fernando Henrique Cardoso. Visava reunir recursos para gastar em emergências sociais à custa da redução do percentual de vinculações dos recursos financeiros repassados aos entes federados. Vigorou até 1999, então com outra denominação – Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) e, a partir de 2000, por nova reformulação, como Desvinculação de Recursos da União (DRU), com validade até 2007, estendida *a posteriori* até 2011 (EDNIR; BASSI, 2009; RAMOS; DI GIORGI, 2011), quando um mecanismo de redução gradativa de seu percentual vinculado sobre os recursos para a educação (12,5% em 2009, 5% em 2010 e extinção completa em 2009) foi instituído pela EC nº 59 (BRASIL, 2009a).

A Associação Nacional dos Pesquisadores em Educação (Fineduca) em conjunto com a Campanha Nacional Pelo Direito à Educação (2016, p. 1), em nota afirmaram “A aprovação da PEC 241 [atual EC nº 95] significa estrangular a educação pública brasileira e tornar letra morta o Plano Nacional de Educação 2014-2024”.

Em simulação de seus efeitos, demonstrou que ao final de vinte anos a aplicação do percentual de 18% da União em MDE apresentaria redução em 43% do índice, totalizando apenas 10,3%. Também por simulação demonstrou que, se vigorando em 2010, haveria a redução de investimento em MDE de 73,6 bilhões de reais (em valores correntes) e 89 bilhões (valores deflacionados).

Na análise de Amaral (2017) antes de 2006 e depois de 2012 a área da Educação deixou de ser priorizada no contexto do Poder Executivo, interferindo diretamente no cumprimento das Metas do PNE (2014-2024) (BRASIL, 2014), associadas à União, devido à redução de sua participação nos recursos a serem aplicados em Educação Básica.

"O movimento de recursos orçamentários em direção ao capital, em detrimento do social, se explicitou fortemente [...] na EC 95, ao não estipular nenhum limite ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida [...]” (AMARAL, 2017, p. 24).

Uma clara disputa em torno dos fundos públicos que necessitará ser equacionada em favor da Educação sob pena de grave regressão ao direito à educação básica pública, laica e de qualidade.

Certamente, o cenário do financiamento para MDE no Brasil, está marcado pela histórica recusa da ampliação de recursos por parte do Estado, ainda que setores sociais assim o exijam em processo de correlação de forças, situação que se expressa nos textos legais, ora ampliando, ora reduzindo estes recursos. Esta subtração de conquistas para o campo do financiamento de MDE é analisada por Saviani (2009, p. 16) como um dos “[...] obstáculos econômicos [na] histórica resistência à manutenção da educação pública no Brasil”.

2.1.3.1 O Fundef: o financiamento da educação sob a lógica do estado mínimo

A seção, embora realçada de detalhes, procurou explicitar os principais aspectos do Fundef visando favorecer, a *posteriori*, a compreensão do Fundeb que mantêm a mesma lógica, porém em contexto político-econômico e de disputas um pouco diferenciado.

O Fundef foi criado em 12 de setembro de 1996 pela aprovação da EC nº 14 (BRASIL, 1996a) a qual alterou o art. 60 do ADCT da CF/1988. A EC veio a ser regulamentada pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996d), em um contexto histórico marcado pela perspectivado Estado mínimo.

O Fundo estabeleceu, sem muito debate, principalmente com a sociedade civil organizada (GOUVEIA; SOUZA, A., 2015), um mecanismo contábil de redistribuição de recursos públicos específicos via repasse automático a 27 fundos constituídos nos 26 estados e no Distrito Federal, não prevendo, portanto, a possibilidade de transferência de recursos entre estados, uma vez que o cálculo é feito de modo proporcional ao número de alunos matriculados nas redes de ensino dos estados e seus municípios, computadas pelo censo do Ministério da Educação do ano anterior. Também não agrega novos recursos, exceção aos estados que receberam a complementação da União (DAVIES, 2006; GEMAQUE, 2007, 2011; FERNANDES, M.; OLIVEIRA, 2011; RAMOS; DI GIORGI, 2011; SALES; SOUSA, 2016).

Foram subvinculados aos estados, Distrito Federal e municípios, por um período de dez anos, 15% das seguintes fontes de receitas: ICMS, FPE e FPM[96], IPI-exp. e a transferência decorrente da Lei Kandir. Desses recursos, "não menos de sessenta por cento" (60%) deveriam ser aplicados na "manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério" (BRASIL, 1996a, não paginado) e os outros quarenta por cento (40%) em despesas de MDE, em ambos os casos no ensino fundamental.

Na EC nº 14 também foram estabelecidas as responsabilidades da União, estados, Distrito Federal e municípios na organização dos seus sistemas de ensino no regime de colaboração disposto no art. 211 da CF/1988. À União coube a organização do sistema federal de ensino, o financiamento das instituições de ensino públicas federais e a função redistributiva e supletiva por intermédio de assistência técnica e financeira aos diferentes entes federados; aos municípios, coube a atuação prioritária no ensino fundamental e na

[96] Sobre FPE e FPM vide nota de rodapé nº 80, p. 77.

educação infantil, e aos estados e Distrito Federal o investimento no ensino fundamental e médio.

A função supletiva dar-se-ia sempre que, no âmbito de cada unidade federativa, os recursos do fundo não atingissem o valor mínimo anual por aluno (custo/aluno/ano)[97], definido nacionalmente pelo governo federal.

Nesse aspecto, a literatura mostra que o valor do custo/aluno/ano foi estabelecido abaixo do valor de mercado (R$ 315,00) e implicou na complementação dos fundos pela União de apenas oito estados; se o valor estabelecido fosse maior (R$ 419,00), quando do seu início em 1998, o número de estados que teriam direito à complementação aumentaria. (FERNANDES, M.; OLIVEIRA, 2011)

Tal estrutura e organização se materializaram sob o discurso da necessidade de superar o mau gerenciamento dos recursos financeiros disponíveis e de se manter o foco na sua aplicação, via mecanismo de redistribuição (GOUVEIA; SOUZA, A., 2015).

Para tanto, a EC nº 14 previu, não sem esforço de setores organizados da sociedade civil (BASSI; CAMARGO, 2009), a criação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACS), com a função precípua de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundef, no âmbito de cada ente federado, porém não a de gerenciá-los. (MORAIS; FRANÇA, 2006; RAMOS; DI GIORGI, 2011; VAZQUEZ, 2016).

Tal fato não deixou de contribuir "[...] para a participação popular na institucionalização de uma nova forma de controle social da aplicação de uma parcela importante dos recursos da educação, especificamente a proveniente do Fundef [...]" (BASSI; CAMARGO, 2009, p. 108), apesar de problemas iniciais enfrentados para o estabelecimento do controle social pelos CACS, tais como o adiamento de sua constituição e início de funcionamento e sua composição ter sido realizada com pessoas de confiança do governo, entre outros.

No intuito de coibir interpretações (des)propositais da lei, de acordo com Davies (2006), foi necessário também estabelecer uma melhor definição de seus termos, com vistas a

[97] O custo/aluno/ano, aprovado pela EC nº 14/1996, substituiu discussões sobre o custo-aluno qualidade realizadas durante o Fórum Permanente, "Espaço de debate instalado a 8 de junho de 1994, com a participação de representantes do MEC e de entidades de gestores educacionais, professores e demais trabalhadores da educação" (RAMOS; DI GIORGI, 2011, p. 627), desativado durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso (FERNANDES; OLIVEIRA, 2011). Tal substituição implicou em eliminar o estabelecimento de um valor mínimo na busca da necessária qualidade social da educação básica a ser oferecida para todos os usuários (custo-aluno anual) da escola pública (RAMOS; DI GIORGI, 2011). Sobre o custo aluno cf. ainda Sales e Sousa (2016).

favorecer os mecanismos de controle social, a exemplo da composição dos CACS e da utilização de parte do recurso de MDE para valorização dos profissionais da educação.

Um exemplo de definição dos termos da lei foi o da LDB/1996, a qual, a fim de direcionar os recursos de MDE para ações que atendessem os objetivos das instituições educacionais, a saber, a educação na escola e o aluno, conforme mais tarde foi definido pelo Ministério da Educação (BRASIL; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, [2007 a 2017]), definiu então o que seriam consideradas, ou não, despesas em MDE. Os elementos considerados despesas foram relacionados no art. 70, da LDB/1996:

> I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
> II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
> III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
> IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
> V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
> VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
> VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
> VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. (BRASIL, 1996c, não paginado).

No art. 71, inc. I a VI, ficaram definidos os elementos não considerados como despesas em MDE: pesquisas, quando não calcadas no aprimoramento da qualidade ou expansão do ensino; subvenções de caráter assistencial, desportivo ou cultural; formação de quadros para a administração pública; programas suplementares à educação; obras de infraestrutura; pessoal docente e demais trabalhadores em desvio de função ou em atividades inerentes ou extrínsecas à MDE.

Aos poucos, as pesquisas científicas, ao veicularem seus resultados, trouxeram ao conhecimento os efeitos do Fundef nos diferentes entes federados estaduais e municipais. Em que pesem as singularidades das diferentes localidades, de modo geral e sem a pretensão de esgotar seus resultados, as publicações revelaram:

a) em nível nacional, gerou tendência à municipalização[98] do ensino (FERNANDES, M.; LOURENÇO, 2009; FERNANDES, M.; OLIVEIRA, 2011; RAMOS; DI GIORGI, 2011;

[98] De acordo com Sales e Sousa (2016, p. 81), municipalização do ensino foi a forma em que ficou conhecido o "[...] fenômeno das transferências de matrículas das redes estaduais para as municipais [...]", desencadeado

ALVES, A.; GEMAQUE, 2012; BASSI; FERMINO, 2012; SALES; SOUSA, 2016) comprometendo a expansão da educação infantil e do ensino médio (SALES; SOUSA, 2016);

b) estabeleceu o mínimo *per capita*/Fundef, à revelia da lei por uso de subjetividade na sua interpretação, e apresentou atraso na definição do valor do custo-aluno-ano pela União, efetivada somente no ano 2000, com consequente redução na complementação por ela efetivada (PINTO; ADRIÃO, 2006; GEMAQUE, 2007);

c) favoreceu a transparência dos gastos com MDE (FERNANDES, M.; OLIVEIRA, 2011), então direcionados para o ensino fundamental, provocando desequilíbrio na carreira dos docentes das outras etapas (GOUVEIA; SOUZA, A., 2015).

Considerando o efeito local das políticas públicas, entre alguns dos motivos apontados pelos autores para estudar o desequilíbrio na carreira dos docentes, encontram-se: a ausência de capacidade financeira e técnica de alguns estados e municípios (ALVES, A.; GEMAQUE, 2012), a perenidade do Fundef (ALVES, A.; GEMAQUE, 2012; FERNANDES, M.; OLIVEIRA, 2011), o valor do custo/aluno/ano ser baixo (FERNANDES, M.; OLIVEIRA, 2011), a mudança na perspectiva de construção de um piso salarial para os profissionais da educação básica (PINTO; ADRIÃO, 2006; FERNANDES, M.; RODRÍGUEZ, 2011).

Essas variáveis parecem ter dificultado as condições financeiras para que todos os entes federados assegurassem nos estatutos e planos de carreira do magistério público e/ou, principalmente, materializassem a valorização dos profissionais da educação, conforme disposto nos incs. I a VI, do 67, da LDB/1996:

> I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
> II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
> III – piso salarial profissional;
> IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
> V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
> VI – condições adequadas de trabalho. (BRASIL, 1996c, não paginado).

Os efeitos negativos do Fundef decorrentes do contingenciamento de recursos da União, contraditoriamente em longo prazo, contribuíram para açular mais uma vez a importância de tensionar a disputa pela ampliação do investimento público, com vista à universalização, qualidade e democratização do ensino no Brasil, além de combater as desigualdades educacionais nele presentes.

---

pela mecanismo de financiamento da educação estabelecido pelo FUNDEF ao atribuir vantagem monetária proporcional ao valor reunido no fundo dividido pelo número de matrículas no ensino fundamental.

2.1.3.2 O Fundeb: em busca da equalização das diferenças em âmbito federativo

Materializado durante o governo Lula e em um período de crescimento da economia, o Fundeb foi favorecido por um contexto democrático propiciador de amplo debate, que envolveu a sociedade civil organizada, os parlamentares e o poder público de esferas subnacionais (GOUVEIA; SOUZA, A., 2015).

O intento da sociedade civil organizada já não era somente de superar a forma de financiamento da educação viabilizada pelo Fundef, a fim de elevar os investimentos em educação, e sim de proceder a uma redistribuição mais equitativa do volume conquistado (BASSI; VASQUES, 2012). Assim, a conjuntura democrática, de participação e engajamento, contribuíram para as modificações introduzidas no Fundeb.

Gemaque (2007), ao acompanhar o processo de elaboração e discussão da proposta de criação do Fundeb, apontou que os impactos negativos do Fundef, fundamentais para a superação das desigualdades inter-regionais, não foram objeto de preocupação. Constatou-se então que o Fundeb manteve a lógica de redistribuição dos recursos do fundo anterior, ainda que tenha modificado alguns dispositivos e introduzido outros, quando comparado à legislação do Fundef.

Instituído pela EC nº 53 (BRASIL, 2006a), regulamentado pela Medida Provisória nº 339 (BRASIL, 2006c) e implementado a partir de 1º de janeiro do ano seguinte, o Fundeb substituiu o Fundef. Convertido na Lei nº 11.494 (BRASIL, 2007b), totalizou 26 fundos, um em cada estado e um para o Distrito Federal, com vigência até 2020.

Para a composição do volume dos Fundos, a EC nº 53 (BRASIL, 2006a) instituiu novas fontes de receita de impostos – Imposto sobre Transmissão Causa *Mortis* e Doação (ITCMD), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e quota municipal do Imposto Territorial Rural (ITRm) – às já definidas pelo Fundef (art. 3, incs. I a IX), bem como aumentou de modo progressivo a subvinculação mínima de impostos para 20% para estados, Distrito Federal e municípios (art. 3º).

No texto da Lei nº 11.494 (BRASIL, 2007b) a equalização das diferenças no âmbito educacional far-se-ia por meio das funções redistributiva e supletiva. No primeiro caso, a partir do valor anual mínimo por aluno, definido anualmente, considerando-se, conforme o art. 8º, a "[...] proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica presencial [...]" (BRASIL, 2007b, não paginado), informados no Censo Escolar do ano anterior, e o fator de ponderação atribuído de modo diferenciado para as etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino, conforme art. 10, §§ 1º e 2º. No segundo caso,

consoante ao art. 4º, se o Estado ou o DF não alcançar o mínimo definido nacionalmente do valor médio ponderado por aluno, a União complementaria os recursos dos Fundos.

Nesse caso, à União foi reservado progressivo aumento de valores absolutos mínimos para os anos de 2007 a 2019, bem como um percentual de 10% do total dos recursos, quando ele estivesse em funcionamento integral no seu quarto ano de vigência, segundo as alíneas "a" a "d", do inc. VII, art. 60 da EC nº 53 (BRASIL, 2006a).

Cruz, R. e Jacomini (2017), ao estudarem teses e dissertações no período de 2000 a 2010, afirmam que as pesquisas concluem pelo não cumprimento do papel da União diante da função supletiva e redistributiva, não aplicando na totalidade a vinculação constitucional de recursos para a educação.

Ao passo em que a Lei nº 11.494 (BRASIL, 2007b) ampliou as fontes de receitas de impostos, o percentual mínimo de subvinculação e a participação da União na complementação dos recursos dos Fundos, também estendeu, conforme seu art. 2º, a cobertura do fundo para a "educação básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua condigna remuneração [...]" (BRASIL, 2007b, não paginado), exceto aos alunos da educação à distância, modalidade não contemplada no Fundeb (CRUZ, R.; JACOMINI, 2017). Ao fim e ao cabo, ao se resgatar o conceito de educação básica (FERNANDES, M.; FERNANDES, S., 2014a), ocorreu a ampliação do quantitativo de estudantes, sem, contudo, ser prevista a devida equivalência no montante de recursos. (AMARAL, 2012; SONOBE; PINTO, 2016).

Na prática, adiou-se o enfrentamento sobre a necessidade da implantação do custo aluno qualidade (CAQ) e o CAQ inicial (CAQi) (GOUVEIA; SOUZA, A., 2015; CRUZ, R.; JACOMINI, 2017).

No caso da educação básica, o Fundeb distribuiu os recursos proporcionalmente ao número de matrículas presenciais efetivas (art. 9º) na seguinte progressão (art. 31, § 2º): no primeiro ano de vigência do Fundo, a totalidade das matrículas para o ensino fundamental regular e especial público (inc. I) e para a educação infantil, ensino médio e educação de jovens e adultos (inc. II), 1/3 (alínea a), no segundo ano 2/3 (alínea b) e a totalidade a partir do terceiro ano (alínea c), além de descrever diferentes variações de coeficientes para estabelecer o valor mínimo anual às etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica (art. 10), valores revistos anualmente (art. 32, § 2º).

Para Pinto (2007), o valor mínimo por aluno tenderia a aumentar o número de alunos por escola e turma, favorecendo a utilização dos mesmos recursos, aspecto que se evidenciaria

nas salas multisseriadas das escolas rurais atendidas por um só professor e, em ambos os casos, reproduzindo efeitos conhecidos sobre a qualidade do ensino.

Deduz-se, portanto, que a realidade acima explicitada implicaria realizar, com o máximo de 40% da receita de MDE, a necessária ampliação da rede física, transporte, materiais didáticos, aumento do número e formação de professores para o atendimento do alunado, bem como, com pelo menos 60% dos recursos totais anuais do Fundeb destinado à MDE, custear a remuneração[99] dos profissionais do magistério da educação básica, quando em efetivo exercício[100], e como acrescentam Fernandes, M. e Fernandes, S. (2014a), sem aumento de recursos para MDE.

Pinto (2007), ao pesquisar sobre o Fundeb, indicou que a sua transitoriedade é um aspecto preocupante para o financiamento educacional e que esse sistema só não colapsou porque os governos estaduais, detentores de menos alunos e mais recursos de impostos, os transfere para os municípios, detentor de um número de aluno elevado comparado à sua capacidade de financiamento.

Foi o caso demonstrado por Fernandes, M. e Fernandes, S. (2014a) ao estudarem a operacionalização do Fundeb de 2007 a 2009 no município de Campo Grande/MS. Esse recebeu incremento de receitas de impostos pelas transferências do fundo estadual ao municipal, sem expressão direta no custo/aluno/ano e vencimentos docentes.

No Piauí, de 1996 a 2009, o governo estadual afirmou aplicar a maior parte dos recursos na folha de pagamento, aspecto considerado impedimento para oferta de reajustes significativos. Estes, superiores ao valor-aluno, não o foram nos anos de precarização docente. As conquistas foram atribuídas devido às lutas e reivindicações da categoria (SILVA, S., 2012).

No Pará, de 1996 a 2009, Fabrício Carvalho (2015) encontra naquele último ano professores com formação nível médio/modalidade normal e jornada de 40 horas com recebimento de valores reais abaixo do estabelecido na Lei do Piso. Embora o estado tenha recebido complementação da União para composição dos fundos, a remuneração desses docentes não foi equiparada ao dos profissionais com ensino médio e aos de maior prestígio.

---

[99] "remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes", conforme Art. 22, Parágrafo único, inciso I (BRASIL, 2007b).

[100] "atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério [...] associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.", segundo o Art. 22, Parágrafo único, inciso III (BRASIL, 2007b).

Em relação à transitoriedade dos Fundeb, permeada pelo desafio da expansão de matrículas de 4, 5, 16 e 17 anos, Pinto e Alves, T. (2011) alertam para a necessidade de planejamento das redes frente à demanda de matrícula por série, aos fenômenos demográficos e à progressão dos alunos, no intuito de evitar instalações ociosas quando da normalização dos fluxos. Para o ano de 2008, o estudo aponta Rondônia com o maior desafio de expansão (18,5%) frente ao Brasil (9,3%).

Em estudo referente aos anos de 2007 a 2014, Gouveia e Souza, A. (2015) apontaram para a ampliação da média do gasto mínimo, sugerindo a necessidade de ampliação dos recursos não só nesse âmbito, mas para toda a educação básica.

As conquistas legais acima apresentadas favoreceram as instituídas pela posterior EC nº 59 (BRASIL, 2009a), que reafirma os esforços de ampliação da abrangência do atendimento à Educação Básica, a aplicação de recursos públicos como proporção do PIB e a garantia de padrão de qualidade e equidade, aspectos todos reforçados e coroados com aprovação do PNE 2014-2024 (BRASIL, 2014).

No que concerne à valorização dos trabalhadores em educação básica pública, o Fundeb fixou, nos arts. 40 e 41, dois dispositivos importantes, prevendo, respectivamente: a) para os entes federados, a implantação dos Planos de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação, assegurando sua remuneração condigna e a capacitação profissional e visando à qualidade de ensino; b) para o poder público: prazo[101]não cumprido (SONOBE; PINTO, 2015) para fixar em lei específica o PSPN para os profissionais do magistério[102], público da educação básica.

Na análise de Davies (2006), seria preciso cautela com o discurso salvacionista do Fundeb para a educação, já que, entre outras razões, a forma adotada para a redistribuição dos impostos implicava perdas para uns e ganhos para outros entes federados, exceto nos casos em que eles não alcançassem o mínimo nacional *per capita,* momento em que receberiam a complementação da União, sem implicar ganho no conjunto do Brasil. Atenta ainda para o fato de a suposta valorização dos profissionais da educação ter sido resumida a uma parcela, qual seja, os profissionais do magistério. Somou-se a esse argumento a ausência de estudos que comprovassem que os 60% reservados a esse fim seriam suficientes para garantir a melhoria salarial.

Alertava o autor sobre a possibilidade de não haver valorização salarial por meio do aumento de salários devido às alegações dos entes federados em gastarem 60% ou mais com

[101] Até 31 de agosto de 2007.
[102] Vide definição na nota de rodapé nº 18, p. 35.

remuneração antes da implantação do Fundef, transformando em teto o que deveria ser um mínimo para aplicação, além de incluírem nesse percentual o pagamento dos aposentados da educação, como ocorreu em São Paulo, à época do Fundef e com consentimento do Tribunal de Contas.

Para Pimentel e Rolim (2016), o Fundef e o Fundeb são mecanismos de regulação criados por atos normativos a partir da Reforma do Estado dos anos 1990. Foram permeados de princípios neoliberais que priorizavam o ajuste fiscal e a estabilidade econômica, de modo que contém elementos que obstaculizam tanto o desenvolvimento da educação no país quanto, já em contexto da aprovação do PSPN, a elaboração de planos de carreira comprometidos com a valorização do magistério público da educação básica.

Destaca-se a afirmação de Barbosa, A. (2011, p. 7) que os salários dos professores brasileiros "[...] podem ser considerados baixos e se configuram como um dos aspectos mais centrais nos processos de precarização e intensificação do trabalho docente, apresentando implicações para a profissão, como a baixa atratividade da docência e a dificuldade de reter os bons professores [...]".

Samara Silva (2012) ao estudar a remuneração dos professores da educação básica estadual do Piauí, de 1996 a 2009, constatou que a política desenvolvida via fundos, embora tenha gerado melhorias na remuneração e formação docentes, foi insuficiente para a conquista de sua valorização, pois dado os anos de precarização, o resultado foi aquém do esperado.

Gurgel (2012, p. 96-97) ao analisar os reajustes salariais do magistério estadual da Paraíba afirmou que "[...] o percentual de 60% dos recursos para a remuneração do magistério não garantiu melhoria salarial", e que "[...] a pequena recuperação salarial repercutiu insuficientemente na melhoria do padrão de vida dos docentes que continuam exercendo múltiplas jornadas de trabalho para sobreviver".

Fabrício Carvalho (2013) discutiu a valorização docente em termos de formação de professores no contexto da política de fundos na rede estadual do Pará. Aponta que, embora com pouco estímulo financeiro por parte dos fundos, houve redução do número dos profissionais leigos[103] com impacto na qualidade da educação ofertada e na despesa com vencimento e remuneração desses profissionais, embora esse aspecto não tenha sido aprofundado na delimitação do trabalho, revelando indícios da política adotada pelo governo local.

[103] Entendidos como os que possuem apenas o ensino fundamental e médio.

Os resultados obtidos até então sobre a valorização docente tomaram novo impulso com a aprovação da Lei do Piso, que passa a ser apresentada a seguir.

2.2 O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL (PSPN): A LUTA CONTINUA

Esta seção está dividida em duas subseções e traz, na primeira, aspectos da conquista legal em nível nacional, e na segunda a expressão desses resultados nas pesquisas científicas acerca do estudo dos planos de carreira e remuneração docente.

2.2.1 PSPN: diretrizes para a política de valorização docente

A aprovação da Lei nº 11.738[104] (BRASIL, 2008a), conhecida como Lei do Piso, gerou expectativas quanto à esperada valorização dos profissionais do magistério público, pois, entre outros aspectos, estabeleceu o PSPN para a categoria. Tanto quanto o Fundeb, deve ser operacionalizada e efetivada de forma descentralizada pelas unidades subnacionais, pois também se apresenta em um quadro de indução da União.

Por regulamentar a alínea "e" do inc. III do **caput** do art. 60 do ADCT, em seu art. 2º a Lei do Piso estabeleceu para os profissionais do magistério público da educação básica com formação em Nível Médio/Modalidade Normal um "[...] valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais [...]" (§ 1º) guardada a proporcionalidade no vencimento inicial para as demais jornadas (§ 3º) e "[...] limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos [...]" (§ 4º, art. 2º). (BRASIL, 2008a, não paginado).

Firmou ainda que a atualização do percentual do seu valor se daria no mês de janeiro (art. 5º), vinculada a igual percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno dos anos iniciais do ensino fundamental urbano, de acordo com o disposto no Fundeb (Parágrafo único, art. 5º); manteve para 2009 o valor inicial de R$ 950,00 (art. 2º), estabelecido em 2008; a integralização da diferença do VI da carreira, em relação a esse valor, poderia ser efetuada de modo progressivo e proporcional: 2/3 em 2009 (inc. II, art. 3º), totalmente em 2010 (inc.

[104] Sobre o processo de elaboração da Lei nº 11.738 (BRASIL, 2008a), confira Fernandes, M. e Rodríguez (2011).

III, art. 3º) e antecipada a qualquer tempo pelos municípios, estados, Distrito Federal e União (§ 1º, art. 3º) (BRASIL, 2008a).

A Lei do Piso foi motivo de contenda federativa e teve sua validade questionada por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.167, impetrada pelos então governadores de 6 estados brasileiros (MS, PR, PA, SC, RS e CE). Por meio da ação, questionaram o conceito de "piso", referindo-se ao vencimento ou remuneração global, e a fixação de tempo mínimo para dedicação a atividades extraclasse em 1/3 da jornada (BRASIL; SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2011, p. 2), julgados constitucional em abril de 2011, mas sem efeito vinculante (ABREU, M., 2013).

Em 27 de fevereiro de 2013, após petições de 4 dos 6 governadores (RS, CE, SC e MS) solicitando "[...] modulação temporal dos efeitos de declaração de constitucionalidade [...]" (BRASIL; SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2013, p. 1), reforçou-se a decisão negativa aos requerentes, instituindo que os efeitos da Lei contavam a partir de 27 de abril de 2011, conforme a decisão do STF, com efeito vinculante para todo o território nacional, o que, mesmo sendo vitória para o magistério público do Brasil, incorreu em três anos de atraso nas conquistas aguardadas.

De acordo com Abreu, M. (2013), os governos subnacionais que após cumprirem o mínimo constitucionalmente vinculado de recurso para a educação, entre outras especificações, não dispusessem de condições orçamentárias para pagar o piso ao magistério público, deveriam receber a complementação da União, em cumprimento ao dispositivo legal de repasse de recursos da parcela de 10% do Fundeb para programas de melhorias da educação, conforme a ADCT, art. 60, inc. VI.

De fato, "O PSPN tem provocado, na conjuntura econômica e política nacional, todos os estremecimentos possíveis, alguns já superados, outros ainda em curso, como o cálculo de seu reajuste ano a ano [...]" (FERNANDES, M., 2014, p. 55), em trâmite na Câmara dos Deputados.

Com vistas a orientar os entes subnacionais no atendimento ao disposto na EC nº 53 (BRASIL, 2006a) e nas Leis nº 11.494 (BRASIL, 2007b) e nº 11.738 (BRASIL, 2008a), o Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Câmara de Educação Básica (CEB) aprovaram a Resolução nº 2/2009[105] (BRASIL; CNE; CEB, 2009) e fixaram as novas diretrizes para os

[105] Essa Resolução foi aprovada após a do Parecer nº 9 (BRASIL; CNE; CEB, 2009) que reviu a Resolução nº 3 (BRASIL; CNE; CEB, 1997), a qual fixava as diretrizes para os planos de carreira e remuneração do então denominado magistério dos estados, Distrito Federal e municípios. Com a aprovação pelo STF da constitucionalidade da Lei do Piso, o Parecer nº 9 (BRASIL; CNE; CEB, 2012) foi aprovado a favor da

planos de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.Essa Resolução foi aprovada após a do Parecer nº 9 (BRASIL; CNE; CEB, 2009) que reviu a Resolução nº 3 (BRASIL; CNE; CEB, 1997), a qual fixava as diretrizes para os planos de carreira e remuneração do então denominado magistério dos estados, Distrito Federal e municípios.

Na reformulação dos PCCRs Abreu, M. (2013) apontou três caminhos adotados pelos entes federados: a) redução da dispersão salarial da carreira com maior índice de reajuste para os níveis iniciais e reajustes lineares para todos os professores; b) eliminação de vantagens na carreira e introdução do pagamento do magistério sob forma de subsídio[106] e c) estabelecimento do piso como remuneração mínima transformando-o em indexador da folha de pagamento dos professores pela eliminação do nível médio da carreira do magistério.

Para tais decisões foram consideradas as condições do ente federado para pagamento do piso na carreira preexistente e a presença de elementos tais como: a) relação vencimento inicial e remuneração final na carreira devido às vantagens pessoais e a progressão de carreira mediante titulação ou habilitação profissional; b) a consequente distribuição dos professores na carreira diante da estrutura de remuneração e a proporção de inativos e ativos no PCCR vigente; c) a diferença de vencimento entre os com formação em nível médio/modalidade normal, sob os quais incide o PSPN e os com formação superior/licenciatura plena (ABREU, M., 2013).

Contudo, de acordo com Fernandes, M. e Fernandes, S. (2016), tem-se verificado obstáculos à implantação e materialização dos dispositivos assegurados na Lei do Piso, efetivados de modo incompleto ou mesmo não efetivados pelas políticas dos entes federados, apresentados na revisão bibliográfica da próxima seção.

---

implantação da Lei nº 11.738 (BRASIL, 2008a) juntamente com uma proposta de Resolução. Questionado pela Confederação Nacional dos trabalhadores em Educação (CNTE), Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) o texto recebeu sugestões de mudanças posteriormente aprovadas pelas entidades citadas, inclusa a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME). No reexame do Parecer nº 9/2012 pelo de nº 18 (BRASIL; CNE; CEB, 2012), entre outras modificações textuais, retirou-se a proposta de Resolução e foi incluído no corpo do citado Parecer uma tabela sobre a composição das horas da jornada de trabalho, anteriormente anexa, com voto favorável à implementação paulatina da composição da jornada de trabalho nos sistemas que estivessem encontrando dificuldade para a implementação da Lei do Piso.

[106] A revisão de literatura retornou somente dois casos de retribuição por meio de subsídio: os estados de Minas Gerais e Mato Grosso, porém com concepção distinta. Cf. Brito (2012); Cirilo (2012); Ribeiro, Figueiredo e Lancelotti (2015); Ribeiro e Gonçalves (2012).

2.2.2 PSPN: a legalidade e a singularidade em entes subnacionais estaduais

No bojo das conquistas da Lei do Piso e dos dispositivos legais que visaram à materialização da valorização docente apontados na seção anterior, apresenta-se resumidamente os resultados de pesquisas constatados na revisão bibliográfica em literatura pertinente ao tema, no âmbito da educação básica estadual.

Em **Mato Grosso,** Ribeiro e Gonçalves (2012) constataram a implementação da carreira, com ingresso via concurso público, evolução a níveis superiores e pagamento dos profissionais efetivos sob forma de subsídio. Contraditoriamente, segundo os autores, ocorre a ausência de concurso público para preenchimento de vagas decorrentes de aposentadoria e ampliação de matrículas, ocupadas por profissionais interinos contratado precariamente. Tais fatos foram reafirmados por Ribeiro, Figueiredo e Lancelotti (2015).

Em **Minas Gerais,** Brito (2012) revelou que a remuneração dos profissionais do magistério também ocorria sob a forma de subsídio. Vigente a partir de 2011, para os profissionais efetivos e com maior tempo funcional não trouxe mudanças expressivas, bem como não elevou o vencimento comparado ao disposto na Lei do Piso. Favoreceu explicitar a contradição frente a princípios da Carta Magna para valorização do magistério e sua subordinação à política fiscal expressa por condicionantes registrados no Plano de Carreira, ainda que diante de tensionamentos entre sindicato e máquina pública frente à descaracterização da carreira dos profissionais da educação.

Cirilo (2012) aprofunda a questão, apontando os seguintes aspectos: fragmentação na carreira; baixos salários; elevação do vencimento inicial pela política de subsídios, mas com achatamento da carreira e retirada de direitos adquiridos em casos específicos; flexibilização dos vínculos de trabalhos; e ascensão na carreira regulada pelo desempenho.

Na análise de PCCRs estaduais em **Mato Grosso do Sul**, de 1979 a 2010, a política de valorização do trabalho docente revelou gradativa recuperação a partir dos anos 2000, com conquista de direitos relacionados à jornada de trabalho, licenças, promoção na carreira e deterioração no padrão salarial (RODRÍGUEZ, FERNANDES, M., SIMÕES, 2012).

Fernandes, M. e Fernandes, S. (2013), no tocante à remuneração de professores estaduais na cidade de Campo Grande, no período de 1998 a 2010, verificaram que, em termos de ganhos e/ou aumentos na remuneração, a política de fundos não apresentou impactos significativos, pois as perdas salariais decorrentes da vigência do Fundef não foram recuperadas.

Já no período de 2007 a 2014, os docentes com formação em nível médio, em termos de vencimento, passaram a receber o PSPN em 2009 e os demais dispositivos da Lei do Piso estão sendo implantados escalonadamente, com previsão de serem integralizados em 2021, condição que afeta também os docentes com formação em nível superior (FERNANDES, M.; FERNANDES, S., 2016).

Rodríguez, Simões e Severino (2016, p. 114), em estudo à historicidade do Estatuto docente da rede estadual de Mato Grosso do Sul, com foco na promoção vertical e horizontal, constataram que a modificação ocorrida no documento datado do ano de 2000, vigente no entretempo da pesquisa, remonta à Reforma do Estado de 1995, sob ideologia neoliberal, e expressa em seu texto "[...] os múltiplos determinantes econômicos, políticos e históricos." Desse modo, a promoção funcional docente, além de não obter ganhos, ficou condicionada à constatação de produtividade, merecimento e antiguidade. A promoção vertical, ao ter seus níveis atualizados com a exclusão daqueles de formação leiga e doutorado, diminuiu o coeficiente de remuneração para a formação em especialização *Lato Sensu* e mestrado.

No contexto do Fundef e Fundeb, Delmondes (2016) analisou os vencimentos iniciais e finais entre os anos de 2006 a 2013 e detectou: gastos crescentes com MDE; maior despesa no ensino fundamental seguido do ensino médio, esse com aumento a partir de 2008; aumento do número de professores com graduação, justificando vencimentos mais elevados e extinção do quadro de professores sem essa formação; variação nos vencimentos dos profissionais do magistério, perpassando por redução inicial e aumento de modo a conquistar, com a mediação negociada e em acompanhamento pelo sindicato local, a implantação integral do PSPN pago por 40 horas para a jornada de 20, de modo gradativo até 2021 e 1/3 da jornada para planejamento, escalonada até 2018.

Em **Goiás,** Machado (2010) estudou a implantação do PSPN e constatou que o governo estadual não cumpriu rigorosamente com o acordo de parcelamento e posterior atualização para sua implantação, todavia, ainda assim mostrou-se como mecanismo de valorização salarial da categoria, com aumento real.

No **Pará**, Gemaque, Carvalho, Fabrício e Mendes (2012) mostraram que a carreira está configurada a partir de um Estatuto. Esse, embora garanta dispositivos importantes, tais como o ingresso por meio de concurso público, a definição de vencimento, remuneração e progressão e o estímulo à permanência do professor na carreira e em sala de aula, entre outros, traz também mecanismos que visam contornar direitos, inclusive constitucionais, a exemplo da previsão de ingresso na carreira por ascensão, insuficiência de atração e

manutenção de profissionais qualificados pelo não cumprimento do governo local dos dispositivos de valorização docente supramencionados, aspecto esse também confirmado por Michele Souza (2012).

No período de 1996 a 2010, Chaves, Rolim e Pereira (2014), ao compararem as receitas orçamentárias (total e própria), o valor aluno no Fundef e Fundeb e a proporção de valorização salarial em relação ao salário mínimo da categoria docente no Pará, concluem que, no contexto da política de fundos, a política empreendida não resultou em valorização salarial, apesar de os professores terem conquistado aumento salarial real.

Em outro texto, para igual entretempo e local de estudo, Chaves, Rolim e Pereira (2015) revelaram a contradição presente no discurso de valorização docente governamental, pois, comparada ao salário mínimo, a política salarial adotada tornou a carreira e a remuneração pouco atrativas, com perda do poder aquisitivo, com destaque para os docentes com formação em nível superior.

Ferreira, D. (2016), ao estudar as mudanças e permanências na carreira docente presentes no PCCR instituído no Pará em 2010, especificou: o governo estadual tem reinterpretado as determinações conquistadas pelos professores no referido plano por meio de Decretos, Portarias e Notas Técnicas, cerceando a materialização do alcance legal, mesmo com uma remuneração e carreira consideradas não estimulantes ao seu ingresso e permanência do professor.

Gutierres, Carvalho e Picanço (2016) reafirmam os apontamentos de Ferreira, D. (2016) no tocante a existência do desafio de tornar efetiva as conquistas legais dispostas na letra da lei, como é o caso da progressão vertical e a hora atividade. Outro aspecto é a remuneração dos professores com formação superior, que chega a 50% acima do vencimento e sofrerá impacto quando da aposentadoria.

Alves, C. (2017), em análise à política de remuneração dos professores do Pará de 2006 a 2014, conclui pela submissão da política de remuneração à lógica do ajuste fiscal, às regras orçamentárias e contextos econômicos e, por consequência, a mercê da forma desigual de distribuição dos recursos públicos e à possibilidade de maior volume de recursos para sua efetivação. A estratégia utilizada para possibilitar evolução dos reajustes do PSPN é a incorporação de gratificações ao vencimento, relegando a valorização docente a um plano posterior ao impacto dos reajustes na folha de pagamento. Um efeito sentido foi a suplementação da renda dos docentes por meio de aulas suplementares, em detrimento da qualidade de ensino; ação positiva de aumento nas gratificações de titulação e escolaridade,

todavia em reforço ao mérito individual permeada por dificuldades na obtenção de bolsas de estudo e afastamento para estudos.

No **Rio Grande do Norte**, Melo (2016, p. 143) estudou a repercussão do PSPN no vencimento dos profissionais do magistério de 2008 a 2014, constatando que: houve "[...] aumento nos vencimentos dos professores e especialistas em educação em todos os Níveis e Classes" integram a folha de pagamento do quadro do magistério cargos não pertencentes ao quadro educacional, impossibilitando maiores conquistas no vencimento dos servidores ativos; comparado à remuneração, o investimento foi maior no vencimento, aumentado por incorporação de elementos da remuneração; o PSPN gerou maior comprometimento dos recursos do Fundeb, que têm sido suficientes para tal ação, mas sua receita não tem acompanhado o aumento das despesas com o vencimento; a diminuição do número de matrículas foi compensada pelo crescimento da arrecadação tributária do estado.

Em análise à carreira e remuneração de professores no período de 2009 a 2015, Araújo, F. (2017) verificou que aqueles com formação em nível médio, graduação e especialização tiveram seus vencimentos sem alterações significativas durante os primeiros anos de implementação do Fundeb, seguidos de reajustes anuais após a aprovação do PSPN em 2011, de modo que todos os níveis de formação, no último ano de análise, recebiam mais que o dobro que o primeiro ano, em valores nominais e não reais. Os com formação *Stricto Sensu* perceberam quantidade relevante medida em salários mínimos, mas o desenho da carreira apresenta cerceamentos para alcançar a formação, um dos aspectos que a torna pouco atrativa. O vencimento percebeu aumento proporcional ao salário mínimo e não garante o poder de compra de modo proporcional às exigências da função. Isso posto, indica a presença de elemento de regulação do Estado que, ao limitar o avanço do professor na carreira, reduz o número de professores com maior remuneração, a qual, composta por gratificações variadas e de tempos distintos, é condicionada ao interesse governamental.

Em **Natal**, França *et al.* (2012) constataram a ausência de materialidade do direito garantido à promoção vertical de professores especialistas e correção anual do vencimento base presentes no PCCR. O fato colabora para a insatisfação com a remuneração e ausência de efetiva política de valorização do magistério que contemple: a extinção de contratos temporários, remuneração condigna, prazos para a evolução na carreira entre outros. Ganhos relativos a 1/3 da jornada reservada para o planejamento, formação e relação com a comunidade ocorreu mediante movimento político do Sindicato.

No **Piauí**, Francislene Castro e Silvana Castro (2013), no ínterim de 1996 a 2010, afirmaram que as mudanças na legislação estadual para a carreira dos profissionais do magistério estiveram na contramão da ampliação ou consolidação de direitos. Detendo-se nas constatações do PCCR vigente à época, as autoras afirmam que ocorreu achatamento do salário ao se substituir percentuais por valores nominais sobre o vencimento e gratificações; ausência de percentuais de aumento de uma classe[107] a outra; o avanço horizontal na carreira passou a ser condicionado à avaliação de desempenho e formação continuada acrescidas ao tempo de serviço; gratificações por etapas ou modalidades de atuação do professor geraram diferenciação salarial. O avanço se deu em função da não admissão de professores leigos.

Sales, Silva e Cruz, R. (2015) verificaram que o período marcado pelos anos de 2002 a 2010 favoreceu ao reajuste dos vencimentos do professor em 0,9 salários mínimos e se relacionaram: a) no subperíodo de 2002, à tentativa de retorno do um grupo político afastado do mandato governamental por dois pleitos; b) de 2003 a 2007, à cobrança interna do partido do governo, PT e, externamente, pelo sindicato local, contribuindo para a elevação do vencimento docente; c) de 2008 a 2010, além dos tensionamentos sindicais, à aprovação e entrada em vigor da Lei do Piso, regulamentado no estado em 2010. Todavia a recomposição salarial mostrou-se tímida para o aumento de poder aquisitivo do professor.

Marina Soares (2016) ao comparar a remuneração de professores expressa por meio do PCCR, em início de carreira e com maior tempo de serviço, antes e após a Lei do Piso, constatou no primeiro período políticas de congelamento seguidas das de achatamento com maior perda salarial àqueles com maior tempo de serviço e, simultaneamente, os em maior número no quadro profissional. Aqui também ocorreu a elevação do vencimento pela incorporação dos itens de remuneração à carreira, além de ser estruturada de modo tal a se obstaculizar nela o avanço profissional.

Jéssica Souza (2014), em investigação à política de remuneração e carreira efetivada pelo governo de **Santa Catarina** no período de 2011 a 2014, constatou tanto a ausência de política de remuneração e carreira quanto a existência, no estado, de uma ênfase na meritocracia, de resistências e disputas na implantação da Lei do Piso, e de uma progressão salarial que desvaloriza o tempo de serviço e a formação dos professores.

Bassi, Debovi e Sandrini (2012; 2015) concluíram pelo pagamento de baixo valor do vencimento e diferentes vantagens pecuniárias com elevação na remuneração, grande número

[107] Quando utilizada no contexto de análise de PCCRs, classe se refere à posição vertical do profissional na carreira com base em sua formação/titulação/habilitação do magistério. A depender do PCCR pode assumir outras denominações com igual significado: nível e série de classes (DUTRA JÚNIOR *et al*., 2000).

de professores temporários precarizados sem acesso ao ingresso e movimentação na carreira, apesar da garantia contratual de iguais componentes na remuneração.

No período de 1995 a 2013 as finanças públicas de **Santa Catarina** e **Paraná,** estudadas por Gouveia e Basssi (2016), deram mostras de trajetórias inversas: os vencimentos dos docentes estaduais, embora com crescimento substancial na vigência do PSPN, não acompanharam o crescimento obtido nas receitas de impostos e transferências e despesas em MDE. Explica-se: em ambos estados os profissionais com formação nível médio, para o qual o PSPN foi aprovado, são cargos em extinção e os vencimentos finais têm passado por achatamento, de modo que o piso tem se aproximado do teto para os docentes com formação em nível superior.

Já no período de 2007 a 2014, Bassi e Gil (2015), ao estudarem a remuneração dos professores no contexto das políticas do Fundeb e PSPN em **Santa Catarina e Rio Grande do Sul**, verificaram que ambos não cumpriam a Lei do Piso no tocante ao dispositivo da fração de 1/3 da jornada reservada aos estudos, planejamento e atividades coletivas, uma forma de economizar com gastos de pessoal na contratação de novos docentes.

Especificamente no **Paraná**, o ingresso na carreira se dá por licenciatura plena e, paralela à carreira dos professores do quadro próprio, coexistem os contratados por Processo Seletivo Simplificado, incluindo acadêmicos. No quadro dos estatutários a progressão não contempla os títulos de mestre e doutores, contudo, a formação continuada incide na progressão salarial automática até o nível 2, condicionada a aprovação no Programa de Desenvolvimento Educacional, com número limitado de vagas. A previsão final de carreira é de 15 e 30 anos para os com especialização e os contemplados pelo supracitado Programa, respectivamente (ABREU, D., 2010).

Souza, A. *et al.* (2012) levantaram na carreira docente dispositivos compreendidos como de valorização: titulação, formação continuada, tempo de serviço, com avanços automáticos. Em contradição a eles e aos ganhos obtidos pelos docentes, mais de um terço dos professores possuem contratos precários, entendidos pelos autores como possível indicação de uma forma de contenção de despesa com os direitos dos trabalhadores. A remuneração inclui gratificações, abonos ou auxílios, mas tende a estabelecer relação com critérios orçamentários e sugere uma possível estratégia de enfrentamento de dificuldades com a lotação, valorização de determinadas modalidades de ensino e funções escolares.

Godoy (2013), no intuito de compreender a forma de remuneração e contratação de pessoal docente no Paraná no período de 2007 a 2012, constatou que o retorno da

contribuição do Fundeb ao estado é menor que as despesas com pessoal e encargos sociais da Secretaria de Estado da Educação, embora os docentes estatutários e contratados, ambos com ingresso com licenciatura plena, tenham obtido ganho real nos vencimentos não inferior à Lei do Piso (para professores com formação em nível médio, jornada de 40 horas), ainda que sem a garantia do 1/3 da jornada sem interação com o educando. A movimentação na carreira permitiu aumento real aos professores estatutários, mas o vencimento inicial quando comparado ao de outros profissionais com a mesma formação no Quadro Próprio do Poder Executivo do estado e ao salário mínimo necessário, ficaram abaixo desses valores, mesmo com redução da diferença no entretempo de análise.

Gouveia e Souza, A. (2014), em análise à remuneração dos docentes estaduais do Paraná, verificaram: a) no que tange ao PCCR vigente: o ingresso na carreira se faz com formação em licenciatura, possibilidade de percorrer a carreira em 30 anos, com uma trava aos 15 anos, momento em que o docente deveria participar de um programa de formação continuada que, ao mesmo tempo em que se mostrou interessante à trajetória profissional, tem funcionado com limitador, haja vista a diminuição na oferta de vagas anual; b) a remuneração: evidenciou descontinuidade do poder de compra a partir dos vencimentos iniciais, que precisa ser protegido da desvalorização da moeda; a progressão na carreira não revelou esforço do ente federado para a valorização do magistério;

Na análise da trajetória dos vencimentos dos professores entre 1995 e 2015, Gouveia *et al.*(2016) evidenciaram que a valorização na carreira se expressou na remuneração, não no vencimento; esse foi significativamente maior que o PSPN, mas não incrementou ganho contínuos no reajuste anual de salários. Concluem "[...] não é na condição de acesso à carreira que se espera garantir atratividade para a profissão [...] ao longo da carreira há certo incremento nas condições de valorização." (GOUVEIA *et al.*, 2016, p. 131).

Em **São Paulo,** a análise dos PCCR do magistério da rede estadual realizada por Thomazini (2016) concluiu pela carreira não atrativa, devido à incorporação de recomendações de organismos internacionais, como a política de meritocracia, via adoção de bônus vinculado ao desempenho docente, ao achatamento no vencimento e à ausência de elementos como jornada de trabalho e licença remunerada para estudos. A alta dispersão na carreira esconde as condições adotadas para a progressão horizontal, dificultando o alcance do final da carreira antes do tempo para a aposentadoria. Aspectos considerados positivos são citados, tais como: produção profissional, valorização de atividade docente em âmbito escolar e extinção de percentual de limite para promoção via prova de mérito.

João Santos (2017) em análise às despesas em educação do estado de São Paulo de 2006 a 2013, constatou a presença de política de precarização com a diminuição dos gastos, relacionada ao pagamento de pessoal e encargos e ampliação do número de professores temporários, em sentido contrário à valorização docente e a qualidade na educação.

No **Rio de Janeiro**, em recorte ao entretempo dessa tese ao estudo realizado por Souza, F. (2016), que abrangeu o período de 20 anos e investigou os efeitos das políticas nacional e estadual de financiamento da educação para a valorização docente por meio da remuneração, pôde-se concluir que existiram nesse estado diferentes políticas de reajuste no vencimento da categoria, inclusive a ausência dela. Essas políticas foram permeadas pela presença e ausência de abonos, auxílios e gratificações, alguns incluídos no vencimento e outros baseados na meritocracia, o que flexibilizou a remuneração docente de modo que não pôde ser denominada de condigna.

Jacomini, Minhoto e Camargo (2012), analisando a estrutura da remuneração e carreira em diferentes estados e municípios com o intuito de revelar o impacto na política de valorização docente, constatam a presença de vencimento abaixo do piso salarial; vencimento inicial dos professores com graduação superior ao dos docentes com ensino médio, com grande variação entre os entes federados estudados; tendência à dispersão percentual total superior a 100% nas carreiras de âmbito municipal; e evolução da carreira por titulação materializada em tempos distintos e não imediatamente após a obtenção do título. Remeteram aos docentes a tarefa reflexiva acerca da necessidade de luta política e resistência ativa para a conquista da qualidade da educação e efetivação de direitos.

Gurgel e Sousa Junior (2016, p. 32), ligados à Pesquisa Nacional em Rede (OBEDUC, 2012), ao realizarem estudo dos PCCRs do magistério da educação básica pública no Brasil, destacam a heterogeneidade existente entre os entes federados, com contornos locais "[...] limitando o exercício de direitos relacionados ao trabalho docente [...]". Os autores citam elementos que ora são presenciados de forma distinta, ora estão ausentes, e que afetam os dispositivos da Lei do Piso: a diferenciação praticada pelos entes federados quanto à composição e aos valores da remuneração docente; o contrato temporário, com as implicações de precarização ao trabalho docente e forma de contenção de gastos com pessoal; o não cumprimento do 1/3 da jornada de trabalho destinada a formação, planejamento e trabalho coletivo; a dispersão no vencimento; o vencimento inicial sem o mínimo estipulado pela Lei do Piso.

Concordamos com Rolim e Gutierres (2015) que, ao analisarem os PCCRs de doze estados (PA; RR; PI; RN; PB; MT; MS; SP; PR; RS; SC) no período de 1996 a 2010, afirmam que há diversidade na constituição das carreiras, contradição na materialização dos dispositivos contidos na letra das leis que as regem e parecem se relacionar com as condições objetivas de ordem política e orçamentária.

O estudo da configuração e dos critérios de movimentação na carreira de professores da educação básica da rede estadual de educação dos estados do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, efetuado por Carneiro (2017, p. 9), aponta que eles estão "[...] em consonância com as diretrizes nacionais, em poucos estados eles são efetivados, o que não contribui para a atratividade e permanência na carreira", além da configuração dos PCCRs ter assimilado as premissas da avaliação de desempenho, da meritocracia e da responsabilização em decorrência da crise do capital e Reformas do Estado que precederam esse século.

De modo conjunto, foi possível constatar nesses estados: os professores sem a formação mínima integram o quadro docente; os PCCRs são estruturados com particularidades em cada localidade e, conforme Carneiro (2017), a progressão da carreira está centralizada no tempo de serviço, seguida da titulação.

Contudo, o aspecto desafiador está na superação das diferentes formas de desvalorização docente que permaneceram na atualidade, principalmente diante da crise do capital, do movimento neoliberal e da reação conservadora, já que "[...] a remuneração está intimamente ligada à receita pública *per capita* e à capacidade de mobilização desta categoria profissional [professores]." (PINTO, 2009b, p. 59).

Essa mobilização, ao que as pesquisas indicam, tem sido remetidas ao tensionamento efetivado pelos sindicatos e/ou entidades representativas dos professores em oposição à máquina estatal (ABREU, 2010; ARAÚJO, F., 2017; CARNEIRO, 2017; DELMONDES; 2016; FERNANDES, M., 2014; FERNANDES, M.; FERNANDES, S., 2016; FERREIRA, D., 2016; FERREIRA, D.; GUTIERREZ; CARNEIRO, 2017; FERREIRA, M., 2010; FRANÇA *et al*., 2012; GEMAQUE; CARVALHO, F.; MACHADO, 2010; MELO, 2016; MENDES, 2012; GEMAQUE; PICANÇO; MENDES, 2010; SALES, SILVA, CRUZ, R. 2015; SOUZA, F., 2016; SOUZA, J., 2014; SOUZA, M., 2012), além de "[...] manter relações construtivas com os governos locais." (MELO; FRANÇA, 2015, p. 22).

Foi encontrado um exemplo desse tensionamento, em que se destaca também a modificação de estratégia sindical, embora em âmbito municipal, no caso de Curitiba. A aprovação do PSPN influenciou a agenda sindical local para impedir que se transformasse em

teto, pois atrelado à variação do valor anual do Fundeb, a valorização dos profissionais do magistério ficou vinculada ao investimento público em educação. Antes de 2012, o sindicato reivindicava reajuste por diferentes índices percentuais resultando em incidência no nível 1 (graduação), sem repercussão no restante da tabela salarial e, depois de 2012, pelo valor nominal de piso, repercutindo em toda a tabela salarial de forma isonômica, em contenção ao efeito de achatamento na carreira, contudo abaixo do ajuste oficial do PSPN e perdendo sua referência (GOUVEIA; FERRAZ, 2016).

Esses autores argumentam a favor do PSPN como retribuição correspondente ao ponto inicial da carreira do profissional do magistério, em retribuição aos serviços por ele prestados à sociedade, relacionado ao seu reconhecimento profissional e não a fatores do mercado de trabalho local.

Portanto, no contexto do Fundeb e do PSPN, elementos como piso salarial, mudanças nos planos de carreira, composição da remuneração e mecanismos para a valorização docente tornaram-se objetos de pesquisa com resultados produtivos sem, contudo, no conjunto de dispositivos legais de âmbito federal, serem assegurados para todos os entes federados, a considerar a desigualdade e as diferenças existentes entre eles, pois materializada de modo distinto.

O risco desse momento histórico é de se ver as políticas de valorização docente, dentre elas a de implantação do PSPN, mais uma vez adiadas, já que a dos demais profissionais da educação, conforme Sonobe e Pinto (2015) aguardam legislação futura que estabeleça regulamentação de um piso à categoria partícipe da formação do educando.

3 PLANOS DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOCENTE EM RONDÔNIA

Após verificar a existência de contradição na garantia e evolução de direitos em prol da valorização docente (CAMARGO; JACOMINI, 2011), a permanente disputa pelo fundo público em diferentes instâncias político-administrativas (PINTO, 2016) e a influência dos atos normativos do Fundef/Fundeb na regulação da carreira docente (PIMENTEL; ROLIM, 2016), apresenta-se a materialização legal dos PCCRs, analisados no que tange aos docentes estaduais em Rondônia.

O capítulo tem o objetivo de perfilar a política de valorização docente por meio dos PCCRs vigentes no período de análise. O percurso se faz permeado pela caracterização da rede estadual de educação básica rondoniense e por indicativos da presença sindical desenvolvendo atividades em favor das conquistas de dispositivos efetivados na legislação do PSPN: carreira, jornada de trabalho, vencimento e composição remuneratória dos professores.

Isso porque na perspectiva de desvelar o comportamento das condições materiais docentes de existência, o Sintero, enquanto espaço de organização e representação da categoria, assume papel central. A ação sindical pode dar mostras da correlação de forças dessa instituição frente à máquina estatal impulsionada pelos diferentes governos no estado, posto que o sentido da luta nesse âmbito é materializar as conquistas balizadas em lei por meio da "[...] disputa pelos recursos locais para a valorização dos profissionais e para a qualidade da educação." (GOUVEIA; FERRAZ, 2016, p. 287).

Organizou-se o capítulo em três seções, nas quais: a) caracteriza-se a rede estadual de educação básica de Rondônia, a partir da evolução de dados educacionais fornecidos pelas sinopses e/ou microdados do censo escolar; b) apresenta-se a constituição do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia; c) sintetizam-se os direitos materializados legalmente nos PCCRs, bem como as modificações ocorridas no período de 2006 a 2016 na presença da ação sindical para a efetivação de direitos para a carreira docente em questão.

3.1 A DIMENSÃO EDUCACIONAL DA REDE ESTADUAL EM RONDÔNIA

Considerando que o movimento dos indicadores educacionais situa a própria profissão docente e o contexto da ação deste profissional, pois revela a expansão e retração de empregos, seu volume e as possibilidades de condições de qualidades de trabalho

(GOUVEIA, ALVES, T.; MINHOTO, 2013), apresenta-se nesta sessão a dimensão educacional da rede estadual de educação básica em Rondônia com base nas mudanças na abrangência de atendimento a toda a educação básica introduzidas pelo Fundeb (BRASIL, 2007b), em substituição ao Fundef (BRASIL, 1996a) e à obrigatoriedade da matrícula de crianças e adolescentes na faixa etária dos 4 aos 17 anos, com implantação progressiva até 2016 (BRASIL, 2009a).

A tabela 4 tem por intuito expor o movimento do total de matrículas de educação básica por dependência administrativa.

Tabela 4 – Número de matrículas de Educação Básica por dependência administrativa, Rondônia, 2006-2016

Anos	Dependência Administrativa				
	Federal	Estadual	Municipal	Privado	Total
2006	568	263.857	190.807	40.811	496.043
2007	577	257.414	184.733	38.141	480.865
2008	547	260.744	186.103	35.947	483.341
2009	743	263.738	187.367	37.490	489.338
2010	1.262	255.860	186.804	40.132	484.058
2011	2.066	250.421	185.319	40.044	477.850
2012	2.986	246.731	184.323	39.361	473.401
2013	3.388	240.870	182.940	40.983	468.181
2014	3.524	233.367	183.057	42.811	462.759
2015	4.667	228.467	179.687	42.650	455.471
2016	4.655	217.077	184.067	42.484	448.283

Fonte – Elaborado pela autora a partir das Sinopses Estatísticas da Educação Básica (BRASIL; MEC; INEP, 2006c, 2007c, 2008c, 2009c, 2010c, 2011c, 2012c, 2013c, 2014c, 2015c, 2016c).

Quanto ao total de matrículas, encontrou-se o maior número da série histórica localizado em 2006, último ano de vigência do Fundef, apesar da ampliação da cobertura do Fundeb em 2007 e da obrigatoriedade, em 2009, da matrícula na faixa etária previamente mencionada, fatores que, a princípio, poderiam colaborar para a crescente ampliação do número dessa variável. No entanto, contraditoriamente, ao final da série histórica, após passar por variações, o total de matrículas mostrou, comparado ao de 2006 e 2007, queda de 9,6%, e 6,7%, respectivamente.

Apesar de o ano de 2007 revelar decréscimo das matrículas nas outras dependências administrativas, na federal houve aumento irrisório seguido de queda em 2008. A partir de então, de modo consecutivo, registrou aumento anual crescente e significativo, possivelmente implementado pela reorganização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, decorrente da aprovação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), autarquia

federal vinculada ao MEC, com atuação no ensino médio e educação profissional, no plano da educação básica[108].

Contraditoriamente ao setor federal, é no ano de 2008 que as matrículas nas redes estadual e municipal retomam o crescimento, fato repetido uma única vez em 2009, então para todas as dependências administrativas, seguido de quedas sucessivas até 2016, no âmbito estadual, e 2014, no municipal, passando ainda por oscilações nos dois anos seguintes. A esfera privada, mesmo com variações, revelou crescimento.

As variações de matrículas no âmbito municipal com crescimento em 2014 e 2016 podem ser explicadas pela migração decorrente da política de reordenamento criada pelo Governo do Estado de Rondônia, por meio do Decreto nº 20.070 (RONDÔNIA, 2015a). Nele foi instituído o Programa de Parceira Educacional Estado-Município para universalizar o atendimento do ensino fundamental e objetivou firmar um termo de cooperação com os municípios para que se responsabilizassem, gradativamente, pela primeira fase do ensino fundamental (1º ao 5º anos). Nos termos legais encontrados no art. 4º do referido Decreto, seria "[...] garantida a relotação e/ou disponibilização dos servidores, considerando as necessidades do Município e a capacidade técnica do Estado." (RONDÔNIA, 2015a, não paginado).

Nesses acordos são incluídas cedências de estabelecimentos de ensino por tempo determinado, como foram os casos das escolas estaduais Ronaldo Aragão e Marizete Mendes no município de Vilhena (FOLHA DE VILHENA, 2015).

Contudo, na ocasião da reportagem, que contou com a presença da então secretária de estado de educação Fátima Gavioli, a informação dada à mídia foi que o reordenamento escolar em Rondônia havia se iniciado antes de 2015. Segundo a reportagem, "[...] foi instituído em RO no ano de 2011 e na época todas as CRE – Coordenadorias Regionais de Educação no Estado foram orientadas para que o processo de reordenamento escolar fosse iniciado de duas formas sempre ouvindo a prefeitura municipal e os servidores." (FOLHA DE VILHENA, 2015, não paginado).

Se for considerado o movimento das matrículas, é possível inferir que 2011 marcou o início das negociações, as quais passaram a ocorrer e serem formalmente firmadas após a publicação do Decreto nº 20.070 (RONDÔNIA, 2015a). Por conseguinte, isso se deu no contexto da aprovação do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014) e do Plano Estadual

[108] Desse fato decorre a não inclusão dessa dependência administrativa nas tabelas 5 e 6, respectivamente referentes ao número de matrículas na educação infantil e ensino fundamental, na sequência desse capítulo.

de Educação (PEE/RO), Lei nº 3.565 (RONDÔNIA, 2015c), bem como do alinhamento desse àquele.

Uma particularidade de Rondônia foi verificada ao estudar a historicidade de seu PEE, registrada no histórico do próprio plano. No curso da elaboração e aprovação de dois Planos Nacionais de Educação, o estado registrou clara protelação nas ações e planejamento da política educacional para Rondônia, consoante a alguns enfrentamentos nessa área para o Brasil[109].

A afirmação decorre da constatação de que a primeira preocupação de elaboração do PEE/RO foi datada de 2001 e embora tenham ocorrido discussões e proposições, não se materializou durante a vigência do primeiro PNE. Sua concretude só ocorreu em 3 de junho de 2015, após amplo debate coordenado pelo Fórum Estadual de Educação, o qual envolveu os Sistemas de Ensino, as Representações dos Poderes Executivo e Legislativo, Ministério Público, Sociedade Civil e Entidades Colegiadas. Foi deliberado na Conferência Estadual de Educação, após sua discussão em treze Conferências Regionais, culminando em um diagnóstico atualizado da realidade rondoniense. Talvez daí sua organização exigir além das 20 metas comuns aos referidos Planos, 344 estratégias, 90 a mais que o PNE.

De posse dos resultados para os dados gerais de matrícula, procurou-se contextualizar seu movimento na rede estadual. A tabela 5 apresenta o número de matrículas da educação infantil (creche e pré-escola) por dependência administrativa.

Tabela 5 – Número de matrículas de Educação Infantil (Creche e Pré-escola) por dependência administrativa, Rondônia, 2006-2016

Anos	Dependência administrativa e etapa de ensino							
	Estadual		Municipal		Privado		Total	
	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola
2006	461	1.273	4.293	25.824	2.163	9.301	6.917	36.398
2007	518	864	5.186	26.943	2.231	7.786	7.935	35.593
2008	603	995	6.232	26.810	2.315	5.826	9.150	33.631
2009	601	696	6.914	28.596	2.626	5.924	10.141	35.216
2010	613	696	7.413	29.230	2.455	6.335	10.481	36.261
2011	662	697	7.815	30.671	2.636	6.482	11.113	37.850
2012	680	710	8.720	30.709	3.140	6.234	12.540	37.653
2013	684	728	9.907	31.680	3.250	5.986	13.841	38.394
2014	554	755	8.648	29.676	2.694	6.320	11.896	36.751
2015	508	712	8.272	31.362	2.506	6.078	11.286	38.152
2016	389	486	8.021	33.714	2.461	5.861	10.871	40.061

Fonte – Elaborado pela autora a partir das Sinopses Estatísticas da Educação Básica (BRASIL; MEC; INEP, 2006c, 2007c, 2008c, 2009c, 2010c, 2011c, 2012c, 2013c, 2014c, 2015c, 2016c).

[109] Para o Brasil, alguns dos aspectos da política educacional protelados são mencionados no capítulo 2.

Em observação ao total das matrículas nas creches, verificou-se que de 2007 a 2013 houve aumento, possivelmente devido à ampliação da cobertura propiciada pelo Fundeb, seguido de queda nos anos de 2014 a 2016. Esse movimento se repetiu nas dependências administrativas estadual, municipal e privada, exceção para essa última no ano de 2010, em queda.

O próprio PEE/RO ressalta a exclusão da creche como prioridade na faixa etária estipulada pela EC nº 59 (BRASIL, 2009a), além de informar que 10% da população rondoniense de 0 a 3 anos era atendida em creche, segundo dados do IBGE para 2010, enquanto 67% da população na faixa etária da pré-escola era atendida.

Dessa forma, ao alinhar as metas do PEE/RO ao PNE (2014-2024), o estado diminui o percentual nacional de 50% para atendimento a crianças de 0 a 3 anos para 31%, a ser cumprido até o final da vigência dos respectivos planos.

A não ampliação do atendimento em creches, parte da educação infantil, tem sido explicado em pesquisas, entre outros elementos, pela distância entre os fatores de ponderação praticados e utilizados pelo Fundeb, especialmente para as creches (ARAÚJO, R., 2012) e o custo dos investimentos em infraestrutura não financiados em sua totalidade pelo Fundeb (SALES; SOUSA, 2016).

Quanto à pré-escola, o total de matrículas reduziu em 2007, seguindo-se oscilações até 2014, período a partir do qual demonstrou aumento, acompanhando a proposição da política de universalização do atendimento para crianças de 4 a 5 anos até o final da vigência dos planos correspondentes.

Comparado a 2006, o final da série histórica para essa etapa da educação básica resultou em 10% de aumento no total das matrículas, resultado reiterado quando se toma como base de comparação o ano de 2010. Para o ano de 2006 também ocorreu redução nas redes estadual (62%) e privada (37%) e aumento de 30% na municipal, a qual passou a centralizar 82% do atendimento na pré-escola.

Esse dado é ratificado com a redução de 90% no número de estabelecimentos de ensino de pré-escola da rede estadual, que passou de 32, em 2006, para 3 em 2016, ao passo que na rede municipal houve aumento de 93%, passando de 207 estabelecimentos em 2006 para 400 em 2016.

Ainda que em um processo lento de descentralização do atendimento da educação infantil para a rede municipal, a rede estadual não se desobrigou em prestar atendimento a essa etapa, conforme prevê a CF/1988 e a LDB/1996 (BRASIL, 1988, 1996c), mesmo

arcando com essas despesas, pois, no contexto do Fundeb, a rede estadual não recebe receita por tais matrículas em decorrência da competência estar centrada nos anos finais do ensino fundamental e médio, conforme artigo 211 da CF/1988 (BRASIL, 1988).

Comparativamente, alguns estados apresentaram um comportamento diferente do verificado em Rondônia, uma vez que as matrículas em creches e pré-escolas na rede estadual mostraram-se zeradas em Santa Catariana, no ano de 2009 (BASSI; FERMINO, 2012) e no Piauí, em 2013 (SALES; SOUSA, 2016). No Rio Grande do Norte, não havia matrículas na rede estadual na creche a partir de 2005 e apenas 86 em pré-escola no ano de 2010 (FRANÇA; BARBOSA, 2012).

Sobre a redução das matrículas na pré-escola em 2007, França e Barbosa (2012) ponderam que em 2008, por determinação da Lei nº 11.274(BRASIL, 2006b) o Ensino Fundamental, então denominado de 1ª a 8ª séries, teve sua nomenclatura modificada para 1º ao 9º ano, momento em que o "[...] quantitativo de crianças com seis anos passou a integrar o primeiro ano do Ensino Fundamental, quando,para essa modalidade, tornou-se obrigatória a faixa etária de 6 aos 14 anos [...]".

Em Rondônia, o Conselho Estadual de Educação (CEE) emitiu a Resolução nº 131, de 14 de dezembro (RONDÔNIA; CEE, 2006). Na ementa, fixou normas para a implantação do ensino fundamental de nove anos no Sistema Estadual de Ensino a partir do ano letivo de 2007.

Panzini e Marin (2011) investigaram a implementação do ensino fundamental de 9 anos no município de Rolim de Moura, local em que,apesar da previsão de implantação gradativa, a referida política vigorou em todas as escolas estaduais a partir do início do ano letivo de 2007. Concluem que no referido município essa mudança "[...] ocorreu de forma apressada, sem nenhuma preparação prévia que garantisse alterações dos aspectos estruturais das escolas, adaptações curriculares e/ou discussões/formação com as equipes pedagógicas e os professores." (PANZINI; MARIN, 2011, p. 100).

A denominada "ação apressada" de implantação do ensino fundamental de 9 anos em 2007 no município estudado, apesar do prazo poder se estender até 2010, e a lenta descentralização das matrículas dos anos iniciais do ensino fundamental para a rede municipal, até os anos do estabelecimento das metas do PNE e PEE/RO, somado à política de reordenamento, poderia levantar indicativos da disputa pelo número de matrículas entre as redes estadual e municipal, de modo a garantir maior repasse do Fundeb e evitar, segundo Bassi e Fermino (2012), a contribuição compulsória na composição dos fundos.

A tabela 6, a seguir, apresenta as matrículas no ensino fundamental. Os dados totais asseveraram oscilações no transcorrer da série histórica e, na comparação entre os anos de 2006 e 2016, ausência de ampliação das matrículas, que apresentaram queda de 6% nos anos iniciais e 17% nos anos finais.

Tabela 6 – Número de matrículas de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) por dependência administrativa, Rondônia, 2006-2016

Anos	Dependência administrativa e etapa de ensino							
	Estadual		Municipal		Privado		Total	
	Iniciais	Finais	Iniciais	Finais	Iniciais	Finais	Iniciais	Finais
2006	61.266	87.098	99.942	44.165	10.702	7.990	171.910	139.253
2007	60.367	85.957	95.113	42.354	10.485	7.425	165.965	135.736
2008	57.766	88.006	95.496	42.655	9.929	7.774	163.191	138.435
2009	55.438	88.525	93.896	42.155	9.817	7.781	159.151	138.461
2010	52.594	87.962	92.742	41.061	10.197	7.928	155.533	136.951
2011	52.155	86.272	93.133	38.764	10.624	8.071	155.912	133.107
2012	52.535	82.847	94.887	36.011	11.370	7.881	158.792	126.739
2013	52.335	79.799	94.530	33.755	11.247	7.648	158.112	121.202
2014	51.062	79.124	103.263	29.669	12.643	7.518	166.968	116.311
2015	48.364	78.443	102.734	27.183	13.300	7.266	164.398	112.892
2016	37.363	84.552	110.522	23.405	13.654	7.506	161.539	115.463

Fonte – Elaborado pela autora a partir das Sinopses Estatísticas da Educação Básica (BRASIL; MEC; INEP, 2006c, 2007c, 2008c, 2009c, 2010c, 2011c, 2012c, 2013c, 2014c, 2015c, 2016c).

Notou-se, a partir dos dados apresentados, uma divisão proporcional no total das matrículas entre a rede estadual (44%) e municipal (48%). Isso se deu em razão da redução de 39% nas matrículas da rede estadual dos anos iniciais e aumento ínfimo de 3% nos anos finais. Já a rede municipal aumentou 10% nos anos iniciais e reduziu em 47% o atendimento nos anos finais. Nesse processo de adequação, a rede privada obteve aumento de 27% nos anos iniciais e redução de 6% nos anos finais.

Em Rondônia, no ano da aprovação de seu PEE (2015c), de acordo com o Laboratório de Dados Educacionais (2018), a taxa de atendimento no ensino fundamental era de 97,96% para os anos iniciais e 96,45% e para os anos finais. Pensar esses números à luz da meta 2 do PNE[110] e do PEE/RO[111], as quais diferem apenas no percentual de alunos almejados para a conclusão dessa etapa da educação básica em idade recomendada, sugere generalização do atendimento e correção na qualidade da oferta a partir do fluxo escolar.

[110] "Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE." (BRASIL, 2014).

[111] "Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 90% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE." (RONDÔNIA, 2015c).

A tabela 7, referente às matrículas no ensino médio regular e/ou especial, apontou para redução do número de matrículas em quase todas as dependências administrativas. O aumento diminuto no âmbito municipal talvez possa ser explicado pela mudança do Inep na metodologia de coleta de dados, com a inclusão de outras modalidades de oferta do Ensino Médio [112] nas Sinopses Estatísticas da Educação Básica (BRASIL; MEC; INEP, 2006c, 2007c).

Tabela 7 – Número de matrículas de Ensino Médio regular e/ou especial por dependência administrativa, Rondônia, 2006-2016

Anos[1-3]	Dependência Administrativa				
	Federal	Estadual	Municipal	Privado	Total[4-5]
2006	364	53.238	940	5.379	59.921
2007	353	52.421	957	4.864	58.595
2008	328	55.026	585	4.489	60.428
2009	484	55.631	129	4.822	61.066
2010	882	55.806	85	4.844	61.617
2011	1.704	58.452	128	5.127	65.411
2012	2.495	58.086	129	5.052	65.762
2013	2.915	57.286	-	4.814	65.015
2014	3.108	57.092	-	5.023	65.223
2015	3.200	56.829	-	4.798	64.827
2016	3.484	52.988	-	4.444	60.916

Fonte – Elaborado pela autora a partir das Sinopses Estatísticas da Educação Básica (BRASIL; MEC; INEP, 2006c, 2007c, 2008c 2009c, 2010c, 2011c, 2012c, 2013c, 2014c, 2015c, 2016c).

Notas – 1 – O ano de 2006 inclui Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.
2 – De 2007 a 2010 inclui matrículas no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e no Ensino Médio Normal/Magistério.
3 – De 2011 a 2016 inclui as turmas com pelo menos uma matrícula no Ensino Médio Propedêutico, Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) e Ensino Médio Normal/Magistério de Ensino Regular e/ou Especial.
4 – Não inclui turmas de atividade complementar e de Atendimento Educacional Especializado (AEE).
5 – O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.
6 – Sinal convencional utilizado – - Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Além disso, a redução dessas matrículas nas outras dependências administrativas pode ser explicada por duas outras possibilidades: a) a implantação do Fundeb parece não ter influenciado o aumento das matrículas no ensino médio regular e/ou especial ano de 2007; b) a mudança de metodologia na coleta dos dados do Censo Escolar da educação básica, explicitada na introdução.

No âmbito municipal, a oferta do ensino médio foi zerada a partir de 2013, em provável contrapartida à centralização ocorrida na educação infantil por meio do reordenamento. Nesse mesmo ano, o decréscimo das matrículas na rede estadual e privada

[112] Compare nota 1 e 2 na tabela 7.

indica ter ocorrido migração de parte dessas matrículas para a rede federal, diante da expansão das atividades do IFRO.

Em contexto estadual, a variação ascendente se fez sentir de 2008 a 2011, em provável atendimento à parte da demanda reprimida agora financiada pelo Fundeb e, a partir de 2012, as dependências administrativas estadual e privada passam por redução do número de matrícula, com pequena oscilação em 2014.

Contudo, a meta 3 do PEE/RO será atendida no tocante a oferta do ensino médio, pois prevê "**ampliar** o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos [...]" (RONDÔNIA, 2015c, não paginado, grifo nosso) até o final de sua vigência, o que é muito diferente de "**universalizar**, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos [...]" (BRASIL, 2014, não paginado, grifo nosso). Essa parte da meta 3 representará uma pequena ação diante de um grande desafio representado por um alunado que, em 2010, havia sido estimado em "[...] aproximadamente mais de **25.000** jovens [...] sem acesso ao Ensino Médio no Estado de Rondônia [...]" (RONDÔNIA, 2015c, p. 42, grifo do autor) e em 2015 persistia a necessidade de ampliar em 27,28% a taxa de atendimento para jovens de 15 a 17 anos (LABORATÓRIO DE DADOS EDUCACIONAIS, 2018) a fim de universalizá-lo.

A tabela 8 traz os dados sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Tabela 8 – Número de matrículas na modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos por dependência administrativa, Rondônia, 2006-2016

Anos[1-2]	Dependência Administrativa				
	Federal	Estadual	Municipal	Privado	Total[3-4]
2006[5]	-	47.716	15.192	1.575	64.483
2007	-	56.979	14.007	1.421	72.407
2008	32	57.987	14.201	1.482	73.702
2009	17	62.095	15.654	1.869	79.635
2010	17	57.888	16.236	2.886	77.027
2011	7	51.800	14.775	1.973	68.555
2012	-	51.654	13.867	2.997	68.518
2013	-	49.826	13.038	1.754	64.618
2014	-	44.652	11.797	1.094	57.543
2015	-	43.611	10.129	1.039	54.779
2016	-	41.296	8.405	421	50.122

Fonte – Elaborado pela autora a partir das Sinopses Estatísticas da Educação Básica (2006c, 2007c, 2008c, 2009c, 2010c, 2011c, 2012c, 2013c, 2014c, 2015c, 2016c).

Notas – 1 – De 2007 a 2011 inclui matrículas na EJA presencial, semipresencial e integrada à educação profissional de nível médio.

2 – De 2012 a 2016 inclui as turmas das seguintes Etapas: EJA Ensino Fundamental, EJA Ensino Médio, Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Integrado à EJA de nível Fundamental, EJA Ensino Fundamental Projovem Urbano e Curso Técnico Integrado à EJA (EJA Integrada à Educação Profissional de Nível Médio) de Ensino Especial e/ou EJA.

3 – O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

4 – Não inclui matrícula sem turmas de atendimento complementar e/ou AEE.

5 – Cursos presenciais com avaliação em processo.

6 – Sinal convencional utilizado – - Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

A partir de 2007, com o financiamento estendido a essa modalidade de ensino, as matrículas aumentaram, principalmente no âmbito estadual, e permaneceram em crescimento até o final dos três anos iniciais da implementação do Fundeb, a partir do qual expressou queda.

Ao tomar da série história o maior valor de matrícula na EJA, em cada dependência administrativa, e compará-lo com o ano de 2016, pode-se afirmar que houve, para os âmbitos estadual, municipal e privado, redução respectiva de 33%, 48% e 85%. Na dependência federal verificou-se o encerramento do atendimento dessa modalidade em 2011.

Gouveia (2008) explicitou que a adoção para a EJA de um limite fixado em até 15% dos recursos do fundo, somada ao fator de ponderação adotado (0,70), foi considerada insuficiente, diante de sua demanda e desvalorização históricas, embora tenha contribuído para dar visibilidade aos gastos efetuados pelos entes federados. À época, a hipótese da autora era de que tanto a limitação dos recursos quanto a adoção do fator de ponderação inibiriam os investimentos nessa modalidade, dando preferência às de maior fator de ponderação.

Sob essa ótica, Pinto e Alves (2011) alertavam que o direito à educação assegura como dever do Estado a oferta e o acesso gratuito às crianças e jovens de 4 a 17 anos, mas não a obrigação da conclusão do ensino médio dentro dessa faixa etária e, de fato, as constatações acima parecem explicar os resultados da EJA em Rondônia.

Depreende-se dessa exposição e dos dados da tabela 8 um movimento inicial de expectativa, expresso pelo aumento das matrículas, seguido de queda após o fim implantação plena do Fundeb, no primeiro triênio de existência.

Neste contexto de redução do número de matrículas, a tabela 9 apresenta o número de professores em função docente para atender o alunado da educação básica estadual de Rondônia.

Tabela 9 – Número de professores em função docente na educação básica estadual, Rondônia, 2006-2016

Anos	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Profs.	8.866	7.359	7.668	7.882	8.006	8.426	8.434	8.515	8.264	7.884	7.036

Fonte – Microdados do Censo Escolar (BRASIL; INEP; DEED, 2006; BRASIL; MEC; INEP, 2007b, 2008b, 2009b, 2010b, 2011b, 2012b, 2013b, 2014b, 2015b, 2016b).

Nota – Elaborado pela autora.

Os docentes referem-se aos indivíduos que estavam em efetiva regência de classe na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

Na série histórica foi possível perceber aumento do número de funções docentes entre os anos de 2008 e 2013, a partir do qual segue redução do quadro a ponto de, em 2016, atingir o menor entre os anos estudados.

Comportamento semelhante seguiu com o número de turmas, crescente até o ano de 2013 e seguido de redução constante até 2016, quando também apresenta o menor resultado da série, conforme apontaram os dados da tabela 10, na sequência.

Tabela 10 – Número de turmas da educação básica estadual, Rondônia, 2006-2016

Anos	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Turmas	8.489	8.658	8.716	8.897	8.979	8.985	9.038	9.045	8.828	8.485	7.830

Fonte – Elaborado pela autora a partir dos Microdados do Censo Escolar (BRASIL; MEC; INEP; 2006b) e Sinopses Estatísticas da Educação Básica (BRASIL; MEC; INEP, 2007c, 2008c, 2009c, 2010c, 2011c, 2012c, 2013c, 2014c, 2015c, 2016c).

A redução do número de matrículas na rede estadual de educação básica pode ser resultado da regressão da Taxa Bruta de Natalidade e Crescimento Vegetativo[113] no estado, influenciada, inclusive, pelas taxas de distorção idade-série, além do reordenamento, como mostra o gráfico 10, a seguir.

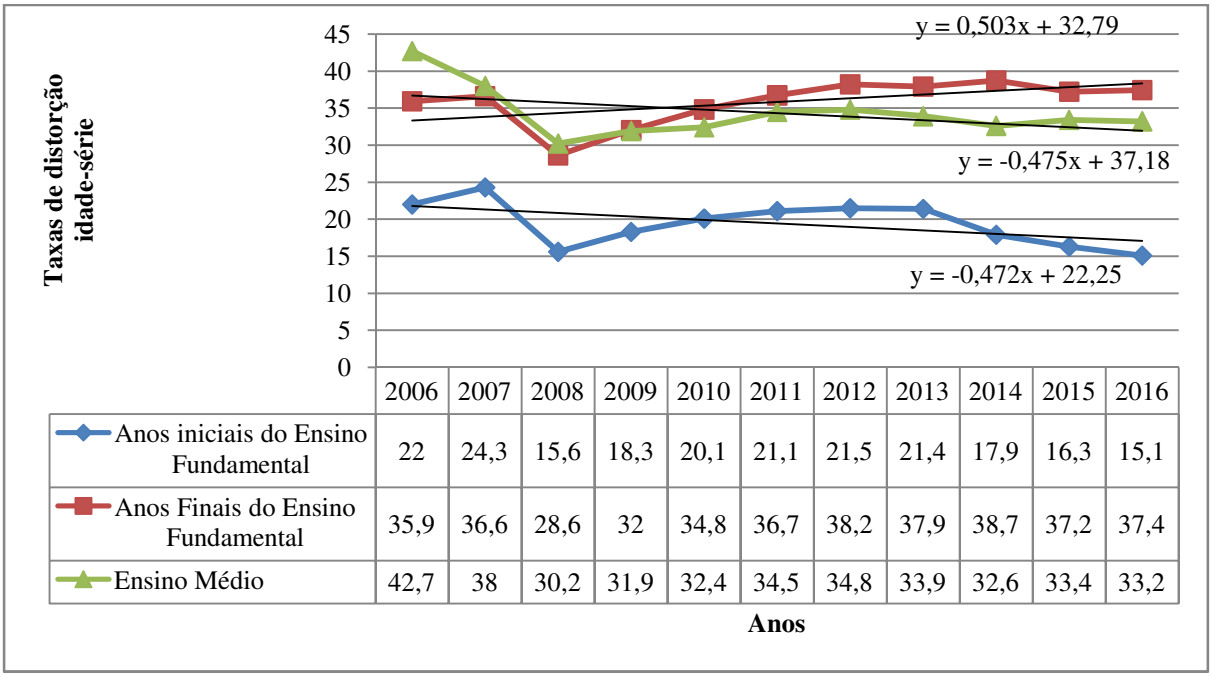

Gráfico 10 – Taxas de distorção idade-série por etapa de ensino na rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Fonte – Elaborado pela autora a partir dos Indicadores Educacionais (BRASIL; MEC; INEP, 2006a, 2007a, 2008a, 2009a, 2010a, 2011a, 2012a, 2013a, 2014a, 2015a, 2016a).

[113] Para consulta à TxBN e CV, vide gráfico 1, p. 71.

O coeficiente angular das linhas de tendência dos anos iniciais do Ensino Fundamental (-0,472) e do Ensino Médio (-0,475) revelaram regressão das taxas de distorção idade-série, ao contrário da progressão indicada no Ensino Fundamental (0,503).

Para os anos iniciais do Ensino Fundamental parece existir forte indício da influência da política de reordenamento, considerando que a regressão tem início em 2013, coincidindo com a redução do número de matrícula nessa etapa de ensino.

Os anos finais do Ensino Fundamental não receberam incremento de matrícula no período de 2011 a 2015 e o comportamento oscilante das taxas de distorção idade-série apontaram para sua progressão.

A partir da localização e consulta aos "Guias de Orientações Básicas em Legislação Educacional: procedimentos de escrituração e inspeção escolar" elaborados pela SEDUC/RO, foi possível compreender que a aceleração de aprendizagem poderia se efetivar por meio da classificação, reclassificação de Educação de Jovens e Adultos; por progressão parcial em matrícula por dependência e projetos específicos destinados à aceleração (RONDÔNIA; SEDUC, 2012a, 2013a), sem menção ao Ciclo de Aceleração da Aprendizagem (CAA).

Além das formas de aceleração já citadas, o CAA passou a constar nas edições seguintes dos citados Guias (RONDÔNIA; SEDUC, 2015a, 2017a). No ano de 2015, identificado como correção de fluxo, houvea previsão da execução de projetos com a Metodologia Telessala (6º ao 9º anos do Ensino Fundamental Regular) e Telecurso (5º ao 8º anos de Educação de Jovens e Adultos).

No ano de 2017, para o 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental de nove anos, houve implantação da metodologia dos Programas "Se Liga" e "Acelera Brasil", após aplicação de teste diagnóstico, conforme instrumento legal nele citado. Esses programas decorreram de parceria público-privada com o Instituto Ayrton Senna.

A utilização da metodologia Telessala e Telecurso decorreram do Projeto Salto de Correção de Fluxo Escolar[114], iniciado em 2013, em parceria público-privada com a Fundação Roberto Marinho. Estudado por Nogueira (2017), conclui-se tratar de uma política compensatória, de adesão alienada, com percentual de aprovação de quase 100%, entretanto sem garantia de afirmação quanto ao acesso a um ensino de qualidade.

Diante da existência de política de correção de fluxo, com projetos desenvolvidos por meio dela, e dos indicadores educacionais apresentados, registra-se a importância de estudos

[114] Cf. a dissertação de mestrado de Nogueira (2017).

que aprofundem a análise de sua efetividade e as implicações no financiamento da educação a partir da parceria público-privada.

Isso porque diante de um contexto de contingenciamento de recursos para a educação, crise do capital, tendência à redução na arrecadação e queda do número de matrículas, os valores obtidos com o Fundeb, e deste para a MDE, devem ter decrescido. O estabelecimento de parcerias público-privadas para correção de fluxo, com progressão da taxa de distorção idade-série na série histórica, principalmente no que tange aos anos finais do Ensino Fundamental, leva a questionar o movimento contrário à sua proposta, a consequente disputa pelos fundos públicos e a materialização da escola pública de qualidade.

Ao verificar que o número de matrículas reduziu e o de turmas aumentou, depreendeu-se desses dados a distribuição de menor quantidade de alunos por turmas na dependência estadual, indicador de valorização docente. Já a redução do número de turmas e de professores em 2014, no contexto da aprovação do PNE seguido do PEE/RO e das discussões e implantação da política de reordenamento escolar, poderiam indicar outras formas de valorização docente, inclusive, talvez, no vencimento/remuneração.

No intuito de compreender o intrincado funcionamento do financiamento da educação e seus efeitos na remuneração docente, a repercussão dos dados até então apresentados induziram a pesquisadora a considerar a organização da categoria docente em prol de tensionamentos junto aos diferentes governos do estado no estabelecimento e, por conseguinte, modificações da política expressa nos Planos de Carreira, Cargo e Remuneração (PCCRs) vigentes no período de estudo dessa pesquisa.

3.2 A ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES EM RONDÔNIA: EM BUSCA DA MATERIALIZAÇÃO DE DIREITOS[115]

Antes da fundação do Sintero, a categoria docente se organizava em cada município por meio de associações de professores (SINTERO, [2018?]). A Assembleia de fundação ocorreu no município de Ouro Preto do Oeste, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 1989, momento em que aprovaram o Estatuto, registrado em 28 de março de 1989, e elegeram a primeira diretoria (SINTERO, [2018?]; CRUZ, J. 2017).

[115] Essa seção é composta por parte do trabalho intitulado Luta sindical para valorização docente na rede estadual de educação básica em Rondônia [2006 a 2016] apresentado por Alessandra Bertasi Nascimento e Maria Dilnéia Espíndola Fernandes durante o 10º Seminário de Política e Administração da Educação – ANPAE Centro-Oeste, Campo Grande/MS, 2018.

Segundo seu *site* oficial na internet, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia é uma entidade sem fins lucrativos, autônoma, de massas e democrática, que tem como finalidade representar legalmente seus trabalhadores assim definidos "[...] categoria profissional dos funcionários públicos municipais, estaduais e federais que atuam na Rede Oficial de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, dos Sistemas de Ensino Estadual e Municipal de Rondônia", objetivando a "[...] melhoria da educação pública e condições de vida e trabalho de seus representados." (SINTERO, [1989?], não paginado).

Conta com quatorze secretarias para desempenho de suas atividades, viabilização das deliberações da categoria e implementação de suas respectivas funções descritas no Estatuto e Regimento Interno (SINTERO, 2013b).

De acordo com Cruz, J. (2017), é considerado pela CUT um dos sindicatos mais combativos da Região Norte, integra mais de 26 mil filiados e se organiza em onze Regionais fixadas com base nas regiões político-geográficas de Rondônia.

A pesquisa nos *sites* da CUT, CNTE e Sintero retornaram os dados constantes na tabela 11, abaixo.

Tabela 11 – Número de notícias reunidas sobre o Sintero nos sites institucionais da CUT, CNTE e Sintero, Rondônia, 2006 - 2016.

Sites	Número de notícias											Total
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
CUT	-	6	3	-	5	-	2	2	-	-	-	18
CNTE	-	-	9	20	18	24	21	-	-	-	-	92
Sintero	-	-	1	-	1	-	6	68	56	53	61	246
Total	-	6	13	20	24	24	29	70	56	53	61	356

Fonte – Elaborado pela autora a partir dos *sites* da CUT, CNTE e Sintero.

Como se pode observar pelos dados da tabela 11, no ano de 2006 não foram apresentadas as pautas de negociação ou de ações dos sindicatos nas notícias veiculadas. Entretanto, obteve-se as pautas de 2013, 2015 e 2016 na íntegra, bem como a agenda dos outros anos, algumas demonstrando sintonia nas ações do Sintero em relação às convocações da CUT e CNTE, a exemplo do que apontam Nascimento e Fernandes, M. (2018): "Dia Nacional de Luta Contra o Desmonte do Estado Brasileiro" em 2016, greve geral em 2013 e greves nacionais em 2014, 2015 e 2016.

Conforme Nascimento, A. e Fernandes, M. (2017) durante a vigência da pesquisa constatou-se a materialização de três planos de carreira para os docentes estaduais em Rondônia, por meio das seguintes Leis Complementares (LCs): a) nº 250, de 21 de setembro

de 2001 (RONDÔNIA, 2001), para integrantes do Quadro do Magistério do Estado de Rondônia; b) nº 420, de 9 de janeiro de 2008 (RONDÔNIA, 2008a), que dispõe sobre o plano de carreira dos profissionais da educação básica do estado de Rondônia e, c) nº 680, de 7 de setembro de 2012 (RONDÔNIA, 2012b), de igual ementa da segunda LC. (Cf. quadro 2).

Quadro 2 – Os PCCRs e suas principais alterações na carreira de docentes estaduais em Rondônia, 2006-2016

PCCRs Legislação inicial	Alterações
1º LC nº 250, 21/12/2001	* LC nº 265, 23/05/2002 – acresce a gratificação de exercício de docência ou suporte pedagógico e altera outros dispositivos. * Lei nº 1.591, 31/03/2006 – concede revisão geral anual e atualiza tabelas salariais em 5% (cinco por cento) e modifica a concessão de auxílio saúde para as modalidades direto (R$ 50,00) e condicionado (ressarcimento parcial de 50% do auxílio saúde direto. * LC nº 385, 31/07/2007a – modifica nomenclatura do cargo na linha de transposição e seu quantitativo. * LC nº 388, 03/08/2007b – estabelece critérios para recebimento da gratificação de exercício da docência ou suporte pedagógico. * LC nº 393, 31/10/2007c – institui a jornada parcial de 25 horas, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e a de 40 horas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Médio.
2º LC nº 420, 09/01/2008	* LC nº 424, 11/02/2008 – altera o quadro demonstrativo de referências em cada cargo com os respectivos valores dos vencimentos. * LC nº 454, 16/06/2008 – admite a cedência de servidores com ônus para a Seduc no caso de instituição privada sem fins lucrativos, especializada e com atuação exclusiva em educação especial e educação básica entre outros critérios. * LC nº 499, 10/03//2009a – cria, no âmbito da SEDUC, o complemento salarial para o Piso Salarial Nacional do Magistério pago aos professores leigos. * LC nº 530, 10/11/2009b – extingue por incorporação a gratificação de exercício de docência ou suporte pedagógico, altera a tabela salarial e outros dispositivos. * LC nº 561, 03/03/2010a – altera dispositivos para concessão das gratificações pelo exercício em escola de difícil provimento e docência em turmas específicas de alunos portadores de necessidades especiais, Classes de Aceleração de Aprendizagem (CAA) e Ciclo Básico de Aprendizagem (CBA). * Lei nº 2.274, 31/03/2010b – cria gratificação pelo efetivo trabalho docente em sala de aula com valores diferenciados a depender do cargo e jornada semanal. *Lei nº 2.464, 17/05/2011a – institui gratificação de unidade escolar para professores à disposição em APAES, Sociedades Pestalozzi e demais instituições sem fins lucrativos. * Lei nº 2.497, de 10/06/2011b – altera valor do auxílio saúde condicionado (R$150,00). * LC nº 662, 24/04/2012a – altera a redação da LC 499 sobre o complemento do Piso Salarial Nacional e reajusta em 40% gratificações tais como: de unidade escolar e de docência.
3º LC nº 680, 07/09/2012b	* Lei nº 3.176, 11/09/2013 – institui o auxílio-educação aos servidores abrangidos pela LC nº 680. * Lei nº 3.547, 05/05/2015 – institui o auxílio por atividade educacional, de caráter indenizatório. * LC nº 867, 12/04/2016a – altera redação e acresce dispositivos tais como: redução de carga horária e critérios, concessão de gratificação de docência a docente formador de professor, auxílio alimentação, cria o Programa "Academia dos Profissionais da Educação Básica", incorpora o auxílio por atividade educacional. A aplicação ficou condicionada à SEDUC excluir 665 (seiscentos e sessenta e cinco) profissionais do Magistério do quadro emergencial e/ou pedidos de exoneração e vacância. * LC nº 887, 04/07/2016b – altera o módulo aula para 48 (quarenta e oito) minutos e a composição das diferentes jornadas de trabalho dos professores.

Fonte – Rondônia (2001b, 2002, 2006, 2007a, 2007b, 2007c, 2008a, 2008b, 2008c, 2009a, 2009b, 2010a, 2010b, 2011a, 2011b, 2012a, 2012b, 2013, 2015b, 2016a, 2016b).

O quadro 2 apresenta sinteticamente o levantamento normativo dos PCCRs vigentes no período estudado e suas principais modificações com efeito na carreira docente.

O primeiro plano de carreira, exclusivo para o quadro do magistério, foi elaborado na esteira das Reformas do Estado desencadeadas na década de 1990[116], em que garantias legais em prol da valorização docente foram materializadas com a aprovação respectiva da CF/1988, LDB/1996, Fundef e PNE (BRASIL, 1988, 1996c, 1996, 2001). A LC nº 250 foi publicada em 21 de dezembro de 2001, com efeito financeiro retroativo a 1º de novembro do mesmo ano (art. 41).

A LC nº 420 (RONDÔNIA, 2008a), que aprovou o segundo PCCR, o tornou único para os profissionais da educação básica (professores, psicólogo educacional e técnico administrativo educacional). Sua aprovação deu-se no contexto de discussão do "[...] Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 507, de 2003, de autoria da senadora Fátima Cleide (PT/RO) [...] funcionária de escola e ex-dirigente da CNTE e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia (Sintero) [...]" (RETRATOS DA ESCOLA, 2009, p. 493), seguido de sua sanção na forma da Lei nº 12.014, de 2009 (BRASIL, 2009b). A Lei nº 12.014/2009 alterou o art. 61 da LDB/1996 "[...] com vistas a reconhecer os funcionários de escola, devidamente habilitados, como profissionais da educação escolar."[117] (RETRATOS DA ESCOLA, 2009, p. 493).

Essa aprovação foi precedida de mobilizações do Sintero com os trabalhadores em educação, entre as quais a paralisação conjunta a diferentes sindicatos no Dia Estadual de Luta, em 04 junho de 2007, para a retomada do diálogo entre governo e sindicatos (CUT, 2007b), seguida de greve iniciada em 6 de agosto (CUT, 2007a).

De acordo com a CUT (2007b), a justificativa da ausência de diálogo do então governador Ivo Cassol foi um Mandato de Segurança impetrado pelo Sintero contra o governo exigindo a reposição salarial de 10% aos trabalhadores em educação, garantida em Emenda à Constituição Estadual em 2005 quando os vencimentos encontravam-se defasados em 12%. À época, a pauta do Sindicato envolvia "[...] a unificação do Plano de Carreira, aumento do valor do auxílio saúde, a volta do auxílio saúde aos aposentados, Gestão Democrática nas escolas e a implantação do Plano Estadual de Educação." (CUT, 2007b, não paginado).

O texto do segundo PCCR foi elaborado por uma comissão de doze técnicos da Seduc e um representante do Sintero (CNTE, 2008d), criada pelo então Secretário da Educação

[116] Cf. Pimentel e Rolim (2016).
[117] Para informações sobre a luta do CNTE para reconhecimento legal dos funcionários como educadores cf. Retratos da Escola (2009).

Edinaldo Lustoza, mediante acordo judicial entre essa secretaria, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e o Sintero. Porém, o texto que deveria ter sido enviado à Assembleia Legislativa do Estado (ALE) até o final de outubro de 2007, conforme o acordo firmado (CNTE, 2008d), foi alterado antes de a ela ser remetido dia 7 de janeiro, seguido de aprovação no dia 8, em regime de urgência, durante sessão extraordinária (CUT, 2008).

Em notícia veiculada pela CUT (2008, não paginado) a direção do Sintero afirmou que o texto aprovado "[...] está longe de atender aos anseios dos trabalhadores porque não beneficia a categoria em quase nada. [...] acaba penalizando a categoria dos trabalhadores em educação, visto que os professores são prejudicados e os benefícios aos funcionários são mínimos".

Entre as respostas dos trabalhadores figurou uma greve geral em março e encaminhamento de documento a CNTE, CUT, Organização Internacional do Trabalho e Congresso Nacional, denunciando um pacote de leis aprovado pela ALE retirando direitos do funcionalismo (CNTE, 2008a)

Aprovado o PCCR e em atendimento ao disposto no seu artigo 66, constituiu-se uma Comissão de Gestão do Plano de Carreira da Educação com doze membros, entre os quais seis indicados pelo Sintero (CNTE, 2008c). Uma de suas atribuições era a de acompanhar a implantação do plano, iniciada parcialmente em setembro de 2008 (CNTE, 2009a).

Após esses fatos verificou-se a seguinte pauta de reivindicações do sindicato: a adequação dos quadros da Seduc, incluindo o vencimento e a redução de jornada de trabalho dos professores, consoante à Lei do Piso; o enquadramento dos professores à LC nº 420; a desobrigação do professor que retorna de licença médica remunerada a repor o período de licença (CNTE, 2008e); a transposição de servidores do quadro estadual para o federal (CNTE, 2009i); e a busca conjunta com diferentes sindicatos estaduais para a garantia de obtenção de um índice de reajuste salarial no Orçamento do Estado para 2009 (CNTE, 2008f).

Como resultado, a Seduc se comprometeu em proceder ao enquadramento dos professores em janeiro de 2009. Tal ação, à época, representaria reposição salarial para os que concluíram a graduação entre 2003 a 2007, pois, ao contrário do plano anterior, ao invés de se reiniciar a progressão horizontal na referência 1 do nível condizente à graduação, os professores seriam posicionados nesse nível conforme o tempo de serviço prestado ao estado (CNTE, 2008b, SINTERO, 2008).

Em fevereiro de 2009, diante da ausência de escuta e negociação do governo do estado com o funcionalismo estadual e de qualquer movimentação visando à recomposição salarial e

o consequente arrocho aos servidores, o Sintero tornou a participar de mobilização conjunta a outros sindicatos de trabalhadores públicos estaduais. Foi definida uma paralisação denominada “Dia de Mobilização do Servidor” e criado um fórum permanente de discussão dos problemas comuns das categorias envolvidas, entre eles a reposição salarial (CNTE, 2009b).

A alegação do governo para a ausência de reajuste foi a crise econômica mundial. Todavia, para os sindicatos, a ação do governo era contraditória, já que criou e aumentou cargos comissionados e Cargos em Direção Superior (CDS), formou e estruturou secretarias e anunciou recordes de arrecadação (CNTE, 2009e).

> De acordo com levantamentos feitos pela CUT [...] desde o início do primeiro mandato do governador Ivo Cassol até dezembro de 2008 a arrecadação cresceu 224%, saindo de R$ 662.379.783,00 por mês para R$ 2.143.634.298,00. A crise mundial não afetou a arrecadação em Rondônia. O valor total arrecadado de janeiro a setembro cresceu de R$ 1.524.191.164 em 2008 para R$ 1.650.500.651 em 2009, ou 8%, em comparação com o mesmo período de 2008 (CNTE, 2009j, não paginado).

Os trabalhadores em educação, por meio do Sintero, definiram a luta pelo cumprimento da Lei do Piso. Ao longo do ano, também foram promovidas ações em resposta a diferentes arbitrariedades do governo, tais como: mudança do início do calendário escolar, que impactou contraditoriamente a autonomia das escolas, garantida na LDB/1996, para elaborá-lo (CNTE, 2009c); retirada do direito a 15 dias de férias ao professor ao final do primeiro semestre letivo, garantido pelo PCCR em vigor à época (CNTE, 2009c); tentativa de retirada de direitos pela alteração do PCCR (CNTE, 2009f); aumento de desconto no contracheque em prol do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia (IPERON) (CNTE, 2009g); investida para demitir novamente dez servidores celetistas reintegrados por força de decisão judicial, devido dispensa no ano 2000, abrindo precedente para outros oitocentos em situação idêntica (CNTE, 2009h) e suspensão do auxílio transporte de servidores do interior do estado (CNTE, 2009k).

Quanto aos efeitos do início do ano letivo postergado, a Seduc pressionou os professores a ministrarem aulas aos sábados, mediante declaração em ata registrada em cartório de que o sábado seria voluntário e não letivo (CNTE, 2009d).

Em 2010, com defasagem superior a 25%, somada apenas no governo de Ivo Cassol, na agenda continuava a pauta de reposição salarial e aplicação integral do PCCR (SINTERO, 2010), considerando que desde o início do mandato, em 2003, houve apenas três reajustes:

10% em 2004, 5% em 2006 e 4%, em duas parcelas, em 2008 (CUT, 2010). À época o presidente do Sintero, Claudir da Mata afirmou:

> Já provamos por meio de dados que o governo possui recursos, pois a arrecadação estadual teve crescimento de mais de 250% nos últimos anos. O estado gasta apenas 30% das receitas com folha de pagamento, enquanto a Lei de Responsabilidade Fiscal permite até 49%. Se o governo restituir as perdas salariais ainda vai ficar com folga na folha de pagamento. (CNTE, 2010d, não paginado).

Cassol deixou o governo no curso de uma greve com 26 dias, sem negociar com os trabalhadores em educação e enviando a Política Militar e a tropa de choque da Companhia de Operações Especiais para conter as manifestações (CNTE, 2010a). As negociações foram retomadas com o governador João Cahúla que manteve a proposta apresentada por Cassol e rejeitada pela categoria, somada ao cumprimento do PCCR, mote de ações judiciais pelo Sintero, visando salvaguardar a carreira além do vencimento (CNTE, 2010b). Suspensa a greve os acordos não foram cumpridos, desencadeando novos tensionamentos em plena campanha eleitoral, principalmente diante do fato de João Cahúla, ao contrário dos outros candidatos ao governo do estado, não ter assinado um termo de compromisso com a educação (CNTE, 2010c).

Diante da posse do governador Confúcio Moura, as negociações foram retomadas em 27 de janeiro de 2011 com o novo secretário de estado da educação Jorge Alberto Elarrat Canto, a fim adotar algumas das quinze medidas firmados na assinatura do termo de compromisso, entre as quais, no que tange aos professores, o enquadramento, reposição de perdas salariais e a jornada de trabalho conforme a Lei do Piso. Nessa oportunidade o governador aventou a possibilidade de aperfeiçoar o PCCR (CNTE, 2011a).

Conquistada a adequação da jornada em 26 aulas para os contratados com 40 horas, a categoria rejeitou a proposta de reajuste linear de 6% diante de perdas salariais aproximadas a 35%. Assim, contrapondo o argumento do governo que a folha de pagamento não suportaria percentual de reajuste maior, reenvidou-se "[...] uma valorização específica dos profissionais da educação através das gratificações, utilizando recursos dos 25% que por lei devem ser investidos na educação." (CNTE, 2011d).

A negociação se estendeu até maio quando foi aprovado realinhamento geral de salário em 8%, dividido em duas parcelas, aumento de 100% do auxílio saúde, implantação de auxílio saúde para os aposentados, criação de gratificações diferenciadas para professores e supervisores de 40 e 20 horas e revisão do PCCR, com o intuito de corrigir distorções e discutir a incorporação das novas gratificações (CNTE, 2011c). A materialização dessas

gratificações foi marcada por vários erros na folha de pagamento e atraso no cumprimento de compromissos do governo com os trabalhadores em educação, de modo que o ano se encerrou com o pedido de audiência junto ao governador para tratativa dos fatos (CNTE, 2011b).

No final de fevereiro de 2012 os trabalhadores em educação iniciaram greve, suspensa após acordo que beneficiava os docentes em reajuste salarial de 6,5%, aumento de reserva para pagamento de licença prêmio em pecúnia, aumento do valor das gratificações e reformulação do PCCR (CNTE, 2012a). No final de julho o projeto de lei para o novo PCCR foi concluído pela comissão encarregada desse fim. O Sintero considerou a reformulação um grande avanço, ainda que não tenha conseguido a inclusão de todas as gratificações para todos os cargos (CNTE, 2012c).

A aprovação do terceiro PCCR em agosto LC nº 680 (RONDÔNIA, 2012b) foi precedida da inclusão de uma emenda para controle nas contratações emergenciais. Trouxe os seguintes avanços para a categoria docente:

> Criação de cargo único de professor com a precisão de progressão de acordo com a formação; Incorporação da gratificação de unidade escolar [...]; Implantação do Piso Salarial Profissional [...]; alteração do método de cálculo da progressão, alcançando a primeira progressão e aumento de 2% no salário já na conclusão do período do estágio probatório; Ampliação dos 45 dias de férias com o pagamento de 1/6 aos demais professores lotados nas escolas, independentemente de estar em sala de aula; Confirmação de lotação de 2/3 da jornada em sala de aula e o restante do tempo para planejamento [...] (CNTE, 2012b, não paginado).

Ainda que fruto de um consenso e não de alterações unilaterais (CUT, 2012; CNTE, 2012d) o texto do PCCR não foi considerado ideal, pois desde a sua aprovação a garantia de direitos continuava em demanda (SINTERO, 2016b).

Em nova série de enfrentamentos, os servidores, antes de terem implantados os seus direitos, passaram a ser cobrados por seus deveres (SINTERO, 2012c). Paralelamente, o Sintero exigia do governo o pagamento das licenças prêmio em pecúnia, suspensas em agosto (SINTERO, 2012b) sob alegação da necessidade de lei que permitisse o referido reembolso, impasse resolvido somente no final de novembro (SINTERO, 2012a).

O ano de 2013 foi marcado por uma greve de 49 dias de duração que retomou o acordo não cumprido para a cessação do mesmo movimento do ano anterior, o cumprimento do PCCR e reposição salarial (SINTERO, 2013c). Foi concluída mediante "[...] acordo de pagamento de gratificação de 7,97% sobre o vencimento básico (índice de correção do PSPN) a ser paga de agosto a dezembro, condicionada ao efeito pecuniário com a transposição [...],

percentual de reajuste nos dois anos subsequentes, entre outros itens." (SINTERO, 2013a *apud* NASCIMENTO, A.; FERNANDES, M., 2018, p. 6),

Com base em Nascimento, A. e Fernandes, M. (2018) pôde-se resgatar a continuidade dos principais aspectos da luta sindical no período de 2014 a 2016, em que a ação reivindicatória parece ter dado mostras de mudança, ao substituir a busca de percentuais de reajustes no vencimento com base na inflação pelo índice de crescimento do Fundeb obtido no ano precedente (SINTERO, 2014a). Resumem-se nos próximos parágrafos os principais aspectos.

Na pauta de 2014 constava a permanência da gratificação temporária, auxílio transporte, reajuste salarial com base no índice de crescimento do Fundeb e acordos do ano anterior (SINTERO, 2014b). Não sem uma longa querela judicial (SINTERO 2014c), foi concedido parecer favorável pela PGE "[...] à elevação de nível com mudança de classe aos professores Classe A (nível Médio/Normal) concursados, que concluíram a educação superior, aspecto garantido desde a LC 420 (RONDÔNIA, 2008a) e disposições legais superiores." (SINTERO, 2014d *apud* NASCIMENTO, A.; FERNANDES, M., 2018, p. 6).

Em 2015, seguiu-se longo período de negociações em torno das reivindicações pelos acordos anteriores e reajuste (SINTERO, 2015d) para atingir em final de abril:

> [...] aumento de 10% sob forma de gratificação; PSPN aos professores Classe A; discussão de tabela salarial para os quatro anos seguintes; destinação de valor fixo para pagamento das licenças prêmios em pecúnia, celeridade na análise dos requerimentos de gratificação de pós-graduação e aposentadoria (SINTERO, 2015c *apud* NASCIMENTO, A.; FERNANDES, M., 2018, p. 7).

No ano de 2015 ainda seguiu a suspensão do auxílio alimentação votado em lei pela ALE por ganho de causa da liminar requerida pelo governo e votada pelo Tribunal de Justiça do Estado (SINTERO, 2015a) e tentativa frustrada da Seduc em redesenhar, via Portaria, novos limites para o cumprimento das atividades independentes definidas no PCCR em vigor (SINTERO, 2015b) e ganho, via Mandato de Segurança, de correção de 5,87% em todas as vantagens pessoais aos integrantes de diferentes sindicatos estaduais devido à revisão salarial geral aplicada somente ao vencimento básico em 2014 (SINTERO, 2015e).

Não acatada, a Portaria deu origem a uma minuta de Projeto de Lei para reformulação do PCCR, apreciada e aprovada pelos profissionais da educação "[...] mediante a incorporação imediata da gratificação de Auxílio Educacional de 10% [para todos os profissionais da educação], que o governo pretendia incorporar só em agosto [...]" além de outros itens (SINTERO, 2016c, não paginado).

Uma vez anuída, a minuta resultou na LC nº 867, de 12 de abril (RONDÔNIA, 2016a), ela alterou a quantidade de aulas a serem ministradas em algumas disciplinas do currículo escolar, reduziu em 10 (dez) minutos o módulo aula, antes de 60 (sessenta) minutos, e garantiu efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2016.

Finalizando, no ano de 2016, a ALE, a pedido do Sintero, intermediou negociações da categoria (SINTERO, 2016g), favorecendo "[...] a implantação de auxílio alimentação, incorporação da gratificação de Auxílio Educacional de 10%, aumento da gratificação de docência, adequação do módulo aula de 48 minutos, continuação da implantação do auxílio transporte [...]" (SINTERO, 2016d *apud* NASCIMENTO; FERNANDES, M., 2018, p. 7).

Esses ganhos acabaram sendo suprimidos pelo governo do estado, mesmo com negociação do sindicato junto a ALE. Primeiro o governo do estado suprimiu pagamento das licenças prêmio em pecúnia via decreto, revogado pela ALE. Depois criou um desconto de 6% no salário dos servidores que recebem auxílio transporte. Nesse caso a ALE compensou o déficit ao repassar a verba destinada à conclusão de sua nova sede ao governo do estado o qual, por último, apresentou àquela um Projeto de LC para aumento gradativo de 1% na contribuição previdenciária dos servidores, passando de 12% para 14,5% em 2019, aprovado por maioria dos deputados (SINTERO, 2016a; 2016e; 2016f).

Ao incluir as notícias veiculadas pela CUT e CNTE, foi possível reafirmar junto a Nascimento, A. e Fernandes, M. (2018) que o Sintero dialogou com seus filiados, combateu as manobras governamentais de retirada de direitos, mas nem sempre conseguiu vitória nas proposições e reivindicações políticas, fato que alimenta pautas de luta e temas específicos de pesquisa, no que tange às suas ações, estratégias e formas de mobilização.

Os avanços e retrocessos decorrentes dos acordos, concessões e reformas, nem sempre cumpridos por parte do governo, transpareceram a luta de classes e a articulação política em torno da manutenção e novas conquistas de direitos não só da categoria docente, parecendo implicar uma ligação direta com a destinação de percentual do Fundeb à MDE. As posições conquistadas ora por parte do governo e ora pela categoria docente foram arduamente disputadas por intermédio de políticas locais diferenciadas: a apresentada pelos trabalhadores em oposição à da máquina estatal.

A legislação federal do Fundeb e PSPN, como a revisão teórica apontou, apresenta insuficiência de condições para fazer valer as mudanças em âmbito local, mas deu elementos de sustentação à argumentação favorecedora da ação sindical. Frente a isso, analisa-se a

seguir a configuração legal da carreira na vigência dos três PCCRs materializados a partir desses embates.

3.3 PLANOS DE CARREIRA, CARGO E REMUNERAÇÃO DOCENTE: A LUTA DACATEGORIA

A luta pela valorização docente pode ser estudada por meio do "[...] desenvolvimento histórico de conteúdos e períodos em que são estabelecidos estatutos e planos de carreira que estruturam a profissão." (CAMARGO; JACOMINI, 2016b, p. 7).

Em Rondônia, conforme descreve Dutra Júnior *et al.* (2000, p. 37), existe "[...] uma lei dispondo sobre o estatuto do conjunto dos servidores, inclusive professores", a LC nº 68 (RONDÔNIA, 1992), que aborda sobre o regime jurídico dos servidores,"e outra versando exclusivamente sobre a carreira do magistério", conforme já listado no quadro 2.

No âmbito desse trabalho, realiza-se a análise comparativa dos PCCRs no intuito de perfilar a política de valorização docente. Para tanto, fez-se uso de categorias de conteúdo elucidadas por Gutierres *et al.* (2013), também utilizadas por Rolim e Gutierres (2015), Camargo e Jacomini (2016b) e Lança (2016). Ao tratá-las, procedem-se definições pertinentes aos conceitos para melhor circunscrever os limites do estudo e situar o leitor.

Segundo London e Stumph (1982 *apud* DUTRA, 1996), a categoria de conteúdo **estrutura e movimentação na carreira** é assim definida:

> **Carreira** são as sequências de posições ocupadas e de trabalhos realizados durante a vida de uma pessoa. A **carreira** envolve uma série de estágios e a ocorrência de transições que refletem necessidades, motivos e aspirações individuais e expectativas e imposições da organização e da sociedade. Da perspectiva do indivíduo, engloba o entendimento e a avaliação de sua experiência profissional, enquanto, da perspectiva da organização, engloba políticas, procedimentos e decisões ligadas a espaços ocupacionais, níveis organizacionais, compensação e movimento de pessoas. Estas perspectivas conciliadas pela carreira dentro de um contexto de constante ajuste, desenvolvimento e mudança. (LONDON; STUMPH, 1982 *apud* DUTRA, 1996, p. 17, grifo do autor).

Essa definição traduz a carreira como uma garantia materializada a partir de um contexto específico, dinâmico, em transformação e em consonância com a existência dos interesses individuais dos trabalhadores e do empregador, geralmente de perspectivas distintas. Resulta da correlação de forças a partir da qual ajustes, incrementos e modificações balizados por consensos e acordos traduzem mudanças no texto original.

A estrutura da carreira, por conseguinte, responde ao arcabouço por meio do qual o trilhar do profissional fica submetido. O cargo que ocupa corresponderá ao seu nível de formação e a possibilidade de movimentação nessa organização é determinada pelas modificações progressivas conforme a posição que ocupa, com efeito no vencimento e na remuneração.

A exemplo de Gutierres *et al*. (2013), apresenta-se no quadro 3 os elementos conceituais que compõem essa categoria.

Na sua sequência, por meio dos PCCRs vigentes no período de estudo, apresenta-se o quadro 4, com o intuito de elucidar as diferentes modificações, efeitos distintos e organização da carreira dos profissionais, a qual inclui o exercício do cargo de professor.

Em atenção às modificações introduzidas pela Resolução nº 3 (BRASIL; CNE; CEB, 1997), conforme pontuado por Dutra Júnior *et al.* (2000), o primeiro PCCR unificou a carreira do magistério em contraposição à antiga dualidade professor e especialista. O referido documento compreende o Quadro do Magistério, conforme seu art. 2º, inc. II, como "[...] o cargo e conjunto de funções-atividades de docentes e de profissionais que oferecem suporte pedagógico direto a tais atividades, privativos da Secretaria de Estado da Educação", acrescentando no inc. III do mesmo artigo que o provimento efetivo é "[...] caracterizado pelo desempenho das atividades de docentes e de profissionais que oferecem suporte pedagógico direto a tais atividades [...]" (RONDÔNIA, 2001, não paginado).

Quadro 3 – Elementos conceituais gerais sobre estrutura e movimentação na carreira docente no Brasil

ESTRUTURA	MOVIMENTAÇÃO
Cargo – é o lugar com denominação própria, atribuições específicas e estipêndio correspondente para ser provido e exercido por um titular na forma estabelecida em lei. É escalonado em classes em que o servidor, embora desempenhando a mesma espécie de serviço, tem possibilidade de ascender gradativamente na escala hierárquica.	**Progressão vertical** – é a promoção (mudança) para o nível superior do mesmo cargo
Nível – Indica quase sempre o requisito de escolaridade exigido para o desempenho das atribuições dos cargos (graus de formação ou níveis de titulação). É o termo utilizado para referir-se a retribuição pecuniária devida pelo exercício do cargo, como nível de vencimento.	**Progressão horizontal** – mudança de padrão (valor) de vencimento dentro do mesmo nível.
Formação – Titulação acadêmica exigida para acesso ao cargo e/ou progressão no mesmo .	**Interstícios** – tempo de trabalho mínimo em cada classe para a obtenção da progressão horizontal.
Classe – Constituem os degraus de acesso na carreira. Permite o agrupamento de cargos de forma a escalonar hierarquicamente seus titulares, segundo graus crescentes de responsabilidade aos quais correspondem graus crescentes de vencimentos.	**Coeficientes** – valor percentual (%) acrescido ao vencimento base com a obtenção das progressões.
Padrão ou Referência – Indica o nível de vencimento devido a certa classe.	**Amplitude da carreira** – tempo que leva para o professor chegar ao topo/final da carreira .

Fonte – Elaborado por Gutierres *et al*. (2013, p. 12) com base em Dutra Júnior *et al*. (2000).

Quadro 4 – Estrutura, movimentação e amplitude da carreira em Rondônia, 2006-2016

PCCR	Carreira	Cargo	Nível, Classe	Formação	Referência e Interstício	Amplitude (anos)
LC 250	Magistério	Professor	3 (I, II, III)	Méd. a Sup.	18 e 2	36
LC 420	Profissional da Educação Básica	Professor	3 (I, II, III)	Méd. a Sup.	18 e 3-2	37
LC 680	Profissional do Magistério	Professor	3 (A, B, C)	Méd. a Sup.	16 e 3-2	33

Fonte – Elaborado pela autora a partir das LCs n^{os} 250, 420 e 680 (RONDÔNIA, 2001, 2008a, 2012b).

Com a sanção do segundo PCCR, o qual teve o texto alterado sem o consenso do Sintero depois de concluída sua participação em uma comissão para tal fim, houve a unificação de um plano de carreira para os profissionais da Educação Básica. Nesse caso, a Carreira dos Profissionais da Educação Básica foi estabelecida no art. 2, inc. III, como o

> [...] conjunto de cargos de provimento efetivo dos Profissionais da Educação Básica, caracterizado pelo desempenho das atividades de docência e as que oferecem suporte pedagógico direto a tais atividades, incluídas as de coordenação, assessoramento pedagógico, de Psicólogo Educacional e de Auxilio, Assistência Administrativa e Educacional na Rede Pública Estadual de Ensino (RONDÔNIA, 2008a).

Do que se depreendeu do artigo supracitado, a carreira, antes única para o professor, passa a ser unificada para todos os profissionais da educação, com diferenciação nos cargos e efeitos específicos para o docente.

O texto do terceiro PCCR teve essa contradição corrigida no art. 2, inc. II, e refinada com a redação da LC nº 867 (RONDÔNIA, 2016a), ao firmar que a denominação "Profissionais da Educação Básica" corresponde ao "conjunto de profissionais do Magistério, de Analistas Educacionais e de Técnicos Educacionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Rondônia", e o termo "Carreira dos Profissionais do Magistério", conforme art. 2º, inc. III, ao "conjunto de cargos de provimento efetivo de docência e especialistas de educação [...]". Essa carreira, de acordo com o art. 5º, é "[...] constituída de cargo único [...] e estruturada em classes, de acordo com a natureza e a complexidade das atribuições e níveis de escolaridade." (RONDÔNIA, 2012b, não paginado).

Em face dessa mudança, Nascimento, A. (2016b), ao comparar o atual PCCR de Rondônia ao estudo de tendências realizado por Rolim e Gutierres (2015), afirma a prevalência, em Rondônia, de um cargo, o de Profissional do Magistério, em contraste com os dois cargos apresentados nos PCCRs de Paraná, Roraima e São Paulo e os 3 encontrados na Paraíba, bem como identifica a ausência dessa identificação nos Planos de 8 estados (Mato

Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Santa Catarina).

O quadro 5 resume as linhas de progressão, habilitação e atuação dos docentes conforme os PCCRs de Rondônia vigentes no período analisado.

Quadro 5 – Linhas de progressão, respectiva habilitação e âmbito de atuação, Rondônia, 2006-2016

PCCR	Nível/ Classe	Habilitação	Atuação
LC 250	Nível I	* Nível Médio/Modalidade Normal * Nível Médio/leigos *Escolaridade própria dos profissionais indígenas	* Ensino pré-escolar e fundamental de 1ª a 4ª séries *Não especificado *Educação indígena
	Nível II	Licenciatura curta, sem habilitação em nível superior em cursos de licenciatura plena	Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries
	Nível III	Curso superior de Licenciatura Plena ou outra graduação de conhecimento específico das áreas do currículo escolar, e suporte pedagógico com formação pedagógica	Não especifica
LC 420	Nível I	* Nível Médio/Modalidade Normal * Formação específica de Ensino Médio em educação Escolar Indígena bilíngue e multilíngue * Professores leigos	* Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º anos * Educação Indígena * Não especificado
	Nível II	Licenciatura Curta	Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano
	Nível III	Curso superior de Licenciatura Plena, Normal Superior ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimentos específicos do currículo escolar, em nível de bacharelado ou Licenciatura Plena; Habilitação pedagógica nas áreas de administração escolar, supervisão escolar, orientação educacional e magistério superior indígena	Não especifica
LC 680	Classe A	* Nível Médio/Modalidade Normal e estudos adicionais * Na presença de formação complementar compatível com a habilitação	* Educação Infantil (pré-escolar) e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano *Em caráter excepcional 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Médio
	Classe B	* Licenciatura Curta * Na presença de formação complementar compatível com a habilitação	* Ensino fundamental do 1 ao 9º ano *Em caráter excepcional 1º a 3º do Ensino Médio
	Classe C	Curso superior de Licenciatura Plena, correspondente a áreas de conhecimentos específicas, do Referencial Curricular, e com curso superior ou licenciatura em Pedagogia com habilitação e atuação em administração escolar/gestão, supervisão escolar e orientação educacional e docência para os anos iniciais do Ensino Fundamental	Não especifica

Fonte – Elaborado pela autora a partir das LCs nº 250, 420, 680 e 867 (RONDÔNIA, 2001, 2008a, 2012b, 2016a).

A nova definição da carreira, com cargo único, que se apresentava estruturada em Nível nos dois primeiros PCCRs, passou a ser estruturada no plano atual em linha de

progressão vertical em Classe. Além disso, observam-se a previsão de critérios específicos para enquadramento inicial em todos os Planos, favorecendo a progressão vertical na carreira com enquadramento adequado dos profissionais do magistério, pauta de luta durante o governo Cassol, desde a implantação do segundo PCCR.

Embora todos os PCCRs mantivessem para o cargo de professor três linhas de progressão vertical, estruturação aparentemente efetuada considerando a investidura dos docentes nos cargos antes de sua primeira vigência, apresenta-se a possibilidade de exercício do magistério conforme a escolaridade do profissional e a natureza e complexidade das atribuições.

Segundo o Sintero (2014d, não paginado), a resistência a esse novo entendimento se dava sob o argumento "[...] de que seria uma espécie de mudança de cargo", ainda que o Parágrafo Único do art. 37 garantisse ser privativa do cargo de professor, com finalidade e natureza isonômica.

O impasse só foi legalmente resolvido em outubro de 2014 quando a Procuradoria Geral do Estado concordou com a nova organização da estrutura do PCCR argumentada no Processo Administrativo nº 2.621 (RONDÔNIA, 2014) fundamentado com base na LDB/1996 e na Resolução nº 2 (BRASIL; CNE; CEB, 2009b) somado à "[...] tendência progressista indicada pelo Supremo Tribunal Federal, a respeito do instituto do acesso de servidor dentro da mesma carreira, constituindo forma de provimento derivado, que não afronta ao disposto no artigo 37, inciso II, da constituição Federal." (SINTERO, 2014d, não paginado). Com isso o citado Processo Administrativo foi encaminhado à Mesa Estadual de Negociação Permanente para finalidade de análise de suas atribuições.

No primeiro PCCR a progressão horizontal ocorria bianualmente: com a avaliação de desempenho ou de modo automático, mediante a ausência daquela, ambas condicionadas ao efetivo exercício do nível e a existência de vagas, critério suprimido no segundo PCCR. Já no terceiro a assiduidade foi somada à antiguidade e a então "avaliação sistemática do desempenho profissional", inc. III, art. 59 (RONDÔNIA, 2012, não paginado). Na ausência dessa avaliação, a progressão se daria de modo automático, considerando os outros dois critérios e vários outros impeditivos, entre eles: cinco ou mais ausências anuais injustificadas; resultado negativo na avaliação sistemática; afastamento das atribuições específicas do cargo com algumas exceções na forma da lei; licenças sem remuneração; disponibilidade remunerada; e suspensão disciplinar, entre outras.

No período de vigência desse Plano, a tomar a participação da pesquisadora como docente da rede à época, as progressões horizontais, quando ocorreram, foram de modo automático, pois não se constatou qualquer regulamentação sobre as avaliações sistemáticas do desempenho até o momento da escrita desse texto.

A amplitude de carreira foi fixada inicialmente em 36 anos de exercício da atividade docente sem percalços. Essa amplitude de carreira era maior que os trinta anos fixados para a aposentadoria de docentes do sexo masculino, em exclusiva função no magistério. Na vigência do segundo PCCR, foi aumentada em um ano, seguida de redução para 33 no atual, em ambos incluindo o estágio probatório de 3 anos na primeira referência.

Em relação à categoria de conteúdo **ingresso e formação mínima exigida**, de acordo com a redação dada pela EC nº 53 (BRASIL, 2006a) ao inciso V da CF/1988, o ingresso no magistério público se dá "exclusivamente por concurso público de provas e títulos", dispositivo reiterado no inciso I, art. 67 da LDB nº 9.394 (BRASIL, 1996c, não paginado).

O quadro 6, na sequência, sintetiza o conteúdo dos PCCRs para essa categoria.

Quadro 6 – Forma de ingresso e formação mínima exigida, Rondônia, 2006-2016

PCCR	Ingresso	Formação mínima exigida
LC 250	Concurso público de provas e títulos (art. 6º)	* área 1: Nível Médio, Modalidade Normal para exercício na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental * área 2: Curso superior com licenciatura plena ou outro correspondente às áreas de conhecimentos específicos do currículo, com complementação pedagógica
LC 420	Concurso público (art. 9º) de provas ou provas e títulos (art.10º)	* "I - escolaridade compatível com a natureza do cargo; II - habilitação específica exigida para provimento de cargo público" (art. 9º)
LC 680	Aprovação em concurso público de provas e títulos (art. 19)	* "I - escolaridade compatível com a natureza do cargo; II - habilitação específica exigida para provimento na carreira do cargo público que se pretende ocupar; III - registro profissional expedido por órgão competente, quando exigido por legislação específica; IV - participação em programa de integração da Academia dos Profissionais da Educação Básica[1] [...]; e V - outros requisitos legais que a investidura no cargo exigir" (art. 19).

Fonte – Elaborado pela autora a partir das LCs nº 250, 420, 680 e 867 (RONDÔNIA, 2001, 2008a, 2012b, 2016a).

Nota – 1 – Com redação dada pela LC nº 867 (RONDÔNIA, 2016a) e até o momento sem regulamentação.

A formação mínima para atuação na educação básica consta no art. 62 da legislação supracitada

> A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. (BRASIL, 1996a, não paginado).

Sobre o ingresso, o uso da conjunção “ou” no segundo PCCR chamou a atenção, pois em clara contradição frente à legislação superior, dá a possibilidade de alternância e exclusão das formas previstas para o direito de entrada na carreira docente. Essa abertura possibilitava a contratação temporária de docentes, aspecto contrário à valorização docente pela tendência à precarização das condições de trabalho e carreira.

Observou-se correção efetuada no terceiro PCCR, o qual passou a especificar a necessidade de aprovação em concurso público como meio de nomeação para provimento do cargo.

Quanto à formação mínima exigida, no primeiro PCCR ocorreu o atendimento compatível às exigências da legislação maior e coerência ao quadro de formação dos docentes estaduais à época, com um número elevado daqueles com habilitação em Nível Médio/Modalidade Normal.

Dados da alteração do primeiro PCCR pela LC nº 385 (RONDÔNIA, 2007a), registraram salto quanti-qualitativo conquistado com o investimento na formação de professores: o número daqueles com Nível Médio/Modalidade Normal caiu de 4.245 para 1.000 e o de professores com formação superior aumentou 7.508 para 14.000.

Todavia, ao comparar o atual Plano de Rondônia aos dados apresentados por Rolim e Gutierres (2015), Nascimento (2016b, p. 7) afirma: é o “[...] único que adota a combinação nível Médio ao Superior divergindo da maioria que inclui especialização em nível *Stricto Sensu*: Médio a Doutorado (9), seguido de Médio a Mestrado (2) e Superior a Mestrado (1)”.

Segundo Nascimento (2016b), essa forma de escalonamento atende ao disposto no inc. V, art. 67 da LDB nº 9.394 (BRASIL, 1996c, não paginado) que garante “progressão funcional baseada na titulação ou habilitação [...]”, entretanto limita a progressão vertical aos professores da Classe A e B, pois aos da C está reservada apenas gratificação por titulação, não cumulativa, pelo maior título apresentado: Especialização *Lato Sensu*, 15%; Especialização *Stricto Sensu*: Mestrado, 20% e Doutorado 25%, segundo a alínea n, inc. II, art. 77 (RONDÔNIA, 2012).

Essa forma parcial de promover os professores tem relação com a (des)valorização docente. Pode ter sido considerado um elemento de incentivo no desenvolvimento do quadro docente quando no primeiro PCCR em função do número de professores sem habilitação em nível de educação superior, aspecto não condizente com a atualidade, tanto no que diz respeito à habilitação inicial e a titulação (*Lato* e *Stricto Sensu*) do quadro docente, quanto à

política de reordenamento, anteriormente tratada, e que tende a cercear a atuação de professores sem formação em nível de Educação Superior.

O argumento parece ser reforçado ao aproximá-lo da estratégia 17.18 do PEE (RONDÔNIA, 2015c) ao intentar elevar o percentual das gratificações de "pós-graduação, mestrado e doutorado" para 25%, 50% e 100%, respectivamente. Todavia, a consideração da titulação não é a única maneira de promover a valorização docente, e esta possibilidade relaciona-se com os dados financeiros a serem abordados no próximo capítulo.

Os dados apresentados na tabela 12 apontam a redução do número de docentes com formação Nível Médio com e sem a Modalidade Normal, aumento do número com Nível Médio/Indígena, Especialização *Lato Sensu* e Mestrado e um ínfimo número de doutores, o que indica a necessidade de estudo da categoria incentivo à formação inicial e continuada e da meta de expansão da pós-graduação na região no PNE (BRASIL, 2014), aspectos não abrangidos nesse trabalho.

Tabela 12 – Número de funções docentes por formação, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Anos	Formação									
	Ensino Fund. Incompl.	Ensino Fund. Compl.	Ensino Médio/ Normal	Ensino Médio Indígena	Ensino Médio	Ed. Superior	Ed.Sup./ Lic.	Esp.	Ms.	Dr.
2006	31	16	1.098	...	225	10.935	9.505	...	...	...
2007	20	24	865	8	52	6.390	5.958	2.313	33	4
2008	22	24	799	11	108	6.704	6.484	3.255	49	5
2009	22	21	671	14	146	7.008	6.714	3.022	50	4
2010	16	35	503	20	168	7.684	7.164	3.420	60	7
2011	16	35	503	20	168	7.613	7.097	3.420	60	7
2012	18	63	296	24	115	7.800	7.188	3.740	64	7
2013	15	43	216	60	99	7.947	7.365	3.801	66	4
2014	11	37	166	81	73	7.756	7.234	3.774	64	5
2015	11	32	178	82	90	7.372	6.878	3.741	78	5
2016	4	20	147	107	57	6.607	6.200	3.752	89	7

Fonte – Elaborado pela autora a partir dos Microdados do Censo Escolar (BRASIL; INEP; DEED, 2006; BRASIL; MEC; INEP, 2007b, 2008b, 2009b, 2010b, 2011b, 2012b, 2013b, 2014b, 2015b, 2016b).
Notas – O mesmo professor pode lecionar em mais de uma etapa de ensino na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.
Os dados de 2006 foram compilados por MEC/INEP/DEED.
Sinal convencional utilizado – ... Dado numérico não disponível.

No primeiro PCCR existia a previsão de extinção do cargo Nível I e II (§ 1º) à medida que ocorressem promoções automáticas diante de comprovação de nova habilitação (§ 4º, art. 5º). Esse aspecto foi modificado pela condicionalidade da expressão "poderão ser extintos" (§ 1º, art. 4) no segundo PCCR, provavelmente em observância ao art. 62 da LDB/1996, que admite formação mínima em Nível Médio/Modalidade Normal na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

A questão foi retomada no PCCR em vigência, que prevê a extinção do cargo nas Classes A e B após vacância (art. 12). Nesse caso, a legislação parece apresentar-se em aparente consonância à política de reordenamento que vêm reduzindo o atendimento na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, mas em contradição à LDB/1996, ao prever, ainda que em casos excepcionais, a possibilidade de professores Classe A e B exercerem o magistério em etapas de ensino posteriores ao permitido por lei para a sua habilitação.

Nessa categoria também foi possível apontar um elemento indicativo da elaboração do primeiro PCCR a partir do contexto de investidura dos docentes nos cargos, no caso a presença de subcategorias na estrutura do cargo no Nível I. Nele foram incluídos os professores denominados leigos, pela formação no Nível Médio (art. 33) e dos professores de Ensino Indígena Bilíngue (§5º, art. 5º). O cargo de professor de Ensino Indígena Bilíngue foi criado na forma da Lei nº 821, de 30 de junho de 1999, art. 7º (RONDÔNIA, 1999), a qual dispôs sobre a Educação Indígena no estado e foi regulamentada pelo Decreto nº 9.128, de 27 de junho de 2000 (RONDÔNIA, 2000).

Ambas as denominações dessas subcategorias desapareceram da estrutura do cargo em Classes, no terceiro PCCR. Nesse momento já vigorava na legislação federal o pagamento do PSPN nunca inferior ao definido por lei para professores com formação em Nível Médio/Modalidade Normal, atuantes em escolas públicas.

O consenso legal aprovado no texto do terceiro PCCR substituiu a descrição referente à habilitação específica para os professores indígenas e leigos e seus âmbitos de atuação pela inclusão de "estudos adicionais" e "formação complementar compatíveis com a habilitação", como requisitos de habilitação na descrição do cargo.

No que se refere à **jornada de trabalho e sua composição**[118], entendida como a divisão do tempo e a composição do trabalho, o conteúdo apresentado nessa categoria é exposto com base em estudo realizado por Nascimento, A. (2016c) e Nascimento, A e Fernandes, M. (2017).

A tabela 13, a seguir, resume dos dados a partir dos PCCRs e suas alterações no período de estudo.

[118] Vide definição na seção "PSPN: diretrizes para a política de valorização docente", p. 105.

Tabela 13 – Composição da jornada de trabalho docente por especificação, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Jornada por Nível/Classe ou Função docente	2/3 de interação com o aluno e 1/3 de atividade extraclasse nos diferentes PCCRs e suas alterações										1/3 Parecer 18
	2001		2007		2008			2012			
	2/3	1/3	2/3	1/3	2/3	1/3	reforço	2/3	1/3	reforço	
20 (1/1º ao 5º)	20	-	20	-	20	-	-	20	-	-	6,66
20 (2 e 3/ B e C)	15	5	15	5	15	5	2	13	7	-	6,66
25 (3/B e C)	..	..	20	5	20	5	2	17	8	-	8,33
25 (3/1º ao 5º)	..	..	..	..	..	..	..	20	5	-	8,33
40 (2 e 3/B e C)	30	10	30	10	30	10	4	27	13	-	13,33
40 (1 e 3/1º ao 5º)	20	20	20	20	20	20	8	20	20	7	13,33

Fonte – Nascimento, A. e Fernandes, M. (2017) com base nas LCs nºs 250, 385, 420, 680 e 867 (RONDÔNIA, 2001, 2007a, 2008a, 2012b, 2016a) e Parecer nº 18 (BRASIL; CNE; CEB, 2012).
Notas – Adaptado pela autora.
Sinais convencionais utilizados – .. Não se aplica dado numérico.
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Constata-se a modificação dos percentuais reservados aos "2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de *interação com os educandos*", denominado pela Lei do Piso art. 2º, § 4º (grifo nosso) e, por consequência, 1/3 (um terço) destinado ao desempenho das atividades *sema interação com os educandos* ou "atividade extraclasse", de acordo com o Parecer nº 18 (BRASIL; CNE; CEB, 2012, p. 22).

Em Rondônia o ingresso no quadro de professor pode se dar com as seguintes jornadas de trabalho: integral de 40 horas ou parcial de 20 ou 25 horas semanais, essa última incluída no contexto do primeiro PCCR pela LC nº 385 (RONDÔNIA, 2007a) e alterada para jornada integral com a LC nº 420 (RONDÔNIA, 2008a).

Todas as legislações citadas na tabela 12 reservaram tempo à atividade extraclasse, mas não para todas as jornadas de trabalho. É caso daquela de 20 horas, do professor Nível 1, em função docente no 1º ao 5º ano do ensino fundamental regular, educação de jovens e adultos e educação infantil, na qual não consta qualquer menção para tal fim.

A inserção da jornada de trabalho de 25 horas, além de ampliar os tipos de jornada, modificou a compreensão do tempo reservado à atividade extraclasse ao incluir nela o reforço escolar, sem especificar o número de horas para sua efetivação, aspecto não previsto no primeiro PCCR que, até então,estava em consonância com o disposto no inc. IV[119], do art. 5º

[119] "[...] a jornada de trabalho dos docentes poderá ser de até 40 (quarenta) horas e incluirá uma parte de horas de aula e outra de horas de atividades, estas últimas correspondendo a um percentual entre 20% (vinte por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do total da jornada, consideradas como horas de atividades aquelas destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica de cada escola." (BRASIL; CNE; CEB, 1997, não paginado).

da Resolução nº 3 (BRASIL; CNE; CEB, 1997) tanto no que tange ao percentual de horas atividades, como denominado à época, quanto à destinação delas.

A inclusão da ação docente junto a aluno não prevista e não impedida na norma regulamentadora maior pareceu apresentar-se como subterfúgio para abertura de aumento das horas reservadas à docência e, por conseguinte, à retirada de direitos que acabou reforçada no texto do segundo PCCR, em 2008. Nele verificou-se o mesmo movimento de predominância da redução da carga horária destinada à atividade extraclasse pela inclusão da atividade de reforço escolar em quase todas as jornadas de trabalho, reforçado pela substituição da expressão "hora atividade" por "horas de docência", "hora destinada ao reforço escolar" e "horas de planejamento e atividade pedagógica", sem a definição do que se entendia no uso de cada uma delas.

Infere-se, por dedução, que a substituição dos termos parece ter justificado o novo contorno dado à letra da lei, pois no reforço escolar o professor, apesar de em clara atividade de ensino, não estaria regendo classe, o que se supõe compreendida como "horas de docência"; estaria em atividade com alguns alunos, entendida como o desenvolvimento de uma atividade específica de prestação de serviço suplementar ou ainda extra à classe, consoante a "atividades pedagógicas" elemento distinto das ações descritas na Resolução nº 3 (BRASIL; CNE; CEB, 1997).

Assim, descontadas as horas de reforço escolar das jornadas, que na aparência encontravam-se dentro do percentual da época de 20 a 25% da carga horária reservada para a chamada hora atividade, obteve-se uma reserva inferior ao estipulado pela norma orientadora. Exceção apenas à jornada de 40 horas do professor Nível 1 e 3 com atuação no 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Educação Infantil, que se manteve com a mudança de PCCR em 2012.

De fato, a divisão da jornada de trabalho em carga horária de atividades de interação com o aluno e sem esse contato só veio a ser especificada no final do ano de 2008, com a Lei do Piso. A partir dela, o art. 4º, inc. VII da Resolução nº 2 (BRASIL; CNE; CEB, 2009ª, não paginado) orientou a "ampliação paulatina da parte da jornada destinada às atividades de preparação de aulas, avaliação da produção dos alunos [...] e formação continuada, assegurando-se, no mínimo, os percentuais da jornada que já vêm sendo destinados para estas finalidades [...]".

Observou-se então a retirada do reforço escolar da carga horária de atividade extraclasse no atual plano de carreira. O único caso em que foi mantido parece ter sido

favorecido pela substituição da expressão “atividades de interação com os educandos” por “atividades de docência”. Uma não deveria ser tomada pela outra, ainda que diretamente relacionadas. A primeira implica na relação direta com o estudante e a segunda a um conjunto de ações docente, que envolve o planejamento, o estudo, a avaliação da produção dos alunos, a regência/docência, por isso não se reduz ao que se nomeia cotidianamente como “dar aulas” e exige a ausência do estudante para serem realizadas.

Apenas a jornada 20 horas para professor Nível 2 e 3/Classes B e C obteve o total reservado às atividades extraclasses superior ao 1/3 especificado no Parecer nº 18 (BRASIL, CNE, CEB, 2012). O resultado inexistente, inferior ou aproximado ao estipulado em nível nacional para as outras jornadas indicou distribuição desigual de sua composição, inclusive para aquelas de carga horárias idênticas (20 e 25 horas), decisão aparentemente pautada na titulação e função docente dela decorrente.

Pode-se observar que no ano da publicação de Rolim e Gutierres (2015) eram poucos os estados a obedecerem à determinação de 33,3% da jornada de trabalho para tais atividades. No ano seguinte, segundo a CNTE (2016), o número dos estados que cumpriam o dispositivo aumentou para 19, apesar de haver ainda 9 estados que não o cumpriam (Amazonas, Amapá, Goiás, Maranhão, Pará, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo).

Materializa-se a contradição entre o discurso e a prática da garantia de um dispositivo legal apresentado como direito, além de considerado indicativo de valorização e qualidade da ação docente e da educação, ao qual se soma a ausência de qualquer previsão na letra da lei na rede estadual para que a jornada de trabalho seja cumprida em uma única escola, conforme orientação da Resolução nº 2 (BRASIL; CNE; CEB, 2009b), uma das estratégias da meta 17 no PEE (RONDÔNIA, 2015c).

O leitor bem poderia argumentar sobre a data a publicação do terceiro PCCR ser anterior ao do Parecer nº 18 (BRASIL; CNE; CEB, 2012), não se podendo dele utilizar, apesar de terem assegurado os percentuais de jornada já em prática quando da publicação do PCCR. Entretanto, as várias modificações de dispositivos do atual PCCR com a LC nº 867 (RONDÔNIA, 2016a) não alterou a composição das jornadas a não ser pelo detalhamento do número de aulas a serem ministradas por docentes, pertencentes a algumas jornadas específicas, em decorrência da mudança do módulo aula de 60 para 50 minutos (§ 9º, art. 66). Esse novo desenho, segundo o Parecer nº 18, não deve influir no destaque de 1/3 de cada carga horária, pois independe do tempo definido para o módulo aula.

A partir da categoria de conteúdo **composição da remuneração e dispersão salarial,** compreende que, além do vencimento inicial, a remuneração pode ser composta por "[...] um conjunto de gratificações, auxílios, adicionais e abonos [...] classificados como **Vantagens pecuniárias permanentes** e demais ou **outros tipos de vantagens pecuniárias**." (GUTIERRES *et al*., 2013, p. 15, grifo dos autores).

Por pecuniárias permanentes ou fixas entende-se "[...] aquelas que o servidor continua recebendo após a aposentadoria, tais como: gratificação natalina ou décimo terceiro salário". Os outros tipos de vantagens pecuniárias "[...] são aquelas pagas em função de o professor ocupar cargo ou exercer a profissão em situações específicas e, portanto, não são incorporados à aposentadoria, tal como a gratificação ou adicional noturno." (GUTIERRES *et al.*, 2013, p. 15).

Integram a composição da remuneração dos professores no exercício da docência na rede estadual em Rondônia: o vencimento (art. 69), 1/3 (um terço) de férias da remuneração do período de férias (art. 98) e "1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro" como gratificação natalina (art. 103), conforme LC nº 68 [120] (RONDÔNIA, 1992, não paginado), e as vantagens transitórias relacionadas a seguir no quadro 7.

No primeiro PCCR as gratificações de docência ou suporte pedagógico e escola de difícil provimento não eram cumuláveis, mas se permitia o seu recebimento conjunto com as relacionadas à titulação e à docência em turmas de alunos com necessidades educacionais especiais.

No segundo PCCR as gratificações relacionadas passaram a ser cumuláveis. No atual PCCR as de difícil provimento e titulação são cumuláveis com todas as outras; as de atividade docente, CBA, CAA, ensino especial não cumuláveis entre si e a de professor bilíngue com a de CBA e CAA.

O número crescente de gratificações instituídas no período de estudo e a diversidade delas, abrangendo diferentes funções docentes, parecem indicar uma forma de compensação das condições que sugerem baixo vencimento.

[120] Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências.

Quadro 7 – Vantagens transitórias componentes da remuneração docente fixadas nos PCCRs e suas alterações, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

PCCR	Vantagens transitórias
1º LC 250	**Gratificações:** a) pelo exercício em escola de difícil provimento (20% do vencimento da primeira referência da carreira, do cargo do servidor, condicionada a regulamentação); b) pelo exercício da docência com alunos portadores de necessidades especiais, 1ª série do ensino fundamental, CAA, CBA e classes de curso de suplência equivalente à 1ª série do ensino fundamental regular (20% do vencimento após dois anos de efetivo exercício da docência e comprovada aptidão, para os professores de 1ª série do ensino fundamental); c) pela titulação em cursos de pós-graduação "Lato Sensu" (15%), ou Mestrado (20%) ou Doutorado (30%) do vencimento não cumulável entre si; d) de exercício de docência ou suporte pedagógico (33% do vencimento – LC nº 265). **Auxílio:** a) saúde direto (RS 50,0) e condicionado (50% do auxílio saúde direto) **Adicional:** a)por serviço extraordinário (não especifica); b) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) "reajustada na mesma data e proporção ao percentual de reajuste global do servidor público" (LC nº 250, § 2º, art. 28).
2º LC 420	**Gratificações:** a) docência ou suporte pedagógico (33% do vencimento. Reajustada em 40% - LC nº 662); b) escola de difícil provimento (até 20% do vencimento da primeira referência da carreira, conforme regulamento e forma da lei); c) docência em turmas de alunos portadores de necessidades especiais, 1º ano do Ensino Fundamental, CAA, CBA (20% do vencimento concedida, imediatamente, para os professores do ensino especial, e após dois anos de efetivo exercício da docência e comprovada aptidão para os professores de 1º ano do Ensino Fundamental); d) titulação *Lato Sensu* (15%), Mestrado (20%) ou Doutorado (30%) sobre o vencimento, não cumulável entre si; e) unidade escolar (não especifica - Lei nº 2.464). f) efetivo trabalho docente em sala de aula (valores diferenciados a depender do cargo e jornada semanal - Lei nº 2.274). **Auxílio:** a) saúde direto (RS 50,0) e condicionado (R$150,00). **Adicional:** a) por serviço extraordinário (50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho, sendo que somente será permitido para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 02 (duas) horas diárias);
3º LC 680	**Gratificações:** a) atividade docente (Ensino Fundamental e Médio, Salas de Recurso, exclui-se os dos 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental, CBA, CAA e Salas de Ensino Especial (40 horas R$ 280,00; 20 horas no 6º ao 9º ano e Ensino Médio R$ 140,00; 25 horas no 6º ao 9º ano e Ensino Médio R$ 175,00; 20 e 25 horas anos iniciais R$ 280,00); b) 1 e 2º anos do ensino Fundamental (20% sobre o vencimento); c) de CBA (20% sobre o vencimento); d) de CAA (20% sobre o vencimento); e) ensino especial (20% sobre o vencimento); f) professor bilíngue (R$ 400,00); g) de titulação *Lato Sensu* (15%), Mestrado (20%) ou Doutorado (25%) sobre o vencimento; h) de difícil provimento (de 20 a 50% sobre o vencimento, de acordo com regulamento). **Auxílios:** a) auxílio-educação (de caráter indenizatório e valor variável conforme cargo e jornada de trabalho – Lei nº 3.176); b) por atividade educacional de caráter indenizatório (10% sobre o vencimento, exceção aos professores Classe A aos quais se cumprirá a Lei do Piso - Lei nº 3.547); c) alimentação de caráter indenizatório (R$ 253,46 - LC nº 867) d) saúde direto (RS 50,0) e condicionado (R$ 150,00). **Adicional:** a)por serviço extraordinário (não especifica).

Fonte – Elaborado pela autora a partir das LCs nºs 250, 265, 420, 662, 680 e 867 (RONDÔNIA, 2001, 2002, 2008a, 2012a, 2012b, 2016b) e Leis nºs 2.274, 2.464, 3.176 e 3.547 (RONDÔNIA, 2010b, 2011, 2013, 2015).

O PEE (RONDÔNIA, 2015c) prevê duas estratégias indicativas dessa forma de compensação, a 17.6 e a 17.8, ainda que, conforme Nascimento, A. (2016a, p. 10) contraditórias, pois a primeira "[...] busca, de imediato, a incorporação ao salário de todas as gratificações existentes e, a partir de um ano, as que vierem a ser criadas" e a segunda a elevação dos percentuais da gratificação de titulação, já citados.

Na análise da autora, a contradição se instala ao prever a inclusão de todas as gratificações, sem exceção as da estratégia 17.8, as quais passariam a ser excluídas do PCCR. Tal proposição, além de contradizer normas superiores que a considera condição de valorização docente, se não incorporada, favorece a ação de protelação, pois não relaciona quaisquer prazos para sua negociação na letra da lei.

Indica, portanto, tentativas aparentemente não congruentes de valorização salarial, permeadas por possibilidades de estabelecer tensionamentos para consensos posteriores entre os profissionais do magistério e a máquina estatal.

Aprofunda-se a discussão a partir da dispersão salarial considerada "[...] a distância entre a menor e a maior remuneração que correspondem, respectivamente, ao início e ao fim da carreira de uma determinada categoria profissional." (DUTRA JÚNIOR *et al*., 2000, p. 131).

Para o cálculo das dispersões salariais tomou-se os valores afixados[121] nas tabelas salariais dos profissionais do magistério com jornadas de 20 e 40 horas semanais referentes ao mês de outubro (RONDÔNIA; SEDUC, 2006, 2008, 2016), relativos ao ano inicial e final da pesquisa, bem como o da implantação do segundo PCCR.

Realizou-se o cálculo da dispersão percentual em relação à progressão horizontal e vertical na carreira em uma mesma jornada de trabalho. Para o cálculo da progressão horizontal subtraiu-se do valor máximo do vencimento na classe (última referência vigente em cada PCCR), o valor mínimo (referência 1), dividido pelo valor mínimo e multiplicado por 100 (cem) e para a vertical em jornada idêntica, efetuou-se a diferença do valor máximo (última referência vigente em cada PCCR para professor com Educação Superior) e valor mínimo (referência 1 – formação em Nível Médio/Modalidade Normal) e os resultados arredondados. A tabela 14 a seguir reúne os dados obtidos.

[121] Para os valores correntes e deflacionados vide Apêndice D, tabela 11, p. 255.

Tabela 14 – Dispersão percentual na progressão horizontal e vertical por jornada de trabalho semanal de 20 e 40 horas, Nível/Classe, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

PCCR	Jornada de trabalho semanal (h)	Dispersão percentual (%)				
		Progressão horizontal			Progressão vertical	
		Nível/Classe I/A	Nível/Classe II/B	Nível/Classe III/C	Nível/Classe I/A para III/C	Nível/Classe II/B para III/C
1º LC250	20	40	40	40	135	78
	40	40	40	40	135	78
2º LC 420	20	40	40	40	135	78
	40	40	40	40	135	78
3º LC 680	20	30	30	30	36	36
	40	30	30	30	36	36

Fonte – Nascimento, A. e Fernandes, M. (2017) adaptado pela autora a partir das tabelas salariais (RONDÔNIA; SEDUC, 2006, 2008, 2016).

A dispersão percentual na progressão vertical e horizontal guardou proporção nos dois primeiros PCCR, porém sofreu redução no terceiro, principalmente no que tange à promoção, de modo a igualar o percentual a 36 (trinta e seis) em qualquer jornada e/ou modificação de cargo, dos quais são provenientes os professores leigos e com licenciatura curta e, por sinal, ambos em extinção, de acordo com o inc. I, do art. 4º da LC nº 680 (RONDÔNIA, 2012b).

De acordo com Rolim e Gutierres (2015, p. 218) "Uma dispersão muito baixa [...] pode indicar pouca atratividade em relação à carreira, a menos que o vencimento inicial seja competitivo em relação às demais profissões que exigem a mesma formação".

Comparados aos dados apresentados pelas autoras na análise de doze PCCRs estaduais, Rondônia tende a acompanhar a maioria deles ao manter iguais os índices de dispersão dentro da mesma classe de formação. Entretanto, para a progressão horizontal de professores com formação em Nível Médio/Modalidade Normal e Educação Superior, iguala-se aos resultados da Paraíba (30%), não menor apenas que ao Pará (0%), Piauí (6 e 9%, para as formações respectivamente citadas) e Roraima (20%), mas inferior a Santa Catarina (39%), Rio Grande do Sul (50%), Minas Gerais (51%), Rio Grande do Norte (55%), Mato Grosso (59%), Mato Grosso do Sul (61%), Paraná (63%) e São Paulo (143 e 110%, respectivamente). Já para a progressão vertical, só não se mantém inferior ao Pará (0%). O estado mais próximo seria a Paraíba (76%) e os outros todos acima de 160% chegando mesmo a atingir 398% no Paraná.

Rolim e Gutierres (2015) apontaram o Pará e a Paraíba como os únicos a destoarem da tendência analisada por Abreu, M. (2013):

> [...] uma carreira com dispersão salarial muito reduzida, embora possibilite remunerações iniciais mais altas, pode tornar-se desestimulante, na medida em que a progressão e as vantagens acrescentem valores pecuniários insignificantes ao

> vencimento básico do magistério. É preciso, pois, encontrar um ponto de equilíbrio, de modo que a carreira seja atraente desde o seu início e que a progressão funcional e as vantagens pecuniárias representem compensação financeira satisfatória. (ABREU, M., 2013, p. 63).

No caso de Rondônia, ao que se indica, tem-se uma dispersão salarial reduzida, com progressão vertical e horizontal insignificante somada a diferentes vantagens pecuniárias que tornam a remuneração melhor, ainda que não estimulante.

Resta analisar as proposições salariais que pela luta sindical indicada "[...] parecem não organizar uma carreira com atratividade, já que não incluem, por exemplo, a possibilidade de promoção por titulação (*Lato* e *Stricto Sensu)*." (NASCIMENTO, A., 2016c, p. 10), salvo ser uma das próximas pautas de luta do Sintero após extinção de todas as gratificações, previstas no PEE, e dos cargos da Classe A e B, no atual PCCR, na busca de consonância com o disposto no art. 5º, inc. V, da Resolução nº 2/2009:

> diferenciar os vencimentos ou salários iniciais da carreira dos profissionais da educação escolar básica por titulação, entre os habilitados em nível médio e os habilitados em nível superior e pós-graduação *lato sensu*, e percentual compatível entre estes últimos e os detentores de cursos de mestrado e doutorado; (BRASIL; CNE; CEB, 2009b, não paginado):

A suposta pauta, entre outras possíveis para a valorização docente, favoreceria a minoração de perdas na aposentadoria, por tornar permanentes as vantagens transitórias.

Tais posicionamentos parecem reafirmar a continuidade das características da política de formação continuada em educação especial e inclusiva para professores da mesma rede, tratada por Nascimento, A. (2006). À época, o professor parecia estar na centralidade das responsabilidades sobre a qualidade da educação, aparentemente passível de ser responsabilizado, enquanto categoria docente, por suas mazelas, contraditoriamente à oferta inadequada, quando não ausente e parcial, de condições necessárias para o exercício de sua profissão, cerceada pela pouca oportunidade de dar continuidade em sua formação continuada.

Nos limites desse trabalho, a categoria de conteúdo "**incentivos para a formação inicial e continuada**" não é analisada, contudo, o contexto sugere, na medida em que se produziu esforço de valorização docente pela redução do quadro desses profissionais com formação inicial em Ensino Médio/Modalidade Normal e Licenciatura Curta, ter-se criado uma forma contraditória de compensar a máquina estatal: a redução no retorno financeiro aos profissionais em tela. Para tanto, uma das estratégias foi não garantir a equanimidade a todos os professores ao suprimir a possibilidade de progressão vertical àqueles integrantes da Classe

C, ainda que, na aparência, oferte vantagens: a) idênticas – no ingresso, na amplitude da carreira e dispersão na progressão horizontal; b) proporcionais – na distribuição das vantagens transitórias via gratificações e composição de jornadas de trabalho de 40 e 25 horas, exceção para a de 20.

Até esse ponto da análise, o tratamento das categorias de conteúdo delineou, por parte das ações governamentais, atendimento à valorização docente na estrita medida econômica, preservando-a em resposta política às proposições de âmbito federal e sindical.

Essa composição parece elucidar tanto a correlação de força travada pelo Sintero com o governo do estado no período Cassol/Cahúla quanto no Confúcio. No primeiro caso, para o enquadramento dos professores ao segundo PCCR, quando os efeitos financeiros sentidos parecem ter sido mais deletérios, mesmo diante da resistência oferecida pela categoria. No segundo, o texto do atual PCCR sugere o reflexo do exercício de correlação de forças mediado pelo consenso. Por meio dele o texto da lei foi acercado de cuidados no esclarecimento das definições adotadas, medida fundamental para garantir a alteração da denominação Nível por Classe e o desenho de um cargo único visando à progressão vertical como uma forma de valorização docente.

Em nova conjuntura de governo estadual, impulsionada pela aprovação do PSPN em nível de Estado e o julgamento pelo STF de sua constitucionalidade, a categoria docente parece ter renovado a disposição para a luta visando a superação do caráter antissocial gerado pela política de (des)valorização docente adotada no governo de Ivo Cassol.

Porém, do conteúdo apresentado até o momento, a política pública de valorização docente garantida na letra da lei pelo ente federado revela contradição com dispositivos legais superiores e, na prática, dissensos pelas constantes investidas que tentou, na contramão do direito garantido por lei, formular novas maneiras de subtraí-lo.

As ações efetivadas não parecem ter sido suficientes para superar o caráter antissocial em âmbito financeiro além das perdas sofridas durante o governo Cassol. Quiçá, minimamente, manter a compensação das perdas do poder aquisitivo da categoria docente, de modo a reproduzir condições mínimas de sua manutenção ao assegurar aspectos parciais de direitos conquistados em instâncias superiores.

Parecem, ao contrário, refletir o resultado do paradigma (neo)desenvolvimentista presente durante o governo PT que, ao garantir o efeito indutivo de mudança foi cerceado pela autonomia do Pacto Federativo e a centralização federal de recursos financeiros, condições

insuficientes para gerar a valorização docente esperada nos diferentes entes federados e suas distintas conformações sócio-econômica-cultural.

Com base no exposto, o próximo capítulo contextualiza a receita de impostos e transferências, o percentual de aplicação em MDE e os efeitos das políticas do Fundeb e PSPN no vencimento e na remuneração docente.

4 REPERCUSSÕES DO FUNDEB E PSPN NA REDE ESTADUAL RONDONIENSE

Os recursos financeiros decorrentes da receita própria de impostos de qualquer ente federado somados à cobertura das matrículas de sua dependência administrativa constituem a base para o estabelecimento de política de valorização docente por meio do vencimento e remuneração, pois é a partir daqueles elementos que se recebe a transferência monetária do Fundeb e, por conseguinte, fixa-se o volume mínimo de dinheiro a ser investido em MDE, que tem por fim o fortalecimento do processo de ensino, aprendizagem e a qualidade da educação.

Isso, pois "[...] a variação da receita de impostos pode ser muito diferente – para mais e para menos – entre as unidades federadas de acordo com a riqueza produzida por cada uma. Daí a importância de um instrumento legal de regulação e normatização, como a Lei nº 11.738/2008 [...]" (ARELARO; FERNADES, M., 2015, p. 194).

Assim, o objetivo desse capítulo é analisar o vencimento e a remuneração docente a partir da aplicação da materialização das garantias legais de percentuais e/ou valores definidos nas políticas do Fundeb e PSPN, a serem aplicados na valorização docente. Para tanto, os dados monetários foram deflacionados por meio do INPC/IBGE de janeiro de 2019.

4.1 A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDEB E MDE

Para o desenvolvimento da análise dos dados orçamentários utilizou-se o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). Dele consideraram-se os valores arrecadados na receita líquida de impostos e de transferência constitucional e legal, dos quais decorrem: a Receita do Fundef/Fundeb e MDE, a Despesa de MDE por subfunção e do Fundeb com profissionais do magistério. Esses gastos com a educação são indicadores que auxiliam a compreensão da evolução das finanças dos fundos, de MDE e valorização docente em de Rondônia.

No gráfico 11, a seguir, procurou-se demonstrar a dinâmica resumida da formação do montante de recursos do Fundef/Fundeb e, a *posteriori*, estabelecer a base de incidência de 25% para financiar a MDE do período analisado.

A linha de tendência para a receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, de ora em diante nesse trabalho apenas receita líquida de impostos e transferências, apresentou comportamento ascendente, com coeficiente angular aproximado de crescimento de 200 milhões ao ano. Isso revelou o crescimento da receita, ainda que tenha passado por

oscilações em 2009, 2012, 2013 e 2015. Esses anos sugeriram subprocessos decorrentes dos elementos dos anos de crise nacional, abordados no capítulo 1, com efeito na economia estadual, quais sejam: a estagnação da exportação, no ano de 2009, ainda no governo Lula, como aparente reflexo ou consequência da crise mundial; a forte contração fiscal e desaceleração do PIB em 2012, no primeiro mandato de Dilma, que perdurou até 2014, ainda que se tenha introduzido a retomada de ações expansionistas com controle de gastos correntes, mas, sem resultados positivos no crescimento; o endividamento das famílias, a diminuição do consumo e a redução na estrutura do mercado de trabalho e renda familiar, em 2013, que culminou em manifestações populares; e a recessão, com aumento na taxa de desemprego e arrecadação, em 2015.

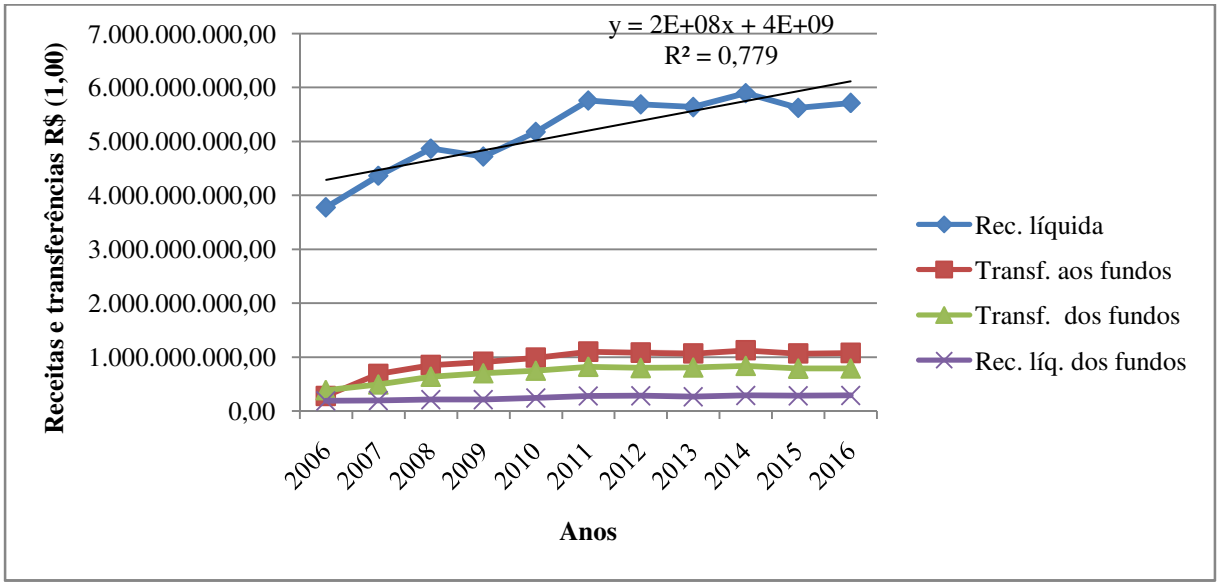

Gráfico 11 – Total de receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, transferência à formação do Fundef/Fundeb, transferência recebida dos fundos e receita líquida dos fundos, Rondônia, 2006-2016.

Fonte – RREO(s) publicados no DOERO (RONDÔNIA, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017).

Notas – Elaborado e adaptado pela autora.
Os valores foram atualizados pelo INPC/IBGE de janeiro de 2019.
Sinais convencionais utilizados: (+) acréscimo e (-) decréscimo na transferência do fundo.
Valores correntes disponíveis no Apêndice D, tabela 4, p. 252.

No Brasil, a variação acumulada no ano do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), saltou de 3,14% (2006) para 5,9% (2008), 6,41% (2014) e 10,6% (2015), dando mostras do impacto na renda das famílias brasileiras e, por conseguinte, no consumo. (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019a).

Retomando os dados tratados anteriormente no capítulo 3, pôde-se constatar que o número de matrículas na educação básica estadual veio caindo desde 2010, influenciado tanto

pela queda na TxBN, CV quanto pela política de reordenamento. Assim, dataram-se as reduções: 2010 - EJA e anos finais do Ensino Fundamental; 2012 - Ensino Médio (poderia ter aumentado a partir do ano seguinte com a extinção dessa etapa na dependência municipal, mas passou a concorrer com a ampliação das vagas no IFRO); 2013 - anos iniciais do Ensino Fundamental; 2014 - creche, 2015 - pré-escola. Houve retomada de 6.109 matrículas para os anos finais em 2016, as quais representaram incidência positiva na transferência do Fundeb, que passou a oscilar a partir de 2012, influenciado tanto pelo resultado da receita de impostos e transferências quanto pelo número de matrículas.

Em quaisquer dos anos, Rondônia não recebeu complementação da União às transferências dos fundos, crescente até 2011 e com resultados oscilantes a partir desse ano. Para melhor apreciação do leitor, seguem os dados quantitativos na tabela 15.

Tabela 15 – Total de receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, transferência à formação do Fundef/Fundeb, transferência recebida dos fundos e receita líquida dos fundos, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Anos	Receita líquida de impostos e transferências	Transferência aos fundos	Transferência dos fundos	Receita líquida dos fundos	Acréscimo/ Decréscimo
2006	3.777.226.641,71	279.545.003,18	385.653.278,97	188.524.818,68	(+)
2007	4.362.987.168,78	687.984.762,03	490.766.108,38	197.218.653,64	(-)
2008	4.865.340.057,31	850.756.332,17	636.263.915,85	214.492.416,32	(-)
2009	4.719.302.549,15	912.685.536,21	699.961.319,09	212.724.217,13	(-)
2010	5.175.919.148,46	988.970.142,93	747.939.469,08	241.046.643,06	(-)
2011	5.755.448.879,15	1.100.549.286,29	820.736.177,07	279.813.109,22	(-)
2012	5.684.024.575,99	1.083.125.589,62	798.030.185,79	285.095.403,83	(-)
2013	5.635.443.163,71	1.068.531.020,06	805.518.402,45	263.012.617,61	(-)
2014	5.891.507.199,10	1.125.753.361,92	836.336.291,63	289.417.070,29	(-)
2015	5.619.160.866,06	1.068.364.686,06	786.961.712,16	281.402.973,90	(-)
2016	5.710.595.295,68	1.076.159.249,22	787.246.972,38	288.912.276,84	(-)

Fonte – RREO publicado no DOERO (RONDÔNIA, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017).

Notas – Elaborado e adaptado pela autora.
Os valores foram atualizados pelo INPC/IBGE de janeiro de 2019.
Sinal convenciona utilizado: (+) acréscimo e (-) decréscimo na transferência do fundo.
Valores correntes disponíveis no Apêndice D, tabela 4, p. 252.

A diferença entre a transferência aos e dos fundos revelou acréscimo somente no ano de 2006, ainda no período do Fundef. Nesse ano, embora a diferença tenha continuado positiva, a realização de conferência dos cálculos a partir das orientações contidas nos manuais de elaboração dos RREOs consultados (BRASIL; MINISTÉRIO DA FAZENDA; SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, 2005, 2006, 2007) e dos valores deflacionados,

seria de R$ 106.108.275,73 e não R$ 188.524.818,68, como registrado na fonte e transcrito na tabela.

Os manuais supracitados, que orientam os técnicos da União, estados, Distrito Federal e municípios, desde o ano de 2006 apresentam os sinais (+) ou (-) que especificam, respectivamente, o resultado de ganho[122]/acréscimo ou perda/decréscimo na transferência da receita líquida dos fundos. No caso de decréscimo, a receita enviada para aos fundos, e que não retornou, é aplicada por meio de redistribuição a outros entes federados, a fim de corrigir desigualdades. No último ano do Fundef, 2006, Rondônia teve acréscimo (+) e, no período do Fundeb, para a série histórica, decréscimo (-). Entretanto, nas publicações dos RREOs, os sinais orientadores só foram registrados a partir de 2015, aspecto que não contribuiu para a transparência nas prestações de contas neles veiculadas.

A tabela 16 traz a síntese desses dados:

Tabela 16 - Receita e despesa com ações típicas de MDE, receita líquida dos fundos, restos a pagar cancelados, aplicações financeiras dos fundos e percentuais (%) realizados MDE, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Anos	MDE		Adição (se -) ou dedução (se +)	Deduções		%[1]
	Receita	Despesa com ações típicas (a)	Receita líquida dos fundos (b)	Restos a pagar cancelados (c)	Aplicações financeiras (d)	
2006	944.306.660,43	442.570.134,77	+188.524.818,68	...	...	25
2007	1.090.747.738,08	907.441.142,63	-197.218.653,64	...	1.013.987,38	26,07
2008	1.216.335.014,33	932.787.540,29	-214.492.416,32	12.870.671,62	6.164.386,83	25,59
2009	1.179.825.637,38	1.069.891.954,77	-212.724.217,13	...	5.512.508,69	27,06
2010	1.293.979.787,11	1.058.152.888,21	-241.046.643,06	...	2.941.423,05	25,21
2011	1.438.862.219,79	1.124.564.969,67	-279.813.109,22	...	6.374.679,45	25,76
2012	1.421.006.144,00	1.207.502.955,67	-285.095.403,83	...	3.704.804,48	26,7
2013	1.408.860.790,92	1.209.258.909,09	-263.012.617,61	...	1.442.201,08	26,1
2014	1.472.876.799,78	1.162.745.661,96	-289.417.070,29	30.037.203,84	4.042.830,18	25,18
2015	1.404.790.216,51	1.095.355.745,23	-281.402.973,90	3.358.231,84	6.094.542,69	25,87
2016	1.427.648.823,92	1.111.196.620,32	-288.912.276,84	16.255.079,38	3.784.428,86	25,33

Fonte – RREO publicado no DOERO (RONDÔNIA, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017).

Notas – Elaborado e adaptado pela autora.

Os valores foram atualizados pelo INPC/IBGE de janeiro de 2019.

[1] % disponível no RREO a partir da fórmula para cálculo:

Se (b) for deduzida por ser (+) = (a + b – c – d)/receita líquida de impostos e transferências x 100;

Se (b) for adicionada por ser (-) = (a – b – c – d)/total líquido de impostos e transferências x 100.

Sinal convencional utilizado: ... Dado numérico não disponível.

(+) acréscimo e (-) decréscimo na transferência do fundo.

Valores correntes disponíveis no Apêndice D, tabela 5, p. 252.

[122] Ganho/perda modificada posteriormente para acréscimo/decréscimo são nomenclaturas adotadas pelos autores dos manuais.

Conforme pode ser observado nos dados da tabela 16, a aplicação de no mínimo 25% da receita líquida de impostos e transferências, após dedução das transferências constitucionais aos municípios, compõe a receita de MDE, juntamente com sua despesa com ações típicas, como o cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino e receita de aplicações financeiras dos recursos dos Fundos. A relação desses valores demonstra o percentual de MDE efetivado em Rondônia.

Recalculados os percentuais de MDE a partir da fórmula disponível no RREO, os resultados variam em alguns anos. No cálculo efetuado para o ano de 2006, como houve acréscimo na transferência do Fundef, o valor deveria ter sido subtraído, mas foi adicionado. Se não contar com a diferença entre a transferência ao e do fundo, apontada anteriormente, o percentual realizado já seria abaixo dos 25%, conforme tabela 17, a seguir.

Tabela 17 – Percentuais de MDE realizados na rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Anos	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
% MDE	23,16	25,29	23,18	27,06	25,04	24,29	26,19	26,09	24,05	24,33	24,16

Fonte – RREO publicado no DOERO (RONDÔNIA, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017).
Notas – Elaborado pela autora.

Os dados apresentados sugerem um forte indício de não aplicação de 25% das receitas líquidas de impostos e transferências nos anos de 2006, 2008, 2011 e 2014 a 2016. Esses ocorreram nos anos diferentes daqueles registrados para a queda da receita líquida (2009, 2012, 2013), exceção a 2015, momento em que a recessão já estava instalada.

É desse cenário que parece se estruturar a reivindicação da categoria docente diante de perdas aproximadas de 35% e a proposta recusada de reajuste linear de 6%, no ano de 2011, apontando a possibilidade de utilização de parte do percentual de 25% de MDE para investimento em educação, conforme registrado no capítulo anterior.

Essa informação é reiterada por Fernandes, M. e Fernandes, S. (2016, p. 281) quando afirmam: "[...] as receitas que podem ser destinadas ao pagamento de salários docentes não se restringem às receitas do Fundeb. Elas são mais amplas, porque são as de MDE, como determina a legislação educacional em vigência."

Essa sequência de fatos pareceu desvelar o aprofundamento da disputa dos recursos destinados à educação, como apresenta a tabela 18, a seguir.

Tabela 18 – Despesa com profissionais do magistério, transferências do Fundef/Fundeb e percentuais (%) realizados, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Anos	Despesa com profissionais do magistério (a)	Transferências do Fundef/Fundeb (b)	a/b x100 = % realizado	% realizado recalculado
2006	320.128.816,76	385.653.278,97	83	83
2007	392.783.902,49	491.780.095,76	79,87	79,86
2008	389.769.496,65	642.765.751,81	60,64	60,63
2009	449.340.549,36	705.473.843,00	63,69	63,69
2010	571.288.226,78	750.864.922,91	76,08	76,08
2011	644.258.736,44	826.960.451,72	74,85	77,90
2012	729.455.830,42	801.734.990,26	87,44	90,98
2013	774.020.662,22	806.960.603,53	95,92	95,91
2014	712.590.250,43	840.379.121,81	86,8	84,79
2015	643.169.145,72	793.097.273,19	81,1	81,09
2016	629.895.011,39	791.031.401,24	80,15	79,62

Fonte – RREO publicado no DOERO (RONDÔNIA, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017).
Notas – Elaborado pela autora.
Os valores foram atualizados pelo INPC/IBGE de janeiro de 2019.
Valores correntes disponíveis no Apêndice D, tabela 6, p. 253.

Existem três períodos básicos a serem analisados: o final da vigência do Fundef, o início do Fundeb e a implantação do PSPN. No primeiro caso refere-se à aplicação de 83% do Fundef na remuneração dos profissionais do magistério do Ensino Fundamental, clara indicação da existência de outras receitas para a remuneração dos não pertencentes a essa etapa de ensino.

À época, sem especificar o número dos que atuavam junto ao Ensino Fundamental, eram 1.323 professores em função docente com formação em Nível Médio, Médio/Normal e Médio Indígena e 10.935 com Educação Superior (com e sem licenciatura). Nesse ano recebeu acréscimo dos fundos, o que indica menor receita líquida de impostos e transferências para as despesas a serem executadas.

O ano de 2007 marcou a transição para o Fundeb, com extensão da cobertura ampliada para a Educação Básica. O número de turmas aumentou 2%, o estado passou a contribuir com a formação da cesta a ser redistribuída e, ainda assim, a transferência do fundo aumentou, o que poderia explicar a redução para 79,86% de aplicação do Fundeb, apesar da queda de 17% do número de professores em função docente em relação ao ano anterior. Guardadas as diferenças de metodologia do Censo Escolar, somavam 925 com Ensino Médio e 6.390 com Educação Superior. Nesse ano, a categoria se encontrava mobilizada em torno de reposição salarial, com defasagem desde 2005, e da implantação do Plano Estadual de Educação, com vistas ao estabelecimento de clara política para a educação.

O percentual realizado do Fundeb continuou em queda em 2008, aplicado em 60,63%, ano em que houve a aprovação do segundo PCCR estadual e da Lei do Piso para a categoria nacional, o aumento de funções docentes com Educação Superior (314) e de turmas em 5%, além do indício da não aplicação do mínimo de 25% em MDE. Entre as pautas da categoria figurava a obtenção de um índice de reajuste salarial no Orçamento do Estado e enquadramento dos professores ao novo PCCR, o que representaria reajuste salarial para os que haviam concluído a Educação Superior entre 2003 e 2007.

Segue-se, de 2009 a 2013, percentual crescente de aplicação com a remuneração docente, marcada pelo aumento do número de turmas e de docentes, principalmente com Educação Superior e redução dos com Ensino Médio.

Em 2009, a justificativa do governo para a política de restrição de reajustes no vencimento, contra-argumentada pelo Sintero, foi a crise econômica instalada desde 2008. Importante destacar que no ano de 2009 foi aprovado, conforme arts. 1º e 2º da LC nº 499 (RONDÔNIA, 2009a, não paginado), o pagamento de "dois terços da diferença entre a remuneração recebida e o valor do PSPN" (art. 2º) como complemento "na remuneração dos professores" (art. 2º) "Leigos e com formação em Nível Médio que não alcançarem o PSPN" (art. 1º).

Em 2012, o art. 2º da Lei recebeu nova redação quanto à diferença a ser complementada na remuneração dessa parcela da categoria docente: "será da exata diferença entre a remuneração recebida e o valor vigente no Piso Salarial Nacional do Magistério", art. 2º (RONDÔNIA, 2012a, não paginado), o que indicou readequação nos valores para aparentemente não haver perdas para o estado. Sim, ao que tudo indica, Rondônia pagou o piso, mas sob a remuneração e não o vencimento.

A LC nº 662 (RONDÔNIA, 2012a) também reajustou em 40% as seguintes gratificações: de Unidade Escolar para técnicos e professores; de docência para professores; de incentivo à Educação para os técnicos; e de Efetivo Trabalho para os supervisores e orientadores. O reajuste dado às gratificações dos profissionais do magistério somado ao impacto decorrente da aprovação e implantação do terceiro PCCR aprovado no mesmo ano pode ter contribuído para o aumento do percentual de utilização do Fundeb em 2012 e 2013, apesar da queda na receita líquida de impostos e transferências.

Contudo, salienta-se: o terceiro PCCR (RONDÔNIA, 2012b, não paginado, grifo nosso) especificou no art. 74 que "O valor do vencimento inicial dos profissionais do magistério será determinado *a partir do piso salarial profissional nacional* estabelecido pela

Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, sendo este valor proporcional conforme a jornada de trabalho e classe."

A redação revelou diferença do estabelecido no § 1º do artigo 2º quando fixou um valor mínimo para jornadas de, no máximo, quarenta horas semanais e abaixo do qual os entes federados não poderiam consolidar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica. Essa diferença indicou possibilidade crescente para o pagamento do PSPN.

Em 2013, o STF vinculou para todo o território nacional o efeito da Lei do Piso para 27 de abril de 2011, quando foi julgada constitucional (BRASIL, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2011, 2013).

A partir de 2014 o percentual de aplicação entrou em decréscimo, provavelmente influenciado pela queda do número de funções docentes, por sua vez influenciada pela diminuição no número de turmas e de matrículas no contexto da política de reordenamento. Há indícios, ainda, de não aplicação do mínimo de 25% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais em MDE.

Em média, o percentual de aplicação do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, durante a série histórica, foi de 79,05%. Reafirmou os resultados de pesquisas sobre a utilização de percentuais acima de 60% dos fundos com as despesas decorrentes da remuneração docente (ARELARO, 1999; PINTO, 2007; FERNANDES, M.; FERNANDES, S., 2014c).

Ora, se o percentual de aplicação do Fundeb com remuneração docente cresce acompanhado de sua receita e cai com o aumento de funções docentes (diga-se de passagem os com Educação Superior, enquanto reduz-se os com Nível Médio/Normal) não indica ser devido à valorização por meio de mudanças no vencimento, tampouco para toda a categoria.

4.2O PSPN E O VENCIMENTO INICIAL E FINAL DE DOCENTES EM RONDÔNIA

A aprovação da Lei do Piso (BRASIL, 2008a), sua constitucionalidade e efeito vinculante (BRASIL, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2011, 2013) geraram expectativas de valorização por meio do vencimento aos professores estaduais rondonienses que enfrentavam achatamento no vencimento no período de 2006 a 2009.

Entretanto, conforme Fernandes, M. e Rodríguez (2011), a garantia de valorização docente por meio do pagamento do PSNP se encontra atrelada aos equacionamentos das relações políticas decorrentes do modelo federativo brasileiro que, diante das desigualdades

regionais e sociais, acabam por materializar condições distintas de garantias de estabilidade e valorização do trabalho docente, apesar da existência de uma política salarial nacional com garantias mínimas.

A tabela 19, na sequência, apresenta o Índice de Correção do PSPN e permite comparar seu valor ao do vencimento inicial e final pago aos docentes em jornada de 40 horas semanais com formação em Nível Médio/Modalidade Normal e Licenciatura Plena.

Tabela 19 – Índice de correção e valor anual do PSPN, vencimento inicial e final de professores em jornada de 40 horas semanais com formação em Nível Médio/Modalidade Normal e Licenciatura Plena, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 (R$)

Anos	Brasil		Rondônia			
	Índice de Correção Anual PSPN (%)	Valor PSPN (R$)	Vencimento inicial, Nível Médio/Normal (R$)	Vencimento final, Nível Médio/Normal (R$)	Vencimento inicial, Licenciatura Plena (R$)	Vencimento final, Licenciatura Plena (R$)
2006	..	..	1.230,80	1.723,39	2.071,65	2.900,77
2007	..	..	1.173,13	1.642,63	1.974,57	2.764,84
2008	..	1.691,00	1.139,76	1.595,91	1.918,41	2.686,22
2009	..	1.619,21	1.091,24	1.527,97	1.836,75	2.571,87
2010	7,86	1.668,27	1.448,85	2.028,69	2.438,66	3.414,67
2011	15,85	1.801,35	1.458,37	2.042,02	2.454,69	3.437,11
2012	22,22	2.085,54	1.471,13	2.174,75	2.476,17	3.467,18
2013	7,97	2.131,04	1.973,53	2.565,58	2.590,40	3.367,53
2014	8,32	2.165,66	1.960,23	2.548,30	2.572,95	3.344,84
2015	13,01	2.226,38	1.783,59	2.318,66	2.341,09	3.043,42
2016	11,36	2.271,36	2.243,62	2.916,71	2.359,22	3.066,99

Fonte – Tabelas Salariais (RONDÔNIA; SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016) e Tabela de Evolução PSPN (BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, [2016-2017]).

Notas – Elaborado pela autora.
Valores deflacionados pelo INPC/IBGE de janeiro de 2019.
Sinal convencional utilizado: .. Não se aplica dado numérico.
Não houve correção do PSPN em 2009, por isso o valor cai quando corrigido.
Valores correntes disponíveis no Apêndice D, tabela 7, p. 253.

Conforme os dados apresentados, em 2010 pôde-se constatar diferença positiva decorrente da incorporação da gratificação de exercício da docência ou suporte pedagógico efetuada no início de novembro do ano anterior, portanto após os dados da tabela salarial utilizada para essa pesquisa, todas do mês de outubro de cada ano.

A progressão presente nos anos de 2011, 2012 e 2016 decorreu, respectivamente, de realinhamento geral de salários em 8%, reajuste salarial de 6,5% e incorporação de auxílio por atividade educacional de 10% em virtude da LC nº 867 (RONDÔNIA, 2016a), uma forma de, minimamente, corrigir o descumprimento da revisão salarial anual não concedida no ano de 2015.

A política do ente federado em questão parece ter sido a de fixar vencimento inicial aos professores com Nível Médio/Normal com base no PSPN, não no valor mínimo por ele estabelecido e, sobre aquele, a proporcionalidade para as diferentes classes e jornadas, com acréscimo percentual padronizado de 2%, conforme artigo 75, a cada intervalo entre as referências da classe.

Transpostos os valores da tabela 19 para o gráfico 12, a seguir, obteve-se o cenário que segue.

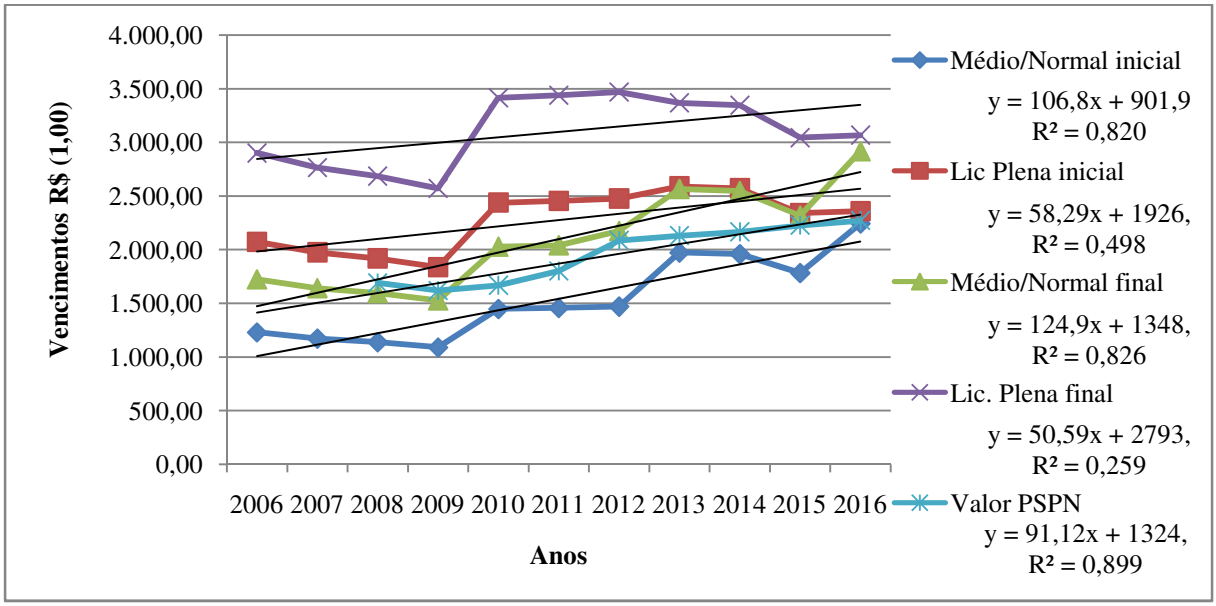

Gráfico 12 – Valor anual do PSPN, vencimento inicial e final de professores em jornada de 40 horas semanais com formação em Nível Médio/Modalidade Normal e Licenciatura Plena, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Fontes – Tabelas Salariais (RONDÔNIA; SEDUC, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016) e Tabela de Evolução PSPN (BRASIL; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, [2016-2017]).

Notas – Elaborado pela autora.
Valores deflacionados pelo INPC/IBGE de janeiro de 2019.

Todos os vencimentos representados nas linhas de tendências do gráfico revelaram comportamento ascendente, mas com resultados desiguais entre eles, desvelando o resultado da materialização da política de valorização docente no âmbito dos vencimentos, que atingiu de modo desigual a categoria docente.

O maior coeficiente angular foi localizado para o professor com Ensino Médio/Normal, no final da carreira, com crescimento aproximado ano de R$ 124,9, acercando-se do professor com Licenciatura Plena em nível final de carreira, com crescimento aproximado ano de R$ 50,59, o menor percentual de crescimento no vencimento. Isso indica um claro achatamento na carreira desse professor, com a diferença no vencimento final de R$

166,22 comparada ao que recebia no início da série histórica. Já para o professor com formação Nível Médio/Normal, a diferença no vencimento final de 2016 se deu em R$ 1.193,32, quando comparada ao ano de 2006, e R$ 287,57 para o professor com Licenciatura Plena.

O segundo maior coeficiente angular se apresentou para o professor com Ensino Médio/Normal, no início da carreira, com crescimento aproximado ano de R$ 106,8, superando o crescimento do coeficiente angular do PSPN (R$ 91,12), um claro esforço para o pagamento de vencimento inicial a partir do mínimo estabelecido em jornada de 40 horas e formação citada, acercando-se do valor, mas sem atingi-lo, como demonstra a tabela 19[123].

O vencimento inicial do professor com Ensino Médio/Normal também se aproximou do professor com Licenciatura Plena em início da carreira, esse com coeficiente angular representando crescimento aproximado ano de R$ 58,29. Percebeu-se que a diferença no vencimento inicial do professor com formação em Nível Médio/Normal em 2016, comparada a 2006, foi de R$ 1.012,82, enquanto a do professor com Licenciatura Plena foi de R$ 287,57.

Tomando-se os dados apenas do período do Fundeb, desconsiderando-se os do Fundef em função da observação da organização do Censo Escolar pontuada na introdução, a rede, que já atingiu o maior número de professores com Licenciatura Plena em 2013 (7.947), passou em 2016 por uma redução de 16,86% (6.607).

O mesmo comportamento de redução do quadro se expressou para os com Ensino Médio: de 168 em 2010 para 57 em 2016, totalizando 66%. Para os com Ensino Médio/Normal, a redução foi de 865 (2007) para 147 (2016), o que perfaz 83%.

Quando da aprovação do PSPN (BRASIL, 2008a), o segundo PCCR (RONDÔNIA, 2008a) garantia dispersão salarial de 40% na progressão horizontal dos Níveis I (Médio/Normal) e II (Licenciatura Curta) para o III (Licenciatura Plena), progressão vertical de 135% do Nível I para o III e 78% do Nível II para o III. Isso representava proporcionalidade de reajustes que assim seguiram crescendo ora mais, ora nem tanto, até 2012, quando o valor do PSPN (R$ 2.085,54) praticamente se equipara ao valor do vencimento do Nível Médio/Normal final (R$ 2.174,75), já no contexto da constitucionalidade do PSPN e aprovação do terceiro PCCR (RONDÔNIA, 2012b). Com ele, o percentual de dispersão salarial diminuiu para 30% na progressão horizontal e para 36% na vertical, valor relativo independente da Classe ou jornada de trabalho.

[123] Vide p. 167.

No cenário de 2013, com o efeito vinculante do PSPN, o vencimento do Nível Médio/Normal inicial (R$ 1.960,00) se aproxima sobremaneira do valor do PSPN (R$ 2.165,66), de modo que, em 2016, já praticamente inexistia diferença (R$ 2.243,62 e R$ 2.271,36, respectivamente). A conquista da educação superior para enquadramento na Classe C já não proporcionava tantos benefícios ao professor estatutário rondoniense, até porque, dali em diante e pautado na apresentação então realizada, a perspectiva para os vencimentos proporcionaria pouca evolução.

Em consonância com os apontamentos de Arelaro e Fernandes (2015) e Rolim e Gutierres (2015), Rondônia seguiu a tendência de tomar o piso como teto, constatado na observação dos valores iniciais fixados para os professores com Licenciatura Plena em jornada de 40 horas.

Na intenção de verificar o poder de compra dos professores durante a série histórica comparou-se os dados dos vencimentos ao Salário Mínimo[124] (SM) e ao Salário Mínimo Necessário[125] (SMN), ainda que o primeiro não seja indexador para a categoria docente, como alertam Fernandes, Gouveia e Benini (2012),

> Quando o salário mínimo é tido como indexador, há uma perda geral de poder de compra das remunerações de professores. No entanto, isso deve ser analisado com cautela, pois a política de recomposição do salário mínimo não tem como foco principal esse grupo de trabalhadores, que nunca tiveram seus salários indexados dessa forma. (FERNANDES; GOUVEIA; BENINI, 2012, p. 353- 354).

Vicentini e Lugli (2009), em contrapartida, vinculam o SM a duas ideias importantes para se medir o valor do vencimento dos professores: a composição da cesta básica do trabalhador e a presença dele como indexador nas reinvindicações salariais do movimento docente, ao menos antes da constitucionalidade do PSPN.

Em que pesem ambas as posições, na tabela 20, apresentada na sequência, reuniu-se os valores do SM, SMN e vencimentos iniciais e finais convertidos proporcionalmente em SM e SMN. Os vencimentos referem-se aos professores com jornada de 40 horas e formação em Nível Médio/Normal e Licenciatura Plena. A operação de conversão dos valores implicou dividir o vencimento pelo SM e SMN.

---

[124] Representa segundo o artigo 6º do Decreto Lei nº 399 "[...] o valor das despesas diárias com alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte necessários à vida de um trabalhador adulto." (BRASIL, 1938).

[125] Ao tomar como definição de SM a apresentada imediatamente acima, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) calcula o Salário Mínimo Necessário (SMN) e o considera "[...] uma estimativa do que deveria ser o salário mínimo vigente é, também, um instrumento utilizado pelos sindicatos de trabalhadores para denunciar o descumprimento do preceito constitucional que estabelece as bases para a determinação da menor remuneração que vigora no país." (DIEESE, 2016, p. 11).

Os vencimentos revelaram serem superiores ao SM que, por não ser indexador daquele, exprimiu oscilações durante a série histórica. Independente da formação do professor, o ano de 2009 foi localizado como o de menor unidade tanto para os vencimentos iniciais quanto para os finais. Porém, claro também ficou o aumento do vencimento inicial (2,39) e final (3,11) em 2016, para o professor com formação em Ensino Médio/Normal, superando qualquer outro resultado da série histórica.

Tabela 20 – Salário Mínimo e Salário Mínimo Necessário, em Real, e vencimento inicial e final de professores, com jornada de 40 horas, por formação, proporcionais a valores em unidade de SM e SMN, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Anos	SM (R$)	Médio/Normal		Licenciatura Plena		SMN[1] (R$)	Médio/Normal		Licenciatura Plena	
		Inicial	Final	Inicial	Final		Inicial	Final	Inicial	Final
2006	699,75	1,83	2,46	2,96	4,14	3.127,93	0,39	0,55	0,66	0,92
2007	724,13	1,62	2,26	2,72	3,81	3.436,01	0,34	0,47	0,57	0,8
2008	738,79	1,54	2,16	2,59	3,63	3.811,58	0,29	0,41	0,5	0,7
2009	792,56	1,37	1,92	2,31	3,24	3.401,89	0,32	0,44	0,53	0,75
2010	830,39	1,74	2,44	2,93	4,11	3.626,89	0,39	0,55	0,67	0,94
2011	827,02	1,76	2,46	2,96	4,15	3.534,70	0,41	0,57	0,69	0,97
2012	894,01	1,64	2,3	2,76	3,87	3.681,63	0,39	0,55	0,67	0,94
2013	922,04	2,14	2,98	2,8	3,65	3.760,86	0,52	0,7	0,68	0,89
2014	923,75	2,12	2,75	2,78	3,62	3.796,48	0,51	0,67	0,67	0,88
2015	914,80	1,94	2,53	2,55	3,32	4.084,70	0,43	0,56	0,57	0,74
2016	935,92	2,39	3,11	2,52	3,27	4.101,29	0,54	0,71	0,57	0,74

Fontes – Salário mínimo (2016) e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (2017).
Notas – Elaborada pela autora.
[1] Refere-se ao mês de dezembro de cada ano.
Valores correntes do SM e SMN disponíveis no Apêndice D, tabela 8, p. 254.

Já para o professor com Licenciatura Plena, o resultado mostrou-se diferenciado, localizando em 2009 o maior resultado de unidades de SM: 2,96 para o vencimento inicial, por sinal o resultado idêntico ao obtido em 2006, e 4,15 para o vencimento final, muito próximo ao do início da série. Em 2016, os resultados mostraram ser o segundo menor para cada conjunto de dados, com queda constante desde 2014 e pequena margem de diferença comparada ao resultado obtido pelo professor com Nível Médio/Normal, tanto inicial quanto final.

Quanto aos dados sobre SMN chama atenção a ausência de uma unidade em qualquer momento das séries histórias e sugere nova comparação com a remuneração média dos profissionais em tela. Os resultados para os maiores valores da série reproduzem os mesmos anos da análise dos vencimentos convertidos em unidade de SM: 2016 para professor com formação Médio/Normal, sendo 0,54 no vencimento inicial e 0,71 no vencimento final. Já

para o professor com Licenciatura Plena os maiores resultados ocorreram em 2011: 0,69 para o vencimento inicial e 0,97 para o final.

Diferentemente das unidades de SM, os menores resultados para a comparação estabelecida com SMN, em ambas as formações de professores, foram localizados em 2008: 0,29 e 0,5 no vencimento inicial de professor com formação Médio/Normal e Licenciatura Plena e, seguindo a mesma ordem, 0,41 e 0,7 no vencimento final.

Transpostos os dados das unidades de SM para o gráfico 13, a seguir, as linhas de tendência confirmam, pelo coeficiente angular, regressão aproximada de -0,013 da unidade ano para Licenciatura Plena inicial e -0,052 da unidade ano para Licenciatura Plena final. Em contraposição, as linhas de tendência confirmam progressão para os professores com Médio/Normal inicial com coeficiente angular aproximado de 0,073 e Médio/Normal final de 0,066 da unidade ano.

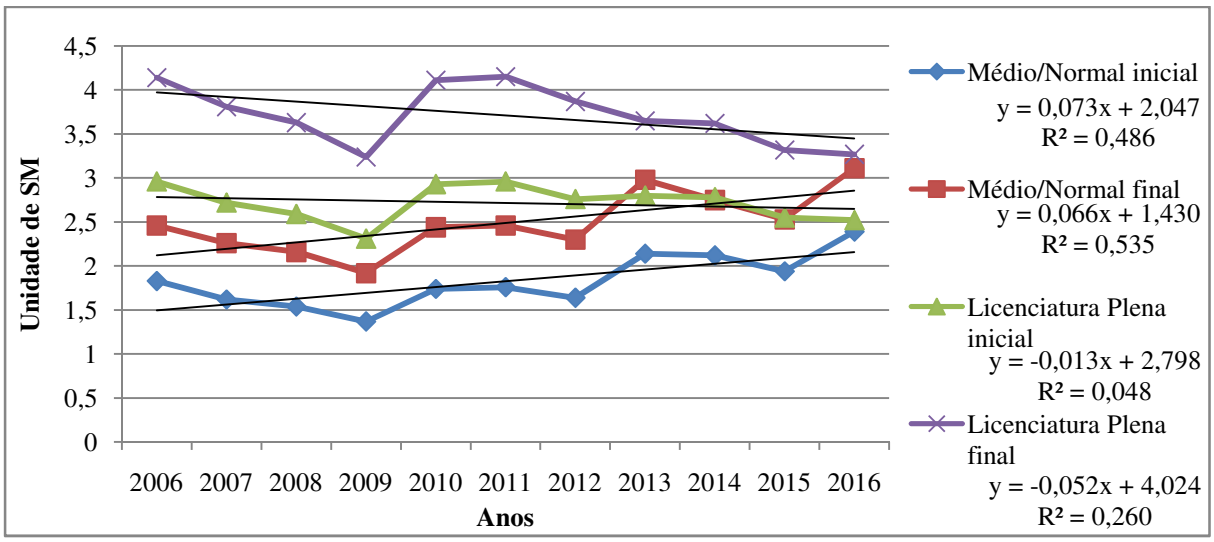

Gráfico 13 – Vencimento inicial e final de professores, com jornada de 40 horas, por formação, proporcionais a valores em unidade de SM, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016
Nota – Elaborado pela autora.

Uma leitura apressada dos dados das unidades de SM tenderia a sugerir que a redução ocorrida no período de 2007 a 2009 sucederiam da implantação do Fundeb e as oscilações, decorrentes do resultado decrescente da receita líquida de impostos e transferências que nesse período ocorreu somente em 2009.

Uma análise mais detida parece ter encontrado melhor explicação na aprovação do terceiro PCCR em 2012 e sua implantação. Com ela, a progressão horizontal na carreira, antes com dispersão percentual de 40%, foi reduzida para 30% e a progressão vertical de 135% para 36%.

Dessarte, no ano de 2013 o crescimento no vencimento para o professor com formação Médio/Normal não foi proporcional ao realizado para a Licenciatura Plena inicial, além de ter sido reduzido para essa formação em final de carreira.

Em que pese o efeito da variável receita líquida de impostos e transferências na composição do Fundef, a redução no percentual realizado, próximo do mínimo de 60% do Fundeb em remuneração dos profissionais do magistério, nos anos de 2008 e 2009, seguido de resultados crescentes, em 2010 e 2011, parece indicar, acompanhando Jacomini, Minhoto e Camargo (2012), que essa diminuição é resultante da vontade política de governantes somada à força política organizada, que, no caso de Rondônia, levou à elaboração consensual do PCCR vigente, com os trabalhadores em Educação organizados e representados pelo SINTERO.

Isso posto, os anos de 2012 e 2013, os quais também tiveram redução na receita líquida de impostos e cumprimento dos 25% em MDE, são também indicadores do maior percentual de aplicação do mínimo de 60% do Fundeb em remuneração dos profissionais do magistério, totalizando 90,98% e 95,91%, respectivamente.

Sem eximir a influência devariáveis, tais como as relacionadas por Jacomini, Minhoto e Barbosa (2012, p. 3), quais sejam, "[...] dimensões, características e responsabilidades do atendimento educacional local; à capacidade de arrecadação e de execução orçamentária e financeira local; bem como à destinação de recursos orçamentários que constituem todo o rol de despesas com a Educação", pode-se dizer, à essa altura da análise, que houve esforço do governo em proceder a adequações nos vencimentos dos professores com formação em Nível Médio/Normal e, na sequência histórica, pareceu ter sido reforçado pelo efeito vinculante do PSPN a todos os entes federados no ano de 2013, a aprovação do PNE (BRASIL, 2014) e as expectativas delineadas pelas possibilidades garantidas com as metas e estratégias do primeiro PEE (RONDÔNIA, 2015c), ao que seguiu os efeitos do golpe em 2016.

4.3 REMUNERAÇÃO DOCENTE: DESAFIOS À VALORIZAÇÃO

Com base na análise dos PCCRs vigentes no período da série histórica analisada, podemos afirmar que a estrutura[126] da remuneração dos professores é composta por vantagens pecuniárias permanentes e outros tipos de vantagens, tais como gratificações, auxílios e adicionais, variando no tempo em quantidade e valor monetário.

[126] Vide quadro 7, p. 153.

A formação individual do professor favorece mudança no avanço da carreira e reflete na média salarial (GOUVEIA; SOUZA, 2014), nesse trabalho, na média dos vencimentos. Compreender a remuneração em contexto de ajuste de vencimentos permite analisar o poder de compra no momento da aposentadoria, visto que nela as vantagens não permanentes, por não comporem descontos previdenciários, não acompanharão o professor e isso é indicado pela baixa diferenciação entre remuneração e vencimento (GOUVEIA; SOUZA, 2014).

Com base nesses posicionamentos e no tratamento dado às folhas de pagamento, descritos na introdução, reuniu-se nas tabelas 21 e 22, a partir dos vencimentos, a distribuição dos casos identificados como docentes e classificados como estatutários e celetistas, conforme o Nível/Classe e jornada de trabalho de seu tipo de vínculo.

Tabela 21 – Distribuição de docentes estatutários por Nível/Classe e jornada de trabalho, segundo especificação, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Anos	Nível/Classe 40 horas			Nível/Classe 20 horas			Nível/Classe 25 horas	Total
	I/A	II/B	III/C	I/A	II/B	III/C	III/C 25	
2006	777	69	8.462	52	14	386	..	9.760
2007	572	62	8.494	46	12	383	..	9.569
2008	398	48	8.488	41	12	379	..	9.366
2009	329	41	8.442	31	12	389	473	9.717
2010	414	37	8.318	105	12	361	503	9.750
2011	437	35	8.294	181	12	351	473	9.783
2012	441	37	8.695	204	10	379	447	10.213
2013	420	33	9.059	210	9	359	425	10.515
2014	415	33	8.649	203	7	359	402	10.068
2015	414	33	9.043	209	9	491	401	10.600
2016	630	31	9.175	226	11	459	370	10.902

Fonte – Folhas de pagamento (RONDÔNIA, SEDUC; SEGEP, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Sinal convencional utilizado: .. Não se aplica dado numérico

Observa-se nos dados da tabela 21 que os valores reduziram nos anos de 2007, 2008 e 2014, e aumentaram em todos os outros, comparando-os ao primeiro ano da série, bem como que 2008 marcou o menor número de docentes estatutários e 2016 o maior.

Já na tabela 22, a seguir, poderá ser observada uma redução dos docentes celetistas em 2007, 2010 e uma queda nos resultados a partir de 2013. O maior número de celetistas foi localizado em 2009, quando representavam 21% do quadro estadual, e o menor em 2016, totalizando 1%. Em que pesem várias outras possíveis interpretações dos dados disponíveis, o

componente econômico também ficou evidenciado na opção de redução priorizada sobre as contratações de professores com Licenciatura Plena, com custos de remuneração maiores.

Tabela 22 – Distribuição de docentes celetistas por Nível/Classe e jornada de trabalho, segundo especificação, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Anos	Nível/Classe 40 horas			Nível/Classe 20 horas			Nível/Classe 25 horas	Total
	I/A	II/B	III/C	I/A	II/B	III/C	III/C 25	
2006	340	..	593	461	..	872	..	2266
2007	281	..	639	207	..	554	..	1681
2008	347	..	1020	203	..	1	381	1952
2009	344	..	1527	236	..	465	..	2572
2010	253	..	1410	163	..	344	..	2170
2011	428	..	1420	131	..	437	..	2416
2012	421	3	1349	113	3	544	..	2433
2013	371	2	907	106	1	314	..	1701
2014	318	1	760	92	..	334	..	1505
2015	65	1	309	81	..	232	..	688
2016	39	..	11	60	..	1	..	111

Fonte – Folhas de pagamento (RONDÔNIA, SEDUC; SEGEP, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
I/A: Nível Médio/Normal; II/B Licenciatura Curta e III/C Licenciatura Plena.
Sinal convencional utilizado: .. Não se aplica dado numérico

Esses dados, transpostos no gráfico 14, mostram clara inversão com progressão média de 127,2 docentes estatutários ano e redução média de -159,7 docentes celetistas ano.

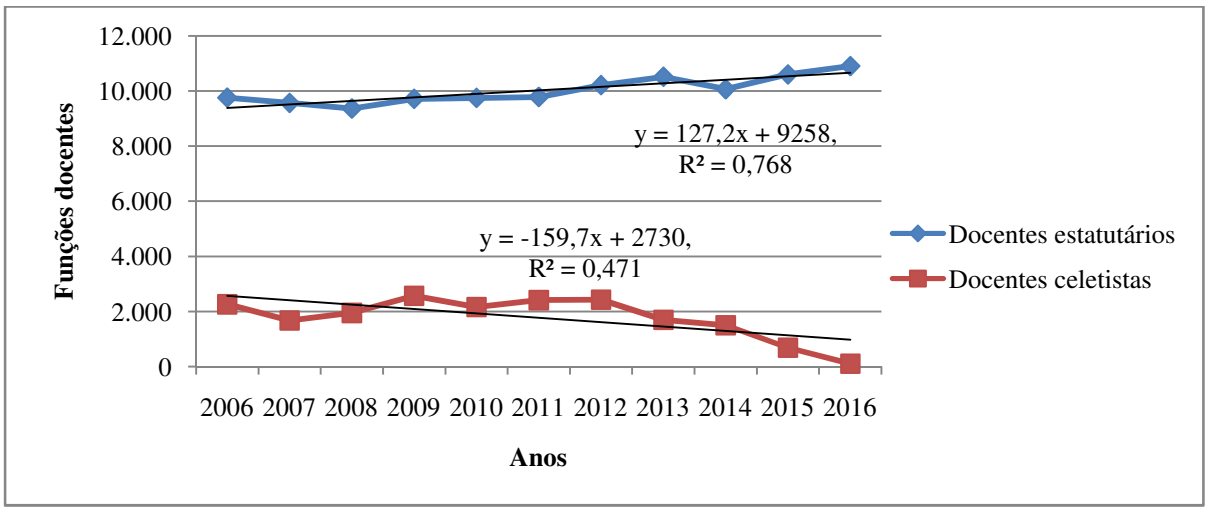

Gráfico 14 – Funções docentes por especificação, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016
Fonte – Folhas de pagamento (RONDÔNIA, SEDUC; SEGEP, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.

De fato, o final da série histórica favoreceu concluir pelo esforço governamental em valorizar o quadro de docentes estatutários a partir da gestão dos contratos de trabalhos celetistas, em posição diversa do ocorrido em 2008, 2009, 2011 e 2012, em que seu número aumenta.

Entretanto, em análise às folhas de pagamento, salvo o ano de 2007, em que o número de ingresso de docentes estatutários foi ínfimo, todos os outros anos revelaram efetivação[127] desses profissionais, como demonstra a tabela 23:

Tabela 23 – Número de docentes estatutários na educação básica estadual por ano de ingresso na carreira e jornada de trabalho semanal e evolução no quadro, Rondônia, 2006-2016

Anos	Nº/ ano Jorn.	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
2006	20/40	58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2007	20/40	53	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2008	20/40	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	25	-	-	254	219	-	-	-	-	-	-	-
	20/40	50	-	511	314	-	-	-	-	-	-	-
2010	25	-	-	228	206	69	-	-	-	-	-	-
	20/40	37	-	459	294	1029	-	-	-	-	-	-
2011	25	-	-	216	190	67	-	-	-	-	-	-
	20/40	36	-	424	274	845	524	-	-	-	-	-
2012	25	-	-	194	188	65	-	-	-	-	-	-
	20/40	39	-	386	271	839	471	649	-	-	-	-
2013	25	-	-	188	173	61	-	1	1	-	-	-
	20/40	37	-	359	252	799	450	610	758	-	-	-
2014	25	-	-	171	170	59	-	1	-	-	-	-
	20/40	33	-	333	247	748	428	578	580	167	-	-
2015	25	-	-	169	173	58	-	1	-	-	-	-
	20/40	35	-	315	247	737	423	567	689	163	468	-
2016	25	-	-	156	160	53	-	-	-	-	-	-
	20/40	36	-	307	232	716	413	548	657	147	623	180

Fonte – Folhas de pagamento (RONDÔNIA, SEDUC; SEGEP, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Sinal convencional utilizado: - Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Considerando que as folhas de pagamento datam do mês de outubro de cada ano, foi possível afirmar que em 2008 houve ingresso de docentes após esse período, ao analisar os números disponíveis para 2009. O mesmo parece ter ocorrido em 2016, frente a 2015, em que o número de docentes referente esse ano aumenta.

[127] Em consulta a sites de concursos públicos foram localizados cinco editais originados da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação, ambas de Rondônia, voltados para a efetivação de professores, referentes aos anos de 2008, 2010, 2013, 2015 e 2016 (QCONCURSO.COM, 2019).

Verificou-se ainda que os docentes com jornada de 25 horas semanais ingressantes na carreira no final de 2008, 2009 e 2010 passou por redução de modo a inexistir em 2016.

Salvo pequenas exceções em que o número de ingressantes de anos anteriores aumentou no decorrer da série histórica e que pode ser explicado pelo possível retorno ao exercício da função após licença não remunerada, de modo geral constatou-se situação similar aos docentes com jornada de trabalho de 25 horas semanais.

O total de docentes das tabelas 21 e 22, comparados aos apresentados na tabela 12[128] foram ilustrados no gráfico 15, a seguir. Suas lineares demonstraram, por meio do coeficiente angular, que o comportamento do número de funções docentes regrediu na média aproximada de -32,43 ano, resultado idêntico tanto nos números do Censo Escolar quando nas Folhas de Pagamento, embora com R-quadrado baixo para o modelo.

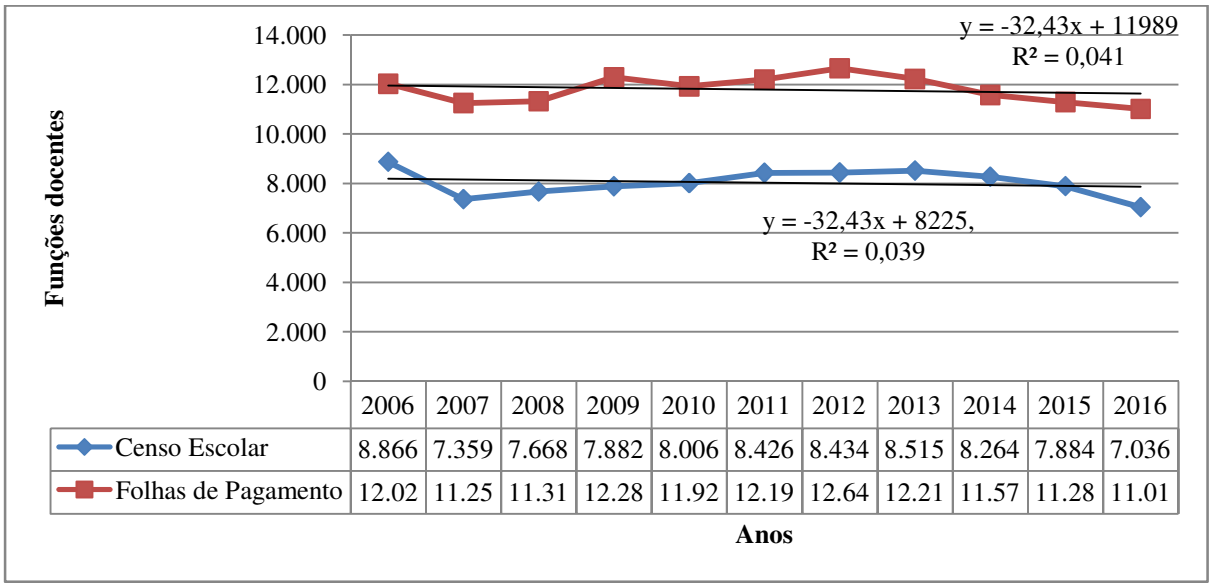

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Censo Escolar	8.866	7.359	7.668	7.882	8.006	8.426	8.434	8.515	8.264	7.884	7.036
Folhas de Pagamento	12.02	11.25	11.31	12.28	11.92	12.19	12.64	12.21	11.57	11.28	11.01

Gráfico 15 – Número de funções docentes no Censo Escolar e Folhas de Pagamento, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016

Fontes – Microdados do Censo Escolar (BRASIL; INEP; DEED, 2006; BRASIL; MEC; INEP, 2007b, 2008b, 2009b, 2010b, 2011b, 2012b, 2013b, 2014b, 2015b, 2016b) e Folhas de Pagamento (RONDÔNIA, SEDUC; SEGEP, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).

A diferença maior nas funções docentes das duas fontes ampliou a contextualização do tamanho da rede e, por conseguinte, compreensão da incidência na despesa com remuneração docente sobre o orçamento estadual, tornando-o menor para a proposição de valorização da categoria a partir do vencimento e remuneração.

[128] Vide p. 147.

As tabelas 24 e 25apresentam, respectivamente, a média bruta da remuneração dos docentes estatutários e celetista.

Tabela 24 – Remuneração bruta média de professores estatutários da rede estadual de educação básica, por Nível/Classe e jornada de trabalho por especificação, Rondônia, 2006-2016

Anos	Nível/Classe 40 horas			Nível/Classe 20 horas			Nível/Classe 25 horas
	I/A	II/B	III/C	I/A	II/B	III/C	III/C 25
2006	2.358,03	3.021,99	3.400,30	1.297,74	1.535,90	1.944,19	..
2007	2.278,05	2.911,61	3.301,97	1.263,03	1.472,19	1.881,51	..
2008	2.222,85	2.825,52	3.243,39	1.246,74	1.400,37	1.843,39	..
2009	2.152,95	2.822,69	3.154,56	1.225,84	1.378,05	1.772,47	1.762,74
2010	2.138,69	3.010,37	3.364,52	1.117,78	1.473,63	1.949,34	1.685,67
2011	2.258,82	3.132,48	3.608,51	1.118,98	1.527,73	2.038,36	2.153,96
2012	2.829,14	3.334,06	3.788,88	1.496,04	1.673,49	2.093,46	2.312,33
2013	2.869,71	3.322,56	3.881,71	1.340,75	1.596,93	2.104,38	2.371,02
2014	2.725,36	3.204,61	3.737,55	1.286,57	1.509,95	1.994,65	2.273,49
2015	2.688,08	3.120,20	3.638,92	1.344,47	1.488,65	1.799,94	2.237,67
2016	3.317,61	3.744,90	3.863,04	1.722,54	1.974,86	1.938,94	2.486,46

Fonte – Folhas de pagamento (RONDÔNIA, SEDUC; SEGEP, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Sinal convencional utilizado: .. Não se aplica dado numérico
Valores correntes disponíveis no Apêndice D, tabela 9, p. 254.

Tabela 25 – Remuneração bruta média de professores celetistas da rede estadual de educação básica, por Nível/Classe e jornada de trabalho por especificação, Rondônia, 2006-2016

Anos	Nível/Classe 40 horas			Nível/Classe 20 horas			Nível/Classe 25 horas
	I/A	II/B	III/C	I/A	II/B	III/C	III/C 25
2006	1.826,83	..	2.946,98	1.006,94	..	1.492,87	..
2007	1.777,07	..	2.867,07	968,46	..	1.431,56	..
2008	1.715,18	..	2.723,02	904,87	1.089,28	1.381,13	..
2009	1.644,45	..	2.648,99	876,93	..	1.332,27	..
2010	1.867,89	..	2.932,83	1.013,68	..	1.475,27	..
2011	2.004,51	..	3.106,91	1.030,31	..	1.577,78	..
2012	2.781,57	2.787,00	3.317,76	1.436,25	1.412,57	1.656,97	..
2013	2.415,31	2.570,82	3.123,15	1.206,51	1.435,43	1.603,39	..
2014	2.342,98	2.097,57	3.105,44	1.113,99	..	1.559,37	..
2015	2.524,53	2.426,81	2.813,31	1.269,03	..	1.424,08	..
2016	2.870,23	..	3.312,51	1.598,02	..	1.683,74	..

Fonte – Folhas de pagamento (RONDÔNIA, SEDUC; SEGEP, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Sinal convencional utilizado: .. Não se aplica dado numérico
Valores correntes do SM e SMN disponíveis no Apêndice D, tabela 10, p. 255.

O estudo dos dados referentes aos docentes em jornada de 40 horas semanais e formação Médio/Normal (Nível I/Classe A) e Licenciatura Plena (Nível III/Classe C), estatutários e celetistas, constantes nas tabelas 24 e 25, revelou que as menores médias foram localizadas em 2009 e as maiores em 2016, exceções à pequena margem de diferença superior para o professor com Licenciatura Plena no ano de 2013 e para o professor Médio/Normal em 2010.

Em 2009, a diferença de remuneração média bruta entre os docentes estatutários, Nível I e III, era de R$ 1.002,00, reduzindo para R$ 546,00 em 2016, o equivalente a um aumento de 54% para o Nível Médio/Normal e 22,4% para o licenciado pleno.

A diferença entre docentes de mesma formação e vínculos distintos mostrou realidade diversa e mais precária. Entre os com formação Nível Médio/Normal essa diferença era de R$ 508,00 e entre os com licenciatura equivalia a R$ 506,00, ou seja, embora com pouca diferença, ainda era menor. Em 2016 ocorreu ínfima inversão: a diferença entre a remuneração média bruta dos com Nível Médio/Normal com vínculos distintos passou a ser de R$ 447,00 e a dos com Licenciatura Plena R$ 551,00.

O gráfico 16 ilustra a comparação da remuneração bruta média supracitada.

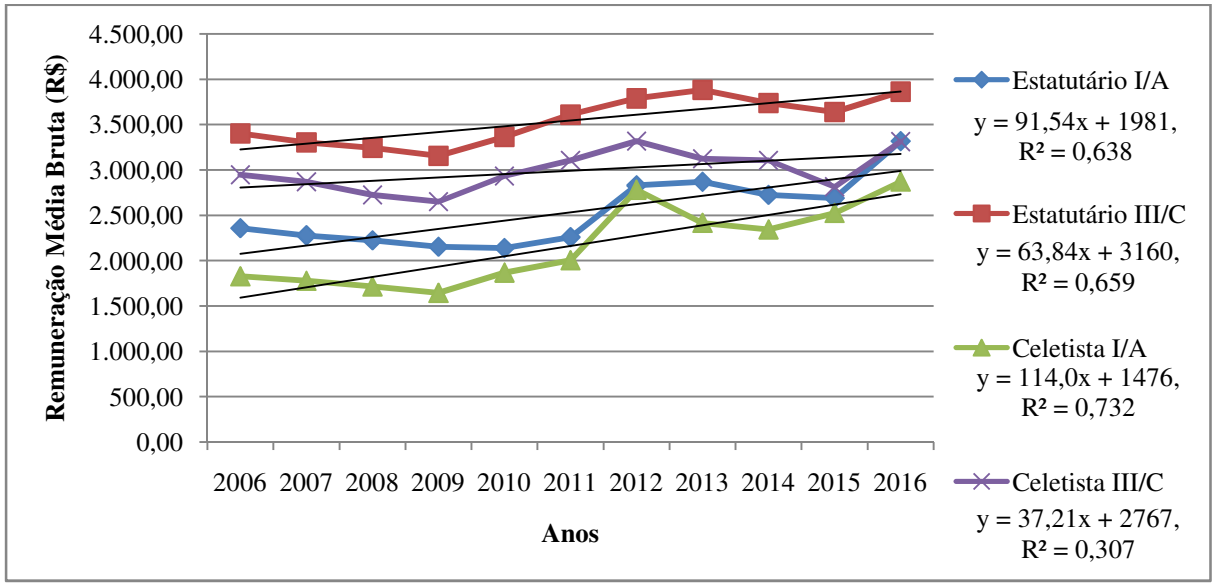

Gráfico 16 – Remuneração média bruta de docentes estatutários e celetistas com jornada de 40 horas e formação por especificação, Rondônia, 2006-2016

Fontes – Folhas de pagamento (RONDÔNIA, SEDUC; SEGEP, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).

Notas – Elaborado pela autora.

O comportamento das linhas de tendência revelou progressão na remuneração dos docentes estatutários e celetistas. Para os primeiros, com formação Nível Médio/Normal o

coeficiente angular atingiu crescimento médio aproximado de R$ 91,54 ano e R$ 63,84 para o com Licenciatura Plena. Na mesma ordem de formação, no caso dos celetistas, resultou em R$114,00 e R$ 37,21, respectivamente.

Observe-se que até 2009 o comportamento das retas era proporcional e descendente. A partir de 2010 ocorreu aproximação da remuneração bruta média do celetista Nível Médio/Normal ao do estatutário com mesma formação, a ponto de, em 2012 a diferença ter permitido aproximação considerável. Já entre os com formação em Licenciatura Plena o comportamento continuou proporcional, todavia ascendente. Acredita-se que essa modificação pode ter sido efeito tanto do PCCR (2012) quanto da constitucionalidade do PSPN.

A partir de 2013, o comportamento oscila em decréscimo e, em 2015, a percepção da remuneração média bruta dos docentes com formação Nível Médio/Normal e celetista com Licenciatura Plena se aproxima, a ponto de, em 2016, a do estatutário Nível Médio/Normal ultrapassar a do celetista Licenciatura Plena em R$ 6,17. A remuneração bruta média do docente estatutário com Licenciatura Plena revelou menor oscilação, mantendo-se sempre superior a dos outros docentes analisados, mas não deixou de apresentar, em 2016, resultado equivalente a 2013.

Esclarece-se melhor esse cenário na tabela 26, na qual a remuneração bruta média foi convertida em unidade de SMN a fim de analisar o poder de compra dos docentes estatutários.

Tabela 26 – Remuneração bruta média de docentes estatutários em jornada de trabalho de 40 horas por formação especificada em unidade de Salário Mínimo Necessário, Rondônia, 2006-2016

Anos	Unidade de Salário Mínimo Necessário	
	Nível Médio/Normal	Licenciatura Plena
2006	0,75	1,08
2007	0,66	0,96
2008	0,58	0,85
2009	0,63	0,92
2010	0,58	0,92
2011	0,63	1
2012	0,76	1
2013	0,76	1
2014	0,71	0,98
2015	0,65	0,89
2016	0,8	0,94

Fontes – Folhas de pagamento (RONDÔNIA, SEDUC; SEGEP, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016) e Salário Mínimo Necessário (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2017).

Notas – Elaborada pela autora.

Ao comparar o início e o final da série história afirma-se ter ocorrido progressão no poder de compra dos docentes estatutários em jornada de trabalho de 40 horas com formação Nível Médio/Normal e regressão para os com Licenciatura Plena.

Isso posto, para os com formação Nível Médio/Normal, o valor em 2016 pouco superou o patamar expresso em 2006, sem atingir uma unidade de SMN, o que ocorreu para o licenciado pleno em 2006 e 2011 a 2013, mas chegou em 2016 com redução que pouco diferiu do professor com Nível Médio/Normal e próximo de 2009, o ano em que todas as percepções financeiras para os professores estatutários e celetistas foram as menores da série histórica.

Os cinco primeiros anos do Fundeb foram os de menores percepções de unidade de SMN para o professor com Nível Médio/Normal, o que indica sua não (ou pouca) contribuição para o aumento do poder de compra desses docentes. Ocorreram melhorias em 2012, após a constitucionalidade do PSPN e aprovação do PCCR, e em 2013, com o efeito vinculante do PSPN, apesar da queda da receita líquida. Tal fato reforça a compreensão de que houve esforço por parte do governo para valorização dos docentes com formação Nível Médio/Normal, então em pequeno número no quadro, em detrimento dos com Licenciatura Plena, os quais passaram por claro achatamento no vencimento e proximidade da remuneração bruta média próxima de um SMN.

O valor obtido da conversão da remuneração bruta média em SMN no ano de 2016 subtraído do obtido pela conversão do vencimento final em unidade de SMN, no mesmo ano, resultou em uma diferença de 0,09 para Nível Médio/Normal e 0,2 para o licenciado pleno. No momento da aposentadoria significará pouco impacto no poder de compra, tanto quanto atualmente foi posicionada a condição da maioria absoluta do quadro docente da rede estadual de educação básica rondoniense após dez anos de luta de classe.

5 À GUIZA DE CONCLUSÃO

A complexidade da análise da valorização do professor por meio da carreira, vencimento e remuneração levou a pesquisadora a concordar com a afirmação de Gouveia e Souza, A. (2014, p. 20) quanto à "[...] necessidade de muitos elementos de contexto para a interpretação consistente do fenômeno".

Assim, após o percurso explicitado, parece prudente retomar o conteúdo apresentado até o momento no intuito de colocá-los em movimento conjunto.

De modo resumido, em Rondônia, o ICMS é a maior receita na composição dos fundos públicos de natureza contábil para financiamento da educação, seguida da transferência do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal (FPE). Juntas, essas duas fontes compõem a maior parte da receita de MDE, da qual é realizada a transferência aos fundos, que depois retornam aos entes federados em proporção ao número de matrículas registrado no Censo Escolar no ano anterior. Todavia, essas não são as únicas fontes de financiamento da Educação.

Ocorreu que, em Rondônia, o ICMS se manteve crescente até 2011, passando por redução nos dois anos seguintes e em 2016. As transferências do FPE mostraram esse comportamento em 2009, 2012 e 2015. Juntas, influenciaram o comportamento decrescente da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais em 2009, 2012 e 2013. Portanto, a redução em uma dessas duas receitas tende a diminuir a receita líquida de impostos, base do percentual de MDE e dos fundos que impactam a disponibilidade de recursos financeiros para investimento em remuneração docente. Esse efeito foi sentido em 2009, 2012, 2013, mas não em 2016.

Esse cenário foi influenciado pela economia política globalizada, em que crises internacionais, em especial de países economicamente potentes, acabaram por afetar em nível maior ou menor a economia brasileira.

No caso do Brasil, durante os governos Lula e Dilma, a ideologia (neo)desenvolvimentista posta em movimento favoreceu à inflexão da economia de modo a direcionar o superávit primário em favor da distribuição social da renda, com impacto positivo na condição econômica e social de parte da população, refletida em Rondônia, mas não constatada na renda de todos os docentes estatutários e, por conseguinte, motivo de conflitos em torno do fundo público.

No transcorrer da série histórica tratada, 2006 marcou o final da vigência do Fundef, que, como o próprio nome diz, direcionava seus recursos ao Ensino Fundamental e à

remuneração do professorado nele atuante, em detrimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Esse fundo foi substituído em 2007 pelo Fundeb, direcionado à Educação Básica. Guardadas as limitações de sua concepção, entre suas finalidades estava a valorização dos profissionais do magistério.

Em decorrência da política indutora da União, que centralizou os recursos financeiros geridos por esses fundos e descentralizou as responsabilidades dos entes subnacionais organizados sob o pacto federativo, gerando grande desigualdade socioeconômica, os efeitos na valorização docente se fizeram sentir de modo distinto em cada um deles, como apontado nas pesquisas.

Em 2008, com os efeitos da crise econômica internacional que já faziam sentir a desaceleração do crescimento em âmbito nacional, o PSPN conquistou sua aprovação com garantia de um valor mínimo a ser pago no vencimento inicial aos profissionais do magistério com formação inicial em Nível Médio/Normal, jornada máxima de 40 horas, bem como a reserva de 1/3 da carga horária para atividades sem interação com o educando.

Dirimida a querela judicial do PSPN com a aprovação da sua constitucionalidade em 2011, com consequente efeito vinculante a todos os entes federados em 2013, um novo cenário nacional já se fazia perceber com o governo Dilma.

Ressalta-se, antes de adentrar nesse cenário e seus efeitos sobre a economia, que no último ano da vigência do Fundef e nos quatro primeiros do Fundeb o funcionalismo público da educação em Rondônia vivenciou a adoção de uma política econômica restritiva à correção de seus vencimentos, quando Ivo Narciso Cassol esteve à frente do governo estadual.

Na vigência do Fundeb, 2007 marcou a menor receita líquida de impostos e transferências, de MDE e Fundeb, e em 2008 o menor percentual de aplicação em MDE, com forte indício de não cumprimento do limite mínimo de 25%, além do menor percentual de aplicação do Fundeb em remuneração dos profissionais do magistério, próximo a 60%. Um detalhe digno de nota é que essas situações citadas ocorreram em sua totalidade antes da primeira redução na série histórica da receita líquida de impostos e transferências em 2009.

O ano de 2008 marcou também a aprovação da versão modificada pelo governo estadual do segundo PCCR, sem o consentimento dos profissionais da educação que tinham aprovado texto diverso, construído em conjunto com representantes do governo estadual. Esse plano foi responsável por unificar a carreira dos profissionais da educação, com cargos distintos, possibilitando a promoção dos professores Nível Médio/Normal e com Licenciatura Curta que haviam concluído a educação superior com licenciatura plena à referência 1 do

Nível III, o maior deles. Posta em prática a promoção significaria a materialização esperada de valorização docente pelo aumento significativo de 138 e 78%, respectivamente, nos vencimentos iniciais em conjuntura de arroxo salarial. Não sem constantes e frequentes tensionamentos da categoria docente, pois, por meio de sua organização sindical atuante, a promoção foi jurídica e legalmente impedida em 2011.

O ano de 2009 marcou o menor valor pago nos vencimentos inicial e final de docentes em jornada de 40 horas com formação em Nível Médio/Normal e Licenciatura Plena. Os vencimentos e as remunerações, quando convertidos em unidade de SM e SMN, geraram evidente impacto negativo no poder de compra da categoria estudada.

Contraditoriamente, nesse contexto de reduções, 2009 foi o ano que se constatou o maior percentual realizado em MDE, com recursos de impostos e transferências constitucionais e legais perfazendo 27,06%.

No período de 2010 e 2011, a receita líquida aumentou e foi concedida a incorporação e inclusão de gratificações, o que favoreceu um reajuste dos vencimentos iniciais e remuneração, sem atingir o vencimento final e a remuneração do professor com licenciatura plena, já que a correção na progressão horizontal é de apenas 2% a cada dois anos.

Em 2012, com a aprovação do terceiro PCCR, a dispersão percentual foi diminuída. Em 2013, em novo ciclo bianual, ocorreu nova perda no vencimento final do professor com licenciatura plena, produzindo-se em médio prazo o achatamento salarial, compensado nesse período por reajuste do percentual de gratificações e impacto da implantação do PCCR.

Nesses quatro últimos anos, o número de funções docentes aumentou e, com ele, o percentual realizado do Fundeb, ainda que diante da redução da receita líquida de impostos e transferências nos anos de 2012 e 2013, que então parecem não ter sido a variável de maior influência nesse contexto de achatamento do vencimento da categoria docente com licenciatura plena.

Nos anos de 2014 e 2015 ocorreu redução no número de funções docentes pelo Censo Escolar, nos vencimentos e remuneração bruta média. Não foram constatados reajuste, incorporação ou mesmo criação de gratificações, ainda que 2014 tenha apresentado a maior receita líquida percebida na série história, somada ao maior percentual de aplicação do MDE e do Fundeb. Já em 2015 a receita líquida de impostos e transferências tornou a reduzir, provavelmente impactada pelo cenário nacional, pois a transferência de FPE também diminuiu, mas não o valor do ICMS.

No ano de 2016, com a transferência do FPE e da receita líquida de impostos e transferências em alta, situação contrária ao ICMS, à receita líquida do Fundeb e aos percentuais realizados com ações típicas de MDE e Fundeb, instalou-se o quadro de valorização dos docentes com formação em Nível Médio/Normal, os quais, pela folha de pagamento, descontados os professores com Licenciatura Curta e incluídos os de mesma formação em jornadas de trabalho distintas, perfaziam 8% da categoria.

De fato, não se pode dizer sobre a ausência de esforço do ente federado em promover a valorização docente quando enumeramos conquistas, não sem luta da categoria, no âmbito: a) da carreira – ingresso via concurso público, segurança no direito à promoção na carreira, possibilidade de atingir a última referência na carreira (16) depois da redução de quatro anos de serviço, 1/3 da jornada de trabalho para atividades sem educandos; b) vencimento – elevação do vencimento inicial e final para professores com formação em Nível Médio/Normal de modo a equiparar aos valores do PSPN; c) remuneração – incremento no poder de compra dos professores com formação Nível Médio/Normal medido pela conversão da remuneração média bruta em unidade de SMN e baixa diferença entre o vencimento final e a remuneração média bruta quando do momento da aposentadoria; d) redução significativa do quadro de docentes celetistas.

Cada um dos três PCCRs vigentes no período de estudo passou por alterações que influenciaram diretamente a carreira docente, expressas nos padrões e critérios utilizados para composição e progressão de rendimentos e nos impactos nas condições de carreira, cargos e remuneração. A principal parece ter sido a aprovação do segundo PCCR, por meio de um texto não discutido e tampouco acordado com a categoria. No limite dessa pesquisa não se pode afirmar quais garantias foram suprimidas com essa substituição, porém, compreende-se que culminou no adiamento da movimentação da carreira por meio de promoção ao professor que se encontrava na condição de Licenciado Pleno, quando isso representaria um reajuste substancial a depender da posição que o professor Nível Médio/Normal se encontrasse na carreira.

Após o estudo da série temporal de dez anos, conclui-se, no que tange aos interesses da força de trabalho docente da educação básica estadual de Rondônia, que o Fundeb, ao se organizar sobre os recursos de impostos de estados e municípios e o PSPN, dispositivo que, entre outros aspectos, deveria gerar efeito positivo sobre o vencimento e a composição remuneratória da categoria, na prática, por si só não gerou melhores condições de existência e

valorização docente, necessitando constantes tensionamentos entre o Sintero e a máquina estatal, conforme já indicavam os resultados das pesquisas em entes federados estaduais.

O impasse enfrentado pelo Sintero reside na garantia e materialização da Lei do Piso que, contraditoriamente, gerou (d)efeitos distintos aos docentes com formação Nível Médio/Normal e aos Licenciados Plenos, de modo que (des)fez condições de carreira conquistadas com a luta. Esse processo vem ocorrendo de um contexto histórico em que o PSPN é reajustado anualmente em âmbito nacional e implementado no estadual. Apesar do governo estadual contribuir para a formação da cesta do Fundeb, a receita de impostos e transferências oscilaram e entraram em queda a partir de 2014, aspecto negativamente impactado pela EC nº 95 (BRASIL, 2016c) que, na prática, passará a desvincular recursos para a educação, reduzindo seus investimentos e atingindo a concretização das metas do PEE (RONDÔNIA, 2015c) e PNE (BRASIL, 2014).

No caso específico do PSPN, o efeito sentido também repetiu os apontamentos proporcionados pelos resultados das pesquisas: "Remuneração de Professores de Escolas Públicas de Educação Básica no Contexto do Fundeb e PSPN", "Política educacional e movimento sindical docente: o PSPN na esfera estadual" e "Remuneração docente em contexto federativo".

Ao passo em que elevou o vencimento inicial e final de docentes com formação em Nível Médio/Normal, garantindo seu poder de consumo, achatou os de docente com Licenciatura Plena. Esse mesmo comportamento foi observado para a remuneração média bruta.

O esforço do Sintero em mobilizar seus filiados na garantia da aproximação do vencimento inicial ao PSPN aos professores com formação Nível Médio/Normal, um aspecto positivo da política pública, implicou em transformá-lo em teto aos Licenciados Plenos, mesmo diante da redução das matrículas na rede e do quadro de docentes celetistas, acordo estabelecido com o Sintero e, diferentemente do apontado na literatura, se materializado no estado de modo incomum.

Ao tomar-se o SM verificou-se a configuração de uma política que sofreu variações ao longo de sua existência, não diferente no período histórico estudado, e não se mostrou indexador à política de reajustes no vencimento da categoria docente. Todavia a estimativa do SMN calculada pelo DIEESE mostrou-se sem variações.

Contudo, tanto os vencimentos inicial e final quanto a remuneração bruta média quando convertidos em unidade de SM e SMN demonstraram o mesmo efeito de valorização

monetária no vencimento do professor com formação Nível Médio/Normal e, contraditoriamente, achatamento no poder de compra dos com Licenciatura Plena, de modo a serem menores do que os valores constatados no último ano da vigência do Fundef.

No caso específico dos professores com formação Nível Médio/Normal a remuneração bruta média aproximou-se de um SMN inteiro (0,8), o melhor resultado da série histórica e o do professor com Licenciatura Plena, que já tinha alcançado uma unidade no período, perdeu essa condição, além de recair também em valor inferior ao último ano de vigência do Fundef.

Esse processo contraditório ficou explícito na reformulação da carreira por meio do terceiro PCCR ao reduzir em 10% a dispersão percentual para a pífia progressão horizontal de 40% que passou a vigorar com 30% e em 99% na então progressão vertical de 135%, totalizando 36%.

No limite, pode-se afirmar que ao estudar os elementos vencimento, remuneração e carreira, para os docentes da rede estadual de educação básica de Rondônia, foi configurada uma política de piso e não de carreira. Essa foi diluída em troca da garantia da reserva aproximada de 1/3 da carga horária da jornada de 40 horas semanais sem a interação com os alunos e equiparação do vencimento inicial dos professores com formação Nível Médio/Normal ao PSPN, adiando mais uma vez a valorização da categoria como um todo, como a história brasileira tem pesarosamente demonstrado.

Tal resultado se materializou a partir da prática, por parte governo estadual, de buscar frequentemente pequenas e aparentes economias por meio do não cumprimento dos acordos realizados para por fim às greves, resultando no achatamento das conquistas dantes efetuadas no vencimento dos professores com Licenciatura Plena, o que foi refletido na redução da dispersão percentual da carreira, no percentual de MDE aplicado ao ensino e no comprometimento médio do Fundeb em menos de 20% a mais que o mínimo de 60% estabelecido.

Sem esgotar os exemplos e sem desconsiderar as diferenças entre o entretempo analisado e outros períodos históricos, infere-se que a contradição sempre esteve presente no cenário e de formas distintas: quando efetuou as garantias legais para a valorização docente, mas com efeito indutivo e cerceadas pela autonomia do Pacto Federativo; ao descentralizara responsabilidade da oferta educacional e centralizar os recursos financeiros; e ao ampliar a oferta do Ensino Fundamental em detrimento do Ensino Médio.

Reflexo sentido no estabelecimento da política do PSPN que, ao definir sua base na formação Nível Médio/Normal, remonta o firmado na LDB/1996, então sob égide o ideário

neoliberal e que não assumiu a Licenciatura Plena como formação mínima para atuação docente na Educação Básica como um todo. Por consequência, ocorreu a valorização do docente com menor formação, um claro limite da Lei do Piso.

O inciso IV do artigo 3º do atual PCCR (RONDÔNIA, 2012b, não paginado) menciona que "a valorização dos Profissionais da Educação Escolar Básica da Rede Pública Estadual constitui-se em ação estratégica essencial ao desenvolvimento das políticas públicas e o fortalecimento do Estado [...]". Essa afirmação completa bem a questão: ao final, é o estado que fica numericamente fortalecido por uma aparente articulação política calculada, pois ganha na economia da folha de pagamento pela promoção dos valorizados profissionais com formação Nível Médio/Normal para a Classe dos com Licenciatura Plena e vencimentos e remuneração achatados. A diferença, embora aqui não estimada, provavelmente pagou o PSPN aos com formação Nível Médio/Normal e assegurou o ingresso em uma carreira pouco atrativa, com perda no poder aquisitivo e razoável poder de rotatividade dos docentes estatutários antes que cheguem ao final dela.

Nesse bojo, constata-se a lógica da inclusão excludente citada por Martins (1997, p. 12-14, grifo do autor), quando aponta que "[...] *não existe exclusão: existe contradição, existem vítimas de processos sociais, políticos e econômicos excludentes*; existe o conflito pelo qual a vítima dos processos excludentes proclama seu inconformismo, [...] sua esperança, sua forma reivindicativa e sua reivindicação corrosiva" e acrescenta: "A *sociedade capitalista desenraiza, exclui, para incluir*, incluir de outro modo, segundo suas próprias regras [...]. O problema está justamente nessa inclusão."

Concorda-se com a afirmativa de Amaral (2012, p. 13) "[...] as novas políticas e ações a serem implementadas necessitam se sustentar em uma base sólida de como será possível financiar essas ações".

Na melhor das hipóteses após o golpe e todas as mudanças com ele advindas, ficou a promessa de, no futuro, organizar melhorias para os professores com formação em Licenciatura Plena, o que em nível de discurso tem se estabelecido em torno da transposição do quadro que atende aos requisitos legais, assumidos no âmbito da responsabilidade federal. Todavia, em uma tendência de postergações, próprias da história da educação brasileira, até que se efetive o esperado, ficam adiadas as necessidades materiais dos profissionais que permanecem trabalhando, inclusive os que aguardam a aposentadoria, compensados por abono permanência, com a esperança situada como na caixa de Pandora.

O que, na aparência, foi estabelecido enquanto um corte temporal em função de prazo ético-legal, na essência, a historicidade melhor explicou com a finalização golpeada no ciclo dirigido pelo governo do Partido dos Trabalhadores (PT), quando a conjuntura política favorecia a conquista de direitos sociais pela presença da ideologia (neo)desenvolvimentista e implicava a contramão econômica do lucro do mercado decorrente da ideologia neoliberal.

A política de valorização docente empreendida no cenário local, avaliada por meio da carreira, vencimento e remuneração, indicou regulação a partir de condições políticas e orçamentárias. Pareceu ainda refletir a disputa de interesse do grande capital que, diante da economia política adotada pelo governo no estado a partir de 2011, ao estabelecer pressão para redução dos lucros das instituições privadas e, em 2012, a dos bancos pela redução dos *spreads* bancários, entre outras ações, passou a reagir com investidas conservadoras aliadas ao discurso neoliberal em prol dos lucros do setor financeiro.

A história segue e a luta de classes também.

REFERÊNCIAS

ABICALIL, Carlos Augusto. **Sistema nacional de educação**: os arranjos na cooperação, parceria e cobiça sobre o fundo público na educação básica. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 803-828, jul./set. 2013. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302013000300009. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v34n124/09.pdf. Acesso em: 10 dez. 2017.

ABREU, Diana Cristina. Análise da condição de ingresso e evolução na carreira docente nas redes estadual do Paraná e municipal de ensino de Curitiba. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, ano 13, n. 16, p. 67-84, 2010. DOI: http://dx.doi.org/10.24934/eef.v13i16. Disponível em: revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/97/132. Acesso em: 21 nov. 2017.

ABREU, Mariza. Desafios da valorização do magistério: pagar o piso nacional e assegurar as horas-atividade. **Revista Técnica CNM**, p. 81-114, 2013. Disponível em: https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca_antiga/Desafios%20da%20valoriza%C3%A7%C3%A3o%20do%20Magist%C3%A9rio.pdf. Acesso em: 23 mar. 2015.

ABRUCIO, Fernando Luiz. A dinâmica federativa da educação brasileira: diagnósticos e propostas de aperfeiçoamento. *In*: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; SANTANA, Wagner (org.). **Educação e federalismo no Brasil**: combater as desigualdades, garantir a diversidade. Brasília: UNESCO, 2010. p. 39-70. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000187336. Acesso em: 24 mar. 2015.

ALENCAR JÚNIOR, Osmar Gomes. Capital x trabalho: destinação dos recursos tributários do fundo público federal nos governos Lula-Dilma. **Revista de Políticas Públicas**, Maranhão, v. 20, n. 2, p. 533-551, 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865. Disponível em: http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/viewFile/6349/3973. Acesso em: 27 jul. 2017.

ALENCAR JÚNIOR, Osmar Gomes; SALVADOR, Evilasio da Silva. Finanças, fundo público e financiamento da seguridade social no Brasil. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 239-248, jul./dez. 2015. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/1414-49802015180200010. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rk/v18n2/1414-4980-rk-18-02-00239.pdf. Acesso em: 10 dez. 2017.

ALESSO, Sonia. La ley de financiamiento educativo en la Argentina una lucha histórica. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 18, p. 75-84, jan./jun. 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.22420/rde.v10i18.651. Disponível em: http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/651/673. Acesso em: 18 abr. 2017.

ALMEIDA, Vitor. Dicionário de dados – empreendimentos do PAC. **Portal Brasileiro de Dados Abertos**, Brasília, 2012. Disponível em: http://repositorio.dados.gov.br/governo-politica/administracao-publica/pac/DICIONARIO%20DE%20DADOS.pdf. Acesso em: 28 mar. 2018.

ALVES, Antonio Souza; GEMAQUE, Rosana Maria Oliveira. Os efeitos da política de focalização no ensino fundamental (Fundef) no financiamento do ensino médio no estado do

Maranhão no período de 1996-2006. **POIÉSIS -** Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, Santa Catarina, v. 6, n. 10, p. 325-344, jul./dez. 2012. DOI: http://dx.doi.org/ 10.19177/prppge.v6e102012325-344. Disponível em: http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiesis/article/view/1302/1054. Acesso em: 21 nov. 2017.

ALVES, Charles Alberto de Souza. **A política de remuneração dos professores da rede estadual de educação básica do Pará**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, PA, 2017. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/ bitstream/ 2011/9508/1/Tese_PoliticaRemuneracaoProfessores.pdf. Acesso em: 10 jan. 2018.

ALVES, José; THOMAZ JÚNIOR, Antonio. A migração do trabalho para o complexo hidrelétrico Madeira. *In*: JORNADA DO TRABALHO, 13., 2012, Presidente Prudente. **Anais [...].** Presidente Prudente: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2012. [17] p. Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/pdf/jtrab/n1/32.pdf. Acesso em: 2 abr. 2018.

ALVES, Thiago; PINTO, José Marcelino de Rezende. Remuneração e características do trabalho docente no Brasil: um aporte. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 41, n. 143, p. 606-639, maio/ago. 2011. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742011000200014. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/cp/v41n143/a14v41n143.pdf. Acesso em: 3 mar. 2015.

ANTUNES, Ricardo. Ricardo Antunes esmiúça o receituário neoliberal. **Jornal da Unicamp**, Campinas, 23-24 ago. 2004. Sala de Imprensa. p. 11. Disponível em: https://www.unicamp. br/unicamp/unicamp_hoje/jornalPDF/ju263pag11.pdf

AMARAL, Nelson Cardoso. Com a PEC 241/55 (EC95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014-2024)? **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 71, p. 1-25, 2017. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782017227145. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v22n71/1809-449X-rbedu-s1413-24782017227145.pdf. Acesso em: 15 mar. 2018.

AMARAL, Nelson Cardoso. **Para compreender o financiamento da educação básica no Brasil**. Brasília, DF: Liber Livros, 2012.

AMORIM, Sônia Naves *et al.* O licenciamento ambiental para hidrelétricas do Rio Madeira. **Escola Nacional de Administração Pública**, Brasília, p. 1-28, 2008. Disponível em: http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/294/7/O%20licenciamento%20ambiental%20para%20hidrel%C3%A9tricas%20do%20Rio%20Madeira%20%28Santo%20Ant%C3%B4nio%20e%20Jirau%29.pdf. Acesso em: 4 abr. 2018.

ARAÚJO, Fadyla Kessia Rocha de. **Desafios da valorização dos professores da educação básica da rede pública estadual de ensino do Rio Grande do Norte**: carreira e remuneração (2009-2015). 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/22525/1/FadylaKessiaRochaDeAraujoAlves_TESE.pdf. Acesso em: 20 abr. 2018.

ARAÚJO, Luiz. O federalismo, os fundos na educação e a diminuição das desigualdades. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 6, n. 10, p. 49-63, jan./jul. 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.22420/rde.v6i10. Disponível em: http://www.esforce.org.br/index.php/semestral/article/view/186/345. Acesso em: 23 jan. 2017.

ARAÚJO, Raimundo Luiz Silva. Desvendando o perfil dos gastos educacionais dos municípios brasileiros. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 121, p. 1215-1233, out./dez. 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302012000400016. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v33n121/a16v33n121.pdf. Acesso em: 15 mar. 2016.

ARAUJO, Tania Bacelar de. Desenvolvimento regional brasileiro e políticas públicas federais no governo Lula. *In*: SADER, Emir (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil**: Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Flacso Brasil, 2013. p. 157-171.

ARELARO, Lisete Regina Gomes. Financiamento e qualidade da educação brasileira. Algumas reflexões sobre o "Documento Balanço do Primeiro ano do Fundef – Relatório MEC". *In*: DOURADO, Luiz Fernandes (org.). **Financiamento da educação básica**: polêmicas do nosso tempo. Campinas, SP: Autores Associados; Goiânia, GO: UFG, 1999.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO. Campanha Nacional Pelo Direito à Educação. **Nota 1**: A aprovação da PEC 241 significa estrangular a educação pública brasileira e tornar letra morta o Plano Nacional de Educação 2014-2024. 2016. Disponível em: http://campanha.org.br/wp-content/uploads/2016/10/NotaFINEDUCA_01_2016_final..pdf. Acesso em: 15 mar. 2017.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Calculadora do cidadão**: correção de valores, Brasília, 2019. Disponível em: https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores. Acesso em: 20 jan. 2019.

BARBOSA, Andreza. **Os salários dos professores brasileiros**: implicações para o trabalho docente. 2010. Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Universidade Estadual Paulista "Júlio De Mesquita Filho", Araraquara, 2011. Disponível em: http://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/bar/33004030079P2/2011/barbosa_a_dr_arafcl.pdf. Acesso em: 3 mar. 2015.

BARBOSA, Nelson. Dez anos de política econômica. *In*: SADER, Emir (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais**: Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Flacso Brasil, 2013. p. 69-102.

BARBOSA, Nelson; SOUZA, José Antonio Pereira. A inflexão do governo Lula: política econômica, crescimento e distribuição de renda. *In*: SADER, Emir; GARCIA, Marco Aurélio (org.) **Brasil**: entre o passado e o futuro. São Paulo: Fundação Perseu Abramo e Boitempo, 2010. Disponível em: https://nodocuments.files.wordpress.com/2010/03/barbosa-nelson-souza-jose-antonio-pereira-de-a-inflexao-do-governo-lula-politica-economica-crescimento-e-distribuicao-de-renda.pdf. Acesso em: 19 fev. 2018.

BASILIO, Luciana. As educadoras, os educadores e a (des)valorização profissional no Município de Porto Velho. **Primeira Versão**, Porto Velho, RO, v. 31, n. 2, p. 1-9, 2011.

Disponível em:
http://www.periodicos.unir.br/index.php/primeiraversao/article/viewFile/308/311. Acesso em: 23 mar. 2015.

BASSI, Marcos Edgar; CAMARGO, Rubens Barbosa de. Controle social, financiamento da educação e gestão democrática do ensino público: aspectos em discussão. **Cadernos ANPAE**, Brasília, v. 4, p. 1-19, 2007. Disponível em: http://gepeto.ced.ufsc.br/files/2015/04/bassi.pdf. Acesso em: 21 nov. 2017.

BASSI, Marcos Edgar; CAMARGO, Rubens Barbosa de. Participação e controle social no Fundef e no Fundeb. **POIÉSIS**, Tubarão, v. 2, p. 85-98, 2009. DOI: http://dx.doi.org/ 10.19177/ prppge. v2e32009 105-118. Disponível em: http://www.portaldeperiodicos. unisul.br/ index.php/Poiesis/article/ viewFile/504/517. Acesso em: 21 nov. 2017.

BASSI, Marcos Edgar; DEBOVI, Andéia Kirsch; SANDRINI, Nádia Maria Soares. Carreira e remuneração do magistério público da educação básica no sistema de ensino estadual de Santa Catarina. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 15, p. 57-80, 2012. DOI: http://dx.doi.org/ 10.24934/eef.v15i19.249. Disponível em: http://revista.uemg.br/index.php/ educacaoemfoco/article/view/249. Acesso em: 19 nov. 2015.

BASSI, Marcos Edgar; DEBOVI, Andéia Kirsch; SANDRINI, Nádia Maria Soares. Carreira e remuneração docente em Santa Catarina. *In*: CAMARGO, Rubens Barbosa de Camargo; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Vencimento e remuneração docente no Brasil**: resultados de pesquisa. São Paulo: Xamã, 2015. p. 23-38.

BASSI, Marcos Edgar; FERMINO, Phelipe Pires. Política de fundos e educação básica em Santa Catarina. **Poiésis**, Tubarão, v. 6, n. 10, p. 345-358, jul./dez. 2012. Disponível em: http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiesis/article/viewFile/1303/1055. Acesso em: 23 mar. 2015.

BASSI, Marcos Edgar; GIL, Juca. Remuneração de professores de escolas públicas no contexto do FUNDEB e do PSPN. *In*: GOUVEIA, Andréa Barbosa; PINTO, José Marcelino de Rezende; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. **Financiamento da Educação no Brasil**: os desafios de gastar 10% do PIB em dez anos. Campo Grande: Oeste, 2015. p. 257-279.

BASSI, Marcos Edgar; VASQUES, Carla K. Dossiê políticas públicas: financiamento da educação e educação especial/inclusão escolar. **Poiésis**, Tubarão, v. 6, p. 318-324, 2012. Disponível em: http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiesis/article/view/ 1301/1053. Acesso em: 23 mar. 2015.

BASSI, Marcos Edgar; VERÇOSA, Pelegrino Santos. O financiamento da educação básica no estado do Acre/BR: um estudo da vinculação da receita de impostos. **Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 21, n. 2, p. 303-321, maio/ago. 2017. DOI: https://doi.org/ 10.22633/rpge.v21.n2.2017.9951. Disponível em: http://seer.fclar.unesp.br/rpge/article/ view/9951/6646. Acesso em: 21 nov. 2017.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. A economia política do novo-desenvolvimentismo e do social desenvolvimentismo. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, número especial, p.

779-810, dez. 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0104-06182012000400004. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ecos/v21nspe/v21nspea04.pdf. Acesso em: 9 dez. 2016.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. Ascenção e crise do governo Dilma Rousseff e o golpe de 2016: poder estrutural, contradição e ideologia. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 1-63, dez. 2017. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/198055272129. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rec/v21n2/1415-9848-rec-21-02-e172129.pdf. Acesso em: 5 jan. 2018.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; HIRATUKA, Celio. A política econômica externa do governo Dilma Rousseff: comércio, cooperação e dependência. **Texto para discussão**, Campinas, n. 306, p. 1-42, jun. 2017. Disponível em: https://www8.eco.unicamp.br/Publicacoes/textos-para-discussao.

BIANCHI, Alvaro; ALIAGA, Luciana. Força e consenso como fundamentos do Estado: Pareto e Gramsci. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 5, p. 17-36, jan./jul. 2011. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0103-33522011000100002. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n5/a02n5.pdf. Acesso em: 30 nov. 2017.

BOITO JÚNIOR, Armando. A burguesia no governo Lula. *In*: BARSUALDO, Eduardo M.; ARCEO, Enrique (org.). **Neoliberalismo y sectores dominantes**: tendências globales y experiências nacionales. Buenos Aires: CLACSO, 2006. Disponível em: http://biblioteca virtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/basua/C07Boito.pdf. Acesso em: 19 fev. 2018.

BOITO JÚNIOR, Armando; BERRINGER, Tatiana. Brasil: classes sociais, neodesenvolvimentismo e política externa nos governos Lula e Dilma. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 21, n. 47, p. 31-38, set. 2013. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782013000300004. Disponível: http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v21n47/04.pdf. Acesso em: 8 dez. 2016.

BOSCHI, Renato; GAITÁN, Flávio. Intervencionismo estatal e políticas de desenvolvimento na América Latina. **Caderno CRH**, Salvador, v. 21, n. 53, p. 305-322, maio/ago. 2008. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792008000200008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v21n53/a08v21n53.pdf. Acesso em: 10 dez. 2016.

BRASIL. **Anexo de metas fiscais e relatório resumido da execução orçamentária**: manual de elaboração - aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 5. ed. atual. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2005. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/21643/MDF_5a_edicao.pdf. Acesso em: 3 fev. 2017.

BRASIL. (Constituição [1934]). Constituição de 1934, de 16 de julho de 1934. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934. **Legislação informatizada**: Constituição de 1934 – publicação original. Disponível em: http://www2.camara.leg.br. Acesso em: 8 maio de 2018.

BRASIL. (Constituição [1937]). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, 10 de novembro de 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 18 jan. 2017.

BRASIL. (Constituição [1946]). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, 18 de setembro de 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 18 jan. 2017.

BRASIL. (Constituição [1967]). **Constituição da República Federativa do Brasil**, 24 de janeiro de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 18 jan. 2017.

BRASIL. (Constituição [1988]). Constituição da República Federativa do Brasil, de 22 de setembro de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, 05 out. 1988, n. 191-A, Seção 1, p. 1-32. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 18 jan. 2017.

BRASIL. Decreto Lei nº 399, de 30 de abril de 1938. Aprova o regulamento para execução da Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936, que institui as Comissões de Salário Mínimo. *In*: CAMARA DOS DEPUTADOS. **Legislação informatizada**. Disponível em: http://www2.camara.gov.br. Acesso em: 20 fev. 2017.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 1**, de 17 de outubro de 1969. Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 18 jan. 2017.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 24**, de 01 de dezembro de 1983. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação anual, pela União, de nunca menos de treze por cento, e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no mínimo, vinte e cinco por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 18 jan. 2017.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996. Modifica os artigos 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 de setembro de 1996a, n. 179, Seção 1, p. 1-2. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 6 maio 2018.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 dez. 2006a, n. 243, Seção 1, p. 5-6. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 6 maio 2018.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino [...]. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 nov. 2009a, n. 216, Seção 1, p. 8. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 16 jan. 2017.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009. Altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 nov. 2009b, n. 216, Seção 1, p. 8. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em 16 jan. 2017.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 93, de 09 de setembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a desvinculação de receitas da União

e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios. **Diário Oficial da União**, Brasília, 09 set. 2016b, n. 174, Seção 1, Edição Extra, p. 1. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa. Acesso em: 21 nov. 2016.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 16 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 dez. 2016c, n. 241, Seção 1, p. 2-3. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 5 jan. 2017.

BRASIL. Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989. Estabelece normas para a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, relativamente às exportações. **Legislação informatizada**: Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 – publicação original. Disponível em: http://www2.camara.leg.br. Acesso em: 9 maio de 2018.

BRASIL. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 de setembro de 1996b, n. 180, Seção 1, p. 1-7. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 9 maio 2018.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 maio 2000, n. 86, Seção 1, p. 1-9. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 10 jun. 2018.

BRASIL. Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002. Altera as Leis Complementares nos 87, de 13 de setembro de 1996, e 102, de 11 de julho de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 dez. 2002, n. 250, Seção 1, p. 1-2. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 9 maio 2018.

BRASIL. Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007. Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a [...] SUDAM; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Amazônia - FDA; altera a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar nº 67, de 13 de junho de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 4 jan. 2007a, n. 3, Seção 1, p. 1-3. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 29 mar. 2018.

BRASIL. Lei nº 1.806, de 7 de janeiro de 1953. Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, cria a superintendência da sua execução e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 7 jan. 1953, Seção 1, p. 276. Disponível em: http://www2.camara.leg.br. Acesso em: 29 mar. 2018.

BRASIL. Lei nº 4.440, de 27 de outubro de 1964. Institui o Salário-Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 de outubro de 1964, n. 249, Seção 1, p. 1-7. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 29 mar. 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da

educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996c, n. 248, Seção 1, p. 1-9. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa. Acesso em: 27 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília**, 26 dez. 1996d, n. 250, Seção 1, p. 30-32. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 16 maio 2018.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 jan. 2001a, n. 7, Seção 1, p. 1-20. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 27 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. **Diário Oficial da União**, Brasília, 07 fev. 2006b, n. 27, Seção 1, p. 1-2. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 17 out. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o [...] FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 21 jun. 2007b, n. 118, Seção 1, p. 7-12. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa. Acesso em: 27 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do ADCT, para instituir o PSPN para os profissionais do magistério público da educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 jul. 2008a, n. 136, Seção 1, p. 1-3. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 27 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Diário Oficial da União,** Brasília, 30 dez. 2008b, n. 253, Seção 1, p. 1. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 27 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 12.014, de 06 de agosto de 2009. Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, 07 ago. 2009c, n. 150, Seção 1, p. 1. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa. Acesso em: 10 abr. 2016.

BRASIL. Lei Complementar nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 jun. 2014, n. 120-A, Edição Extra, p. 1-7. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 17 jan. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018. Disciplina o disposto nas Emendas Constitucionais nos 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017; dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados dos ex-Territórios

Federais, integrantes do quadro em extinção [...] e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 jun. 2018, n. 116, Seção 1, p. 1-9. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 5 abr. 2017.

BRASIL. Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006. Regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências**. Diário Oficial da União**, Brasília, 29 dez. 2006c, n. 249, Seção 1, p. 33-36. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 17 jan.2017.

BRASIL. Mensagem nº 9, de 9 de janeiro de 2001. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 jan. 2001b, n. 7, Seção 1, p. 20-21. Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br. Acesso em: 4 jun. 2018.

BRASIL. O que é o PAC? **Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**, Brasília, 22 maio 2015. Perguntas frequentes. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/pac-programa-de-aceleracao-do-crescimento/visao-geral/o-que-e-o-pac. Acesso em: 13 mar. 2018.

BRASIL. Política industrial. **Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial**, Brasília, [entre 2004 e 2018], Sobre a ABDI. Disponível em: http://www.abdi.com.br/Paginas/politica_industrial.aspx. Acesso em: 16 mar. 2018.

BRASIL. Resolução nº 35, de 31 de agosto de 2016. Dispõe sobre sanções no Processo de Impeachment contra a Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, e dá outras providências. **Diário do Senado Federal**, Brasília, 01 set. 2016d. Disponível em: http://legis.senado.leg.br/diarios/BuscaDiario?datSessao=31/08/2016&tipDiario=1. Acesso em: 21 nov. 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. PEC 15/2015. **Projetos de Lei e Outras Proposições**: última ação legislativa. Brasília, Câmara dos Deputados, 2019a. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1198512. Acesso em: 17 mar. 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **PEC 483/2005**. Altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, 2018. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=307814. Acesso em: 8 jan. 2018.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Emenda Constitucional nº 15, de 2015. Insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o [...] Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública [...]. *In*: CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Inteiro teor**: PEC 15/2015. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019b. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=374CE436F6BDC2E6345E80A188217793.proposicoesWebExterno2?codteor=1317615&filename=PEC+15/2015. Acesso em: 15 mar. 2019b.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer nº 9, de 2 de abril de 2009. Revisão da Resolução CNE/CEB nº 3/97, que fixa Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. *In*: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Atos Normativos**: súmulas, pareceres e

resoluções. Brasília: MEC, 2009a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/ dmdocuments/ pceb009_09.pdf. Acesso em: 9 maio 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer nº 9, 12 de abril de 2012. Implantação da Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica. *In*: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Atos Normativos**: súmulas, pareceres e resoluções. Brasília: MEC, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view =download &alias=10578-pceb009-12&category_slug=abril-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 30 jul. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer nº 18, de 2 de outubro de 2012. Reexame do Parecer CNE/CEB nº 9/2012, que trata da implantação da Lei nº 11.738/2008 [...]. *In*: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Atos Normativos**: súmulas, pareceres e resoluções. Brasília: MEC, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/ index.php?option=com_ docman&view=download&alias=11795-pceb018-12&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 9 maio 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 2, de 28 de maio de 2009. Fixa Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública [...]. *In*: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Conselho Nacional de Educação**: atos normativos. Brasília: MEC, 2009b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_cne_ceb002_2009.pdf. Acesso em: 9 maio 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 3, de 08 de outubro de 1997. Fixa diretrizes para os novos planos de carreira e de remuneração para o magistério dos estados, Distrito Federal e dos municípios. *In*: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Conselho Nacional de Educação**: atos normativos. Brasília: MEC, 1997. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0397.pdf. Acesso em: 30 mar. 2017.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Diretoria de Estatísticas Educacionais. **Microdados do Censo Escolar 2006**. Brasília: INEP, 2006. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2006a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2007a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2008a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2009a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2010a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2011a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2012a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2013a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2014a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2015a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Indicadores educacionais**: taxas de distorção idade-série. Brasília, 2016a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais. Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2006**. Brasília: INEP, 2006b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2007**. Brasília: INEP, 2007b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2008**. Brasília: INEP, 2008b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2009**. Brasília: INEP, 2009b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2010**. Brasília: INEP, 2010b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2011**. Brasília: INEP, 2011b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2012**. Brasília: INEP, 2012b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2013**. Brasília: INEP, 2013b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2014**. Brasília: INEP, 2014b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2015**. Brasília: INEP, 2015b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Microdados do censo escolar 2016**. Brasília: INEP, 2016b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2006**. Brasília: INEP, 2006c. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2007**. Brasília: INEP, 2007c. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2008**. Brasília: INEP, 2008c. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2009**. Brasília: INEP, 2009c. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2010**. Brasília: INEP, 2010c.

Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2011**. Brasília: INEP, 2011c. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2012**. Brasília: INEP, 2012c. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2013**. Brasília: INEP, 2013c. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2014**. Brasília: INEP, 2014c. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2015**. Brasília: INEP, 2015c. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2016**. Brasília: INEP, 2016c. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica. Acesso em: 30 jan. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Aplicação dos recursos**. Brasília: MEC/FNDE, [2007 a 2017]. Disponível em: http://abre.ai/Sxt. Acesso em: 14 maio 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Entendendo o Salário-Educação**, Brasília, 2017a. Disponível em: http://www.fnde.gov.br/financiamento/salario-educacao/sobre-o-plano-ou-programa/entendendo-o-salario-educacao. Acesso em: 11 maio 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programas**, Brasília, 2017b. Disponível em: http://www.fnde.gov.br/. Acesso em: 14 maio 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sistema de coleta on-line do Censo Escolar da Educação Básica (Educacenso). **Repositório Institucional**: Escola Nacional de Administração Pública,

Brasília, p. 1-7, mar. 2011. Disponível em: http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/280. Acesso em: 29 out. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Tabela de evolução PSPN. *In*: BRASIL. **Construindo políticas de valorização dos profissionais da educação básica**. Brasília: MEC, [2016-2017]. Disponível em: http://planodecarreira.mec.gov.br/images/pdf/tabela_evolucao_pspn.pdf. Acesso em: 14 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **O que você precisa saber sobre transferências fiscais da União**: Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal – FPE, [S. l.], 2017. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/329483/pge_cartilha_fpe.pdf. Acesso em: 28 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Anexo de metas fiscais e relatório resumido da execução orçamentária**: manual de elaboração – aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 5. ed. atual. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2005. Disponível em: https://www.jacoby.pro.br/respfiscal/ManualRREO5.pdf. Acesso em: 16 abr. 2016.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Anexo de metas fiscais e relatório resumido da execução orçamentária**: manual de elaboração – aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6. ed. atual. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2006. Disponível em: https://www.tce.ro.gov.br/ nova/lrfnet/lrf/administracao/lrf/textos/ManualRREO6%C2%AAedi%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 16 abr. 2016.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Anexo de metas fiscais e relatório resumido da execução orçamentária**: manual de elaboração – aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 7. ed. atual. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2007. Disponível em: http://www.sepog.ro.gov.br/Uploads/Arquivos/PDF/LDO/2016/PROJETO/Manual%20LDO%202016.pdf. Acesso em: 16 abr. 2016.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4167. Relator: Ministro Joaquim Barbosa. Brasília, DF, 27 de abril de 2011. **Diário de Justiça da União**, Brasília, 27 abr. 2011, p. 1-123. Disponível em: http://redir.stf.jus.br/ paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=626497. Acesso em: 1 abr. 2016.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4167. Relator: Ministro Joaquim Barbosa. Brasília, DF, 27 de fevereiro de 2013. **Diário de Justiça da União**, Brasília, 27 fev. 2013, p. 1-28. Disponível em: http://www.stf.jus.br/portal/ processo/verProcessoPeca.asp?id=175416425&tipoApp=.pdf. Acesso em: 1 abr. 2016.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resultado da eleição 2002**. Brasília, [entre 2002 a 2018]. Disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor-e-leicoes/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2002/candidaturas-votacao-e-resultados/resultado-da-eleicao-2002. Acesso em: 23 mar. 2018.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resultado da eleição 2006**. Brasília, [entre 2006 a 2018]. Disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2006/candidaturas-e-resultados/resultado-da-eleicao-2006. Acesso em: 23 mar. 2018.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O novo desenvolvimentismo e a ortodoxia convencional. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 5-24, jul./set. 2006. Disponível em: http://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/bresser_-_novo_desenvolvimento_e_a_ortodoxia.pdf. Acesso em: 26 dez. 2017.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Retomada da revolução nacional e novo desenvolvimentismo. *In*: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Desenvolvimento e crise no Brasil**: história, economia e política de Getúlio Vargas a Lula. 5. ed. atual. São Paulo: 34, 2003. p. 411- 419.

BRITO, Vera Lúcia Ferreira Alves de. Plano de carreira profissional da educação básica em Minas Gerais: valorização profissional? **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 15, n. 19, p. 103-128, 2012.

BRITO, Vera Lúcia Ferreira Alves de; BRAGA, Daniel Santos. Recursos para a educação e limites do ajuste fiscal. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 32, p. 247-266, 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698148661. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/edur/v32n3/1982-6621-edur-32-03-00247.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

BUONICORE, Augusto César. O neoliberalismo, os governos e as classes dominantes brasileiras. *In*: RABELO, Renato; MONTEIRO, Adalberto. **Governos Lula e Dilma**: o ciclo golpeado – contexto internacional, realizações, lições e perspectivas. São Paulo: Anita Garibaldi, 2017. p. 113-141.

CAMARGO, Rubens Barbosa de *et al.* Financiamento da educação e remuneração docente: um começo de conversa em tempos de piso salarial. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 25, n. 2, p. 341-363, maio/ago. 2009. DOI: https://doi.org/10.21573/vol25n22009.19501. Disponível em: http://www.seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/19501/11325. Acesso em: 23 mar. 2015.

CAMARGO, Rubens de Barbosa; JACOMINI, Márcia Aparecida. Carreira e salário do pessoal docente da Educação Básica: algumas demarcações legais. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, ano 14, n. 17, p. 129-167, 2011. DOI: http://dx.doi.org/10.24934/eef.v14i17.106 Disponível em: http://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/106/141. Acesso em: 26 nov. 2017.

CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Valorização docente na educação básica**: análise de planos de carreira. São Paulo: Xamã, 2016a.

CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida. Valorização docente na educação básica: uma apresentação. *In*: CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Valorização docente na educação básica**: análise de planos de carreira. São Paulo: Xamã, 2016b. p. 7-30.

CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Vencimento e remuneração docente no Brasil**: resultados de pesquisa. São Paulo: Xamã, 2015.

CARNEIRO, Ana Paula da Silva. **Os critérios de movimentação na carreira de professores da educação básica em estados da Região Norte do Brasil**. 2017. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2017. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/9317/1/Dissertacao_CriteriosMovimentacaoCarreira.pdf. Acesso em: 5 dez. 2017.

CARVALHO, David Ferreira. Industrialização regional e desenvolvimento da Amazônia. *In*: SOARES, Ilmar Lopes (org.) **Problemas contemporâneos da Amazônia**. Belém: UNAMA, 2005. p. 121-154.

CARVALHO, Fabrício Araão Freire. Financiamento da Educação Básica Pública: O 'pano de fundo' da Política de Fundos no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**: pensamento educacional, Curitiba, v. 8, n. 18, p. 210-232, jan./abr. 2013. Disponível em: http://universidadetuiuti.utp.br/Cadernos_de_Pesquisa/cad_pesq_18/files/assets/common/downloads/publication.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

CARVALHO, Fabrício Aarão Freire. Repercussões do Fundef/Fundeb na remuneração inicial dos professores da rede estadual de ensino do Pará. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, Arizona, Estados Unidos, v. 23, n. 64, p. 1-29, jul. 2015. DOI: http://dx.doi.org/10.14507/epaa.v23.1741. Disponível em: http://www.redalyc.org/pdf/2750/275041389034.pdf. Acesso em: 20 dez. 2015.

CASTELO, Rodrigo. O novo desenvolvimentismo e a decadência do pensamento econômico brasileiro. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 613-636, out./dez. 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282012000400002. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n112/02.pdf. Acesso em: 24 nov. 2017.

CASTRO, Alba Tereza Barroso de. O novo desenvolvimentismo e a nova face das políticas compensatórias. **Revista de Políticas Públicas**, São Luis, v. 17, n. 2, p. 362-366, jul./dez. 2013. DOI: http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v17n2p362-366. Disponível em: http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/2545/590. Acesso em: 24 nov. 2017.

CASTRO, Fernando Vale. A relação entre Brasil e Estados Unidos na era Lula. *In*: FREIXO, Adriano *et al.*(org.). **A política externa brasileira na era Lula**: um balanço. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011. p. 103-117.

CASTRO, Francislene Santos; CASTRO, Silvana Uchôa de. Estatutos e planos de carreira do magistério público da rede estadual do Piauí: rumo à valorização docente no estado? **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 3, p. 1-12, 2013. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/58392/34963. Acesso em: 26 nov. 2017.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES**. Contra o descaso público trabalhadores em educação de Rondônia decidem entrar em greve a partir de quinta-feira (11)** – Sintero. 8 mar. 2010. Disponível em: https://www.cut.org.br/noticias/contra-o-descaso-publico-b746. Acesso em: 21 abr. 2018.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **Governo de Rondônia prejudica trabalhadores da Educação**: alterações feitas no plano de carreira descumprem acordo judicial. 10 jan. 2008. Disponível em: https://www.cut.org.br/noticias/governo-de-rondonia-prejudica-trabalhadores-da-educacao-7d99. Acesso em: 20 abr. 2018.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **Governo de Rondônia protocola na Assembleia... Conquista é resultado das intensas mobilizações promovidas pela categoria** – Sintero. 20 ago. 2012. Disponível em: https://www.cut.org.br/noticias/governo-de-rondonia-protocola-na-assembleia-legislativa-projeto-de-lei-com-o-nov-d177. Acesso em: 21 abr. 2018.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **Rondônia**: CUT apóia greve dos trabalhadores em educação. 1 ago. 2007a. Disponível em: https://www.cut.org.br/ noticias/rondonia-7c9. Acesso em: 20 abr. 2018.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **Rondônia**: trabalhadores em educação aprovam o dia Estadual de Luta e vão parar em 4 de junho. 29 maio 2007b. Disponível em: https://www.cut.org.br/noticias/rondonia-e159. Acesso em: 20 abr. 2018.

CERVO, Amado Luiz. Política exterior e relações internacionais do Brasil: enfoque paradigmático. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, p. 5-25, jul./dez. 2003. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0034-73292003000200001. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v46n2/v46n2a01.pdf. Acesso em: 24 nov. 2017.

CHAVES, Vera Lúcia; ROLIM, Rosana Gemaque; PEREIRA, Fernanda Maryelle. A remuneração dos professores da rede pública do Pará e de Belém (PA) de 1996 a 2010. *In*: CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Vencimento e remuneração docente no Brasil**: resultados de pesquisa. São Paulo: Xamã, 2015. p. 215-242.

CHAVES, Vera Lúcia; ROLIM, Rosana Gemaque; PEREIRA, Fernanda Maryelle. A remuneração dos professores da rede pública do Pará e de Belém (PA) de 1996 a 2010. **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 4, p. 1-27, 2014. DOI: https://doi.org/10.17648/fineduca-2236-5907-v6-67768. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/ index.php/fineduca/article/view/65771/37790. Acesso em: 26 nov. 2017

CIRILO, Pauliane Romano. **As políticas de valorização docente no estado de Minas Gerais**. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012. Disponível em: http://www.gestrado.net.br/images/ publicacoes/73/Dissertacao_PaulianeRomano.pdf. Acesso em: 1 mar. 2015.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: Cassol nega reajuste salarial e diz que a culpa é da crise mundial. 30 mar. 2009e. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1201-cnte-informa-475-30-de-marco-de-2009/1760-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: Cassol se despede do governo colocando a PM para espancar educadores. 6 abr. 2010a. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/ 1251-cnte-informa-525-05-de-abril-de-2010/3395-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: Cahúlla mente na propaganda eleitoral sobre educação e sobre funcionalismo público. 28 out. 2010b. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/ comunicacao/giro-pelos-estados/5272-cahulla-mente-na-propaganda-eleitoral-sobre-educacao-e-sobre-funcionalismo-publico.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: deputados recuam e não votam projeto de lei que prejudica trabalhadores em educação. 11 maio 2009f. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/ cnte-informa/ 1207-cnte-informa-481-11-de-maio-de-2009/1921-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: educadores de todo o estado em Porto velho. 8 mar. 2012a. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/giro-pelos-estados/9814-educadores-de-todo-o-estado-em-porto-velho.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: governo inicia processo de negociação com o Sintero. 7 abr. 2010c. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/giro-pelos-estados/3408-governo-inicia-processo-de-negociacao-com-o-sintero-3.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: greve atingiu todo o estado. 18 mar. 2008a. Disponível em: http://www.cnte.org.br/ index.php/cnte-informa/1150-cnte-informa-424-18-de-marco-de-2008/534-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: plano de carreira da educação é aprovado na Assembleia Legislativa. 22 ago. 2012b. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/giro-pelos-estados/10687-plano-de-carreira-da-educacao-e-aprovado-na-assembleia-legislativa.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: presente de Natal - Cassol suspende auxílio transporte de servidores do interior. 8 dez. 2009k. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1237-cnte-informa-511-08-de-dezembro-de-2009/2602-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: projeto de lei do novo Plano de Carreira traz avanços importantes. 27 jul. 2012c. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1354-cnte-informa-628-27-de-julho-de-2012/10565-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: Secretaria de Educação se compromete a enquadrar professores na Lei 420/2008 e a implantar a tabela salarial. 19 jan. 2009a. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/ cnte-informa/1191-cnte-informa-465-19-de-janeiro-de-2009/1501-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: Seduc se compromete a enquadrar professores no plano de carreira em janeiro. 17 dez. 2008b. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/ cnte-informa/1188-cnte-informa-462-17-de-dezembro-de-2008/1435-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: sindicalistas e governo se reúnem para formar Comissão de Gestão do Plano de Carreira da Educação. 5 mar. 2008c. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1149-cnte-informa-423-05-de-marco-de-2008/484-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: sindicato aguarda envio de plano de carreira à Assembléia Legislativa. 14 jan. 2008d. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1135-cnte-informa-409-08-de-novembro-de-2007/366-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: sindicato de Rondônia cobra enquadramento imediato dos profissionais da educação no plano de carreira. 01 set. 2008e. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1174-cnte-informa-448-01-de-setembro-de-2008/1109-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: sindicatos de servidores unidos para reivindicar reajuste salarial. 8 dez. 2008f. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1187-cnte-informa-461-09-de-dezembro-de-2008/1419-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: sindicato discute luta dos trabalhadores em educação e novas estratégias de mobilização. 28 out. 2009i. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1231-cnte-informa-505-28-de-outubro-de-2009/2416-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: sindicatos de servidores públicos estaduais criam fórum para lutar por reajuste salarial. 16 fev. 2009b. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1195-cnte-informa-469-16-de-fevereiro-de-2009/1603-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: Sintero cobra da Seduc a implantação do novo plano de carreira da educação. 31 out. 2012d. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1365-cnte-informa-639-30-de-outubro-de-2012/11174-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: Sintero discute com Confúcio medidas urgentes para valorizar os trabalhadores em educação. 27 jan. 2011a. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/giro-pelos-estados/5974-sintero-discute-com-confucio-medidas-urgentes-para-valorizar-os-trabalhadores-em-educacao.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: Sintero luta para evitar demissão de servidores reintegrados. 29 set. 2009h. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1227-cnte-informa-501-28-de-setembro-de-2009/2276-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: Sintero pede audiência com o governo. 11 nov. 2011d. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/giro-pelos-estados/9268-sintero-pede-audiencia-com-o-governo.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: trabalhadores em educação aceitam nova proposta do governo e aprovam a continuidade da luta. 5 maio 2011c. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/giro-pelos-estados/7177-trabalhadores-em-educacao-aceitam-nova-proposta-do-governo-e-aprovam-a-continuidade-da-luta.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: trabalhadores em educação aprovam pauta de reivindicação: começa a campanha salarial 2010. 19 nov. 2009j. Disponível em: http://www.cnte.org.br/ index.php/cnte-informa/1234-cnte-informa-508-16-de-novembro-de-2009/2487-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: trabalhadores em educação não aceitam aumento do desconto do Iperon. 15 jun. 2009g. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1212-cnte-informa-486-15-de-junho-de-2009/2017-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: trabalhadores em educação não aceitam só 6%. 13 abr. 2011d. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/giro-pelos-estados/6834-trabalhadores-em-educacao-nao-aceitam-so-6.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: trabalhadores em educação ocupam o prédio da Seduc em Porto Velho. 25 mar. 2010d. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/giro-pelos-estados/3313-trabalhadores-em-educacao-ocupam-o-predio-da-seduc-em-porto-velho-2.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Giro pelos estados**: trabalhadores em educação protestam contra atraso do ano letivo. 26 fev. 2009c. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/cnte-informa/1211-cnte-informa-485-08-de-junho-de-2009/2005-giro-pelos-estados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Professores de Rondônia denunciam imposição de trabalho gratuito aos sábados**. 19 mar. 2009d. Disponível em: http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/noticias/1718-professores-de-rondonia-denunciam-imposicao-de-trabalho-gratuito-aos-sabados.html. Acesso em: 21 abr. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. **Saiba quais estados brasileiros não respeitam a Lei do Piso**. março 2016. Disponível em: http://www.cnte.org.br/ index.php/comunicacao/noticias/10757-estados-brasileiros-nao-cumprem-a-lei-do-piso-2.html. Acesso em: 18 mar. 2019.

CORRÊA, Vanessa Petrelli. Mudanças de cenário, crescimento distributivo e arrocho fiscal: inconsistências desta equação. **Revista Política Social e Desenvolvimento**, n. 13, p. 18-25, fev. 2015. Disponível em: http://plataformapoliticasocial.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista_13.pdf. Acesso em: 15 jan. 2018.

COUTINHO, Carlos Nelson. A hegemonia da pequena política. *In*: OLIVEIRA, Francisco de; BRAGA, Ruy; RIZEK, Cibele (org.). **Hegemonia às avessas**: economia, política e cultura na era da servidão financeira. São Paulo, Boitempo, 2010. p. 29-43.

CRUZ, José Aparecido. **A história do Sintero e seu papel no processo da luta de classes no contexto de crise do modo de produção capitalista**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2017. Disponível em: http://www.ri.unir.br/jspui/bitstream/123456789/1607/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20de%20Jos%c3%a9%20Aparecido%20da%20Cruz.pdf. Acesso em: 20 maio 2018.

CRUZ, Rosana Evangelista da. **Pacto federativo e financiamento da educação**: a função supletiva e redistributiva da União – o FNDE em destaque. 2009. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo: 2009. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-11122009-101928/pt-br.php. Acesso em: 15 maio 2018.

CRUZ, Rosana Evangelista da. Relações federativas e financiamento da educação. **Eccos Revista Científica**, São Paulo, v. 8, n.1, p. 47-64, 2006. DOI: http://dx.doi.org/ 10.5585/eccos.v8i1.458. Disponível em: http://www.redalyc.org/pdf/715/71580103.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

CRUZ, Rosana Evangelista da; JACOMINI, Márcia Aparecida. Produção acadêmica sobre financiamento da educação (2000-2010). **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos RBEP-INEP**, Brasília, v. 98, p. 347-370, 2017. DOI: http://dx.doi.org/10.24109/2176-6681.rbep. 98i249.2770. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbeped/v98n249/2176-6681-rbeped-98-249-00347.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

CURADO, Marcelo. Do esgotamento do projeto neoliberal ao governo Lula: em busca de um projeto nacional de desenvolvimento. **Cadernos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 12, p. 67-81, jan./jun. 2013. Disponível em: http://cadernosdodesenvolvimento.org.br/wp-content/uploads/2013/11/CD12_artigo3_67-81.pdf. Acesso em: 10 dez. 2016.

CURADO, Marcelo. Por que o governo Dilma não pode ser classificado como novo-desenvolvimentista? **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 37, n. 1, p.130-146, jan./mar. 2017. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/0101-31572016v37n01a07. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rep/v37n1/1809-4538-rep-37-01-00130.pdf. Acesso em: 10 dez. 2017.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Estado e políticas de financiamento em educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 831-855, 2007. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-

3302007000300010. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1028100.pdf. Acesso em: 23 mar. 2015.

DAVIES, Nicholas. A política educacional nos governos do PT: continuidades ou descontinuidades em relação aos do PSDB? **Revista HISTEDBR on-line**, Campinas, v. 16, n. 67, p. 39-52, mar. 2016. DOI: https://doi.org/10.20396/rho.v16i67.8646087. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8646087/13283. Acesso em: 8 dez. 2017.

DAVIES, Nicholas. FUNDEB: a redenção da educação básica? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96, Ed. Especial, p. 753-774, out. 2006. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/ S0101-73302006000300007. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/ a07v2796. pdf. Acesso em: 23 jan. 2017.

DAVIES, Nicholas. O salário-educação: fragilidades e incoerências. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 89, n. 223, p. 445-454, set./dez. 2008. DOI: http://dx.doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.89i223.685. Disponível em: http://rbep.inep.gov.br/index.php/rbep/article/view/685/663. Acesso em: 11 maio 2018.

DELMONDES, Asheley Godoy. **O vencimento salarial dos professores da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul (2006-2013)**. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2016. Disponível em: https://posgraduacao.ufms.br/portal/trabalho-arquivos/download/3289. Acesso em: 8 dez. 2017.

DE MARCHI, Leonardo. Construindo um conceito neodesenvolvimentista de economia criativa no Brasil: política cultural na era do novo Ministério da Cultura. **Revista Novos Olhares**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 37-48, 2013. DOI: https://doi.org/10.11606/issn.2238-7714.no.2013.69826. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/novosolhares/article/ view/69826/72486. Acesso em: 10 dez. 2016.

DEMO, Pedro. Salário docente básico. **Ciências Sociais**, Unisinos, v. 44, n. 3, p. 186-198, set./dez. 2008. Disponível em: http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/ article/view/5283. Acesso em: 23 mar. 2015.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR. **Radiografia do novo Congresso**: legislatura 2003-2007, Brasília, ano 2, out. 2002. Disponível em: http://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/finish/41-radiografia-do-novo-congresso/266-radiografia-do-novo-congresso-legislatura-2003-2007-outubro-de-2002. Acesso em: 26 mar. 2018.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR. **Radiografia do novo Congresso**: legislatura 2007-2011, Brasília, ano 4, nov. 2006. Disponível em: http://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/finish/41-radiografia-do-novo-congresso/267-radiografia-do-novo-congresso-legislatura-2007-2011-novembro-de-2006. Acesso em: 26 mar. 2018.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR. **Radiografia do novo Congresso**: legislatura 2011-2015. Brasília: DIAP, 2010. Disponível em: http://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/finish/41-radiografia-do-novo-congresso/355-

radiografia-do-novo-congresso-legislatura-2011-2015-dezembro-de-2010. Acesso em: 26 mar. 2018.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR. **Radiografia do novo Congresso**: legislatura 2015-2019. Brasília: DIAP, 2014. Disponível em: http://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/finish/41-radiografia-do-novo-congresso/2883-radiografia-do-novo-congresso-legislatura-2015-2019-dezembro-de-2014. Acesso em: 26 mar. 2018.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos**. São Paulo, SP: DIEESE, 2016. Disponível em: http://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf. Acesso em: 20 fev. 2017.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Salário mínimo nominal e necessário**. 2017. Disponível em: http://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html#2015. Acesso em: 19 fev. 2017.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE. Universidade Federal do Amazonas. **Estudo de impacto ambiental/Relatório de impacto ao meio ambiente**: caracterização do empreendimento. [S. l.] : [s. d.], [entre 2000 a 2017]. Disponível em: http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/Dossie/BR-319/Documentos%20Oficiais/EIA-RIMA/Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto ao Meio Ambiente Final%20 version/Vol.1_Caracteriza%C3%A7%C3%A3o%20do%20Empreendimento.pdf. Acesso em: 2 abr. 2018.

DOURADO, Luiz Fernandes. Valorização dos profissionais da educação: desafios para garantir conquistas da democracia. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 18, p. 37-56, jan./jun. 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.22420/rde.v10i18.649. Disponível em: http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/649/67. Acesso em: 18 abr. 2017.

DUTRA, Joel Souza. **Administração de carreiras**: uma proposta para repensar a gestão de pessoas. São Paulo: Atlas, 1996.

DUTRA JÚNIOR, Adhemar F. *et al*. **Plano de carreira e remuneração do magistério público**: LDB, FUNDEF, diretrizes nacionais e nova concepção de carreira. Brasília: MEC, FUNDESCOLA, 2000.

DWECK, Esther; TEIXEIRA, Rodrigo Alves. A política fiscal do governo Dilma e a crise econômica. **Texto para discussão**, Campinas, n. 303, p. 1-41, jun. 2017. Disponível em: www.eco.unicamp.br/docprod/downarq.php?id=3532&tp=a. Acesso em: 15 jan. 2018.

EDNIR, Madza; BASSI, Edgar. **Bicho de sete cabeças**: para entender o financiamento da educação brasileira. São Paulo: Peirópolis; Ação Educativa, 2009.

ENGELS, Friedrich. Karl Marx, 'Para a crítica da economia política'. *In*: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras escolhidas em três tomos**: tomo I. Lisboa: Avante, 2008. p. 550-559.

ENGELS, Friedrich. Prefácio da edição alemã de 1883. *In*: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O manifesto do partido comunista**. São Paulo: Martin Claret, 2004. p. 29.

FARENZENA, Nalú. Oferta de educação básica no Rio Grande do Sul: divisão de responsabilidades e financiamento. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 22, p. 85-107, 2006. DOI: https://doi.org/10.21573/vol22n12006.18723. Disponível em: http://www.seer.ufrgs.br/rbpae/article/viewFile/18723/10946. Acesso em: 26 nov. 2017.

FARENZENA, Nalú; LUCE, Maria Beatriz. Financiamento da educação e responsabilidades federativas: 25 anos de agenda constituinte. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 29, n. 2, p. 263-281, 2013. DOI: https://doi.org/10.21573/vol29n 22013.43523. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/43523/27393. Acesso em: 26 nov. 2017.

FÁVERO, Luiz Paulo Lopes *et al*. **Análise da dados**: modelagem multivariada para tomada de decisões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FERNANDES, Luis. Da transição na ordem mundial à ruptura na ordem democrática nacional. *In*: RABELO, Renato; MONTEIRO, Adalberto. **Governos Lula e Dilma**: o ciclo golpeado – contexto internacional, realizações, lições e perspectivas. São Paulo: Anita Garibaldi, 2017. p. 13-36.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. A valorização dos profissionais da educação básica no contexto das relações federativas brasileiras. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 34, p. 1095-1111, 2013. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302013000400005. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v34n125/05.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. Em tempos de valorização dos profissionais da educação. **Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, v. 8, p. 47-58, 2014. DOI: http://dx.doi.org/10.5380/jpe.v8i16.40311. Disponível em: http://revistas.ufpr.br/jpe/ article/view/40311/24619. Acesso em: 26 nov. 2017.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; BASSI, Edgar; ROLIM, Rosana Maria Gemaque. Remuneração de professores de escolas publicas de educação básica no Brasil: percursos teórico-metodológicos de pesquisa. *In*: SILVA. Fabiany de Cássia Tavares; MIRANDA, Marília Gouveia de (org.). **Escrita da pesquisa e educação no Centro-Oeste**. Campo Grande: Oeste, 2016. p. 131-148. v. 2.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; BRITO, Silvia Helena Andrade de; PERONI, Vera Maria Vidal. Sistema e Plano Nacional de Educação: notas sobre conceituação, relação público-privado e financiamento. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos RBEP-INEP**, Brasília, v. 93, p. 565-578, 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S2176-66812012000400002. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbeped/v93n235/02.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; FERNANDES, Solange Jarcem. O Fundeb no contexto das finanças públicas municipais de Campo Grande. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 39, n. 3, p. 907-924, 2014a. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S2175-6236201400 0300015. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/ 39777/30026. Acesso em: 26 nov. 2017.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; FERNANDES, Solange Jarcem. Remuneração salarial de professores em redes públicas de ensino. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 29, p. 167-188, 2013. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0102-46982013000400008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/edur/v29n4/a08v29n4.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; FERNANDES, Solange Jarcem. Salário docente em âmbito municipal na vigência das políticas dos fundos contábeis. *In*: CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 4., 2014b, Porto, Portugal. **Anais eletrônicos [...]**. Porto, Portugal, 2014b. Disponível em: http://www.anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/GT5/GT5_Comunicacao/MariaDilneiaEspindola Fernandes _GT5_integral.pdf. Acesso em: 23 mar. 2015.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; FERNANDES, Solange Jarcem. Vencimento salarial de professores na esfera municipal em tempos de fundos contábeis. **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 4, p. 1-22, 2014c. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/66312. Acesso em: 26 nov. 2017.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; FERNANDES, Solange Jarcem. Vencimento salarial docente: o caso do FUNDEB e do PSPN. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 18, p. 275-292, jan./jun. 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.22420/rde.v10i18.664. Disponível em: http://www.esforce.org.br/index.php/semestral/article/view/664/686. Acesso em: 12 jan. 2017.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; GOUVEIA, Andréa Barbosa; BENINI, Élcio Gustavo. Remuneração de professores no Brasil: um olhar a partir da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 2, p. 339-356, abr./jun. 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022012000200005. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ep/v38n2/a05v38n2.pdf. Acesso em: 20 maio 2016.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; LOURENÇO, Francielli de Souza. O impacto da implantação do Fundef na educação infantil no município de Campo Grande/MS (1997 a 2000). **Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, v. 5, p. 59-70, 2009. DOI: http://dx.doi.org/10.5380/jpe.v3i5.17353. Disponível em: http://www.jpe.ufpr.br/n5_6.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de. O Fundef no Estado de Mato Grosso do Sul: balanço da política de financiamento para o ensino fundamental (1998 a 2006). **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 1, p. 1-19, 2011. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/19222/11639. Acesso em: 26 nov. 2017.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; RODRÍGUEZ, Margarita Victoria. O processo de elaboração da Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para carreira e remuneração docente): trajetória, disputas e tensões. **Histedbr On-line**, Campinas, n. 41, p. 88-101, mar. 2011. DOI: https://doi.org/10.20396/rho.v11i41.8639837. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/41/art06_41.pdf. Acesso em: 15 mar. 2017.

FERREIRA, Denielson Moura. **Mudanças e permanências na carreira do magistério estadual do Pará**: 1986 – 2010. 2016. Mestrado em Educação. Universidade Federal do Pará,

Belém. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/8676/1/Dissertacao_ MudancasPermanenciasCarreira.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

FERREIRA, Denielson Moura; GUTIERRES, Dalva Valente Guimarães; CARNEIRO, Ana Paula da Silva. O processo de construção e aprovação do plano de carreira dos profissionais do magistério da rede estadual de ensino do estado do Pará. **Educação e Emancipação**, São Luís, v. 10, p. 101-124, 2017. DOI: http://dx.doi.org/10.18764/2358-4319.v10n1p101-124. Disponível em: http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/reducacaoemancipacao/ article/view/6962/4390. Acesso em: 26 nov. 2017.

FERREIRA, Maria Aparecida dos Santos. **Valorização do magistério da educação básica no RN**: participação do SINTE e do governo estadual na implementação do piso salarial profissional nacional na rede pública estadual no ano de 2009. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010. Disponível em: http://repositorio.ufrn.br:8080/jspui/bitstream/123456789/14408/1/MariaASF_DISSERT.p. Acesso em: 23 mar. 2015.

FIORI, José Luís. O Brasil e seu "entorno estratégico" na primeira década do século XXI. *In*: SADER, Emir (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil**: Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Flacso Brasil, 2013. p. 31-67.

FIORI, José Luís. **O vôo da coruja**: uma leitura não liberal da crise do estado desenvolvimentista. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1995.

FOLHA DE VILHENA. Reordenamento escolar é discutido entre servidores estaduais de educação e secretária de Estado. **Folha de Vilhena**, Vilhena, 30 nov. 2015. Disponível em: https://www.folhadevilhena.com.br/2015/11/reordenamento-escolar-e-discutido-entre-servidores-estaduais-de-educacao-e-secretaria-de-estado/. Acesso em 23 out. 2018.

FONSECA, Dante Ribeiro da. **Estudos de história da Amazônia**. Porto Velho: Maia, 2007.

FORTES, Alexandre. A política externa do governo Lula: algumas considerações. *In*: FREIXO, Adriano *et al.*(org.). **A política externa brasileira na era Lula**: um balanço. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011. p. 33-50.

FRANÇA, Magna. Financiamento da educação: limites e avanços do Plano Nacional de Educação (2014-2024). **Holos**, Natal, v. 6, p. 188-198, 2016. DOI: https://doi.org/10. 15628/holos.2016.4999. Disponível em: http://www2. ifrn.edu.br/ojs/ index.php/HOLOS/ article/view/4999/pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

FRANÇA, Magna; BARBOSA, Janaína Lopes. Fundef e Fundeb: efeitos na matrícula e na remuneração dos professores municipais de Natal / Rio Grande do Norte (2005 - 2010). **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 42, n. 28, p. 274-308, 2012. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/4061/3328. Acesso em: 26 nov. 2017.

FRANÇA, Magna *et al.* Política de valorização do magistério público: os planos de cargos, carreira e remuneração das redes estadual do Rio Grande do Norte e municipal de Natal e o Piso Salarial Profissional Nacional. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 15, p. 275-299,

2012. DOI: http://dx.doi.org/10.24934/eef.v15i19.257. Disponível em: http://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/257. Acesso em 26 nov. 2016.

GAZETA DO POVO. Oposição amplia divisão e PPS quer novo bloco. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 20 jan. 2011. Disponível em: http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/oposicao-amplia-divisao-e-pps-quer-novo-bloco-eolt86ngsfkpg6u2w8jvuuyby. Acesso em: 28 mar. 2018.

GEMAQUE, Rosana Maria Oliveira. A proposta de criação do Fundeb e sua relação com os estudos sobre os impactos do Fundef na educação do estado do Pará. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 1, p. 23-40, 2007. DOI: http://dx.doi.org/10.5380/jpe.v1i1.12939. Disponível em: http://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/12939/8736. Acesso em: 26 nov. 2017.

GEMAQUE, Rosana Maria Oliveira. Política de financiamento e direito à educação básica: o Fundef e o Fundeb. **Ser Social**, Brasília, v. 13, n. 29, p. 90-112, 2011. Disponível em: http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/6355/5164. Acesso em: 26 nov. 2017.

GEMAQUE, Rosana Maria Oliveira; CARVALHO, Fabrício Aarão Freire de; MENDES, Danielle Cristina de Brito. A configuração da carreira do magistério público do estado do Pará a partir do Estatuto do Magistério. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 15, p. 229-256, 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.24934/eef.v15i19.255.Disponível em: http://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/255. Acesso em: 26 nov. 2017.

GEMAQUE, Rosana Maria Oliveira; PICANÇO, Bruno Cordovil; MENDES, Danielle Cristina de Brito. Pacto federativo e o plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais da educação: o caso do estado do Pará. **Educação em Foco**, Belo Horizonte. 1996, v. 15, p. 113-134, 2010. DOI: http://dx.doi.org/10.24934/eef.v13i15.93. Disponível em: http://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/93/128. Acesso em: 26 nov. 2017.

GENTILI, Pablo; OLIVEIRA, Dalila Andrade. A procura da igualdade: dez anos de política educacional no Brasil. *In*: SADER, Emir (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil**: Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Flacso Brasil, 2013. p. 253-263.

GNU. GNU PSPP. [S. l]: **GNU, 2013**. Disponível em: https://www.gnu.org/software/pspp/pspp.html. Acesso em: 30 jan. 2018.

GNU. **Sobre o sistema operacional do GNU**. [S. l]: GNU, [1984?]. Disponível em: https://www.gnu.org/gnu/about-gnu.html. Acesso em: 29 jan. 2018.

GODOY, Marina de. Vencimento inicial, média de vencimentos e carreira dos profissionais do magistério no estado do Paraná durante o Fundeb (2007-2012). **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 3, n. 1, 2013. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/47014/33497. Acesso em: 26 nov. 2017.

GOMES, Marco Antônio de Oliveira *et al.* As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital e a precarização do trabalho docente. **Revista HISTEDBR**, Campinas, n. 47, p. 267-283, set. 2012. Disponível em: https://www.fe.unicamp.br/revistas/ged/histedbr/article/view/4218/3424. Acesso em: 23 mar. 2015.

GONÇALVES, Reinaldo. Governo Lula e o nacional desenvolvimentismo às avessas. **Sociedade Brasileira de Economia Política**, São Paulo, n. 31, p. 5-30, fev. 2012. Disponível em: http://www.ie.ufrj.br/intranet/ie/userintranet/hpp/arquivos/260220162201_Texto3 Reinaldoseminario.pdf. Acesso em: 10 dez. 2016.

GONÇALVES, Williams. Panorama da política externa brasileira no governo Lula da Silva. *In*: FREIXO, Adriano *et al.*(org.). **A política externa brasileira na era Lula**: um balanço. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011. p. 11-31.

GOUVEIA, Andréa Barbosa. Políticas e financiamento na EJA: as mudanças na política de financiamento da educação e possíveis efeitos na EJA. **Eccos Revista Científica**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 379-396, 2008. DOI: http://dx.doi.org/10.5585/eccos.v10i2.1064. Disponível em: http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=71511645006. Acesso em: 26 nov. 2017.

GOUVEIA, Andréa Barbosa; ALVES, Thiago; MINHOTO, Maria Angélica. Relatório da força tarefa "Dados educacionais". *In*: OBSERVATÓRIO DA REMUNERAÇÃO DOCENTE. **Relatórios de pesquisa**. [S. l.: s. n.], 2013. Disponível em: https://drive.google. com/file/d/0BxU1Ld0qWYnKbWdqLW82b0lZNkU/view. Acesso em: 27 mar. 2017.

GOUVEIA, Andreia Barbosa; BASSI, Marcos Edgar. Vencimento dos professores no contexto das finanças públicas do Paraná e de Santa Catarina, Brasil. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 54, p. 101-128, 2016. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/ educacaoemquestao/article/viewFile/9850/6978. Acesso em: 26 nov. 2017.

GOUVEIA, Andrea Barbosa *et. al.* O vencimento dos profissionais do magistério em duas décadas (1996-2015): limites e alcances da valorização. **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 6, n. 8, p. 114-134, 2016. DOI: https://doi.org/10.17648/ fineduca-2236-5907-v6-67666. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/ article/view/67666/39389. Acesso em: 21 nov. 2017.

GOUVEIA, Andreia Barbosa; FERRAZ, Marcos Alexandre dos Santos. Financiamento da educação e luta sindical: conflitos em uma grande rede de ensino. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 37, p. 285-302, 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/ES0101-73302016148726. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v37n134/1678-4626-es-37-134-00285.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

GOUVEIA, Andréa Barbosa; PINTO, José Marcelino de Rezende; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. **Financiamento da Educação no Brasil**: os desafios de gastar 10% do PIB em dez anos. Campo Grande: Oeste, 2015. p. 83-107.

GOUVEIA, Andréa Barbosa; SOUZA, Ângelo Ricardo de. A política de fundos em perspectiva histórica: mudanças de concepção da política ma transição Fundef e Fundeb. **Em Aberto**, Brasília, v. 28, n. 93, p. 45-65, 2015. DOI: http://dx.doi.org/10.24109/2176-6673.emaberto.28i93.2457. Disponível em: http://emaberto.inep.gov.br/index.php/ emaberto/article/view/2457. Acesso em: 26 nov. 2017.

GOUVEIA, Andreia Barbosa; SOUZA, Ângelo Ricardo de. Os desafios atuais referentes ao financiamento de uma educação de qualidade. **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 2, p. 1-17, 2012. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/ fineduca/article/view/40786/28874. Acesso em: 26 nov. 2017.

GOUVEIA, Andreia Barbosa; SOUZA, Ângelo Ricardo de. Perspectivas e desafios no debate sobre financiamento e gestão da educação: da CONAE a um novo PNE. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 789-807, 2010. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302010000300008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/08.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

GOUVEIA, Andreia Barbosa; SOUZA, Ângelo Ricardo de. Remuneração de Professores em redes públicas do Estado do Paraná. **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 4, p. 1-23, 2014. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/ fineduca/ article/ view/65772/37791. Acesso em: 26 nov. 2017.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. v. 3.

GURGEL, Rogério Fernandes. O magistério da educação básica paraibana no contexto das políticas educacionais. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 15, n. 19, p. 81-100, 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.24934/eef.v15i19.250. Disponível em: http://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/250. Acesso em: 17set. 2016.

GURGEL, Rogério Fernandes; SOUSA JÚNIOR, Luiz de. Uma análise de planos de cargos, carreira e remuneração do magistério da educação básica pública no Brasil. *In*: CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Valorização docente na educação básica**: análise de planos de carreira. São Paulo: Xamã, 2016. p. 31-50.

GUTIERRES, Dalva Valente Guimarães *et al.* Planos de carreira de professores da educação básica em estados e municípios brasileiros no contexto da política de fundos: configurações, tendências e perspectivas". *In*: OBSERVATÓRIO DA REMUNERAÇÃO DOCENTE. **Relatórios de pesquisa**. [S. l.: s. n.], 2013. Disponível em: https://drive.google.com/file/ d/0BxU1Ld0qWYnKZGF6M1VhVng5akU/view. Acesso em: 17 set. 2016.

GUTIERRES, Dalva Guimarães; CARVALHO, Fabrício Freire; PICANÇO, Bruno Cordovil. Carreira docente no Pará e em Belém: análise comparativa. *In*: CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Valorização docente na educação básica**: análise de planos de carreira. São Paulo: Xamã, 2016. p. 117-139.

GUTIERRES, Dalva Valente; ROLIM, Rosana Maria Gemaque. O financiamento da educação a partir do Plano de Ações Articuladas (PAR) em municípios paraenses: regime de colaboração? **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 32, p. 151-169, 2016. DOI: https://doi.org/10.21573/vol32n012016.62667. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/62667/37764. Acesso em: 26 nov. 2017.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2014.

IANNI, Octavio. **Estado e planejamento econômico no Brasil (1930-1970)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

INFOMONEY. Entenda o que e como a Selic afeta a economia brasileira e o seu bolso. **Infomoney**, São Paulo, 18 jul. 2007, Educação/Guias. Disponível em: http://www. infomoney.com.br/educacao/guias/noticia/125180/entenda-que-como-selic-afeta-economia-brasileira-seu-bolso. Acesso em: 14 mar. 2018.

INFOPÉDIA. Apreciação (economia). **Infopédia**, Porto, [entre 2003 e 2018], Artigos de apoio Infopédia [em linha]. Disponível em: https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/$apreciacao-(economia). Acesso em: 14 mar. 2018.

INICIATIVA PARA A INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUL-AMERICANA. **Agenda de projetos prioritários de integração**. [S. l.]: [s. n.], 2011. Disponível em: http://www.iirsa.org/admin_iirsa_web/Uploads/Documents/api_agenda_de_projetos_port.pdf. Acesso em: 4 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA. **Séries históricas**, 2019a. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas. Acesso em: 19 mar. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Número de nascidos vivos registrados no ano (Pessoas). **SIDRA**: Estatística do Registro Civil, Rio de Janeiro, 2019b. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/2609#resultado. Acesso em: 17 fev. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Número de óbitos registrados no ano (Pessoas). **SIDRA**: Estatística do Registro Civil, Rio de Janeiro, 2019c. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/2682#resultado. Acesso em: 17 fev. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação. **População**, Rio de Janeiro, 2019d. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html?utm_source=portal&utm_medium=popclock&utm_campaign=novo_popclock. Acesso em: 16 fev. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Projeção da população das unidades da federação por sexo e idade: 2000-2030. **Projeção da população**, Rio de Janeiro, atualizado em 31 out. 2013a. Disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default_tab.shtm. Acesso em: 16 fev. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Rondônia. **Cidade**s. Rio de Janeiro, 2017a. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/ brasil/ro. Acesso em: 2 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2007a. **Estudos e Pesquisas**: informação geográfica e socioeconômica, Rio de Janeiro, n. 21, 2007. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=236151. Acesso em: 5 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Tabelas 2016: padrão de vida e redistribuição de renda. **Síntese dos Indicadores Sociais – SIS**, Rio de Janeiro, 2007b. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=9222&t=resultados. Acesso em: 9 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Tabelas 2016: padrão de vida e redistribuição de renda. **Síntese dos Indicadores Sociais – SIS**, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=9222&t=resultados. Acesso em: 9 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Tabelas 2016: padrão de vida e redistribuição de renda. **Síntese dos Indicadores Sociais – SIS**, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=9222&t=resultados. Acesso em: 9 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Tabelas 2016: padrão de vida e redistribuição de renda. **Síntese dos Indicadores Sociais – SIS**, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=9222&t=resultados. Acesso em: 9 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Tabelas 2016: padrão de vida e redistribuição de renda. **Síntese dos Indicadores Sociais – SIS**, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=9222&t=resultados. Acesso em: 9 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Tabelas 2016: padrão de vida e redistribuição de renda. **Síntese dos Indicadores Sociais – SIS**, Rio de Janeiro, 2013b. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=9222&t=resultados. Acesso em: 9 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Tabelas 2016: padrão de vida e redistribuição de renda. **Síntese dos Indicadores Sociais – SIS**, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=9222&t=resultados. Acesso em: 9 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Tabelas 2016: padrão de vida e redistribuição de renda. **Síntese dos Indicadores Sociais – SIS**, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=9222&t=resultados. Acesso em: 9 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Tabelas 2016: padrão de vida e redistribuição de renda. **Síntese dos Indicadores Sociais – SIS**, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?edicao=9222&t=resultados. Acesso em: 9 abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Tabelas 2017: rendimento. **Síntese dos Indicadores Sociais – SIS**,

Rio de Janeiro, 2017b. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores_Sociais/Sintese_de_ Indicadores _Sociais/Sintese_de_Indicadores_Sociais_2017/xls/rendimento_xls.zip. Acesso em: 9 abr. 2018.

IORIS, Rafael R. Os padrões de interação Brasil-EUA na era Lula: rumo a um relacionamento maduro? *In*: FREIXO, Adriano *et al.* (org.). **A política externa brasileira na era Lula**: um balanço. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011. p. 89-101.

JACOMINI, Márcia Aparecida; MINHOTO, Maria Angélica Pedra Minhoto; CAMARGO, Rubens Barbosa de. Financiamento da educação e remuneração docente na educação básica: uma abordagem a partir de planos de carreira, vencimentos e composição remuneratória em 2010. **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 2, p. 1-36, 2012. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/51386/31840. Acesso em: 26 nov. 2017.

KARAM, Ricardo. **A questão regional na Era Lula**: uma análise de ideias, atores e interesses. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2013.

KRAMER, Dora. Porque Serra cedeu**. Gazeta do Povo**, Curitiba, 25 fev. 2012. Disponível em: http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/colunistas/dora-kramer/por-que-serra-cedeu-80mpd3e3vjyv38rjmwbhz4pxq. Acesso em: 28 mar. 2018.

LABORATÓRIO DE DADOS EDUCACIONAIS. Taxa de atendimento: acesso à educação básica. **Consulta de indicadores**, Curitiba, 2018. Disponível em: https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/indicadores. Acesso em: 29 out. 2018.

LANÇA, Victória. Carreiras do magistério púbico: uma análise comparativa entre as redes de educação da Região Sul. *In*: CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida (orgs.). **Valorização docente na educação básica**: análise de planos de carreira. São Paulo: Xamã, 2016. p. 69-95.

LESSA, Mônica; GAVIÃO, Leandro. Política externa, mídia e propaganda nos governos Lula da Silva (2003-2010). *In*: FREIXO, Adriano *et al.* (org.). **A política externa brasileira na Era Lula**: um balanço. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011. p. 51- 69.

LIMA, Liana Silva De Almeida. **Impactos das políticas públicas de financiamento da educação em Rondônia no período de 2003-2010**: o caso de uma escola de ensino médio de Porto Velho. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2012. Disponível em: http://www.mestradoeducacao.unir.br/downloads/1637_dissertacao_liana.pdf. Acesso em: 23 mar. 2015.

LIMA, Rodrigo Silva. Janus em Ação. Uma apreciação marxista acerca do papel do fundo público. **Temporalis**, Brasília, a. 15, n. 29, p. 13-38, jan./jul. 2015. Disponível em: http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/9388/7466. Acesso em: 10 dez. 2017.

LISBOA, Vinicius. Mesmo com maior participação, negros ainda são 17,4% no grupo dos mais ricos. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro, 4 dez. 2015. Disponível em: http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-12/negros-aumentam-participacao-entre-os-1-mais-ricos-no-brasil. Acesso em: 13 maio 2016.

LOURENÇO, Luana. Usina de Jirau deve injetar R$ 42 bi na economia de Rondônia em seis anos. **Agência Brasil**, Porto Velho, 11 mar. 2009. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2009/03/11/usina-de-jirau-deve-injetar-r-42-bi-na-economia-de-rondonia-em-seis-anos.htm. Acesso em: 30 abr. 2018.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

LULA da Silva, Luiz Inácio. Leia a íntegra da carta de Lula para acalmar o mercado financeiro. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 22 abr. 2002. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u33908.shtml. Acesso em: 19 jan. 2018.

MACHADO, Jarbas de Paula. **Piso salarial profissional nacional do magistério**: conflitos e limites de sua implantação na rede pública estadual de Goiás. 2010. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010. Disponível em: https://portais.ufg.br/up/6/o/Dissert-Jarbas.pdf. Acesso em: 23 mar. 2015.

MARCONI, Nelson; BRANCHER, Marco. A política econômica do novo desenvolvimentismo. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 1-31, dez. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rec/v21n2/1415-9848-rec-21-02-e172126.pdf. Acesso em: 5 jan. 2018.

MARINHO, Alexandre; CARDOSO, Simone de Souza; ALMEIDA, Vivian Vicente de. Avaliação comparativa de sistemas de saúde com a utilização de fronteiras estocásticas: Brasil e OCDE. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 66, n. 1, p. 3-19, jun./mar. 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71402012000100001. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbe/v66n1/v66n1a01.pdf. Acesso em: 20 mar. 2016.

MARTINS, Carlos Eduardo. A teoria da conjuntura e a crise contemporânea. *In*: OLIVEIRA, Francisco de; BRAGA, Ruy; RIZEK, Cibele (org.). **Hegemonia às avessas**: economia, política e cultura na era da servidão financeira. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 237-254.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

MARX, Karl. Do posfácio à segunda edição [alemã do primeiro tomo de O Capital]. *In*: MARX, Karl. **Os economistas**. São Paulo: Nova Cultural, 1996. p. 133-141.

MARX, Karl. Introdução [para a crítica da economia política]. *In*: MARX, K. **Para a crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. p. 3-21.

MARX, Karl. **Miséria da filosofia**. São Paulo: Global, 1985.

MARX, Karl. Para a crítica da economia política. *In*: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras escolhidas em três tomos**: tomo I. Lisboa: Avante, 2008. p. 545-549.

MELLO, Guilherme; ROSSI, Pedro. Do industrialismo à austeridade: a política macro dos governos Dilma. **Texto para discussão**, Campinas, n. 309, p. 1-36, jun. 2017. Disponível em: www.eco.unicamp.br/docprod/downarq.php?id=3538&tp=a. Acesso em: 15 jan. 2018.

MELO, Amilka Dayane Dias. **O vencimento dos profissionais do magistério da rede pública estadual de ensino do RN (2008-2014)**: a implementação do PSPN - Lei nº 11.738/2008. 2016. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016. Disponível em: http://repositorio.ufrn.br:8080/jspui/handle/123456789/21581. Acesso em: Acesso em: 26 nov. 2017.

MELO, Amilka Dayane Dias; FRANÇA, Magna. Piso Salarial Profissional Nacional: contexto político-legal e o cenário brasileiro. **Educação em Revista**, Marília, v. 16, p. 1-18, 2015. Disponível em: http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/educacaoemrevista/article/view/5472/3795. Acesso em: 26 nov. 2017.

MENEZES, Janaina Specht da Silva. A vinculação constitucional de recursos para a educação: os (des)caminhos do ordenamento constitucional. **Revista HISTEDBR** On-line, Campinas, n. 30, p. 149-163, jun. 2008. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/30/art10_30.pdf. Acesso em: 8 maio de 2018.

MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg; AMADO, Adriana Moreira. O debate desenvolvimentista no Brasil: tomando partido. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 24, n. 1, p. 1-28, abr. 2015. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/1982-3533.2015v24n1art1. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ecos/v24n1/0104-0618-ecos-24-01-00001.pdf. Acesso em: 15 dez. 2017.

MONLEVADE, João Antonio Cabral de. **Educação pública no Brasil**: contos e descontos. 2. ed. Brasília: Idéa, 2001.

MORAIS, Lecio; SAAD-FILHO, Alfredo. Da economia política à política econômica: o novo-desenvolvimentismo e o governo Lula. **Revista de Economia Política**, v. 31, n. 4, p. 507-527, out./dez. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rep/v31n4/01.pdf. Acesso em: 10 dez. 2016.

MORAIS, Pauleany Simões de; FRANÇA, Magna. Conselhos Gestores no Brasil e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF: participação e poder da comunidade na implementação dos recursos. **Gestão em Ação**, Salvador, v. 9, n. 1, p. 119-137, 2006. Disponível em: http://www.gestaoemacao.ufba.br/revistas/ga%20912006-Pauleany.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

MORET, Artur de Souza (org.). **Rondônia 2000-2013**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014.

NASCIMENTO, Alessandra Bertasi. Estado e valorização docente: o alinhamento dos planos nacional e estadual de educação em Rondônia. *In*: SEMINÁRIO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO DA ANPAE CENTRO-OESTE, 9., 2016, Campo Grande. **Anais do [...].** Campo Grande, MS: UCDB, 2016a. 1 CD-ROM.

NASCIMENTO, Alessandra Bertasi. Plano de carreira, cargos e remuneração docente da rede de educação básica pública estadual em Rondônia. *In*: ENCONTRO SUL-MATO-GROSSENSE DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO, 2016, Campo Grande. **Anais do [...].** Campo Grande, MS: Oeste, 2016b. 1 CD-ROM.

NASCIMENTO, Alessandra Bertasi. Plano de carreira e remuneração docente da educação básica pública do estado de Rondônia: aproximações iniciais. *In*: CONGRESSO IBERO-AMERICANO, 5.; CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 8., 2016c, Goiânia. **Cadernos da ANPAE**, Goiânia – GO: UFG/PUC Goiás, 2016c. 1 CD-ROOM.

NASCIMENTO, Alessandra Bertasi. **Política de educação continuada, delineada nas ações de formação dos professores, das redes municipal e estadual de ensino no município de Pimenta Bueno (RO) [1996-2005]**. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS, 2006. Disponível em: http://repositorio.cbc.ufms.br:8080/jspui/bitstream/123456789/668/1/Alessandra%20Bertasi%20Nascimento.pdf. Acesso em: 15 jan. 2016.

NASCIMENTO, Alessandra Bertasi; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. Luta sindical para valorização docente na rede estadual de educação básica em Rondônia [2006 a 2016]. *In*: OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de; CONDE, Evelyn Íris Leite Morales; CONDE, Fábio Marmoré (org.). **Seminários Regionais da ANPAE**, Campo Grande, MS, n. 3, 2018, p. 1-11. Disponível em: http://seminariosregionaisanpae.net.br/numero3/1comunicacao/Capitulo02/Alessandra_Bertasi_Nascimento_E2Com.pdf. Acesso em: 21 out. 2018.

NASCIMENTO, Alessandra Bertasi. FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. Mudanças legais na carreira de professores da rede estadual de educação básica em Rondônia [2006 a 2016]. *In*: ENCONTRO DE POLÍTICAS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, 7.; SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, 3., 2017, **Anais do [...].** Campo Grande, MS: Oeste, 2017.

NASCIMENTO, Alessandra Bertasi. FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. Vencimento e carreira na rede estadual de educação de Rondônia: em busca da valorização docente. **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 1-16, 2016. DOI: https://doi.org/10.17648/fineduca-2236-5907-v6-67641. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/67641/39140. Acesso em: 10 jan. 2017.

NASCIMENTO, Alessandra Bertasi; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; AZEVEDO, Fernanda Emanuele Souza de. Plano de carreira e remuneração docente da educação básica pública do estado de Rondônia. *In*: SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INTERCULTURAL E DEMOCRACIA: ENFRENTAMENTOS À COLONIALIDADE NA ESCOLA AMAZÔNICA, 9., 2016, Ji-Paraná. **Anais do [...].** Ji-Paraná, RO: UNIR, 2016.

NASCIMENTO, Emeli Malaquias; SIVA, Franceline Rodrigues. Saberes fundamentais ao professor sobre financiamento da educação básica no Brasil. **Caderno de Educação**, Belo Horizonte, v. 1, p. 25-42, 2016. Disponível em: http://revista.uemg.br/index.php/cadernodeeducacao/article/view/1851/968. Acesso em: 26 nov. 2017.

NOGUEIRA, Patrícia Guedes. **O PROJETO "Salto" de correção de fluxo e o acesso ao conhecimento**: um estudo em Porto Velho/RO. 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2017. Disponível em: http://ri.unir.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/1537/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20PATRICIA%20CD.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 18 mar. 2019.

OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO. **Remuneração de professores de escolas públicas de educação básica no contexto do FUNDEB e do PSPN**. [S. l.]: SICAPES, 2012.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Das políticas de governo à política de estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr./jun. 2011. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302011000200005. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v32n115/v32n115a05.pdf. Acesso em: 13 jun. 2018.

OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. **Economia e política das finanças públicas no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2009.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista**: o ornitorrinco. 4. reimpr. São Paulo: Boitempo, 2013.

OLIVEIRA, Francisco de. **Os direitos do antivalor**: a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; SOUSA, Sandra Zákia. Introdução. *In*: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; SANTANA, Wagner (org.). **Educação e federalismo no Brasil**: combater as desigualdades, garantir a diversidade. Brasília: UNESCO, 2010. p. 13-35.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Recomendación conjunta de la OIT y la UNESCO relativa a la situación del personal docente**. 1966. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/ images/0016/001604/160495s.pdf. Acesso em: 28 jun. 2018.

PAIVA, Leonardo Carlo Biggi de. Spread bancário e sua influência na sociedade contemporânea. **Infoescola**, [S. l.], [entre 2011 e 2018], Economia. Disponível em: https://www.infoescola.com/economia/spread-bancario/. Acesso em: 19 mar. 2018.

PANZINI, Flávia; MARIN, Aline Paula. O ingresso de crianças de 6 anos no ensino fundamental: uma pesquisa em Rondônia. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 1, p. 87-103, jan./abr. 2011. DOI: https://doi.org/10.1590/S1517-97022011000100006. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ep/v37n1/v37n1a06.pdf. Acesso em: 22 out. 2018.

PENA, Rodolfo F. Alves. Commodities. **Mundo educação**, Goiânia, [entre 2002 e 2018]. Disponível em: http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/commodities.htm. Acesso em: 27 fev. 2018.

PERONI, Vera Maria Vidal; CAETANO, Maria Raquel. Redefinições no papel do estado: terceira via, novo desenvolvimentismo e as parcerias público-privadas na educação. *In*: ANPED SUL, 9., 2012, Caxias do Sul, RS. **Anais eletrônicos [...].** Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 2012. Disponível em: http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1015/972. Acesso em: 12 dez. 2015.

PERONI, Vera Maria Vidal; OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. Estado e terceiro setor: as novas regulações entre o público e o privado na gestão da educação básica brasileira. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 108, p.

761-778, out. 2009. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302009000300007. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v30n108/a0730108. Acesso em: 12 dez. 2015.

PFEIFER, Mariana. O "social" no interior do projeto desenvolvimentista. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 746-766, out./dez. 2014. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n120/09.pdf. Acesso em: 20 dez. 2015.

PIMENTEL, Adriana Marinho; ROLIM, Rosana Maria Gemaque. Magistério público da EB: à luz da reforma do Estado. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 18, p. 175-188, jan./jun. 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.22420/rde.v10i18.657. Disponível em: http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/657. Acesso em: 27 fev. 2017.

PINTO, José Marcelino de Rezende. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100 esp., p. 877-897, out. 2007. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302007000300012. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1228100.pdf. Acesso em: 27 fev. 2017.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Estimativa do impacto financeiro entre 2011 e 2020. **ComCiência**, Campinas, v. 132, p. 132, 2011. Disponível em: http://comciencia.scielo.br/pdf/cci/n132/a07n132.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

PINTO, José Marcelino de Rezende. O financiamento da educação no governo Lula. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 25, p. 323-340, 2009. DOI: https://doi.org/10.21573/vol25n22009.19500. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19500/11324. Acesso em: 26 nov. 2017.

PINTO, José Marcelino de Rezende. O golpe de 1964 e o financiamento: ditaduras não gostam de educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 30, p. 287-301, 2014. DOI: https://doi.org/10.21573/vol30n22014.53677. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/53677/33091. Acesso em: 26 nov. 2017.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Remuneração adequada do professor: desafio à educação brasileira. **Retratos da Escola**, v. 3, p. 51-67, 2009b. DOI: http://dx.doi.org/10.22420/rde.v3i4.101. Disponível em: http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/101/290. Acesso em: 26 nov. 2017.

PINTO, José Marcelino de Rezende. **Os recursos para educação no Brasil no contexto das finanças públicas**. Brasília: Plano, 2000.

PINTO, José Marcelino de Rezende. Uma análise da destinação dos recursos públicos, direta ou indiretamente, ao setor privado de ensino no Brasil. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 37, p. 133-152, 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/ES0101-73302016157682. Disponível em: ttp://www.scielo.br/pdf/es/v37n134/1678-4626-es-37-134-00133.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

PINTO, José Marcelino de Rezende; ADRIAO, Thereza. Noções gerais sobre o financiamento da educação no Brasil. **Eccos**: Revista Científica, São Paulo, v. 8, p. 23-46,

2006. Disponível em: http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=71580102. Acesso em: 26 nov. 2017.

PINTO, José Marcelino de Rezende; ALVES, Thiago. O impacto financeiro da ampliação da obrigatoriedade escolar no contexto do FUNDEB. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 36, n. 2, p. 605-624, 2011. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/ article/view/15128/12931. Acesso em: 26 nov. 2017.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. O que é IDH. **Conceitos**, New York, 2018a. Disponível em: http://www.br.undp.org/ content/brazil/ pt/ home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idh.html. Acesso em: 17 abr. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. O que é IDHM? **Conceitos**, New York: PNUD, 2018b. Disponível em: http://www.br.undp.org/content/brazil/ pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idhm.html. Acesso em: 18 abr. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório do desenvolvimento humano 2015**: o trabalho como motor do desenvolvimento humano. New York: PNUD, 2015. Disponível em: http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library /idh/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-200014.html. Acesso em: 16 abr. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundação João Pinheiro. **Atlas do Índice do Desenvolvimento Humano no Município**: ranking estadual, 1991. Planilha Microsoft Excel. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/ 2013/pt/ranking. Acesso em: 18 abr. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundação João Pinheiro. **Atlas do Índice do Desenvolvimento Humano no Município**: ranking estadual, 2000. Planilha Microsoft Excel. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/ 2013/pt/ranking. Acesso em: 18 abr. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundação João Pinheiro. **Atlas do Índice do Desenvolvimento Humano no Município**: ranking estadual, 2010. Planilha Microsoft Excel. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/ 2013/pt/ranking. Acesso em: 18 abr. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundação João Pinheiro. **Radar Índice do Desenvolvimento Humano no Município**, 2011. Planilha Microsoft Excel. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/download/. Acesso em: 18 abr. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundação João Pinheiro. **Radar Índice do Desenvolvimento Humano no Município**, 2012. Planilha Microsoft Excel. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/download/. Acesso em: 18 abr. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundação João Pinheiro. **Radar Índice do Desenvolvimento**

Humano no Município, 2013. Planilha Microsoft Excel. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/download/. Acesso em: 18 abr. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundação João Pinheiro. **Radar Índice do Desenvolvimento Humano no Município**, 2014. Planilha Microsoft Excel. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/download/. Acesso em: 18 abr. 2018.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fundação João Pinheiro. **Radar Índice do Desenvolvimento Humano no Município**, 2015. Planilha Microsoft Excel. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/download/. Acesso em: 18 abr. 2018.

QCONCURSOS.COM. **Concursos públicos**: SEDUC-RO. 2019. Disponível em: https://www.qconcursos.com/questoes-de-concursos/concursos?by_institute[]=5877. Acesso em: 22 abr. 2019.

RABELO, Ana Maria Prestes. Contraofensiva conservadora sob comando dos EUA na América Latina. *In*: RABELO, Renato; MONTEIRO, Adalberto. **Governos Lula e Dilma**: o ciclo golpeado – contexto internacional, realizações, lições e perspectivas. São Paulo: Anita Garibaldi, 2017. p. 37-53.

RAMOS, Regina Celia; DI GIORGI, Cristiano Amaral. Do Fundef ao Fundeb: avaliando o passado para pensar o futuro: um estudo de caso no município de Pirapozinho - SP. **Ensaio**: avaliação e políticas públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 19, n. 72, p. 623-650, set. 2011. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40362011000400009. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v19n72/a09v19n72.pdf. Acesso em: 23 mar. 2015.

RETRATOS DA ESCOLA. Funcionários de escola: Trajetória e desafios da profissionalização. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 3, n. 5, p. 493-500, jul./dez. 2009. DOI: http://dx.doi.org/10.22420/rde.v3i5.40. Disponível em: http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/viewFile/40/200. Acesso em: 12 maio 2016.

REVIVERSOFT. **.SAV extensão de arquivo**, [S. l.], 2018. Disponível em: https://www.reviversoft.com/pt/file-extensions/sav. Acesso em: 19 nov. 2018.

RIBEIRO, Josete Maria Cangussú; GONÇALVES, Regis Queiroz. Remuneração dos(as) professores(as) da educação básica em Mato Grosso: sua evolução no contexto da lei de carreira e os desafios da valorização do magistério. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, ano 15, n. 19, p. 19-32, jun. 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.24934/eef.v15i19.247. Disponível em: http://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/247. Acesso em: 17 fev. 2017.

RIBEIRO, Josete Maria Cangussú; FIGUEIREDO, Geni Conceição; LANCELOTTI, Fabiana Leite. *In*: CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Vencimento e remuneração docente no Brasil**: resultados de pesquisa. São Paulo: Xamã, 2015. p. 107-124.

ROCHA, Marlos Bessa Mendes. Tradição e modernidade na educação: o processo constituinte de 1933-34. *In*: FÁVERO, Osmar (org.). **A educação nas Constituintes brasileiras 1823-1988**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2001. p. 119-138.

RODRÍGUEZ, Margarita Victoria; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; SIMÕES, Caroline Hardoim. Planos de cargos, carreira e remuneração do magistério sul mato-grossense (1979-2010): primeiras aproximações. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 15, n. 19, p. 33-55, 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.24934/eef.v15i19.248. Disponível em: http://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/248. Acesso em: 17 fev. 2016.

RODRÍGUEZ, Margarita Victoria; SIMÕES, Caroline Hardoim, SEVERINO, Jorismary Lescano. Plano de carreira do magistério de Mato Grosso do Sul e de Campo Grande: uma análise da valorização profissional. *In*: CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Valorização docente na educação básica**: análise de planos de carreira. São Paulo: Xamã, 2016. p. 87-116.

ROLIM, Rosana Maria Gemaque; GUTIERRES, Dalva Valente Guimarães. Planos de carreira e remuneração do magistério da educação básica pública no contexto das relações federativas brasileiras. *In*: GOUVEIA, Andréa Barbosa; PINTO, José Marcelino de Rezende; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola (org.). **Financiamento da Educação no Brasil**: os desafios de gastar 10% do PIB em dez anos. Campo Grande, MS: Oeste, 2015. p. 199-224.

RONDÔNIA. **Constituição do Estado Rondônia**, de 28 de setembro de 1989. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 1989. Disponível em: http://www.al.ro.leg.br/leis/constituicao-do-estado-de-rondonia/ce1989_ec112.pdf/view. Acesso em: 27 dez. 2016.

RONDÔNIA. Decreto nº 20.070, de 24 de agosto de 2015. Institui Programa de Parceira Educacional Estado-Município para universalizar o atendimento do Ensino Fundamental. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 24 ago. 2015a, n. 2767, Caderno Principal, p. 11-14. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/2015/08/Doe_-24-_-08_-2015.pdf. Acesso em: 23 out. 2018.

RONDÔNIA. Decreto nº 9.128, de 27 de junho de 2000. Regulamenta a Lei nº 821, de 30 de junho de 1999, que dispõe sobre Educação Indígena, e dá outras providências. *In*: CASA CIVIL. **Sistema de consulta a legislação**. Porto Velho: Diretoria Técnica Legislativa, 2000. Disponível em: http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D9128.pdf. Acesso em: 17 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001. Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para integrantes do Quadro do Magistério do Estado de Rondônia, e dá outras providências. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2001b. Disponível em: http://sapl.al.ro.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/383_texto_integral. Acesso em: 14 mar. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 265, de 23 de maio de 2002. Acrescenta e altera dispositivos à Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2002. Disponível em:

http://sapl.al.ro.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/398_texto_integral. Acesso em: 24 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 385, de 31 de julho de 2007. Altera os Anexos I, III e IV, da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2007a. Disponível em: http://sapl.al.ro.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/516_texto_integral. Acesso em: 24 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 388, de 3 de agosto de 2007. Acresce §§ 3° e 4° ao artigo 20, da Lei Complementar n° 250, de 21 de dezembro de 2001. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2007b. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2007/519/519_texto_integral.pdf. Acesso em: 24 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 393, de 31 de outubro de 2007. Altera redação do artigo 13 e Anexo II, da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2007c. Disponível em: http://sapl.al.ro.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/3786_texto_integral. Acesso em: 24 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 420, de 09 de janeiro de 2008. Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia, e dá outras providências. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2008a. Disponível em: http://sapl.al.ro.leg.br/ sapl_documentos/norma_juridica/3849_texto_integral. Acesso em: 14 mar. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 424, de 11 de fevereiro de 2008. Altera o anexo II da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2008b. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg. br/ media/sapl/public/normajuridica/2008/4012/4012_texto_integral.pdf. Acesso em: 24 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 454, de 16 de junho de 2008. Altera redação do inciso II, do § 1º do artigo 65, da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2008c. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2008/4180/ 4180_texto_integral.pdf. Acesso em: 24 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 499, de 10 de março de 2009. Cria, no âmbito da [...] SEDUC, o Complemento Salarial para o Piso Salarial Nacional do Magistério. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2009a.

Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2009/4374/4374_texto_integral.pdf. Acesso em: 24 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 530, de 10 de novembro de 2009. Incorpora gratificação, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2009b. Disponível em: http://sapl.al.ro.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/4782_texto_integral. Acesso em: 24 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 561, de 3 de março de 2010. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2010a. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2010/4921/4921_texto_integral.pdf. Acesso em: 24 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 662, de 24 de abril de 2012. Altera redação de dispositivo da Lei Complementar nº 499, de 10 de março de 2009, e dá outras providências. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2012a. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2012/5708/5708_texto_integral.pdf. Acesso em: 24 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, e dá outras providências. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 1992. Disponível em: http://sapl.al.ro.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/3785_texto_integral. Acesso em: 4 abr. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 680, de 07 de setembro de 2012. Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 07 set. 2012b, n. 2.054, Caderno Especial, p. 2-12. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/doe/07_SETEMBRO_ESPECIAL.pdf. Acesso em: 14 mar. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 867, de 12 de abril de 2016. Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 680, de 07 de setembro de 2012, que "Dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração dos Profissionais da Educação básica do Estado de Rondônia e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 12 abr. 2016a, n. 66, Caderno Principal, p. 1-7. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/2016/04/DOE-12_04_2016.pdf. Acesso em: 14 mar. 2017.

RONDÔNIA. Lei Complementar nº 887, de 04 de julho de 2016. Altera dispositivos do artigo 66, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências". *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2016b. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/

media/sapl/public/normajuridica/2016/7572/7572_texto_integral.pdf . Acesso em: 8 maio 2017.

RONDÔNIA. Lei nº 1.591, de 31 de março de 2006. Autoriza o Poder Executivo a conceder revisão geral anual, e dá outras providências. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2006. Disponível em: http://sapl.al.ro.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/3567_texto_integral. Acesso em: 8 maio 2017.

RONDÔNIA. Lei nº 2.274, de 31 de março de 2010. Cria, no âmbito da [...] SEDUC, a gratificação pelo efetivo trabalho docente em sala de aula. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2010b. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2010/4935/4935_texto_integral.pdf. Acesso em: 8 maio 2017.

RONDÔNIA. Lei nº 2.464, de 17 de maio de 2011. Institui a gratificação de unidade escolar, no âmbito da [...] SEDUC. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2011a. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2011/5294/5294_texto_integral.pdf. Acesso em: 8 maio 2017.

RONDÔNIA. Lei nº 2.497, de 10 de junho de 2011. Altera e revoga dispositivo da Lei nº 995, de 27 de julho de 2001. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2011b. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2011/5351/5351_texto_integral.pdf. Acesso em: 8 maio 2017.

RONDÔNIA. Lei nº 3.176, de 11 de setembro de 2013. Institui o auxílio-educação aos servidores abrangidos pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2013. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2013/6404/6404_texto_integral.pdf. Acesso em: 8 maio 2017.

RONDÔNIA. Lei nº 3.547, de 05 de maio de 2015. Institui o auxílio por atividade educacional aos servidores da Secretaria de Estado de Educação, abrangidos pelo plano de carreira, cargos e remuneração dos profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 2015b. Disponível em: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2015/7065/7065_texto_integral.pdf. Acesso em: 8 maio 2017.

RONDÔNIA. Lei nº 3.565, de 03 de junho de 2015. Institui o Plano Estadual de Educação. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 3 jun. 2015c, n. 2.712, Caderno Principal, p. 3. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/2015/06/Doe-_-03-06-2015.pdf. Acesso em: 24 out. 2017.

RONDÔNIA. Lei nº 821, de 30 de junho de 1999. Dispõe sobre a Educação Indígena e dá outras providências. *In*: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Sistema de apoio ao processo legislativo**. Porto Velho: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, 1999. Disponível em: http://sapl.al.ro.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/1344_texto_integral. Acesso em: 17 abr. 2017.

RONDÔNIA. Processo Administrativo nº 2.621. Enquadramento e promoção da carreira do magistério (arts. 68, I e 5º, § 4º da Lei Complementar nº 420/2008 e art. 11, § 2º da Lei Complementar nº 680/2012). *In*: SINTERO. **Legislação**. Porto Velho, RO: SINTERO, 2014. Disponível em: http://www.sintero.org.br/arquivos/Parecer_Elevao_PGE_191.pdf. Acesso em: 9 maio 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo X – janeiro a dezembro de 2009. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 26 de fevereiro de 2010, n. 1437, Caderno Principal, p. 17-18. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/diarios-antigos/2010-02-26.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo 8 – janeiro a dezembro de 2015. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 26 de fevereiro de 2016b, n. 36, Caderno Principal, p. 70-71. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Doe-26_02_20163.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo X – janeiro a dezembro de 2010. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 28 de janeiro de 2011b, n. 1663, Caderno Principal, p. 48-50. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/doe/doe_28_01_2011.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo X – janeiro a dezembro de 2012. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 29 de janeiro de 2013, n. 2145, Caderno Principal, p. 37-39. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/doe/doe_29_01_2013.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo 8 – janeiro a dezembro de 2013. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 29 de janeiro de 2014b, n. 2389, p. 67-71. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/2014/01/Doe-_-29-01-2014.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo X – janeiro a dezembro de 2006. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 30 de janeiro de 2007c, n. 0685, Caderno Principal, p. 8-9. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/diarios-antigos/2007-01-30.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo X – janeiro a dezembro de 2007. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 30 de janeiro de 2008b, n. 0926, Caderno Principal, p. 8-9. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/diarios-antigos/2008-01-30.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo X – janeiro a dezembro de 2008. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 30 de janeiro de 2009b, n. 1174,

Caderno Principal, p. 13-15. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/diarios-antigos/2009-01-30.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo X – janeiro a dezembro de 2011. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 30 de janeiro de 2012b, n. 1906, Caderno Principal, p. 27-29. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/doe/doe_30_01_ 2012.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo 8 – janeiro a dezembro de 2014. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 30 de janeiro de 2015, n. 2632, Caderno Principal, p. 39-42. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/2015/02/DOE-30-01-2015.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Relatório resumido da execução orçamentária: anexo 8 – janeiro a dezembro de 2016. **Diário Oficial do Estado**, Porto Velho, RO, 30 de janeiro de 2017, n. 19, Caderno Principal, p. 117-119. Disponível em: http://www.diof.ro.gov.br/data/uploads/2017/02/Doe-30_01_2017.pdf. Acesso em: 9 jan. 2017.

RONDÔNIA. Casa Civil. Mensagem nº 186, de 17 de agosto de 2018. **Sistema SEI**, Rondônia, p. 1, ago. 2018. Disponível em: https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/modulos/ pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRou BJ5VnVL5b7-UrE5QkSW-lvLBc34yOptxIo_s_bQ6Od9z46kt0IONo7zQXWJQhZrrnJ1z 3cHwtwOeN006GrfErQq_Z7EK46eJo_8aU. Acesso em: 14 mar. 2018.

RONDÔNIA. Conselho Estadual de Educação. Resolução nº 131, de 14 de dezembro de 2006. Fixa normas para a implantação do ensino fundamental de nove anos no sistema Estadual de Ensino a partir do ano letivo de 2007. **Legislação e normas**, Porto Velho, Secretaria de Estado da Educação, 2006. Disponível em: http://www.seduc.ro.gov.br/portal/ legislacao/ RESCEE0131_2006.pdf. Acesso em: 23 out. 2018.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Guia de orientações básicas em legislação educacional**: procedimentos de escrituração e inspeção escolar. 4. ed. Porto Velho: SEDUC, 2012a. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/0B3_IXbs06DKxYnVUNnJJVW xuZ00/view. Acesso em: 18 mar. 2019.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Guia de orientações básicas em legislação educacional**: procedimentos de escrituração e inspeção escolar. 6. ed. Porto Velho: SEDUC, 2013a. Disponível em: http://www.seduc.ro.gov.br/portal/images/legislacao2/Guia2013 AtualizadoparaSite.pdf. Acesso em: 18 mar. 2019.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Guia de orientações básicas em legislação educacional**: procedimentos de escrituração e inspeção escolar. 7. ed. Porto Velho: SEDUC, 2015a. Disponível em: https://diario.seduc.ro.gov.br/manual/arquivos/guia2015.pdf. Acesso em: 18 mar. 2019.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Guia de orientações básicas em legislação educacional**: procedimentos de escrituração e inspeção escolar. 8. ed. Porto Velho: SEDUC, 2017a. Disponível em : http://creouropreto.com.br/wp-content/uploads/2018/03/GUIA-DE-ORIENTA%C3%87%C3%95ES-B%C3%81SICAS-EM-LEGISLA%C3%87%C3%83O-EDUCACIONAL_2017.pdf. Acesso em: 18 mar. 2019.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2006. Porto Velho, RO: SEDUC, 2006. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2007. Porto Velho, RO: SEDUC, 2007. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2008. Porto Velho, RO: SEDUC, 2008. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2009. Porto Velho, RO: SEDUC, 2009. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2010. Porto Velho, RO: SEDUC, 2010. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2011. Porto Velho, RO: SEDUC, 2011. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2012. Porto Velho, RO: SEDUC, 2012. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2013. Porto Velho, RO: SEDUC, 2013. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2014. Porto Velho, RO: SEDUC, 2014. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2015. Porto Velho, RO: SEDUC, 2015. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. **Tabela salarial**: outubro 2016. Porto Velho, RO: SEDUC, 2016. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2006. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2006. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2007. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2007. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2008. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2008. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2009. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2009. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2010. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2010. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2011. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2011. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2012. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2012. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2013. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2013. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2014. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2014. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2015. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2015. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas. **Folha de pagamento**: outubro 2016. Porto Velho, RO: SEDUC; SEGEP, 2016. Planilha do Microsoft Office Excel.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado de Finanças. Resumo Carta Consulta nº 60351. **PROFISCO**, Rondônia, p. 1-17, jul. 2017. Disponível em: https://www.sefin.ro.gov.br/portalsefin/userfiles/CARTA-CONSULTA _27Jul2017.pdf. Acesso em: 14 mar. 2018.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão. Governadores. *In*: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Conheça Rondônia**. [S. l.: s. n.], 2017. Disponível em: http://www.sepog.ro.gov.br/Home/Governadores. Acesso em: 3 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral do estado de Rondônia**: exercício 2015 – anexos do balanço geral do estado. Porto Velho, RO: [s. n.], 2015. v. 2. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2015-Balan%C3%A7o-Geral-Volume-2.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2006. Porto Velho, RO: [s. n.], 2006. 370f. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2006-Balan%C3%A7o-Geral.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2007. Porto Velho, RO: [s. n.], 2007. 389f. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/

data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2007-Balan%C3%A7o-Geral.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2008. Porto Velho, RO: [s. n.], 2008. 478f. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2008-Balan%C3%A7o-Geral.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2009 – páginas 01 a 100. Porto Velho, RO: [s. n.], 2009. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2009-Balan%C3%A7o-Geral-P%C3%A1gina-01-a-100.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2010 – página 01 a 100. Porto Velho, RO: [s. n.], 2010a. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2010-Balan%C3%A7o-Geral-P%C3%A1gina-501-a-520.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2010 – página 101 a 200. Porto Velho, RO: [s. n.], 2010b. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2010-Balan%C3%A7o-Geral-P%C3%A1gina-101-a-200.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2010 – página 201 a 300. Porto Velho, RO: [s. n.], 2010c. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2010-Balan%C3%A7o-Geral-P%C3%A1gina-201-a-300.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2011 – página 101 a 200. Porto Velho, RO: [s. n.], 2011. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2011-Balan%C3%A7o-Geral-P%C3%A1gina-101-a-200.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2012 – página 01 a 100. Porto Velho, RO: [s. n.], 2012a. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2012-Balan%C3%A7o-Geral-P%C3%A1gina-01-a-100.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2012 – página 101 a 200. Porto Velho, RO: [s. n.], 2012b. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2012-Balan%C3%A7o-Geral-P%C3%A1gina-101-a-200.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral**: exercício 2013 – anexos do balanço geral do estado. Porto Velho, RO: [s. n.], 2013. v. 2. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2013-Balan%C3%A7o-Geral-Volume-2.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral 2014**: anexos do balanço geral do estado. Porto Velho, RO: [s. n.], 2014. v. 2. Disponível em:

http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2016/03/Exerc%C3%ADcio-2014-Balan%C3%A7o-Geral-Volume-2.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

RONDÔNIA. Superintendência Estadual de Contabilidade. **Balanço geral 2016**: demonstrativos do balanço geral do estado. Porto Velho, RO: [s. n.], 2016. v. 2. Disponível em: http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2017/04/Exerc%C3%ADcio-2016-Balan%C3%A7o-Geral-Volume-2.pdf. Acesso em: 20 jan. 2017.

ROSSI, Pedro; BIANCARELLI, André. Do industrialismo ao financismo. **Política Social e Desenvolvimento**, ano 3, p. 14-17, jan. 2015. Disponível em: http://plataformapoliticasocial. com.br/ wp-content/uploads/2015/02/Revista_13.pdf. Acesso em: 15 ago. 2018.

SALÁRIO MÍNIMO. **Salário mínimo brasileiro**. 2016. Disponível em: http://www.portalbrasil.net/salariominimo.htm. Acesso em: 11 jan. 2017.

SALES, Luís Carlos; SILVA, Magna Jovita; CRUZ, Rosana Evangelista. *In*: CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Vencimento e remuneração docente no Brasil**: resultados de pesquisa. São Paulo: Xamã, 2015. p. 125-142.

SALES, Luís Carlos; SOUSA, Antonia Melo. O custo aluno da educação infantil de Teresina: entre a realidade do Fundeb e o sonho do CAQi. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 32, n. 1, jan./mar. 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698141253. Disponível em: http://www.scielo.br/ pdf/edur/v32n1/1982-6621-edur-32-01-00055.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

SALVADOR, Evilasio da Silva. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 605-631, out./dez. 2010. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282010000400002. Disponível em: http://www.scielo.br/ pdf/sssoc/n104/02.pdf. Acesso em: 10 dez. 2017.

SANTOS, Evanice dos; TADEUCCI, Marilsa de Sá Rodrigues; OLIVEIRA, Edson Aparecida de Araújo Querido. Desenvolvimento regional: um estudo sobre a economia do estado de Rondônia. *In*: ENCONTRO LATINO AMERICANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 14.; ENCONTRO LATINO AMERICANO DE PÓS-GRADUAÇÃO, 10; Encontro LATINO AMERICANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR, 4., 2010, São José dos Campos. **Anais [...].** São José dos Campos: UNIVAP, 2010. p. 1-6.

SANTOS, João Batista Silva dos. Os recursos para a educação do estado de São Paulo: o sentido contrário ao da valorização docente. **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, v. 7, n. 2, 2017. DOI: https://doi.org/10.17648/fineduca-2236-5907-v7-68617. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/68617/41326. Acesso: 15 mar. 2018.

SANTOS, Joedson Brito dos. **O FUNDEB e a educação infantil**. Curitiba: Appris, 2015.

SAMPAIO JÚNIOR, Plínio de Arruda. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 672-688, out./dez. 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282012000400004. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n112/04.pdf. Acesso em: 9 dez. 2016.

SAVIANI, Demerval. Por uma outra política educacional. *In*: SAVIANI, Demerval. **Da nova LDB ao novo plano nacional de educação**. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2004. p. 117-129.

SAVIANI, Demerval. **Sistema de educação**: subsídios para a Conferência Nacional de Educação. Texto organizado a pedido da Assessoria do MEC para servir de subsídio às discussões preparatórias da Conferência Nacional de Educação. Brasília, 2009. Disponível em: conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/conae_demervalsaviani.pdf. Acesso em: 27 maio 2019.

SENADO FEDERAL. Superávit primário. **Senadonotícias**, Brasília, não paginado, [entre 2015 e 2018]. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/superavit. Acesso em: 5 mar. 2018.

SICSÚ, João; PAULA, Luiz Fernando de; MICHEL, Renaut. Introdução. *In*: SICSÚ, João; PAULA, Luiz Fernando de; MICHEL, Renaut. **Novo-Desenvolvimentismo**: um projeto nacional de crescimentos com equidade social. Barueri-SP: Manole e Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2005.

SILVA, Dimarães da. **As políticas neoliberais e a precarização do trabalho docente em uma microrealidade de duas escolas mantidas pelo Estado em Porto Velho – RO**. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2014. Disponível em: http://www.mestradoeducacao.unir.br/downloads/3700_dissertacao_ mestrado_versao_final.pdf. Acesso em: 23 mar. 2015.

SILVA, Fátima Cleide Rodrigues da. Conjunturas Estadual, Nacional e Internacional. *In*: SINTERO. Congresso Estadual dos Trabalhadores Em Educação – RO, 14, 2015 **Notícias**, Porto Velho, 29 out. 2015. Disponível em: http://www.sintero.org.br/ noticias/geral/palestra-conjunturas-estadual-nacional-e-internacional-fatima-cleide-e-fatima-silva/538. Acesso em: 30 jun. 2018.

SILVA, Samara de Oliveira. O impacto do Fundef/Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica da rede estadual do Piauí. **Cadernos ANPAE**, Brasília, v. 13, p. 1-17, 2012. Disponível em: http://www.anpae.org.br/seminario/ANPAE2012/ 1comunicacao/Eixo02_30/Samara%20Oliveira%20Silva_int_GT2.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **ALE aprova projetos de Lei da Licença Prêmio e dos Precatórios**. 29 nov. 2012a. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticia/2012/11/29/ale-aprova-projetos-de-lei-da-licenca-premio-e-dos-precatorios.html. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **ALE susta decreto do governo que reduzia gastos com servidores**. 20 maio 2016a. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticia/2016/05/20/ale-susta-decreto-do-governo-que-reduzia-gastos-com-servidores.html. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Boletim do SINTERO**. Porto Velho: SINTERO, fev. 2016b. Disponível em: http://www.sintero.org.br/ downloads/boletim-estadual-fevereiro-2016.pdf. Acesso em: 28 out. 2016.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **CUT convoca trabalhadores para o Dia Nacional de Luta Contra o Desmonte do Estado Brasileiro**. 30 set. 2016c. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/geral/ cut-convoca-trabalhadores-para-o-dia-nacional-de-luta-contra-o-desmonte-do-estado-brasileiro/700. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Em reunião com o Sintero, governo se compromete em retomar o pagamento da Licença Prêmio em pecúnia**. 22 nov. 2012b. Disponível em: http://www.sintero.org.br/ noticia/2012/11/22/em-reuniao-com-o-sintero-governo-se-compromete-em-retomar-o-pagamento-da-licenca-premio-em-pecunia.html. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Estatuto**. Porto Velho: Sintero, [1989?]. Disponível em: http://www.sintero.org.br/downloads/estatuto-do-sintero.pdf. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Governo aceita proposta aprovada por trabalhadores em educação**. 17 mar. 2016d. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/geral/governo-aceita-proposta-aprovada-por-trabalhadores-em-educacao/606. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Governo do estado quer aumentar o desconto da contribuição previdenciária**. 13 dez. 2016e. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/geral/governo-do-estado-quer-aumentar-o-desconto-da-contribuicao-previdenciaria-dos-servidores/744. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Governo inicia processo de negociação com o Sintero**. 7 abr. 2010. Disponível em: https://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/noticias/3406-governo-inicia-processo-de-negociacao-com-o-sintero-1.html. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Governo não implanta o novo Plano de Carreira da educação**. 2 nov. 2012c. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticia/2012/11/02/governo-nao-implanta-o-novo-plano-de-carreira-da-educacao-mas-seduc-ja-cobra-dos-servidores-os-deveres-da-nova-lei.html. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Justiça suspende Auxílio Alimentação de servidores do Executivo**. 24 mar. 2015a. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/geral/justica-suspende-auxilio-alimentacao-de-servidores-do-executivo/417. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Nota do Sintero**: encerramento da greve. 10 jul. 2013a. Disponível em: http://www.sintero.org.br/ noticias/geral/nota-do-sintero-encerramento-da-greve/146. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Regimento Interno**. Porto Velho: Sintero, 2013b. Disponível em: http://www.sintero.org.br/downloads/ regimento-interno-sintero-1compressed.pdf. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Sintero alerta**: Portaria da Seduc não pode contrariar Lei Complementar nº 680. 9 out. 2015b. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticia/2015/10/09/sintero-alerta-portaria-da-seduc-nao-pode-contrariar-lei-complementar-n-680.html. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Sintero consegue devolução integral do auxílio transporte**. 25 out. 2016f. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/geral/sintero-consegue-devolucao-integral-do-auxilio-transporte-em-uma-unica-vez-na-folha-de-novembro/720. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Sintero discute com o governo a pauta de reivindicações aprovada pelos trabalhadores em educação do Estado**. 12 jan. 2014a. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/ geral/sintero-discute-com-o-governo-a-pauta-de-reivindicacoes-aprovada-pelos-trabalhadores-em-educacao-do-estado/206. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Sintero discute com o governo a pauta de reivindicações dos trabalhadores em educação**. 28 jan. 2014b. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/geral/sintero-discute-com-o-governo-a-pauta-de-reivindicacoes-dos-trabalhadores-em-educacao/211. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Sintero pede audiência na Seduc para discutir propostas dos trabalhadores em educação**. 23 fev. 2016g. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticia/2016/02 /23/sintero-pede-audiencia-na-seduc-para-discutir-propostas-dos-trabalhadores-em-educacao.html. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Sintero tem reunião com a Seduc sobre licença prêmio, progressões, auxílio alimentação e outras demandas dos trabalhadores**. 2 jun. 2014c. Disponível em: http://www.sintero.org.br/ noticias/geral/sintero-tem-reuniao-com-a-seduc-sobre-licenca-premio-progressoes-auxilio-alimentacao-e-outras-demandas-dos-trab/280. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Trabalhadores em educação aprovam proposta apresentada pelo governo**. 23 abr. 2015c. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/geral/trabalhadores-em-educacao-aprovam-proposta-apresentada-pelo-governo/437. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Trabalhadores em educação avaliam omissão do governo e podem discutir proposta de greve**. 27 fev. 2015d. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/geral/ trabalhadores-em-educacao-avaliam-omissao-do-governo-e-podem-discutir-proposta-de-greve/398. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Trabalhadores em educação começam 2009 mobilizados**. dez. 2008. Disponível em: https://cut.org.br/imprimir/news/fdf4eaa02a19b0fdd865cd8b7277d0e9/. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Trabalhadores em educação estaduais decidem entrar em greve a partir de terça-feira, dia 21/05**. 15 maio 2013c. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticia/ 2013/05/15/ trabalhadores-em-educacao-estaduais-decidem-entrar-em-greve-a-partir-de-terca-feira-dia-21-05.html. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Trabalhadores em educação filiados ao Sintero terão reajuste nas vantagens pessoais**. 9 jul. 2015e. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/geral/trabalhadores-em-educacao-filiados-ao-sintero-terao-reajuste-nas-vantagens-pessoais/478. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Um resumo da história do Sintero**. Porto Velho: Sintero, [2018?]. Disponível em: http://www.sintero. org.br/page/historia. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA. **Vitória da luta Sintero conquista elevação de nível para professores**. 22 out. 2014d. Disponível em: http://www.sintero.org.br/noticias/geral/vitoria-da-luta-sintero-conquista-elevacao-de-nivel-para-professores/345. Acesso em: 20 abr. 2018.

SINGER, André. A (falta de) base política para o ensaio desenvolvimentista. *In*: SINGER, André; LOUREIRO, Isabel (org.). **As contradições do lulismo**: a que ponto chegamos? São Paulo: Boitempo, 2016. p. 21-54.

SINGER, André; LOUREIRO, Isabel. Elementos para uma cartografia do desenvolvimentismo lulista. *In*: SINGER, André; LOUREIRO, Isabel (org.). **As contradições do lulismo**: a que ponto chegamos? São Paulo: Boitempo, 2016. p. 9-19.

SOARES, Marina Gleika Felipe. **Remuneração e carreira dos professores da educação básica**: o impacto da lei do piso na rede estadual do Piauí. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – Fundação Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2016. Disponível em: eg.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/DISSERTAÇÃO%20MARINA%20GLEIKA.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

SOARES, Murilo Rodrigues da Cunha. **Lei Kandir**: breve histórico. Estudo das Consultorias, Brasília, p. 1-16, nov. 2007. Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/1441. Acesso em: 9 maio 2018.

SONOBE, Aline Kazuko; PINTO, José Marcelino de Rezende. Um olhar sobre a evolução da legislação acerca da valorização docente no Brasil. **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 5, p. 1-16, 2015. DOI: https://doi.org/10.17648/fineduca-2236-5907-v5-68057. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/68057/ 38744. Acesso em: 26 nov. 2017.

SÓNOTÍCIAS. **Blairo articula filiação de governador de Rondônia no PPS**, [Sinop/MT], 15 set. 2005. Disponível em: http://www.sonoticias.com.br/noticia/geral/blairo-articula-filiacao-de-governador-de-rondonia-no-pps. Acesso em: 28 mar. 2018.

SOUZA, Ângelo Ricardo de *et al.* Planos de carreiras da rede estadual de ensino do Paraná e da rede municipal de ensino de Curitiba: um exercício comparativo. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 15, n. 19, p. 301-329, 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.24934/eef.v15i19.258.

SOUZA, Fabio Araujo de. **A remuneração dos professores da rede pública do estado do Rio de Janeiro (1995-2014)**. 2016. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/ 48/48134/tde-10022017-125649/pt-br.php. Acesso em: 26 nov. 2017.

SOUZA, Jéssica Ignácio de. **Política de remuneração e carreira dos professores da rede estadual de ensino de Santa Catarina (2011-2014)**: a parcialidade na implementação do piso nacional e a (des)valorização docente. 2014. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014. Disponível em: http://gepeto.ced.ufsc.br/ files/2015/06/jessica-souza.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

SOUZA, Michele Borges de. **Política de valorização dos profissionais da educação básica na rede estadual de ensino do Pará**. 2012. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2012. Disponível em: http://www.ppged. belemvirtual.com.br/arquivos/File/dissertmicheleborges.pdf. Acesso em: 23 mar. 2015.

THOMAZINI, Leandro. **Carreira e vencimento de professores da educação básica no estado de São Paulo**. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2016. Disponível em: http://repositorio.unifesp.br/bitstream/ 11600/ 39225/1/Publico-39225.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

VAZQUEZ, Daniel Arias. Cidadania no Brasil e a (falta de) participação e controle social: o caso do Conselho do Fundef na fiscalização dos recursos destinados à educação. **Revista Parlamento e Sociedade**, São Paulo, v. 4, p. 123-133, 2016. Disponível em: http://www.camara.sp.gov. br/escoladoparlamento/wp-content/uploads/sites/5/2015/05/ REVISTA_ PARLAMENTO_SOCIEDADE_2016_NUMERO6_WEB_20161005.pdf. Acesso em: 26 nov. 2017.

VICENTINI, Paula Perin; LUGLI, Rosário Genta. **História da profissão docente no Brasil**: representação em disputa. São Paulo: Cortez, 2009.

VIERA, Juçara Maria Dutra. **Piso salarial para os educadores brasileiros**: quem toma partido? 2012. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Brasília, 2012. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/12059/1/2012_Ju%C3%A7araMariaDutraVieira.pd. Acesso em: 15 mar. 2015.

APÊNDICES

APÊNDICE A – CARTA DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO SEDIADORA

Declaramos, para os devidos fins, que concordamos com a realização da pesquisa intitulada “Remuneração de professores de escolas públicas de educação básica no contexto do Fundeb e PSPN” no estado de Rondônia, no período de 2006 a 2016, apoiada pelo Programa Observatório da Educação do Ministério da Educação, por intermédio do edital nº 049/2012/CAPES/INEP, bem como a disponibilização do conjunto de dados relacionados no Anexo 1 da Carta de apresentação da pesquisadora Alessandra Bertasi Nascimento, aluna do curso de doutorado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de execução previsto no referido projeto para a realização da pesquisa

Porto Velho - RO, _____ de _____ de 20__.

Nome por extenso do responsável pelo setor

Cargo e/ou função que exerce na instituição

Assinatura

Carimbo

E-mail:

APÊNDICE B –TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado(a) Sr(a)

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa "Remuneração de professores da educação pública básica da rede estadual em Rondônia no contexto do Fundeb e PSPN [2006 a 2016]".
Pesquisadora responsável: Alessandra Bertasi Nascimento.
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – MS.
Cargo/função: Estudante do curso de doutorado em educação PPGEdu/UFMS.
Endereço: Cidade Universitária Caixa Postal 549. CEP 79070-900. Campo Grande – MS.
Telefone (67) 98456-3710.
Pesquisadora participante: não há.

1. Justificativa e objetivos da pesquisa: o levantamento bibliográfico não retornou qualquer pesquisa que analise o assunto proposto. Pode assim, contribuir com a ampliação da amostra da pesquisa nacional em rede "Remuneração de Professores de Escolas Públicas de Educação Básica no contexto do FUNDEB e do PSPN", realizada em doze estados brasileiro e a qual Rondônia passará a integrar. Objetiva analisar a influência da ação do Estado, por meio da materialização das políticas públicas educacionais do FUNDEB e PSPN, para financiamento da educação e consequente garantia de direitos no âmbito da composição remuneratória, carreira e valorização de professores lotados em escolas básicas públicas da rede estadual de ensino em Rondônia. Especificamente busca estudar: a) padrões e critérios utilizados nas políticas públicas de composição e progressão dos rendimentos, seus impactos nas condições de carreira, cargos e remuneração docente; b) impactos do FUNDEB e PSPN na remuneração docente; c) a estrutura da remuneração e a remuneração média dos professores supramencionados.

2. Procedimentos: realização de pesquisa bibliográfica a partir de literatura pertinente; pesquisa documental terá início em fontes, tais como: legais (federal e estadual); educacionais (Censo Escolar; Prova Brasil; Censo educacional; folhas de pagamento do pessoal ativo e inativo da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia no período de 2006 a 2016, especificamente as do mês de outubro; resumo (espelhos) das folhas de pagamento do pessoal ativo e inativo da educação; despesa executada com o pessoal ativo e inativo da educação; despesa executada com o magistério e as tabelas de vencimentos do magistério público), financeiros (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE) e técnicos (notas explicativas). Os dados receberão tratamento de técnicas decorrentes da estatística descritiva. Os resultados serão apresentados em tabelas e gráficos e discutidos à luz de abordagem crítica dialética

3. Desconfortos e riscos esperados: os *riscos* da pesquisa para os participantes, de modo direto, são inexistentes, pois são analisados por meio do uso de banco de dados e, indiretamente, são mínimos já que, embora a eles seja garantido o sigilo, poder-se-á fazer referência a grupos de docentes pertencentes a escolas estaduais. É o caso de analisar aqueles que, por exemplo, recebem ou não gratificação de difícil acesso. Os participantes poderão sentir desconforto se os resultados decorrentes da pesquisa indicarem aspectos negativos

Assinatura da Pesquisadora Responsável **Assinatura do Participante da Pesquisa**

quanto a remuneração docente por meio das políticas públicas de financiamento da educação e, consequentemente, aspectos como desvalorização da carreira docentes.

4. **Benefícios que poderão ser obtidos:** geração de conhecimento sobre política pública de financiamento em educação no âmbito da remuneração docente, tangenciando a carreira e a valorização docente; devolução dos resultados aos participantes os quais passarão a conhecer, de modo mais aprofundado, a temática abordada na pesquisa; acesso aos conhecimentos por meio de produção de artigos científicos divulgados em periódicos e anais de eventos na área da educação, bem como encaminhados a Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia (SINTERO), além de apresentações orais em eventos científicos educacionais e de espaço de participação social.

5. Custo/reembolso para os participantes voluntários: Não haverá nenhum gasto com sua participação. Você também não receberá nenhum pagamento pela sua participação.

6. Confidencialidade da pesquisa: Os dados integrais obtidos com as folhas de pagamento e tabelas salariais serão guardados pela pesquisadora, em sigilo, de modo a assegurar a privacidade dos dados e participantes nelas constantes. Após um período de cinco anos, serão deletados do computador.

Caso concorde em participar, favor assinar ao final do documento. Sua participação não é obrigatória e, a qualquer momento, poderá desistir e retirar seu consentimento.

Sua recusa não trará nenhum prejuízo à sua relação com a pesquisadora ou com a instituição. Você receberá uma cópia deste termo onde consta o telefone e endereço da pesquisadora principal, podendo tirar dúvidas do projeto e de sua participação.

Qualquer dúvida você poderá ainda entrar em contato com Alessandra Bertasi Nascimento, pesquisadora responsável, endereço Cidade Universitária Caixa Postal 549. CEP 79070-900. Campo Grande – MS. Telefone (67) 98456-3710 ou CEP via e-mail cepconep.propp@ufms.br e fone (067) 3345-7187.

Assinatura da Pesquisadora Responsável:_____

Assinatura do Participante da Pesquisa:_____

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE DA PESQUISA

1. Nome do participante: .....
Documento de identidade nº : ..... Sexo: M F
Data nascimento: ...../...../.....
Endereço ..... nº ..... Apto: .....
Bairro: .....Cidade .....
Cep:..... Telefone: DDD (.....) .....

II - Termo de consentimento livre e esclarecido

Acredito ter sido suficientemente informado a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, descrevendo o estudo "Remuneração de professores da educação pública básica da rede estadual em Rondônia no contexto do Fundeb e PSPN [2006 a 2016]". Eu discuti com Alessandra Bertasi Nascimento**,** pesquisadora responsável, endereço Cidade Universitária Caixa Postal 549. CEP 79070-900. Campo Grande – MS. Telefone (67) 98456-3710 sobre a minha decisão em participar nesse estudo. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos que são utilizados e a importância do preenchimento do termo de consentimento pós-informado, os desconfortos e riscos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimento permanente. Ficou claro também que minha participação é isenta de despesas e benefícios financeiros.

Concordo voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízo.

Campo Grande, ____ de _____ de 20__ .

_____
assinatura por extenso do participante da pesquisa

_____
assinatura da pesquisadora responsável

Comitê de Ética em Pesquisa: e-mail cepconep.propp@ufms.br e fone (067) 3345-7187.

APÊNDICE C – INDICADORES SOCIAIS, RONDÔNIA, 2006-2016

Tabela 1 – Indicadores sociais por especificação, Rondônia, 2006-2016

Anos	Indicadores Sociais					
	Número de Nascidos Vivos de Residentes	Número de Óbitos de Residentes	População residente estimada	Taxa Bruta de Natalidade[1]	Taxa Bruta de Mortalidade[2]	Crescimento Vegetativo[3]
2006	28.613	6.651	1.567.546	18,25	4,24	14,01
2007	27.973	6.668	1.592.640	17,56	4,18	13,38
2008	27.272	6.877	1.616.992	16,86	4,25	12,61
2009	27.051	6.973	1.640.607	16,48	4,25	12,23
2010	28.088	7.394	1.663.490	16,88	4,44	12,44
2011	28.776	7.174	1.685.697	17,07	4,25	12,82
2012	28.658	7.658	1.707.272	16,78	4,48	12,30
2013	27.261	7.639	1.728.214	15,77	4,42	11,35
2014	28.526	7.703	1.748.531	16,31	4,40	11,91
2015	27.703	8.093	1.768.204	15,66	4,57	11,09
2016	26.898	8.432	1.787.279	15,04	4,71	10,33

Fonte – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Estatística do Registro Civil (2019b, 2019c); Projeção da População (2013a).

Nota – Elaborado pela autora.

1 – Calculada pela autora com base na definição do IBGE (2019d, não paginado) "Número de nascidos vivos, por mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico no ano considerado. Seu cálculo se dá pela razão entre o número total de nascidos vivos residentes e a população total residente, multiplicado por 1000".

2 – Calculada pela autora com base na definição do IBGE (2019d, não paginado) "Número total de óbitos, por mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. A Taxa Bruta de Mortalidade é obtida a partir da seguinte equação: número total de óbitos de residentes dividido pelo número total da população residente, multiplicado por 1000".

3 – Calculada pela autora com base na definição do IBGE (2019d, não paginado) "É a diferença entre a Taxa Bruta de Natalidade e a Taxa Bruta de Mortalidade".

APÊNDICE D – VALORES CORRENTES DOS DADOS MONETÁRIOS

Tabela 1 – Receita tributária de impostos por especificação, Rondônia, 2006-2016 (R$)

Anos	Impostos			
	ICMS	IPVA	ITCMD	IRRF
2006	1.311.917.506,00	64.613.975,65	1.844.000,00	80.956.857,72
2007	1.422.601.406,99	63.759.020,00	3.032.310,00	102.318.807,66
2008	1.665.395.755,75	82.011.843,06	3.469.922,00	114.655.626,00
2009	1.783.706.828,11	94.000.225,36	4.580.484,10	91.878.079,80
2010	2.163.250.521,35	110.225.930,34	5.505.620,90	144.561.010,35
2011	2.485.153.796,65	119.750.880,80	4.610.866,92	167.727.471,91
2012	2.613.123.715,85	137.062.742,20	4.122.200,06	188.868.368,65
2013	2.669.575.227,83	112.300.002,69	5.485.193,00	217.716.921,88
2014	2.992.856.239,91	210.274.304,14	6.607.419,11	207.598.012,29
2015	3.701.070.043,32	225.928.840,49	9.440.060,91	243.026.551,54
2016	3.133.540.198,09	237.457.865,66	15.813.487,21	310.378.036,96

Fonte – Rondônia e Superintendência Estadual de Contabilidade (2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013b, 2014b, 2015b, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Na fonte os valores referentes aos anos de 2006 e 2007 foram expressos em milhares e, a partir de 2008, o registro foi em unidades de real (R$ 1,00), a autora padronizou os valores em unidade de real.

Tabela 2 – Receita de transferências da União por especificação, Rondônia, 2006-2016 (R$)

Anos	Transferências da União R$ (1,00)			
	Cota-parte FPE	Lei Kandir	Fundef/Fundeb	IPI-Exp.
2006	933.484.371,55	3.647.328,72	199.538.000,00	3.500.000,00
2007	1.081.424.317,79	3.647.328,72	259.422.340,00	4.898.000,00
2008	1.322.145.786,00	3.647.328,72	360.560.540,00	7.787.528,00
2009	1.274.284.684,44	3.647.328,72	413.180.452,30	8.846.304,30
2010	1.373.453.079,30	3.647.328,72	468.353.387,15	7.088.522,86
2011	1.691.830.424,54	3.647.328,72	545.684.793,64	7.595.470,04
2012	1.764.912.078,06	3.647.328,72	562.186.449,05	5.795.421,69
2013	1.873.550.204,57	3.647.328,72	599.146.562,89	8.024.141,87
2014	2.044.342.327,40	3.647.328,72	661.469.855,93	13.866.184,67
2015	2.150.615.035,41	3.647.328,72	690.681.838,09	17.156.430,69
2016	2.534.802.108,94	3.647.328,72	741.984.088,05	15.557.673,76

Fonte – Rondônia e Superintendência Estadual de Contabilidade (2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013b, 2014b, 2015b, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Os valores referentes à LC nº 61/1989 são fixos, decorrem da compensação pela desoneração do ICMS das exportações.
Na fonte os valores referentes aos anos de 2006 e 2007 foram expressos em milhares e, a partir de 2008, o registro foi em unidades de real (R$ 1,00), a autora padronizou os valores em unidade de real.

Tabela 3 – Distribuição da despesa realizada nos seis maiores setores econômicos e sociais de investimento pelo governo estadual, Rondônia, 2006-2016 (R$)

Anos	Setores econômicos					
	Legislativo	Judiciário	Administração	Segurança Pública	Saúde	Educação
2006	154.395.559,68	331.776.536,44	222.212.901,64	352.730.994,87	333.303.915,61	440.346.585,01
2007	137.025.990,30	352.259.606,75	248.263.167,21	384.090.094,76	361.700.899,26	494.904.272,28
2008	143.935.156,80	289.540.417,37	408.328.467,09	489.325.982,25	443.316.455,04	611.404.221,06
2009	162.442.697,94	305.450.642,06	777.617.646,60	566.115.588,61	503.592.028,45	664.657.576,53
2010	181.247.745,62	343.699.167,78	550.857.463,91	634.200.262,46	606.900.336,39	739.783.600,86
2011	218.620.886,34	433.452.238,36	645.425.271,28	723.022.753,45	693.520.596,21	851.344.123,42
2012	255.070.096,47	459.046.098,26	694.543.330,68	825.191.464,04	732.231.440,71	934.762.904,48
2013	283.186.284,07	500.695.609,07	680.465.938,49	879.637.933,58	915.668.277,19	991.804.034,08
2014	287.232.106,29	691,551.527,18	662.547.965,86	990.700.874,61	873.797.548,89	1.058.647.597,34
2015	290.284.105,13	656.191.055,16	766.218.440,28	1.024.020.286,52	1.012.752.345,60	1.161.043.064,74
2016	340.169.178,09	716.776.098,82	901.823.575,98	813.655.724,36	986.206.188,88	1.179.134.164,12

Fonte – Rondônia e Superintendência Estadual de Contabilidade (2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013a, 2014a, 2015a, 2016).
Nota – Elaborado pela autora.

Tabela 4 – Total de receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, transferência à formação do Fundef/Fundeb, transferência recebida dos fundos e receita líquida dos fundos, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 (R$)

Anos	Receita líquida	Transferência aos fundos	Transferência dos fundos	Receita líquida dos fundos	Acréscimo Decréscimo
2006	1.905.375.000,00	141.013.000,00	194.538.000,00	95.099.000,00	(+)
2007	2.306.302.000,00	363.673.000,00	259.422.000,00	104.251.000,00	(-)
2008	2.757.110.060,00	482.109.948,00	360.560.541,00	121.549.407,00	(-)
2009	2.785.759.025,01	538.749.517,12	413.180.452,30	125.569.064,82	(-)
2010	3.241.186.117,60	619.297.984,77	468.363.387,15	150.944.597,62	(-)
2011	3.826.638.841,64	731.724.794,10	545.684.793,64	186.040.000,46	(-)
2012	4.004.211.431,59	763.026.938,01	562.186.449,05	200.840.488,96	(-)
2013	4.191.656.443,38	794.775.992,78	599.146.562,89	195.629.429,89	(-)
2014	4.659.673.934,03	890.373.790,51	661.469.855,93	228.903.934,58	(-)
2015	4.931.691.460,36	937.656.907,21	690.681.838,09	246.975.069,12	(-)
2016	5.382.263.751,20	1.014.285.309,62	741.984.088,05	272.301.221,57	(-)

Fonte – RREOs publicados no DOERO (RONDÔNIA, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017).
Notas – Elaborado e adaptado pela autora.
Sinais convencionais utilizados: (+) acréscimo e (-) decréscimo na transferência do fundo.

Tabela 5 – Receita e despesa com ações típicas de MDE, restos a pagar cancelados, aplicações financeiras dos fundos e percentual (%) realizado de MDE, rede estadual de educação básica, Rondônia, 2006-2016 (R$)

Anos	Receita MDE	Despesa com ações típicas de MDE	Restos a pagar cancelados	Aplicações financeiras	% Realizado
2006	476.343.750,00	223.249.000,00	..	..	25
2007	576.576.000,00	479.679.000,00	..	536.000,00	26,07
2008	689.277.515,00	528.595.716,00	7.293.602,87	3.493.259,00	25,59
2009	696.439.756,25	631.546.958,00	..	3.253.981,00	27,06
2010	810.296.529,40	662.620.561,33	..	1.841.933,63	25,21
2011	956.659.710,41	747.692.158,03	..	4.138.348,13	25,76
2012	1.001.052.857,90	850.646.768,70	..	2.609.914,90	26,7
2013	1.047.914.110,84	899.449.741,71	..	1.072.712,70	26,1
2014	1.164.918.483,51	919.631.508,52	23.756.836,93	3.197.529,90	25,18
2015	1.232.922.865,09	961.345.778,06	2.947.373,05	5.348.913,27	25,87
2016	1.345.565.937,80	1.047.308.021,74	15.320.491,12	3.566.842,55	25,33

Fonte – RREOs publicados no DOERO (RONDÔNIA, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017).
Notas – Elaborado e adaptado pela autora.
Sinal convencional utilizado: .. Não se aplica dado numérico.

Tabela 6 – Despesa com profissionais do magistério, transferências do Fundef/Fundeb e percentuais (%) realizados, Rondônia, 2006-2016 (R$)

Anos	Despesa com profissionais do magistério (a)	Transferências do Fundef/Fundeb (b)	a/b x100 = % realizado
2006	161.485.000,00	194.538.000,00	83
2007	207.628.000,00	259.958.000,00	79,87
2008	220.876.113,00	364.245.027,00	60,64
2009	265.241.416,00	416.434.442,49	63,69
2010	357.743.507,32	470.195.320,78	76,08
2011	428.349.822,35	549.823.141,77	74,85
2012	513.878.034,12	564.796.363,95	87,44
2013	575.718.466,47	600.219.275,59	95,92
2014	563.597.412,91	664.667.385,83	86,8
2015	564.481.398,40	696.066.751,36	81,1
2016	593.679.101,96	745.550.930,60	80,15

Fonte – RREO publicado no DOERO (RONDÔNIA, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017).
Nota – Elaborado pela autora.

Tabela 7 – Índice de correção e valor anual do PSPN, vencimento inicial e final de professores em jornada de 40 horas semanais com formação em Nível Médio/Modalidade Normal e Licenciatura Plena, rede pública básica estadual, Rondônia, 2006-2016 (R$)

Anos	Brasil		Rondônia			
	Índice de Correção Anual PSPN (%)	Valor do PSPN	Vencimento inicial, Nível Médio/Normal	Vencimento final, Nível Médio/Normal	Vencimento inicial, Licenciatura Plena	Vencimento final, Licenciatura Plena
2006	..	..	615,62	862,00	1.036,19	1.450,90
2007	..	..	615,62	862,00	1.036,19	1.450,90
2008	..	950,00	640,24	896,47	1.077,63	1.508,93
2009	..	950,00	640,24	896,47	1.077,63	1.508,93
2010	7,86	1.024,60	889,84	1.245,96	1.497,75	2.097,19
2011	15,85	1.187,08	961,06	1.345,68	1.617,63	2.265,04
2012	22,22	1.451,00	1.023,53	1.433,15	1.722,78	2.412,27
2013	7,97	1.567,00	1.451,18	1.886,53	1.904,78	2.476,22
2014	8,32	1.697,37	1.536,36	1.997,27	2.016,59	2.621,57
2015	13,01	1.917,78	1.536,36	1.997,27	2.016,59	2.621,57
2016	11,36	2.135,64	2.109,56	2.742,43	2.218,25	2.883,73

Fonte – Tabelas Salariais (RONDÔNIA; SEDUC, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Sinal convencional utilizado: .. Não se aplica dado numérico.

Tabela 8 – Salário Mínimo e Salário Mínimo Necessário, Brasil, 2006-2016 (R$)

Ano	Salário Mínimo	Salário Mínimo Necessário[1]
2006	350,00	1.564,52
2007	380,00	1.803,11
2008	415,00	2.141,08
2009	465,00	1.995,91
2010	510,00	2.227,53
2011	545,00	2.329,35
2012	622,00	2.561,47
2013	678,00	2.765,44
2014	724,00	2.975,55
2015	788,00	3.518,51
2016	880,00	3.856,23

Fontes – Salário Mínimo (2016, não paginado) e DIEESE (2017, não paginado).
Notas – Elaborado pela autora.
[1] Refere-se ao mês de dezembro de cada ano.

Tabela 9 –Remuneração Bruta Média de professores estatutários da rede básica pública estadual, por Nível/Classe e jornada de trabalho por especificação, Rondônia, 2006-2016

Anos	Nível/Classe 40 horas			Nível/Classe 20 horas			Nível/Classe 25 horas
	I/A	II/B	III/C	I/A	II/B	III/C	III/C 25
2006	1.179,43	1.511,53	1.700,75	649,10	768,22	972,44	..
2007	1.195,45	1.527,92	1.732,77	662,80	772,56	987,36	..
2008	1.248,64	1.587,18	1.821,91	700,33	786,63	1.035,49	..
2009	1.263,15	1.656,09	1.850,80	719,21	808,51	1.039,92	1.034,21
2010	1.313,52	1.848,88	2.066,39	686,51	905,06	1.197,23	1.035,29
2011	1.488,55	2.064,29	2.377,99	737,40	1.006,77	1.343,27	1.419,45
2012	1.968,36	2.319,65	2.636,09	1.040,86	1.164,32	1.456,51	1.608,79
2013	2.110,16	2.443,15	2.854,31	985,88	1.174,26	1.547,40	1.743,46
2014	2.136,04	2.511,66	2.929,36	1.008,37	1.183,45	1.563,34	1.781,88
2015	2.315,48	2.687,70	3.134,52	1.158,11	1.282,31	1.550,45	1.927,50
2016	3.119,37	3.521,13	3.632,21	1.619,61	1.856,86	1.823,08	2.337,89

Fonte – Folhas de pagamento (RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).
Notas – Elaborado pela autora.
Sinal convencional utilizado: .. Não se aplica dado numérico.

Tabela 10 – Remuneração Bruta Média de professores celetistas da rede básica pública estadual, por Nível/Classe e jornada de trabalho por especificação, Rondônia, 2006-2016

Anos	Nível/Classe 40 horas			Nível/Classe 20 horas			Nível/Classe 25 horas
	I/A	II/B	III/C	I/A	II/B	III/C	III/C 25
2006	913,74	..	1.474,01	503,65	..	746,70	..
2007	932,55	..	1.504,55	508,22	..	751,24	..
2008	963,47	..	1.529,60	508,29	611,88	775,82	..
2009	964,81	..	1.554,18	514,50	..	781,65	..
2010	1.147,20	..	1.801,26	622,57	..	906,07	..
2011	1.320,96	..	2.047,44	678,97	..	1.039,75	..
2012	1.935,26	1.939,04	2.308,31	999,26	982,79	1.152,83	..
2013	1.776,03	1.890,38	2.296,52	887,17	1.055,50	1.179,01	..
2014	1.836,35	1.644,00	2.433,94	873,11	..	1.222,18	..
2015	2.174,60	2.090,43	2.423,35	1.093,13	..	1.226,69	..
2016	2.698,73	..	3.114,58	1.502,53	..	1.583,13	..

Fonte – Folhas de pagamento (RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).

Notas – Elaborado pela autora.

Sinal convencional utilizado: .. Não se aplica dado numérico.

Tabela 11 – Valores correntes e corrigidos dos vencimentos inicial e final nos PCCRs, por especificação, rede estadual, Rondônia, 2006 a 2016

PCCR	Jornada (h)	Vencimento	Vencimento inicial e final por Nível/Classe					
			I/A		II/B		III/C	
			Corrente	Corrigido	Corrente	Corrigido	Corrente	Corrigido
1º LC	20	Inicial	307,82	615,42	406,23	812,17	518,09	1.035,81
		Final	431,00	861,69	568,80	1.137,20	725,46	1.450,41
	40	Inicial	615,62	1.230,40	812,46	1.624,34	1.036,19	2.071,65
		Final	862,00	1.723,39	1.137,60	2.274,39	1.450,92	2.900,81
2º LC	20	Inicial	320,13	569,90	422,47	752,09	538,81	959,20
		Final	448,24	797,96	591,55	1.053,09	754,47	1.343,12
	40	Inicial	640,24	1.139,76	844,95	1504,19	1.077,63	1.918,41
		Final	896,47	1.595,91	1.183,09	2.106,15	1.508,93	2.686,22
3º LC	20	Inicial	1.054,78	1.121,81	1.054,78	1.121,81	1.109,13	1.179,62
		Final	1.371,21	1.458,35	1.371,21	1.458,35	1.441,87	1.533,50
	40	Inicial	2.109,56	2.243,62	2.109,56	2.243,62	2.218,25	2.359,22
		Final	2.742,43	2.916,71	2.742,43	2.916,71	2.883,73	3.066,99

Fonte – Tabelas salariais (RONDÔNIA; SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 2006, 2008, 2016).

Nota – Elaborada pela autora.

Os valores de outubro de cada ano foram deflacionados pelo INPC/IBGE de janeiro de 2019.

ANEXOS

ANEXO A – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PESQUISA

Ministério da
Educação

Brasília, 09 de novembro de 2015.

Ilmos. Srs. Secretários de Estado de Administração e Educação dos Estados de MG, MS, MT, PA, PB, PI, PR, RN, RO, RR, RS SC e SP

Ilmo(a) Sr(a).

Uma rede de pesquisadores vinculados a diversas universidades brasileiras desenvolve o projeto de pesquisa intitulado: "Remuneração de professores de escolas públicas de educação básica no contexto do Fundeb e do PSPN", apoiado pelo Programa Observatório da Educação, do Ministério da Educação, por intermédio do Edital nº 049/2012/CAPES/INEP.

O objetivo geral desta pesquisa é "Analisar os impactos da implantação de políticas de financiamento da educação nacional, mais especificamente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), na estrutura de remuneração dos professores de escolas públicas de educação básica em 12 estados brasileiros e suas capitais (Minas Gerais e Belo Horizonte; Mato Grosso do Sul e Campo Grande; Mato Grosso e Cuiabá; Pará e Belém; Paraíba e João Pessoa; Piauí e Teresina; Paraná e Curitiba; Rio Grande do Norte e Natal; Roraima e Boa Vista; Rio Grande do Sul e Porto Alegre; Santa Catarina e Florianópolis; São Paulo e São Paulo) entre 2006 e 2013".

Entre os objetivos específicos a pesquisa propõe-se a: "examinar a estrutura da remuneração docente nas folhas de pagamentos e nas tabelas de vencimentos do magistério".

Recentemente o estado de Rondônia foi contemplado com o estudo a ser realizado no município de Vilhena, no período de 2006 a 2016, pela pesquisadora Profa. Me. Alessandra Bertasi Nascimento, da Universidade Federal de Rondônia, atualmente aluna do curso de doutorado em educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Para que essa pesquisa atinja seus objetivos e possa contribuir efetivamente para o conhecimento da realidade das carreiras e da remuneração do magistério brasileiro será necessário a obtenção de um conjunto de informações funcionais e de dados de remuneração das folhas de pagamento dessa administração, conforme detalhamento especificado no Anexo 1.

Para tanto, solicitamos a inestimável colaboração de vossa senhoria na recepção da pesquisadora apresentada neste expediente e, na medida do possível, o fornecimento das informações por ela solicitadas.

Certos de contarmos com vossa colaboração,

Atenciosamente,

Maria Dilneia Espíndola Fernandes
Coordenadora da Pesquisa Nacional em Rede
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Alessandra Bertasi Nascimento
Coordenadora da Pesquisa Local – Rondônia
Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

ANEXO I – 03/novembro/2015

ITEM 1: Folhas de pagamento do pessoal ativo e inativo da educação

- Período: mês de outubro dos anos 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

- Formato das informações: em meio digital, banco de dados com informações desagregadas por código de servidor em arquivo formato texto (*.txt) contendo os seguintes campos (é necessário fornecer o layout/dicionário dos dados especificando os tamanhos dos campos do arquivo):
    - Código do órgão
    - Nome do órgão
    - Código do município (próprio ou do IBGE)
    - Nome do município
    - Código da unidade de lotação
    - Nome da unidade de lotação
    - Código do servidor (matrícula ou identificador fictício individual)
    - Ano de ingresso
    - Código do cargo
    - Nome cargo
    - Tipo de vínculo empregatício
    - Jornada de trabalho (em horas)
    - Mês/ano de referência da informação
    - Código da Remuneração
    - Descrição do código da remuneração
    - Valor da remuneração

ITEM 2: Resumo (espelhos) das folhas de pagamento do pessoal ativo e inativo da educação

- Período: mês de outubro dos anos 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 201, 2015 e 2016.
- Formato das informações: em meio digital, com informações desagregadas por cargo e código remuneração em arquivo formato Excel ou PDF contendo os seguintes campos:
    - Código do órgão
    - Nome do órgão
    - Código do cargo
    - Nome cargo
    - Mês/ano de referência da informação
    - Código da Remuneração
    - Descrição do código da remuneração
    - Número de lançamentos
    - Valor da remuneração

ITEM 3: Despesa executada com o pessoal ativo e inativo da educação

ITEM 4: Despesa executada com o magistério

ITEM 5: Tabelas de vencimentos do magistério público

- Período: mês de outubro dos anos 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.
- Formato das informações: em arquivo no formato Excel ou PDF.

ANEXO B – TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE BANCO DE DADOS

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Título da Pesquisa: REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA DA REDE ESTADUAL EM RONDÔNIA NO CONTEXTO DO FUNDEB E PSPN [2006 A 2016].
Nome do Pesquisador: Alessandra Bertasi Nascimento.
Bases de dados a serem utilizados: Siope, Prova Brasil, Censo Educacional, Folhas de pagamento do pessoal ativo e inativo da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia [2006 a 2016 meses de outubro], resumo (espelhos) das folhas de pagamento do pessoal ativo e inativo da educação, despesa executada com o pessoal ativo e inativo da educação, despesa executada com o magistério e tabelas de vencimentos do magistério público da referida secretaria [2006 a 2016].

Como pesquisador (a) supra qualificado (a) comprometo-me com utilização das informações contidas nas bases de dados acima citadas, protegendo a imagem das pessoas envolvidas e a sua não estigmatização, garantindo a não utilização das informações em seu prejuízo ou das comunidades envolvidas, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou econômico-financeiro. Declaro ainda que estou ciente da necessidade de respeito à privacidade das pessoas envolvidas em conformidade com os dispostos legais citados* e que os dados destas bases serão utilizados somente neste projeto, pelo qual se vinculam. Todo e qualquer outro uso que venha a ser necessário ou planejado, deverá ser objeto de novo projeto de pesquisa e que deverá, por sua vez, sofrer o trâmite legal institucional para o fim a que se destina.
Por ser esta a legítima expressão da verdade, firmo o presente Termo de Compromisso.
*Constituição Federal Brasileira (1988) – art. 5º, incisos X e XIV
Código Civil – arts. 20-21
Código Penal – arts. 153-154
Código de Processo Civil – arts. 347, 363, 406
Código Defesa do Consumidor – arts. 43- 44
Medida Provisória – 2.200 – 2, de 24 de agosto de 2001
Resoluções da ANS (Lei nº 9.961 de 28/01/2000) em particular a RN nº 21

Campo Grande (MS) _____/_____/_____

Pesquisador Responsável: Alessandra Bertasi Nascimento

ANEXO C – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - UFMS

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA DA REDE ESTADUAL EM RONDÔNIA NO CONTEXTO DO FUNDEB E PSPN [2006 A 2016]

Pesquisador: Alessandra Bertasi Nascimento

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 62203216.9.0000.0021

Instituição Proponente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.899.550

Apresentação do Projeto:

A proposta metodológica norteadora dessa pesquisa fundamenta-se em concepções crítico-dialéticas, as quais subsidiam a análise do princípio da contradição que surge entre a proposta de política educacional e os resultados materializados para a proposição de remuneração docente. Objetiva analisar a influência da ação do Estado, por meio da materialização das políticas públicas educacionais do FUNDEB e PSPN, para financiamento da

educação no âmbito da composição remuneratória, carreira e valorização de professores da educação básica pública da rede de ensino estadual de Rondônia no período de 2006 a 2016. Busca a compreensão da relação entre a modernização da gestão dos sistemas de educação pública e a remuneração docente como meio de valorização de sua força de trabalho e oferta de educação de qualidade.

Trata-se de uma Tese de Doutorado que visa colaborar com a ampliação da amostra utilizada na Pesquisa Nacional em Rede denominada "Remuneração de Professores de Escolas Públicas de Educação Básica no contexto do FUNDEB e do PSPN", financiada pelo Edital n. 049 da CAPES, já que Rondônia não integrou a referida pesquisa quando do seu início. Os resultados da tese irão contribuir com os dados do estado supramencionado, bem como com dados da Região Norte do país.

Endereço: Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação/UFMS
Bairro: Caixa Postal 549 **CEP:** 79.070-110
UF: MS **Município:** CAMPO GRANDE
Telefone: (67)3345-7187 **Fax:** (67)3345-7187 **E-mail:** bioetica@proap.ufms.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - UFMS

Continuação do Parecer: 1.898.550

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo geral: Analisar a influência da ação do Estado, por meio da materialização das políticas públicas educacionais do FUNDEB e PSPN, para financiamento da educação no âmbito da composição remuneratória, carreira e valorização de professores da educação básica pública da rede de ensino estadual de Rondônia.

Objetivos específicos:

- examinar os impactos do FUNDEB e PSPN enquanto ação do Estado para financiamento da educação e consequente garantia de direitos no âmbito da composição remuneratória, carreira e valorização dos participantes supramencionados;
- averiguar nos planos de carreira, cargos e remuneração (PCRs) dos professores da educação básica pública da rede de ensino estadual de Rondônia, padrões e critérios utilizados nessas políticas públicas de composição e progressão de rendimentos, seus impactos nas condições de carreira, cargos e remuneração;
- detectar nas folhas de pagamento, no âmbito geográfico da pesquisa, a estrutura da remuneração e a remuneração média dos professores lotados em escolas a partir da identificação e estudo do número de docentes, tempo de trabalho, jornada, valores dos vencimentos e vantagens pecuniárias e suas relações com os PCRs e política do FUNDEB e PSPN.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Segundo a pesquisadora: "Os riscos da pesquisa para os participantes, de modo direto, são inexistentes, pois são analisados por meio do uso de banco de dados e, indiretamente, são mínimos já que, embora a eles seja garantido o sigilo, poder-se-á fazer referência a grupos de docentes pertencentes a escolas estaduais. É o caso de analisar aqueles que, por exemplo, recebem ou não gratificação de difícil acesso. Os participantes poderão sentir desconforto se os resultados decorrentes da pesquisa indicarem aspectos negativos quanto a remuneração docente por meio das políticas públicas de financiamento da educação e, consequentemente, aspectos como desvalorização da carreira docentes. Os benefícios da pesquisa são: geração de conhecimento sobre política pública de financiamento em educação no âmbito da remuneração docente, tangenciando a carreira e a valorização docente; devolução dos resultados aos participantes os quais passarão a conhecer, de modo mais aprofundado, a temática abordada na pesquisa; acesso aos conhecimentos por meio de produção de artigos científicos divulgados em periódicos e anais de eventos na área da educação, bem como encaminhados a Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia (SINTERO), além de

apresentações orais em eventos científicos educacionais e de espaço de participação social".

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto atende as exigências éticas para pesquisas envolvendo seres humanos, conforme normas da Resolução Nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

A pesquisadora atendeu todas as solicitações feitas na primeira relatoria do projeto, a fim de adequá-lo às normas da Resolução CNS Nº 466/2012, a saber:

- foram descritos os critérios de exclusão para os participantes da pesquisa;
- a carta de apresentação (que está sendo destinada a secretários de educação de diversos estados) foi assinada pela pesquisadora;
- foi apresentada autorização da Secretaria de Educação de Rondônia, constanto o título do projeto e o nome da pesquisadora;
- foi inserida no projeto detalhado a responsabilidade pelo financiamento da pesquisa;
- foi inserido no projeto cadastrado na Plataforma Brasil o número de participantes da pesquisa.

Recomendações:

O cronograma de atividades prevê a coleta de dados para janeiro do 2017. Iniciar a atividade apenas após a liberação deste parecer de aprovação do protocolo de pesquisa.

Inserir campo para rubrica do pesquisador e do participante da pesquisa em todas as páginas do TCLE.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A pesquisadora atendeu todas as solicitações feitas na primeira relatoria do projeto, a fim de adequá-lo às normas da Resolução CNS Nº 466/2012, a saber:

- foram descritos os critérios de exclusão para os participantes da pesquisa;
- a carta de apresentação (que está sendo destinada a secretários de educação de diversos estados) foi assinada pela pesquisadora;
- foi apresentada autorização da Secretaria de Educação de Rondônia, constanto o título do projeto e o nome da pesquisadora;
- foi inserida no projeto detalhado a responsabilidade pelo financiamento da pesquisa;
- foi inserido no projeto cadastrado na Plataforma Brasil o número de participantes da pesquisa.

Considerações Finais a critério do CEP:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - UFMS

Continuação do Parecer: 1.899.569

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_810292.pdf	06/12/2016 23:44:03		Aceito
Outros	Apresentacao_da_pesquisa_Estado_RO.pdf	06/12/2016 23:43:04	Alessandra Bertasi Nascimento	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_detalhado_.pdf	02/12/2016 21:16:49	Alessandra Bertasi Nascimento	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Justificativa_ausencia_de_TCLE.pdf	02/12/2016 21:13:10	Alessandra Bertasi Nascimento	Aceito
Outros	Carta_1_de_Autorizacao_Anuencia_SEGEP.pdf	02/12/2016 21:08:34	Alessandra Bertasi Nascimento	Aceito
Outros	Carta_1_de_Autorizacao_Anuencia_SEDUC.pdf	02/12/2016 21:08:00	Alessandra Bertasi Nascimento	Aceito
Orçamento	Orcamento_financiamento.pdf	02/12/2016 18:03:14	Alessandra Bertasi Nascimento	Aceito
Outros	Resolucao_aprovacao_projeto_PPGEdu.pdf	28/10/2016 17:31:27	Alessandra Bertasi Nascimento	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	28/10/2016 17:29:16	Alessandra Bertasi Nascimento	Aceito
Outros	Termo_Compromisso_Banco_de_Dados.pdf	19/10/2016 18:16:57	Alessandra Bertasi Nascimento	Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	19/10/2016 18:15:27	Alessandra Bertasi Nascimento	Aceito

Situação do Parecer:
Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:
Não

CAMPO GRANDE, 26 de Janeiro de 2017

Assinado por:
PAULO ROBERTO HAIDAMUS DE OLIVEIRA BASTOS
(Coordenador)

Endereço: Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação/UFMS
Bairro: Caixa Postal 549 CEP: 79.070-110
UF: MS Município: CAMPO GRANDE
Telefone: (67)3345-7187 Fax: (67)3345-7187 E-mail: bioetica@propp.ufms.br

ANEXO D – PARECER DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

De: CPQ/PROPP
Para: **Alessandra Bertasi Nascimento**
Assunto: ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA

CI Nº 2913/2017
Data: 04/05/2017

Título: REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA DA REDE ESTADUAL EM RONDÔNIA NO CONTEXTO DO FUNDEB E PSPN [2006 A 2016]
Proposta/Área:
Período: 01/10/2016 à 30/07/2019
Unidade de Origem: PGE/CCHS - Aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação
Unidade Geral: CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais
Nº SIGProj: 251410.1292.270930.01112016
Nº Protocolo :

Prezado(a) Senhor(a)

CONSIDERANDO QUE O PROJETO FOI APROVADO PELO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, O PARECER É FAVORÁVEL AO SEU CADASTRO.

SITUAÇÃO: **Proposta recomendada - EM ANDAMENTO - NORMAL**

Valdir Souza Ferreira
Coordenador de Pesquisa
PROPP - Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação